



Diário Oficial



05 Cadernos
72 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL . ESTADO DO PARÁ

Nº 30.992

ANO CXIV DA IOE 117ª DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ,

SEXTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2007

A História no Diário Oficial

MOURA CARVALHO (CLXIII)

O governador Luiz Geolás de Moura Carvalho baixou o Decreto nº. 426, de 12 de março de 1949 aprovando o Estatuto da Caixa Beneficente da Guarda Civil, criada pelo Decreto nº. 1.094, de 30 de novembro de 1933.

A Caixa Beneficente seria constituída pelos inspetores, subinspetores e guardas da ativa; dos oficiais e civis que ocupassem cargos em comissão na Inspetoria. E também dos integrantes da corporação excluídos a pedido, por conclusão de tempo, incapacidade física ou por efeito de disponibilidade ou aposentadoria, desde que a transferência para a inatividade não tivesse o caráter de penalidade disciplinar.

A Caixa Beneficente teria por fim: instituir pecúlios em dinheiro para os beneficiários dos sócios que falecessem; auxílios funerários; concessão de empréstimos, mediante juro anual de 10%; assistência judiciária; prestação de serviços médicos e dentários, estendendo-se esses benefícios às famílias dos sócios; e instituir seguros de vida coletivos.



ioepa

informação que faz história

Governo institui grupo de trabalho para política de desenvolvimento extrativista

Decreto nº. 370/2007, assinado pela governadora, institui o Grupo de Trabalho para elaboração de proposta de Política de Desenvolvimento da Economia Extrativista no Estado do Pará. O grupo será integrado pelos representantes do governo do

estado compreendendo o Instituto de Desenvolvimento Florestal; as Secretarias de Estado de Meio Ambiente, Agricultura, Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia; e Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará. E pelos representantes da

sociedade civil abrangendo o Conselho Nacional dos Seringueiros; Forum da Amazônia Oriental; Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Pará e da Agricultura Familiar.

(Cad. 1 - Pág. 5)

Resolução altera Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite

Resolução nº. 53/2007, aprova a alteração do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará (CIB/PA). De acordo com as disposições regimentais, a Comissão contará com colegiados regionais, os quais devem assegurar a presença de todos os gestores de saúde

de dos municípios da região de saúde, em consonância com a Portaria/MS 339/2006. A Comissão de Intergestores tem como finalidade promover a orientação, regulamentação e avaliação dos aspectos operacionais do processo de descentralização no âmbito estadual.

(Cad. 3 - Pág. 3)

SEDUC repassa recursos para atender serviços emergenciais

A Secretaria de Estado de Educação, através da Portaria nº. 192/2007, repassa, a título suplementar ao fundo rotativo recursos exclusivamente para suprir serviços de terceiros considerados emergenciais, a serem realizados em Unidades Escolares ou Unidades Regionais, em

complemento aos valores estabelecidos no Manual do Fundo Rotativo. A portaria justifica a medida, considerando entre outros pontos, que há muitas escolas públicas da rede estadual, especialmente no interior do Estado, em condições precárias de funcionamento.

(Cad. 3 - Pág. 12)

Convocação de concursados

A Secretaria de Estado de Administração divulga a relação dos candidatos convocados a comparecerem, no prazo de 10 dias, a contar de 22 de agosto de 2007, na Avenida Gentil Bittencourt, nº. 43, para tratarem de assuntos referentes aos Concursos C-75, da SESP/PA; e C-79, da FUNCAP.

(Cad. 2 - Pág. 6)

Geração de emprego

A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda (SETER) celebra convênio com a Prefeitura Municipal de Juruti para a execução das atividades de intermediação de mão de obra do programa de educação profissional e de geração de emprego e renda.

(Cad. 3 - Pág. 15)



Assinatura semestral: (capital)	R\$ 200,00
outras cidades:	R\$ 350,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 50,00
Exemplar avulso:	R\$ 2,00
Assinatura anual: (capital)	R\$ 400,00
Outras cidades:	R\$ 650,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 10,00
Exemplar atrasado	R\$ 3,00

Travessa do Chaco, 2271 • CEP: 66.093-410. Bairro do Marco - Belém • Pará • Brasil

PABX: 91 4009-7800, FAX: 91 4009-7802.

www.ioepa.com.br



ANA JÚLIA CAREPA
GOVERNADORA DO ESTADO

ODAIR SANTOS CORRÊA
Vice-Governador do Estado

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador Geral de Justiça



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Tecnologia

LUIZ CARLOS SILVA MARTINS
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser o DIÁRIO OFICIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Rômulo Castro

REGULAMENTO
Nº 001 de 2004, de 24 de maio, do GOV. ANA JÚLIA CAREPA
Diário Oficial do Estado do Pará, 24 de maio de 2004

SAC 4009-7810
4009-7810

www.ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO | SEXTA-FEIRA 24 DE AGOSTO DE 2007

Executivo

GABINETE DA GOVERNADORA.....	CAD. 1 - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA.....	CAD. 1 - PÁG. 10
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA.....	CAD. 1 - PÁG. 11
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO.....	CAD. 1 - PÁG. 11
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 2 - PÁG. 3
AUDITORIA GERAL DO ESTADO.....	CAD. 2 - PÁG. 3
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO.....	CAD. 2 - PÁG. 3
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.....	CAD. 2 - PÁG. 3

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.....	CAD. 2 - PÁG. 3
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO.....	CAD. 2 - PÁG. 6
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 2 - PÁG. 6

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL.....	CAD. 2 - PÁG. 6
---	-----------------

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 2 - PÁG. 7
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 2 - PÁG. 7

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA.....	CAD. 2 - PÁG. 7
---	-----------------

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.....	CAD. 2 - PÁG. 7
---	-----------------

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	CAD. 2 - PÁG. 7
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 2 - PÁG. 8
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO.....	CAD. 2 - PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.....	CAD. 2 - PÁG. 8
BANCO DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 2 - PÁG. 11

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE.....	CAD. 2 - PÁG. 16
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL.....	CAD. 2 - PÁG. 16

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	CAD. 3 - PÁG. 1
POLÍCIA CIVIL.....	CAD. 3 - PÁG. 1
POLÍCIA MILITAR.....	CAD. 3 - PÁG. 1
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 3 - PÁG. 1
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 3 - PÁG. 2

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.....	CAD. 3 - PÁG. 3
---	-----------------

HOSPITAL OPHIR LOYOLA.....	CAD. 3 - PÁG. 8
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ.....	CAD. 3 - PÁG. 8
CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ.....	CAD. 3 - PÁG. 8
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA.....	CAD. 3 - PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA.....	CAD. 3 - PÁG. 9
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ.....	CAD. 3 - PÁG. 9
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.....	CAD. 3 - PÁG. 10
FUNDAÇÃO CURRO VELHO.....	CAD. 3 - PÁG. 10

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.....	CAD. 3 - PÁG. 10
---------------------------------------	------------------

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ.....	CAD. 3 - PÁG. 13
--	------------------

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS.....	CAD. 3 - PÁG. 14
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 3 - PÁG. 15

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.....	CAD. 3 - PÁG. 15
---	------------------

ÓRGÃOS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.....	CAD. 4 - PÁG. 10
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS.....	CAD. 4 - PÁG. 10
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	CAD. 4 - PÁG. 10
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES.....	CAD. 4 - PÁG. 10
NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.....	CAD. 4 - PÁG. 10

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO.....	CAD. 4 - PÁG. 10
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 4 - PÁG. 10

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO.....	CAD. 3 - PÁG. 15
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 3 - PÁG. 15

PARTICULARES.....	CAD. 4 - PÁG. 11
-------------------	------------------

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL ATA AUTOMÁTICA.....	CAD. 1 - PÁG. 1
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA.....	CAD. 1 - PÁG. 2
JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA.....	CAD. 1 - PÁG. 4
JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA.....	CAD. 1 - PÁG. 5
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA.....	CAD. 1 - PÁG. 6
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA.....	CAD. 1 - PÁG. 6
SUBSEÇÃO DE MARABÁ.....	CAD. 1 - PÁG. 7
VARA ÚNICA DE SANTARÉM.....	CAD. 1 - PÁG. 8

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.....	CAD. 1 - PÁG. 8
----------------------------------	-----------------

SECRETARIAS

GABINETE DA GOVERNADORA
Governadora do Estado: Ana Júlia Carepa
Tel.: (91) 3214-5668 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO
Vice-Governador: Odair Santos Correa
Tel.: (91) 3201-3774 Fax: (91) 3201-3753

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - CASA CIVIL
Chefe: Charles Johnson Da Silva Alcântara
Tel.: (91) 3214-5588 / 5570 / 5576 / 5572 Fax: (91) 3248-1575

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO - CASA MILITAR
Chefe: Ten. Coronel Qopm Raimundo de Oliveira Pantoja Júnior
Tel.: (91) 3084-2450 / 2458 Fax: (91) 3084-2455

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Secretário: Cláudio Castelo Branco Puty
Tel.: (91) 3201-3767/3777 Fax: (91) 3201-3655

SECRETARIA DE ESTADO INTEGRAÇÃO REGIONAL - SEIR
Secretário: André Luis Assunção de Farias
Tel.: (91) 3201-3763 / 3201-3610 Fax: (91) 3201-3684

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGUP
Secretária: Vera Lúcia Marques Tavares
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE
Procurador Geral: Ibraim José Das Mercedes Rocha
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPa
Reitor: Fernando Antônio Colares Palácios
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
Secretária: Maria Aparecida Barros Cavalcante
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJU
Secretária: Maria do Socorro Gomes Coelho
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
Secretário: José Raimundo Barreto Trindade
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP
Secretário: Francisco Das Chagas Silva Melo Filho
Tel.: (91) 3183-0002 / 0003 Fax: (91) 3183-0002 / 0004

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP
Secretário: Halmélio Alves Sobral Neto
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804 / 4805 Fax: (91) 4006-4849

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Secretário: Mário Andrade Cardoso
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI
Secretário: Cássio Alves de Azevedo
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3248-6188

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF
Secretário: José Júlio Ferreira Lima
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT
Secretário: Edilson Moura Da Silva
Tel.: (91) 4009-8738 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Secretário: Maurício de Abreu Monteiro
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETER
Secretária: Ivanise Coelho Gasparim
Tel.: (91) 3241-4168 / 3222-5986 Fax: (91) 3222-5986

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN
Secretário: Valdir Ganzer
Tel.: (91) 3218-7800/7846/7805 3243-3258 Fax: (91) 3231-5845

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
Secretário: Valmir Gabriel Ortega
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL - SEDURB
Secretária: Ana Sueli Maia De Oliveira
Tel.: (91) 3243-0408 / 0677 / 4466 Fax: (91) 3238-2828

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL
Secretária: Maria Lúcia de Macedo Penedo
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Secretária: Ana Maria Lima Barbosa
Tel.: Fax: (91) 3254-1373

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
Secretário: Marcilio de Abreu Monteiro
Tel.: (91) 3201-3690 / 3684 / 3771 Fax: (91) 3201-3683

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA
Secretária: Antônio do Socorro Pena da Gama
Tel.: (91) 4006-1288 Fax: (91) 4006-1262

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM
Comandante Geral: Coronel Qopm Luiz Cláudio Ruffell Rodrigues
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM
Comandante Geral: Coronel Qobm Paulo Gerson Novaes De Almeida
Tel.: (91) 4006-8351/8352 Fax: (91) 4006-8353

CONSULTOR-GERAL DO ESTADO CGE
Consultor: Carlos Botelho Da Costa
Tel.: (91) 3248-0404 Fax: (91) 3248-3294

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL - POLÍCIA CIVIL
Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Júnior
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO - DEFENSORIA PÚBLICA
Defensora: Anelyse Santos de Freitas
Tel.: (91) 3201-2712 / 2697 / 2713 Fax: (91) 3201-2690

AUDITORIA-GERAL DO ESTADO - AGE
Auditora: Tereza Regina de Jesus Cordovil
Tel.: (91) 3201-3734 / 3653 Fax: (91) 3201-3748

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG
Presidente: Pio X Sampaio Leite
Tel.: (91) 3344-4220 / 4222 Fax: (91) 3344-4221

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO - CCS
Coordenador: Fábio Fonseca de Castro
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

CERIMONIAL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: Márcia Gentil Nogueira de Freitas
Tel.: (91) 3214-5585 Fax: (91) 3248-1539

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP
Presidente: Sandra Helena Moraes Leite
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

LOTARIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA
Presidente: Carolina Pereira Arruda
Tel.: (91) 3242-3710 / 9027 Direto: 3242-9027 Fax: (91) 3242-9656

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA
Presidente: José Artur Guedes Tourinho
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
Presidente: José Heder Benatti
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ - IMEP
Presidente: Francisco Sávio Fernandez Miléo
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN
Diretor Superintendente: Lívio Rodrigues de Assis
Tel.: (91) 3214-6364 / 6253 Fax: (91) 3214-6249 / 3084-8249

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON
Diretor Geral: Carlos Acalaussu Nunes
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3418

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES - CPC
Diretor Geral: Miguel Wanzeller Rodrigues
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE
Superintendente: Major Qopm Sandoval Bittencourt de Oliveira Neto
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
Presidente: Walter Silveira Franco
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA
Diretor Geral: Edilza Joana de Oliveira Fontes
Tel.: (91) 3214-6802 Fax: (91) 3214-6802

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA - HEMOPA
Presidente: Maria de Fátima Pombo Montoril
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Presidente: Antonio Anselmo Bentes de Oliveira
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO HOSPITAL "GASPAR VIANNA" - HC
Presidente: Haroldo Koury Maués
Tel.: (91) 3278-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP
Presidente: Maria Solange Tavares
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

FUNDAÇÃO "CURRO VELHO"
Superintendente: Valmir Carlos Bispo Santos
Tel.: (91) 3184-9100 Fax: (91) 3184-9109

FUNDAÇÃO "CARLOS GOMES"
Superintendente: Antônio Carlos Martins Braga
Tel.: (91) 3201-9450 / 3242-7431 Fax: (91) 3201-9450

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE
Presidente: Altino Tavares Pinheiro
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTEPA
Presidente: Regina Lúcia Alves de Lima
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - IAP
Presidente: Jaime De Oliveira Bibas
Tel.: (91) 4006-2932 / 2923 / 2924 Fax: (91) 3225-2860

INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARÁ - IDEFLOR
Diretor Geral: Raimunda Nonata Monteiro
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES" - CENTUR
Presidente: Gerson Banhos Silva de Araújo
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
Presidente: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3202-8400 / 8562 Fax: (91) 3226-2739

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB
Presidente: Geraldo Chlcre Bitar Pinheiro
Tel.: (91) 3214-8400/8500/8101/8502 3243-4575 Fax: (91) 3243-0555

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A - ENASA
Liquidante: Lorival Rei de Magalhães
Tel.: (91) 3257-7422 / 4308 Fax: (91) 3257-4308

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ
Presidente: Edilson Rodrigues de Sousa
Tel.: (91) 3210-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR
Presidente: Ann Clélia de Barros Pontes
Tel.: (91) 3223-2130 Fax: (91) 3223-6198

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA
Presidente: Marco Antônio Soares Raposo
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPRH
Presidente: Carmen Lúcia Valério Cal
Tel.: (91) 3201-3609 Fax: (91) 3201-3715

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER
Presidente: Williamson do Brasil de Sousa Lima
Tel.: (91) 3256-1931 / 0150 Fax: (91) 3256-0015

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Diretor Geral: Rubens Nazeazeno Ferreira Brito
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
Presidente: Carlos Renato Lisboa Frances
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

HOSPITAL "OFIR LOYOLA"
Diretora Geral: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti
Tel.: (91) 3289-1000/1004/1005 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

BANCO DO CIDADÃO
Presidente: Odair Santos Corêa
Tel.: (91) 3183-4549 / 4512 / 4517 Fax: (91) 3183-4518

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO - TJE
Presidente: Desembargadora Albanira Lobato Bemeruy
Tel.: (91) 3205-3000 Fax: (91) 3205-3204

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE
Presidente: Desembargadora Raimunda do Carmo Gomes Noronha
Tel.: (91) 3241-2358 Fax: (91) 3223-2802

MINISTÉRIO PÚBLICO
Procurador Geral: Geraldo De Mendonça Rocha
Tel.: (91) 4006-3423 / 3411 / 4006-3416 Cerimonial Fax: (91) 3223-3585

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
Presidente: José Edilso Eliziário Bentes
Tel.: (91) 4008-7070 / 7000 / 3222-7343 Fax: (91) 3223-1626

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE
Presidente: Fernando Coutinho Jorge
Tel.: (91) 3210-0800 / 0802 Fax: (91) 3210-0618

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - TCM
Presidente: Ronaldo Passarinho Pinto de Souza
Tel.: (91) 3244-4700 Fax: (91) 3244-5634

GABINETE DA GOVERNADORA



DECRETO Nº 370, DE 23 DE AGOSTO DE 2007

Institui o Grupo de Trabalho para elaboração de proposta de Política de Desenvolvimento da Economia Extrativista no Estado do Pará. A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho para elaboração de proposta de Política de Desenvolvimento da Economia Extrativista no Estado do Pará.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será integrado pelos seguintes representantes:

I - Representantes do Governo do Estado:

a) Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará - IDEFLOR;

b) Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA;

c) Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI;

d) Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - SEDECT;

e) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-Pará.

II - representantes da sociedade civil:

a) um representante do Conselho Nacional dos Seringueiros - CNS;

b) um representante do Fórum da Amazônia Oriental - FAOR;

c) um representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Pará - FETAGRI;

d) um representante da Federação da Agricultura Familiar - FETRAF.

§ 1º Compete a SEDECT e ao IDEFLOR a coordenação deste Grupo de Trabalho.

§ 2º A Coordenação poderá convidar representantes de entidades governamentais ou de outras instituições para participarem das reuniões ou dos trabalhos.

§ 3º Os titulares e suplentes serão indicados pelos respectivos órgãos, entidades, organizações e setores representados, e designados pelo Diretor-Geral do IDEFLOR.

Art. 3º O Grupo ora instituído terá prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º A participação dos integrantes do grupo de trabalho será considerada como de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de agosto de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO Nº 371, DE 23 DE AGOSTO DE 2007

Altera o Decreto nº 028, de 28 de fevereiro de 2007, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando, a conversão da Medida Provisória nº 339, de 28 de dezembro de 2006 da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; Considerando, as alterações advindas com a publicação da referida Lei,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 028, de 28 de fevereiro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2007, incumbirá à Secretaria de Estado de Educação do Pará gerir os recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, previsto pelo inciso I, do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, consoante modificação introduzida pela Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006, e instituído e disciplinado pela Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

Parágrafo único. Os recursos originários do FUNDEB serão transferidos da conta vinculada FUNDEB - Banco do Brasil S.A. para conta única e específica FUNDEB - Banco do Estado do Pará S.A. - BANPARÁ, cuja utilização dar-se-á de acordo com as normas estipuladas pela Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

Art. 2º A Secretaria de Estado de Educação poderá firmar convênio com os Municípios, visando a transferência de alunos, recursos humanos, materiais e encargos financeiros, acompanhados da transferência imediata de recursos financeiros correspondentes ao número de matrículas que o Município vir a assumir.

§ 1º A transferência dos recursos de que trata este artigo será efetuada mensalmente e em uma única parcela, em conta individual e específica do Município conveniente.

§ 2º Para efeito dos cálculos a que se refere o caput deste artigo, serão consideradas exclusivamente as matrículas presenciais efetivas, conforme os dados apurados no censo escolar mais atualizado, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, considerando as ponderações aplicáveis.

§ 3º Os convênios com os Municípios deverão conter cláusula essencial que preveja retenção, por parte do Estado, da contribuição previdenciária patronal relativa aos servidores estaduais transferidos aos municípios na forma do caput.

Art. 3º Fica instituído o Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle.

§ 1º O acompanhamento e controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos provenientes do FUNDEB será exercido pelo Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social, que atuará com autonomia, sem vinculação ou subordinação ao Poder Executivo.

§ 2º Ao Conselho Incumbe, ainda:

I - supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, com o objetivo de concorrer para o adequado e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alcercam a operacionalização dos Fundos.

II - elaborar seu regimento interno, observada as normas regulamentares pertinentes.

§ 3º Cabe à Secretaria de Estado de Educação sediar e garantir-lhe infra-estrutura e condições materiais adequadas à execução plena de suas competências.

Art. 4º O Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB será constituído por:

I - um representante da Secretaria de Estado de Educação;

II - um representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças;

III - um representante da Secretaria de Estado da Fazenda;

IV - dois representantes dos Poderes Executivos Municipais;

V - um representante do Conselho Estadual de Educação;

VI - um representante da Seccional da União dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME;

VII - um representante da Seccional da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE;

VIII - dois representantes dos pais de aluno da educação básica pública;

IX - dois representantes dos estudantes da educação básica pública.

§ 1º Os Conselheiros serão nomeados pelo Governador do Estado para mandato de 2 (dois) anos.

§ 2º Os membros do Conselho previsto no caput serão indicados até vinte dias do término do mandato dos conselheiros anteriores:

I - pelos titulares das Secretarias de Estado com assento no Conselho e pelos Prefeitos Municipais;

II - pelos dirigentes de entidade de classe organizada, no caso de representação dessas instâncias;

III - pelo Presidente do Conselho Estadual de Educação;

IV - pelos estabelecimentos ou entidades de âmbito estadual, em processo eleitoral organizado para esse fim, por seus respectivos pares.

§ 3º A atuação como conselheiro é considerada atividade de relevante interesse social, todavia, não será remunerada, excetuando-se o pagamento de diárias quando necessárias.

§ 4º O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho serão eleitos por seus pares em reunião do colegiado, sendo impedidos de ocupar estas funções, os representantes do Governo do Estado.

§ 5º São impedidos de integrar o Conselho:

I - cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, do Governador e do Vice-Governador, e dos Secretários Estaduais;

II - tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que preste serviço relacionado à administração ou controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;

III - estudantes que não sejam emancipados;

IV - pais de alunos que:

a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo Estadual; ou

b) prestem serviços terceirizados, no âmbito do Poder Executivo do Estado.

§ 6º Os órgãos, entidades, pais de alunos e estudantes de que trata o caput deste artigo, deverão indicar seus representantes para a composição inicial do Conselho, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Decreto.

Art. 5º Compete à Secretaria da Educação a elaboração dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais mensais, atualizados, relativos aos recursos repassados e recebidos do Fundo.

§ 1º A Secretaria gestora dará publicidade, mensalmente, do total de recursos financeiros recebidos e executados à conta do Fundo, mediante publicação no Diário Oficial do Estado e no seu sítio na rede mundial de computadores.

§ 2º Os documentos referidos no caput deste artigo ficarão permanentemente à disposição do Conselho, bem como dos órgãos estaduais de controle interno e externo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de agosto de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

ERRATA

*O Decreto nº 342, de 9 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 30.983, Caderno 1, página 6, de 10 de agosto de 2007, no:

a) no inciso I do art. 1º;

onde se lê: “[...] art. 473: “§ 1º A 1ª e a 3ª do atestado [...]”;

leia-se: “[...] art. 437: “§ 1º A 1ª e a 3ª vias do atestado [...]”.

b) no art. 1º;

onde se lê: “II - o § 5º do art. 473.”;

leia-se: “II - o § 5º do art. 437.”.

c) no art. 1º;

onde se lê: “II - o § 6º do art. 473.”;

leia-se: “III - o § 6º do art. 437.”.

DECRETO Nº 0326, DE 8 DE AGOSTO DE 2007

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 53.236,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea “a”, item 2 da Lei Orçamentária nº 6.939, de 28 de dezembro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 53.236,00 (Cinquenta e Três Mil, Duzentos e Trinta e Seis Reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
802012512510042801 - ARCON	60	339039	53.236,00
TOTAL			53.236,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
802010412201254534 - ARCON	60	339030	53.236,00
TOTAL			53.236,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de agosto de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário Executivo de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 0322, DE 31 DE JULHO DE 2007

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 2.779.116,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea “b” da Lei Orçamentária nº 6.939, de 28 de dezembro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.779.116,00 (Dois Milhões, Setecentos e Setenta e Nove Mil, Cento e Dezesseis Reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
191021033111292981 - Enc. SEPOF	1	339047	1.389.558,00
191021233111292980 - Enc. SEPOF	1	339047	1.389.558,00
TOTAL			2.779.116,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação: da Receita do Tesouro Estadual e das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de julho de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário Executivo de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 0327 DE 08 DE AGOSTO DE 2007

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Especial em favor da Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos, no valor de R\$ 3.814.934,00, para os fins que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 135, inciso V, da Constituição Estadual; Considerando o art. 1º, da Lei nº 7.018, de 24 de julho de 2007, que dispõe sobre a criação da Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social no exercício de 2007, Crédito Especial, em favor da Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos, no valor de R\$ 3.814.934,00 (três milhões, oitocentos e quatorze mil, novecentos e trinta e quatro reais), para atender o Programa de Trabalho constante do Anexo I, II e III deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Especial correrão por conta do Excesso de Arrecadação do Estado estabelecida no art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 de agosto de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário Executivo de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

ANEXO III DO DECRETO Nº 0327, DE 08/08/2007

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

INCLUSÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	FUNTE	NAT. DESPESA	VALOR
0125 - Apoio Administrativo			
	001	319009	793
	001	319011	378.952
	001	319016	1.189
	001	339005	5.000
	001	339008	4.000
	001	339039	150.000
	001	339049	9.000
	001	339014	45.000
	001	339030	133.000
	001	339033	22.000
	001	339035	20.000
	001	339038	25.000
	001	339037	140.000
	001	339039	413.000
	001	339047	24.000
	001	339093	5.000
	001	449052	140.000
39101.04.122.0125.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas			
	001	339030	201.000
39101.04.122.0125.4668 - Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado			
	001	339014	20.000
	001	339030	5.000
	001	339033	20.000
	001	339038	5.000
	001	339039	30.000
	001	449052	20.000
39101.04.121.1041.4958 - Desenvolvimento de Projetos Estratégicos e Captação de Recursos			
	001	339014	60.000
	001	339030	11.000
	001	339033	40.000
	001	339035	1.100.000
	001	339038	8.000
	001	339039	40.000
	001	449052	43.000

001	339014	40.000
001	339030	20.000
001	339033	70.000
001	339035	465.000
001	339038	15.000
001	339039	30.000
001	449052	60.000
TOTAL		3.814.934

ANEXO II DO DECRETO Nº 0327, DE 08/08/2007 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
PROGRAMA DE TRABALHO										
39 Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos 39101 Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos										
R\$ 1,00										
Programa Função / Sub Função Projeto-Atividade / Operações Especiais	E S F E R	MD	FONTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Desp. Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida
0125 APOIO ADMINISTRATIVO	A			1.714.934	378.934	0	1.196.000	140.000	0	0
04 ADMINISTRAÇÃO / 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL										
4534 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	F	90	001	546.934	378.934	0	168.000	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado										
Produto: Ação Realizada Ode: 100 Prc										
4534 - Operacionalização das Ações Administrativas				967.000	0	0	827.000	140.000	0	0
	F	90	001	967.000	0	0	827.000	140.000	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado										
Produto: Ação Realizada Ode: 100 Prc										
4534 - Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado				201.000	0	0	201.000	0	0	0
	F	90	001	201.000	0	0	201.000	0	0	0
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado - veículos terrestres, hidráulicos e equipamentos										
Produto: Unidade Abastecida Ode: 4										
0411 - NOVA ECONOMIA				2.100.000	0	0	1.977.000	123.000	0	0
04 ADMINISTRAÇÃO / 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL										
1857 - Gestão e Acompanhamento das Ações do Banco do Produtor				100.000	0	0	80.000	20.000	0	0
	F	90	001	100.000	0	0	80.000	20.000	0	0

ANEXO II DO DECRETO Nº 0327, DE 08/08/2007 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
PROGRAMA DE TRABALHO										
39 Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos 39101 Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos										
R\$ 1,00										
Programa Função / Sub Função Projeto-Atividade / Operações Especiais	E S F E R A	MD	FORTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Desp. Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida
Objetivo: Garantir o pleno funcionamento do Banco do Produtor, no desempenho de sua função institucional.										
Produto: Banco gerido Ode: 1										
04 ADMINISTRAÇÃO / 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO										
4358 - Desenvolvimento de Projetos Estratégicos e Captação de Recursos				1.300.000	0	0	1.257.000	43.000	0	0
	F	90	001	1.300.000	0	0	1.257.000	43.000	0	0
Objetivo: Promover a captação de recursos, identificar potencialidades econômicas e transformá-las em projetos estratégicos.										
Produto: Projeto desenvolvido Ode: 1										
4318 - Implementação do Núcleo de Ordenamento Territorial				700.000	0	0	640.000	60.000	0	0
	F	90	001	700.000	0	0	640.000	60.000	0	0
Objetivo: Compatibilizar e articular políticas públicas, por meio do Núcleo de Ordenamento Territorial, como espaço de negociação das ações de múltiplos atores.										
Produto: Núcleo consolidado Ode: 1										
TOTAL				3.814.934	0	0	3.173.000	263.000	0	0

ANEXO I DO DECRETO Nº 0327, DE 08/08/2007 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO							
39 Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos							
R\$ 1,00							
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Desp. Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida
39101 - Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos	3.814.934	378.934	0	3.173.000	263.000	0	0
001 - Recursos Ordinários	3.814.934	378.934	0	3.173.000	263.000	0	0
TOTAL	3.814.934	378.934	0	3.173.000	263.000	0	0

DECRETO Nº 0325, DE 8 DE AGOSTO DE 2007

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 11.301.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, art. 6º, inciso II alínea "a", item 1 da Lei Orçamentária nº 6.939, de 28 de dezembro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 11.301.000,00 (Onze Milhões, Trezentos e Um Mil de Reais), para atender à programação abaixo:

ANEXO II DO DECRETO Nº 0331, DE 08/08/2007 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PROGRAMA DE TRABALHO									
75 Secretaria de Estado de Pesca e Agricultura 75101 Secretaria de Estado de Pesca e Agricultura									
	ESFERA	MD	FONTES	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras
Programa Função / Sub Função Projeto-Atividade / Operações Especiais	A								Amortização da Dívida
Produto: Ação Realizada Obj: 100 Prc									
4658 - Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado				75.000	0	0	75.000	0	0
	F	90	001	75.000	0	0	75.000	0	0
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado - veículos terrestres, hidroviários e equipamentos									
Produto: Unidade Abastecida Obj: 6									
1036 - DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AQUICULTURA				5.597.542	0	0	2.507.542	3.090.000	0
20 AGRICULTURA / 602 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL									
4378 - Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura				5.597.542	0	0	2.507.542	3.090.000	0
	F	90	001	5.597.542	0	0	2.507.542	3.090.000	0
Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável integrado das atividades pesqueira e agrícola.									
Produto: Atividade pesqueira e agrícola implementada Obj: 1									
TOTAL				5.672.542	0	0	2.507.542	3.165.000	0

ANEXO I DO DECRETO Nº 0331, DE 08/08/2007 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO							
75 Secretaria de Estado de Pesca e Agricultura							
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
75101 - Secretaria de Estado de Pesca e Agricultura	8.168.620	919.273	0	3.919.347	3.290.000	0	0
001 - Recursos Ordinários	8.168.620	919.273	0	3.919.347	3.290.000	0	0
TOTAL	8.168.620	919.273	0	3.959.347	3.290.000	0	0

DECRETO Nº 0331 DE 08 DE AGOSTO DE 2007

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Especial em favor da Secretaria de Estado de Governo, no valor de R\$ 6.793.853,00, para os fins que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 135, inciso V, da Constituição Estadual; Considerando o art. 1º, da Lei nº 7.021, de 24 de julho de 2007, que dispõe sobre a criação da Secretaria de Estado de Governo;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social no exercício de 2007, Crédito Especial, em favor da Secretaria de Estado de Governo, no valor de R\$ 6.793.853,00 (seis milhões, setecentos e noventa e três mil, oitocentos e cinquenta e três reais), para atender o Programa de Trabalho constante dos Anexos I, II e III deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Especial correrão por conta do Excesso de Arrecadação do Estado estabelecida no art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 de agosto de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário Executivo de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

ANEXO III DO DECRETO Nº 0331, DE 08/08/2007

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

INCLUSÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	FONTES	NAT. DESPESA	VALOR
0125 - Apoio Administrativo			
	001	319009	5.000
	001	319011	1.353.853
	001	319016	200.000
36101.04.122.0125.4535 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	001	339005	20.000
	001	339008	5.000
	001	339009	343.000
	001	339049	72.000
	001	339030	150.000
	001	339033	240.000
	001	339035	115.000
36101.04.122.0125.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas	001	339036	100.000
	001	339037	300.000
	001	339039	700.000
	001	339047	60.000
	001	449051	1.395.000
	001	449052	435.000
36101.04.122.0125.4658 - Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	001	339030	180.000
1126 - Gestão do Planejamento Governamental			
	001	339014	240.000
	001	339030	110.000
	001	339033	140.000
36101.04.122.1126.4987 - Apoio na Coordenação e Articulação da Gestão de Políticas Públicas	001	339035	180.000
	001	339036	150.000
	001	339039	200.000
	001	339047	70.000
TOTAL			6.793.853

ANEXO II DO DECRETO Nº 0331, DE 08/08/2007 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PROGRAMA DE TRABALHO									
36 Secretaria de Estado de Governo 36101 Secretaria de Estado de Governo									
	ESFERA	MD	FONTES	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras
Programa Função / Sub Função Projeto-Atividade / Operações Especiais	A								Amortização da Dívida
0125 APOIO				5.703.853	0	0	0	0	0
ADMINISTRATIVO									
04 ADMINISTRAÇÃO / 122									
ADMINISTRAÇÃO GERAL									
4535 Operacionalização das				2.038.853	1.598.853	0	440.000	0	0
Ações de Recursos Humanos	F	90	001	2.038.853	1.598.853	0	440.000	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão									
Administração do Estado Produto: Ação Realizada Obj: 100 Prc									
4534 - Operacionalização das Ações Administrativas				3.485.000	0	0	1.645.000	1.820.000	0
	F	90	001	3.485.000	0	0	1.645.000	1.820.000	0

ANEXO II DO DECRETO Nº 0331, DE 08/08/2007 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PROGRAMA DE TRABALHO									
36 Secretaria de Estado de Governo 36101 Secretaria de Estado de Governo									
	ESFERA	MD	FONTES	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras
Programa Função / Sub Função Projeto-Atividade / Operações Especiais	A								Amortização da Dívida
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão									
Administração do Estado Produto: Ação Realizada Obj: 100 Prc									
4658 - Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado				180.000	0	0	180.000	0	0
	F	90	001	180.000	0	0	180.000	0	0
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento oficial do Estado - veículos terrestres, hidroviários e equipamentos									
Produto: Unidade Abastecida Obj: 6 Un									
1126 GESTÃO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL				1.990.000	0	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO / 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL									
4987 - Apoio na Coordenação e Articulação da Gestão de Políticas Públicas				1.090.000	0	0	1.090.000	0	0
	F	90	001	1.090.000	0	0	1.090.000	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a articulação de Políticas Públicas no Estado.									
Produto: Política Implementada Obj: 12 Regimes									
TOTAL				6.793.853	1.598.853	0	3.375.000	1.820.000	0

ANEXO I DO DECRETO Nº 0331, DE 08/08/2007 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO							
36 Secretaria de Estado de Governo							
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
36101 - Secretaria de Estado de Governo	6.793.853	1.598.853	0	3.375.000	1.820.000	0	0
001 - Recursos Ordinários	6.793.853	1.598.853	0	3.375.000	1.820.000	0	0
TOTAL	6.793.853	1.598.853	0	3.375.000	1.820.000	0	0

DECRETO Nº 0332 DE 08 DE AGOSTO DE 2007

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Especial em favor da Secretaria de Estado de Integração Regional, no valor de R\$ 6.289.784,00, para os fins que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 135, inciso V, da Constituição Estadual; Considerando o art. 1º, da Lei nº 7.024, de 24 de julho de 2007, que dispõe sobre a criação da Secretaria de Estado de Integração Regional;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social no exercício de 2007, Crédito Especial, em favor da Secretaria de Estado de Integração Regional, no valor de R\$ 6.289.784,00 (seis milhões, duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e sessenta e quatro reais), para atender o Programa de Trabalho constante dos Anexos I, II e III deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Especial correrão por conta do Excesso de Arrecadação do Estado estabelecida no art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 de agosto de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário Executivo de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

ANEXO III DO DECRETO Nº 0332, DE 08/08/2007
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

INCLUSÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	FONTE	NAT. DESPESA	VALOR
0125 - Apoio Administrativo			
41101.04.127.0125.4535 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	001	319009	1.000
	001	319011	420.481
	001	319016	50.000
	001	339005	1.000
	001	339008	1.000
	001	339039	250.000
	001	339049	7.000
41101.04.127.0125.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas	001	339014	15.000
	001	339030	200.000
	001	339033	15.000
	001	339035	60.000
	001	339036	50.000
	001	339037	125.200
	001	339039	1.000.000
	001	339047	70.000
	001	339093	10.000
	001	449051	600.000
	001	449052	334.614
41101.04.127.0125.4668 - Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	001	339030	190.000
1128- Modernização da Gestão Administrativa			
41101.04.127.1128.4986 - Implementação das Ações da Secretaria de Estado de Integração Regional	001	339014	500.000
	001	339030	200.000
	001	339033	500.000
	001	339035	300.000
	001	339038	50.000
	001	339037	30.000
	001	339039	500.000
	001	339047	40.000
	001	339093	15.000
	001	449052	754.489
TOTAL			6.289.764

ANEXO II DO DECRETO Nº 0332, DE 08/06/2007
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

41101 Secretaria de Estado de Integração Regional

R\$ 1.04

[illegible]

ANEXO II DO DECRETO Nº 0332, DE 04/02/2007
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

41 Secretaria de Estado de Integração Regional
41101 Secretaria de Estado de Integração Regional

R110

Programa	ESF	MD	Fonte	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Diversos	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização de Dívida
Função / Sub Função Projeto / Atividade / Operações Especiais	ER									
434 - Operacionalização das Ações Administrativas	A			2.479.814 0	0	0	1.545.200	834.614 0	0	0
	F	90	001	2.479.814 0	0	0	1.545.200	834.614 0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado										
Produto: Ação Realizada Cód.: 100 Pro										
4668 - Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado				190.000 0	0	0	190.000	0	0	0
	F	90	001	190.000 0	0	0	190.000	0	0	0
Objetivo: Reduzir os gastos das unidades de abastecimento público do Estado - veículos, ferramentas, hidroválvulas e equipamentos										
Produto: Unidade Abastecida Cód.: 2 Un										
1128 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA				2.889.489 0	0	0	0	0	0	0
MANEJO ADMINISTRATIVO 127 ORDENAMENTO TERRITORIAL										
4985 Implementação das Ações da Secretaria do Estado de Integração Regional				2.889.489 0	0	0	2.135.000	754.489 0	0	0
	F	90	001	2.889.489 0	0	0	2.135.000	754.489 0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a Integração Regional do Estado.										
Produto: Ação Realizada Cód.: 12 Regiões										
TOTAL				6.289.764 471 461	0	0	4.129.200	1.689.103 0	0	0

ANEXO I DO DECRETO Nº 0332, DE 08/08/2007
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

41 Secretaria de Estado de Integração Regional

FILE

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
41101 - Secretaria de Estado de Integração Regional	6.289.764	471.461	0	4.129.200	1.689.103	0	0
401 - Recursos Ordinários	6.289.764	471.461	0	4.129.200	1.689.103	0	0
TOTAL	6.289.764	471.461	0	4.129.200	1.689.103	0	0

DECRETO Nº 0320, DE 31 DE JULHO DE 2007

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 11.885.536,36 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, Inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, Inciso II alínea "a", item 2, art. 6º, Inciso IV alínea "a" da lei Orçamentária nº 6.939, de 28 de dezembro de 2008;

DECRETAS:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 11.885.536,38 (Onze Milhões, Oitocentos e Oitenta e Cinco Mil, Quinhentos e Trinta e Sels Reais e Trinta e Sels Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212201254534 - SEDUC	1	339030	116.957,72
161011212201254534 - SEDUC	1	339033	3.544,43
161011212201254534 - SEDUC	1	339036	92.813,67

161011212201254534 - SEDUC	1	339039	1.768.237,99
161011212201254668 - SEDUC	1	339030	992.201,44
161011212201254668 - SEDUC	1	339039	9.188,47
161011212210974112 - SEDUC	1	339030	48.196,56
161011212210974112 - SEDUC	1	339036	41.670,89
161011212210974112 - SEDUC	1	339039	48.076,32
161011212610971641 - SEDUC	1	339039	464.140,28
161011236110974107 - SEDUC	1	334041	1.196.772,62
161011236110974107 - SEDUC	1	335041	600.000,00
161011236110974107 - SEDUC	1	339014	18.449,96
161011236110974107 - SEDUC	1	339030	100.000,00
161011236110974107 - SEDUC	1	339036	129.009,79
161011236110974107 - SEDUC	1	339049	1.245.432,71
161011236210974115 - SEDUC	1	334041	2.308.025,60
161011236210974115 - SEDUC	1	335041	400.000,00
161011236210974115 - SEDUC	1	339014	5.340,00
161011236210974115 - SEDUC	1	339030	315.270,80
161011236210974115 - SEDUC	1	339033	13.869,65
161011236210974115 - SEDUC	1	339036	106.948,72
161011236210974115 - SEDUC	1	339039	1.803.461,40
161011236210974115 - SEDUC	1	339049	61.927,34
TOTAL			11.885.536,38

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

83

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236210974115 - SEDUC	1	319004	8.904.592,64
161011236210974115 - SEDUC	1	319011	2.980.943,72
TOTAL			11.885.536,36

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de julho de 2007.

ANA JULIA CAREPA

GOVERNADOR DO ESTADO
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário Executivo de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
DECRETO Nº 0321, DE 31 DE JULHO DE 2007

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 4.998.213,55 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso IV alínea "b" da Lei Orçamentária nº 6.939, de 28 de dezembro de 2006;

DECRETAS

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 4.998.213,55 (Quatro Milhões, Novecentos e Noventa e Oito Mil, Duzentos e Treze Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:

R9

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011230610974110 - SEDUC	6	339030	4.845.688,85
161011236110974107 - SEDUC	5	339030	152.526,70
TOTAL			4.998.215,55

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de julho de 2007

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de junho de 2007.
ANA JULIA CAREPA
Governadora do Estado
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário Executivo de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 0323, DE 31 DE JULHO DE 2007

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 5.425.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I alínea "h" da Lei Orçamentária nº 6.939, de 28 de dezembro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 5.425.000,00 (Cinco Milhões, Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil de Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
742011236410982397 - UEPA	1	339037	244.125,00
742011236410982397 - UEPA	1	339039	978.500,00
742011236410982397 - UEPA	1	339047	408.875,00
742011236410984386 - UEPA	1	339037	589.625,00
742011236410984386 - UEPA	1	339039	2.278.500,00
742011236410984386 - UEPA	1	339047	949.375,00
TOTAL			5.425.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação: da Receita do Tesouro Estadual e das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de julho de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário Executivo do Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
DECRETO Nº 0324, DE 8 DE AGOSTO DE 2007

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 10.000.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "b" da Lei Orçamentária nº 6.939, de 28 de dezembro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
662010612201254534 - DETRAN	61	339030	200.000,00
662010612201254534 - DETRAN	61	339036	100.000,00
662010612201254534 - DETRAN	61	339039	420.000,00
662010612201254534 - DETRAN	61	339047	420.000,00
662010612201254535 - DETRAN	61	339030	70.000,00
662010612201254535 - DETRAN	61	339039	1.715.723,00
662010612201254535 - DETRAN	61	339049	94.277,00
662010612510624382 - DETRAN	61	339014	300.000,00
662010612510624382 - DETRAN	61	339030	50.000,00
662010612510624382 - DETRAN	61	339033	50.000,00
662010612510624382 - DETRAN	61	339036	50.000,00
662010612510624382 - DETRAN	61	339039	50.000,00
662010612510624626 - DETRAN	61	334041	1.000.000,00
662010612510624627 - DETRAN	61	339014	200.000,00
662010612510624627 - DETRAN	61	339030	50.000,00
662010612510624627 - DETRAN	61	339036	50.000,00
662010612510624627 - DETRAN	61	339039	50.000,00
662010612510624694 - DETRAN	61	339014	200.000,00

662010612510624694 - DETRAN	61	339036	200.000,00
662010612510624694 - DETRAN	61	339039	4.500.000,00
662010612510654413 - DETRAN	61	339039	230.000,00
TOTAL			10.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação: da Receita do Tesouro Estadual e das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de agosto de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário Executivo do Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
DECRETO Nº 0316, DE 31 DE JULHO DE 2007

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 7.257.707,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I alínea "c", art. 6º, inciso II alínea "b" da Lei Orçamentária nº 6.939, de 28 de dezembro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 7.257.707,00 (Sete Milhões, Duzentos e Cinquenta e Sete Mil, Setecentos e Sete Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
011010103111542001 - ALE	1	339039	500.000,00
011010103111542001 - ALE	1	339093	2.000.000,00
011010112201252903 - ALE	1	339036	700.000,00
011010112201252903 - ALE	1	339047	300.000,00
011010112201254534 - ALE	1	339039	3.000.000,00
011010124411122335 - ALE	1	335043	300.000,00
011010124411122335 - ALE	1	339039	100.000,00
011010124411122491 - ALE	1	339039	100.000,00
321010824411484483 - Gab. Vice-Governador	6	319004	109.988,00
321010824411484483 - Gab. Vice-Governador	6	339030	35.920,00
321010824411484483 - Gab. Vice-Governador	6	339036	8.535,00
321010824411484483 - Gab. Vice-Governador	6	339039	19.314,00
321010824411484483 - Gab. Vice-Governador	6	449052	83.350,00
TOTAL			7.257.707,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação: da Receita do Tesouro Estadual e das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de julho de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário Executivo do Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

RESUMO DA PORTARIA Nº 355/2007-SCCG, DE 21 DE AGOSTO DE 2007.

Nome : Charles Johnson da Silva Alcântara
Cargo : Chefe da Casa Civil da Governadoria
Nº de Diárias : 7. ½ (sete e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Buenos Aires/Argentina e Brasília/DF
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 02 a 09/09/2007

MARIA DA GLORIA MOREIRA PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 359/2007-SCCG, DE 22 DE AGOSTO DE 2007.

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0368/2007-CCG, de 22 de janeiro de 2007, e,

CONSIDERANDO : o Processo nº 283401/2007-PG, datado de 02 de agosto de 2007.

RESOLVE:

I - Designar os servidores EDNA CRISTINA CAVALCANTE SANTOS, Assessor Especializado, MARIA DO CARMO VAZ CONCEIÇÃO STELIN, Economista, e MARCIA VALERIA SOUZA DE SOUZA, Agente Administrativo, para sob a presidência da primeira constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, encarregada de apurar os fatos relatados no processo acima citado, aprazada em 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período.

II - Para realização dos trabalhos será atribuída aos integrantes da comissão, a gratificação pela participação na forma prevista no Decreto nº 0442, de julho de 1994, excluídos aqueles que estão investidos em cargos de Direção e Assessoramento Superior.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

SUBCHIEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 22 de agosto de 2007.

MARIA DA GLORIA MOREIRA PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 360/2007-SCCG, DE 22 DE AGOSTO DE 2007.

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0368/2007-CCG, de 22 de janeiro de 2007, e,

CONSIDERANDO : o Processo nº 228038/2007-PG, datado de 20 de junho de 2007.

RESOLVE:

I - Constituir a Comissão de Sindicância, composta pelos servidores EDNA CRISTINA CAVALCANTE SANTOS, Assessor Especializado, RAIMUNDO ORLANDO SOUZA E SILVA, Agente Administrativo, e CHARLES SALES DA SILVA, Assessor, para sob a presidência da primeira, promoverem a apuração dos fatos relatados no processo acima mencionados, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, a contar de 22 de agosto de 2007.

II - Para realização dos trabalhos será atribuída aos integrantes da comissão, a gratificação pela participação na forma prevista no Decreto nº 0442, de julho de 1994, excluídos aqueles que estão investidos em cargo de Direção e Assessoramento Superior.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

SUBCHIEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 22 de agosto de 2007.

MARIA DA GLORIA MOREIRA PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 357/2007-SCCG, DE 22 DE AGOSTO DE 2007.

Nome : Eduardo César Correa Ramos
Cargo : Comandante de Aeronave
Nº de Diárias : ½ (meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Gurupá
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 20/08/2007
Nome : Denis Guerreiro Picanço
Cargo : Co-Piloto de Aeronave
Nº de Diárias : 01. (uma)
Origem : Belém/PA
Destino : Breves, Gurupá e Soure
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 18 e 20/08/2007

MARIA DA GLORIA MOREIRA PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 358/2007-SCCG, DE 22 DE AGOSTO DE 2007.

Nome : Fernando Miyuki Sawada
Cargo : Comandante de Aeronave
Nº de Diárias : ½ (meia)
Origem : Belém/PA
Destino : IPIXUNA DO PARÁ
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 17/08/2007
Nome : Clóvis Dametto
Cargo : Comandante de Aeronave

Nº de Diárias : ½ (meia)
 Origem : Belém/PA
 Destino : IPIXUNA DO PARÁ
 Objetivo : A serviço do Governo do Estado
 Período : 17/08/2007

MARIA DA GLORIA MOREIRA PINTO
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
 RESUMO DA PORTARIA Nº 361/2007-SCCG, DE 23 DE AGOSTO DE 2007.

Nome : Eduardo César Correa Ramos
 Cargo : Comandante de Aeronave
 Nº de Diárias : 1 ½ (uma e meia)
 Origem : Belém/PA
 Destino : Marabá
 Objetivo : A serviço do Governo do Estado
 Período : 23 e 24/08/2007
 Nome : Clovis Dametto
 Cargo : Comandante de Aeronave
 Nº de Diárias : 01 ½ (uma e meia)
 Origem : Belém/PA
 Destino : Marabá
 Objetivo : A serviço do Governo do Estado
 Período : 23 e 24/08/2007

MARIA DA GLORIA MOREIRA PINTO
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 180/2007-CMG, DE 06 DE JULHO DE 2007.

Publicada no DOE Nº 30.963 de 10 JUL 2007

Onde se lê:

Município de Santarém-PA		
Nome	Período	Diárias
TEN PM CHRISTINE DE OLIVEIRA PINHEIRO	09 a 11/07/07	2 ½ (duas e meia)
3º SGT PM ARNALDO SANTOS DE SOUZA	09 a 11/07/07	2 ½ (duas e meia)
CB PM FÁBIO DAVID DOS SANTOS NEPOMUCENO	09 a 11/07/07	2 ½ (duas e meia)
CB PM REGINALDO MELO DA SILVA	09 a 11/07/07	2 ½ (duas e meia)
Município de Redenção-PA		
Nome	Período	Diárias
CAP PM SÉRGIO RICARDO FIALHO ANDRADE	09 a 10/07/07	1 ½ (uma e meia)
CB PM NIXON SOUZA DE OLIVEIRA	09 a 10/07/07	1 ½ (uma e meia)
SD PM JOAQUIM DE MATOS BARREIRA JÚNIOR	09 a 10/07/07	1 ½ (uma e meia)

Lela-se

Município de Santarém-PA		
Nome	Período	Diárias
TEN PM CHRISTINE DE OLIVEIRA PINHEIRO	09 a 11/07/07	2 ½ (duas e meia)
3º SGT PM ARNALDO SANTOS DE SOUZA	09 a 11/07/07	2 ½ (duas e meia)
CB PM FÁBIO DAVID DOS SANTOS NEPOMUCENO	09 a 11/07/07	2 ½ (duas e meia)
CB PM REGINALDO MELO DA SILVA	09 a 11/07/07	2 ½ (duas e meia)
Município de Altamira-PA		
Nome	Período	Diárias
CB PM JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA FREITAS	09 a 10/07/07	1 ½ (uma e meia)
SD PM CARLOS OTÁVIO BANDEIRA BARBOSA	09 a 10/07/07	1 ½ (uma e meia)
Município de Redenção-PA		
Nome	Período	Diárias
CAP PM SÉRGIO RICARDO FIALHO ANDRADE	09 a 10/07/07	1 ½ (uma e meia)
CB PM NIXON SOUZA DE OLIVEIRA	09 a 10/07/07	1 ½ (uma e meia)
SD PM JOAQUIM DE MATOS BARREIRA JÚNIOR	09 a 10/07/07	1 ½ (uma e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
 CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de agosto de 2007.
 RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR – TEN CEL QOPM
 Chefe da Casa Militar da Governadoria

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO

EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2007

O Governo do Estado do Pará, por sua Coordenadoria de Comunicação Social, faz saber aos Interessados que se acha aberta licitação, devidamente autorizada pelo Processo Administrativo nº 001/2007, sob a modalidade de **CONCORRÊNCIA**, do tipo "Técnica e Preço", objetivando a seleção, classificação e contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de divulgação de atos, programas, obras, serviços e campanhas de interesse público e comunitário do Governo do Estado do Pará, executados pelas Secretarias de Estado, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, de acordo com o que estabelece a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, e Lei Federal nº 9.848, de 28 de maio de 1998, além das disposições específicas contidas na Lei Federal nº 4.680, de 18 de junho de 1965, no Decreto Federal nº 57.690, de 01 de fevereiro de 1966, e alterações, e disposições do Decreto nº 4.563, de 31 de dezembro de 2002, nas Normas-Padrão da Atividade Publicitária e do Relacionamento Comercial Entre Anunciantes, Agências de Publicidade e Veículos de Comunicação, no Código de Ética dos Profissionais de Propaganda e suas alterações, bem como no Código Brasileiro de Auto-Regulamentação.

LOCAL, DIA E HORA PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:

Local: Coordenadoria de Comunicação Social, Auditório do Palácio dos Despachos, Rod. Rodovia Augusto Montenegro, km 9, Icoaraci – Belém, PA.
 Data de recebimento das propostas: 15 de outubro de 2007
 Horário: 09 h

1. OBJETO

1.1. O objeto desta Concorrência é a contratação de 08 (oito) empresas especializadas e tecnicamente capacitadas para a prestação de serviços de Comunicação e Marketing, compreendendo ações de Publicidade e Propaganda destinadas à divulgação de atos, programas, obras, serviços e campanhas de interesse público, de todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Governo do Estado do Pará, incluídas as Secretarias de Estado, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, observado o caráter educativo, informativo e de orientação social, de acordo com o que dispõe o artigo 37, § 1º, da Constituição Federal, e na forma estabelecida pelo art. 3º da Lei nº 4.680/65.

1.2. Para a prestação dos serviços serão contratadas 08 (oito) empresas especializadas e tecnicamente capacitadas, definidas na forma da Lei Federal nº 4.680/65, doravante denominadas Agências Licitantes.

1.3. Os serviços serão solicitados às Agências Contratadas, de modo a garantir que o valor realizado por elas, individualmente, seja pelo menos igual a 10% do total executado pelas 08 (oito) Agências no período contratado.

1.4. As Sociedades de Economia Mista e as Empresas Públicas com recursos próprios destinados à execução dos serviços objeto deste Edital, celebrarão os respectivos contratos, diretamente com as agências vencedoras, observada a ordem de classificação e de acordo com a repartição de grupos disposta neste Edital, na forma disposta no item 16.2 deste instrumento.

1.5. Os serviços de Publicidade e Propaganda aqui definidos como Objeto da presente licitação compreendem:

- Estudo e Planejamento de Estratégias de Comunicação e Marketing que atendam às premissas da Política de Comunicação Social do Governo do Estado do Pará;
- Planejamento, criação, produção, distribuição, veiculação, controle e acompanhamento de campanhas e peças publicitárias para veiculação e controle das veiculações, entre outras ações necessárias à execução da Política de Comunicação Social do Governo, incluídas atividades de Assessoria de Imprensa e Relações Públicas nas suas diversas aplicações;
- Publicidade legal ou obrigatória;
- Promoções, assessoramento e apoio na execução de ações de promoção e patrocínio;
- Elaboração e registro de marcas, logotipos, expressões de propaganda e outros elementos de propaganda visual – fotografia, desenhos, charges, artes gráficas para banners – , inclusive peças aplicáveis em páginas da Internet;
- Planejamento e montagem de stands em feiras e exposições e organização de eventos e outras ações necessárias à execução da Política de Comunicação Social e Marketing de Interesse do Estado do Pará;
- Planejamento de Marketing e Pesquisa de Mercado e Opinião para a obtenção de subsídios e elementos de interesse do planejamento de ações governamentais;

h) Serviços de Consultoria visando às atividades de Comunicação e Marketing.

2. VALOR DA CONTRATAÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

2.1. O valor estimado para a execução do Contrato dar-se-á pelas dotações orçamentárias da Coordenadoria de Comunicação Social e dos demais órgãos integrantes da Administração Direta e Indireta do Governo do Estado do Pará que detenham rubricas em seus respectivos orçamentos para os fins previstos no presente Edital, e as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, com seus próprios recursos.

2.2. O valor dos serviços será orçado pela contratada em cada caso, em função dos custos respectivos, obedecendo-se, rigorosamente, sob pena de responsabilidade, sua compatibilidade com os preços de mercado, e serão submetidos à apreciação do gerenciador do respectivo contrato do Estado do Pará, que decidirá quanto à sua aprovação.

2.3. A execução desses serviços será remunerada originalmente na forma abaixo, levando-se em consideração os eventuais descontos e repasses concedidos pelas Licitantes, na forma apresentada na Proposta Comercial:

2.3.1. Pelo "desconto de agência" de 20% (vinte por cento) sobre as veiculações efetivadas, incidente sobre o valor da mídia efetivamente negociada, inclusive Publicidade Legal ou Obrigatória, e que, nos termos das Normas-Padrão da Atividade Publicitária, é pago à(s) Agência(s) a ser(em) contratada(s), pelos veículos de comunicação. Exceção-se deste capítulo qualquer publicação obrigatória na Imprensa Oficial. A Agência Contratada não fará jus a nenhuma remuneração a título de custos internos nos serviços de publicidade legal.

2.3.2. Pela taxa de 15% (quinze por cento) sobre custos de produção/suprimentos/serviços realizada tecnicamente por terceiros, fornecedores de bens e/ou serviços decorrentes do estudo ou da criação intelectual das Agências contratadas, e sob sua supervisão técnica;

2.3.3. Pela taxa de 10% (dez por cento) sobre os custos de produção realizada por terceiros, fornecedores de bens e/ou serviços, quando a responsabilidade da Agência limitar-se exclusivamente à contratação ou pagamento do serviço ou suprimento;

2.3.4. Pelos valores constantes da Tabela de Custos Internos do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Pará, com desconto de 50 % sobre os trabalhos desenvolvidos internamente pelas Agências contratadas.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação Agências de Propaganda, desde que:

- Satisfaçam a definição de "Agência de Propaganda", constante do artigo 3º da Lei nº 4.680, de 18 de junho de 1965, constituída e em regular funcionamento no Brasil;
- Atendam às condições deste Edital e apresentem os documentos nele exigidos;
- Não estejam cumprindo suspensão temporária do direito de participar de licitação ou impedidas de contratar com o Estado do Pará;
- Não tenham tido decretada sua falência e não estejam em concurso de credores, em processo de liquidação, dissolução, cisão, fusão ou incorporação;
- Não tenham sido consideradas como inidôneas, por órgão, entidade ou sociedade integrante da Administração Pública, direta e indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

3.2. Nenhuma Licitante poderá participar da concorrência com mais de uma proposta.

3.3. A subcontratação dos serviços de outra agência de publicidade e propaganda só será admitida até 50 % do seu valor e em casos isolados e mediante autorização expressa e formal do governo do Estado do Pará, que não se responsabilizará por qualquer repasse do objeto deste Edital, podendo inclusive, recusar os serviços e respectivos pagamentos.

3.4. A participação na presente concorrência implica, tacitamente, para a licitante: a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste Edital e de seus Anexos; a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

4. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

4.1. Os interessados em participar da presente Concorrência deverão apresentar 03 (três) envelopes distintos, fechados, indecifráveis e rubricados no fecho. O envelope nº 01 (primeiro) deverá conter a documentação referente à "Habilitação", o envelope nº 02 (segundo) deverá conter a "Proposta Técnica", e o envelope nº 03 (terceiro) a "Proposta Comercial", endereçados da seguinte forma:
 ENVELOPE 01 – Documentação de Habilitação
 COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
 Rod. Augusto Montenegro, Km 09, Palácio dos Despachos
 Icoaraci – Belém/PA
 Concorrência nº 001/2007
 (Razão Social da Licitante)
 CNPJ/MF Nº
 ENVELOPE 02 – Proposta Técnica
 COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
 Rod. Augusto Montenegro, Km 09, Palácio dos Despachos
 Icoaraci – Belém/PA
 Concorrência nº 001/2007
 (Razão Social da Licitante)
 CNPJ/MF Nº
 ENVELOPE 03 – Proposta Comercial

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Rod. Augusto Montenegro, Km 09, Palácio dos Despachos
Icoaraci - Belém/PA
Concorrência n.º 001/2007
(Razão Social da Licitante)
CNPJ/MF N.º

4.2. As Licitantes deverão ser representadas no certame por pessoa habilitada legalmente, munida de documento de identidade de fé pública e apresentar o seguinte:

a) Se procurador: Procuração Pública ou Particular com poderes para representar a empresa nas sessões do certame, conforme modelo constante do Anexo II do presente Edital de Licitação;

b) Se representante legal: Contrato Social, Estatuto ou Ata de eleição dos dirigentes da Licitante.

4.3. A remessa postal da inscrição será aceita desde que por serviço de Sedex ou outro similar, e recebida dentro do prazo previsto para o recebimento das propostas.

4.4. Após o Presidente da Comissão declarar encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será por ela recebido, tampouco serão permitidas quaisquer emendas ou substituições da documentação ou das propostas apresentadas.

4.5. A abertura dos envelopes será iniciada no local, data e horário indicados no preâmbulo, em ato público, do qual se lavrará ata circunstanciada, assinada pelos membros da Comissão e pelos Licitantes presentes.

4.6. Na hipótese de não haver expediente no dia fixado no preâmbulo, os eventos ficam transferidos para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o horário e o local preestabelecidos.

HABILITAÇÃO

5.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados por uma das seguintes formas: em original, em cópia simples desde que apresentados os correspondentes documentos originais no ato da abertura da licitação; em cópias autenticadas por cartório competente ou por Membro da Comissão Especial de Licitação ou publicação em órgão de imprensa oficial, conforme dispõe o art. 32 da Lei 8.666/93. Só serão aceitas cópias legíveis, que ofereçam condições de análise por parte da Comissão.

5.1.1 Os documentos expedidos via Internet ficam condicionados à verificação de autenticidade no site correspondente.

5.1.2 A Comissão reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento sempre que houver dúvida ou julgar necessário.

5.1.3 Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

5.1.4 O Certificado de Registro Cadastral - CRC, expedido pela Secretaria de Estado de Administração - SEAD, emitido nos termos da Lei n.º 8.666/93, substitui os documentos enumerados nos itens 5.2.1, "a", "b", "c", "d" e 5.2.2, "a" e "b".

5.1.5 Os demais Licitantes não cadastrados na Administração Pública Estadual deverão apresentar todos os documentos previstos nos subitens 5.2.1 e 5.2.2.

5.2. O envelope de n.º 01, correspondente à Habilitação, deverá conter os seguintes documentos comprobatórios da capacidade jurídica da Licitante: idoneidade financeira, regularidade fiscal e previdenciária, e capacidade técnica, que deverão ser apresentados ordenadamente numerados e capeados por uma relação dos mesmos, rubricados por representante legal da Licitante.

5.2.1 Relativos à regularidade jurídica:

a) Cédula de identidade dos responsáveis legais da Licitante;
b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, a ata arquivada da assembleia da última eleição da diretoria;

d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização devidamente arquivado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

5.2.2 Relativos à regularidade fiscal:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do Licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Fazenda Estadual e Fazenda Municipal do domicílio ou sede do Licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

c.1) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

c.2) A comprovação de quitação para com a Fazenda Estadual deverá ser feita mediante a apresentação de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

c.3) A comprovação de quitação para com a Fazenda Municipal deverá ser feita mediante a apresentação de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;

d) Certidão atualizada de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, expedida pela Caixa Eco-

nômica Federal (Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, art. 27, "a"), com data não superior a sessenta dias contados de sua expedição, se outro prazo não estiver assinalado em lei ou no próprio documento, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) Certidão de inexistência de débitos para o Sistema da Seguridade Social - CND - INSS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, com prazo de validade vigente.

5.2.3 Relativos à qualificação econômico-financeira:

a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis relativas ao último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei com comprovação de registro na Junta Comercial de onde a empresa for registrada, no caso de sociedades por ações, ou acompanhado de cópia dos termos de abertura e encerramento do livro diário registrado na Junta Comercial de onde a empresa for registrada. Nos demais casos, e assinatura do representante legal e de profissional habilitado no CRC, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta;

a.1) Será considerado o quociente de liquidez corrente para avaliar a situação financeira da licitante, que será apurado através da seguinte fórmula:

$$\text{Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \text{Resultado (igual ou superior a 01)}$$

b) Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Insolvência, expedida há menos de 60 (sessenta) dias da data fixada para abertura da licitação, pelos Cartórios competentes com jurisdição no local da sede da pessoa jurídica que participa da Concorrência e, ainda, informação quanto aos Cartórios de Registro de Distribuição existentes e respectivas competências, juntando as Certidões expedidas por esses Cartórios. No caso de sociedade civil não registrada na Junta Comercial deverá ser apresentada Certidão Negativa de Execução Patrimonial da sede ou do domicílio da Licitante, também em data não superior a sessenta dias da data da apresentação da proposta.

5.2.3.1 Observação

5.2.3.1.1 Quando se tratar de Licitante com mais de uma sede ou escritório, deverá apresentar Certidão/Declaração expedida pelo Distribuidor da sede local.

5.2.3.1.2 Quando se tratar de empresa Licitante constituída por prazo inferior a um ano, o balanço anual será substituído por balanço de abertura acompanhado de demonstrações contábeis relativas ao período de seu funcionamento.

5.2.4 Relativos à qualificação técnica:

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante a apresentação de 03 (três) atestados ou certidões (no mínimo) fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com quem a Licitante mantém ou manteve contratos de prestação de serviços similares ao objeto da presente licitação, subscritos em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data de abertura deste certame;

b) Apresentação de 03 (três) atestados ou certidões (no mínimo) fornecidos por veículos de comunicação de grande porte, dando conta do fiel cumprimento, por parte da Agência Licitante, dos compromissos por ela assumidos em nome de seus clientes, subscritos em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data de abertura deste certame;

c) Indicação pormenorizada das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação;

d) Quantificação e qualificação dos profissionais que serão colocados à disposição da execução do objeto desta licitação, discriminando-se as áreas de estudo e planejamento, criação, produção de rádio e TV, produção e acompanhamento gráfico, mídia e atendimento;

e) Comprovante de Registro ou inscrição da Licitante na entidade profissional competente (Sindicato das Agências de Propaganda de sua base territorial ou da Associação Brasileira de Agências de Publicidade - ABAP) para atendimento do disposto no Art. 30, Inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

f) Certificado de Qualificação Técnica concedido pelo CENP - Conselho Executivo das Normas-Padrão, atestando que a Licitante detém estrutura profissional, técnica e de um conjunto mínimo de informações e dados de mídia, na configuração estabelecida pelo Anexo "A" das Normas-Padrão da Atividade Publicitária e conforme item 2.5.3, das mesmas Normas, para atendimento do artigo 30, Inciso II da Lei 8.666/1993.

5.2.5 Além da apresentação dos documentos exigidos no item 5 e subitens do Edital, ficam as Licitantes obrigadas a complementar a documentação com:

5.2.5.1. Declaração da empresa de que não emprega menor de dezesseis anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de dezesseis anos, salvo a partir dos quatorze anos, na condição de aprendiz, nos moldes do Anexo IV deste Edital.

5.2.5.2. Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, nos moldes do Anexo III deste Edital.

6. PROPOSTA TÉCNICA

6.1. O Envelope n.º 02 deverá conter a Proposta Técnica, a ser apresentada, obrigatoriamente, em papel com timbre da Licitante, sem emendas, entrelinhas ou rasuras, datada e assinada pelo representante da Licitante devidamente credenciado e qualificado, na última página e rubricada nas demais.

6.2. Para efeito de avaliação, a Licitante deverá apresentar Proposta Técnica, da qual fará parte o Plano de Comunicação, elaborado com base no *briefing* (Anexo I deste Edital), tendo como referência a verba de até R\$ 500.000,000 (quinhentos mil reais) e duração de 60 (sessenta) dias.

6.2.1. A critério da Administração Estadual, a campanha publicitária das Propostas vencedoras poderá ou não vir a ser produzida e veiculada, com ou sem modificações.

6.3. A Proposta Técnica versará sobre os seguintes tópicos:

6.3.1. Raciocínio Básico: Composto de um texto apresentado em 03 (três) folhas de papel (no máximo), com timbre da Licitante, no formato A-4, com 25 linhas de 80 toques cada, corpo 12, fonte Arial, sem emendas, entrelinhas ou rasuras, em que a Licitante deverá expressar seu entendimento acerca dos compromissos de governo da gestão iniciada no dia 1º de janeiro de 2007 no Estado do Pará, assim como sobre sua linha de atuação e necessidades de comunicação, conforme definido no *briefing* (Anexo I deste Edital);

6.3.2. Estratégia de Comunicação Publicitária: A Estratégia de Comunicação Publicitária deverá ser apresentada, no máximo, em 08 (oito) folhas de papel com timbre da Licitante, no formato A-4, com 25 linhas de 80 toques cada, corpo 12, fonte Arial, sem emendas, entrelinhas ou rasuras em que a Licitante deverá expor o seguinte:

a) O conceito e adequação do mesmo ao tema de comunicação, de acordo com o Raciocínio Básico orientado por informações do *briefing*;

b) A consistência lógica e a pertinência da argumentação em defesa do tema;

c) A adequação da Estratégia de Comunicação Publicitária proposta para atingir o objetivo de comunicação descrito no *briefing*;

d) A capacidade de articular os conhecimentos sobre o Poder Executivo Estadual e sua política de comunicação;

e) A capacidade de desenvolver estratégias de mídia que atinjam o objetivo de comunicação, desde que respeitados os limites da verba prevista.

6.3.3. Idéia Criativa: Síntese da proposta conceitual contida na Estratégia de Comunicação Publicitária, expressa sob a forma de uma marca publicitária e uma redução de mensagem que pode ou não assumir a forma de um slogan, acompanhada de exemplos de peças que a corporifiquem objetivamente, apresentadas sob a forma de textos e roteiros digitados, peças eletrônicas produzidas, como spots, jingles ou comerciais de TV. Poderão, ainda, ser anexados layouts de anúncios, peças gráficas, outdoors, *story boards* de comerciais para TV limitados a uma peça para cada um dos seguintes meios: Jornal, Revista, Cartaz, Folder, Rádio, TV, Outdoor, Website.

6.3.4. Estratégia de Mídia e não-mídia: A Estratégia de Mídia deverá ser apresentada em texto com o máximo de 03 (três) folhas de papel com timbre da Licitante, impressas no formato A-4, com 25 linhas de 80 toques cada, corpo 12, fonte Arial, sem emendas, entrelinhas ou rasuras (não considerados plano de mídia, tabelas e gráficos) que evidenciem o seguinte:

a) Conhecimento e análise dos hábitos de comunicação dos públicos previstos, apresentados sob a forma de texto, onde deverá ser incluída memória que explicita e justifique as premissas assumidas, sendo permitida a inclusão de tabelas como anexos;

b) Utilização dos recursos à disposição da linha de atuação, mediante texto em que se apresente a distribuição da verba nas rubricas de produção (detalhando quantidades e custos) e veiculação, acompanhado da devida justificativa e da inclusão de tabelas, como anexos, que sirvam de apoio aos argumentos oferecidos;

c) Simulação do plano de distribuição das peças, incluindo período de veiculação, de que trata a alínea "Idéia criativa", indicada no item 6.3.3;

d) Valores (absolutos e percentuais) dos investimentos alocados separadamente por tipo de mídia;

e) Valores (absolutos e percentuais) alocados em produção de vídeo, áudio e impresso.

6.3.4.1. No caso de não-mídia, no resumo geral também deverão ser explicitadas as quantidades a serem produzidas de cada peça.

6.3.5. Capacidade de atendimento: Tanto geral, considerando-se a totalidade dos setores da Licitante, quanto específica, no que diz respeito ao setor de atendimento propriamente dito. Este tópico, a ser abordado sob a forma de texto, sem anexos, inclui:

a) As Licitantes deverão expor a quantidade e a qualificação, sob a forma de currículo resumido (no mínimo, nome, formação e experiência), dos profissionais que serão colocados à disposição da linha de atuação, discriminando-se as áreas de Estudo e Planejamento, Criação, Produção de Rádio e TV, Produção e Acompanhamento Gráfico, Mídia e Atendimento.

b) Indicação pormenorizada das instalações e aparelhamento técnico disponível no Estado do Pará para a prestação dos serviços previstos nesta licitação, bem como exposição da sistemática de atendimento, discriminando-se as obrigações a serem cumpridas pelo setor de atendimento do Licitante na execução do contrato, inclusive prazos a serem cumpridos em condições normais de trabalho para a criação de campanha, produção de publicidade legal e elaboração de plano de mídia.

6.3.6. Repertório: O Repertório será composto pela apresentação da reprodução de peças publicitárias que indiquem o desempenho do proponente na prestação de serviços publicitários a outros clientes, tanto do setor público quanto do setor privado, todas com as respectivas fichas técnicas com identificação da Licitante, dos profissionais envolvidos, data de produção, período de veiculação e indicação de pelo menos 02 (dois) veículos que a divulgaram, quando for o caso.

6.3.6.1. O repertório será composto das seguintes peças:

- a) Anúncios para jornal (reprints no formato A-4): 03 (três), no máximo;
 b) Spots ou jingles para rádio (CD): 03 (três), no máximo;
 c) Outdoors (reprints no formato A-4): 03 (três), no máximo;
 d) Anúncio de Revista (reprints no formato A-4): 03 (três), no máximo;
 e) Comerciais de TV (CD ou DVD): 03 (três), no máximo;
 f) Peças gráficas (cartaz, folder, folheto, panfleto): 03 (três) de cada produto, no máximo;

6.3.7. Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação: Até 03 (três) cases stories (sob a forma de texto descritivo com o máximo de 03 (três) folhas de papel com timbre da Licitante, no formato A-4, com 25 linhas de 80 toques cada, corpo 12, fonte Arial, sem emendas, entrelinhas ou rasuras) dos problemas enfrentados, das soluções encontradas e dos resultados alcançados. Deverão ser apresentados da seguinte forma:

- a) Os cases deverão ser formalmente referendados pelos respectivos anunciantes;
 b) É permitida a apresentação de até 03 (três) anexos para cada case.

6.3.8. Tratamento dos Direitos Autorais: A Licitante fará constar em sua Proposta Técnica declaração de que tratará da questão dos direitos autorais dos produtos de comunicação e peças publicitárias que vier a produzir, dentro do que determina a Lei do Direito Autoral – Lei n.º 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, e conforme o Capítulo 3, item 3.7 das Normas Padrão da Atividade Publicitária, com cessão definitiva ao Governo do Estado do Pará dos direitos patrimoniais de uso, inclusive para que disponibilize à interferência pública por meio do Creative Commons, discriminando os casos que se seguem:

- a) Para os direitos de autoria intelectual, abrangendo criação, textos, direção de arte, fotos, obras plásticas bidimensionais e tridimensionais, artefinalização e material áudio-visual, tais como trilha sonora original ou a partir de obra preexistente que não seja de domínio público, jingles, spots, comerciais para TV e cinema e para uso público em eventos - incluindo direção e produção - e assemelhados, tanto criados e produzidos pela própria agência como por empresas ou profissionais especializados contratados pela(s) Agência(s);
 b) Para os direitos de imagem (atores e modelos) e para os direitos de uso de obras artísticas preexistentes (ou de sua reprodução), o licenciamento de uso durante o prazo de vigência do contrato, com a definição de um percentual do cachê original ou da licença original de uso, conforme o caso;
 c) Que se compromete em fazer constar, em destaque, em todos os orçamentos de produção de peças, os valores dos cachês e os licenciamentos de uso de obras artísticas preexistentes, inclusive nesses orçamentos.

d) Que considerará como já incluída no custo de produção qualquer remuneração devida a terceiros em decorrência da cessão de direitos, por tempo limitado ou total e definitiva.

7. PROPOSTA COMERCIAL

7.1. A Proposta Comercial deverá ser redigida com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, rubricada em todas as páginas, datadas e assinadas no final pelo representante legal da Licitante e deverá conter os itens abaixo:

7.1.1. Proposta de Remuneração pelos Serviços Prestados:

7.1.1.1. Valor que será cobrado com base na taxa sobre os custos de produção realizados por terceiros e sobre o custo efetivo dos serviços e suprimentos contratados, tais como: produção de comerciais para TV e cinema, audiovisuais, spots, trilhas sonoras e jingles, programetes para rádio e TV, fotos, ilustrações, produção de material gráfico em geral, pesquisas, promoções, eventos e seus desdobramentos, conforme disposto no item 2.3.2. do presente Edital;

7.1.1.2. Quando a responsabilidade da agência limitar-se à contratação ou pagamento do serviço ou suprimento, o valor que será cobrado sobre os custos de produção realizados por terceiros e sobre o custo efetivo dos serviços e suprimentos contratados, conforme disposto no item 2.3.3. do presente Edital;

7.1.1.3. Declaração que os serviços internos da Agência serão cobrados com base nos valores constantes da Tabela de Custos Internos do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Pará, com desconto de 50 %, conforme disposto no item 2.3.4. do presente Edital.

7.1.2. A política de negociação:

7.1.2.1 O critério de concessão de desconto sobre a remuneração das Agências, decorrente de trabalhos de produção/suprimentos/serviços realizados tecnicamente por terceiros, a partir de estudo ou de criação intelectual das Agências e sob sua supervisão e responsabilidade, conforme item 7.1.1.1., variando entre o percentual de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) sobre o valor do custo de produção, suprimentos e serviços externos;

7.1.2.2 O critério de concessão de desconto sobre a remuneração das Agências, decorrente de trabalhos de produção/suprimentos/serviços externos, nos casos em que a responsabilidade das Agências limitar-se à contratação dos serviços ou suprimentos, conforme item 7.1.1.2., variando entre o percentual de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) sobre o valor do custo de produção/suprimentos externos;

7.1.2.3 O critério de apropriação e repasse de custos internos da Contratada para o Governo do Estado do Pará em percentual não superior a 50% dos preços constantes da Tabela de Custos Internos, item 7.1.1.3., emitida pelo Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Pará.

7.1.3 Declaração de que não será repassado ao Governo do Estado do Pará, Secretarias de Estado, Autarquias, Fundações, Empresas Públi-

cas e Sociedades de Economia Mista, o pagamento de tributos e outros encargos;

7.1.4 Declaração de que os prazos para pagamento pelo Governo do Estado do Pará dos serviços de produção, da própria agência, dos fornecedores e dos veículos; não serão inferiores a 30 (trinta) dias a partir do protocolo do requerimento do pagamento, sempre condicionado às exigências estabelecidas no presente Edital;

7.1.5 Declaração de que a Agência se compromete a reverter à Contratante parcela do "Desconto da Agência" a que faz jus, observados os parâmetros contidos no Sistema Progressivo de Serviços/Benefícios, instituído pelo item 4.4 das Normas Padrão da Atividade Publicitária, editado pelo CENP - Conselho Executivo das Normas Padrão.

7.1.6 O preço total apresentado é apenas para efeito de julgamento. Os preços a serem pagos serão os constantes dos orçamentos individuais para cada serviço, apresentados pela contratada e aprovados pelo Governo do Estado do Pará.

7.1.7 A proposta deverá ter a validade mínima de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de apresentação dos documentos de habilitação e das propostas técnica e comercial.

8. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

8.1. O recebimento da documentação de habilitação, das propostas técnica e comercial, bem como o julgamento da habilitação dos Licitantes obedecerá ao seguinte procedimento:

8.1.2. Na data, horário e local indicados neste Edital, a Comissão Especial de Licitação receberá dos proponentes, simultaneamente, os 03 (três) envelopes contendo a documentação de Habilitação, Proposta Técnica e Comercial das Interessadas.

8.1.3. Recebidos os envelopes, proceder-se-á, a critério da Comissão Especial de Licitação (CEL), a eleição de uma comissão de representantes entre as Licitantes presentes, em número máximo de 03 (três), para conferir, analisar e rubricar toda a documentação apresentada, conforme item 4.1 deste Edital, juntamente com a CEL.

8.1.4. Não será admitida, em qualquer hipótese, a apresentação de documento de habilitação exigida neste Edital e não trazido à reunião destinada ao seu recebimento ou, ainda, a sua apresentação apartada do envelope respectivo.

8.1.5. Serão aceitas propostas ou documentos do tipo eletrônicos, emittidos (as) através de Fac-símile, Telex ou Internet.

8.1.6. Decorrido o prazo para entrega dos envelopes, o Presidente da Comissão Especial de Licitação declarará encerrado o procedimento de recebimento, não podendo ser aceito qualquer outro documento ou envelope.

8.1.7. Os documentos apresentados e os envelopes lacrados ficarão em poder da Comissão Especial de Licitação até o julgamento final da habilitação.

8.1.8. Encerrado o recebimento dos envelopes, a Comissão Especial de Licitação promoverá a abertura dos envelopes de n.º 01 – Documentação de Habilitação, na mesma data e local indicados para a entrega, em ato público, da qual lavrar-se-á ata circunstanciada, facultada sua assinatura pelos Licitantes presentes.

8.1.9. O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

9. JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

9.1. Após a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação, a Comissão Especial de Licitação fará o julgamento da habilitação dos proponentes, com base nos documentos apresentados nos envelopes e que serão apresentados aos participantes da sessão, autenticados pelos membros da Comissão e colocados à disposição dos Licitantes para rubrica, em todo observadas as regras deste Edital e da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

9.2. Será julgada habilitada a Licitante que apresentar, na forma adequada, os documentos exigidos neste Edital.

9.3. A sessão de julgamento da habilitação das Licitantes poderá ser suspensa pela Comissão Especial de Licitação, desde que todos os documentos apresentados e os envelopes lacrados sejam rubricados pelas Licitantes presentes e pela Comissão, designando-se na oportunidade, nova data, horário e local para continuação da sessão pública de julgamento.

9.4. O não comparecimento de qualquer das Licitantes na sessão de julgamento não impedirá a sua realização, não assistindo ao ausente o direito à reclamação decorrente de sua ausência.

9.5. Será inabilitada a Licitante que não atender às exigências deste Edital.

9.6. Após o julgamento da habilitação e divulgação do seu resultado, a Comissão poderá, na mesma sessão, proceder à abertura dos envelopes de n.º 02 – Proposta Técnica das Licitantes habilitadas, desde que tenha havido desistência expressa das Licitantes em interpor recursos quanto à habilitação ou inabilitação de qualquer dos participantes.

9.7. A desistência expressa ao direito de recorrer será consignada em ata, devendo, obrigatoriamente, ser assinada pelas Licitantes.

9.8. Havendo recursos de qualquer das Licitantes, os envelopes contendo as propostas técnica e comercial permanecerão lacrados, em poder da Comissão e rubricados pelas Licitantes presentes.

9.9. Os Envelopes de n.º 02 – Proposta Técnica e de n.º 03 – Proposta Comercial, fechados, relativos às Licitantes inabilitadas, serão devolvidos aos interessados, mediante recibo, desde que não tenham havido recursos ou, havendo, tenham sido julgados e denegados.

9.10. Após a fase de habilitação, não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Especial de Licitação.

10. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICA E COMERCIAL

10.1. As propostas Técnica e Comercial serão julgadas mediante critérios de técnica e preço, observadas as seguintes condições:

10.1.1. Na apreciação da Proposta Técnica será considerada a linha de atuação desenvolvida em todas as suas fases de elaboração (Raciocínio Básico, Estratégia de Comunicação Publicitária, compreendendo Idéia Criativa e Estratégia de Mídia), mais a Capacidade de Atendimento descrita, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação, sendo certo que receberá um máximo de 80 (oitenta) pontos, distribuídos entre os diversos tópicos de julgamento, da seguinte forma:

10.1.1.1. Raciocínio Básico: Máximo de 10 (dez) pontos, tendo como critérios de avaliação as seguintes propriedades:

- a) Conhecimento das características gerais do Estado do Pará no contexto atual;
 b) Conhecimento da natureza, da extensão e da qualidade das relações do Governo do Estado do Pará com seus públicos;
 c) Adequada compreensão da linha de atuação específica do Governo do Pará, considerando o objetivo de comunicação definido no Briefing (Anexo I do presente Edital);
 d) Acuidade de compreensão demonstrada em relação às necessidades de comunicação dessa específica linha de atuação.
 10.1.1.2. Estratégia de Comunicação Publicitária: Máximo de 15 (quinze) pontos, considerando os seguintes critérios de avaliação:
 a) Formulação do conceito, compreensão do tema proposto e desenvolvimento do raciocínio que conduziu ao conceito;
 b) Formulação do tema de comunicação adotado para a linha de atuação;

c) Pertinência e viabilidade das ações estratégicas propostas;
 d) Riqueza de desdobramentos positivos do conceito para a comunicação do governo com seus públicos.

10.1.1.3. Idéia Criativa: Máximo de 25 (vinte e cinco) pontos, considerando os seguintes critérios de avaliação:

- a) Sintonia com o que está definido na Estratégia de Comunicação Publicitária e que atenda a todos os pontos dos objetivos propostos;
 b) Capacidade de síntese do que está exposto e previsto na Estratégia de Comunicação Publicitária, abrangendo a linha criativa e o tema sugerido, através da linguagem publicitária;
 c) Atributos de motivação e de informação dos públicos previstos pela Estratégia de Comunicação Publicitária e Estratégia de Mídia;
 d) Originalidade e pertinência na combinação de seus elementos constitutivos revelados nos textos, layouts e roteiros das peças publicitárias que se apresentarem.

10.1.1.4. Estratégia de Mídia: Máximo de 10 (dez) pontos, considerando os seguintes critérios de avaliação:

- a) Conhecimento dos hábitos de comunicação do público definido como alvo para a linha de atuação da campanha proposta;
 b) Capacidade analítica revelada no estudo desses hábitos e nas conclusões oferecidas à formulação da mídia;
 c) Estudo de distribuição da verba da linha de atuação, em vista de suas diferentes necessidades entre as diversas áreas de serviços da Licitante;

d) Consistência e economicidade do plano geral de utilização da verba publicitária da linha de atuação simulada na proposta.

10.1.1.5. Capacidade de Atendimento: Máximo de 10 (dez) pontos, considerando os seguintes critérios de avaliação:

- a) Capacidade geral de atendimento revelada pela Licitante, considerando a experiência, a quantidade e a qualificação dos profissionais colocados à disposição da linha de atuação nos diferentes setores da agência Licitante;
 b) Sistemática de atendimento, relevando, no julgamento dos quesitos, Operacionalidade, Segurança, Prazos, Grau de Liberdade conferidos ao cliente na escolha de soluções alternativas e presteza no atendimento às solicitações;

c) As informações de marketing e comunicação a serem colocadas regularmente à disposição do Governo, sem ônus adicional, durante a vigência do contrato.

10.1.1.6. Repertório: Máximo de 05 (cinco) pontos, atribuídos a partir da avaliação dos seguintes atributos:

a) Capacidade técnica e artística revelada pela Licitante no atendimento a outros clientes, de acordo com as amostras de peças incluídas na proposta e aferidas pelos quesitos de concepção, pertinência, criatividade, clareza, qualidade de produção e acabamento.

10.1.1.7. Relato de Soluções de Problemas de Comunicação: Máximo de 05 (cinco) pontos, como resultado da avaliação dos seguintes critérios:

a) Capacidade técnica da Licitante em detectar e delimitar problemas de comunicação, equacioná-los, planejar sua solução, de sorte a evidenciar perfeita concatenação entre causa e efeito e, enfim, medir adequadamente os resultados;

10.1.2. A pontuação final de cada Proposta Técnica será definida pela soma das notas atribuídas a cada um dos fatores relacionados no item 10.1.1. supra, completando o total de 80 (oitenta) pontos.

10.1.3. As propostas que não obtiverem a nota mínima de 40 (quarenta) pontos serão desclassificadas.

10.1.4. As propostas que obtiverem nota igual ou superior a 40 (quarenta) pontos serão classificadas em ordem decrescente, a partir da que acumular maior pontuação.

10.1.5. Divulgada a classificação da Proposta Técnica, serão designados, em publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, dia e hora para abertura dos envelopes n.º 03 contendo as Propostas Comerciais das Licitantes classificadas tecnicamente.

10.1.6. Será atribuído um total de 20 (vinte) pontos como Nota de Preço à proposta que ofertar o maior desconto no somatório dos itens 7.1.2.1., 7.1.2.2. e 7.1.2.3. do presente Edital, como se segue:

10.1.6.1. 08 (oito) pontos para a Agência Licitante que der o máximo desconto nos honorários incidentes sobre o custo junto a fornecedores especializados em produção, suprimentos e serviços externos, até o limite de 5% (cinco por cento), nos termos do desconto permitido no item 7.1.2.1. Para outras propostas, será concedida a fração de 1,6 ponto (um quinto da máxima pontuação) para cada 1% (um por cento) de redução nos honorários dos 15% (quinze por cento) originais, até o limite de 5% (cinco por cento) de desconto;

10.1.6.2. 08 (oito) pontos para a agência que der o máximo desconto nos honorários incidentes sobre o custo junto a fornecedores especializados em produção, suprimentos e serviços externos, quando a responsabilidade da mesma limitar-se, exclusivamente, à contratação ou pagamento da produção, serviço ou suprimento, até o limite de 5% (cinco por cento) de desconto, nos termos do item 7.1.2.2. Para as demais propostas será concedida a fração de 1,6 ponto (um quinto da máxima pontuação) para cada 1% (um por cento) de desconto de redução nos honorários dos 10% (dez por cento) originais, até o limite de 5% (cinco por cento) de desconto;

10.1.6.3. 04 (quatro) pontos para a proposta que apresentar 50% (cinquenta por cento) de desconto sobre a Tabela de Custos Internos do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Pará;

10.1.6.4. 02 (dois) pontos para a proposta que ultrapassar 25% (vinte e cinco por cento) de desconto, e 01 (um) ponto até os primeiros 25% (vinte e cinco por cento) de desconto, limitado o desconto a 50% (cinquenta por cento) do valor da referida tabela.

10.1.7. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no Edital, nem preço ou vantagem baseados em ofertas de outras Licitantes.

10.1.8. Não se admitirá proposta que apresente preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, ou incompatível com os preços de mercado ou em desacordo com as Normas Padrão estabelecidas pelo CENP.

10.1.9. Será desclassificada a proposta que:

- Não alcançar, no total, a nota mínima de 40 (quarenta) pontos;
- Obtiver nota zero em qualquer dos quesitos a que se referem os itens anteriores.

10.2. Da Nota Final:

10.2.1. A Comissão Especial de Licitação considerará vencedoras desta licitação as 08 (oito) propostas que obtiverem as maiores pontuações na Nota Final, calculada através da soma da Nota Final da Proposta Técnica com a Nota Preço, conforme a seguinte expressão:

NF = Nota Final da Proposta Técnica + Nota de Preço

10.2.2. As propostas serão classificadas em ordem decrescente de acordo com a Nota Final obtida por cada Licitante.

10.2.3. Em caso de empate, o desempate far-se-á mediante a maior pontuação obtida, por cada proposta, decrescentemente, nos seguintes itens da proposta técnica: Estratégia de Comunicação Publicitária, Ideia Criativa, Raciocínio Básico, Estratégia de Mídia, Capacidade de Atendimento, Repertório e Relato de Soluções de Problema de Comunicação. Permanecendo a situação de empate, o desempate far-se-á por sorteio público, para o qual serão convocadas todas as Licitantes classificadas tecnicamente.

10.2.4. Após o julgamento e a classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes deste Edital, o Processo Administrativo em epígrafe será encaminhado pela Comissão Especial de Licitação para homologação e adjudicação do objeto desta pelo Coordenador de Comunicação Social.

11. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

11.1. Todo cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital por irregularidade. Qualquer pedido de impugnação deverá ser protocolado até cinco dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação, o qual deverá ser julgado e respondido em até três dias úteis da data do seu recebimento.

11.2. Deixará do direito de impugnar os termos do presente edital, a Licitante que não o fizer até o segundo dia anterior à abertura do processo licitatório ou tendo-o aceito sem objeção a, apontar depois da abertura dos envelopes de habilitação, falhas e irregularidades que eventualmente o teriam viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

11.3. Qualquer caso omissos será remetido à legislação correspondente.

12. OBRIGAÇÕES DAS CONTRATADAS

12.1. Além das demais disposições estabelecidas neste Edital, as empresas vencedoras ficarão obrigadas a:

- Dar assistência à Contratante em todas as áreas de sua especialidade, sempre que solicitadas;
- Comprovar, a qualquer momento, o pagamento dos tributos que incidirem sobre a execução dos serviços prestados;
- Submeter à apreciação e aprovação prévia do anunciante qualquer serviço que entenda deva ser executado, preferencialmente em local e hora comunicados previamente pela Contratante;
- Permitir à Contratante a adjudicação de serviços a terceiros, quando tais serviços, a critério do Governo, forem considerados de natureza excepcional e desde que a empresa vencedora não possa ou não venha a atender em tempo hábil;
- Cumprir rigorosamente as normas contratuais dispostas em Instrumento próprio;

f) Arcar com todos os encargos civis, fiscais, previdenciários e trabalhistas que venham a decorrer da prestação dos serviços, inclusive quanto à criação de novos encargos. A inadimplência da empresa prestadora de serviços objeto deste Edital, com referência aos encargos estabelecidos nesta alínea, não transfere à Contratante responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato;

g) A empresa prestadora do serviço objeto deste Edital será a única responsável de pleno direito por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus empregados quando na realização de serviços para a Contratante, devendo adotar as providências que, a respeito, exigir a legislação em vigor sobre acidente e segurança do trabalho;

h) A empresa prestadora de serviços objeto deste Edital é responsável pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou ao acompanhamento pela Contratante;

i) Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando vigente após a data da apresentação da proposta, se de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão revisão destes para mais ou menos, conforme o caso;

j) Submeter-se à fiscalização da Coordenadoria de Comunicação Social, ou de órgão por ela determinado, no que tange às atribuições contratuais;

k) Pagar aos fornecedores de bens e serviços auxiliares, necessários ao cumprimento do objeto licitado, e apresentar perante a Contratante, quando solicitado, os comprovantes dos pagamentos efetuados sob esse título.

13. PAGAMENTO

13.1. O pagamento dos serviços objeto desta licitação será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias após a apresentação da fatura relativa à veiculação da campanha publicitária ou da prestação de serviço por terceiros, desde que prazo maior não resulte de negociação com o veículo ou o prestador dos serviços, ou, ainda, não conste da própria fatura, observadas as disposições da Lei nº 57.690/66.

13.2. O pagamento dos serviços e custos internos de produção da agência será feito no prazo constante da proposta comercial da Licitante vencedora, salvo se prazo maior for concedido na própria fatura.

13.3. O pagamento estará condicionado à apresentação das respectivas notas fiscais referentes aos fornecimentos efetuados, devidamente atestados por quem de direito.

13.4. As Agências Contratadas devem encaminhar juntamente com as faturas os comprovantes da execução dos serviços constantes do objeto deste Edital.

14. CONDIÇÕES CONTRATUAIS

14.1. Findo o processo licitatório, as Licitantes vencedoras e o Estado celebrarão contratos de prestação de serviços, nos moldes da minuta de contrato constante no Anexo V deste Edital.

14.2. As Licitantes vencedoras terão prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar o termo de contrato.

14.3. Caso transcorra o prazo acima sem que o contrato tenha sido assinado, a Coordenadoria de Comunicação Social poderá, a seu critério, convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar o contrato em igual prazo e nas mesmas condições negociadas, como as demais classificadas.

14.4. Até a assinatura do contrato, as Licitantes vencedoras poderão ser desclassificadas se o Governo do Estado tiver conhecimento de fato desabonador real e comprovado no tocante à habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, conhecidos após o julgamento.

14.5. Se ocorrer a desclassificação das Licitantes vencedoras por fatos referidos no item anterior, a Coordenadoria de Comunicação Social poderá convocar as Licitantes remanescentes por ordem de classificação ou revogar a presente concorrência, visto o que dispõe o Artigo 49 da Lei 8.666/93.

14.6. Como condição para celebração do Contrato, as Licitantes vencedoras deverão manter as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

14.7. O contrato para a execução de serviços objetos deste Edital terá a duração de 12 (doze) meses, contados a partir do dia da sua assinatura.

14.8. Esse prazo poderá ser prorrogado, a juízo do Governo do Estado do Pará, mediante acordo entre partes, por períodos iguais e sucessivos, na forma da Lei, pelo prazo máximo de 60 (sessenta) meses.

14.9. O Governo do Estado do Pará poderá rescindir, a qualquer tempo, o contrato que vir a ser assinado, independente de interposição judicial ou extrajudicial, sem que assista às contratadas qualquer espécie de direito, nos casos previstos na Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no contrato a ser firmado entre as partes.

14.10. A rescisão do contrato acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte do Governo do Estado do Pará, a retenção de créditos decorrentes do contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste Edital e em lei, até a completa indenização dos danos.

14.11. Será de responsabilidade de cada contratada o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados ao Governo, por culpa ou dolo de qualquer de seus empregados, prepostos ou contratados.

14.12. As contratadas serão responsáveis por quaisquer ações judiciais, inclusive trabalhistas, que lhes venham a ser atribuídas por força de

lei, relacionadas com o cumprimento do presente Edital e do contrato que vir a ser assinado.

14.13. As contratadas deverão prestar esclarecimentos ao Governo sobre eventuais atos ou fatos noticiados que as envolva, independentemente de solicitação.

14.14. As contratadas só poderão divulgar informações acerca da prestação dos serviços objeto desta concorrência que envolva o nome do Governo do Estado, se houver autorização formal deste.

14.15. É vedado às contratadas caucionar ou utilizar o contrato decorrente desta Concorrência para qualquer instituição bancária ou financeira sem prévia e expressa autorização do Governo do Estado do Pará.

14.16. As contratadas poderão contratar outras empresas, para execução parcial dos serviços de que trata esta Concorrência, mediante anuência prévia, por escrito, da Contratante, ressaltando-se que as contratadas permanecerão com todas as suas responsabilidades contratuais perante o Governo do Estado do Pará.

14.17. A Contratante realizará, anualmente, avaliação da qualidade de atendimento, do nível técnico dos trabalhos e dos resultados concretos dos esforços de comunicação sugeridos pelas contratadas, da diversificação dos serviços prestados e dos benefícios decorrentes da política de preços praticada.

14.18. A avaliação anual será considerada para decidir-se sobre a necessidade de solicitar às contratadas a melhoria de qualidade de serviços prestados, para decidir sobre a conveniência de renovar ou, a qualquer tempo, rescindir os respectivos contratos, e para fornecer, quando solicitado pelas contratadas, declarações sobre seu desempenho, a fim de servir de prova de capacitação técnica em licitações públicas.

14.19. Constituirão parte integrante do contrato a ser firmado, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, os elementos apresentados pelas Licitantes vencedoras que tenham servido de base para o julgamento desta concorrência e, quando for o caso, a proposta comercial com elas negociadas.

14.20. As contratadas centralizarão o comando da publicidade objeto desta Concorrência em Belém/PA, onde, para esse fim, manterão escritório. A critério da Contratante, as contratadas poderão utilizar-se de suas matrizes ou de seus representantes em outros Estados para serviços de criação e de produção ou outros complementares ou acessórios que venham a ser necessários, desde que garantidas as condições previamente acordadas.

15. EXECUÇÃO DOS CONTRATOS

15.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações, respondendo cada uma pelas consequências de seu inadimplemento ou descumprimento total ou parcial.

15.2. No caso de inexecução total ou parcial injustificada, ou ainda pela execução inadequada do objeto da licitação, serão aplicadas as sanções previstas nos arts. 77, 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

15.3. Os casos omissos serão dirimidos pelos ditames do artigo 54 e outras normas da Lei nº 8.666/93.

15.4. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério da contratante, e com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, mediante termo aditivo, durante o prazo de validade legal, até o limite de 60 (sessenta) meses, tudo de acordo com o inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

16. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. As despesas decorrentes dos contratos celebrados com as empresas vencedoras deste certame correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Fonte de Recursos: 001

Unidade Orçamentária: 76201 - Coordenadoria de Comunicação Social

Programa de Trabalho: 24.131.1144.2414 (Edição de Publicação e Impressões)

Programa de Trabalho: 24.131.1144.4426 (Implementação das Ações de Publicidade)

Fonte de Recursos: 061

Unidade Orçamentária: 45201 - Fundação de Telecomunicações do Pará

Programa de Trabalho: 24.131.1144.4426

Unidade Orçamentária: 47201 - Fundação Carlos Gomes

Programa de Trabalho: 12.131.1144.4426

Unidade Orçamentária: 50201 - Loteria do Estado do Pará

Programa de Trabalho: 23.131.1144.4426

Unidade Orçamentária: 53201 - Imprensa Oficial do Estado

Programa de Trabalho: 22.131.1144.4426

Unidade Orçamentária: 58201 - Instituto de Terras do Pará

Programa de Trabalho: 21.131.1144.4426

Unidade Orçamentária: 66201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará

Programa de Trabalho: 06.131.1144.4426

Unidade Orçamentária: 80201 - Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos

Programa de Trabalho: 04.131.1144.4426

16.2. As Sociedades de Economia Mista e as Empresas Públicas com recursos próprios destinados à execução dos serviços objeto deste Edital, celebrarão os respectivos contratos diretamente com as agências vencedoras, observada a ordem de classificação das empresas no presente certame, como a seguir:

1ª Colocada	GRUPO I
2ª Colocada	GRUPO II
3ª Colocada	GRUPO III
4ª Colocada	GRUPO IV
5ª Colocada	GRUPO V
6ª Colocada	GRUPO VI
7ª Colocada	GRUPO VII
8ª Colocado	GRUPO VIII

Fonte de Recursos: Próprios**GRUPO I**

Companhia Paraense de Turismo - PARATUR

GRUPO II

Companhia de Saneamento do Pará - BANPARÁ S/A

GRUPO III

Banco do Estado do Pará S/A - COSANPA

GRUPO IV

Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB

GRUPO V

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER

GRUPO VI

Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA

GRUPO VII

Empresa Pública Ofir Loyola (Hospital Ofir Loyola)

GRUPO VIII

Empresa de Navegação da Amazônia - ENASA

16.3. A Coordenadoria de Comunicação Social demandará às agências Licitadas o desenvolvimento de campanhas e demais serviços previstos neste Edital conforme seu planejamento estratégico de mídia, independentemente da ordem de classificação das agências.

16.3.1. A cada agência Licitada será garantido o repasse de demandas obedecendo ao limite mínimo de 10% do orçamento disponibilizado no período de vigência do contrato, conforme o Item 1.3 deste Edital.

17. PENALIDADES

17.1. A prática de ilícitos em quaisquer das fases do procedimento licitatório, a execução deficiente, irregular ou inadequada dos serviços objeto da presente licitação pelo proponente vencedor, o descumprimento de prazos e condições de execução do presente Edital implicarão na aplicação das penalidades estipuladas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações, notadamente as previstas nos seus arts. 81, 86, 87 e 88, sendo que, com referência às multas, serão aplicadas as que seguem:

17.1.1. Multa pela recusa da adjudicatária em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido neste Edital equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o valor contratual, sem prejuízo da aplicação de outras sanções e penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

17.1.2. No caso de atraso injustificado na execução do contrato, incorrerá a Contratada em multa diária, não compensatória, de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da Ordem de Execução de Serviços, sem prejuízo do disposto no Item 17.2;

17.1.3. Na hipótese de inexecução, total ou parcial, do contrato, as multas serão, respectivamente, de 20% (vinte por cento) e 10% (dez por cento), mantido o seu caráter não compensatório e incidindo sobre o valor contratual, ou sobre o valor da parcela inexecutada, conforme o caso.

17.2. As penalidades poderão ser aplicadas concomitantemente, conforme dispõe a Legislação Federal em vigor, e serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à contratada, podendo, entretanto, serem inscritas para constituir Divida Ativa do Estado, na forma da lei.

17.3. Sem prejuízo da aplicação subsidiária das demais penalidades previstas nos arts. 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, a Contratante poderá aplicar ao Licitante vencedor, quando se verificar deficiência, irregularidade ou inadequação na execução dos serviços contratados, multa equivalente a 1% (um por cento) do valor da etapa não cumprida e, quando não for possível dimensioná-la, a multa será equivalente a 1% (um por cento) do valor mensal dos serviços contratados, a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo fixado para execução dos serviços.

17.4. Decorridos 15 (quinze) dias de atraso injustificado na execução dos serviços, qualquer que seja o montante das etapas inexecutadas, a Contratante poderá, a seu critério, rescindir o contrato, sujeitando-se o infrator às cominações legais cabíveis.

17.5. A multa incidirá, em qualquer caso, sobre os valores contratuais vigentes na data da sua publicação e, a partir daí, atualizados monetariamente até a data da quitação.

17.6. Os valores de quaisquer multas aplicadas ao Licitante, quando vencedor, serão deduzidos dos créditos que eventualmente tenha direito ou cobrados judicialmente.

18. DA PRESTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

18.1 Por ocasião da assinatura do contrato será exigida da contratada a prestação de garantia contratual no montante de 0,1% (zero vírgula um por cento) do valor contratual, nos termos do artigo 58 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Parágrafos 1º e 2º, até o limite de 5%.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. A simples participação nesta licitação evidencia ter o Licitante examinado cuidadosamente seu objeto e o seu Edital, inteirado-se de todos os seus detalhes, tendo com eles concordado.

19.2. É facultada à Comissão ou à autoridade superior, em qualquer fase

da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

19.3. Qualquer pedido de esclarecimento sobre este Edital deverá ser encaminhado por escrito e contra-recebido à Comissão Especial de Licitação da Coordenadoria de Comunicação Social do Governo do Estado do Pará até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data marcada para o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas.

19.4. A Comissão Especial de Licitação responderá aos pedidos de esclarecimentos através de carta, telex ou fax, enviando cópia da consulta e da resposta a todos os interessados que tenham retirado o Edital e afixando cópia em quadro próprio para este fim, designado no endereço supracitado.

19.5. Poderão ser convidados a colaborar com a Comissão Especial de Licitação, como assessores técnicos, profissionais de reconhecida competência técnica não vinculados, direta ou indiretamente, a qualquer dos Licitantes.

19.6. Fica assegurado à Coordenadoria de Comunicação Social o direito de transferir, adiar, suspender ou anular, no todo ou em parte, esta licitação, antes de efetivado o contrato, sem que, na decorrência de qualquer destas medidas, tenham os participantes direito à indenização, compensação ou reclamação de qualquer natureza.

19.7. As Licitantes são responsáveis, em qualquer época, pela fidelidade e legitimidade das informações constantes dos documentos apresentados.

19.8. Ao receber cópias deste Edital, os interessados deverão indicar à Comissão Especial de Licitação o endereço para qualquer correspondência, com números de telefone e fax.

19.9. Cópias deste Edital poderão ser obtidas na sede da Coordenadoria de Comunicação Social do Governo do Estado, localizada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 09, Palácio dos Despachos, no horário compreendido entre 09:00 (nove) e 17:00 (dezesseis) horas, de segunda à sexta-feira, mediante a comprovação do recolhimento da taxa de R\$15,00 (quinze reais), correspondente ao valor de feitura de fotocópia do mesmo, na Agência 015 (Senador Lemos), conta nº. 188.102-7 do Banco do Estado do Pará S/A (Banpará).

19.10. A presente concorrência subordina-se à Lei nº 8.666/93, e suas alterações e, especificamente, aos termos deste Edital.

19.11. Integram este Edital, o *briefing*, modelo de procuração/credenciamento e a minuta do contrato, constantes dos anexos I, II e III.

19.12. A inabilitação ou desclassificação da Licitante importará na exclusão do seu direito de participar das fases subsequentes.

19.13. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão resolvidos pela Comissão Especial de Licitação.

19.14. O Foro da Comarca de Belém é o competente para conhecer e julgar as questões judiciais decorrentes desta licitação.

Belém, 24 de agosto de 2007

Magnólia Santos Barreto

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2007

ANEXO I**BRIEFING**

A Nova Política de Comunicação Governamental do Estado do Pará.

A comunicação tornou-se, hoje mais do que no passado, um dos principais fatores da superação das desigualdades sociais. A sociedade da informação, gestada a partir de um processo permanente, sempre em curso, de transformações tecnológicas, sociais e econômicas, torna a comunicação um elemento central da vida social e da política. Nesse sentido, a comunicação passa a ser percebida como um processo social básico, ainda que complexo e altamente tecnológico: como algo que está além de uma simples interação entre pessoas e instituições.

O cenário de comunicação que desejamos construir por meio de nossa política de comunicação é norteado, portanto, pelo desejo de constituir, com o apoio dos meios de comunicação e informação - embora não necessariamente apenas por meio deles -, uma esfera pública democratizada, republicana e ativa.

O Governo do Pará propõe uma nova abordagem para a questão da Comunicação: a transição entre uma comunicação em direção única e uma comunicação baseada no diálogo; entre uma comunicação centrada nas instituições e uma comunicação centrada nas pessoas - e, por extensão, na cidadania.

Propomos que a comunicação se torne uma política estadual por completo, estando à serviço da cidadania. E que ela deva ser fundada no diálogo verdadeiro entre os cidadãos e os responsáveis políticos e, por extensão, deve também colaborar para o diálogo entre os cidadãos.

Consideramos que todos os cidadãos paraenses devem ter acesso a informações objetivas e completas sobre seu Governo e, ao mesmo tempo, terem garantias de que suas opiniões e preocupações serão escutadas pelas instituições que os representam. No horizonte desse compromisso, desejamos instituir uma comunicação efetivamente pública e regida pelos princípios da publicização e da impessoalidade, necessários para a construção de uma sociedade transparente e justa.

OS PRINCÍPIOS GERAIS DE NOSSA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO

Propomos cinco compromissos norteadores para a política de Comunicação. Essa relação não deve ser vista como definitiva; deve-se ampliar conforme a evolução da sociedade e as transformações tecnológicas, bem como de acordo com a experiência do Governo.

A comunicação governamental:

1- Pode e deve garantir a cidadania

2 - Deve garantir o acesso à informação

3 - Deve envolver a sociedade e partilhar a responsabilidade

4 - Deve ouvir e compreender a opinião pública e prestar contas, perante ela, dos atos do governo

5 - Deve se relacionar permanentemente com o campo dos mídia

TEMA DA CAMPANHA:**A POLÍTICA ESTADUAL DE ORDENAMENTO TERRITORIAL****Histórico:**

I. Antecedentes: Percepção da questão fundiária no Estado do Pará

O modelo de desenvolvimento do Estado do Pará seguiu, historicamente, a lógica da colonização. O Estado se caracterizou, predominantemente, como provedor de insumos, dinâmica que determinou o uso da terra segundo critérios de produção e cujo ponto culminante foi o sistema de incentivos fiscais, implementado a partir da década de 1960. Esse sistema propiciou o surgimento de enormes distorções no uso do solo paraense, as quais resultaram em prejuízos econômicos, sociais e ambientais. Na verdade, constata-se que os projetos incentivados mostraram-se mais aptos a propiciar a concentração fundiária e de renda, o desperdício e o desvio de recursos e os conflitos de terras do que a produção, a renda, impostos e empregos. Propiciaram também, notadamente, impactos indesejáveis ao meio ambiente, especialmente pelo desmatamento descontrolado que fomentaram.

A situação tendeu a agravar-se em função da construção, por várias décadas, de um confuso e complexo arcabouço jurídico no âmbito do direito agrário. Esse sistema se conjugou a um modelo de superposição de competências entre a União e o Estado e, a ele, acrescentou-se um processo contínuo de avanço de fronteira agrícola.

O crescente número de ocupações ilegais tornou-se um poderoso meio de dominação fundiária no Estado, resultando em conflito e concentração da terra. Em um levantamento junto ao INCRA verificou-se que 93% dos cadastros de imóveis declarados junto ao Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR no Pará estavam abaixo de 2.500 hectares, e apenas 7% estavam acima de 2.500 hectares. Entretanto, o mesmo 7% de cadastros representavam a quantidade de mais de 76% do total das áreas.

Soma-se a esse cenário a postura do Governo do Estado, que durante anos optou por não interferir efetivamente nesse cenário. Negligente perante os problemas que se tornavam cada vez maiores, optou por não titular terras e por não intervir nos problemas ambientais e na atuação de grandes empresas de exploração que se instalavam no Pará.

O resultado de anos de políticas equivocadas se reflete em dados alarmantes de violação dos direitos humanos, conflitos no campo, miséria, grilagem de terras, trabalho escravo, queimadas e outros índices que deixam evidente a ferida social, ambiental e econômica aberta neste Estado.

A grilagem, que é a ocupação criminosa de grandes áreas públicas, foi propiciada pela fragilidade do sistema de registro de terras e ocorreu, no decorrer da história, através de diversos mecanismos: falsificação de títulos e seus registros, registro de escritura de compra e venda sem a linhagem da transmissão, acréscimo de áreas nos documentos de posse, invasão de áreas para derrubada da floresta e prática da pecuária extensiva. Essa situação acabou gerando um verdadeiro desordenamento territorial, o qual obstrui toda forma de avanço social e de democratização da sociedade paraense.

O mapa da pobreza, no Estado, acompanha o mapa dos problemas fundiários. Nesse contexto, se compreende que a raiz da degradação do trabalhador rural está no modelo de concentração de terras.

Evidencia isso o fato de que, nas últimas décadas, esses conflitos vitaram centenas de trabalhadores rurais, dirigentes sindicais, religiosos, advogados, ambientalistas, parlamentares e outros defensores dos direitos humanos.

As respostas do poder público a essa situação têm sido pífias. As políticas públicas visando à promoção do ordenamento territorial no Pará ou foram insuficientes, ou não foram efetivamente focadas no objetivo de generalizar melhorias substanciais na qualidade de vida e nas oportunidades de prosperidades das populações que habitam o Estado. Como por exemplo, a falta de sustentabilidade dos projetos de assentamento e a falta de estrutura governamental para efetivação de políticas públicas agrárias.

Visivelmente, o mercado não é capaz de ordenar, com justiça social, o território. Como se observou, a dinâmica dos conflitos de terra é agravada pelo modelo de desenvolvimento econômico, que amplia as desigualdades sociais. E a mesma situação de pobreza e de falta de ordenamento territorial provoca a má distribuição de oportunidades de acesso a terra e serviços e leva à exploração, em condições de servidão, dos trabalhadores rurais. A maior evidência é o aumento da pobreza e a persistência das desigualdades regionais, setoriais, sociais e econômicas.

O crescimento desordenado e o avanço da fronteira de ocupação fazem com que seja imprescindível para o Estado criar uma Política de Ordenamento Territorial, que resgate as diretrizes conceituais da função social da terra.

Para alcançá-la, devemos partir de um substrato conceitual pautado pela noção de "função social". Essa noção ampara nosso projeto e nossa política para o setor. Compreende-se que a função social exige a presença simultânea de três balizes:

I) Econômica, ligada à produtividade do imóvel e ao seu uso racional e adequado;

II) Social, ligada à sua destinação e utilização com vistas à implementar a justiça social no campo; e,

III) Ambiental, que se relaciona à preservação do meio ambiente, sob a ótica da sustentabilidade.

Outro aspecto conceitual relevante é compreender que todos estes procedimentos se dão numa região socialmente constituída, o que

demandas que se observe a questão por meio de um "enfoque territorial". Sob este ponto de observação a regularização fundiária e a gestão ambiental fazem parte de uma ação integradora de espaços e diante de um cenário com atores sociais, com agentes institucionais, mercados e com políticas públicas constituídas.

Devemos vincular a questão ambiental, obrigatoriamente, à função sócio-econômica do imóvel. Dessa maneira, a titulação passa ter uma abrangência mais ampla, incorporando à gestão fundiária, a ambiental e a ocupacional e, simultaneamente, se convertendo num instrumento de combate à grilagem de terras.

Nas últimas três décadas é a primeira vez que se abre o debate para estabelecer uma política pública que objetive superar o caos fundiário, garantir o direito à terra e assegurar o desenvolvimento sustentável para as atividades agroambientais.

Tendo em vista o histórico apresentado acima, fica clara a necessidade de uma atuação pró-ativa do Governo do Estado. Efetivamente, propomos uma Política Estadual de Ordenamento Territorial (PEOT) para o Pará. Essa política visa a possibilitar uma maior articulação entre as políticas dos órgãos públicos e uma maior participação da sociedade organizada nas decisões de Governo, gerando transparência na gestão territorial e na definição dos critérios e procedimentos da destinação das terras públicas.

II. MARCOS REFERENCIAIS E OBJETIVOS

A Política Estadual de Ordenamento Territorial segue três marcos referenciais:

I) um Novo Modelo de Desenvolvimento, que visa o reordenamento da base produtiva pautado pelos seguintes compromissos: a interiorização de investimentos públicos; a retificação da tendência histórica de monocultura agrícola e animal; o ordenamento e a diversificação da economia com base recursos florestais; a integração dos recursos naturais com a diversidade da economia local; a reintegração produtiva de áreas já alteradas; a restrição do avanço da fronteira; a revisão das bases e prioridades de cadeias de verticalização de produtos e a consolidação sustentável e competitiva da economia familiar

II) um Zoneamento Ecológico Econômico, com o qual se possa ter um instrumento representativo, especialmente nas áreas de consolidação e expansão, com enfoque na necessidade de recuperação das áreas alteradas no Estado e com atenção àquelas sem função ambiental, social e econômica.

III) um Planejamento Territorial Participativo, ou seja, um processo democrático de planejamento visando à construir o ordenamento espacial da região e que constitua um olhar para o futuro com base nas problemáticas e potencialidades específicas de cada território do Estado.

Dentre os principais objetivos da PEOT podemos destacar:

- Promover a integração das múltiplas escalas e instâncias (federal, estadual, municipal e sociedade civil) no processo de ordenamento territorial;
- Promover a articulação e criação de instrumentos financeiros de apoio ao ordenamento territorial;
- Estimular uma melhor distribuição espacial das atividades produtivas sustentáveis e econômicas;
- Zelar pela sustentabilidade e pela preservação dos recursos naturais;
- Promover a destinação ordenada do estoque de terras públicas em função de parâmetros de desenvolvimento sustentável e de interesse social.

III. Estratégias de implementação

O grande desafio da Política Estadual de Ordenamento Territorial é garantir uma justa distribuição do espaço, levando em conta os inúmeros matizes sócio-ambientais-econômicos presentes no Estado do Pará.

Esta política deve contribuir para a equidade ambiental, para o aumento da renda e para a melhoria da qualidade de vida de comunidades pobres no Estado, estimulando o desenvolvimento local.

Para fazê-lo, ela se assenta na proposição de um arranjo financeiro capaz de subsidiar a lógica de inclusão social, alinhando a importância de titulação de terras, o princípio da sustentabilidade econômica das atividades produtivas e a preservação ambiental.

A proposta da PEOT compreende que a atuação eficiente no território se dá quando é baseada em três ações:

- Regularização fundiária;
- Ordenamento ambiental e
- Consolidação produtiva.

Entende-se que se implementadas de forma isoladas essas ações não geram um efeito considerável na melhoria da qualidade de vida da população. Logo, para alcançar este objetivo, elas devem ser implementadas de forma concomitante.

IV. Metas da PEOT

Excluindo as áreas de Unidades de Conservação, o Instituto de Terras do Estado do Pará, ITERPA, estima que existam 25.000.000 ha de terras estaduais devolutas, arrecadadas e não destinadas. Desde sua criação, em outubro de 1975, até 2005 (31 anos), o ITERPA só titulou em torno de 4.100.000 ha, e estes sem o critério de coordenadas geodésicas. A meta da PEOT é regularizar, em 3 anos, 7.100.000 ha, ou seja, quase o dobro que o ITERPA fez na sua história.

Essa extensão a ser regularizada abrange a concessão florestal (2 milhões de hectares) e a regularização para assentamentos coletivos e para a titulação individual (5,1 milhões de hectares). Nessa última quota, pretende-se titular 15 mil famílias quilombolas nos assentamentos coletivos (o que representará cerca de 1,3 milhão de hectares), 28 mil famílias em propriedades com até 4 módulos rurais (1,3 milhão de hectares) e 2 mil propriedades com tamanho acima de quatro módulos rurais (2,5 milhões de hectares).

Importante ressaltar que estas metas só referem áreas novas. Não estão incluídas a regularização e delimitação das Unidades de Conservação - UCs e áreas Quilombolas já criadas, mas ainda de fato não regularizadas. Outro aspecto relevante é que dos 5,1 milhões de hectares para titulação, a agricultura familiar representará não só o maior número de títulos conferidos mas, também, a maior área.

O quadro abaixo representa essa dimensão:

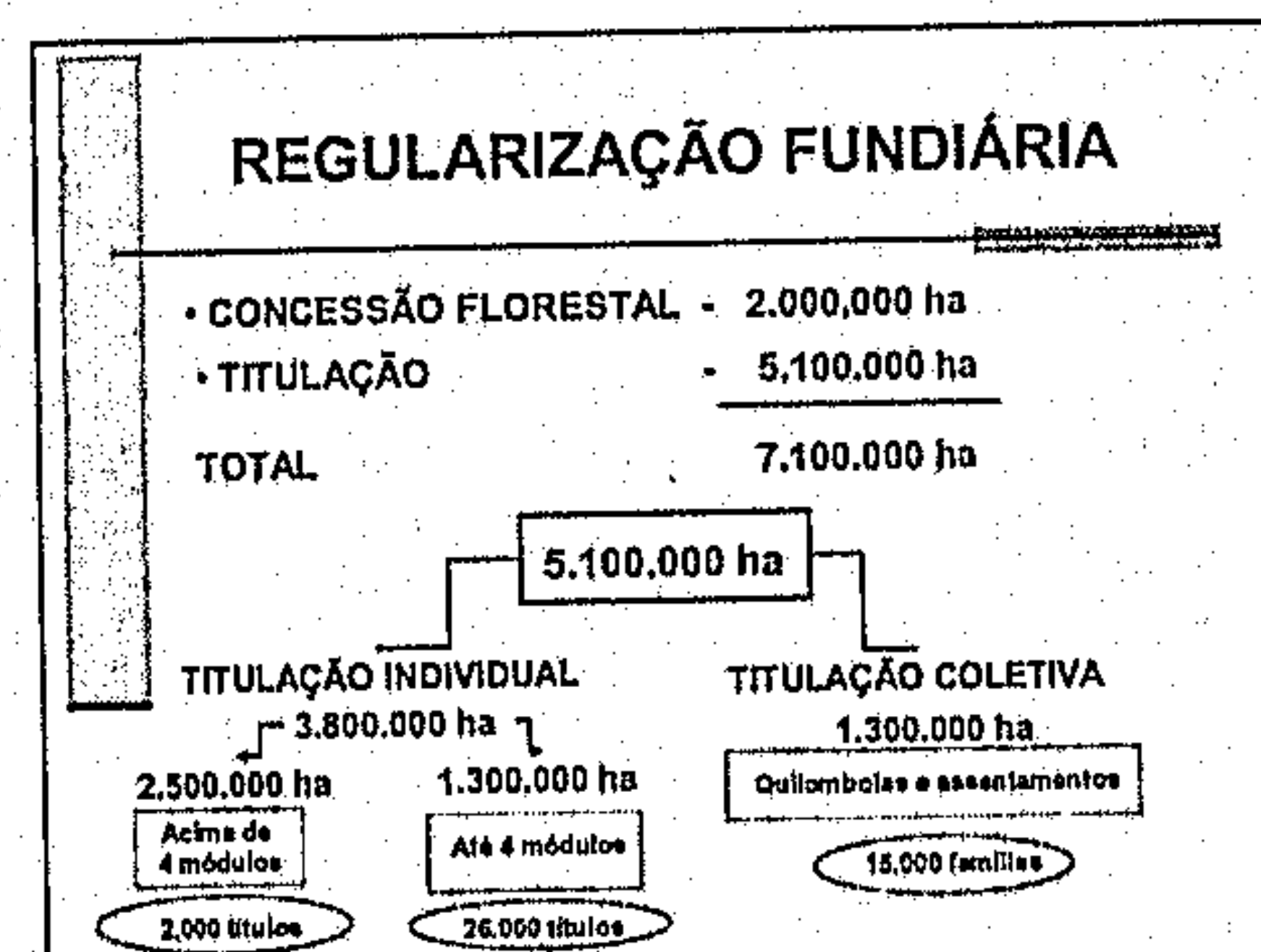


Figura 1 - Metas de regularização da PEOT.

A regularização fundiária se dará através do financiamento, com recursos do Programa Nacional de Crédito Fundiário. Qualquer pessoa, ou coletividade, poderá demandar ou se candidatar à regularização.

No caso das populações de até quatro módulos rurais fiscais, os requisitos necessários para participar do programa são os seguintes: a) a posse contínua do terreno; b) haver cultura efetiva pelo prazo mínimo de um ano; c) inexistir a oposição de terceiros; d) não ser proprietário de outro imóvel; e) não ter sido beneficiado com a concessão de áreas antes ou pelo programa de reforma agrária; f) utilizar adequadamente os recursos naturais.

Pequenas posses, no tamanho de 0 a 1 módulo fiscal, serão doadas pelo Estado através da concessão. Propriedade de 2 a 4 módulos fiscais serão regularizadas por meio de venda direta, podendo haver situações diferenciadas, de acordo com a capacidade econômica do beneficiado.

Áreas com tamanho superior, serão regularizadas também por venda direta. Havendo intrusão de interesses sobre uma mesma área as terras públicas serão conferidas obedecendo o seguinte critério de prioridade: 1) posses tradicionalmente ocupadas por populações indígenas; 2) áreas necessárias a proteção dos ecossistemas naturais e áreas ocupadas por populações tradicionais; 3) glebas destinadas à reforma agrária (propriedade familiar); 4) atividades agroambientais (agricultura, pecuária, extrativismo ou uso misto) para imóveis médios e grandes.

O valor da terra será calculado pelo Valor da Terra Nua - VTN, com juros subsidiados, com dois anos de carência e prazo de pagamento de quatorze a dezesseis anos. Além disso, o contratante terá o direito de obter um bônus de 40% de abatimento por adimplência.

O mesmo procedimento de regularização fundiária se estenderá às médias e grandes propriedades, as quais terão acesso a uma linha de crédito em instituição bancária para a regularização de seu imóvel.

Todos os recursos pagos pela titulação constituirão o Fundo de Ordenamento Territorial, que alimentará a Política de Ordenamento Territorial e que dará apoio à produção agrícola e a obras de infra-estrutura para a zona rural.

OBJETIVO DE COMUNICAÇÃO:

Realização de campanha publicitária institucional para o lançamento da Política Estadual de Ordenamento Territorial do Pará para atingir a sociedade em geral e os beneficiários desta ação, considerando os seguintes aspectos:

- 1 - A política de ordenamento territorial é uma das principais e mais importantes políticas públicas do Estado;
- 2 - A mensagem deve chegar de forma simples, clara e objetiva aos moradores das áreas rurais do estado e deve mostrar que o Governo do Estado está ordenando as terras do Pará e que isso deverá combater irregularidades como grilagem e ocupação desordenada de terras e promover a distribuição legalizada de terras. Isto terá como consequência o desenvolvimento de políticas para a reforma agrária, o fim dos conflitos no campo, o aumento na produção agrícola e apoio financeiro aos produtores rurais;
- 3 - A campanha deve convencer a população da importância do tema que está sendo abordado de forma inédita pelo Governo do Estado que tem compromisso com ações duradouras e definitivas e não com fantasias ou ações paliativas;
- 5 - A Política de Ordenamento Territorial do Estado do Pará é o maior trabalho de regularização de terras do mundo. Serão regularizados mais de 7 milhões de hectares, o que beneficiará mais de 40 mil famílias no Estado;
- 6 - Com essa ação o Governo do Estado também recupera uma dívida histórica do país para com a população negra descendente de escravos, ao dar atenção especial à titulação de terras de comunidades quilombolas;

7 - A campanha deve mostrar que essa é uma forma diferenciada de governar para todo o povo do Pará e que defender as terras e a floresta com sustentabilidade é um compromisso do Governo com a participação da sociedade.

DA EXECUÇÃO DA CAMPANHA PUBLICITÁRIA

Diretrizes a serem consideradas:

I - geral: observar o princípio da impessoalidade, disposto no caput do art. 37 da Constituição Federal, e seu § 10, que determina que a publicidade deve ter caráter educativo, informativo e de orientação social, proibida a menção a nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

II - específicas:

- a) promover a diversidade étnica, cultural e territorial paraense;
- b) promover a igualdade de gênero;
- c) promover as atitudes éticas;
- d) reforçar as atitudes que promovam o desenvolvimento humano;
- e) promover a auto-estima dos paraenses;
- f) adequar as mensagens ao universo cultural dos segmentos de público;
- g) ressaltar os benefícios das ações para a sociedade e não só para o público diretamente atingido;
- h) contribuir para a compreensão do posicionamento e das políticas públicas adotadas pelo Poder Executivo Estadual;
- i) contribuir para a compreensão dos compromissos realizados e das responsabilidades do Governo Estadual na ação divulgada;
- j) observar as normas para uso das marcas publicitárias do Poder Executivo Estadual; e
- k) aplicar os recursos com eficiência e racionalidade.

EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2007

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO

Outorgante

Qualificação (nome, endereço, razão social, etc)

Outorgado

O representante devidamente qualificado

Objeto

Representar a outorgante na Concorrência 001/2007

Poderes

Apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Belém, de de 2007.

EMPRESA

CARGO E NOME

Obs.: Se particular, a procuração será elaborada em papel timbrado da licitante e assinada por representantes legais ou pessoa devidamente autorizada, será necessário comprovar os poderes do outorgante para fazer a delegação acima.

EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2007

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa _____, está apta a tomar parte de processos licitatórios, inexistir fato superveniente impeditivo da habilitação.

Belém, _____ de _____ de 2007.

Representante legal da empresa da proponente

EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2007

ANEXO IV

Declaração de inexistência de empregado menor de idade

(Nome da Empresa), sediada na (Endereço completo), DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADES QUANTO AO TRABALHO DE MENOR a empresa _____, inscrita no C.N.P.J. sob o número _____, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, do art. 7º, inciso XXXIII.

Localidade, _____ de _____ de _____

(Assinatura)

(Nome Completo do Representante)

CONTINUA NO CADERNO 2

GABINETE DA GOVERNADORA



COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO

EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2007
ANEXO V

MINUTA DO CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE N.º
001/2007-CCS

O Governo do Estado do Pará, por intermédio da COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 09, Palácio dos Despachos, Icoaraci, Belém-Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.575.916/0001-93, representada neste ato pelo Coordenador de Comunicação Social de Governo, Sr., brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º, inscrito no CPF/MF sob o n.º, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa, com sede em, na, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, doravante denominada **CONTRATADA** ou **AGÊNCIA**, neste ato representada pelo seu, brasileiro, residente e domiciliado em, inscrito no CPF/MF sob o n.º, portador da Carteira de Identidade n.º, resolvem celebrar o presente contrato para prestação de serviços de publicidade, originário da Concorrência n.º 001/2007, com fundamento na Lei Federal n.º 8.686, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal n.º 8.883, de 08 de junho de 1994 e demais alterações, mediante os termos e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DEFINIÇÕES

1. Para efeito deste contrato são estabelecidas as seguintes definições:

- 1.1. **Serviços de veiculação:** serviços a serem realizados pelos veículos de divulgação, com base em distribuição pela AGÊNCIA, em nome e por conta da CONTRATANTE, nos termos deste contrato;
- 1.2. **Serviços de produção:** todas as atividades artísticas e de técnica publicitária realizadas diretamente pela AGÊNCIA ou por terceiros por ela contratados em nome e por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO

2. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços inerentes a uma agência de propaganda, conforme definido na Lei n.º 4.680/65, regulamentada pelo Decreto n.º 57.690/66, tais como o estudo, a concepção, a execução e a distribuição de campanhas e peças publicitárias, o desenvolvimento e a execução de ações promocionais vinculadas a referidas campanhas e peças publicitárias, a elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual vinculados a referidas campanhas e peças publicitárias, através da contratação de espaço, tempo e local em veículos de divulgação, promover e assessorar pesquisas de opinião pública que fundamentem o planejamento das ações de governo na área de marketing, bem como a execução de outras ações destinadas a subsidiar ou orientar os esforços publicitários.

2.1. Os serviços serão solicitados à AGÊNCIA de modo a garantir que o valor efetivamente realizado por ela não seja inferior a 10% (dez por cento) do total executado pelas sete agências contratadas, no período contratual.

2.2. A AGÊNCIA atuará de acordo com solicitação da CONTRATANTE e não terá exclusividade em relação a nenhum dos serviços previstos no item 2 supra.

2.3. Os serviços de Publicidade e Propaganda aqui definidos como Objeto da presente licitação compreendem:

- 1) Estudo e Planejamento de Estratégias de Comunicação de Marketing que atendam às premissas da Política de Comunicação Social do Governo do Estado do Pará;
- 2) Planejamento, criação, produção, distribuição, veiculação, controle e acompanhamento de campanhas e peças publicitárias para veiculação e controle das veiculações, entre outras ações necessárias à execução da Política de Comunicação Social do Governo, incluídas atividades de Assessoria de Imprensa e Relações Públicas nas suas diversas aplicações;
- 3) Publicidade legal ou obrigatória;
- 4) Promoções, assessoramento e apoio na execução de ações

de promoção e patrocínio;

m) Elaboração e registro de marcas, logotipos, expressões de propaganda e outros elementos de propaganda visual - fotografia, desenhos, charges, artes gráficas para banners - , inclusive peças aplicáveis em páginas da Internet;

n) Planejamento e montagem de stands em feiras e exposições e organização de eventos e outras ações necessárias à execução da Política de Comunicação Social e Marketing de Interesse do Estado do Pará;

o) Planejamento de Marketing e Pesquisa de Mercado e Opinião para a obtenção de subsídios e elementos de Interesse do planejamento de ações governamentais;

h) Serviços de Consultoria visando às atividades de Comunicação e Marketing.

CLÁUSULA TERCEIRA - DADOS E INFORMAÇÕES

3. A CONTRATANTE fornecerá à AGÊNCIA os dados fáticos, técnicos e científicos sobre as atividades a serem anunciadas, responsabilizando-se por sua qualidade e veracidade.

3.1. A utilização incorreta ou indevida dos dados fornecidos pela CONTRATANTE, bem como a divulgação de informações não fornecidas diretamente pela CONTRATANTE, será de exclusiva responsabilidade da AGÊNCIA.

CLÁUSULA QUARTA - UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS OU DIREITOS DE TERCEIROS

4. A CONTRATADA poderá, mediante prévia autorização escrita da CONTRATANTE, contratar sob sua coordenação e fiscalização, serviços ou fornecimentos de terceiros, ficando responsável por todos e quaisquer encargos decorrentes de tal contratação.

4.1. A AGÊNCIA será responsável pela qualidade e adequação dos serviços ou fornecimentos contratados de terceiros, respondendo, inclusive, pelo ressarcimento de eventuais perdas e danos.

4.2. A AGÊNCIA será responsável por obter, antes da publicação, divulgação ou qualquer outra forma de utilização, autorização escrita para o uso de quaisquer bens ou direitos de terceiros, inclusive quanto aos direitos de imagem.

4.3. A AGÊNCIA caberá pagar os fornecedores de bens e serviços auxiliares, necessários ao cumprimento do objeto licitado, e apresentar perante a Contratante, quando solicitado, os comprovantes dos pagamentos efetuados sob esse título.

CLÁUSULA QUINTA - DA APROVAÇÃO

5. A AGÊNCIA submeterá à prévia aprovação da CONTRATANTE:

- a) estudo e concepção da mensagem a ser veiculada, bem como a relação dos veículos mais adequados à sua divulgação;
- b) desenvolvimento do material publicitário e estimativas de custos para a sua consecução;
- c) negociação relativa a preços de espaços publicitários e serviços contratados de terceiros e seus respectivos orçamentos; e
- d) material publicitário em sua forma final.

5.1. A CONTRATANTE poderá, a seu exclusivo critério, mediante comunicação escrita, modificar ou cancelar qualquer serviço solicitado à AGÊNCIA.

5.2. A CONTRATANTE ressarcirá a AGÊNCIA de todas as despesas já aprovadas e incorridas até a data do recebimento da comunicação mencionada no subitem 5.1.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6. Além das disposições estabelecidas no Edital, as empresas vencedoras serão obrigadas:

- 1) Dar assistência à Contratante em todas as áreas de sua especialidade, sempre que solicitadas;
- m) Comprovar, a qualquer momento, o pagamento dos tributos que incidirem sobre a execução dos serviços prestados;
- n) Submeter à apreciação e aprovação prévia do anunciante qualquer serviço que entenda deva ser executado, preferencialmente em local e hora comunicados previamente pela Contratante;
- o) Permitir à Contratante a adjudicação de serviços a terceiros, quando tais serviços, a critério do Governo, forem considerados de natureza excepcional e desde que a empresa vencedora não possa ou não venha a atender em tempo hábil;
- p) Cumprir rigorosamente as normas contratuais dispostas em instrumento próprio;
- q) Arcar com todos os encargos civis, fiscais, previdenciários e trabalhistas que venham a decorrer da prestação dos serviços, inclusive quanto à criação de novos encargos. A inadimplência da empresa prestadora de serviços objeto deste Edital, com referência aos encargos estabelecidos nesta alínea, não transfere à Contratante responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato;
- r) A empresa prestadora do serviço objeto deste Edital será a única responsável de pleno direito por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus empregados quando na realização de serviços para

a Contratante, devendo adotar as providências que, a respeito, exigir a legislação em vigor sobre acidente e segurança do trabalho;

s) A empresa prestadora de serviços objeto deste Edital é responsável pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou ao acompanhamento pela Contratante;

l) Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando vigente após a data da apresentação da proposta, se de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão revisão destes para mais ou menos, conforme o caso;

u) Submeter-se à fiscalização da Secretaria de Estado de Comunicação Social, ou de órgão por ela determinado, no que tange às atribuições contratuais;

v) Pagar aos fornecedores de bens e serviços auxiliares, necessários ao cumprimento do objeto licitado, e apresentar perante a Contratante, quando solicitado, os comprovantes dos pagamentos efetuados sob esse título.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Fonte de Recursos: 001

Unidade Orçamentária: 76201 - Secretaria de Estado de Comunicação Social

Programa de Trabalho: 24.131.1144.2414 (Edição de Publicação e Impressões)

Programa de Trabalho: 24.131.1144.4426 (Implementação das Ações de Publicidade)

Fonte de Recursos: 061

Unidade Orçamentária: 45201 - Fundação de Telecomunicações do Pará

Programa de Trabalho: 24.131.1144.4426

Unidade Orçamentária: 47201 - Fundação Carlos Gomes

Programa de Trabalho: 12.131.1144.4426

Unidade Orçamentária: 50201 - Loteria do Estado do Pará

Programa de Trabalho: 23.131.1144.4426

Unidade Orçamentária: 53201 - Imprensa Oficial do Estado

Programa de Trabalho: 22.131.1144.4426

Unidade Orçamentária: 56201 - Instituto de Terras do Pará

Programa de Trabalho: 21.131.1144.4426

Unidade Orçamentária: 66201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará

Programa de Trabalho: 06.131.1144.4426

Unidade Orçamentária: 80201 - Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos

Programa de Trabalho: 04.131.1144.4426

7.1.1 As Sociedades de Economia Mista e as Empresas Públicas com recursos próprios destinados à execução dos serviços, celebrarão os contratos diretamente com as agências vencedoras, com base na dotação orçamentária a seguir:

Fonte de Recursos: Próprios

GRUPO I

Companhia Paraense de Turismo - PARATUR

Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA

GRUPO II

Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

GRUPO III

Banco do Estado do Pará S/A - BANPARÁ S/A

GRUPO IV

Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB

GRUPO V

Empresa Pública Ofir Loyola (Hospital Ofir Loyola)

GRUPO VI

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER

GRUPO VII

Empresa de Navegação da Amazônia - ENASA

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

8. O preço dos serviços decorrentes deste contrato será apurado na forma a seguir indicada, observada a proposta formulada pela AGÊNCIA na licitação que originou esta relação obrigacional.

8.1 Pelos serviços de produção realizados diretamente pela AGÊNCIA, serão devidos pela CONTRATANTE os valores previamente aprovados no orçamento previstos na letra "b" do item 5 deste contrato, aplicado o percentual de ... (.....) de redução do repasse dos custos internos da AGÊNCIA CONTRATADA em relação aos previstos na tabela do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Pará.

8.2 Pelos serviços de produção realizados por terceiros contratados pela AGÊNCIA, aprovados previamente no orçamento a que se refere a letra "b" do item 5 acima, será aplicado, a título de honorários, o percentual

máximo de% (..... por cento) sobre os respectivos custos efetivos, computados eventuais descontos concedidos.

8.3 A comissão da agência de (.....), concedida pelos veículos a título de remuneração dos serviços profissionais da AGÊNCIA, previstos na Lei n.º 4.680/65 e respectivos regulamentos, será paga diretamente pelos veículos de divulgação, na forma acertada entre as partes.

8.4 A AGÊNCIA está vinculada à proposta formulada no âmbito do procedimento licitatório de que é decorrente este contrato, servindo de parâmetro para fixação do preço e interpretação da relação obrigacional, atendidos os termos do Edital de Concorrência respectivo.

CLÁUSULA NONA - REAJUSTE

9 O reajuste monetário dos preços previstos neste contrato, quando cabível, será realizado com base na variação do indexador utilizado para a correção monetária do balanço da CONTRATANTE ou, em se tratando este de órgão da Administração Direta, do índice de correção do orçamento.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORMA DE PAGAMENTO

10 O pagamento dos serviços desta licitação será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a apresentação da fatura relativa à veiculação da campanha publicitária ou da prestação de serviços por terceiros, desde que prazo maior não resulte de negociação com o veículo ou o prestador de serviços ou, ainda, não conste da própria fatura prazo maior, observadas as disposições da Lei n.º 4.680/65 e o Decreto 57.690/66.

10.1 O pagamento dos serviços e custos internos de produção da agência será feito no prazo constante da Proposta de Preço do licitante vencedor, salvo se prazo maior for concedido na própria fatura.

10.2 O pagamento estará condicionado à apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas referentes aos fornecimentos efetuados, devidamente atestados pelo Ordenador de Despesas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS FATURAS DE SERVIÇOS

11 As Notas Fiscais/Faturas de serviços relativas a este contrato deverão ser acompanhadas, obrigatoriamente, dos seguintes documentos:

- Comprovante de serviços executados por terceiros, com a respectiva Nota Fiscal/Fatura emitida em nome da CONTRATADA;
- Faturas emitidas pelos veículos de divulgação, acompanhadas do mapa de mídia de veiculação em rádio e/ou televisão, e dos respectivos comprovantes quando em jornais, revistas, etc.;
- Comprovante do recolhimento de tributos eventualmente devidos em razão dos serviços executados;
- Quando o serviço executado for faixa, banner ou outdoor, deve ser anexado foto colorida tirada desse material ao ser veiculado ou exposto;
- Cópia de fitas VHS ou K-7, Compact Disc ou Digital Video Disc, na cobrança de produção de material;
- Impressos em geral para cobrança pela confecção de qualquer material de papelaria; e
- Orçamentos e informativos assinados pelo ordenador de despesas autorizando a execução do serviço.

11.1 Constará necessariamente das faturas o número de identificação deste contrato e a indicação dos serviços realizados, devendo ser entregues a CONTRATANTE imediatamente após a conclusão de cada uma das etapas de produção previstas no orçamento, ou após a apresentação de documentos de cobrança dos veículos de divulgação, ou, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do final do mês da realização do serviço.

11.2 Os valores constantes das faturas de serviços não poderão ser superiores aos previstos nos orçamentos aprovados pela CONTRATANTE ou, ainda, desrespeitar os termos constantes da Proposta de Preço formulada pela AGÊNCIA.

11.3 A devolução da fatura de serviço em face da constatação de qualquer irregularidade obstará a contagem do prazo para o seu pagamento, cujo início somente ocorrerá após entrega da documentação formalmente em ordem, não acarretando à AGÊNCIA qualquer direito relativo à eventual compensação financeira em razão do atraso de faturas irregulares.

11.4 Os preços dos serviços de veiculação e dos serviços de produção não poderão ser superiores aos previstos, respectivamente, na Tabela de Preços dos Veículos de Divulgação e do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Pará, observados, ainda, os termos da Proposta de Preço formulada pela AGÊNCIA na Concorrência n.º 001/2004-CCS.

11.4.1 A política de negociação de preço será efetivada entre AGÊNCIA e o veículo de comunicação e devidamente comunicada à CONTRATANTE.

11.5 Os descontos obtidos pela AGÊNCIA nos serviços de produção ou nos serviços de veiculação deverão ser repassados integralmente à CONTRATANTE.

11.6 A AGÊNCIA obriga-se a informar à CONTRATANTE as bonificações, descontos e reaplicações que obtiver junto aos veículos de divulgação, sob pena de incidir nas penalidades previstas neste contrato, além de responder pelos danos que causar, direta ou indiretamente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PRAZO

12 Esse contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério da contratante, e com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, por períodos iguais e sucessivos, mediante termo aditivo, durante o prazo de validade legal, até o limite de 60 (sessenta) meses, tudo de acordo com o inciso II, do art. 57, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações,

tudo a critério da CONTRATANTE, podendo ainda, ser:

a) Rescindido, unilateralmente pela CONTRATANTE, nos termos da Lei n.º 8.666/93;

b) Resolvido, em caso de inadimplemento por quaisquer das partes, das cláusulas e condições aqui previstas.

12.1 Em caso de rescisão, as partes efetuarão o acerto final de contas dentro de 30 (trinta) dias posteriores ao vencimento do aviso prévio.

12.2 Durante o período de aviso prévio, a AGÊNCIA prosseguirá na prestação dos serviços contratados e elaborará relatório contendo a posição dos assuntos a seu cuidado, a ser entregue à CONTRATANTE no último dia do aviso prévio.

12.3 Na extinção deste contrato, a AGÊNCIA entregará à CONTRATANTE todo o material produzido durante o período contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SIGILO

13 A AGÊNCIA deverá manter absoluto sigilo quanto à qualquer informação recebida em razão deste contrato, exceto se a divulgação for previamente autorizada, por escrito, pela CONTRATANTE.

13.1 A obrigação de sigilo estende-se aos funcionários, prepostos e terceiros contratados pela AGÊNCIA.

13.2 A violação do dever de sigilo acarretará à AGÊNCIA a obrigação de indenizar a CONTRATANTE os prejuízos diretos e indiretos decorrentes de tal atitude.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PROPRIEDADE DO MATERIAL PUBLICITÁRIO

14 A propriedade de todo o material publicitário produzido pela AGÊNCIA na vigência deste contrato será da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

15 Incumbe à AGÊNCIA observar as disposições constantes na Lei n.º 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ENCARGOS

16 São de exclusiva responsabilidade da AGÊNCIA todos os encargos decorrentes da prestação dos serviços contratados, entre outros, os de natureza trabalhista, previdenciária e tributária.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - CESSÃO DESTE CONTRATO

17 A AGÊNCIA não poderá ceder, total ou parcialmente, este contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO EDITAL DE LICITAÇÃO

18 As disposições constantes do Edital de Licitação da Concorrência n.º 002/2007-CCS, bem como as regras aplicáveis da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, integram este contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

19 No caso de inexecução total ou parcial injustificada ou, ainda, pela execução inadequada do objeto da licitação, serão aplicadas as sanções previstas nos arts. 77, 78, 79 e 80 da Lei n.º 8.666/93.

19.1 A multa por inexecução parcial ou total do contrato por culpa da CONTRATADA será aplicada no percentual de 10% (dez por cento) e será calculada sobre o valor global do contrato, ficando, ainda, a CONTRATADA sujeita às sanções administrativas dos arts. 86, 87 e 88 da Lei n.º 8.666/93.

19.2 A execução deficiente, irregular ou inadequada dos serviços objeto deste contrato pela AGÊNCIA, o descumprimento de seus prazos e condições de execução implicarão na aplicação das penalidades estipuladas na Lei n.º 8.666/93, notadamente as previstas nos arts. 81, 86, 87 e 88.

19.2.1 Sem prejuízo das disposições do subitem 15 e da aplicação subsidiária das demais penalidades previstas nos arts. 86 a 88 da Lei n.º 8.666/93, a CONTRATANTE poderá aplicar à AGÊNCIA, quando se verificar deficiência ou inadequação na execução dos serviços, quando não for possível dimensioná-la, será aplicada multa equivalente a 1% (um por cento) do valor mensal dos serviços contratados a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo fixado para execução dos serviços.

19.2.2 Decorridos 15 (quinze) dias de atraso injustificado na execução dos serviços, qualquer que seja o montante das etapas inexecutadas, o CONTRATANTE poderá, a seu critério, rescindir o contrato, sujeitando-se o infrator às cominações legais cabíveis.

19.2.3 A multa incidirá, em qualquer caso, sobre os valores contratuais vigentes na data de sua aplicação e, a partir daí, atualizados monetariamente até a data da quitação.

19.2.4 Os valores de quaisquer multas aplicadas à AGÊNCIA serão deduzidas dos créditos que eventualmente tenha direito ou cobrados judicialmente.

19.3 Os casos omissos serão dirimidos pelos ditames do art. 54 e demais normas da Lei n.º 8.666/93.

19.4 Este contrato será firmado em 03 (três) vias, de igual teor e forma, sem rasuras ou entrelinhas, na presença das testemunhas que abaixo subscrevem.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

20.1 O Governo do Estado do Pará poderá rescindir, a qualquer tempo, o contrato que vir a ser assinado, independente de interposição judicial ou extrajudicial, sem que assista às contratadas qualquer espécie de direito, nos casos previstos na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e no contrato a ser firmado entre as partes.

20.2 A rescisão do contrato acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte do Governo do Estado do Pará, a retenção de créditos decorrentes do contrato, limitada

ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste Edital e em lei, até a completa indenização dos danos.

20.3 Será de responsabilidade de cada contratada o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados ao Governo, por culpa ou dolo de qualquer de seus empregados, prepostos ou contratados.

20.4 As contratadas serão responsáveis por quaisquer ações judiciais, inclusive trabalhistas, que lhes venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento do presente Edital e do contrato que vir a ser assinado.

20.5 As contratadas deverão prestar esclarecimentos ao Governo sobre eventuais atos ou fatos noticiados que as envolva, independentemente de solicitação.

20.6 As contratadas só poderão divulgar informações acerca da prestação dos serviços objeto desta concorrência que envolva o nome do Governo do Estado, se houver autorização formal deste.

20.7 É vedado às contratadas caucionar ou utilizar o contrato decorrente desta Concorrência para qualquer instituição bancária ou financeira sem prévia e expressa autorização do Governo do Estado do Pará.

20.8 A Contratante realizará, anualmente, avaliação da qualidade de atendimento, do nível técnico dos trabalhos e dos resultados concretos dos esforços de comunicação sugeridos pelas contratadas, da diversificação dos serviços prestados e dos benefícios decorrentes da política de preços praticada.

20.9 A avaliação anual será considerada para decidir-se sobre a necessidade de solicitar às contratadas a melhoria de qualidade de serviços prestados, para decidir sobre a conveniência de renovar ou, a qualquer tempo, rescindir os respectivos contratos, e para fornecer, quando solicitado pelas contratadas, declarações sobre seu desempenho, a fim de servir de prova de capacitação técnica em licitações públicas.

20.10 Constituirão parte integrante do contrato a ser firmado, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, os elementos apresentados pelas licitantes vencedoras que tenham servido de base para o julgamento desta concorrência e, quando for o caso, a proposta comercial com elas negociadas.

20.11 As contratadas centralizarão o comando da publicidade objeto desta Concorrência em Belém/PA, onde, para esse fim, manterão escritório. A critério da Contratante, as contratadas poderão utilizar-se de suas matrizes ou de seus representantes em outros Estados para serviços de criação e de produção ou outros complementares ou acessórios que venham a ser necessários, desde que garantidas as condições previamente acordadas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

21.1 A prática de ilícitos em quaisquer das fases do procedimento licitatório, a execução deficiente, irregular ou inadequada dos serviços objeto da presente licitação pelo proponente vencedor, o descumprimento de prazos e condições de execução do presente Edital implicarão na aplicação das penalidades estipuladas na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, notadamente as previstas nos seus arts. 81, 86, 87 e 88, sendo que, com referência às multas, serão aplicadas as que seguem:

21.2 Multa pela recusa da adjudicatária em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido neste Edital equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o valor contratual, sem prejuízo da aplicação de outras sanções/penalidades previstas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

21.3 No caso de atraso injustificado na execução do contrato, incorrerá a Contratada em multa diária, não compensatória, de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da Ordem de Execução de Serviços, sem prejuízo do disposto no item 17.2;

21.4 Na hipótese de inexecução, total ou parcial, do contrato, as multas serão, respectivamente, de 20% (vinte por cento) e 10% (dez por cento), mantido o seu caráter não compensatório e incidindo sobre o valor contratual, ou sobre o valor da parcela inexecutada, conforme o caso.

21.5 As penalidades poderão ser aplicadas concomitantemente, conforme dispõe a Legislação Federal em vigor, e serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à contratada, podendo, entretanto, serem inscritas para constituírem Dívida Ativa do Estado, na forma da lei.

21.6 Sem prejuízo da aplicação subsidiária das demais penalidades previstas nos arts. 86 a 88 da Lei n.º 8.666/93, a Contratante poderá aplicar ao Licitante vencedor, quando se verificar deficiência, irregularidade ou inadequação na execução dos serviços contratados, multa equivalente a 1% (um por cento) do valor da etapa não cumprida e, quando não for possível dimensioná-la, a multa será equivalente a 1% (um por cento) do valor mensal dos serviços contratados, a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo fixado para execução dos serviços.

21.7 Decorridos 15 (quinze) dias de atraso injustificado na execução dos serviços, qualquer que seja o montante das etapas inexecutadas, a Contratante poderá, a seu critério, rescindir o contrato, sujeitando-se o infrator às cominações legais cabíveis.

21.8 A multa incidirá, em qualquer caso, sobre os valores contratuais vigentes na data de sua publicação e, a partir daí, atualizados monetariamente até a data da quitação.

21.9 Os valores de quaisquer multas aplicadas ao Licitante, quando vencedor, serão deduzidos dos créditos que eventualmente tenha direito ou cobrados judicialmente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - TOLERÂNCIA

22 A tolerância das partes não significará perdão, novação, renúncia ou alteração do que foi aqui contratado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

23 O presente contrato será publicado, em forma de extrato, no D. O. E., no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura, contendo as informações determinadas pela Resolução n.º 16.759, de 26 de junho de 2003 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Pará (DOE de 02/07/2003), sob pena de ineficácia.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DO FORO

24 Fica eleito o Foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer controvérsias acerca da execução do presente contrato.

Belém, _____ de _____ de _____

CONTRATANTE CONTRATADA
Testemunhas: _____

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAÇÃO

Portaria n.º 578/2007-PGE.GAB., de 22 de agosto de 2007
Designar, a servidora Janize Monteiro da Silva, ocupante do cargo de Assistente de Procuradoria, identidade funcional n.º 55588518/2, para atuar como Agente de Desenvolvimento e Capacitação - ADC deste órgão, junto ao Grupo de Trabalho do Programa de Desenvolvimento e Validação do Servidor da Escola de Governo do Estado do Pará, a partir de 01.09.07.

CELSON PIRES CASTELO BRANCO

Procurador Geral do Estado, em exercício

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N.º 385/07-PGE.G., de 05 de junho de 2007.
CONCEDER, a servidora Sabrina Contente Stilianidi, identidade funcional n.º 5849187/2, portadora do CIC n.º 629.110.402-44, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.015,28 (quatro mil, quinze reais e vinte e seis centavos), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

03.122.0125.4534-339030 - R\$ 650,00

03.122.0125.4534-339036 - R\$ 450,00

03.122.0125.4534-339039 - R\$ 2.900,00

03.082.1118.2419-339047 - R\$ 15,28

O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias após esgotado o período de aplicação.

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

AUDITORIA-GERAL DO ESTADO

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: Auditoria Geral do Estado do Pará e João Augusto Barbosa Tavares

Data da Admissão: 04/04/2003

Ordenador Responsável: TEREZA REGINA DE JESUS CORDOVIŁ CORRÊA

PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE CESSÃO

PORTARIA N.º 068/2007, de 23 de agosto de 2007
A AUDITORIA GERAL DO ESTADO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
RESOLVE:

Revogar, a portaria n.º 038/2007, de 05 de julho de 2007-AGE, que cedeu o servidor Acinildo Sérgio Miranda de Campos, matrícula n.º 5824885/2, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Auditoria Geral do Estado, para a Secretaria Executiva de Estado de Planejamento Orçamento e Finanças, a contar de 08/08/2007.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

TEREZA REGINA DE JESUS CORDOVIŁ CORRÊA - Auditora Geral do Estado

PORTARIA DE CONCESSÃO DE GAM

PORTARIA N.º 068/2007, de 23 de agosto de 2007
A AUDITORIA GERAL DO ESTADO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
RESOLVE:

Conceder, ao servidor Acinildo Sérgio Miranda de Campos, matrícula n.º 5824885/2, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Auditoria Geral do Estado, Gratificação de Atividade de Motorista - GAM, por exercer a função de motorista de Secretário (Auditoria Geral), a contar de 01/09/2007.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

TEREZA REGINA DE JESUS CORDOVIŁ CORRÊA - Auditora Geral do Estado

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA AO PALÁCIO DO GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

N.º do Termo Aditivo: TERCEIRO ADITIVO

N.º do Convênio: 198/2008

Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALACIO DO GOVERNO E INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E ASSISTENCIA SOCIAL MIGUEL CHAMON

Objeto do Convênio: LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 40.000,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONVÊNIO EM MAIS R\$ 10.000,00

Valor do Aditamento: R\$ R\$ 10.000,00

Data da Assinatura: 20/08/2007

Vigência do Aditamento: 20/08/2007 a 14/12/2007

Dotação Orçamentária: 35201.08244114825680000.335043

Fonte de Recursos ou Contratos: 001

Ordenador Responsável: PIO X SAMPAIO LEITE

Aditivos Anteriores: 1º ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO 2º PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE CONVÊNIO

N.º do Convênio: 17/2007

Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALACIO DO GOVERNO E SINDICATO RURAL DE CASTANHAL

Objeto: LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO " GALPÕES A COMUNIDADE".

Vigência: 21/08/2007 a 20/12/2007

Valor: R\$ R\$ 30.000,00

Dotação Orçamentária: 35201.08244114825680000.335043

Fonte de Recurso: 001

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 21/08/2007

Ordenador Responsável: PIO X SAMPAIO LEITE

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: GILBERTO NASCIMENTO BRITO

Endereço das Partes: AV ALCINDO CACELA 1528 NAZARÉ BELÉM-PA

CEP: 66040-020 E AV PRESIDENTE VARGAS 2923 CASTANHAL-PA

CEP: 68742-005

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

AVISO**ERRATA DE AVISO TOMADA DE PREÇOS**

N.º DA TOMADA DE PREÇOS: 01/2007.

Considerando o disposto no § 3º do art. 21 da Lei 8.686/93, informamos aos Interessados que a data da abertura da Tomada de Preços N.º 01/2007, será no dia 20 de setembro de 2007 às 09:00 hs na sala de reunião da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará-ARCON-PA, sito a Rua dos Tambores, 1578-Batista Campos.

Os interessados em participar do certame, poderão realizar o cadastramento até o dia 17 de setembro de 2007, no mesmo local.

Belém, 23 de agosto de 2007.

Comissão de Licitação.

DIÁRIAS AG. FISCAIS

Portaria N.º 511/2007 ARCON-PA/CAF de 20/08/2007.

Nome: Rinaldo Nunes Pinho

Cargo: Agente Fiscal.

CPF's: 263.783.292-49

N.º Diárias: 08 e ½ (oito e meia)

Período: 20 a 28/07/2007.

Destino: Santarém/PA.

Motivo: Realizar fiscalização do serviço de transporte fluvial nesse município.

Coordenadoria Administrativo-Financeira.

Portaria N.º 517/2007 ARCON-PA/CAF de 22/08/2007.

Nome: Eurico Santa Brígida de Souza

Cargo: Agente Fiscal.

CPF's: 267.220.627-87

N.º Diárias: 29 e ½ (vinte e nove)

Período: 01 a 30/09/2007.

Destino: Santarém/PA

Motivo: Realizar fiscalização do serviço de transporte fluvial nesse município.

Coordenadoria Administrativo-Financeira.

DIÁRIAS COMPLEMENTAÇÃO

Portaria N.º 518/2007 ARCON-PA/CAF de 22/08/2007.

Nome: José Afonso da Silva.

Cargo: Agente Fiscal.

CPF's: 058.179.802-53

N.º Diárias: 03 (três)

Período: 29/08/2007 a 01/09/2007.

Destino: Santarém/PA

Motivo: Realizar fiscalização do serviço de transporte fluvial nesse município.

Coordenadoria Administrativo-Financeira.

DIÁRIAS AJUDA DE CUSTO

Portaria N.º 512/2007 ARCON-PA/CAF de 20/08/2007.

Nome: Rinaldo Nunes Pinho

Cargo: Agente Fiscal.

CPF: 263.783.292-49

N.º Diárias: 05 (cinco)

Período: 29/07/2007 a 02/08/2007.

Destino: Santarém/PA.

Motivo: Realizar fiscalização do serviço de transporte fluvial nesse município.

Coordenadoria Administrativo-Financeira.

DIÁRIAS COLABORADORES EVENTUAIS

Portaria n.º 513/2007 ARCON-PA/CAF de 21/08/2007.

Nome: Williams Antonio Damasceno Chagas, Joelson Augusto Ribeiro Campos, Ivone Vidal da Silva Duarte e Olimar Lima de Souza.

Cargo: Colaboradores Eventuais.

CPF: 288.189.542-53, 410.517.502-33, 260.258.252-20 e 151.811.372-15

N.º Diárias: 04 e ½ (quatro e meia)

Período: 21 a 25/08/2007.

Destino: Abaetetuba, Barcarena, Igarapé-Miri, e Moju/PA.

Motivo: Dar apoio à fiscalização do serviço de transporte intermunicipal nesses municípios.

Coordenadoria Administrativo-Financeira.

DIÁRIAS NUJUR

Portaria N.º 514/2007 de 22/08/2007.

Servidores: Wagner Aparecido da Cruz.

Matrícula n.º: 5454328/3.

Cargo: Consultor Jurídico

N.º Diária: 03 e ½ (três e meia)

Período: 27 a 30/08/2007.

Destino: Santarém/PA.

Motivo: Diligências na Comarca e Ministério Público desse município.

Coordenadoria Administrativo-Financeira.

SUPRIMENTO NUJUR

Portaria n.º 515/2007-ARCON/CAF de 21/08/2007

Servidor: Wagner Aparecido da Cruz

Matrícula: 5454328/3 - CPF: 062.795.138-40

Dotação - Fonte - Valor:

80.26.125.1003.4688-339033 025 800,00

CPMF

80.26.125.1003.4688-339047 025 3,04

Prazo de Aplicação: 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento e 15(quinze) dias após a aplicação, para prestação de contas.

Coordenadoria Administrativo-Financeira

AUTORIZAÇÃO

Portaria n.º 519/2007-ARCON-PA/CAF de 22 de Agosto de 2007.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei N.º 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei n.º 6.838 de 20 de fevereiro de 2008 e ; Considerando a C.I. N.º 201/2007 - ARCON-PA/GTH e autorização concedida através do Of. 414/2007 - ARCON/GAB;

RESOLVE:

AUTORIZAR, PATRÍCIA BITTENCOURT TAVARES DAS NEVES, Gerente do Grupo Técnico Hidroviário desta ARCON-PA, a viajar para Buenos Aires, no período de 05 a 09 de setembro de 2007, a fim de participar do Seminário sobre Organização Institucional: desafios para operadores e autoridades, promovido pela UITP - União Internacional dos Transportes Públicos, concedendo, para tanto, de acordo com o Decreto n.º 734/92, alterado pelo Decreto n.º 3.805/99, 05 (cinco) diárias.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DA ARCON-PA.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará e Joseliuda da Silva Durans.

Data do Contrato: 24/03/2008

Data do Distrato: 20/08/2007

Ordenador Responsável: Raimundo Benassuly Maués Junior

Delegado Geral de Polícia Civil.

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Pelo presente instrumento de DISTRATO, a SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Magalhães Barata, n.º 830, Belém/PA, inscrito no C.N.P. J sob o n.º 052.52178-0001/54, neste ato representado pelo Secretário Executivo de Cultura, EDILSON MOURA DA SILVA, denominado contratante, e de outro lado, a Sra. JAQUELINE CRISTINA SOUZA DA SILVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n.º 3443780, 2ª via expedida por SEGUP/PA e no C.P. F n.º 824. 859.532-49, matrícula n.º 54185773/M, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, resolvem DISTRATAR a

partir de 30.07.2007, as cláusulas e condições pactuadas nos termos do contrato nº 186/2004, o qual teve por objeto a contratação administrativa baseada na Lei Complementar nº 07 de 25 de setembro de 1991. As partes assinam o presente termo, em duas vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais pretendidos. Belém, 02 de julho de 2007.

Contratante:
Contratado:

Testemunhas:

1- _____
2- _____

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Pelo presente instrumento de DISTRATO, a SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Magalhães Barata, nº 830, Belém/PA, inscrita no C.N.P. J sob o nº. 052.52176-0001/54, neste ato representado pelo Secretário Executivo de Cultura, EDILSON MOURA DA SILVA, denominado contratante, e de outro lado, o Sr. FABRICIO ROGERIO MOREIRA QUEIROZ, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3673154, 2ª via expedida por SEGUP/PA e no C.P. F nº. 678546.562-15, matrícula nº 54185929/1, ocupante do cargo de Assistente Cultural, resolve DISTRATAR a partir de 30.07.2007, as cláusulas e condições pactuadas nos termos do contrato nº 209/2004, o qual teve por objeto a contratação administrativa baseada na Lei Complementar nº 07 de 25 de setembro de 1991. As partes assinam o presente termo, em duas vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais pretendidos. Belém, 02 de julho de 2007.

Contratante:
Contratado:

Testemunhas:

1- _____
2- _____

Instrumento de Distrato que fazem entre si o GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ – SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS E PABLO NISSIN VANZELER SABÁ.

Pelo presente instrumento, o Governo do Estado do Pará – Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e PLABO NISSIN VANZELER SABÁ, resolvem distratar o Contrato Administrativo da prestação de serviços, celebrado em 30/06/2006 da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido a partir de 17/08/2007 o Contrato de Prestação de Serviços firmado em 30/06/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA: Este distrato será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de dez (10) dias contados da data de assinatura.

Belém, 16 de agosto de 2007

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DISTRATADO

SECRETARIA DE ESTADO de Justiça e Direitos Humanos

Testemunhas:

1ª) _____
2ª) _____

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO
DE CONTRATO TEMPORARIO

DISTRATO DO SERVIDOR TEMPORARIO
PARTES: SESPA E FERNANDO RAYMUNDO MACHADO BRITO JUNIOR
MATRICULA: 5552273/1
CARGO: ENFERMEIRO

DATA DE ADMISSÃO: 01.10.1993
DATA DO DISTRATO: 12.07.2007
ORDENADOR DE DESPESAS RESPONSÁVEL:
HALMELIO ALVES SOBRAL NETO
SECRETARIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM 09.07.07.
RESCINDIR

PORTARIA Nº 954/24.07.2007
NOME: JURUCE DIAS RODRIGUES
MATRICULA: 5325030/1
CARGO: MEDICO
LOTAÇÃO: GABINETE
VIGÊNCIA: 01.02.2007
ORDENADOR DE DESPESAS RESPONSÁVEL:
HALMELIO ALVES SOBRAL NETO
SECRETARIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM 24.07.07.
DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORARIO
Partes: Polícia Civil do Estado do Pará e Adriana Inês Eluan da Silva.
Data do Contrato: 03/01/2005
Data do Distrato: 27/06/2007
Ordenador Responsável: Raimundo Benassuly Maués Junior
Delegado Geral de Polícia Civil.

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORARIO
Partes: Polícia Civil do Estado do Pará e Andréa de Oliveira Maués.
Data do Contrato: 12/01/2006
Data do Distrato: 27/06/2007
Ordenador Responsável: Raimundo Benassuly Maués Junior
Delegado Geral de Polícia Civil.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE REGISTRO E CADASTRO
RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS
DISPENSAR

Portaria nº.: 8411/07 - CRH de 03/07/2007
Nome: FRANCISCA DO SOCORRO M. CAMPELO
Matrícula: 6004180/017
Cargo/Lot.: Professor/16ª URE/Tucuruí
Período: a partir de 01/06/2007.
Portaria nº.: 8349/07 - CRH de 02/07/2007
Nome: MARLENE DA CRUZ JONTINI
Matrícula: 6334164/019
Cargo/Lot.: Prof./EE, Rui Barbosa/Medicilândia
Período: a partir de 01/01/1999, p/ fins de regularização funcional.
Portaria nº.: 8410/07 de 03/07/2007
Nome: JORGE DA SILVA GOMES
Matrícula: 5453704/017
Cargo/Lot.: Prof./EE, Maroja Neto/Belém Neto/São Domingos do Capim
Período: a partir de 29/05/2007, a pedido em virtude de aprovação em concurso público, Decreto de 07/12/2006.
Portaria nº.: 10268/07 - CRH de 23/07/2007
Nome: WILSON SALOMÃO NASCIMENTO FIGUEIREDO
Matrícula: 6035310/019
Cargo/Lot.: Prof./ERC, João Milton Dantas/Marituba
Período: a partir de 01/04/2007, a pedido, p/ fins de regularização funcional.

Portaria nº.: 10277/07 - CRH de 23/07/2007
Nome: SÔNIA APARECIDA FEITEIRO PORTUGAL
Matrícula: 6310010/017
Cargo/Lot.: Prof./ERC, Nair de Nazaré Lemos/Altamira
Período: a partir de 01/09/2006, a pedido, p/ fins de regularização funcional.
Portaria nº.: 10441/07 - CRH de 23/07/2007
Nome: DEUSALINA DO NASCIMENTO E SILVA
Cargo/Lot.: Serv. Ref. I/EE, Caldeira Castelo Branco/Belém
Período: a partir de 01/03/1973, a pedido, p/ fins de regularização funcional.
Portaria nº.: 10286/07 - CRH de 23/07/2007
Nome: ONÉSIMO PEREIRA RAMOS
Matrícula: 3190641/025
Cargo/Lot.: Prof./EE, Izabel dos Santos Dias/Icoaraci/Belém
Período: a partir de 01/06/2007, a pedido, p/ fins de regularização funcional.
Portaria nº.: 10442/07 - CRH de 23/07/2007
Nome: ANTONIA GUARACI DOS SANTOS
Cargo/Lot.: Serv. Ref. I/EE, da Assoc. da Com. do Cristá do Bengui/Belém
Período: a partir de 01/04/1987, a pedido, p/ fins de regularização funcional.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 11.06.07
O Coordenador de Recursos Humanos, usando de competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004 - GS de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s / nº.
RESOLVE
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Laila Susly Londres do Oliveira, matrícula 55589259-1, ocupante do cargo de advogado, publicado em Diário Oficial nº 30.948 de 15.08.07, lotado no município de Belém, a contar de 26.07.07, para fins de regularização funcional, junto ao Concurso C - 107.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 26 de Julho de 2007.
Ramiro Pousada Concelção dos Reis
Coordenador de Recursos Humanos, em exercício
RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 13.12.06
O Coordenador de Recursos Humanos, usando de competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004 - GS de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s / nº.
RESOLVE
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Klebson Nonato Melquidades de Andrade, matrícula 80845192-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 30.828 de 21.12.06, lotado no município de Ananindeua, a contar de 02.08.07, para fins de regularização funcional, junto ao Concurso C - 105.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 26 de Julho de 2007.
Ramiro Pousada Concelção dos Reis
Coordenador de Recursos Humanos, em exercício
RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 01.07.04
O Coordenador de Recursos Humanos, usando de competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004 - GS de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s / nº.
RESOLVE
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Luis Cláudio Borges Rosa, matrícula 54187163-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 30.226 de 02.07.04, lotado no município de Muana, a contar de 02.08.07, para fins de regularização funcional, junto ao Concurso C - 105.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 26 de Julho de 2007.
Ramiro Pousada Concelção dos Reis
Coordenador de Recursos Humanos, em exercício
RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 01.09.05
O Coordenador de Recursos Humanos, usando de competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004 - GS de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s / nº.
RESOLVE
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Marcus Vinícius Leão do Amaral, matrícula 54193957-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 30.525 de 20.09.05, lotado no município de Salvaterra, a contar de 02.08.07, para fins de regularização funcional, junto ao Concurso C - 105.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 26 de Julho de 2007.
Ramiro Pousada Concelção dos Reis
Coordenador de Recursos Humanos, em exercício
RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 01.07.04
O Coordenador de Recursos Humanos, usando de competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004 - GS de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s / nº.
RESOLVE
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Rosinaldo Pantoja de Freitas, matrícula 54187169-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 30.226 de 02.07.04, lotado no município de Muana, a contar de 03.08.07, para fins de regularização funcional, junto ao Concurso C - 105.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 26 de Julho de 2007.
Ramiro Pousada Concelção dos Reis
Coordenador de Recursos Humanos, em exercício
RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 3.06.06
O Coordenador de Recursos Humanos, usando de competência que lhe foi delegada pela portaria nº 024/2004 - GS de 23.07.2004, e de acordo com o processo nº 252.679/2007.
RESOLVE
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Kelly Christine Mota Pereira, matrícula 57173516-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 30.828 de 21.12.06, lotado no município de Ananindeua, a contar de 02.08.07, para fins de regularização funcional, junto ao Concurso C - 105.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 26 de Julho de 2007.
Ramiro Pousada Concelção dos Reis
Coordenador de Recursos Humanos, em exercício
EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORARIO
PARTES:

Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)
SERVIDOR: PEDRO NEGRÃO RODRIGUES
MATRICULA: 6330789-1

CARGO: PROFESSOR
PERÍODO: A PARTIR DE 31.07.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso
(Secretário Executivo de Educação)
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:
Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)
SERVIDOR: ALINE DUARTE DA SILVA
MATRICULA: 54190171-2

CARGO: PROFESSOR
PERÍODO: A PARTIR DE 31.07.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso
(Secretário Executivo de Educação)
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:
Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)
SERVIDOR: MARCIO ANTONIO BARBOSA LISBOA
MATRICULA: 57173666-1

CARGO: PROFESSOR
PERÍODO: A PARTIR DE 31.07.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso
(Secretário Executivo de Educação)
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:
Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)
SERVIDOR: ANDERSON MORAES MARQUES
MATRICULA: 57173670-1

CARGO: PROFESSOR
PERÍODO: A PARTIR DE 31.07.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso
(Secretário Executivo de Educação)
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:
Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)
SERVIDOR: MARCELO JOSÉ DOS SANTOS MACEDO
MATRICULA: 57173665-1

CARGO: PROFESSOR
PERÍODO: A PARTIR DE 31.07.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso
(Secretário Executivo de Educação)
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:
Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)
SERVIDOR: SARAH ELISABETH DE MENEZES TEIXEIRA
MATRICULA: 5803128-1

CARGO: PROFESSOR
PERÍODO: A PARTIR DE 31.07.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso
(Secretário Executivo de Educação)
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:
Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)
SERVIDOR: MARCILENE DO CARMO ARAÚJO
MATRICULA: 57174143-1

CARGO: PROFESSOR
PERÍODO: A PARTIR DE 31.07.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso
(Secretário Executivo de Educação)
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:
Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)
SERVIDOR: NÚBIA REGINA OLIVEIRA DA CRUZ
MATRICULA: 57174343-1

CARGO: PROFESSOR
PERÍODO: A PARTIR DE 31.07.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso
(Secretário Executivo de Educação)
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:
Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)
SERVIDOR: VALDECY DE SOUZA
MATRICULA: 55587198-1

CARGO: PROFESSOR
PERÍODO: A PARTIR DE 31.07.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso
(Secretário Executivo de Educação)
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:
Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)
SERVIDOR: GISELE TRAVASSOS DE SOUSA
MATRICULA: 55586633-1

CARGO: PROFESSOR
PERÍODO: A PARTIR DE 31.07.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso
(Secretário Executivo de Educação)
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:
Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)
SERVIDOR: DELMA LUCIA LOBO DA SILVA
MATRICULA: 304972-4

CARGO: PROFESSOR
PERÍODO: A PARTIR DE 31.07.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso
(Secretário Executivo de Educação)
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:
Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)
SERVIDOR: MARIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS
MATRICULA: 55586634-1

CARGO: PROFESSOR
PERÍODO: A PARTIR DE 31.07.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso
(Secretário Executivo de Educação)
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:
Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)
SERVIDOR: SILVÂNIO CESAR NASCIMENTO DE OLIVEIRA
MATRICULA: 55586610-1

CARGO: PROFESSOR
PERÍODO: A PARTIR DE 31.07.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso
(Secretário Executivo de Educação)
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:
Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)
SERVIDOR: ARLETE LIMA NASCIMENTO MACEDO
MATRICULA: 484881-2

CARGO: PROFESSOR
PERÍODO: A PARTIR DE 31.07.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso
(Secretário Executivo de Educação)
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:
Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)
SERVIDOR: LUCIANA EVANGELISTA DA SILVA
MATRICULA: 55586608-1

CARGO: PROFESSOR
PERÍODO: A PARTIR DE 31.07.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso
(Secretário Executivo de Educação)
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES:
Secretaria Executiva de Educação do Pará (SEDUC)
SERVIDOR: VANUZIA VIEIRA CORREIA CARVELLI
MATRICULA: 57174040-1

CARGO: PROFESSOR
PERÍODO: A PARTIR DE 31.07.2007
ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Prof. Mario Andrade Cardoso
(Secretário Executivo de Educação)
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

EXTRATO DE DISTRATO

PARTES: ANTONIO MARIANO DE CINTRA SANTOS JUNIOR X SEPOF

DATA DA ADMISSÃO: 01/06/1992

DATA DO DISTRATO: 06/08/2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDRÉ LUIZ UCHÔA DA SILVA

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/nº, de 01.01.2007, DOE nº 30.834.

Em CUMPRIMENTO ao termo do Acordo nº 187/2005 firmado entre o Ministério Público do Trabalho e o Governo do Estado do Pará,

RESOLVE:

RESCINDIR, a contar da data da publicação desta, os contratos dos servidores em anexo:

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 30.07.2007.

HALMELIO ALVES SOBRAL NETO

SECRETARIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ANEXO DA PORTARIA Nº 1047/30 de JULHO de 2007

NOME	CARGO	MATR.	DATA ADMISSÃO	LOTACAO
DORIS BARBOSA CASTRO	ADMINISTRADOR	54183094/1	02.02.2004	13HR CAMEIA
NETE DO ROSARIO DA SILVA COSTA	ADMINISTRADOR	54183787/1	01.03.2004	3UE COLONIA DO PRATA
LUIZ BULCAO CARDOSO JUNIOR	ADMINISTRADOR	54183586/1	01.06.2004	6ICRS - BARCARENA
CARLA SANTOCELA CARDOSO BARROS	ADMINISTRADOR	54183580/1	01.03.2004	9ICRS - SANTAREM
MONICA SOARES DO NASCIMENTO	AG. ADMINISTRATIVO	5836255/1	02.10.2000	1ICS MARCO

ROSMEDE DO SOCORRO B. NASCIMENTO	AG. ADMINISTRATIVO	5817552/1	02.05.2000	1ICS MARCO
ALDENORA PEREIRA IGREJA	AG. ADMINISTRATIVO	54186116/1	01.07.2004	1ICRS - MARABA
MARLEIA KLUCK DA SILVA	AG. ADMINISTRATIVO	54186100/1	01.07.2004	1ICRS - MARABA
SERGIO FERREIRA DE MIRANDA	AG. ADMINISTRATIVO	54186099/1	01.07.2004	1ICRS - MARABA
TEREZINHA CAUPOS BRANDAO	AG. ADMINISTRATIVO	54186123/1	01.07.2004	1ICRS - MARABA
ANGELA FERREIRA CASSIANO EUGENIO	AG. ADMINISTRATIVO	54186440/1	01.04.2004	11HR TUCURUI
ANTONIA MARCELYNE FREIRE	AG. ADMINISTRATIVO	5882249/1	04.07.2002	11HR TUCURUI
ANTONIO TRINDADE	AG. ADMINISTRATIVO	54184208/1	01.04.2004	11HR TUCURUI
CARLENE LIMA MACENA	AG. ADMINISTRATIVO	5882346/1	04.07.2002	11HR TUCURUI
DAJUMA MENEZES PEREIRA	AG. ADMINISTRATIVO	54184251/1	01.04.2004	11HR TUCURUI
DOMINGOS DO ESPRITO S. FIEL RIBEIRO	AG. ADMINISTRATIVO	5876035/1	04.07.2002	11HR TUCURUI
ELZADO SOCORRO MARTINS MESQUITA	AG. ADMINISTRATIVO	5876010/1	04.07.2002	11HR TUCURUI
ELIDIA VIEIRA DA SILVA	AG. ADMINISTRATIVO	5886459/1	04.07.2002	11HR TUCURUI
ENIL CLARA SOUSA PEREIRA	AG. ADMINISTRATIVO	54184264/1	01.04.2004	11HR TUCURUI
FRANCISCA ASSUNCAO COHEN	AG. ADMINISTRATIVO	5882230/1	04.07.2002	11HR TUCURUI
JOSE NELSON MARTINS WANA	AG. ADMINISTRATIVO	5545822/2	04.07.2002	11HR TUCURUI
LEDA WALTERIA OLIVEIRA DOS SANTOS	AG. ADMINISTRATIVO	5884829/1	04.07.2002	11HR TUCURUI
LUCENILDE COELHO DA SILVA	AG. ADMINISTRATIVO	5886007/1	04.07.2002	11HR TUCURUI
LUCIA DO SOCORRO ESTUAMANO	AG. ADMINISTRATIVO	5875950/1	04.07.2002	11HR TUCURUI
LUCIANO PEREIRA SANTOS	AG. ADMINISTRATIVO	5876428/1	04.07.2002	11HR TUCURUI
LUZINETE MUNIZ DE BRITO	AG. ADMINISTRATIVO	5876112/1	04.07.2002	11HR TUCURUI
MARCEL LUCAS RODRIGUES TOCANTINS	AG. ADMINISTRATIVO	54184205/1	01.04.2004	11HR TUCURUI
MARIA DE DEUS PEREIRA DE SOUZA	AG. ADMINISTRATIVO	5876041/1	04.07.2002	11HR TUCURUI
MARIA DILMA RODRIGUES MENEZES	AG. ADMINISTRATIVO	5876209/1	04.07.2002	11HR TUCURUI
MARIA DO SOCORRO HUNES MORAIS	AG. ADMINISTRATIVO	5875564/1	04.07.2002	11HR TUCURUI
MARIA JOSE DA MOTA PRATO	AG. ADMINISTRATIVO	54184712/1	01.04.2004	11HR TUCURUI
MARIZA GOMES CUNHA	AG. ADMINISTRATIVO	54184710/1	01.04.2004	11HR TUCURUI
MARLENE DA SILVA SOARES	AG. ADMINISTRATIVO	5886236/1	04.07.2002	11HR TUCURUI
ROSILENE DE CASTRO VALENTE	AG. ADMINISTRATIVO	5875318/1	04.07.2002	11HR TUCURUI
SMONE DE CASSIA RIBEIRO HEYES	AG. ADMINISTRATIVO	54184633/1	01.04.2004	11HR TUCURUI
EDUARDO BORGES DE SOUZA	AG. ADMINISTRATIVO	5832668/1	02.05.2001	12ICRS - CONC. ARAGUAMA
MARCELENE DA SILVA PORTELA ARAUJO	AG. ADMINISTRATIVO	5832667/1	02.05.2001	12ICRS - CONC. ARAGUAMA
ANTONIO GOMES DOS SANTOS	AG. ADMINISTRATIVO	5832730/1	02.05.2001	12HR CONCEICAO ARAGUAMA
JANETE BORGES DA CRUZ	AG. ADMINISTRATIVO	5793556/1	01.07.1998	12HR CONCEICAO ARAGUAMA
JOCELINO RODRIGUES DA SILVA	AG. ADMINISTRATIVO	54187496/1	01.07.2004	12HR CONCEICAO ARAGUAMA
LEONICE PEREIRA PINHEIRO	AG. ADMINISTRATIVO	54186089/1	01.07.2004	12HR CONCEICAO ARAGUAMA
MAGNO HUNES DOS SANTOS	AG. ADMINISTRATIVO	54186139/1	01.07.2004	12HR CONCEICAO ARAGUAMA
MARIA LOPES DA SILVA	AG. ADMINISTRATIVO	5793564/1	01.07.1998	12HR CONCEICAO ARAGUAMA
MARIA VALDENI COSTA DOS SANTOS	AG. ADMINISTRATIVO	54186065/1	01.07.2004	12HR CONCEICAO ARAGUAMA
SHEILA PEREIRA MENDONÇA	AG. ADMINISTRATIVO	54186131/1	01.07.2004	12HR CONCEICAO ARAGUAMA
SMONE GOMES DA SILVA	AG. ADMINISTRATIVO	5793530/1	01.07.1998	12HR CONCEICAO ARAGUAMA
SÔNIA NOGUEIRA ALVES	AG. ADMINISTRATIVO	5793572/1	01.07.1998	12HR CONCEICAO ARAGUAMA
CLEONICE COSTA DA CRUZ	AG. ADMINISTRATIVO	54184281/1	01.04.2004	13HR CAMEIA
MARIA DE FÁTIMA VALENTE MIRANDA	AG. ADMINISTRATIVO	5876969/1	04.07.2002	13HR CAMEIA
JOAO ADONIS MENEZES DE ASSUNCAO	AG. PORTARIA	5846633/1	03.09.2001	11ICRS - MARABA
ARNON DOS SANTOS MARROCOS	AG. PORTARIA	5846692/1	03.09.2001	11ICSE NOVA IPORUA
DAJMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AG. PORTARIA	5846550/1	03.09.2001	11ICSE NOVA IPORUA
ELIAS SOUSA SILVA	AG. PORTARIA	5846629/1	03.09.2001	11ICSE NOVA IPORUA
ELIZOHEY DA SILVA SANTOS	AG. PORTARIA	5846579/1	03.09.2001	11ICSE NOVA IPORUA
GENILSON DE LIMA SOUSA	AG. PORTARIA	5846629/1	03.09.2001	11ICSE NOVA IPORUA
JOSE BRAZ LIMA FILHO	AG. PORTARIA	5846571/1	03.09.2001	11ICSE NOVA IPORUA
LEON DE JESUS DA SILVA	AG. PORTARIA	5846595/1	03.09.2001	11ICSE NOVA IPORUA
LUS OLIVEIRA SANTOS	AG. PORTARIA	5846117/1	03.09.2001	11ICSE NOVA IPORUA
MARLY RODRIGUES DOS SANTOS	AG. PORTARIA	5846584/1	03.09.2001	11ICSE NOVA IPORUA
ROBERLAN DE LIMA SILVA	AG. PORTARIA	5846660/1	03.09.2001	11ICSE NOVA IPORUA
VERILENE DE LIMA SOUSA	AG. PORTARIA	5846676/1	03.09.2001	11ICSE NOVA IPORUA
ZELA SILVA NERES	AG. PORTARIA	5846683/1	03.09.2001	11ICSE NOVA IPORUA
JOSE HUMBERTO VIANA MESQUITA	AG. PORTARIA	5876400/1	04.07.2002	11HR TUCURUI
MARIA DAS DORES DE CARVALHO	AG. PORTARIA	5876443/1	04.07.2002	11HR TUCURUI
AREILSON DE SOUSA COIMBRA	AG. PORTARIA	5793730/1	01.07.1998	12HR CONCEICAO ARAGUAMA
EDILSO PEREIRA DA SILVA	AG. PORTARIA	5793742/1	01.07.1998	12HR CONCEICAO ARAGUAMA
HELLEBA NERES LIMA	AG. PORTARIA	5832624/1	02.05.2001	12HR CONCEICAO ARAGUAMA
JORGE CORREIA BENTO	AG. PORTARIA	5793769/1	01.07.1998	12HR CONCEICAO ARAGUAMA
WANDER SAUO DA SILVA FILHO	AG. PORTARIA	5793734/1	01.07.1998	12HR CONCEICAO ARAGUAMA
RAMUNDA HUNES DA FONSECA	AG. PORTARIA	5793925/1	01.07.1998	12HR CONCEICAO ARAGUAMA
SHEILLA DE ARAUJO BARBOSA	AG. PORTARIA	54187492/1	01.07.2004	12HR CONCEICAO ARAGUAMA
VALDEMIR PEREIRA DO CARMO	AG. PORTARIA	5793655/1	01.07.1998	12HR CONCEICAO ARAGUAMA
VALDENI ALMEIDA NOGUEIRA	AG. PORTARIA	54186172/1	01.07.2004	12HR CONCEICAO ARAGUAMA
YENDERSON GOMES DA SILVA	AG. PORTARIA	5793682/1	01.07.1998	12HR CONCEICAO ARAGUAMA
JANETE LOURINHO DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	5786692/2	01.10.2003	11HR ABELARDO SANTOS
ANA PAULA BORGES PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	54182670/1	05.01.2004	11HR TUCURUI
DARIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	5466510/1	03.09.2001	11HR TUCURUI
RHEA SYLVIA JACQUES DE GOES	ASSISTENTE SOCIAL	5793612/2	02.05.2001	12HR CONCEICAO ARAGUAMA
ADRIANA SQUEIRAL LEAO	ASSISTENTE SOCIAL	5786709/1	02.02.1998	13ICRS - CAMEIA
SORAJA DA SILVA MOREIRA LOPES	ASSISTENTE SOCIAL	5867720/2	05.01.2004	13HR CAMEIA
AMRILDO LIMA TORRES	ASSISTENTE SOCIAL	5561426/2	04.07.2002	20U SAO CAET. COMELAS
RIANE CASSIA DOS ANJOS PICANÇO	ASSISTENTE SOCIAL	54182973/1	02.02.2004	3UE COLONIA DO PRATA
MARIA JAVILE LEMOS CORREA	ASSISTENTE SOCIAL	54182988/1	02.02.2004	3UE COLONIA DO PRATA
PATRICIA DO SOCORRO PRATO SANTANA	ASSISTENTE SOCIAL	54182990/1	02.02.2004	3UE COLONIA DO PRATA
SÔNIA AMAZONITA DE OLIVEIRA PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	5877359/1	04.07.2002	4HR SAHOPOLIS
CARMEM CELIA PINHEIRO ANDRE	ASSISTENTE SOCIAL	5875510/1	04.07.2002	5ICRS - SAO MIGUEL DO GUAMA
MARIA EDILENE VALLE PESSOA	ASSISTENTE SOCIAL	5876429/1	01.07.1998	NIS - HISPAL
ALBERTO LUIZ BRAGA SERRAO	AUX. SERV. COM. UNIC.	5876257/1	04.07.2002	11HR TUCURUI
ANA SOFIA RIBEIRO GONCALVES	AUX. SERV. COM. UNIC.	5786534/1	02.01.1998	11HR TUCURUI
RENALDO DA COSTA BARATA	ENFERMEIRO	82724/1	03.12.2003	1ICS PEDREIRA
RUTH LEIDA DA SILVA BEZERRA	ENFERMEIRO	5830250/1	01.03.2004	1HR ABELARDO SANTOS
VILMA RODRIGUES DOS SANTOS	ENFERMEIRO	54184841/1	15.04.2004	1HR ABELARDO SANTOS
ARLINDO STEVEN	ENFERMEIRO	5253560/3	04.07.2002	1HR ABELARDO SANTOS
MILDA CAVALLANTE SALUSTIANO	ENFERMEIRO	54182533/1	03.12.2003	1UE ABRIGO JOAO PAULO II
MORUA SUELY CELSO DOS SANTOS	ENFERMEIRO	54182542/1	01.12.2003	1UE ABRIGO JOAO PAULO II
ARLENE RAYOL DO NASCIMENTO V. MACEDO	ENFERMEIRO	54182268/1	01.12.2003	1UE ABRIGO JOAO PAULO II
DALVA HELENE DA SILVA BUQUERQUE	ENFERMEIRO	54182311/1	01.12.2003	1HR DEMETRIO MEDRADO
KEILA DAS GRACAS DE PAIVA MACIAS	ENFERMEIRO	5785966/1	01.07.1998	1HR DEMETRIO MEDRADO
ROSILENE DO SOCORRO ANDRADE COELHO	ENFERMEIRO	5802243/2	03.12.2003	1HR DEMETRIO MEDRADO
MARLEIA COUTINHO MORAES	ENFERMEIRO	5322690/1	01.12.2003	1HR DEMETRIO MEDRADO
LEIDIANA DE JESUS SILVA LOPES	ENFERMEIRO	5876359/1	04.07.2002	1URE ANDS
RENATA CRISTIANE MARTINS DA SILVA	ENFERMEIRO	54182635/1	03.12.2003	1URE MARCELO CANDIA
ALDENICE GOMES RIBEIRO	ENFERMEIRO	5876337/1	04.07.2002	1URE MARCELO CANDIA
ANTONIO MESQUITA BRITO	ENFERMEIRO	5847531/1	01.10.2001	1ICSE NOVA IPORUA
ADALBERTO PATRICIO DE GOUVEIA SOUZA	ENFERMEIRO	0099611/2	03.09.2001	1ICSE NOVA IPORUA
		5876362/1	04.07.2002	11HR TUCURUI

CARMEN LUCIA DE ARAUJO PAES	ENFERMEIRO	57221501	03.12.2003	11HR TUCURUI
CLEDNA MEIRE BARBOSA MOREIRA	ENFERMEIRO	58763541	04.07.2002	11HR TUCURUI
CLELIA ANDRADE SALUSTIANO FRAZZO	ENFERMEIRO	57949927	20.04.2004	11HR TUCURUI
EVANIL DA MOTA PIMENTEL	ENFERMEIRO	54183155/1	02.02.2004	11HR TUCURUI
FABIA ELISA DOS PASSOS GOES	ENFERMEIRO	5882311/1	04.07.2002	11HR TUCURUI
JUCILENE DA SILVA PINHEIRO	ENFERMEIRO	54183527/1	02.02.2004	11HR TUCURUI
MILCE DA SILVA COELHO	ENFERMEIRO	01984712	03.09.2001	11HR TUCURUI
VALDIRENE DUARTE SOUZA	ENFERMEIRO	54912822	04.07.2002	11HR TUCURUI
CRISTINA AOUHO FONSELLE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	58782331	04.07.2002	12HR CONCEICAO ARAGUANA
EDILENA GUIMARAES DE ARAUJO	ENFERMEIRO	58782251	04.07.2002	12HR CONCEICAO ARAGUANA
MARIA DE FATIMA DIAS CARVALHO E SILVA	ENFERMEIRO	51877892	02.02.2004	12HR CONCEICAO ARAGUANA
ROSANGELA SOUZA TRINASSOS	ENFERMEIRO	51775553	01.04.1998	13CRS - CAMETA
FRANCISCO HELENO BARBOSA DE BRITO	ENFERMEIRO	58789341	04.07.2002	13HR CAMETA
JAVELINO DO SOCORRO SILVA MORAES	ENFERMEIRO	54182956/1	03.12.2003	13HR CAMETA
LUIZ ANTONIO BRAGA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	54184108/1	01.03.2004	13HR CAMETA
MARCELA DO SOCORRO P. DOS SANTOS	ENFERMEIRO	54183002/1	02.02.2004	13HR CAMETA
NERI DA SILVA PEREIRA	ENFERMEIRO	58788451	04.07.2002	13HR CAMETA
RAMUNDO RONALDO SERRAO VALENTE	ENFERMEIRO	58790351	04.07.2002	13HR CAMETA
ANA CRISTINA OLIVEIRA SACRAMENTA	ENFERMEIRO	58788701	04.07.2002	13UM OBRAS DO PARA
ELIZANGELA FONSECA DE MENDONÇA	ENFERMEIRO	54184158/1	01.04.2004	3UE COLONIA DO PRATA
DIANA DA COSTA LOBATO	ENFERMEIRO	54183531/1	01.03.2004	3UM PRATA
MARIA GONCALVES DA SILVA	ENFERMEIRO	978452	03.12.2003	4HR SALINOPOLIS
ANA ROSA RODRIGUES DIAS	ENFERMEIRO	58793371	04.07.2002	6UM BARCARENA - DESC.
PAULO MESSIAS SALVADOR DA SILVA	ENFERMEIRO	58794861	04.07.2002	6UM BARCARENA - DESC.
ROSELY DO SOCORRO DE CASTRO TAMPES	ENFERMEIRO	54182635/1	01.01.2004	6UM BARCARENA - DESC.
MOEIRA WACHADO ROSAS DOS SANTOS	ENFERMEIRO	54184733/1	15.04.2004	9CAPS SANTAREM
SHEILA MARIA CRUZ BEZERRA	ENFERMEIRO	58846101	04.07.2002	9CAPS SANTAREM
ALINE MATOS DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	58671341	04.07.2002	DAFORDOM TREINAMENTO
CARIMEN SILVA TAVARES DE SOUZA	ENFERMEIRO	57228476	04.07.2002	DODORA
CINTIA SATKO ANDO DE SOUZA	ENFERMEIRO	54185897/1	01.07.2004	DT - PROPAG
LIVIANA DO NASCIMENTO CAMARAO	ENFERMEIRO	54184022/1	02.02.2004	DT-DVS
FRANCISCA DE ASSIS SANTOS	ENFERMEIRO	54182289/1	01.12.2003	DT-DVS/CONTINUTECOSPT
CRISTIANE CHAVES MOUSSALEM	FARMA. BIOQUIMICO	57513951	01.07.2004	11CRS - MARABA
JOAO LADISLAU BATISTA	FARMA. BIOQUIMICO	58750461	04.07.2002	13UM OBRAS DO PARA
JEVAIL LOBATO DA SILVA	FARMA. BIOQUIMICO	51583112	03.06.1998	4HR SALINOPOLIS
ZENADE DO SOCORRO DE JESUS CASTRO	FARMA. BIOQUIMICO	58773501	04.07.2002	4HR SALINOPOLIS
EDGARDO FERNANDO DE M. PEREIRA NETO	FARMA. BIOQUIMICO	52308391	02.02.2004	DT-DVS/CONTINUTECOSPT
IRENE FONSECA TAVARES	FARMACEUTICO	54183535/1	01.03.2004	3UE COLONIA DO PRATA
LINDONALDO FERNANDES DE SOUZA	FARMACEUTICO	58824501	04.07.2002	9CAPS SANTAREM
ALINE COSTA GALVAO	FONOAUDIOLOGO	54182336/1	01.12.2003	11UE ABRIGO JOAO PAULO II
NAYARA FERNANDES VIEIRA	FONOAUDIOLOGO	54183101	01.03.2004	11HR TUCURUI
CARLOS ENEAS NUNES MONTEIRO	NUTRICIONISTA	58859802	04.07.2002	11HR TUCURUI
CASSIA MYLENA DE MORAES MIRALHA	NUTRICIONISTA	58789261	04.07.2002	13HR CAMETA
ADRIANA MENDES LIMA	NUTRICIONISTA	54183749/1	01.03.2004	4HR SALINOPOLIS
JOSE DIONARSON PINTO MENDES	NUTRICIONISTA	5877237/1	04.07.2002	4HR SALINOPOLIS
MARIA LUCIA DOS SANTOS ARAUJO	PSICOLOGO	54183164/1	02.02.2004	11HR TUCURUI
MARTHA SABIA SGROR DO NASCIMENTO	PSICOLOGO	5238501/1	05.01.2004	11HR TUCURUI
ANTONIO BALUAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	PSICOLOGO	54182589/1	05.01.2004	3UE COLONIA DO PRATA
GILSON ALVES DE OLIVEIRA	TECH. PAT. CLINICA	54181668/1	01.10.2003	11CRS - MARABA
ROMEIGUES SILVA SANTOS	TECH. PAT. CLINICA	54181610/1	01.10.2003	11CRS - MARABA
VIVIANE DE JESUS MELO	TECH. PAT. CLINICA	54181394/1	01.10.2003	11CRS - MARABA
LUCILENE GONSALES PEREIRA	TECH. PAT. CLINICA	5883342/1	04.07.2002	12HR CONCEICAO ARAGUANA
JACQUESE NUNES LIMA	TECH. RADIOLOGIA	58786391	04.07.2002	11HR TUCURUI
MARIA LINDALVA MEDEROS DA ROCHA	TECH. RADIOLOGIA	5879361/1	04.07.2002	11HR TUCURUI
SILVIO BERNARDO PINHEIRO PANTOJA	TECH. RADIOLOGIA	58865641	04.07.2002	11HR TUCURUI

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Pelo presente instrumento de DISTRATO, a SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Magalhães Barata, nº830, Belém/PA, inscrito no C.N.P.J sob o nº 052.52176-0001/54, neste ato representado pelo Secretário Executivo de Cultura, EDILSON MOURA DA SILVA, denominado contratante, e de outro lado, o (a) Sr.(a) PATRICIA DO SOCORRO SILVA PORTAL MARINHO, brasileira (a), portador da Cédula de Identidade nº.2419800 2ª Via, expedida por SSP/PA e no C.P.F nº.479.888.852-72, matrícula nº557408/1, ocupante do cargo de Téc. Gestão Cultural resolvem DISTRATAR a partir de 01.08.2007, as cláusulas e condições pactuadas nos termos do contrato nº122/2004, o qual teve por objeto a contratação administrativa baseada na Lei Complementar nº 07 de 25 de setembro de 1991.

As partes assinam o presente termo, em duas vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais pretendidos. Belém, 06 de agosto de 2007.

Contratante:
Contratado:

Testemunhas:

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**PARTES:**

Secretaria de Estado de desenvolvimento Urbano e Regional
SERVIDOR: ALÍPIO DOS ANJOS OLIVEIRA JÚNIOR
MATRICULA: 54180978 - 1

CARGO: Motorista

PERÍODO: A PARTIR DE 01/ 08/ 2007.

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA
(Secretária Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional)

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**PARTES:**

Secretaria de Estado de desenvolvimento Urbano e Regional

SERVIDOR: ALTAIR TREVISO DA ROSA.

MATRICULA: 54181382 - 1

CARGO: Motorista

PERÍODO: A PARTIR DE 01/ 08/ 2007.

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

(Secretária Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional)

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**PARTES:**

Secretaria de Estado de desenvolvimento Urbano e Regional

SERVIDOR: WENDEL JOSÉ BARBOSA SILVA

MATRICULA: 54180987 - 1

CARGO: Motorista

PERÍODO: A PARTIR DE 01/ 08/ 2007.

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

(Secretária Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional)

EXTRATO DE DISTRATO

PARTES: SEPOF X LUIZ FERNANDO LIMA ALENCAR

CARGO: MOTORISTA

DATA DA ADMISSÃO: 01/07/2004

DATA DO DISTRATO: 01/08/2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDRÉ LUIZ UCHÔA DA SILVA

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 001/2003

Nº do Termo Aditivo: 9º T.A.

Partes: SEAD e ANETE TEXEIRA DIAS

Onde se Lê: APRECEDA

Onde Lela-se: APARECIDA

Ordenador Responsável: MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, convoca os relacionados a seguir, a comparecerem, no prazo de 10 dias, a contar de 22.08.2007, na Av. Gentil Bittencourt nº 43, Batista Campos, de 8 às 14 h, para tratarem de assuntos referente a concurso público, conforme discriminados abaixo.

- LIVIA MARIA BENEVIDES ALMEIDA, Concurso C-75 da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP, cargo: Odontólogo, nomeação: 02.08.2007.

- DANIELLE CRISTINA CUNHA CORREA, Concurso C-79 da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP, cargo: Monitor, nomeação: 01.08.2007.

AUTORIZAR A VIAJAR E CONCEDER DIÁRIAS

Portaria nº 251 de 23 de agosto de 2007

Nome do Servidor: Alkinder Alvarenga Oliveira

Matrícula: 5722772/3

Função: Perito Médico

Nº de diárias: 01 (uma)

Destino: Belém

Período: 24 a 25-08-2007

Motivo: a fim de participar de treinamento em Perícia Médica

Portaria nº 252 de 23 de agosto de 2007

Nome do Servidor: Carlos Conde Rodrigues Junior

Matrícula: 5737346/2

Função: Perito Médico

Nº de diárias: 02 (duas)

Destino: Belém

Período: 23 a 25-08-2007

Motivo: a fim de resolver problemas da Perícia Médica na capital

Portaria nº 253 de 23 de agosto de 2007

Nome do Servidor: Yrapuan dos Reis Remigio Moreira

Matrícula: 55589270/1

Função: Perito Médico

Nº de diárias: 01 (uma)

Destino: Belém

Período: 24 a 29-08-2007

Motivo: a fim de participar de treinamento em Perícia Médica

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº254 de 23 de agosto de 2007.

Nome do servidor: Luiz Edivaldo Cordeiro Monteiro

Matrícula nº11797/1 - CPF nº153.222.112-68

Cargo: Auxiliar Técnico

Valor do Suprimento: - R\$1.003,80 (Um mil, três reais e oitenta centavos)

Dotação Orçamentária Elemento de Despesa Valor

13101 04 128 1128 2547 33903096 R\$200,00

13101 04 128 1128 2547 33903996 R\$800,00

13101 04 128 1128 2547 33904714 R\$ 3,80

Prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, convoca os relacionados a seguir, a comparecerem, no prazo de 10 dias, a contar de 18.08.2007, na Av. Gentil Bittencourt nº 43, Batista Campos, de 8 às 14 h, para tratarem de assuntos referente a concurso público, conforme discriminados abaixo.

- EDER CÍCERO DAS NEVES, Concurso C-79 da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP, cargo: Monitor, nomeação: 01.08.2007.

- LELIANNE DO SOCORRO JESUS DE MENEZES, Concurso C-79 da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP, cargo: Monitor, nomeação: 01.08.2007.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO**PORTARIA**

PORTARIA Nº 250 de 23.08.2007

Designar para responder pela Diretoria do departamento de Assistência à Saúde.

Nome Raimunda Furtado Caravelas

Matrícula Nº 57176801/1

Cargo /Lotação: Gerente-GEP-011.4/DAS

Período: 27.08 a 03.09.2007.

Sandra Helena Moraes Leite

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 013/2007

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 001/

Partes: IASEP E AMAZÔNIA CELULAR S.A.

Objeto: Prestação de serviços de Telefonia Móvel ao IASEP

Vigência: 20/08/2007 a 20/08/2008

Valor: R\$ 3.000,00 (estimado) mensal

Dotação Orçamentária: 54201.10.122.0125.4534.33.90.39

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 20/08/2007

Ordenador Responsável: Sandra Helena Moraes Leite

Endereço do Contratado: Trav. Rui Barbosa, 931, Belém/PA.

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 2º T.A.

Nº do Contrato: 002/2007

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Terceirização de Serviços de Portaria Desarmada 24h ininterrupta

Valor do Contrato: R\$ 14.667,03 (Quatorze mil, seiscentos e sessenta e sete reais e três centavos).

Modalidade: Dispensa de Licitação, Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93,

Partes: IGEPREV e ESCORPION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da vigência do contrato

Valor do Aditamento: R\$ 5.540,88 (Cinco mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos)

Data da Assinatura: 15/08/2007

Vigência do Aditamento: 34 (trinta e quatro) dias a contar de 15/08/2007 ou até findar o respectivo processo licitatório com a assinatura de um novo contrato, o que ocorrer primeiro.

Dotação Orçamentária: 84201.09.272.1141.4538

Natureza da Despesa: 339037

Fonte de Recurso: 001 - Recursos do Tesouro

Ordenador Responsável: Walter Silveira Franco

Presidente

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação no DOE nº 30.888 do dia 21/03/2007, que trata do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/20046, entre o IGEPREV e BASA.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PORTARIA**

Retificação da PORTARIA Nº 618/2007, DE 22 DE AGOSTO DE 2007, publicado no DOE nº.30991, do dia 22/08/2007

Servidor: Myrian Silvana da Silva Cardoso

Matrícula: 5807450/4

Cargo: Diretora

Origem: Belém

Destino: Marabá

Período: 23 a 24/08/2007

Nº de diárias: 1 (uma)

Objetivo: Participar da Audiência Pública e Visita Técnica sobre o Projeto Cabelo Seco.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA



EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 514/2007

Nome: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO

Função: Extensionista Rural II

Destino: Belém-PA

Período: 23/08/2007

Objetivo: Participar de reunião sobre a Cadeia Produtiva da Mandioca.

PORTARIA Nº 513/2007

Nome: CELSO GUILHERME MALATO FARIAS

Função: Motorista

Destino: Castanhal-PA

Período: 24/08 a 02/09/2007

Objetivo: Prestar apoio a Programação Geral do Modelo Rural 2007 e 39ª EXPOFAC.

PORTARIA Nº 515/2007

Nome: INÊS DA SILVA GUAYBA SANTOS

Função: Supervisora Adjunta

Destino: Belém-PA

Período: 21 a 23/08/2007

Objetivo: PEIaboração de Projetos para o INCRA SR-30, referente a PDA para PAE e ATES para PAE e PDS.

ERRATA PORTARIA

ERRATA

PORTARIA Nº 0483/07-22.08.07 - Publicada no DOE nº 30.991 - 23.08.2007

NOME: RAIMUNDO MENDES ELERES

Onde se lê: EXTENSIONISTA RURAL II

Lê-se: EXTENSIONISTA RURAL I

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 001/2007

Nº do Contrato: 038/2006

Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ACESSO DEDICADO AO IBM - prodepa (Link de 128KBPS), INTERNET, LICENÇA, LOTUS NOTES, REGISTRO DE DOMÍNIO E HOSPEDAGEM E HOME PAGE.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 71.825,88 Valor Global

Modalidade de Licitação: Artº 65, Inciso I e § 1º, da Lei 8.666/93

Partes: EMATER x PRODEPA

Objeto e Justificativa do Aditamento: Acrescentar quantidade de serviços; dotação orçamentária; e Inclusão de Cláusulas de Fiscalização.

Valor: R\$ R\$ 1.224,00 valor mensal

Data da Assinatura: 01/07/2007

Vigência do Aditamento: 01/07/2007 a 30/06/2008

Dotação Orçamentária: Ações Administrativas: 4534

Fonte de Recurso: Fonte: 001 - Governo do Estado

Ordenador Responsável: WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA

Aditivos Anteriores: xxxxxxxx

Endereço do Contratado: Rod. BR 316 - Km 11, nº 3830 - CEP 67.020-010

Data da Publicação: 23/08/2007

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 2230 de 22/08/2007

Alexandre Távora de Albuquerque Silva, T.D.I.A. Período: 23a26/08/07. Destino: Marabá/PA. Diárias: 3 e ½ /Obj: instituir a nova metodologia de trabalho após revogação da Instituição Normativa nº.2, sobre mitigação de risco de Sigatoka Negra.

PORTARIA Nº 2231 de 22/08/2007

Ana Beatriz Bernardes Braga, T.D.I.A. Período: 23a26/08/07. Destino: Marabá/PA. Diárias: 3 e ½ /Obj: instituir a nova metodologia de trabalho após revogação da Instituição Normativa nº.2, sobre mitigação de risco de Sigatoka Negra.

PORTARIA Nº 2237 de 22/08/2007

Clóvis Antônio Villacorta Vasconcelos, T.D.I.A. Período: 24/08 a 01/09/07. Destino: Laranjal do Jarí-AP/PA. Diárias: 9 /Obj: dar continuidade as ações de combate a mosca da carambola, em parceria com o Ministério da Agricultura.

PORTARIA Nº 2241 de 23/08/2007

Messias de Oliveira Ferreira Júnior, T.D.I.A. Período: 27a30/08/07. Destino: Eldorado dos Carajás, Curionópolis, Parauapebas e Canaã dos Carajás/PA. Diárias: 3 e ½ /Obj: dar apoio na realização da Rota de Risco

de Sigatoka, Negra.

PORTARIA Nº 2242 de 23/08/2007

Luciana Costa Marques, T.D.I.A. Período: 27a30/08/07. Destino: Eldorado dos Carajás, Curionópolis, Parauapebas e Canaã dos Carajás/PA. Diárias: 3 e ½ /Obj: realizar Rota de Risco de Sigatoka Negra.

PORTARIA Nº 2243 de 23/08/2007

Leandro Lopes da Silva, T.D.I.A. Período: 27/08/07. Destino: Redenção/PA. Diárias: ½ /Obj: prestar depoimento em Processo Administrativo Disciplina.

PORTARIA Nº 2244 de 23/08/2007

Júlio César Silva Santos, T.D.I.A. Período: 27a30/08/07. Destino: São Félix do Xingu/PA. Diárias: 3 e ½ /Obj: fiscalizar e lacrar caminhões, na divisa com Mato Grosso.

PORTARIA Nº 2245 de 23/08/2007

Hamilton Altamiro Nonato da Silva, T.D.I.A. Período: 27a28/08/07. Destino: Primavera, Qualipuro e Tracuateua/PA. Diárias: 1 e ½ /Obj: reunir com representantes das prefeituras locais, com vistas a abertura de escritórios da ADEPARA nos referidos municípios.

PORTARIA Nº 2246 de 23/08/2007

Ítalo Newton Pinto Pantoja, Motorista, Período: 27a31/08/07. Destino: Jacundá, Nova Ipixuna, Paragominas e Ipixuna do Pará/PA. Diárias: 4 e ½ /Obj: conduzir técnicas Eliana Moraes e Vanessa Souza, para realizarem vistoria técnica sob o ponto de vista higiênico-sanitário.

PORTARIA Nº 2247 de 23/08/2007

Vanessa Pereira de Souza, T.D.I.A. Período: 27a31/08/07. Destino: Jacundá, Nova Ipixuna, Paragominas e Ipixuna do Pará/PA. Diárias: 4 e ½ /Obj: realizar vistoria técnica sob ponto de vista higiênico-sanitário da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal nas usinas de beneficiamento Tutty e VITOLAC, na fábrica de laticínio E.S. Moreira, além de realizar verificação e adequação de rotulagem na fábrica de laticínio Mineiro.

PORTARIA Nº 2248 de 23/08/2007

Eliana Maria Moraes da Costa, T.D.I.A. Período: 27a31/08/07. Destino: Jacundá, Nova Ipixuna, Paragominas e Ipixuna do Pará/PA. Diárias: 4 e ½ /Obj: realizar vistoria técnica sob ponto de vista higiênico-sanitário da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal nas usinas de beneficiamento Tutty e VITOLAC, na fábrica de laticínio E.S. Moreira, além de realizar verificação e adequação de rotulagem na fábrica de laticínio Mineiro.

PORTARIA Nº 2249 de 23/08/2007

Wilson Emílio Saraiva da Silva, T.D.I.A. Período: 27a28/08/07. Destino: Dom Eliseu e Bom Jesus do Tocantins/PA. Diárias: 1 e ½ /Obj: ministrar a segunda etapa do curso de atualização em defesa sanitária animal e vegetal, para servidores da ADEPARA dos PFA's do Itinga e carne de sol.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 2232 de 22/08/2007

Breno Lima Colonnelli, T.D.I.A./elemento despesa:3390.30-R\$400,00;3390.47-R\$1,53/Valor total:R\$401,53

PORTARIA Nº 2233 de 22/08/2007

Nívea Paula Assunção Zandonadi, T.D.I.A./elemento despesa:3390.30-R\$640,00;3390.36-R\$538,20;3390.39-R\$700,00;3390.47-R\$7,16/Valor total:R\$1.883,36.

PORTARIA Nº 2234 de 22/08/2007

Dirlei Paulo Chamobay, T.D.I.A./elemento despesa:3390.30-R\$800,00;3390.39-R\$500,00;3390.47-R\$4,96/Valor total:R\$1.304,96.

PORTARIA Nº 2235 de 22/08/2007

Ana Cristina Pinheiro da Silva, T.D.I.A./elemento despesa:3390.30-R\$200,00;3390.33-R\$800,00;3390.47-R\$3,05/Valor total:R\$803,05.

PORTARIA Nº 2236 de 22/08/2007

Márcia Bessa Ladeira, Aux.Adm/elemento despesa:3390.30-R\$300,00;3390.33-R\$150,00;3390.47-R\$1,72/Valor total:R\$451,72.

PORTARIA Nº 2238 de 23/08/2007

Karla Juliette Costa da Silva de Sousa, Aux.Adm/elemento despesa:3390.30-R\$150,00;3390.36-R\$100,00;3390.39-R\$50,00;3390.47-R\$1,14/Valor total:R\$301,14.

PORTARIA Nº 2239 de 23/08/2007

Carlos Alexandre Mendes Santos, T.D.I.A./elemento despesa:3390.30-R\$150,00;3390.36-R\$100,00;3390.39-R\$50,00;3390.47-R\$1,14/Valor total:R\$301,14.

PORTARIA Nº 2240 de 23/08/2007

Rogério Ferreira Ramiro, A.D.A/elemento despesa:3390.30-R\$1.200,00;3390.36-R\$400,00;3390.47-R\$8,10/Valor total:R\$1.606,10.

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA



PORTARIA Nº 001/2007

Nome: Edno Nunes Rocha

Cargo: Diretor da SEPAQ

Destino: Bragança

Período: 24.08.07

Objetivo: Participar do Seminário das entidades de pescadores das regiões do Nordeste e Salgado Paraense.

Valor: R\$-67,50 (Sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

PORTARIA Nº 002/2007

Nome: Constantino Pedro de Alcântara Nelo

Cargo: Secretário Adjunto

Destino: Bragança

Período: 24.08.07

Objetivo: Participar do Seminário das entidades de pescadores das regiões do Nordeste e Salgado Paraense.

Valor: R\$-67,50 (Sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

PORTARIA Nº 003/2007

Nome: Antonia do Socorro Pena da Gama

Cargo: Secretária da SEPAQ

Destino: Santarém

Período: 24 a 25.08.07

Objetivo: Participar do lançamento de produtos das Oficinas Caboclas do Tapajós no município de Santarém

Valor: R\$-202,50 (Duzentos e dois reais e cinquenta centavos)

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER



EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 054/2007 - SEEL

Partes: SEEL e LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - LEMA

Objeto: Apoio financeiro para a realização dos Campeonatos de Futebol - Categorias SUB-11, SUB-13 e SUB-18 - 2007, que ocorrerão no período de 12.08.2007 a 22.12.2007, no município de Ananindeua/PA.

Vigência: 20/08/2007 a 31/12/2007

Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária: UG: 081012781210922499; Elemento de Despesa: 335041

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 20/08/2007

Ordenador Responsável: Maria Lúcia de Macedo Penedo

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Antônio Felício Souza Pinto

Endereço das Partes: Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, KM 03, bairro Nova Marambaia, CEP. 66.055-050, Belém/PA e Rodovia BR-316, KM 08, nº 1.140, bairro Centro, CEP. 67.033-009, Ananindeua/PA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 326/ 2007-SEEL, de 23.08.2007.

CONCEDER, 01 (uma) diária a servidora Nilda do Socorro Oliveira da Silva, C.I.C. 263.042.522-34, Cargo: Gerente I, Destino: Salinópolis/PA, Período: 28 a 29/08/07, Valor: R\$-135,00 (cento e trinta e cinco reais), Objetivo: Realizar transporte de material do Projeto Navegar e participar do Curso de Capacitação de Recursos Humanos para o Projeto Navegar.

PORTARIA Nº 327/ 2007-SEEL, de 23.08.2007.

CONCEDER, 01 (uma) diária a servidora Mª. Lúcia de Macedo Penedo, C.I.C. 006.236.282-87, Cargo: Secretária, Destino: Rio de Janeiro/RJ, Período: 25 a 26/08/07, Valor: R\$-270,00 (duzentos e setenta reais), Objetivo: Participar da Apresentação das Cidades Candidatas a sediar a Copa do Mundo da Fifa 2014 de acordo com as Orientações nas Reuniões anteriores.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



DIÁRIAS

PORTARIA Nº 031 DE 22 DE AGOSTO DE 2007.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: IVANILDO GONÇALVES SANTIAGO, GELOG; Nº DE DIÁRIAS: 02 (duas); LOCAL: Benevides-PA e Santa Izabel-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: Para acompanhar a Técnica Ivoneide da Costa Borges que irá participar de visita técnica às empresas Plasmatal e Belágua; DATA: 23 e 24.08.2007.

PORTARIA Nº 032 DE 22 DE AGOSTO DE 2007.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: CARLOS ALEXANDRE ABATI, Coordenador, GEP-DAS-4; Nº DE DIÁRIA: 01(uma); LOCAL: Município de Barcarena-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: Para realizar visita técnica aos Projetos Sociais da Albrás e Alunorte; DATA: 24.08.2007.

PORTARIA Nº 033 DE 22 DE AGOSTO DE 2007.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: ADJARD GAIA CRUZ, GEP-DAS-3; Nº DE DIÁRIA: 01(uma); LOCAL: Município de Barcarena-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: Para realizar visita técnica aos Projetos Sociais da Albrás e Alunorte; DATA: 24.08.2007.

PORTARIA Nº 034 DE 22 DE AGOSTO DE 2007.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: CARLOS ALEXANDRE ABATI, Coordenador, GEP-DAS-4; Nº DE DIÁRIA: 13 (treze); LOCAIS: Municípios de Marabá-PA, Jacundá-PA, Palestina do Pará-PA, Piçarra-PA, Sapucaia-PA, Xinguara-PA, Tucumã-PA, Orlândia-PA, Rio Maria-PA, Redenção-PA e Conceição do Araguaia-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: Para participar de visitas técnicas aos empreendimentos incentivados pelo Governo do Estado do Pará; PERÍODO: 28.08.2007 A 07.09.2007

PORTARIA Nº 035 DE 22 DE AGOSTO DE 2007.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: ADJARD GAIA CRUZ, GEP-DAS-3; Nº DE DIÁRIAS: 13 (treze); LOCAIS: Municípios de Marabá-PA,

Jacundá-PA, Palestina do Pará-PA, Piçarra-PA, Sapucaia-PA, Xinguara-PA, Tucumã-PA, Ourilândia-PA, Rio Maria-PA, Redenção-PA e Conceição do Araguaia-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: Para participar de visitas técnicas aos empreendimentos incentivados pelo Governo do Estado do Pará; PERÍODO: 26.08.2007 A 07.09.2007

PORTARIA Nº 036 DE 22 DE AGOSTO DE 2007.
NOME E CARGO DO SERVIDOR: SIRLAYNE DE JESUS DO VALE FURTADO, Gerente, GEP-DAS-3; Nº DE DIÁRIA: 13 (treze); LOCAIS: Municípios de Marabá-PA, Jacundá-PA, Palestina do Pará-PA, Piçarra-PA, Sapucaia-PA, Xinguara-PA, Tucumã-PA, Ourilândia-PA, Rio Maria-PA, Redenção-PA e Conceição do Araguaia-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: Para participar de visitas técnicas aos empreendimentos incentivados pelo Governo do Estado do Pará; PERÍODO: 26.08.2007 A 07.09.2007
PORTARIA Nº 037 DE 22 DE AGOSTO DE 2007.
NOME E CARGO DO SERVIDOR: VANDA CORRÊA SIDRIM, Técnica de Contabilidade; Nº DE DIÁRIA: 13 (treze); LOCAIS: Municípios de Marabá-PA, Jacundá-PA, Palestina do Pará-PA, Piçarra-PA, Sapucaia-PA, Xinguara-PA, Tucumã-PA, Ourilândia-PA, Rio Maria-PA, Redenção-PA e Conceição do Araguaia-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: Para participar de visitas técnicas aos empreendimentos incentivados pelo Governo do Estado do Pará; PERÍODO: 26.08.2007 A 07.09.2007

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 4º
Nº do Contrato: 046/2005
Objeto do Contrato: Contratação de serviços de regente de canto coral para a JUCEPA.
Valor do Contrato Original: R\$ _____
Modalidade de Licitação: Convite Nº 01/05
Partes: JUCEPA e Vândio Palheta Monteiro
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência
Valor: R\$ _____
Data da Assinatura: 17/08/2007
Vigência do Aditamento: 17/08/2007 a 16/08/2008
Dotação Orçamentária: _____
Fonte de Recurso: 081 - Próprios
Ordenador Responsável: José Artur Guedes Tourinho
Aditivos Anteriores: 1.º T.A. Empenho 2008; 2.º T.A. Prorrogação de Vigência; 3.º T.A. Empenho 2007
Endereço do Contratado: Tv. Mariz e Barros, nº 1585, Pedreira, CEP: 66085-170
Data da Publicação: 24/08/2007

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

ERRATA

Conforme a Portaria nº 457/2007-GRES, Publicada no DOE nº 30990 de 22/08/2007.
Onde lê-se: Michelle Sena da Silva, matrícula nº 57176021/1 e CPF/MF nº 621.694.322-72.
Leia-se: Michelle Sena da Silva, matrícula nº 55585628/1 e CPF/MF nº 664.795.502-00.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARCOS BRANDÃO
Presidente em exercício

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 464/2007-GRES
DESIGNAR, a Sra MARIDALVA DE SOUSA NASCIMENTO, matrícula nº 57173680/1, para responder pela Gerência Financeira e Contábil desta Companhia Paraense de Turismo - PARATUR, no período de 01 a 30 de setembro de 2007, durante ausência da titular.
MARCOS BRANDÃO
Presidente em exercício

FÉRIAS

PORTARIA Nº 466/2007-GRES
Conceder FÉRIAS, aos empregados abaixo relacionados, referente ao mês de OUTUBRO/2007:

Nº	NOME	PER. AQUISIT.	PER. GOZO
01	Albert Franklin Leal Pantoja	01/06/2006 a 31/05/2007	01/10/2007 a 30/10/2007
02	Cristiane do Socorro Monteiro Barros	03/07/2006 a 02/07/2007	01/10/2007 a 30/10/2007
03	Maria Severa Burlamaqui de Moraes	08/10/2006 a 07/10/2007	08/10/2007 a 06/11/2007
04	Marcel Ribeiro de Areda	01/08/2006 a 31/05/2007	01/10/2007 a 30/10/2007
05	Tiago Ferreira Ferreira	01/06/2006 a 31/05/2007	01/10/2007 a 30/10/2007

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 23 de agosto de 2007.
MARCOS BRANDÃO
Presidente, exercício

PORTARIA Nº 462/2007-GRES

CONCEDER, (30) dias de gozo de férias da Sra. IOLANDA FERREIRA DA CRUZ, matrícula nº 2013835/1, ocupante do cargo de Gerente Financeira e Contábil, no período de 01 a 30/09/2007, referente ao exercício de 2006.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARCOS BRANDÃO
Presidente, exercício

ADIAMENTO

PORTARIA Nº 467/2007-GRES

ADIAR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da Sra CONCEIÇÃO SILVA DA SILVA, matrícula nº 5080525/2, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento Gestão em Turismo, lotado na Diretoria de Fomento, que seria no período de 02/04/2007 a 01/05/2007, referente ao período aquisitivo de 2006/2007, para serem gozados posteriormente.

PORTARIA Nº 461/2007-GRES

ADIAR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora IOLANDA FERREIRA DA CRUZ, matrícula nº 2013835/1, ocupante do cargo de Gerente Financeira e Contábil, referente ao período aquisitivo de 2006/2007, marcadas para abril 2007.
MARCOS BRANDÃO
Presidente em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIAS ICMS - DFI

Portaria nº 0623, de 21.08.2007 - Proc. nº 002007730021635-9/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2007.
Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 08.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado: JUCELINO RUFINO SANTANA

Marca: FIAT/IDEA ELX 1.4 FLEX/4P Tipo: Pas/Automóvel
Portaria nº 0624, de 21.08.2007 - Proc. nº 002007730021470-4/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2007.
Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 08.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado: ALEX DA SILVA COSTA

Marca: FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8 FLEX /4P Tipo: Pas/Automóvel
Portaria nº 0625, de 21.08.2007 - Proc. nº 002007730021662-8/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2007.
Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 08.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado: OSMAR PEREIRA DA SILVA

Marca: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX 1.0/4P Tipo: Pas/Automóvel
Portaria nº 0626, de 21.08.2007 - Proc. nº 002007730021176-4/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2007.
Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 08.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado: VALDIR LOPES FERREIRA

Marca: FIAT/PALIO WEEKEND ELX 1.4 FLEX/4P Tipo: Pas/Automóvel
Portaria nº 0627, de 21.08.2007 - Proc. nº 002007730003513-8/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2007.
Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 08.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado: ORLEI LAUTON MACEDO

Marca: VOLKSWAGEN/GOL 1.6/4P Tipo: Pas/Automóvel
Portaria nº 0628, de 21.08.2007 - Proc. nº 042007730009499-1/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2007.
Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 08.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual nº. 4676/2001)
Interessado: WALTER JOSÉ DA SILVA MACHADO

Marca: FIAT/SIENA FIRE FLEX 1.0/4P Tipo: Pas/Automóvel
Portaria nº 0629, de 21.08.2007 - Proc. nº 132007730004399-7/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2007.
Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 08.07.2001 e Art. 73 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual nº. 4676/2001)
Interessado: MANOEL PISMEL DE BRITO

Marca: CHEVROLET/CORSA SEDAN 1.4/4P Tipo: Pas/Automóvel

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM

O Ilmo. Sr. Dr. JORGE DIAS RAMOS
Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito decorrente de Termo de Apreensão e Depósito, contra a empresa abaixo relacionada. Ficando a mesma NOTIFICADA no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação

deste Edital, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou interpor Impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bitencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AINF	RAZÃO SOCIAL	NSC. EST.
372007510003556-0	MERCADINHO O BARATEIRO LTDA	15.229.796-0

JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Fazendário da Cerat Belém

PORTARIAS - IPVA

Portaria nº 4193-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/08/2007 - Proc. nº 1920077300055920/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Sergio Junior Rodrigues Galvao

Marca: FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automóvel Tipo: Chassi 9BD15822534491672
Portaria nº 4194-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/08/2007 - Proc. nº 0420077300097230/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Angela Maria Souza dos Santos

Marca: VW/PARATI 16V Mis/Automóvel Tipo: Chassi 9BWZZZ374YT000069
Portaria nº 4195-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/08/2007 - Proc. nº 1920077300062039/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Milton Costa de Souza

Marca: FIAT/PALIO EX Pas/Automóvel Tipo: Chassi 9BD178298X0815222
Portaria nº 4196-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/08/2007 - Proc. nº 1920077300062330/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Pedro Paulo de Andrade

Marca: VW/GOL 1.0 Pas/Automóvel Tipo: Chassi 9BWCA05X41P123558
Portaria nº 4197-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/08/2007 - Proc. nº 1920077300062403/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Nonato Cruz de Araujo

Marca: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automóvel Tipo: Chassi 9BD15822774890668
Portaria nº 4198-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/08/2007 - Proc. nº 1920077300062357/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Pedro Henrique Neto

Marca: VW/PARATI 1.6 Pas/Automóvel Tipo: Chassi 9BWDB05W77T031138
Portaria nº 4199-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/08/2007 - Proc. nº 1920077300062420/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jovenlano Monteiro do Rosario

Marca: VW/GOL 1.8 Pas/Automóvel Tipo: Chassi 9BWCC05X91T195547
Portaria nº 4200-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/08/2007 - Proc. nº 1920077300062640/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Claudio Guimaraes da Silva

Marca: GM/CORSA WIND Pas/Automóvel Tipo: Chassi 9BGSC19201C138738
Portaria nº 4201-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/08/2007 - Proc. nº 1920077300062624/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Charley Iris da Costa Ferreira

Marca: FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automóvel Tipo: Chassi 9BD17206G73283167
Portaria nº 4202-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/08/2007 - Proc. nº 1920077300062594/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Waldivino Pinheiro Lisboa

Marca: FIAT/PALIO ELX FLEX Pas/Automóvel Tipo: Chassi 9BD17140B42446011
Portaria nº 4203-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/08/2007 - Proc. nº 1920077300062861/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Aldemiro Nascimento

Marca: FIAT/PALIO WEEKEND ELX Pas/Automóvel Tipo: Chassi 9BD17302424029264

Portaria n.º4204-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/08/2007 - Proc n.º 1920077300062969/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Jose Ribamar Cordeiro Benevides
 Marca Tipo Chassi
 GM/CELTA 4P SUPER Pas/Automovel 9BGRY48X05G121255
 Portaria n.º4205-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/08/2007 - Proc n.º 1920077300062934/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Raimundo Nonato Monteiro
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/PALIO ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17140A72836975
 Portaria n.º4206-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/08/2007 - Proc n.º 1920077300062993/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Rubens Campos Marins
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/SIENA ELX Pas/Automovel 9BD178549Y2171561
 Portaria n.º4207-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/08/2007 - Proc n.º 1920077300062730/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Fernando Cardoso Sodre
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822534494969
 Portaria n.º4208-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/08/2007 - Proc n.º 1920077300063426/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Joao Batista da Paixao Santiago
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/SIENA HLX FLEX Pas/Automovel 9BD17241C53134615
 Portaria n.º4209-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/08/2007 - Proc n.º 1920077300063620/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Jozimar Paixao
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146047T5826856
 Portaria n.º4210-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/08/2007 - Proc n.º 1920077300063515/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Antonio da Costa Quaresma
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/PALIO ELX Pas/Automovel 9BD17141422142100
 Portaria n.º4211-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/08/2007 - Proc n.º 1920077300063639/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Mauricio Lacerda Barros Oliveira
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232240095
 Portaria n.º4212-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/08/2007 - Proc n.º 1920077300063280/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Moises Braga Pinheiro
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWZZZ373YP018020
 Portaria n.º4213-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/08/2007 - Proc n.º 1920077300063442/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Roberto Ishiguro Silva
 Marca Tipo Chassi
 GM/CORSA SEDAN Pas/Automovel 9BGXF19004C129513
 Portaria n.º4214-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/08/2007 - Proc n.º 1920077300064457/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Mauro Jorge Pinto dos Santos
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/IDEA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD13561372065782
 Portaria n.º4215-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/08/2007 - Proc n.º 1020077300038836/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Severino Bezerra Oliveira
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 1.0 COPA Pas/Automovel 9BWCA05W46T176005
 Portaria n.º4216-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/08/2007 - Proc n.º 0420077300100371/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Augusto Menezes Sales Filho
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD146107T5789351
 Portaria n.º4217-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/08/2007 - Proc n.º

0420077300100398/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Jose Filho Porfiro
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL MI Mls/Automovel 9BWZZZ373XT034571
 Portaria n.º4218-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/08/2007 - Proc n.º 0820077300033175/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Rivaldo dos Passos Santos
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 1000I Mls/Automovel 9BWZZZ377ST104630
 Portaria n.º4219-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/08/2007 - Proc n.º 1920077300062500/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Orlando Franca Medeiros
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146047T5824126
 Portaria n.º4220-CEEAT/IPVA/ITCD, de 23/08/2007 - Proc n.º 1920077300063531/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007
 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Claudio Marzo Rocha Marques
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/PALIO EDX Pas/Automovel 9BD178226V0363221
PORTARIA - ISENÇÃO ITCD
PORTARIA N.º 0280, DE 22 DE AGOSTO DE 2007.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 70 da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, e tendo em vista os termos do Processo n.º 192007730001813-7/SEFA, RESOLVE:
 CONCEDER, de acordo com artigo 3º, inciso I da Lei n.º 5.529, de 5 de janeiro de 1989 e com base no parecer em anexo, exarado pela Diretoria de Tributação - DTR, conforme preceitua o § 4º do artigo 69 da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a isenção do imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de quaisquer bens e direitos - ITCD, relacionado ao seguinte imóvel, integrante do espólio de JOÃO ALVES DA COSTA e LÚCIA IRAMAIA ESPINDOLA DA COSTA: Casa tipo C-3 situada à Rua Vitória n.º 250, integrante do Conjunto Marex, situado na capital deste Estado, na Av. Júlio César, devidamente registrado sob a transcrição n.º 22613, do livro n.º 3-Z, fls. 235 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício desta Comarca, Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 22 de agosto de 2007.
 DR. JOSÉ RAIMUNDO TRINDADE
 Secretário de Estado da Fazenda
SUPRIMENTO DE FUNDOS
 Portaria n.º 1817, de 22.08.07-CGAL
 Suprido: JAIRO MESQUITA DA SILVA
 339030-R\$ 1.800,00;339039-R\$ 200,00;339047-R\$ 7,83-Período de Aplicação: AGOSTO/07
 *República por sua publicação estar incompleta no DOE n.º 30991, de 23.08.07.

PORTARIAS - COFAZ
PORTARIA N.º 0283 DE 22 DE AGOSTO DE 2007
 O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
 Considerando os termos do processo n.º 192007730004863-7, a manifestação exarada pela COFAZ e;
 Considerando, ainda, a necessidade de dar continuidade aos trabalhos apuratórios.
RESOLVE:
 DESIGNAR a servidora AIDA MARIA PEIXOTO DA SILVA, Auditor Fiscal de Recetas Estaduais, identificação funcional n.º 5589125/3, para substituir o servidor IDALÉRCIO DE ANDRADE MOREIRA, Auditor Fiscal de Recetas Estaduais, identificação funcional n.º 2002515/2, como membro-presidente da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria n.º 0507 de 10/08/1999.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA,
 em 22/08/2007.
JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE
 Secretário de Estado da Fazenda
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT DE IPVA/ITCD
 A lma. Sra. Dra. DAYSE VIANA DE MURGUEITIO
 Coordenadora Executiva Especial de IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
 FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF, contra o contribuinte abaixo relacionado, decorrente de ação fiscal de rotina ou pontual. Ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou Interpor Impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bittencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar n.º 58, de 03 de agosto de 2006.

AINF	RAZÃO SOCIAL	E/CNPJ/CPF
192007510000013-0	Ana Cristina Alves Tavares	415285062-00

Belém, 16 de agosto de 2007
 DAYSE VIANA DE MURGUEITIO
 Coordenadora Exec. Especial de Administ. Tributária do IPVA/ITCD

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2007(*)

ONDE SE LÊ:
DATA DA ABERTURA: 03/09/2007.
LEIA-SE:
DATA DA ABERTURA: 06/09/2007.
 (*) Publicado no DOE n.º 30.990/2007, em 22/08/2007
 Belém, 23 de agosto de 2007,
 Raimundo Nonato Melo Marinho
 Pregoeiro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Coordenador da CERAT - Redenção no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 152 do Regulamento do ICMS, anexo ao Decreto n.º 4.676/2001, a proceder a regularização das pendências existentes no cumprimento de obrigações principal e/ou acessórias decorrentes da análise do pedido de Baixa de Inscrição do cadastro de contribuintes do I.C.M.S. (Processo 86.2007.73.0000.182-8) no prazo de 60 dias a partir do dia em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98,
 Razão Social: S. M. Dias Rabelo
 Inscrição Estadual: 15.214.992-9
 A.F.R.E.: Nivaldo Farias Brederode
 Pendências Encontradas:
 I - Recolhimento do crédito tributário relativo a diferença do pagamento a menor do Para Simples do ano de 2003.
 II - Reenviar as DIFs com movimento dos anos de 2002 e 2003.
 O não atendimento a presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará aplicação das penalidades cabíveis previstas na Lei n.º 5.530/89 (alterada pela Lei 6.335/00) combinada com o Regulamento do I.C.M.S., anexo ao Decreto n.º 4.676/01.

IZAIAS FROTA EVANGELISTA

Coordenador Fazendário da CERAT - Redenção

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 4 de setembro de 2007, às 08:30h, para julgamento na SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, sito na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio, do Recurso abaixo mencionado:
 Recurso N. 3636 - VOLUNTÁRIO em que o recorrente é ELEVADORES ATLAS SCHINDLER SA, Insc. Estadual n. 15156730-1, Auto de Infração n.º 012006510000787-0 e recorrida a FAZENDA PUBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ.
 Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 23 de agosto de 2007
 Terezinha Silva Navegantes
 Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 5 de setembro de 2007, às 08:30h, para julgamento na SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, sito na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio, do Recurso abaixo mencionado:
 Recurso N. 3638 - VOLUNTÁRIO em que o recorrente é ATIVO ALIMENTOS LTDA, Insc. Estadual n. 15240124-5, Auto de Infração n.º 372005510002001-1 e recorrida a FAZENDA PUBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro CLAUDIO HUMBERTO BARBOSA.
 Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 23 de agosto de 2007
 Terezinha Silva Navegantes
 Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 5 de setembro de 2007, às 08:30h, para julgamento na SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, sito na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio, do Recurso abaixo mencionado:
 Recurso N. 3640 - VOLUNTÁRIO em que o recorrente é ATIVO ALIMENTOS LTDA, Insc. Estadual n. 15240124-5, Auto de Infração n.º 372005510002007-0 e recorrida a FAZENDA PUBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro CLAUDIO HUMBERTO BARBOSA.
 Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 23 de agosto de 2007
 Terezinha Silva Navegantes
 Chefe da Secretaria Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM

O Ilmo. Sr. Dr. JORGE DIAS RAMOS
 Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
 FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF, contra a empresa abaixo relacionada, decorrente de ação fiscal para baixa cadastral. Ficando a mesma NOTIFICADA no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou Interpor Impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação

localizada na Avenida Gentil Bittencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar n.º 58, de 03 de agosto de 2008.

ANF	RAZÃO SOCIAL	IE/CNPJ/CPF
012007510003797-0	Pariente Cosbel Distribuidora Ltda	15.171.221-2

JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Fazendário da Cerat Belém

PORTARIAS DA DAD

PORTARIA N.º 1807 DE 21 DE AGOSTO DE 2007

DISPENSAR, de acordo com o Art. 72, inciso X, Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Ponto de LILIAN FRANÇA DOS SANTOS M PEREIRA, IF 5076013/1, Técnico, face participação no VI Congresso Brasileiro de Asma, realizado em Belo Horizonte, no período de 21 a 25.08.2007, s/ ônus para o Estado do Pará.

PORTARIA N.º 1808 DE 21 DE AGOSTO DE 2007

CONCEDER, a RAIMUNDA ARTEMIS COSTA CHAVES, IF 5138434/1, Agente de Portaria, lotada na CGRF, 30 dias de Licença Prêmio, no período de 17.09.2007 a 16.10.2008, ref. ao triênio de 31.05.2002 a 31.05.2005.

PORTARIA N.º 1816 DE 22 DE AGOSTO DE 2007

CONCEDER, a RAIMUNDA DE FÁTIMA MARQUES, IF 3250130/1, Auxiliar Técnico, lotada na CECOMT de Gurupi, 30 dias de Licença Prêmio, no período de 01.09.2007 a 30.09.2007, ref ao triênio de 02.01.1998 a 01.01.2001.

PORTARIA N.º 1809 DE 21 DE AGOSTO DE 2007

PRORROGAR por 93 dias, a Licença para Tratamento de Saúde de SONIA SUELY DA SILVA LIMA, IF 3223140/2, Auxiliar Técnico, lotada na CECOMT do Ilíngá, no período de 22.07.2007 a 22.10.2007.

PORTARIA N.º 1810 DE 21 DE AGOSTO DE 2007

PRORROGAR, por 84 dias, a Licença para Tratamento de Saúde de LUIZA HELENA TAVARES MARQUES, IF 3217841/1, Agente Administrativo, lotada na CECOMT, no período de 09.08.2007 a 31.10.2007.

PORTARIA N.º 1815 DE 22 DE AGOSTO DE 2007

CONCEDER, 89 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a OLDECIR ESTUMANO ROTERDAN, IF 52809/1, AFRE, lotado na CERAT de Belém, no período de 13.08.2007 a 09.11.2007, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA N.º 1818 DE 22 DE AGOSTO DE 2007

EXCLUIR dos efeitos da Port. n.º 1788 de 16/08/2007, pub. no DOE n.º 30.989 de 21/08/2007, o nome de SEBASTÃO SANTANA DA PAIXÃO, IF 3248151/1, Auxiliar Técnico, lotado na CERAT-Castanhal, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria em setembro/2007, ref ao exercício de 14/03/2006 a 13/03/2007, face o servidor encontrar-se em Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde no Período de 31.07.2007 a 28.09.2007.

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 5 de setembro de 2007, às 11:00h, para julgamento na PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, sito na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio, do Recurso abaixo mencionado:

Recurso N.º 3629 - VOLUNTÁRIO em que o recorrente é NORTEBUS COMERCIO DE PECAS LTDA, Insc. Estadual n.º 15225431-5, Auto de Infração n.º 012005510000668-0 e recorrida a FAZENDA PUBLICA ESTADUAL, Advogado: FABIANO LOPES, OAB/PR-31049, sendo relator o Conselheiro JOSE DE LUCA FILHO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 23 de agosto de 2007

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 10 de setembro de 2007, às 11:00h, para julgamento na PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, sito na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio, do Recurso abaixo mencionado:

Recurso N.º 3641 - VOLUNTÁRIO em que o recorrente é FRIGOXIN COMERCIAL LTDA, Insc. Estadual n.º 15224921-4, Auto de Infração n.º 372005510002568-4 e recorrida a FAZENDA PUBLICA ESTADUAL, Advogado: ALBERTO DA SILVA CAMPOS, OAB/PA-888, sendo relatora a Conselheira ROSILENE DE SOUZA CATETE.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 23 de agosto de 2007

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

PORTARIA - GABINETE

PORTARIA N.º 288, DE 22 DE AGOSTO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 70 da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, e tendo em vista os termos do Processo n.º 192006730005412-8/SEFA,

RESOLVE:

RECONHECER, de acordo com o art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal e com base no parecer em anexo, exarado pela Diretoria de Tributação - DTR, conforme preceitua o § 4º do art. 69 da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a imunidade do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de quaisquer bens e

direitos - ITCD, relacionado a doação do seguinte imóvel à PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ:

Área localizada na Estrada do Aracy, s/n.º, localidade de Aracy, município de Santa Bárbara do Pará, medindo 30,00m X 50,00, totalizando 1.500,00m² (Hum mil e quinhentos metros quadrados), da área total de 100,00m X 500,00m, totalizando 50.000,00m² (cinquenta mil metros quadrados), matrícula n.º 00088, de propriedade da Associação União dos Agricultores do Aracy, conforme cópia do Cartório de registro civil, notas, imóveis, protesto e títulos e documentos da Comarca de Benevides.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 22 de agosto de 2007.

DR. JOSÉ RAIMUNDO TRINDADE

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA - GABINETE

Portaria n.º 284 de 22 de agosto de 2007.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei e, tendo em vista os termos do Processo n.º 002007730008114-3/SEFA,

RESOLVE:

Reconhecer, nos termos da Lei Complementar n.º 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 03 de 19 de janeiro de 2007, e do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 51 do Anexo II, em favor de CLAUDIO SOUZA E SILVA, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o n.º 026.015.162-91, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo marca FIAT, modelo NOVO PÁLIO ELX FLEX, 4 portas com 81 HP/CV, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante, incluídos os tributos incidentes, não seja superior a R\$80.000,00, VEÍCULO AUTOMOTOR COM SISTEMA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA PARA USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. - CLIMEPT - Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 11 de junho de 2007.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, 22 de agosto de 2007.

Dr. JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA - GABINETE

Portaria n.º 285 de 22 de agosto de 2007.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei e, tendo em vista os termos do Processo n.º 002007730015817-0/SEFA,

RESOLVE:

Reconhecer, nos termos da Lei Complementar n.º 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 03 de 19 de janeiro de 2007, e do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 51 do Anexo II, em favor de HELIANA MARIA ESPERANTE LEÃO, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o n.º 071.306.192-87, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo marca HONDA, modelo FIT com LX CVT com 80 HP/CV, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante, incluídos os tributos incidentes, não seja superior a R\$80.000,00, VEÍCULO AUTOMOTOR DE TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA COM SISTEMA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA PARA USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. - CLIMEPT - Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 01 de novembro de 2006.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, 22 de agosto de 2007.

Dr. JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA - GABINETE

Portaria n.º 286 de 22 de agosto de 2007.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei e, tendo em vista os termos do Processo n.º 002006730021384-0/SEFA,

RESOLVE:

Reconhecer, nos termos da Lei Complementar n.º 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 03 de 19 de janeiro de 2007, e do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 51 do Anexo II, em favor de LUCIMAR BASTOS DE OLIVEIRA, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o n.º 014.360.402-30, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo marca HONDA, tipo FIT, modelo LX CVT com 80 HP/CV, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante, incluídos os tributos incidentes, não seja superior a R\$80.000,00, VEÍCULO AUTOMOTOR DE TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA E SISTEMA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA COM COMANDOS DE PAINEL À ESQUERDA PARA USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. - CLIMEPT - Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 07 de março de 2005.

Tornar nula a Portaria n.º 0219, de 25 de julho de 2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, 22 de agosto de 2007.

Dr. JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA - GABINETE

Portaria n.º 287 de 22 de agosto de 2007.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei e, tendo em vista os termos do Processo n.º 002007730019073-2/SEFA,

RESOLVE:

Reconhecer, nos termos da Lei Complementar n.º 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 03 de 19 de janeiro de 2007, e do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 51 do Anexo II, em favor de EDNA MARIA FERREIRA CARVALHO, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o n.º 088.172.942-88, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo marca FIAT / PALIO FIRE FLEX 4P 1.0 / 8V com 65 HP/CV, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante, incluídos os tributos incidentes, não seja superior a R\$60.000,00, VEÍCULO AUTOMOTOR DE TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA COM SISTEMA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA PARA USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. - CLIMEPT - Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 08 de setembro de 2007.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, 22 de agosto de 2007.

Dr. JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA - GABINETE

Portaria n.º 289 de 22 de agosto de 2007.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei e, tendo em vista os termos do Processo n.º 002007730021160-0/SEFA,

RESOLVE:

Reconhecer, nos termos da Lei Complementar n.º 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 03 de 19 de janeiro de 2007, e do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 51 do Anexo II, em favor de RAIMUNDA IONE GOBISCH DE ALMEIDA, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o n.º 316.519.332-00, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo marca TOYOTA, tipo SEDAN, modelo COROLLA XLI AUT. com 110 HP/CV, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante, incluídos os tributos incidentes, não seja superior a R\$60.000,00, VEÍCULO AUTOMOTOR DE TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA E COM SISTEMA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA PARA USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. - CLIMEPT - Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 18 de abril de 2007.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, 22 de agosto de 2007.

Dr. JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE

Secretário de Estado da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ABAETETUBA

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 68 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de programação em profundidade de exercício fechado por distribuição aleatória n.º 062007370000007-7, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei, 6.182/98, alterada pelo art. 1º IX da Lei Complementar n.º 58, de 03 de agosto de 2008.

Razão Social: F. F. TEIXEIRA.

Inscrição Estadual: 15.243142-0.

Auditor Fiscal solicitante: Aneta Conceição Quelroz do Nascimento Sena.

Documentos solicitados:

Balanco Patrimonial;

Comprovante de Entrega - DIF;

Comprovante de Despesas - Conforme Relação Anexa

DIF/GIEF;

Livro de Registro de Apuração de ICMS;

Livro de Registro de Entradas;

Livro de Registro de Inventário;

Livro de Registro de Saldas;

Livro de registro de Utilização e Termos de Ocorrências;

Notas Fiscais de Entradas;

Notas Fiscais de Saldas;

Último Termo de Conclusão de Fiscalização em Profundidade.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 30 dias.

Local de entrega dos documentos: CERAT - Abaetetuba - Av. Pedro Rodrigues

n.º 140 - Centro - Abaetetuba-Pará

Fone: 3751-1292 / 3751-1458

Período a ser fiscalizado: 02/2005 até 12/2008.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 6.530/89, ficando ciente, desde, logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

ARMANDO CABRALABREU VOUELA

Coordenador Fazendário da CERAT - Abaetetuba.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

BANPARA
Banco do Estado do Pará S.A.

Apresentamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis do Banco do Estado do Pará S/A - BANPARA, elaborados na forma da Legislação Societária, que expressam o desempenho e os resultados alcançados no 1º Semestre de 2007.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO



CENÁRIO

A conjuntura econômica, no primeiro semestre de 2007, mostrou-se favorável à manutenção da tendência de crescimento, refletindo a influência de elevadas demandas e liquidez internacionais, assim como o aquecimento da demanda interna, destacando-se o consumo das famílias e expansão dos investimentos.

No final do semestre as perspectivas eram otimistas, respaldadas na evolução dos principais indicadores econômicos, dos quais destacamos os valores em dezembro de 2006, no final do primeiro semestre de 2007 e a estimativa para o final de 2007. Estes valores eram de 13,25%, 12% e 10,75% para a meta da taxa Selic, de 193, 165 e 160 pontos para o risco Brasil e 2,15, 1,93 e 1,9 para taxa de câmbio em relação ao dólar.

O setor bancário tem sido favorecido por esta conjuntura, destacando-se a flexibilização da política monetária, valorização do Real, redução do risco Brasil e das taxas de juros e melhoria das condições de crédito, a qual manleve tendência crescente e consistente com o nível da atividade econômica.

PRINCIPAIS INDICADORES DE DESEMPENHO

Resultado

O resultado do primeiro semestre somou R\$4.540 mil, superior 16,9% se comparado com o de igual período do ano anterior. A rentabilidade anualizada sobre o Patrimônio Líquido foi 10,4%.

O item mais relevante de receitas foi a de operações de crédito, que gerou R\$65.269 mil no semestre, 7,6% maior que a registrado no primeiro semestre de 2006, com destaque para empréstimos a pessoas físicas por meio de operações com cartão de crédito da bandeira própria Banparacard, linha de crédito que permite ao cliente efetuar saques emergenciais em dinheiro e realizar compras através da Rede de Compras.

As receitas derivadas da prestação de serviços somaram R\$15.816 mil, 16,1% maior que R\$13.629 mil

apurados no primeiro semestre de 2006. Este resultado decorreu basicamente do crescimento da base de clientes e do incremento na prestação de serviços, além do realinhamento de tarifas. Essas receitas corresponderam a 49,3% das despesas de pessoal, com evolução de 12,2% em relação ao representado no primeiro semestre de 2006.

Relativamente às despesas, destaca-se a redução nas de intermediação financeira em 13,7%, se comparada o acumulado de R\$46.867 mil, no final do semestre, com R\$54.309 mil do primeiro semestre do ano anterior, ocasionada, principalmente, pela redução em 25,5% nas despesas de captação de R\$35.992 mil, ante R\$48.324 mil do primeiro semestre do ano anterior.

As despesas de provisões para crédito de liquidações duvidosas registraram incremento de 81,9%, atingindo R\$10.855 mil, comparado ao saldo de R\$5.968 mil no primeiro semestre de 2006. Esta evolução decorreu basicamente da provisão adicional, efetuada em maio, de R\$7.928 mil referente a operações de crédito imobiliário sem cobertura do FCVS, cujo saldo devedor supera o valor da respectiva garantia.

PRINCIPAIS ITENS DO BALANÇO PATRIMONIAL

Os ativos totais cresceram 10,1%, passando para R\$1.362.912 mil, ocasionado, principalmente, pelo aumento da carteira de títulos e valores mobiliários e aplicações interfinanceiras de liquidez, cuja evolução foi, respectivamente, de 34,8% e 36,9%, em relação ao primeiro semestre do ano anterior.

A carteira de crédito registrou discreto incremento, alcançando R\$227.605 mil em 30.06.2007. Cabe destacar o aumento do volume das operações por meio do cartão de crédito Banparacard, que aumentou 27,7% no período e passou a representar 52,5% do total das operações de crédito.

O volume de depósitos totais apresentou evolução de 19,7%, atingindo R\$1.143.834 mil, com destaque para os aumentos de 29,8% em depósitos a prazo, cujo saldo atingiu R\$627.191 mil, e de 36,7% em poupança, com saldo de R\$128.032 mil, no final do semestre.

AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO

Além de prestar suporte técnico, financeiro e operacional às ações de desenvolvimento do governo, o BANPARA disponibilizou linha de microcrédito por intermédio do programa Banpará Comunidade, no total de R\$7.731 mil, beneficiando 1.512 clientes em 96 municípios, gerando ocupações para cerca de 3.293 pessoas. Foram realizadas, também, operações por meio do Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE),

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006

(Valores Expressos em Milhares de Reais)

	30.06.07	30.06.06		30.06.07	30.06.06
ATIVO			PASSIVO		
Circulante	786.160	667.309	Circulante	1.269.142	1.150.724
Disponibilidades	52.679	52.461	Depósitos	1.143.834	955.434
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	500.111	365.300	Depósitos à Vista	354.013	351.494
Aplicações no Mercado Aberto	469.999	340.172	Depósitos de Poupança	128.032	93.674
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	30.112	25.128	Depósitos Interfinanceiros	30.225	25.211
Títulos e Valores Mobiliários	12.172	37	Depósitos a Prazo	627.191	482.944
Carteira Própria	11.995	-	Outros Depósitos	4.373	2.111
Instrumentos Financeiros Derivativos	20	7	Captação no Mercado Aberto	39.287	116.648
Vinculados à Prestação de Garantias	157	30	Carteira Própria	39.287	116.648
Relações Interfinanceiras	47.419	67.625	Recursos de Aceite e Emissão de Títulos	10.511	9.955
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar	3.164	3.799	Recursos de Letras Hipotecárias	10.511	9.955
Créditos Vinculados:			Relações Interfinanceiras	8.832	7.505
Depósitos no Banco Central	44.123	63.774	Recebimentos e Pagamentos a Liquidar	8.734	7.479
SFH - Sistema Financeiro da Habitação	33	52	Correspondentes	98	26
Correspondentes	99	-	Relações Interdependências	132	165
Operações de Crédito	153.531	160.686	Recursos em Trânsito de Terceiros	87	155
Operações de Crédito:			Transferência Interna de Recursos	45	10
Sector Público	895	851	Instrumentos Financeiros Derivativos	16	131
Sector Privado	176.023	177.972	Outras Obrigações	66.530	60.886
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa)	(23.387)	(18.137)	Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assomelhados	3.446	3.108
Outros Créditos	17.270	18.232	Fiscais e Previdenciárias	7.033	10.342
Carteira de Câmbio	183	206	Negociação e Intermediação de Valores	6.235	5.691
Rendas a Receber	20	12	Diversas	49.816	41.745
Créditos Específicos	-	54	Patrimônio Líquido	93.770	87.033
Diversos	17.474	18.181	Capital Social	292.213	292.213
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)	(407)	(221)	Reservas de Capital	6.107	6.107
Outros Valores e Bens	2.978	2.968	Lucros ou Prejuízos Acumulados	(204.550)	(211.287)
Outros Valores e Bens	5.308	5.485	Total do Passivo	1.362.912	1.237.757
(Provisões para Desvalorizações)	(2.360)	(2.552)			
Despesas Antecipadas	30	35			
Realizável a Longo Prazo	544.954	535.932			
Títulos e Valores Mobiliários	454.551	252.472			
Carteira Própria	415.151	135.199			
Vinculados a Compromissos de Recompra	39.400	117.273			
Relações Interfinanceiras	46.191	241.495			
Créditos Vinculados:					
SFH - Sistema Financeiro da Habitação	46.191	241.495			
Operações de Crédito	44.212	41.965			
Operações de Crédito:					
Sector Público	1.956	2.792			
Sector Privado	48.731	43.618			
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa)	(6.475)	(4.445)			
Permanente	31.798	34.516			
Investimento	39	39			
Outros Investimentos	182	182			
(Provisão para Perdas)	(143)	(143)			
Imobilizado de Uso	31.536	34.230			
Imóveis de Uso	45.327	45.327			
Outras Imobilizações de Uso	33.669	36.921			
(Depreciações Acumuladas)	(47.460)	(48.018)			
Diferido	223	247			
Gastos de Organização e expansão	359	318			
(Amortização acumulada)	(136)	(71)			
Total do Ativo	1.362.912	1.237.757			

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

BANPARÁ

Banco do Estado do Pará S.A.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO (continuação)

que se destina ao financiamento da estruturação e dinamização da base produtiva e econômica do Estado, cujo saldo aplicado totalizou, em 30.06.2007, R\$37.507 mil, e do Banco do Produtor, cujo saldo aplicado atingiu R\$9.198 mil, beneficiando 12 projetos.

Fundos Municipais de Desenvolvimento – Com o objetivo de aumentar a oferta regional de crédito, o BANPARÁ vem enviando esforços para expandir a implantação de fundos municipais de desenvolvimento, a partir da experiência com Banco do Povo da Moju, com saldo de R\$779 mil aplicado em 616 operações; Fundo Ver-O-Sol, de Belém, com saldo de R\$263 mil aplicado em 61 operações e Banco do Povo de Santarém, com saldo de R\$46 mil aplicado em 61 operações, contribuindo para a geração de renda e inserção no mercado produtivo de pessoas excluídas do contexto econômico.

RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

O BANPARÁ é mantenedor da estrutura do Abrigo Casa do Menino Jesus III, sociedade civil sem fins lucrativos, de caráter beneficente e filantrópico, que mantém projeto de apoio a crianças portadoras de câncer, vindas da interior. Mantém convênios com a Associação Paraense de Portadoras da Deficiência – APPD, garantindo cidadania e emprego a 70 associadas, e com o Centro de Integração Empresa/Escola – CIEE, que visa propiciar a preparação para o exercício profissional para 182 estagiários e 14 menores aprendizes.

O Banco participa, juntamente com outros Órgãos, de projeto reciclagem e reaproveitamento de papel, visando tanto otimizar o uso dos recursos naturais, como beneficiar entidades carentes por meio de doações dos recursos obtidos com a venda do papel reciclado.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Considerando a perspectiva de ampliação da base de negócios e do correspondente suporte tecnológico, no primeiro semestre foram iniciados projetos visando a modernização do parque tecnológico e expansão da rede de atendimento, abertura de novas agências e postos de atendimento bancário, assim como a instalação de diversos terminais de auto-atendimento.

ÁREA ADMINISTRATIVA – RECURSOS HUMANOS/QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS

No decorrer do semestre, foram implementadas ações com foco na reorganização administrativa, gestão organizacional e de pessoal, visando melhorar a qualidade de vida no trabalho para os 933 empregados. Em relação à qualificação de pessoas, foram registradas 366 participações em cursos de graduação, pós-

graduação, congressos e seminários, representando 39,4% do contingente de pessoal.

GOVERNANÇA CORPORATIVA

O BANPARÁ busca a melhoria contínua em qualidade e transparência das informações prestadas aos seus acionistas, ao público em geral e aos demais interessados. Esse esforço concretiza-se na adoção de um conjunto de práticas que assegurem a contínua melhoria do desempenho da Instituição, propiciando uma gestão com alta responsabilidade social e geração de valor.

GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

Visando aperfeiçoar os controles internos e assegurar que os negócios do Banco sejam conduzidos de maneira prudente, transparente e de acordo com as políticas e as estratégias estabelecidas no Acordo de Basileia II e, principalmente, permitir uma gestão positiva do resultado do Banco com a efetiva suavização dos riscos, o Banco criou o Núcleo de Gerenciamento de Riscos, que fará a gestão estratégica do risco operacional, risco de crédito, risco de mercado e risco de liquidez.

ÍNDICES OPERACIONAIS

O ativo ponderado pelo nível de risco requer Patrimônio de Referência de R\$31.073 mil. Em 30.06.2007, o BANPARÁ apresenta Patrimônio de Referência de R\$93.547 mil, superior, portanto, ao limite mínimo exigido na forma da Resolução nº 2.099/94 (Acordo de Basileia).

AUDITORIA INDEPENDENTE

Em cumprimento ao contido no art. 2º da Instrução CVM nº 381/2003, destaca-se que os serviços prestados pela empresa de auditoria AUDIMEC – Auditores Independentes abrangem exclusivamente os de auditoria externa.

AGRADECIMENTOS

Nossos agradecimentos ao acionista controlador, aos demais acionistas, ao público em geral e, principalmente, aos clientes, pela confiança na instituição. Pelas realizações e resultados alcançados, agradecemos o trabalho dedicado dos nossos funcionários e demais colaboradores.

A DIRETORIA**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

(PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006)

(Valores Expressos em Milhares de Reais)

	30.06.07	30.06.06
Receita da Intermediação Financeira	107.767	112.687
Operações de Crédito	65.269	60.659
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	39.662	44.216
Resultado das Aplicações Compulsórias	2.836	7.812
Despesas da Intermediação Financeira	(46.867)	(54.309)
Operações de Captação no Mercado	(35.992)	(48.324)
Resultado de Operações de Câmbio	(20)	(17)
Provisão para Operações de Crédito	(10.855)	(5.968)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira	60.900	58.378
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(51.206)	(51.374)
Receitas de Prestação de Serviços	15.816	13.629
Despesas de Pessoal	(32.091)	(31.040)
Outras Despesas Administrativas	(28.178)	(28.471)
Despesas Tributárias	(5.706)	(4.865)
Outras Receitas Operacionais	1.190	890
Outras Despesas Operacionais	(2.237)	(1.517)
Resultado Operacional	9.694	7.004
Resultado não Operacional	(346)	(824)
Resultado Antes dos Tributos	9.348	6.180
Imposto de Renda e Contribuição Social	(4.808)	(2.297)
Lucro do Semestre	4.540	3.883
Lucro por lote de mil ações	0,47	0,40

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006)

(Valores Expressos em Milhares de Reais)

	Capital Social	Reservas de Capital	Prejuízos Acumulados	Total
Em 31.12.2005	292.213	6.107	(215.170)	83.150
Lucro do Semestre	-	-	3.883	3.883
Em 30.06.2006	292.213	6.107	(211.287)	87.033
Mutações do Semestre	-	-	3.883	3.883
Em 31.12.2006	292.213	6.107	(209.090)	89.230
Lucro do Semestre	-	-	4.540	4.540
Em 30.06.2007	292.213	6.107	(204.550)	93.770
Mutações do Semestre	-	-	4.540	4.540

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

(PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2007 E 2006)

(Valores Expressos em Milhares de Reais)

	30.06.07	30.06.06
ORIGEM DOS RECURSOS	423.772	262.347
Lucro (Prejuízo) ajustado do Semestre/Exercício	6.128	6.483
Lucro Líquido do Semestre/Exercício	4.540	3.883
Depreciações e Amortizações	1.588	2.600
Recursos de Terceiros Originários de:		
Aumento dos Subgrupos Passivo Circulante e Exigível a L. Prazo	365.917	255.137
Depósitos	333.240	212.374
Obrigações por Operações Compromissadas	22.738	27.903
Relações Interfinanceiras e Interdependências	8.864	7.424
Recursos de Letras Imobiliárias	944	790
Outras Obrigações	131	6.646
Redução dos Subgrupos do Ativo Circulante e Realizável a L. Prazo	51.560	607
Relações Interfinanceiras e Interdependências	49.357	-
Outras Créditos	2.203	-
Outros Valores e Bens	-	607
Alienação de Bens e Investimentos	167	120
Bens Não de Uso	167	120
APLICAÇÃO DOS RECURSOS	427.811	245.835
Inversões em:	412	1.383
Imobilizado de Uso	143	1.302
Bens não de Uso Próprio	269	81
Aplicações no Diferido	33	89
Aumento dos Subgrupos do Ativo Circulante e Realizável a L. Prazo	427.366	244.363
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	358.110	172.012
Títulos e Valores Mobiliários	52.188	19.245
Relações Interfinanceiras e Interdependências	-	25.922
Operações de Crédito	17.062	24.022
Outros Valores e Bens	6	-
Outros Créditos	-	3.162
AUMENTO (REDUÇÃO) DAS DISPONIBILIDADES	(4.039)	16.512
MODIFICAÇÕES NA POSIÇÃO FINANCEIRA		
Início do semestre	56.718	35.949
Fim do semestre	52.679	52.461
AUMENTO (REDUÇÃO) DAS DISPONIBILIDADES	(4.039)	16.512

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

BANPARA
Banco do Estado do Pará S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL
EM 30 DE JUNHO DE 2006 E 2007
(Valores Expressos em Milhares de Reais)



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
(DOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO 2007 E 2006)
(Valores Expressos em Milhares de Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco do Estado do Pará S.A. - BANPARÁ é uma sociedade anônima aberta de economia mista, tendo como acionista majoritário o Estado do Pará. Opera na forma de banco múltiplo, com as carteiras: comercial, crédito imobiliário, de desenvolvimento e câmbio, atuando como instrumento do desenvolvimento econômico-social do Estado do Pará.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, Normas e Instruções do Banco Central do Brasil - BACEN e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, observando as práticas contábeis descritas na nota nº 3 e a forma de apresentação de acordo com os modelos instituídos pelo COSIF e pela Legislação Societária.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1. Apuração do Resultado

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência.

3.2. Ativos Circulantes e Realizáveis a Longo Prazo

São demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidas até a data do balanço, calculados 'pro rata' dia, de acordo com a variação dos respectivos indexadores e registrados a valor presente.

Os Títulos e Valores Mobiliários estão registrados e classificados de acordo com as Circulares BACEN nº 3.068/2001 e 3.082/2002, que estabelecem os critérios de avaliação e classificação contábil para esses papéis em carteira. O registro dos "Títulos Mantidos até o Vencimento" em Curto e Longo Prazo foi definido de acordo com os seus respectivos prazos de vencimento.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é apurada em valor suficiente para cobrir possíveis perdas, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais em relação às carteiras, e as normas e orientações do Banco Central do Brasil.

3.3. Permanente

Demonstrado pelo custo de aquisição, observando o seguinte:

- Os investimentos estão retificados pela Provisão para Perdas, calculada quando o valor contábil dos investimentos está maior que o valor de mercado;

- O imobilizado está retificado pela depreciação, calculada pelo método linear, com base nas seguintes taxas anuais:

Imóveis de Uso Próprio	4%
Equipamentos de Uso e Outros Bens Depreciables	10%
Sistemas de Transporte e de Processamento de Dados	20%

3.4. Passivos Circulantes e Exigíveis a Longo Prazo

Os valores demonstrados incluem, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias e cambiais incorridas.

3.5. Imposto de Renda e Contribuição Social

A provisão para imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, quando devidos, é calculada com base no lucro líquido contábil, ajustado pelas adições e exclusões de caráter permanente, sendo o Imposto de Renda determinado pela alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$120 mil e a contribuição social pela alíquota de 9%.

4. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

As Aplicações Interfinanceiras de Liquidez são avaliadas ao custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos, cuja composição da rubrica demonstramos abaixo:

	30.06.07	30.06.06
Posição Bancada:		
Letras Financeiras do Tesouro	242.842	100.172
Letras do Tesouro Nacional	227.157	240.000
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros		
Não Ligadas	30.112	25.128
Total	500.111	365.300

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Os títulos e valores mobiliários estão classificados em "Títulos para Negociação", "Títulos Disponíveis para Venda" ou "Títulos Mantidos até o Vencimento", de acordo com a intenção da administração na forma estabelecida na Circular BACEN nº 3.068/2001 e regulamentações posteriores. Demonstramos a seguir, a composição da carteira de Títulos e Valores Mobiliários, por tipo de papel.

a) Classificação por tipo de papel:

	30.06.07	30.06.06
Circulante		
Letras Financeiras do Tesouro	286	30
Notas do Tesouro Nacional	-	2.604
Outros	20	6
Longo Prazo		
Letras Financeiras do Tesouro	264.837	234.109
Títulos Públicos Federais - CVS	201.580	15.760
Total	466.723	252.509

b) Classificação por categoria e vencimento:

	Até 3 anos	3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Ajuste a Valor de Mercado	Valor de Mercado
Títulos Para Negociação:					
Letras Financeiras do Tesouro - A	282	257.564	-	7.277	265.123
Títulos mantidos até o vencimento:					
Títulos Públicos Federais - CVS	-	-	201.580	-	201.580
Outros	20	-	-	-	20
Total	302	257.564	201.580	7.277	466.723

Para classificar os títulos na categoria de "Títulos Mantidos até o Vencimento", o BANPARÁ considerou sua capacidade financeira e as condições dos papéis na forma da orientação normativa do Banco Central do Brasil.

6. CRÉDITOS VINCULADOS

Composição:

	30.06.07	30.06.06
BACEN- Recursos Recebidos do Crédito Rural	1.977	33.449
Reservas Compulsórias em Espécie - BACEN	15.957	10.553
Recolhimentos s/ Depósitos de Poupança - BACEN	25.126	18.705
SFH - Créditos junto ao FCVS	46.089	241.362
Outros	1.198	1.252
Total	90.347	305.321

Os depósitos no BACEN são compostos, basicamente, de recolhimentos compulsórios que rendem atualização monetária com base em índices oficiais e juros, com exceção dos decorrentes de depósitos à vista.

Os créditos vinculados ao Sistema Financeiro da Habitação correspondem aos valores residuais de contratos encerrados a serem ressarcidos pelo FCVS, já homologados pela Caixa Econômica Federal e em processo de emissão dos títulos CVS pela STN. Atualmente, esses contratos rendem juros de 3,12% a 6,17% ao ano acrescidos de atualização monetária de acordo com a variação da Taxa de Referência (TR).

Esses créditos têm seus saldos mensurados pelos valores efetivamente reconhecidos pela Caixa Econômica Federal.

7. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

7.1 Composição:

	30.06.07	30.06.06
Operações de Crédito		
Adiantamentos a Depositantes	130	73
Empréstimos	201.344	197.939
Financiamentos Industriais	179	349
Financiamentos Rurais e Agro - Industriais	9.029	9.320
Financiamentos Imobiliários	14.071	13.909
Financiamentos de Infra-estrutura e Desenvolvimento	2.852	3.643
Subtotal	227.605	225.233
Provisão para Operações de Crédito	(29.862)	(22.582)
TOTAL LÍQUIDO	197.743	202.651

7.2 Carteira Comercial

A conta Empréstimos está composta pelas seguintes linhas de crédito destinadas a pessoas físicas, funcionários públicos e de empresas privadas, que recebem seus proventos através da conta corrente:

	30.06.07	30.06.06
MULTICRED	52.145	74.839
BANPARACARD	119.527	93.595
BANPARA COMUNIDADE	7.731	11.179
CONFISSÃO DE DÍVIDA PE - AUTOMÁTICO	5.135	-
ANTECIPAÇÃO RESTITUIÇÃO IRPF	5.323	5.684
CREDINATAL	2.416	4.597
Outras	9.067	8.045
Total	201.344	197.939

O prazo de amortização é de até 24 meses, tendo encargos financeiros que variam de acordo com a taxa média de mercado.

7.3 Carteira Imobiliária

A carteira de crédito imobiliário está atualizada monetariamente pelo índice da poupança acrescido de juros que variam entre 6 e 12% ao ano. O prazo médio dos financiamentos está em torno de 103 meses. Essas operações são garantidas por hipoteca dos imóveis financiados, assim como por seguro de danos físicos, invalidez permanente e riscos de morte, em consonância com as normas do Sistema Financeiro da Habitação - SFH e diretrizes do Instituto de Resseguros do Brasil - IRB.

7.4 Provisão Para Operações de Crédito

As operações de crédito estão classificadas em ordem crescente de risco e, com base nessa classificação, constituiu-se provisão para créditos em liquidação a taxas que variam entre 0,5% e 100% em razão da classificação das operações por ordem de risco, conforme demonstrado abaixo:

BANPARÁ
Banco do Estado do Pará S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL
EM 30 DE JUNHO 2007 E 2006
(Valores Expressos em Milhares de Reais)



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
(DOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO 2007 E 2006)
(Valores Expressos em Milhares de Reais)

Nível de Risco	Valor da Carteira	Taxa de Risco (%)	Valor da Provisão
AA	2.852	0,0	0
A	188.503	0,5	943
B	794	1,0	8
C	1.901	3,0	57
D	593	10,0	59
E	821	30,0	246
F	692	50,0	346
G	10.821	70,0	7.575
H	20.628	100,0	20.628
Total	227.605		29.862

As operações da carteira de crédito imobiliário, sem cobertura do FCVS, cujo saldo devedor passou a superar largamente o valor da respectiva garantia, foram classificadas no nível de risco G ou em nível de letra mais elevada, conforme o prazo de atraso.

7.5 A Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa teve a seguinte movimentação:

	30.06.07	30.06.06
Saldo no início do semestre	(23.592)	(21.610)
Provisões Constituídas	(18.606)	(10.840)
Reversões de Provisões	8.171	5.144
Valores Baixados ou Compensados c/ Créditos	4.165	4.724
Saldo no fim do semestre	(29.862)	(22.582)

O montante dos créditos recuperados no 1º semestre que haviam sido anteriormente baixados contra provisão foi de R\$ 2.014 mil (R\$ 1.387 mil no 1º semestre de 2006).

8. OUTRAS IMOBILIZAÇÕES

	30.06.07	30.06.06
Sistema de Processamento de Dados	25.959	29.028
Instalações, Móveis e Equipamentos de Uso	5.530	5.776
Sistema de Comunicação	532	772
Sistema de Segurança e Transportes	1.592	1.324
Imobilizações em Curso	56	21
Total	33.669	36.921

9. DEPÓSITOS

	30.06.07	30.06.06
Depósitos à Vista:	354.013	351.494
Depósitos de Poupança	128.032	93.674
Depósitos Interfinanceiros	30.225	25.211
Depósitos a Prazo	627.191	482.944
Depósitos Para Investimentos	4.373	2.111
Total dos Depósitos	1.143.834	955.434

Os Depósitos de Poupança são atualizados pela variação da Taxa Referencial e acrescidos de juros de 6% ao ano; os Depósitos a Prazo são remunerados pela taxa calculada em função do CDI, com vencimentos entre 30 e 180 dias.

10. OUTRAS OBRIGAÇÕES - DIVERSAS

	30.06.07	30.06.06
Circulante:		
Cheque Administrativo	268	131
Contrato de Assunção de Obrigações	957	467
Obrigações p/ Contribuições ao SFH	15	4
Obrigações por Convênios	355	259
Obrigações por Prestação de Serviços	934	396
Provisão para Pagamentos a Efetuar	33.851	29.390
Credores Diversos - País	817	527
Passivo Contingente - Trabalhista	7.768	5.977
Passivo Contingente - Cíveis	3.512	3.114
Passivo Contingente - Cessão de Crédito Rural com Coobrigação	1.339	1.480
Total	49.816	41.745

A provisão para passivos contingentes envolve ações trabalhistas, cíveis e cessão de crédito rural, as quais são avaliadas e revisadas periodicamente.

As principais provisões constituídas no exercício, que compõem o saldo da rubrica PROVISÕES PARA PAGAMENTOS A EFETUAR, são:

	30.06.07	30.06.06
Provisão com Pessoal	6.932	5.919
Suplementação e contribuição PAVI/PROIAP/PDVI	171	213
Provisão com Participação nos Lucros e Resultados - PLR	681	584
Passivo Atuarial - Plano BD e CD	22.816	20.056
Provisão p/ Outras Despesas Administrativas	3.106	2.374
Outros	145	244
Total	33.851	29.390

11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

11.1 Capital Social

O capital social, subscrito e integralizado, está representado por 9.521.649.691 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, todas de domiciliados no País. O Estado do Pará é o acionista majoritário, através de sua participação direta no capital com 99,9767% das ações.

11.2 Dividendos

De acordo com o Estatuto Social, os acionistas têm direito a dividendo mínimo obrigatório de 25% sobre o lucro líquido ajustado nos termos da Lei n.º 6.404/76 com redação dada pela Lei n.º 9.457/97. Não foi constituída a provisão em decorrência da existência de prejuízos acumulados de exercícios anteriores.

11.3 Acordo da Basileia (limites operacionais)

Em 30.06.2007, o Banco apresenta um Patrimônio de Referência compatível com o grau de risco da estrutura de seus ativos, registrando uma disponibilidade de R\$ 62.474 mil (R\$ 51.287 mil em 30.06.2006), superior em 201% ao limite mínimo exigido na forma da Resolução CMN n.º 2.099/94, que é de 11%.

12. PLANO DE SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA E PLANO DE SAÚDE

12.1 Plano de Suplementação de Aposentadoria e Pensão

O BANPARÁ patrocina em conjunto com seus empregados em atividade, planos de benefícios de aposentadoria e pensão para os empregados e ex-empregados e respectivos beneficiários, com o objetivo de complementar e suplementar os benefícios pagos pelo sistema oficial da previdência social, cuja administração é efetuada pela CAFBEP - Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do BANPARÁ, entidade fechada de previdência privada.

Em julho de 2002, a Secretaria de Previdência Complementar (SPC) aprovou o novo regulamento do plano de benefícios - Prev-Renda, que instituiu o plano de contribuição definida, contemplando os seguintes benefícios: (a) renda temporária - considerada como benefício programado, enquadrada na modalidade de contribuição definida; e (b) benefícios por morte e por invalidez do participante - considerados benefícios de risco, enquadrados na modalidade de benefício definido, percebidos de forma temporária.

Em dezembro de 2002, iniciou-se o processo de migração do plano com as características de benefício definido para o de contribuição definida, resultando que 96% do total dos participantes concordaram em aderir à migração para o novo plano de benefícios denominado Prev-Renda.

São os seguintes os benefícios de complementação de aposentadoria:

(a) Plano de Benefício Definido - BD

Tem em vista assegurar aos seus participantes a suplementação de aposentadoria e pensão, pecúlio por morte e auxílio reclusão. Trata-se de plano em extinção, visto que o mesmo não admite o ingresso de novos participantes.

(b) Plano de Contribuição Definida - CD

Compõe-se de um segmento de contribuição definida puro, com vistas a proporcionar renda temporária (benefício programado), mediante a formação de poupanças individuais através de contribuições mensais do Banpará e de cada participante. Por outro lado, o plano também assegura benefícios de risco, na forma de benefício definido, destinado a assegurar pecúlio por morte e por invalidez do participante.

Reconhecimento do passivo atuarial do plano de benefícios

(a) Plano de Benefício Definido - BD

O valor do Passivo Atuarial de responsabilidade do BANPARÁ, em 30.06.2006, conforme avaliação do atuário independente Watson Wyatt do Brasil Ltda., é assim demonstrado:

Itens	Valores
Serviço Passado	445
Déficit Técnico	1.393
Total	1.838

Os valores devidos pelo Banco, por conta desse passivo, vêm sendo pagos através de contribuições mensais correspondentes a R\$ 54 mil (cota patronal). Destacamos que os mesmos encontram-se integralmente provisionados.

No 1º semestre de 2007, o Banpará efetuou contribuições a favor da CAFBEP no montante de R\$ 338 mil.

As principais premissas atuariais na data do balanço (médias anuais) são:

Taxas Percentuais, ao ano	2007	2006
- Taxa de desconto da obrigação atuarial, real	6%	6%
- Taxa de rendimento esperada sobre os ativos do plano real	6%	6%
- Expectativa de inflação para o exercício	6%	6%
- Aumentos salariais futuros	2%	2%
- Rotatividade	0%	0%
- Aumentos futuros de benefícios	0%	0%
- Parcela de funcionários optando por aposentadoria precoce	0%	0%
Tempo Médio para Aposentadoria em anos	4	17

(b) Plano de Contribuição Definida - CD

Contribuições pagas pelo Banco são:

	Percentual sobre a folha de salários
Contribuições do Banco	4,42
Contribuições do Participante	4,42

No 1º semestre de 2007, o BANPARÁ efetuou contribuições a favor da CAFBEP no montante de R\$ 466 mil.

Estímulo à migração

O Banco se obrigou a conceder, a título de estímulo à migração de participantes do plano BD para o plano CD, o percentual de 16,7392% sobre a folha de salários dos que migraram para o novo plano, em 180 meses, tendo pago até 30.06.2007, 55 parcelas restantes, ainda, 125 parcelas de R\$ 287 mil, a liquidar. Esses valores foram reconhecidos de forma diferida, à taxa de 12% ao ano, com base na Deliberação CVM n.º 371/2000, estando totalmente provisionado, cujo Passivo reconhecido em 30.06.2007 é de R\$ 20.978 mil.

BANPARÁ

Banco do Estado do Pará S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 E 2005
(Valores Expressos em Milhares de Reais)**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**
(DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 E 2005)
(Valores Expressos em Milhares de Reais)

No 1º semestre de 2007, o Banpará efetuou contribuições a favor da CAFBEP no montante de R\$1.724 mil.

12.2 Plano de Assistência à Saúde - PAS

O BANPARÁ patrocina, em conjunto com seus empregados em atividade, Plano de Assistência à Saúde - PAS para os empregados e respectivos beneficiários, com o objetivo de complementar e suplementar os benefícios oferecidos pelo sistema oficial de saúde, cuja administração é efetuada pela CAFBEP - Caixa da Previdência e Assistência aos Funcionários do Banco do Estado do Pará S.A., entidade fechada de previdência privada.

No 1º semestre de 2007, o Banpará efetuou contribuições a favor da CAFBEP no montante de R\$ 690 mil.

Não há provisão constituída para este plano por não haver déficit bem como pagamento de benefício pós-emprego.

13. ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS

O Banco tem sob sua responsabilidade a administração de fundos de investimentos e programas, que apresentaram os seguintes Patrimônios Líquidos:

	30.06.07	30.06.06
Banpará Fundo de Investimento Financeiro - Renda Fixa - C. Prazo	4.925	1.812
Banpará Fundo de Investimento Financeiro - Renda Fixa - FIF 30	5.195	5.351
Banpará Fundo de Investimento Financeiro - Renda Fixa - FIF 60	17.555	18.660
Fundo de Investimento - CAFBEP	37.742	31.327
FIC Previdenciário	12.329	-
FDE	37.507	38.152
Banco do Produtor	32.272	29.750
Banco do Povo	165	157
Fundo Var-o-sol	263	-
Carteira Administrada - IGEPREV	410	85.458
TOTAL	148.363	210.667

14. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As captações no mercado aberto, depósitos a prazo, e demais transações entre partes relacionadas, são efetuadas em condições e taxas normais de mercado, tomando como parâmetro as taxas médias praticadas com terceiros. Um sumário dos principais saldos na data do balanço é apresentado a seguir:

	30.06.07	30.06.06
Passivo		
Depósitos:		
Depósitos à Vista (Governo do Estado do Pará)	178.512	241.556
Depósitos a Prazo (Governo do Estado do Pará)	267.600	238.789
Obrigações Sociais e por Convênio (CAFBEP)	22.987	20.056

15. SEGUROS

O Banco mantém seguros contra incêndio para o imobilizado e acidentes pessoais coletivo, cuja cobertura, em 30.06.2007, é de R\$ 51.060 mil (R\$ 78.745 mil em 30.06.2006), determinada em função de avaliação dos valores e riscos envolvidos.

16. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O Banco participa de operações envolvendo instrumentos financeiros, registrados em contas patrimoniais ou de compensação, que se destinam a atender necessidades próprias e de seus clientes, no sentido de reduzir a exposição a riscos de mercado e de taxas de juros. A administração desses riscos é efetuada através de políticas de controles, estabelecimento de estratégias de operações e de limites, bem como de outras técnicas de acompanhamento das posições. Em 30.06.2007, nossa posição apresenta valores de mercado compatíveis com os reconhecidos nas demonstrações contábeis.

17. ACORDO DE COMPENSAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Em 01.06.2006, o BANPARÁ firmou com o Banco Cooperativo do Brasil - BANCOOB, Acordo de Compensação e Liquidação de Obrigações, no âmbito do Sistema Financeiro Nacional, ao amparo da Resolução CMN nº 3.263, de 24.02.2005, e do artigo 30 da Medida Provisória nº 2.192-70, de 24.08.2001. Em 30.06.2007, a posição da obrigação do Banpará que envolve referido acordo é a seguinte:

Modalidade da Operação	Data do Contrato	Vencimento da Obrigação	Valor do DIR	Juros Capitalizados	Valor Total
DI Rural	05.06.2007	03.10.2007	R\$ 30.000 Mil	R\$ 224 Mil	R\$ 30.224

18. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

O Banco possui créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social demonstrado a seguir:

	30.06.07	30.06.06
Créditos tributários	35.812	30.248
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	1.194	1.059
Provisão para Contingências Cíveis	2.641	2.032
Provisão para Contingências Trabalhistas	1.072	515
Provisão para Contingências Fiscais	803	868
Provisão para Desvalorização de Bens não de Uso	455	503
Provisão Cessão do Crédito Rural	35.377	28.092
Prejuízo Fiscal e Base Negativa de Contribuição Social	178	253
Outros Créditos Tributários	77.532	63.570

A Administração, adotando uma postura conservadora, decidiu por não reconhecer contabilmente referidos créditos.

19. OUTRAS INFORMAÇÕES**Outras Receltas/Despesas Operacionais:**

	30.06.07	30.06.06
Outras Receltas Operacionais	30.06.07	30.06.06
Recuperação de Encargos e Despesas	66	210
Reversão de Provisões Operacionais	725	-
Atualização Monetária de Depósitos Judiciais	395	420
Atualização Monetária de Outros Valores Ativos	4	229
Outras	-	31
	1.190	890
Outras Despesas operacionais	30.06.07	30.06.06
Despesas Carteira Imobiliária	4	748
Despesas Descontos Concedidos	65	38
Atualização Monetária de Depósitos Judiciais	977	-
Atualização Monetária de Valores Passivos	120	147
Despesas com Depósitos Judiciais	1.064	512
Outras	7	73
	2.237	1.518

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO PUTY Presidente	JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE Membro	LUIZ CARLOS PIES Membro
EDILSON RODRIGUES DE SOUSA Membro	MARCO ANTÔNIO LIMA DE GUSMÃO Membro	BENEDITO PASSOS GÓES Membro
DIRETORIA:		
EDILSON RODRIGUES DE SOUSA Presidente	PEDRO FERREIRA DA PAZ NETO Diretor	AMAURY VALENTE DE SOUZA Diretor
AFONSO RODRIGUES VIANNA NETO Diretor	SILVIO RONALDO MACHADO FERREIRA DE SOUZA Diretor	
	CARLOS ALBERTO RÔLO DA SILVA Diretor	
	LUIZ ALBERTO NERY SAMPAIO Contador CRC (PA) nº 6678	

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas
Banco do Estado do Pará S.A. - BANPARÁ
BELÉM/PA.

1) Examinamos os Balanços Patrimoniais do BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - Banpará, levantados em 30 de junho de 2007 e 2006, e suas respectivas demonstrações do resultado do semestre, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes aos semestres findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis.

2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil que requerem a realização dos exames com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações, o sistema contábil e de controles internos da instituição financeira; (b) a constatação, com base em testes das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração do Banco bem como a apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto com as notas explicativas.

3) Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis referidas no parágrafo "1", representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - Banpará, em 30 de junho de 2007 e 2006 e o resultado de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos semestres findos naquelas datas, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Belém/PA, 19 de julho de 2007

AUDIMEC
Auditores Independentes S/S
CRC/PE 000150-T RN 5ª PARAUL PEREIRA NETO
CRC/PE 011150-6/T RN 5ª PA
CONTADORPETRÔNIO DE ARAÚJO PEREIRA
CRC/PE 000738/O-6 5ª PA
CONTADORLUCIANO GONÇALVES DE
MEDEIROS PEREIRA
CRC/PE 010483/O-9 5ª PA
CONTADOR**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os membros do Conselho Fiscal do Banco do Estado do Pará S.A. - BANPARÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso II do artº 163, da Lei nº 6.404/76, tendo examinado o Balanço Patrimonial levantado em 30.06.2007 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes ao semestre findo naquela data, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes e do Relatório da Diretoria, constataram que o critério das normas contábeis observada na elaboração das citadas demonstrações, confirma a posição financeira e o resultado das operações do Banco e que as mesmas refletem, com clareza, as atividades desenvolvidas pela Instituição, no período. Deste modo, se manifestam favoráveis à sua aprovação.

Belém/PA, 25 de julho de 2007

TEREZA REGINA DE JESUS CORDOVIL CORRÊA
CPF: 159.062.132-87MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO
CPF: 257.947.872-87JOSÉ MARIA TAVARES TRIXEIRA
CPF: 002.513.642-91**PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

O Conselho de Administração do Banco do Estado do Pará S.A. - Banpará, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 142 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, examinou as demonstrações contábeis relativas ao semestre findo em 30/06/2007, acompanhadas do Relatório da Administração, pareceres dos Auditores Independentes AUDIMEC - Auditores Independentes S/S e do Conselho Fiscal, e com base na análise efetuada, aprovou, por unanimidade, os documentos, por refletirem adequadamente a situação econômico-financeira da Instituição.

Belém (PA), 14 de agosto de 2007

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY
CPF - 368.092.092-04EDILSON RODRIGUES DE SOUSA
CPF - 165.964.042-34LUIZ CARLOS PIES
CPF - 222.428.302-44JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE
CPF - 247.110.632-34BENEDITO PASSOS GÓES
CPF - 056.694.992-04MARCO ANTÔNIO LIMA DE GUSMÃO
CPF - 023.915.202-63

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE



PORTARIAS

PORTARIA Nº 775/2007-GAB/SEMA DE 22/08/2007
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- JOSEANE ALMEIDA LIMA- 57175299/1
- LUCIVALDO SERRÃO C. JÚNIOR- 57175270/1
- FRANCISCO DAS CHAGAS L. DE SOUZA- 5110645/1
LOCAL: CACHOEIRA DO ARARI E SALVATERRA/PA
PERÍODO: 27 A 31/08/2007
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)
OBJETIVO: APURAR DENÚNCIAS PROTOCOLADAS NESTA SECRETARIA CONTRA MATADOUROS MUNICIPAIS.
PORTARIA Nº 776/2007 – GAB/SEMA DE 22/08/2007
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- JOSEANE ALMEIDA LIMA- 57175299/1
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 420,00 (QUATROCENTOS E VINTE REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 272836
FONTE: 016
33.90.33 R\$ 420,00
33.90.47 R\$ 1,60
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 22/08/2007
PORTARIA Nº 777/2007 – GAB/SEMA DE 22/08/2007
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DE SOUZA- 5110645/1
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 160,00 (CENTO E SESSENTA REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 272836
FONTE: 016
33.90.30 R\$ 120,00
33.90.47 R\$ 0,61
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 22/08/2007
PORTARIA Nº 778/2007-GAB/SEMA DE 22/08/2007
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- CARLOS AUGUSTO DE SIQUEIRA LOBO FILHO- 729566/2
- RAFAEL MELO DOS REIS- 57175686/1
- JOSÉ MARIA NASCIMENTO GOMES- 0086193/1
LOCAL: SALINÓPOLIS E PEIXE-BOI/PA
PERÍODO: 27/08 A 01/09/2007
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 E ½ (CINCO E MEIA)
OBJETIVO: PROCEDER FISCALIZAÇÃO, A FIM DE ATENDER DENÚNCIA DE POLUIÇÃO E CONTAMINAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E MANGUEZAIS PELA DEPOSIÇÃO DE LIXO DOMÉSTICO, FUNCIONAMENTO DE BALNEÁRIOS SEM LICENÇA, CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM DE IGARAPÉ E EXTRAÇÃO DE AREIA.
PORTARIA Nº 779/2007 – GAB/SEMA DE 22/08/2007
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- JOSÉ MARIA NASCIMENTO GOMES- 0086193/1
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 70,00 (SETENTA REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 272840
FONTE: 016
33.90.30 R\$ 70,00
33.90.47 R\$ 0,27
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 22/08/2007
PORTARIA Nº 780/2007-GAB/SEMA DE 22/08/2007
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- IRACY DAS NEVES SERRA VIANA- 55589538/1
- WILLIAMS DIAS DE OLIVEIRA- 65689547/1
- CLÉO FERNANDO DE SOUZA CRUZ- 5654823/1
LOCAL: RONDON DO PARÁ/PA
PERÍODO: 28 A 31/08/2007

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 E ½ (TRÊS E MEIA)
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA EM ÁREA DE DESBASTE DE UM LEVANTAMENTO CIRCUNSTANCIADO.
PORTARIA Nº 781/2007 – GAB/SEMA DE 22/08/2007
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- CLÉO FERNANDO DE SOUZA CRUZ- 5654823/1
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 628,00 (SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 272875
FONTE: 016
33.90.30 R\$ 528,00
33.90.39 R\$ 100,00
33.90.47 R\$ 2,39
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 22/08/2007
PORTARIA Nº 783/2007-GAB/SEMA DE 23/08/2007
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- FÁBIO MONTEIRO CRUZ- 57175634/1
- WALDELI ROSANE SILVA DE MESQUITA- 57175271/1
- EDIVALDO BARATA FIGUEIRA- 05609291/2
LOCAL: VIGIA/PA
PERÍODO: 30 A 31/08/2007
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 E ½ (UMA E MEIA)
OBJETIVO: FAZER LEVANTAMENTO DE CAMPO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DA BACIA DO IGARAPÉ LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE CUMARU GRANDE
PORTARIA Nº 784/2007 – GAB/SEMA DE 23/08/2007
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- EDIVALDO BARATA FIGUEIRA- 5609291/2
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 100,00 (CEM REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 272838
FONTE: 016
33.90.30 R\$ 100,00
33.90.47 R\$ 0,38
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 23/08/2007
PORTARIA Nº 786/2007-GAB/SEMA DE 23/08/2007
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- JOSEANE ALMEIDA LIMA- 5717599/1
- MARIANA NAZARETH DE SOUZA QUEIROZ- 57176630/1
- JOSE MARIA PINHEIRO GOMES- 5620449/1
LOCAL: BENEVIDES, SANTA IZABEL DO PARÁ E CASTANHAL/PA
PERÍODO: 03 A 07/09/2007
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)
OBJETIVO: ATENDER AS SOLICITAÇÕES DO DEPARTAMENTO JURÍDICO DESTA SEMA.
PORTARIA Nº 787/2007 – GAB/SEMA DE 23/08/2007
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- JOSE MARIA PINHEIRO GOMES- 5620449/1
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 272838
FONTE: 016
33.90.39 R\$ 150,00
33.90.47 R\$ 0,57
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 23/08/2007
PORTARIA Nº 788/2007-GAB/SEMA DE 23/08/2007
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- FÁBIO MONTEIRO CRUZ- 57175634/1
- SEBASTIÃO ANÍSIO DOS SANTOS- 0027545/1
- WELLINGTON PRESTES DE LIMA NASCIMENTO- 57175253/1
LOCAL: TUCURU/PA
PERÍODO: 03 A 08/09/2007
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 E ½ (CINCO E MEIA)
OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO DE CAMPO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS IGARAPÉS SANTANA E SANTOS.

PORTARIA Nº 789/2007 – GAB/SEMA DE 23/08/2007
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- WELLINGTON PRESTES DE LIMA NASCIMENTO- 57175253/1
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 271762
FONTE: 016
33.90.30 R\$ 100,00
33.90.39 R\$ 200,00
33.90.47 R\$ 1,47
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 23/08/2007
PORTARIA Nº 790/2007-GAB/SEMA DE 23/08/2007
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- RONALDO JORGE DA SILVA LIMA- 5136750/2
LOCAL: BRASÍLIA/DF
PERÍODO: 28 A 29/08/2007
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 E ½ (UMA E MEIA)
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DO PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA TOCANTINS-ARAGUAIA (PROTAR)
PORTARIA Nº 791/2007-GAB/SEMA DE 23/08/2007
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- FERNANDO LUIZ DIAS MOUTA- 5136059/1
LOCAL: MARABÁ/ITUPIRANGA/PA
PERÍODO: 28 A 31/08/2007
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 E ½ (TRÊS E MEIA)
OBJETIVO: PROCEDER A VISTORIA TÉCNICA EM QUATRO EMPREENDIMENTOS DE REFORESTAMENTO PARA A COLETA DE DADOS E CHECAGEM DE INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS PROCESSOS DE SOLICITAÇÃO DE DESBASTE, QUE SUBSIDIARÃO NA EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

ERRATA - AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Pregão Presencial 005 - Contratação de Empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas, será realizado no dia 6 de setembro de 2007, quinta-feira, no Auditório da SEAD - Av. Genlil Bittencourt, 98 - Batista Campos, as 9h.

ERRATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2007
O Instituto de Desenvolvimento Florestal do estado do Pará-IDEFLOR, com sede à tv. Lomas Valentinas, n.º 2717, bairro do Marco, Belém-Pa, inscrita no CNPJ/MF n.º 08.780.663/0001-88, faz publicar errata à publicação de dispensa de licitação n.º 001/2007, nos termos seguintes: Valor do Contrato-R\$ 27.089,56; Contrato Administrativo n.º 003/2007; Parecer Jurídico n.º 004/2007-ASJUR/IDEFLOR; empresa contratada: BERTILON-Vigilância e Transportes de Valores Ltda, CNPJ/MF n.º 05.200.225/0001-05. Raimunda Monteiro-Ordenadora de Despesa.

ERRATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2007
O Instituto de Desenvolvimento Florestal do estado do Pará-IDEFLOR, com sede à tv. Lomas Valentinas, n.º 2717, bairro do Marco, Belém-Pa, inscrita no CNPJ/MF n.º 08.780.663/0001-88, faz publicar errata à publicação de dispensa de licitação n.º 002/2007, nos termos seguintes: Valor do Contrato-R\$ 11.040,55; Contrato Administrativo n.º 002/2007; Parecer Jurídico n.º 005/2007-ASJUR/IDEFLOR; empresa contratada: PLANT Engenharia, Tecnologia e Serviços Ltda, CNPJ/MF n.º 04.611.287/0001-47. Raimunda Monteiro-Ordenadora de Despesa.

ERRATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2007
O Instituto de Desenvolvimento Florestal do estado do Pará-IDEFLOR, com sede à tv. Lomas Valentinas, n.º 2717, bairro do Marco, Belém-Pa, inscrita no CNPJ/MF n.º 08.780.663/0001-88, faz publicar errata à publicação de dispensa de licitação n.º 003/2007, nos termos seguintes: Valor do Contrato-R\$ 2.559,52, Contrato Administrativo n.º 001/2007; Parecer Jurídico n.º 006/2007-ASJUR/IDEFLOR; empresa contratada: VIVO S/A, CNPJ/MF n.º 02.449.992/0111-07. Raimunda Monteiro-Ordenadora de Despesa.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA



EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 031/2007-FISP
Modalidade de Licitação: CONVITE Nº 005/2007
Partes: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA METSO COMERCIAL LTDA
Objeto: SERVIÇO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DO PRÉDIO (PORÃO) DA SEAD ONDE VAI FUNCIONAR A OUVIDORIA
Vigência: 23/08/2007 a 22/08/2008
Valor: R\$ 65.812,53 (SESSENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 44101.06.122.1053.2251. Natureza de Despesa 449051
Fonte de Recurso: 041
Foro: Belém
Data da Assinatura: 23/08/2007
Ordenador Responsável: Ivete de Fátima Ferreira Brabo
Endereço do Contratado: Rua Pedro Miranda, 245. CEP 66085-005

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE EDITAL

Pregão nº 017/2007- FISP

Objeto: Aquisição de centrais de ar Split de 24.000 e 18.000 Btus com instalação para a Corporação do Corpo de Bombeiros Militar.
Abertura: 05/09/2007
Horário: 9:00 horas
Local: Sala de Licitação da SEGUP
Endereço: Rua Arclipeste Manoel Teodoro, nº 305. Bairro Batista Campos.
O Edital encontra-se disponível no site www.compraspara.pa.gov/mural/mural.cfm. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível na sala de licitação do FISP, endereço acima, no horário de 9:00 às 13:00 horas, mediante comprovação de depósito a título de emolumento da quantia de R\$ 10,00 (dez reais) ao Banco do Estado do Pará Agência 011. Conta corrente nº 181875-6;
Belém/PA, 23 de agosto de 2007.
Manuel Pereira Brasil
Pregoeiro/FISP

POLÍCIA CIVIL

NOTIFICAÇÃO

A Presidente da Apuração Administrativa Interna nº 0301/2007-GAB/CORREGEPOL, de 25/08/07, da lavra da Exmª Sr.ª Corregedora Geral de Polícia Civil, venho FAZ SABER da instauração da referida apuração a Sr.ª MARIA JUDITE DA SILVA FIGUEIREDO, Investigadora de Polícia Civil, mat. nº 5331528/1, residente no Conj. Grajaú, Qd-D, nº 13, Icuí-Laranjeira em Ananindeua/PA, para apurar irregularidade administrativa atribuída a V. S.ª, relativo ao Ofício nº 930/07-DPM e anexos, comunicando V. S.ª que, em tese, teria negado-se a dar ciência na Ordem de Serviço que a colocaria à disposição do CIOP, providenciando licença médica, caracterizando, em tese, desobediência às ordens legais de superior hierárquico e promover a sua fiel execução e simular doença para esquivar-se do cumprimento do dever.

Outrossim, Informamos-lhe que poderá ter vistas aos autos no local de funcionamento desta Corregedoria, endereço abaixo; participar da oitiva de testemunhas e indicá-las para serem ouvidas nos autos; ficando aberto prazo de 05 (cinco) dias, a partir da última publicação deste, para requisitar diligências de caráter elucidatório, conforme disposto no art. 212 da Lei nº 5810/94, e art. 5º, Inciso L, da Constituição Federal. Devendo em tudo acompanhar pessoalmente e através de advogado legalmente constituído.

Na oportunidade fica V. S.ª NOTIFICADA, a comparecer nesta Corregedoria Geral de Polícia Civil (sala do PAD - endereço abaixo), no dia e horários abaixo mencionados, a fim de participar da audiência de oitiva de testemunhas, conforme abaixo:

IPC Márcia Suely Costa da Silva - dia 04/09/2007 às 08:00 h
DPC Ione Maria Coelho Pereira - dia 04/09/2007 às 10:00 h
DPC Carlos Roberto Cardoso de Moraes - dia 04/09/2007 às 11:00 h
IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES
Delegada de Polícia Civil / Presidente

RESUMO DA PORTARIA Nº 031/07-DGPC/OD/SF, DE 23/08/2007.
RESOLVE: Conceder suprimento de fundos a servidora desta Instituição.
Nome: JANE BARBOSA DA SILVA - Matrícula nº 5553105/1

Valor: R\$ 3.011,44 - Elemento de Despesa: 339039, 339036 e 339047
Período de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento
Período de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias, após o prazo de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 024/2007

Aos vinte dias do mês de Junho do ano de dois mil e sete, na Corregedoria Geral de Polícia Civil, perante a Coordenadora do Interior, Dra. ELCIONE SILVA DOS SANTOS MOURA, compareceu o servidor MATEUS DOS SANTOS ALMEIDA, Investigador de Polícia Civil, Carteira de Identidade nº 281791 PCII/PA, lotada atualmente na 19ª Seccional Urbana de Itaituba, para celebrar o presente Compromisso de Ajustamento de Conduita, conforme disposto na Portaria nº 010/2006-GAB/CGPC, de 16.05.06 a vista das considerações que se seguem: Considerando que através da AAI nº 371/06-GAB/CORREGEPOL, de 15.05.06, onde foi apurada a responsabilidade administrativa do servidor, e foi individualizada a responsabilidade, pelo fato de abandonar a Depol, no horário de almoço dos demais servidores lotados, tendo o sindicato total conhecimento que deveria aguardar a chegada dos outros para que pudesse se ausentar;

Considerando, que, vindo à presença da Coordenadora do Interior, confirma ter saldo e ter deixado a Depol, desguarnecida, por acumular a função de motorista, e ter precisado cumprir diligência; Considerando que o Compromissário não agiu com caráter pernicioso, ou de má fé, somente assim procedendo em virtude da vontade de resolução do fato surgido no momento, não se deu conta que deveria ficar na Depol, pois, todos os seus companheiros estavam em horário de almoço;

Considerando que o Servidor, mostra-se arrependido e que perante outra situação similar, irá agir dentro das formalidades legais, observando seus deveres legais;

É firmado e aceito o presente COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUITA, pelo servidor MATEUS DOS SANTOS ALMEIDA, Investigador de Polícia Civil, mediante o seguinte acordo:

O servidor compromete-se a ler e observar o elenco de deveres e proibições a que está sujeito enquanto funcionário público;

O servidor assume o compromisso de, doravante, em situação similar, agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela disciplina, evitando inclusive de deixar a delegacia desguarnecida de pessoa não integrante do quadro da Polícia Civil;

O servidor fica ciente de que o não cumprimento das obrigações acima será objeto de consideração no exame de novas ocorrências, no bojo de processo disciplinar que eventualmente vier a ser instaurado.

A Corregedoria Geral de Polícia Civil compromete-se, em face desse compromisso, a não propor nenhuma medida administrativa contra o servidor, MATEUS DOS SANTOS ALMEIDA, Investigador de Polícia Civil, o que faz ao abrigo da Portaria nº 010/2006-GAB/CORREGEPOL, no intuito de alcançar um fim que melhor atenda ao interesse público, estabelecendo a reflexão do agente transgressor e restabelecendo a segurança dos serviços.

E, por estarem assim comprometidos, firma este TERMO em duas vias de igual teor, que terá eficácia de título executivo extrajudicial.

Belém, 20 de Junho de 2007.

ELCIONE SILVA DOS SANTOS MOURA

Coordenadora do Interior

MATEUS DOS SANTOS ALMEIDA

Investigador de Polícia Civil

VALDINEI DE SÁ LOBO

Defensor "ad hoc"

LUCENILDO VIDAL NASCIMENTO

Testemunha

JOSÉ BATISTA VIEIRA JUNIOR

Testemunha

ERRATA

Errata do Resumo da Portaria nº 802/07-DGPC/OD/DA, de 22/08/07, publicada no Diário Oficial nº 30991, de 23/08/2007.

ONDE SE LÊ: Período: 13 a 17/08/07

LEIA-SE: Período: 22 e 23/08/07

POLÍCIA MILITAR

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS

Resumo de Portaria Nº 2325/DF de 17 AGO 07 - INDIVIDUAL (CG)
Objetivo: A fim de participarem das reuniões do conselho Regional do Planejamento Territorial Participativo. /Origem: Belém/PA - Destino: Barcarena/PA.

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
SGT PM	Haroldo da Silva Costa	17 a 20 AGO 07	03
CB PM	Mara Suely N. Souza Barros	17 a 20 AGO 07	03

PUBLICAÇÃO DE ERRATA

Resumo de Portaria Nº 2138/DF de 01 AGO 07 - DIÁRIA INDIVIDUAL (CPR II)

Publicada no DOE Nº 30.984 de 13.08.07

Onde se lê: Período: 04 a 06, 09 a 11, 11 a 13, 18 a 20 e 25 a 27 MAI 07 e Nº de Diárias 10 (dez)

Leia-se: Período: 04 a 06, 09 a 11, 11 a 13 e 25 a 27 MAI 07 e Nº de Diárias 08 (oito)

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS

Resumo de Portaria Nº 2428/DF de 21 AGO 07 - INDIVIDUAL (CG)

Objetivo: A fim de realizarem missão de supervisão do subcomando, na área do CPR II. /Origem: Belém/PA - Destino: Marabá/PA, Parauapebas/PA, Nova Ipixuna/PA, Dom Eliseu/PA e Rondon do Pará/PA.

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
MAJ PM	Carlos Emílio de Souza Ferreira	25 a 30 AGO 07	05
CAP PM	Sandro de Souza Dias	25 a 30 AGO 07	05
SUB TEN	Edimilson dos Santos Campos	25 a 30 AGO 07	05
SGT	Almir Coelho da Silva	25 a 30 AGO 07	05
CB	Izalas Nascimento Correia	25 a 30 AGO 07	05
CB	Augusto Cezar Miranda Pinto	25 a 30 AGO 07	05

Resumo de Portaria Nº 2451/DF de 21 AGO 07 - INDIVIDUAL (CG)

Objetivo: A fim de realizarem palestra sobre as orientações de procedimentos de prestação de contas. /Origem: Belém/PA - Destino: Santarém/PA e Itaituba/PA.

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
MAJ PM	Mauro Alves Pinheiro	17 a 22 AGO 07	05
CB PM	Rita de Cassia Moreira da Silva	17 a 22 AGO 07	05

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº2915/2007-NAR/SUSIPE de 22/08/2007

Nome: Jorge Luiz Vanzaler de Souza

Valor: R\$ 301,14

Elementos:

339030/ Valor: R\$ 300,00

339047/ Valor: R\$ 1,14

PORTARIAS DE DIÁRIAS

Portaria n.2888 /2007-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: ANA CRISTINA LUCHARD PIRES

Cargo: ASSESSORA JURÍDICA

Nº DIÁRIAS: 2

Origem: BELÉM

Destino: MARABÁ

Período: 28 e 29/08/2007

Portaria n.2912 /2007-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: WALÉRIA MARIA ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Cargo: ADVOGADA

Nº DIÁRIAS: 3 e 1/2

Origem: BELÉM

Destino: CURITIBA

Período: 20 a 23/08/2007

Portaria n.2911 /2007-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: JOSÉ KARLOS GOESCH ANDRADE

Cargo: ADVOGADO

Nº DIÁRIAS: 2 e 1/2

Origem: BELÉM

Destino: PARAGOMINAS

Período: 20 a 22/08/2007

Portaria n.2913 /2007-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: JANDERSON PAIXÃO DE SOUZA

Cargo: DIRETOR

Nº DIÁRIAS: 1 e 1/2

Origem: BELÉM

Destino: CUIABÁ

Período: 24 e 25/08/2007

Portaria n.2914 /2007-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: IRAN RIBEIRO DA SILVEIRA

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Nº DIÁRIAS: 1 e 1/2
Origem: BELÉM
Destino: CUIABÁ
Período: 24 e 25/08/2007

DISTRATO

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTE: SUSIPE e ELICIE TE DIAS MENDES
Matrícula: 54188820/1
Cargo: PEDAGOGA
Data da Dispensa: a pedido a partir de 20/08/2007
Ordenador de Despesa Responsável: Sandoval Bittencourt de Oliveira Neto, Superintendente.

DISTRATO

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTE: SUSIPE e CAETANO GONÇALVES DOS SANTOS JUNIOR
Matrícula: 574188820/2
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Data da Dispensa: a pedido a partir de 20/08/2007
Ordenador de Despesa Responsável: Sandoval Bittencourt de Oliveira Neto, Superintendente.

RESUMO DE PORTARIAS**LICENÇA SAÚDE**

Portaria nº 682 / 2007 - Gab. SUSIPE, de 20/08/2007
Nome: Edvaldo Rocha do Nascimento Júnior
Matrícula: 5180317
Cargo/Lotação: Ag. Prisional / HCTP
Período: 20/08/2007 a 20/09/2007.
Portaria nº 681 / 2007 - Gab. SUSIPE, de 20/08/2007
Nome: Manoel José da Silva
Matrícula: 43348
Cargo/Lotação: Ag. de Portaria / CRAn
Período: 16/08/2007 a 15/10/2007.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 119/2007/SUSIPE
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 35/2007
Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a Empresa Peugeot - Citroen do Brasil Automóveis Ltda (CNPJ nº 67.405.938/0001-73).
Objeto: Aquisição de 10 veículos automotores tipo furgão, adaptados e destinados ao transporte de presos, bem como a prestação de serviço de assistência técnica durante o período de garantia oferecido, conforme as especificações técnicas do Anexo I-A do Edital do Pregão Eletrônico nº 35/2007.
Vigência: 13/08/2007 a 12/08/2008
Valor: R\$ R\$ 875.000,00
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 03.091.1081.4265
Natureza da Despesa: 449052
Fonte de Recurso: 059
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 13/08/2007
Ordenador Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto
Endereço do Contratado: Av. Renato Monteiro, s/nº, Pólo Urbo Agro Industrial, Porto Real, Rio de Janeiro/RJ.

ERRATA

Onde-se Lê: Portaria nº 678/2007 de 16/08/2007. MANOEL DA CUNHA MACEDO
Leia-se: Portaria nº 678/2007 de 16/08/2007. SANDRO MANOEL DA CUNHA MACEDO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 08883114100

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, abaixo relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados substanciais. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEMA NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285, 286 E 287 DA LEI FEDERAL NRO. 9.503/97. A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGENCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARA - BANPARA - E, OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL NRO. 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03, ou remetido, através

de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento:

Placa/UF	Nome do Infrator	Dt.do Auto Hora
Nr.do Auto Descrição		
GVT2754PA ANDRE MARIA DE OLIVEIRA MIRANDA		
03/08/2007 1713 0000160873 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC		
JVL3332PA IND E COM DE LATICINIOS DAAMAZONIA LTDA		
02/08/2007 1440 0000172281 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO		
JVN3180PA JAIRO JOSE DE ANDRADE NETO		
21/05/2007 2220 0000149920 DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D		
NEQ0141PA ALZIRA AGUIAR DOS SANTOS		
17/06/2007 2020 0000150065 AVANCAR SINAL VERM./PARADA OB.		
JTO7791PA DAVI DE ARAUJO CAVALCANTE		
05/06/2007 1830 0000188982 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.		
JTP1152PA VALDIVINO LIRA SOARES		30/05/2007
1715 0000170839 TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE		
KFA7335GO RODOVIARIO VILACA LTDA		22/05/2007
1030 0000160876 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN		
JVX2270PA JOSE MARTINS DE OLIVEIRA		14/06/2007
0835 0000172273 PORTAR PLACAS EM DESAC/CONTRAN		
JVL3332PA IND E COM DE LATICINIOS DAAMAZONIA LTDA		
23/05/2007 0828 0000000445 TRANS C/ EXCESSO DE PESO		
JUL5258PA LEVY NOGUEIRA MARTINS		25/05/2007
1155 0000149981 COND C/ DESC. LIVRE/INOPERANTE		

Belém, 22 de Agosto de 2007
Mário da Conceição Lobão da Silva
Procuradora Jurídica
Visto:
Lívio Rodrigues de Assis
Diretor Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 08878114100

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nº. 149/03. CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA ATUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRAÇÃO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO AO DETRAN-PA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE. NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §5º E 8 DA LEI FEDERAL NRO. 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03.

Placa/UF	Nome do Infrator	Dt.do Auto Hora
Nr.do Auto Descrição		
JUJ0815PA JULIANA DE OLIVEIRA FRIZZERA		
21/08/2006 1827 0000138214 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO		
JUS1155PA MAURO BRAGA DOS SANTOS		
05/07/2006 1929 0000139441 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO		
JUL4607PA CARMEM CELIA PINHEIRO ANDRE		
22/07/2007 1930 0000181240 ULTRAPASSAR PELO ACOSTAMENTO		
JUQ1712PA JOSE RAIMUNDO SANTOS BASTOS		
15/07/2007 1643 0000182257 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN		
MVV0903TO LIDIO XAVIER DE MORAES NETO ME		
07/07/2007 1710 0000178159 TRANS C/ EXCESSO DE PESO		
JUR1705PA GEOVANE RIBEIRO DA SILVA		08/07/2007
1845 0000173086 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC		
JUR7737PA JEFFERSON COSTA DE OLIVEIRA		
09/07/2007 2030 0000176349 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO		
JUR7737PA JEFFERSON COSTA DE OLIVEIRA		
09/07/2007 2030 0000176745 COND. S/ UMA DAS PLACAS		
MX9233TO ALDA FERNANDES DE CARVALHO		
11/07/2007 0915 0000168907 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN		
JWA6080GO WAGNER DE AMORIM		10/07/2007
1625 0000170463 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO		
BWU7561GO NILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA		
14/07/2007 1600 0000170473 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO		
KCK3170GO ADRIANO CARLOS FERNANDES		
08/07/2007 2139 0000170781 COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.		
HRO3463MS NELSON GEASON CORREA DE ALMEIDA		
13/07/2007 1700 0000170786 COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE		
MVA8715TO SALOMAO PEREIRA DA SILVA FILHO		
11/07/2007 1650 0000174496 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.		
BWK3410PR NEUSA APARECIDA MENEGETTI		
13/07/2007 1730 0000179781 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO		
KEH2332PA MARIA LINDALVA PEREIRA DE SOUZA		
17/07/2007 1435 0000174785 TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE		
JUF8379PA ADIEL GOMES TRAVASSO		23/07/2007
1550 0000174934 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN		
JVJ2821PA ANTONIO DUARTE DA SILVA		28/07/2007
1010 0000174946 ULTRAPASSAR PELO ACOSTAMENTO		
JTS0758PA ELIEZER SOARES DO AMARAL		

28/07/2007 0845 0000180813 COND. C/ INDENTIF. VC. VIOLADO	
JTK4582PA TARCISIO FRANCISCO RODRIGUES	
24/07/2007 1145 0000177367 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC	
JUD2016PA ZENILDO JUSTINIANO DA SILVA	
13/07/2007 0835 0000179188 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO	
JUD2016PA ZENILDO JUSTINIANO DA SILVA	
13/07/2007 1055 0000179282 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC	
JUD2016PA ZENILDO JUSTINIANO DA SILVA	
13/07/2007 1059 0000179285 COND. C/ INDENTIF. VC. VIOLADO	
JUD2016PA ZENILDO JUSTINIANO DA SILVA	
13/07/2007 1105 0000179286 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO	
MDD8832SC ADELINO ANTONIO DE JESUS	
23/11/2006 2213 0000156302 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO	
MVS7085PA ANTONIO CLEBER DA CONCEICAO SILVA	
22/07/2007 0856 0000172170 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO	
JVW2722PA SAFRA LEASING SA ARREND MERCANTIL	
29/07/2007 0428 0000172240 TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE	
JUS4070PA MARIA DA CONCEICAO VALE DE ALMEIDA	
21/07/2007 1725 0000172521 ULTRAP. CONTRAMAO/PONTE/TUNEL	
AKG3215PA PEDRO ANTONIO H. DA SILVA	
22/07/2007 1115 0000174653 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.	
KEP4082PA MISAEL DOS REIS FIGUEIREDO	
28/07/2007 2249 0000174884 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO	
KEP4082PA MISAEL DOS REIS FIGUEIREDO	
28/07/2007 2254 0000174885 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO	
JUQ6933PA CLAUDIO MALUZENSK LEAO DE SALES	
21/07/2007 0202 0000179808 DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT	
JUQ6933PA CLAUDIO MALUZENSK LEAO DE SALES	
21/07/2007 0202 0000179809 DEIXAR DE RED/TRANS. C. AGENTE	
JUQ6933PA CLAUDIO MALUZENSK LEAO DE SALES	
21/07/2007 0202 0000179810 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC	
JVZ5000PA CIA ITAULEASING ARR MERCANTIL GRUPO ITAU	
26/07/2007 2245 0000179815 DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 30D	
LOE5661SP ARLINDO GOMES DE SOUSA	
10/07/2007 0533 T000001279 TRANS C/ EXCESSO DE PESO	
JZW5142MT KUMMER E KUMMER LTDA	
10/07/2007 1329 T000001281 TRANS C/ EXCESSO DE PESO	
HQR7378PA DANIEL RODRIGUES SALAZAR	
10/07/2007 1353 T000001282 TRANS C/ EXCESSO DE PESO	
BWY1896SP TRANS OESTE TRANSPORTADORA CENTRO OESTE	
11/07/2007 0643 T000001287 TRANS C/ EXCESSO DE PESO	
LZU1870SC ARLINDO SOUZA	12/07/2007 1517
T000001297 TRANS C/ EXCESSO DE PESO	
KGW3126GO JOAQUIM TAVARES LOPES	
12/07/2007 1707 T000001299 TRANS C/ EXCESSO DE PESO	
JUO7828PA FRANCISCO EDIVAN MARTINS	
13/07/2007 1231 T000001306 TRANS C/ EXCESSO DE PESO	
CRY1185MG ARMANDO BEATO DE TOLEDO	
13/07/2007 1900 T000001308 TRANS C/ EXCESSO DE PESO	
HUM9654CE CICERO CORDEIRO DE SOUSA	
14/07/2007 1747 T000001314 TRANS C/ EXCESSO DE PESO	
KBP4134GO JEAN CARLOS NUNES SILVA	
19/07/2007 0711 T000001350 TRANS C/ EXCESSO DE PESO	
GSV7675GO VANDEIR BORGES DE PAULA	
19/07/2007 1850 T000001353 TRANS C/ EXCESSO DE PESO	
MWN9810TO ATACADAO DE ARMARINHOS IPANEMA LTDA	
20/07/2007 1019 T000001359 TRANS C/ EXCESSO DE PESO	
KOJ6644SP RODRIGO FERREIRA DIAS	20/07/2007
1117 T000001360 TRANS C/ EXCESSO DE PESO	
KLGS292PE ADRIANO DOS SANTOS SILVA	
11/07/2007 1934 0000176059 TRANS C/ EXCESSO DE PESO	
MYM8588RN MACIO STENIO DOS SANTOS DOMINGOS	
11/07/2007 2011 0000176081 TRANS C/ EXCESSO DE PESO	
KAU0337CE SAFRA LEASING SA ARREND MERCANTIL	
27/07/2007 2217 A000003704 TRANS C/ EXCESSO DE PESO	
JUS6493PA MARIA LUCIA DO NASCIMENTO	
16/07/2007 1100 0000176370 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO	
JUO5852PA LAERCIO DOS SANTOS	18/07/2007
1030 0000176386 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO	
JUO5852PA LAERCIO DOS SANTOS	16/07/2007
1030 0000176387 COND. S/ UMA DAS PLACAS	
JUO5852PA LAERCIO DOS SANTOS	16/07/2007
1030 0000176388 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC	
JUM9757PA DINALVA CIRQUEIRA DOS SANTOS	
16/07/2007 0913 0000176401 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO	
JUW8088PA DURSILVAN GUIDA RIBEIRO	16/07/2007
1347 0000176456 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO	
KFA8593GO JOAO BATISTA FRANCA	17/07/2007
0830 0000164023 TRANS. C/ AUT. ESP. VENCIDA	
JTG8529GO MAURICIO RODRIGUES PONTES	
14/07/2007 0856 0000170488 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO	
KPM6470GO DAYEN WILLY DE FIGUEIREDO	
17/07/2007 0910 0000170488 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO	
KDZ8714GO ADEIR FERREIRA DA SILVEIRA	
15/07/2007 0100 0000175429 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN	
NFQ2234GO JOAO EDSON BATISTA DA SILVA	
17/07/2007 0930 0000178481 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC	
NFQ2234GO JOAO EDSON BATISTA DA SILVA	
17/07/2007 0957 0000178483 ENTREGAR DIR. A PESSOA S/ CNH	

KDQ4720GO EXCEL CONSULTORIA E GER. DE RISCOS LTDA
14/07/2007 1842 0000179788 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
NGZ8712GO PAULO ROBERTO FEITOSA PEREIRA
21/07/2007 0040 0000179795 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
NFP6853GO OLIVIERO TEIXEIRA BRANDAO NETO
16/07/2007 1720 0000179827 VEIC. EM MAU EST. DE CONSERV.
HPH3653GO EDIELSON BENICIO DE SOUSA
20/07/2007 2242 0000182003 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUP9835PA PAULO SERGIO DE CASTRO
21/07/2007 1027 0000174549 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTK9006PA NILSO ALCANTARA 20/07/2007 2358
0000174833 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
MWD0385TO LIDER LOCACAO DE VEICULOS E TRAN LTDA ME
08/07/2007 0759 0000168461 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
KOB5724GO PAULO FRANCISCO MENDES
06/07/2007 1240 0000168944 TRANS. C/ AUT. ESP. VENCIDA
MWS5360TO ALTAMIRA RENOVADORA DE PNEUS LTDA
09/07/2007 1650 0000169554 TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
JVM5802PA RENATO MATOS BEZERRA 18/07/2007
1215 0000180154 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JVM8320PA ELIANA DOS REIS RIBEIRO 18/07/2007
1050 0000180227 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JUP7842PA JOAO BATISTA DE OLIVEIRA OLIVEIRA
19/07/2007 1220 0000180236 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUP7842PA JOAO BATISTA DE OLIVEIRA OLIVEIRA
19/07/2007 1220 0000180237 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JUI8331PA EMANUEL DO SOCORRO PANTOJA DE MORAES
23/07/2007 1107 0000182053 ULTRAP CONTRAMAO/CURVAS/
ACLIVE
MMO6185PB ALCIVAN SALES DINIZ 31/05/2006
0750 0000127372 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUC2195PA BANCO ITAUCARD SA 17/07/2007
1043 0000176994 DESOB ORDENS DO AG. DE TRANSIT
JUC2195PA BANCO ITAUCARD SA 17/07/2007
1043 0000176995 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUN7628PA ANTONIO REIS MARTINS 18/07/2007
1015 0000177005 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JUN7628PA ANTONIO REIS MARTINS 18/07/2007
1015 0000177006 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUC8654PA JOSE ADILSON DA SILVA 18/07/2007
1145 0000177018 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTP0600PA ANANIAS FARIAS DA COSTA 19/07/2007
1000 0000177023 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUM7782AM CELSO SILVA DE SOUSA 27/07/2007
2045 0000150861 COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE
JUM7782AM CELSO SILVA DE SOUSA 27/07/2007
2045 0000150862 RETIRAR DO LOCAL VEIC. RETIDO
JUM7782AM CELSO SILVA DE SOUSA 27/07/2007
2045 0000150863 CD. MOTOC. FAZENDO MALABARISMO
NGO2585PA EURIPEDIS PEREIRA DA SILVA
22/07/2007 1800 0000163320 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
MYE6821RN OTAVIO SEVERINO DA SILVA JUNIOR
28/07/2007 2221 0000171975 VEIC. EM MAU EST. DE CONSERV.
BXA7880MA MARIA LISIEUX R MELO DE SANTANA
18/07/2007 1525 0000174544 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
BXA7880MA MARIA LISIEUX R MELO DE SANTANA
18/07/2007 1535 0000174545 ULTRAP. CONTRAMAO/DIV FLUXO OP
BXA7880MA MARIA LISIEUX R MELO DE SANTANA
18/07/2007 1735 0000174864 COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
KBX5421GO NICOLAU TAVARES 19/07/2007
1108 0000175379 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
KCJ2758GO ELIONACIO RODRIGUES AVILA
19/07/2007 1620 0000175380 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
KDT4065GO CONSTRUFOX CONSTRUÇOES LTDA
21/07/2007 0746 0000175386 TRANS. C/ AUT. ESP. VENCIDA
KDT4065GO CONSTRUFOX CONSTRUÇOES LTDA
21/07/2007 0800 0000175387 COND S/ E. OBRIG./DES. CONTRAN
NFK3229GO FRANCISCA RODRIGUES ALVES DA SILVA
19/07/2007 1700 0000175787 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
NFG0349GO MARILENE RODRIGUES GOMES
15/07/2007 1744 0000182259 ULTRAP. CONTRAMAO/DIV FLUXO OP
NGJ0804GO BANCO ITAUCARD S/A 18/07/2007
0915 0000174158 TRANSP. CRIANCA S/ NORMAS SEG.
HVV2172CE CIA ITAULEASING ARREND MERCANTIL
11/08/2007 1315 0000182660 DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JUM8687PA CLEONICE PINHEIRO DA SILVA
19/07/2007 1156 0000176492 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JTG9764PA MARCIO ANTONIO RODRIGUES
19/07/2007 1258 0000176509 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JVD7675PA LUZENILDE GOMES DA SILVA
20/07/2007 0900 0000176561 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUZ26735PA BETANIA ARAUJO DA FONSECA
13/07/2007 1400 0000178267 COND. S/ UMA DAS PLACAS
NGC0708GO BANCO ITAUCARD S/A 19/07/2007
2035 0000165314 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
HXI6037CE BB LEASING SAARRENDAMENTO MERCANTIL
19/07/2007 1735 0000168784 CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
MAY4804PA TRANSLAVIO TRANSPORTES LOCACAO LTDA
27/07/2007 1218 A000003695 TRANS C/ EXCESSO DE PESO

JUA9168PA SEBASTIAO MONTEIRO DE LIMA
20/07/2007 1745 0000180102 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUD0979PA FRANCISCO MARCOS DA COSTA
21/07/2007 1651 0000180106 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUD0979PA FRANCISCO MARCOS DA COSTA
21/07/2007 1651 0000180107 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JUM4183PA ELIENE DO SOCORRO ALMEIDA LIMA
21/07/2007 1839 0000180118 COND VC S/ REG. E DEVIDAM. LIC
JUZ0871PA RUI JORGE LEAO MAIA 28/07/2007
1314 0000180220 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JUZ0871PA RUI JORGE LEAO MAIA 28/07/2007
1314 0000180221 CD MOTOC. S/ AS NORMAS/CONTRAN
Belém, 22 de Agosto de 2007
Maria da Conceicao Lobao da Silva
Procuradora Jurídica
Visto:
Livio Rodrigues de Assis
Diretor Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Convênio: 377/2008
Nº do Termo Aditivo: 1º TA
Partes: 5º CRPS/PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
Onde se Lê: Prorrogação de vigência
Lê-se: Prorrogação de vigência e adequação orçamentária ao exercício
2007
Ordenador Responsável: Paulo Campbell Gomes - Diretor do 5º CRPS
ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº do Convênio: 218/04
Nº do Termo Aditivo: 4º TA
Partes: 6º CRPS/PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
Onde se Lê: PAULO SÉRGIO BARBALHO PRIANTE - Secretário
Executivo de Saúde Pública em Exercício
Lê-se: Adélia Maria Lima de Souza - Diretora do 6º CRPS
Ordenador Responsável: Adélia Maria Lima de Souza - Diretora do 6º
CRPS

RESOLUÇÃO Nº 53/07

Resolução nº 53, de 16 de agosto de 2007.
O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará
- CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Portaria MS nº 545/93 - NOB/93 que institucionalizou
as Comissões Intergestores Tripartite e as Comissões Intergestores
Bipartite como instâncias de negociação e decisão quanto aos aspectos
operacionais do SUS.
- Considerando a Portaria GM/MS nº 399, de 22/02/2006, que
contempla o Pacto entre os gestores do SUS, nas suas três dimensões:
Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.
- Considerando a Portaria GM/MS nº 699, de 30/03/2006 que orienta a
implantação dos Pactos pela Vida e de Gestão,
- Considerando a necessidade de adequação do regimento interno
da CIB-PA à ótica do Pacto de Gestão que, entre outras orientações,
estabelece premissas de descentralização dos processos administrativos
relativos à gestão para as Comissões Intergestores Bipartite.
- Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão
Intergestores Bipartite, em reunião extraordinária de 25/06/2007.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar a alteração do Regimento Interno da CIB-PA, conforme
anexo desta Resolução.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 16 de agosto de 2007.

Halmélio Alves Sobral Neto,
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/PA.

Jader Teixeira Gardelino,
Presidente do COSEMS/PA.

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 53, DE 16/08/2007. REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA. CAPÍTULO I DA NATUREZA E FIM.

Art. 1º - A Comissão Intergestores Bipartite, instância Colegiada
instituída pela Portaria SESPA nº 53 de 24/08/93 em observância
à portaria MS nº 545/93 de 20/05/93, constitui foro privilegiado de
negociação, pactuação, decisão e regulamentação quanto aos aspectos
administrativos - operacionais do SUS e descentralização das ações e
serviços de saúde no âmbito Estadual.
Art. 2º - A Comissão Intergestores Bipartite contará com Colegiados
de Gestão Regionais, os quais devem assegurar a presença de
todos os gestores de saúde dos municípios da região de saúde, em
consonância com a Portaria/MS 399, de 22/02/2006, de acordo com a
organização regionalizada da assistência no Estado - PDR

§ 1º - Como instância regionalizada da negociação e pactuação para
agilizar o processo de implementação do SUS/PA.
§ 2º - Será um espaço de decisão por meio da identificação, definição
de prioridades, pactuação e soluções para a organização de uma rede
regional de ações e serviços de atenção à saúde integrada e resolutive.
§ 3º - O Regimento dos Colegiados Regionais deve estar em
conformidade com o Regimento da CIB/PA.
§ 4º - Não sendo possível a imediata incorporação de todos os gestores,
deve ser pactuado um cronograma de adequação para inclusão de todos
os municípios nos respectivos colegiados regionais.
Art. 3º - A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará tem
como finalidade promover a orientação, regulamentação e avaliação
dos aspectos operacionais do processo de descentralização no âmbito
Estadual.

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO.

I - Em nível Estadual.

Art. 4º - A Comissão Intergestores Bipartite Estadual, será constituída
parlamentarmente por 14 membros, sendo 07 representantes da Secretaria
de Estado de Saúde Pública (SESPA) e 07 Secretários Municipais de
Saúde indicados pelo Colegiado de Secretários Municipais de Saúde
- COSEMS.

§ 1º - As vagas dos membros titulares da representação estadual,
deverão ser ocupadas pelo Secretário de Estado de Saúde e Diretores
de área da SESPA, ficando as demais vagas restantes de livre escolha
do Secretário Estadual de Saúde.

§ 2º - Cada membro titular será indicado juntamente com seu suplente,
cuja nomeação, será oficializada por meio de portaria do Secretário
de Estado de Saúde Pública.

§ 3º - As substituições dos membros titulares e suplentes da CIB Estadual
serão efetivadas por meio de portaria do Secretário Estadual de Saúde,
por indicação das entidades participantes.

Art. 5º - O Secretário Estadual, o Secretário Municipal de Saúde da Capital
e o Presidente do COSEMS/PA são membros natos da CIB.

Parágrafo Único: O Secretário Municipal da Capital indicará o seu
suplente, por expediente do COSEMS/PA, para providências relacionadas
no artigo 4º deste regimento.

Art. 6º - A CIB será presidida pelo Secretário Estadual de Saúde.

II - Em nível Regional.

Art. 7º - Os Colegiados de Gestão Regionais serão constituídos por
todos os gestores de saúde dos municípios que compõem a Região de
Saúde, conforme definido no Plano Diretor de Regionalização, e por
representantes do Gestor Estadual.

§ 1º - As vagas de membros titulares da representação estadual deverão
ser ocupadas por técnicos indicados pelo Gestor Estadual.

§ 2º - Cada membro titular será indicado juntamente com o seu suplente
cuja nomeação será oficializada por meio de portaria do Secretário
Estadual de Saúde.

§ 3º - As substituições dos membros titulares e suplentes dos Colegiados
Regionais serão efetivadas através de Portaria do Secretário Estadual
de Saúde.

CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS.

I - Em Nível Estadual.

Art. 11 - A Comissão Intergestores Bipartite Estadual compete:

- I - Regular os aspectos operacionais do SUS/PA;
 - II - Aprovar a elaboração, implantação e implementação de estudos e
projetos inerentes ao processo de Municipalização e descentralização
da Gestão das ações e serviços de Saúde;
 - III - Aprovar os Modelos Assistencial, de Gestão, de Regulação,
conforme legislação vigente, buscando-se a assistência integral,
universalizada, equânime, regionalizada e hierarquizada, tendo como
eixo a prática do planejamento regionalizado/integrado;
 - IV - Aprovar o teto financeiro de cada Município, a partir do processo
de Programação Pactuada e Integrada - PPI, introduzindo correções,
sempre que se fizerem necessárias, com base em estudo de viabilidade
técnica e financeira, elaborado;
 - V - Normatizar o funcionamento do sistema de compensação
das autorizações de internações hospitalares intermunicipais e
interestaduais;
 - VI - Aprovar os pleitos Municipais referentes a cadastro de serviços de
saúde Ambulatorial e Hospitalar, assim como pleitos de outra natureza;
 - VII - Aprovar os Pactos Interestaduais nas dimensões pela Vida e de
Gestão e definição de modelos organizacionais previamente pactuados
nos Colegiados de Gestão Regionais;
 - VIII - Encaminhar à apreciação do Conselho Estadual de Saúde os
assuntos que exigem definição desta instância, de acordo com a
legislação vigente;
 - IX - Autorizar o repasse do gerenciamento técnico administrativo das
Unidades Especializadas e/ou de Referência dos níveis Estadual e
Federal para o Municipal, devidamente instruído pelo Colegiado de
Gestão Regional;
 - X - Deliberar sobre assuntos de interesse do SUS/PA.
- II - Em Nível Regional.
- Art. 8º - Aos Colegiados de Gestão Regionais compete:
- I - Instituir processo de planejamento regional e dinâmico;
 - II - Acompanhar e propor adequações à Programação Pactuada
Integrada de atenção à saúde;
 - III - Propor fluxos e protocolos de regulação;
 - IV - Estabelecer prioridades de investimentos;

- V - Estimular estratégias de qualificação do controle social;
- VI - Apoiar o processo de planejamento local;
- VII - Estabelecer processo dinâmico de avaliação e monitoramento regional;
- VIII - Apoiar e participar da realização de Conferências Municipais de Saúde;
- IX - Incentivar e apoiar o processo de formação de Consórcio Intermunicipal;
- X - Promover o desenvolvimento institucional dos Sistemas Municipais da área.

CAPÍTULO IV DAS REUNIÕES PLENÁRIAS.

- Art. 9º - A Comissão Intergestores Bipartite Estadual e Colegiados de Gestão Regionais reunir-se-ão, pelo menos, uma vez por mês, sendo permitido a qualquer pessoa assisti-la.
- § 1º - O Coordenador dos trabalhos da CIB Estadual será o Presidente e, em caso de impedimento, o mesmo será substituído pelo Presidente do COSEMS e na ausência destes, pelo Secretário Adjunto ou pelo Vice-Presidente do COSEMS/PA respectivamente.
- § 2º - Os assuntos e discussões ocorridas em cada reunião da CIB, deverão ser registradas em ata, devendo sua aprovação ocorrer na reunião subsequente.
- Art. 10º - As reuniões da CIB Estadual e Colegiado de Gestão Regional deverão ocorrer, conforme as seguintes modalidades:
- I - Ordinárias;
 - II - Extraordinárias.

DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS.

- Art. 11 - As reuniões ordinárias, num total de 12 (doze) anuais, serão realizadas em datas fixadas em calendário aprovado na reunião da CIB e do Colegiado de Gestão Regional do mês de dezembro no ano em curso, com validade para o exercício subsequente.
- Art. 12 - As reuniões da CIB e dos Colegiados de Gestão Regionais obedecerão a seguinte ordem:
- I - Leitura da pauta;
 - II - Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
 - III - Informes;
 - IV - Ordem do Dia;
 - V - Encerramento.

DAS REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS.

- Art. 13 - As reuniões extraordinárias serão realizadas nos seguintes casos:
- I - De convocação do Presidente;
 - II - De requerimento de um terço dos membros da CIB e do Colegiado de Gestão Regional;
- Parágrafo Único: Para as reuniões extraordinárias, os membros da CIB ou dos Colegiados de Gestão Regionais serão convocados por ofício, com 72 (setenta e duas) horas de antecedência.

DAS DELIBERAÇÕES.

- Art. 14 - A deliberação corresponde à tomada de decisão sobre um determinado assunto.
- Parágrafo Único: as deliberações plenárias da CIB e dos Colegiados de Gestão Regionais deverão ser sistematizadas sob a forma de resolução, sendo a seguir publicada no Diário Oficial do Estado.
- Art. 15 - O quorum de instalação e deliberação da CIB e dos Colegiados de Gestão Regionais, será feito com 50% mais um de seus membros.
- Art. 16 - Além da exigência do artigo anterior, a CIB deverá contar para sua instalação e deliberação com no mínimo 04 (quatro) representantes dos respectivos segmentos.
- Art. 17 - As decisões da CIB e dos Colegiados de Gestão Regionais serão aprovadas exclusivamente por consenso das entidades integrantes.
- § 1º - Quando houver impasse insuperável nos Colegiados de Gestão Regionais a decisão deverá ser remetida à Comissão Intergestores Bipartite Estadual.
- § 2º - O Conselho Estadual de Saúde (CES) será a instância recursal das deliberações da Comissão Intergestores Bipartite, e decidirá quando na mesma, não foi obtido consenso para a negociação e pactuação de assuntos sob sua competência administrativa-operacional.

CAPÍTULO V DA ORGANIZAÇÃO.

- Art. 18 - São instâncias das Comissões Intergestores Bipartite Estadual:
- I - Plenária;
 - II - Secretaria Executiva;
 - III - Câmaras Técnicas:
- Atenção à Saúde;
- Vigilância em Saúde;
- Assistência Farmacêutica;
- Gestão e Financiamento;
- Informação e Informação;
- Recursos Humanos
- Parágrafo Único: Os Colegiados de Gestão Regionais aglutinarão as câmaras técnicas em duas comissões:
- I - Comissão de Atenção à Saúde e Ações Programáticas;
 - II - Comissão de Gestão.

DA PLENÁRIA.

- Art. 19 - A Plenária é órgão máximo de deliberação das CIB's, Estadual e Regional, nela tendo assento, com direito a voz e voto, os membros titulares.
- § 1º - A CIB contará com suplentes que terão direito a voto na ausência do titular.
- § 2º - Na reunião plenária da CIB somente poderão fazer uso da palavra

respectivamente as seguintes autoridades:

- I - Membros da CIB que compõem o segmento SESP e COSEMS.
- II - Secretários Municipais de Saúde.
- III - Técnicos, de Saúde, devidamente investidos da condição de representantes dos gestores de saúde e convidados autorizados pela plenária.

DA SECRETARIA EXECUTIVA.

- Art. 20 - A CIB Estadual e os Colegiados Regionais contarão com uma Secretaria Executiva, com seguintes atribuições:
- I - Elaborar Pauta das reuniões e encaminhar ao Presidente da CIB e Coordenadores de Colegiados Regionais;
 - II - Providenciar convocação para as reuniões e divulgar as respectivas pautas;
 - III - Organizar e secretariar as reuniões da CIB.
- Parágrafo Único - A Secretaria Executiva será constituída por 01 (um) membro da Secretaria Estadual de Saúde e de 01 (um) membro do Colegiado de Secretários Municipais de Saúde, designados pelas partes respectivas, além do apoio administrativo que necessitar.
- IV - Identificar as propostas a serem analisadas e submetidas a decisões por parte da Comissão.
- V - Articular-se com os setores envolvidos quanto às proposições em questão, cabendo-lhe convocar representantes quando necessário;
- VI - Divulgar e encaminhar a execução às decisões tomadas pela Comissão;
- VII - Executar outras atividades delegadas pela Comissão Intergestores Bipartite/Colegiado de Gestão Regional.

- Art. 21 - Os processos para apreciação da CIB, Estadual e Regional, deverão ser protocolados na Secretaria Executiva com até 7 (sete) dias corridos de antecedência da data da reunião ordinária, a fim de serem incluídas como ponto de pauta.
- § 1º - Somente serão incluídas como ponto de pauta, os processos devidamente instruídos contendo parecer técnico.
- § 2º - A pauta de reunião da CIB, deverá ser distribuída entre seus membros, com antecedência mínima de 04 (quatro) dias corridos, contando o dia final, da data da reunião.

DAS CÂMARAS TÉCNICAS.

- Art. 22 - A CIB Estadual e Colegiados Regionais deverão constituir Câmaras Técnicas por áreas específicas, objetivando o estudo das matérias a elas submetidas para exame.
- § 1º - Cabe às Câmaras Técnicas (CT) da CIB e às Comissões dos Colegiados de Gestão Regionais:
- I - Cumprir as determinações do Plenário das CIB's e Colegiados de Gestão Regionais;
 - II - Desenvolver estudos e análises com vistas a assessorar e subsidiar as CIB's e Colegiados de Gestão Regionais;
 - III - Supervisionar as atividades desenvolvidas pelos grupos de trabalho criados pelas CIB's e Colegiados de Gestão Regionais;
 - IV - Participar das reuniões da plenária e assessorar os membros das CIB's e Colegiados de Gestão Regionais no desenvolvimento dos trabalhos.
- § 2º - As Câmaras Técnicas representam espaço importante para o processo de construção de propostas, para tanto, necessitam de estrutura que possibilite o desenvolvimento e fortalecimento dos processos de pactuação contribuindo para o fundamento e a qualidade dos temas discutidos nas reuniões plenárias.

CAPÍTULO VI

DO EXERCÍCIO E EXTINÇÃO DO MANDATO.

- Art. 23 - Os membros titulares e suplentes da CIB Estadual e Colegiados Regionais, indicados pela SESP e COSEMS, terão mandato com possibilidade de prorrogação.
- Parágrafo Único: A escolha dos membros, prazos e demais obrigações das Câmaras será de responsabilidade da plenária da CIB.
- Art. 24 - Extingue-se o mandato de membro da CIB:
- I - Por renúncia expressa;
 - II - Por ausência em 03 (três) reuniões, ordinária e extraordinária, consecutivas ou em 05 (cinco) reuniões alternadas no período de 12 (doze) meses.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

- Art. 25 - O presente regimento interno poderá ser alterado parcial ou totalmente através de proposta expressa de 2/3 (dois terços) dos membros da CIB registrados em ata.
- Parágrafo Único: As propostas de alteração parcial ou total deste regimento interno deverão ser apreciadas em reunião extraordinária, convocada por escrito e especificamente para este fim, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.
- Art. 26 - A composição do Colegiado Regional será objeto de resolução específica.
- Art. 27 - Os casos omissos serão decididos pela Plenária da CIB.
- Art. 28 - Este regimento entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, ficando revogada as disposições em contrário.
- Belém, 16 de agosto de 2007.

Halmélio Alves Sobral Neto.
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/PA.

Jader Teixeira Gandilino.
Presidente do COSEMS/PA.

* Republicado por estar sem o anexo

AVISO DO PREGÃO Nº 059/SESPA/2007 - SUSPENSÃO

O Pregoeiro/SESPA comunica aos interessados no PREGÃO Nº 059/SESPA/2007, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (COM E SEM MOTORISTA), COM SISTEMA DE MONITORAMENTO DE DESLOCAMENTO VIA GPS E DE COMBUSTÍVEL COM TECNOLOGIA POR ULTRA-SOM, PARA ATENDER AS DIRETORIAS, DEPARTAMENTOS E REGIONAIS DESTA SESP, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, que foi suspensa a abertura marcada para o dia 30/08/2007 às 15:00 hs (quinze) horas para melhores especificações no Anexo I do Edital. Outrossim, informa que será publicada nova data de abertura.

Belém (Pa), 23 de Agosto de 2007.
O PREGOEIRO.

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA 9º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 004 DE 01 DE AGOSTO DE 2007

O Diretor do Centro Regional de Saúde, desta SESP, usando das atribuições que foram conferidas pela Portaria Nº 1.082/15.02.2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.867/16.02.2007.

RESOLVE:

REMOVER, para fins de regularização funcional, a contar de 01.08.2007, o(a) servidor(a) GESSICA LANGE PEREIRA SARMENTO, cargo Atendente de Consultório Dentário, matrícula nº 55585584/1, lotado no 9º CRS para a 9/URE SANTAREM.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM 01.08.2007.

EDSON DE ARAUJO ALVES FERREIRA
DIRETOR DO 9º CRS

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA 3º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 1158 DE 22 DE AGOSTO DE 2007

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de servidor público civil e art. 41, §4º da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 404 de 05 de Junho de 2006 que regulamenta os fatores a serem avaliados e os instrumentos de Avaliação do Estágio Probatório previsto no art. 32 §1º e 2º da Lei nº 5.810/94, §1º da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

- I - Instaurar a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CESAD, designando os servidores Paulo Fernando Pires Bastos, cargo: Médico Veterinário, matrícula 106844/1; Isabel Ivone Seabra Danin, cargo: Enfermeiro, matrícula 78670/1; Maria Lucia Saraiva das Chagas, cargo: Enfermeiro, matrícula 107484/1, para atuarem como membros permanentes; Osarina Mendes de Oliveira Borges, cargo: Enfermeiro, matrícula 92975/1 e Evaldo Jesus Miranda de Azevedo, cargo: Médico, matrícula 118788/1, como membros suplentes e, sob a presidência do primeiro, efetuem a avaliação dos servidores aprovados no concurso C-75 e C-87, nomeados para o cargo de provimento efetivo, lotados no 3º Centro Regional de Proteção Social - SESP.
- II - Que ocorrendo necessidade imperativa de afastamento de um dos integrantes da Comissão no decorrer do respectivo mandato, por uma das hipóteses do art. 77 da Lei nº 5.810/94, será o mesmo imediatamente substituído por suplente aqui designado.
- III - Que por ocasião do gozo de férias regulamentadas dos integrantes da Comissão será também aplicada a hipótese prevista no item acima citado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM 12.07.2007.

HALMELIO ALVES SOBRAL NETO

SECRETARIO DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA 4º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 32 DE 26 DE JULHO DE 2007

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de servidor público civil e art. 41, §4º da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

- I - Instaurar a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CESAD, designando os servidores Jorge Luiz Santos da Costa, cargo: Médico Veterinário, matrícula 94595/1; Rosilda da Silva Saldanha, cargo: Enfermeiro, matrícula 79820/1; Raimunda Sousa de Oliveira Pinheiro, cargo: Enfermeiro, matrícula 108898/1/1, para atuarem como membros permanentes; Maríllia Ferraz Maia, cargo: Médico, matrícula 726559/1 e Maria Celeste Bastos Miralha, cargo: Médico, matrícula 103748/1, como membros suplentes e, sob a presidência do primeiro, efetuem a avaliação dos servidores aprovados no concurso C-75 e C-87, nomeados para o cargo de provimento efetivo, lotados no 4º Centro Regional de Proteção Social - SESP.
- II - Que ocorrendo necessidade imperativa de afastamento de um dos integrantes da Comissão no decorrer do respectivo mandato, por uma das hipóteses do art. 77 da Lei nº 5.810/94, será o mesmo

imediatamente substituído por suplente aqui designado.

III – Que por ocasião do gozo de férias regulamentadas dos integrantes da Comissão será também aplicada a hipótese prevista no item acima citado.

IV – Atribuir aos membros da CESAD, Gratificação pela participação em comissão, com base no art. 132, inciso VI e art. 139 da Lei 5.810/94, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM 26.07.2007.

HALMELIO ALVES SOBRAL NETO

SECRETARIO DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS

PORTARIA Nº 70 DE 10 DE JULHO DE 2007

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de servidor público civil e art. 41, §4º da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Portaria nº 61 de 24 de Maio de 2007;

RESOLVE:

I – Que ocorrendo necessidade imperativa de afastamento de um dos integrantes da Comissão no decorrer do respectivo mandato, por uma das hipóteses do art. 77 da Lei nº 5.810/94, será o mesmo substituído por suplente designado na Portaria supracitada;

II – Que por ocasião do gozo de férias regulamentadas dos integrantes da Comissão será também aplicada a hipótese prevista no item acima citado.

III – Atribuir aos membros da CESAD, Gratificação pela participação em comissão, com base no art. 132, inciso VI e art. 139 da Lei 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM 10.07.2007.

HALMELIO ALVES SOBRAL NETO

SECRETARIO DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

PORTARIA

PORTARIA COLETIVA Nº 1161/23.08.2007

REMOVER, a pedido os servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO	MOVIMENTAÇÃO	VIGÊNCIA
RILDA SOCORRO DE ALMEIDA ALVES SILVA	54195131/1	AG. ADMINISTRATIVO	DRH	NUCLEO DE INFORM. EM SAÚDE	---
MARCIA ROBERTA DE OLIVEIRA RODRIGUES	54190742/1	AG. ADMINISTRATIVO	DRH	NUCLEO DE INFORM. EM SAÚDE	---
RUTH MARIA OLIVEIRA CARDOSO	5105269/1	ENFERMEIRO	1º CRS	GABINETE	03.10.2007
MARIA DE NAZARE MENDES MOTA	54191213/1	ODONTOLOGO	2º CRS	DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL	---
NILMA MARIA DA SILVA	54189518/2	AG. ADMINISTRATIVO	DIV. DE COMPRAS E PATRIMÔNIO	HR ABELARDO SANTOS	---

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM 23.08.2007.

LUIS MANOEL SARAIVA NETO

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS.

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

LICENÇA SAÚDE:

L.M. 7518/18.07.07

NOME : TEREZINHA TEIXEIRA DE SENA

MATRICULA : 722430-1

CARGO : Ag. de Saúde

LOTAÇÃO : UMS- Telegrafo

PERÍODO : 02.07.07 a 15.08.07 (45) dias.

L.M. 5846/13.06.07

NOME : REGINA CÉLIA SANTOS DE SOUSA

MATRICULA : 89818-1

CARGO : Aux. de Saúde

LOTAÇÃO : C.S - Pedreira

PERÍODO : 01.06.07 a 30.06.07 (30) dias.

L.M. 7534/17.07.07

NOME : ANTERO CARLOS DE ANDRADE MACHADO

MATRICULA : 5194032-2

CARGO : Contador

LOTAÇÃO : Div. De Prestação de Contas

PERÍODO : 05.07.07 a 05.10.07 (93) dias.

OBS: Tornar Sem Efeito a Publicação do DOE: 30.987/17.08.07 referente ao laudo acima.

LICENÇA PRORROGAÇÃO:

L.M. 7621/18.07.07

NOME : JORGE AUGUSTO LUCAS FLEURY DA FONSECA

MATRICULA : 4008731-1

CARGO : Médico

LOTAÇÃO : URE-MIA

PERÍODO : 20.07.07 a 05.08.07 (17) dias.

OBS: Republicado devido a incorreções no DOE: 30.987/17.08.07 referente ao laudo acima.

L.M. 6088/27.08.07

NOME : RAIMUNDO NONATO MELO BARBOSA

MATRICULA : 106151-1

CARGO : Ag. de Portaria

LOTAÇÃO : C.S Salvalterra

PERÍODO : 19.06.07 a 18.08.07 (61) dias.

L.M. 6028/20.08.07

NOME : DANIELLE NÓIA SILVA

MATRICULA : 54194581-1

CARGO : Ag. de Portaria

LOTAÇÃO : C.S São Caetano de Odivelas

PERÍODO : 17.06.07 a 17.09.07 (93) dias.

L.M. 2058/21.08.07

NOME : MARIA DO SOCORRO MONTEIRO

MATRICULA : 113522-1

CARGO : Mecanógrafo

LOTAÇÃO : 11º RPS

PERÍODO : 19.03.07 a 18.05.07 (59) dias.

L.M. 6572/02.07.07

NOME : MARIA LUZIA FERREIRA NASCIMENTO

MATRICULA : 722871-1

CARGO : Ag. de Saúde

LOTAÇÃO : C.S Terra Firme

PERÍODO : 02.07.07 a 02.10.07 (93) dias.

L.M. 8181/22.06.07

NOME : ARLETE DE SOUZA QUEIROZ

MATRICULA : 0121231-016

CARGO : Ag. de Saúde

LOTAÇÃO : C.S Ananindeua

PERÍODO : 16.06.07 a 14.08.07 (60) dias.

L.M. 587/20.06.07

NOME : NORMA DE NAZARETH SILVEIRA DOS SANTOS

MATRICULA : 722553-1

CARGO : Ag. de Saúde

LOTAÇÃO : Lotação Provisória

PERÍODO : 11.01.07 a 09.02.07 (30) dias.

L.M. 2405/20.06.07

NOME : NORMA DE NAZARETH SILVEIRA DOS SANTOS

MATRICULA : 722553-1

CARGO : Ag. de Saúde

LOTAÇÃO : Lotação Provisória

PERÍODO : 11.03.07 a 23.04.07 (44) dias.

L.M. 455/08.08.07

NOME : IRACI BRITO DA SILVA

MATRICULA : 54194148-1

CARGO : Ag. de Portaria

LOTAÇÃO : URE- Pte. Vargas

PERÍODO : 01.08.07 a 30.08.07 (30) dias.

LICENÇA P/ ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA:

L.M. 5874/15.06.07

NOME : PATRICIA ALESSANDRA TRINDADE DA COSTA

MATRICULA : 54190751

CARGO : Assistente Social

LOTAÇÃO : Div. De Doenças Crônicas

PERÍODO : 15.06.07 a 13.08.07 (59) dias.

L.M. 6449/26.06.07

NOME : TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS TEIXEIRA

MATRICULA : 513990-1

CARGO : Téc. de Laboratório

LOTAÇÃO : LACEN

PERÍODO : 26.06.07 a 25.07.07 (30) dias.

L.M. 6493/28.06.07

NOME : TEREZA REGINA VIGGIANO BARRETO

MATRICULA : 5706971-3

CARGO : Médica Veterinária

LOTAÇÃO : DVS

PERÍODO : 19.08.07 a 03.07.07 (15) dias.

L.M. 8084/19.06.07

NOME : ANA CLEIDE SOUSA DA SILVA

MATRICULA : 121118-1

CARGO : Ag. de Portaria

LOTAÇÃO : UM- Mosqueiro

PERÍODO : 03.06.07 a 02.07.07 (30) dias.

L.M. 8295/25.06.07

NOME : SUELI MARIA DOS SANTOS GURJÃO

MATRICULA : 3263096-1

CARGO : Assistente Técnico

LOTAÇÃO : URE - AIDS

PERÍODO : 21.06.07 a 20.07.07 (30) dias.

L.M. 6484/17.05.07

NOME : SÔNIA REGINA RODRIGUES DE SOUSA

MATRICULA : 5153662-1

CARGO : Ag. de Artes Práticas

LOTAÇÃO : Lotação Provisória

PERÍODO : 17.05.07 a 15.06.07 (30) dias.

L.M. 472/10.08.07

NOME : IVANA TELMA ALVES E ALVES

MATRICULA : 5136873-1

CARGO : Aux. de Saúde

LOTAÇÃO : CIASPA

PERÍODO : 04.08.07 a 10.08.07 (07) dias.

L.M. 402/09.08.07

NOME : KÁTIA DAMASCENO SEABRA

MATRICULA : 0727680

CARGO : Médica

LOTAÇÃO : C.S Cremação

PERÍODO : 16.07.07 a 10.08.07 (26) dias.

LICENÇA MATERNIDADE:

L.M. 6215/22.06.07

NOME : MARIA LETICIA CHAVES NINA DA SILVA

MATRICULA : 54191584-1

CARGO : Ag. Administrativo

LOTAÇÃO : DICOM

PERÍODO : 01.06.07 a 28.09.07 (120) dias

L.M. 6921/06.07.07

NOME : KELEN HELENISE BICHO DA SILVA

MATRICULA : 5867207-2

CARGO : Assistente Social

LOTAÇÃO : Diretoria Técnica

PERÍODO : 29.06.07 a 26.10.07 (120) dias

L.M. 7632/18.07.07

NOME : LARISSA GOMES DE OLIVEIRA

MATRICULA : 55589972

CARGO : Farmacêutica- Bioquímica

LOTAÇÃO : Gabinete

PERÍODO : 19.06.07 a 16.10.07 (120) dias

LICENÇA PATERNIDADE:

CERTIDÃO DE NASCIMENTO Nº 580.586

NOME : LUIZ BULCÃO CARDOSO JUNIOR

MATRICULA : 54185086-1

CARGO : Administrador

LOTAÇÃO : 8º CRS

PERÍODO : 09.08.07 a 16.08.07 (10) dias.

LICENÇA NÓJO:

CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 100.888

NOME : ELIVETE RODRIGUES MOREIRA

MATRICULA : 6085148-2

CARGO : Aux. de Saúde

LOTAÇÃO : UMS- Jaderlândia

PERÍODO : 23.07.07 a 30.07.07 (08) dias.

GRAU DE PARENTESCO: Genitora

LICENÇA DE INCAPACIDADE DEFINITIVA

L.M. 2405 /22.06.07

NOME : EDITH SILVEIRA DOS SANTOS

MATRICULA : 722553-1

CARGO : Ag. de Saúde

LOTAÇÃO : Lotação Provisória

A PARTIR DE : 24.04.2007.

RESUMO DE PORTARIAS:

Port: nº. 464/07.08.07 - CONCEDER

NOME : MARIA DA CONSOLAÇÃO MOURA MATOS

MATRICULA : 0091898-15

CARGO : Ag. de Saúde

LOTAÇÃO : C.S Nossa Senhora da Paz

TRIÊNIO : 16.08.1994 a 16.08.1997

PERÍODO : 03.09.07 a 01.11.07 (60) dias.

Port: nº. 463/07.08.07 - CONCEDER

NOME : JOSÉ EWERTON DE SOUZA AMARAL JUNIOR

MATRICULA : 5135176-1

CARGO : Médico

LOTAÇÃO : URE- Reduto

TRIÊNIO : 01.06.2002 a 01.06.2005

PERÍODO : 03.08.07 a 01.10.07 (60) dias.

Port: nº. 462/07.08.07 - CONCEDER

NOME : VALDOVINA ARAUJO MORAES

MATRICULA : 109428-1

CARGO : Aux. de Saúde

LOTAÇÃO : C.S Satélite

TRIÊNIO : 20.05.2002 a 20.05.2005

PERÍODO : 01.10.07 a 30.10.07 (30) dias.

Port: nº. 461/07.08.07 - CONCEDER

NOME : MARIA CLAUDINA BARBOSA DOS SANTOS

MATRICULA : 80020-1

CARGO : Aux. de Saúde

LOTAÇÃO : C.S Satélite

TRIÊNIO : 01.08.2003 a 01.08.2006

PERÍODO : 03.09.07 a 01.11.07 (60) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª Regional

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 3º Termo Aditivo
Nº do Contrato: 014/2006
Objeto do Contrato: Contratação de empresa para Manutenção e Conservação de Áreas Verdes e Vasos Internos dos prédios das Unidades e Caps de abrangência do 1º CRS/SESPA
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 62.300,00(sessenta e dois mil e trezentos reais)
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 09/2006
Partes: Secretaria Executiva de Saúde Pública/1º Centro Regional de Saúde e a empresa Chão Verde LTDA
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar por mais 02(dois) meses e conceder reajuste no percentual de 3,9858%, baseado no índice IGP-M, do Contrato nº 014/2006.
Valor: R\$ R\$ 10.787,86 (dez mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos)
Data da Assinatura: 18/08/2007
Vigência do Aditamento: 18/08/2007 a 18/10/2007
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 4072, Elemento de despesa: 3390-39 e Fonte: 003
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenador Responsável: José Antônio Lima Souza
Aditivos Anteriores: 1º T.A.-23/11/2006-Inclusão do Caps Icoaraci, 2º T.A.-29/01/2007 - Adequação orçamentária ao exercício de 2007
Endereço do Contratado: Av Nazaré nº 272 sala 206, CEP: 86035-170
Data da Publicação: 24/08/2007

PORTARIA DE DIÁRIAS - 494 À 496

PORTARIA Nº 494 DE 20 DE AGOSTO DE 2007.
NOME DO SERVIDOR: LAURO FONSECA BOULHOSA.
CPF: 010.855.492-91.
Nº DE DIÁRIAS: 1/2 (MEIA).
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: SANTA BÁRBARA.
OBJETIVO: VISTORIA E ANÁLISE DA INFRA-ESTRUTURA DO IMÓVEL PARA EXPEDIR LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ANTONIO LIMA DE SOUZA
PORTARIA Nº 495 DE 20 DE AGOSTO DE 2007.
NOME DO SERVIDOR: SELMA REGINA MORAES LISBOA.
CPF: 081.435.442-49
Nº DE DIÁRIAS: 1/2 (MEIA).
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: SANTA BÁRBARA.
OBJETIVO: VISTORIA E ANÁLISE DA INFRA-ESTRUTURA DO IMÓVEL PARA EXPEDIR LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ANTONIO LIMA DE SOUZA
PORTARIA Nº 496 DE 20 DE AGOSTO DE 2007.
NOME DO SERVIDOR: FRANCISCO REGINALDO MORAES.
CPF: 122.427.482-20.
Nº DE DIÁRIAS: 1/2 (MEIA).
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: SANTA BÁRBARA.
OBJETIVO: VISTORIA E ANÁLISE DA INFRA-ESTRUTURA DO IMÓVEL PARA EXPEDIR LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ANTONIO LIMA DE SOUZA
PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - 497 E 498
PORTARIA Nº 497 DE 14 DE AGOSTO DE 2007.
UNIDADE: U. E. ABRIGO JOÃO PAULO II.
NOME DO SERVIDOR: ANA DE FÁTIMA DA COSTA FURTADO.
C.P.F.: 564.979.112-00
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.311,44 (TRÊS MIL, TREZENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 1.500,00
ELEMENTO DE DESPESA: 339036 R\$ 1.500,00
ELEMENTO DE DESPESA: 339047 R\$ 311,44
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.
ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ANTONIO LIMA DE SOUZA
PORTARIA Nº 498 DE 14 DE AGOSTO DE 2007.
UNIDADE: URE MARCELLO CÂNDIA.
NOME DO SERVIDOR: JOSE RAIMUNDO SACRAMENTO CONTENTE.
C.P.F.: 569.783.912-04
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.809,53 (DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 1.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: 339036 R\$ 1.500,00
ELEMENTO DE DESPESA: 339047 R\$ 309,53
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.
ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ANTONIO LIMA DE SOUZA
PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - 499
PORTARIA Nº 499 DE 20 DE AGOSTO DE 2007.
UNIDADE: UNID. DE REABILITAÇÃO PSICO-SOCIAL.
NOME DO SERVIDOR: ADALBERTO SILVA DUARTE.

C.P.F.: 247.794.582-34
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.709,54 (DOIS MIL, SETECENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 1.500,00
ELEMENTO DE DESPESA: 339036 R\$ 1.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: 339047 R\$ 209,54
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.
ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ANTONIO LIMA DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª Regional

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS/3ª RPS

PORTARIA Nº 015/3ª RPS DE 22/08/2007

NOME: JOÃO JORGE DA SILVA COSTA
CIC: 188.214.842-53
ELEMENTO DESCRIÇÃO VALOR
3390-30 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 1.000,00
3390-38 - SERV. TERC. PESSOA FÍSICA - R\$ 1.000,00
339047 - OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA E CONTRIBUIÇÃO CPMF - R\$ 7,62
FONTE: 003
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS AP/DATA REC.
OBJETIVO: ATENDER DESPESAS DO CENTRO DE SAÚDE DO PRATA.
Unidade Gestora: 200104
Ordenador de Despesas

Silvestre Ítalo Savino Priante

PORTARIAS DE DIÁRIAS

Portaria nº 405/3ª RPS de 23/08/2007

Nome: Nilton Junior de Jesus Viana
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 825.365.382-49
Matrícula: 5419403-91
Dias: 27, 28, 29, 30 e 31/08/2007
Nº de diárias: 5,0 (cinco meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Participar do curso SIAFEM OPERACIONAL que será realizado na Escola de Governo do Pará.
Unidade Gestora: 200104
Ordenador de Despesas
Silvestre Ítalo Savino Priante

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª Regional

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

Portaria de n.º 367/2007 8ª CRS de 22 de Agosto de 2007
Nome: Manoel Antonio Gomes Sanches
Cargo: Agente administrativo
CPF: 258.462.132-00
Matrícula: 54194076-1
Período: 22 a 24/08/2007
N.º De Diárias: 03 (três)
Origem: Breves
Destino: Bagre
Objetivo: Para realizar instalação e treinamento aos digitadores do programa SISPRENATAL.
Unidade Gestora: 200111
Ordenador de Despesa: Rosivan Custódio Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª Regional

RESUMO DE PORTARIAS/9ª RPS

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0390 DE 14 DE AGOSTO DE 2007
NOME: MOEMA MACHADO ROSAS DOS SANTOS
CARGO: ENFERMEIRA
CIC: 194.633.242-91

MATRÍCULA: 54184733/1
PERÍODO: 18 A 18/08/2007
Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS DIÁRIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: ALENQUER
OBJETIVO: PARTICIPAR DA VI CONFERENCIA DE SAUDE.
PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0395 DE 20 DE AGOSTO DE 2007
NOME: KEDSON ALESSANDRI LOBO NEVES
CARGO: MEDICO VETERINARIO
CIC: 311.441.522-91
MATRÍCULA: 5562767/014
PERÍODO: 27 A 31/08/2007
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO DIÁRIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: ITAITUBA
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO NO PROGRAMA DE CONTROLE DA RAIVA E ORIENTAR O MUNICÍPIO REFERENTE A CAMPANHA ANTI-RABICA..
PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0394 DE 20 DE AGOSTO DE 2007
NOME: EVALDO MAIA COSTA
CARGO: DIRETOR DE DIVISÃO DE ENDEMIAS
CIC: 578.577.682-00
MATRÍCULA: 573467/2
PERÍODO: 19 A 25/08/2007
Nº DE DIÁRIAS: 6,5 (SEIS DIÁRIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: ITAITUBA
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISAO NO MUNICIPIO DE TRAIRAO, VISTORIA NO PREDIO QUE SE ENCONTRA EM REFORMA EM ITAITUBA E RESOLVER PROBLEMAS ADMINISTRATIVOS REFERENTES A SERVIDORES.
PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0400 DE 06 DE AGOSTO DE 2007
NOME: NARA LUCIA SANTOS RIBEIRO
CARGO: DATILOGRAFO
CIC: 338.380.622-72
MATRÍCULA: 5323037/010
PERÍODO: 13 A 15/08/2007
Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS DIÁRIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIAO SOBRE DISCUSSAO DE OBITO MAL DEFINIDO.
PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0401 DE 07 DE AGOSTO DE 2007
NOME: NARA LUCIA SANTOS RIBEIRO
CARGO: DATILOGRAFO
CIC: 338.380.622-72
MATRÍCULA: 5323037/010
PERÍODO: 20 A 24/08/2007
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO DIÁRIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: AVEIRO
OBJETIVO: REALIZAR DESCENTRALIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SI-EDI E TREINAMENTO DO REFERIDO SISTEMA, E TREINAMENTO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMA DE INFORMAÇÕESIM/SINASC, SIA, SINANNET, SIAB.
PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0402 DE 07 DE AGOSTO DE 2007
NOME: MARIA LUZINETE PEREIRA DIAS
CARGO: ENFERMEIRA
CIC: 117.714.962-15
MATRÍCULA: 5402638/017
PERÍODO: 20 A 24/08/2007
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO DIÁRIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: AVEIRO
OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR SUPERVISAO NAS SALAS DE VACINAS, TREINAMENTO DE REDE DE FRIO E MONITORAMENTO DE IMUNOBIOLOGICOS NO MUNICIPIO.
PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0403 DE 17 DE AGOSTO DE 2007
NOME: FRANCISCO PEREIRA DOS REIS
CARGO: ODONTOLOGO
CIC: 030.287.552-20
MATRÍCULA: 3156257/1
PERÍODO: 20 A 23/08/2007
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRES DIÁRIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: NOVO PROGRESSO
OBJETIVO: VISTORIA TÉCNICA NO PSF PARA INCLUSÃO DA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL.
PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0404 DE 17 DE AGOSTO DE 2007
NOME: LUCIA PEREIRA GALVAO
CARGO: DATILOGRAFO
CIC: 180.678.972-72
MATRÍCULA: 5099560/014
PERÍODO: 27 A 31/08/2007
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO DIÁRIAS E MEIA)

ORIGEM: SANTARÉM
 DESTINO: MONTE ALEGRE
 OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR DESCENTRALIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO - SI-EDI E TREINAMENTO DO REFERIDO SISTEMA.
 PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0407 DE 22 DE AGOSTO DE 2007
 NOME: MARCIA ROBERTA NEVES DA SILVA
 CARGO: AUX. DE SERV. DE COMUNICAÇÃO
 CIC: 769.891.772-20
 MATRÍCULA: 55585623/1
 PERÍODO: 03 A 08/09/2007
 Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRES DIÁRIAS E MEIA)
 ORIGEM: SANTARÉM
 DESTINO: MONTE ALEGRE
 OBJETIVO: A FIM DE COMPOR A EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR A VIGILANCIA EM SAÚDE
 PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0408 DE 21 DE AGOSTO DE 2007
 NOME: JOAO ALBERTO PEREIRA COELHO
 CARGO: MEDICO VETERINARIO
 CIC: 026.502.902-34
 MATRÍCULA: 111520/1
 PERÍODO: 03 A 06/09/2007
 Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRES DIÁRIAS E MEIA)
 ORIGEM: SANTARÉM
 DESTINO: MONTE ALEGRE
 OBJETIVO: A FIM DE COMPOR A EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR A VIGILANCIA EM SAÚDE
 PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0409 DE 20 DE AGOSTO DE 2007
 NOME: PAULO RAINERIO MOTA BATISTA
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 CIC: 195.853.142-15
 MATRÍCULA: 5522439/1
 PERÍODO: 22 A 25/08/2007
 Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRES DIÁRIAS E MEIA)
 ORIGEM: SANTARÉM
 DESTINO: RUOPOLIS
 OBJETIVO: MONITORAR OS LAUDOS DE AIH NO HOSPITAL MUNICIPAL
 PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0391 DE 06 DE AGOSTO DE 2007
 NOME: RISONILSON ABREU DA SILVA
 CARGO: AUX. DE INFORMATICA
 CIC: 658.687.302-91
 MATRÍCULA: 54195927/1
 PERÍODO: 06 A 08/08/2007
 Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS DIÁRIAS E MEIA)
 ORIGEM: SANTARÉM
 DESTINO: MONTE ALEGRE
 OBJETIVO: A FIM DE REALIZAR SUPERVISAO NAS UNIDADES DE SAÚDE, ONDE FOI IMPLANTADO O SILTB.
 PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0411 DE 21 DE AGOSTO DE 2007
 NOME: JORGE EYMAR DE MATOS SILVA
 CARGO: ENGENHEIRO SANITARISTA
 CIC: 109.606.192-91
 MATRÍCULA: 0094579-017
 PERÍODO: 27 A 30/08/2007
 Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRES DIÁRIAS E MEIA)
 ORIGEM: SANTARÉM
 DESTINO: PLACAS
 OBJETIVO: ORGANIZAR E PARTICIPAR DA PLENARIA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO.
 PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0413 DE 21 DE AGOSTO DE 2007
 NOME: MARIA BENEDITA LOUSADA CASTELO
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 CIC: 158.146.612-91
 MATRÍCULA: 5167191
 PERÍODO: 27 A 30/08/2007
 Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRES DIÁRIAS E MEIA)
 ORIGEM: SANTARÉM
 DESTINO: RUOPOLIS
 OBJETIVO: ORGANIZAR E PARTICIPAR DA PLENARIA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO.
 PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0414 DE 21 DE AGOSTO DE 2007
 NOME: EDINALDO DE SOUSA ALVES
 CARGO: MOTORISTA
 CIC: 208.451.712-04
 MATRÍCULA: 0500872
 PERÍODO: 27 A 30/08/2007
 Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRES DIÁRIAS E MEIA)
 ORIGEM: SANTARÉM
 DESTINO: RUOPOLIS E PLACAS
 OBJETIVO: ACOMPANHAR SERVIDORES NA ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DAS PLENARIAS MUNICIPAIS NOS MUNICÍPIOS.
 PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0415 DE 20 DE AGOSTO DE 2007
 NOME: JOAO ALBERTO PEREIRA COELHO
 CARGO: MEDICO VETERINARIO
 CIC: 026.502.902-34
 MATRÍCULA: 111520/1
 PERÍODO: 22/08/2007
 Nº DE DIÁRIAS: 01 (UMA DIARIA)
 ORIGEM: SANTARÉM
 DESTINO: BELEM
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO SOBRE O PROCESSO DE PACTUAÇÃO, AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E INDICADORES DA ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA A SAÚDE
 PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO DE Nº 0410 DE 21 DE

AGOSTO DE 2007.
 NOME: MAURO JORGE DE CARVALHO FIGUEIRA
 CARGO: DIRETOR DA URES
 CPF: 250.892.282-53
 VALOR: R\$ 1.500,00
 ELEM.DESPESA 339038
 PTRES: 804072
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS
 OBJETIVO: PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA UNIDADE DE SAÚDE.
PORTARIA Nº 0037 DE 21 DE AGOSTO DE 2007.
 O DIRETOR DA 9ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 1.082/2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 30867/16.02.07.
RESOLVE:
 Designar a servidor, EVALDO DE JESUS MARTINS, responder pela Direção Administrativa da 9ª Regional de Proteção Social/SESPA, sem ônus, no período de 22 a 23/08/2007 em substituição ao Titular.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 EDSON DE ARAÚJO ALVES FERREIRA
 DIRETOR DA 9ª RPS
PORTARIA Nº 0038 DE 21 DE AGOSTO DE 2007.
 O DIRETOR DA 9ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 1.082/2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 30867/16.02.07.
RESOLVE:
 Designar o servidor, ESEQUIEL AQUINO DE AZEVEDO, responder pela Direção da 9ª Regional de Proteção Social/SESPA, sem ônus, no período de 22 a 23/08/2007 em substituição ao Titular.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 EDSON DE ARAÚJO ALVES FERREIRA
 DIRETOR DA 9ª RPS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª Regional

ERRATA
 ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª CRPS.
 PORTARIA Nº 220/2007 DE 16 DE AGOSTO DE 2007
 ONDE SE LÊ: Nº DE DIÁRIAS (2,5)
 LEIA-SE: Nº DE DIÁRIAS (2,0)

PORTARIA DE DIARIAS
 PORTARIA Nº 235/2007 DE 20 DE AGOSTO DE 2007
 NOME: LUCIANE ANDRADE MEDEIROS RANIERI
 CARGO: DIRETORA DE CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
 CIC: 509.254.232-20
 MATRÍCULA:
 PERÍODO: 22 A 23/08/2007
 Nº DE DIÁRIA: (2,0)
 VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
 MUNICÍPIO DESTINO: BELEM.
 OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIAO SOBRE O PROCESSO DE PACTUAÇÃO, AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E INDICADORES DA ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA A SAÚDE.
 Luciane Andrade Medeiros Ranieri
 Ordenadora de Despesas /13ª CRPS
PORTARIA Nº 236/2007 DE 20 DE AGOSTO DE 2007
 NOME: TÂNIA SUELY PICAÇO CAMORIM
 CARGO: ENFERMEIRA
 CIC: 209.017.712-87
 MATRÍCULA: 5265657011
 PERÍODO: 22 A 23/08/2007
 Nº DE DIÁRIA: (2,0)
 VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
 MUNICÍPIO DESTINO: BELEM
 OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIAO SOBRE O PROCESSO DE PACTUAÇÃO, AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E INDICADORES DA ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA A SAÚDE.
 Luciane Andrade Medeiros Ranieri
 Ordenadora de Despesas /13ª CRPS

HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS

PORTARIA Nº 81 DE 20 DE AGOSTO DE 2007
 O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.094/15.02.2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.867/16.02.2007.

RESOLVE:
 CONCEDER, de acordo com a art. 98 da Lei nº 5.810/24.01.94 ao(a) servidor(a), MARIA NIEDJA ANDRADE MOURA CUNHA, Médica, lotado(a) no HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, correspondente aos trênis; 02.07.2002 a 02.07.2005.
 AUTORIZAR que o(a) servidor(a) goze Licença Prêmio, no período de 16.07.2007 a 15.08.2007 no total de 30 dias. Matrícula nº 5157862-1.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 20/08/2007.
 MARINALDO MARTINS FERREIRA
 Diretor/HRAS
PORTARIA Nº 82 DE 20 DE AGOSTO DE 2007
 O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.094/15.02.2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.867/16.02.2007.
RESOLVE:
 CESSAR a portaria nº 32/15.03.2007 publicada no Diário Oficial nº 30887/20.03.2007 a qual designou a servidora EDINEA MONTEIRO CORREA, Enfermeira, matrícula nº 5302196-1, para responder pelo Setor de Urgência e Emergência do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 20/08/2007.
 MARINALDO MARTINS FERREIRA
 Diretor/HRAS
PORTARIA Nº 83 DE 20 DE AGOSTO DE 2007
 O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.094/15.02.2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.867/16.02.2007.
RESOLVE:
 DESIGNAR a servidora DILMA SALGADO DA COSTA, DAS 011.2, matrícula nº 106178-1, para responder pelo Setor de Urgência e Emergência do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos, até ulterior deliberação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 20/08/2007.
 MARINALDO MARTINS FERREIRA
 Diretor/HRAS

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

PORTARIA Nº 075/2007.
 NOME: CLAUDIA CRISTINA COSTA PEREIRA
 CPF: 618.536.312 - 72
 VALOR: R\$ 202,50
 ORIGEM: CAMETÁ
 PARA: BELEM
 PERÍODO: 22 a 23/08/2007.
 OBJETIVO: DAR ENTRADA DE DOCUMENTOS OFICIAIS JUNTO AO NIVEL CENTRAL SESPA.
 JORGE EMANUEL DE O. GUIMARÃES
 DIRETOR/HRC

PORTARIA 076

DIARIA EVENTUAL
 PORTARIA Nº 076/2007.
 NOME: AURICELIA SILVA DIAS
 CPF: 269.707.672 - 72
 VALOR: R\$ 540,00
 DE: CAMETÁ
 PARA: BELEM
 PERÍODO: 21 A 24/08/2007.
 OBJETIVO: PERTINENTES A ALIMENTAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA - DE 2008 A 2011.
 ORDENADOR DE DESPESAS:
 JORGE EMANUEL DE OLIVEIRA GUIMARÃES
 DIRETOR/HRC

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - LAB. CENTRAL

ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIAS
 PORTARIA Nº 175 publicada no
 DOE 30960 de 05/07/2007.
 ONDE SE LÊ: Valor total :R\$ 1.530,00
 LEIA-SE: Valor total :R\$ 2.180,00

PORTARIA Nº 176 publicada no
DOE 30960 de 05/07/2007.
ONDE SE LÊ: Valor total :R\$ 630,00
LEIA-SE: Valor total :R\$ 945,00

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

AVISO

Modalidade: Pregão nº 044/2007-HOL
Objeto: FILMES RADIOLOGICOS PARA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA
O Hospital Ophir Loyola comunica aos interessados que a licitação em epígrafe foi considerada FRACASSADA
Belém, 23 de agosto de 2007.
O PREGOEIRO

AVISO

Modalidade: Pregão nº 044/2007-HOL
Objeto: FILMES RADIOLOGICOS PARA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA
Avisamos aos licitantes que o "Anexo I" e também "Item: 4.2.9, 4.2.10.1 e 4.2.8" sofreram alterações, Permanecendo assim as demais cláusulas, o edital alterado encontra-se disponível no site www.compraspara.pa.gov.br
Belém, 23 de agosto de 2007.
O PREGOEIRO

AVISO

Modalidade: Pregão nº 041/2007-HOL
Objeto: MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR (MARCADORES DE INSTRUMENTAIS)
O Hospital Ophir Loyola comunica aos interessados que a licitação em epígrafe foi considerada FRACASSADA.
Belém, 23 de agosto de 2007.
O PREGOEIRO

TORNAR SEM EFEITO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2005-HOL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30758 DE 01/09/2006
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE PLANEJAMENTO CADPLANISOMAVISION
PARTES: HOSPITAL OPHIR LOYOLA e VARIAN MEDICAL SYSTEMS BRASIL LTDA.

LICITAÇÃO FRACASSADA

Modalidade: Pregão nº 042/2007-HOL
Objeto: CARROS TÉRMICOS P/ TRANSPORTES DE ALIMENTOS
O Hospital Ophir Loyola comunica aos interessados que a licitação em epígrafe foi considerada FRACASSADA.
Belém, 23 de agosto de 2007.
O PREGOEIRO

TORNAR SEM EFEITO

O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2006-HOL PUBLICADO NO DOE Nº 30833 DE 29/12/2006
OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO EQUIPAMENTO BACTALERT 120 Nº 819BA1716 e MINI API SERIAL INS002459
PARTES: HOSPITAL OPHIR LOYOLA e BIOMÉRIEUX BRASIL S/A

LICITAÇÃO FRACASSADA

Modalidade: Pregão nº 040/2007-HOL
Objeto: GARRAFAS TÉRMICAS
O Hospital Ophir Loyola comunica aos interessados que a licitação em epígrafe foi considerada FRACASSADA.
Belém, 23 de agosto de 2007.
O PREGOEIRO

PORTARIA

PORTARIA Nº 478/2007-GAB/HOL, 22/08/2007.
CONCEDER 04 (quatro) diárias ao Dr. JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA, Diretor Clínico, matrícula nº 3152928/2, para participar do Congresso Nacional de Auditoria em Saúde e Qualidade da Gestão e da Assistência Hospitalar, com o tema: Política Única de Saúde - SUS e Convênios, no período de 11 a 14/09/2007, em Santos/SP.
PORTARIA Nº 479/2007-GAB/HOL, 22/08/2007.
CONCEDER 04 (quatro) diárias a Dra. NAZILDA DE NAZARÉ LEMOS PIGNATÁRIO, Médico, matrícula nº 3258572/1, para participar do Congresso Nacional de Auditoria em Saúde e Qualidade da Gestão e da Assistência Hospitalar, com o tema: Política Única de Saúde - SUS e Convênios, no período de 11 a 14/09/2007, em Santos/SP.
Belém, 23 de agosto de 2007
Dra. Laura Rossetti Diretora Geral do HOL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 360/2007/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO ser Hospital de Ensino conforme Portaria Interministerial MEC/MS nº 2378 de 28.10.2004.

CONSIDERANDO que a Santa Casa é um Hospital Sentinela (Vigilância Sanitária Hospitalar).

CONSIDERANDO as normas técnicas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e as Portarias Interministeriais da Reestruturação dos Hospitais de Ensino do MEC/MS.

RESOLVE:

REVOGAR, a Portaria 186/2007-GP/FSCMP de Comissão de Farmácia e Terapêutica de 20 de abril de 2007, pelo motivo da substituição de alguns membros titulares e suplentes.

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados para comporem, como titulares e suplentes, a COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA DA FSCMP a partir da data de publicação.

DESIGNAR, que a coordenação dos trabalhos seja exercida pelo primeiro colaborador da relação, devendo seu suplente assumir a função quando do impedimento do titular.

MEMBROS TITULARES

- 1 - BASILEU JESUS FERREIRA NEVES JUNIOR - Gerência de Assistência Farmacêutica;
- 2 - LÍVIA FELIX DE OLIVEIRA - Assessoria de Gestão de Risco;
- 3 - IRNA CARLA DO ROSÁRIO SOUZA CARNEIRO - Assessoria de Controle de Infecção Hospitalar;
- 4 - CARIVALDO FEIO BOULHOSA - Gerência de Clínica Médica;
- 5 - SIDNEY JORGE COSTA BARBOSA - Gerência de Pediatría;
- 6 - ANTONIO JOSÉ FRAGOSO PIRES - Gerência de Clínica Cirúrgica;
- 7 - VALÉRIA NASCIMENTO DA GAMA AZEVEDO - Gerência de Tocoginecologia;
- 8 - BENEDITO DA COSTA MAUÉS - Gerência de Neonatologia;
- 9 - MAURA BRINGEL ERSE - Gerência de Logística;
10. CLÁUDIA NAZARÉ DE SOUZA ALMEIDA - Gerência de Ambulatório;

MEMBROS SUPLENTE

- 1 - JORGE YUICHI TAKATA SILVA - Gerência de Assistência Farmacêutica;
- 2 - AMIRALDO PERES - Assessoria de Gestão de Risco;
- 3 - WARDIE ATALLAH DE MATTOS - Assessoria de Controle de Infecção Hospitalar;
- 4 - NORMA SUELY DE CARVALHO FONSECA - Gerência de Clínica Médica;
- 5 - JAMILSON FERNANDES DA SILVA - Gerência de Clínica Cirúrgica;
- 6 - FLORENTINA DO SOCORRO MARTINS BALBI - Gerência de Tocoginecologia;
- 7 - DANILLI LIMA DA SILVA - Gerência de Neonatologia;
- 8 - INGRID BEZERRA DOS SANTOS RANIERI - Gerência de Compras;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 17 de agosto de 2007.

ANTONIO ANSELMO BENTES DE OLIVEIRA

Presidente

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIAS DE LICENÇA MATERNIDADE
PORTARIA Nº 088/2007 - GEAPE/HEMOPA,
20 DE AGOSTO DE 2007.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, A SERVIDORA EDIGLEUMA DULCE COSTA DA MOTA, TÉCNICA DE PATOLOGIA CLÍNICA, MATRÍCULA N.º 5150078/2, LOTADA NA GERENCIA DE IMUNOLOGIA ERITROCITARIA, NA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, DE ACORDO COM QUE DISPÕE O ARTIGO 88, DA LEI 5.810/94, DE 24 DE JANEIRO DE 1994, A CONTAR DE 09 DE JULHO DE 2007 A 05 DE NOVEMBRO DE 2007, CONFORME LAUDO N.º 7955/07.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 20 DE AGOSTO DE 2007.

Dr.ª MARIA DE FÁTIMA POMBO MONTORIL
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

PORTARIA Nº 095/2007 - GEAPE/HEMOPA,
20 DE AGOSTO DE 2007.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, A SERVIDORA KELLEN CRISTINA DA SILVA PEREIRA, AGENTE ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA N.º 54198599/1, LOTADA NA GERENCIA DE

IMUNOLOGIA ERITROCITARIA, NA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, DE ACORDO COM QUE DISPÕE O ARTIGO 88, DA LEI 5.810/94, DE 24 DE JANEIRO DE 1994, A CONTAR DE 23 DE JULHO DE 2007 A 19 DE NOVEMBRO DE 2007, CONFORME LAUDO N.º 8081/07. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 20 DE AGOSTO DE 2007.

Dr.ª MARIA DE FÁTIMA POMBO MONTORIL
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

PORTARIAS DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 087/2007-GEAPE/HEMOPA,
20 DE AGOSTO DE 2007.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SAÚDE, A SERVIDORA MARIA DO CARMO FILGUEIRA DE FREITAS, AUX. DE HEMOTERAPIA, MATRÍCULA N.º 2019388/1, LOTADA NA GERENCIA DE DISTRIBUIÇÃO DE PROD. HEMOTERÁPICOS, NESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, A CONTAR DE 03 DE JULHO DE 2007 A 03 DE AGOSTO DE 2007, CONFORME LAUDO N.º 6929/07.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 20 DE AGOSTO DE 2007.

Dr.ª MARIA DE FÁTIMA POMBO MONTORIL

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO - HEMOPA
PORTARIA Nº 089/2007-GEAPE/HEMOPA,
20 DE AGOSTO DE 2007.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SAÚDE, A SERVIDORA NAIR NOELIA DE SOUZA COUTINHO, SERVENTE, MATRÍCULA N.º 7000782/1, LOTADA NA GERENCIA DE COLETA EM DOADORES, NESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, A CONTAR DE 25 DE JULHO DE 2007 A 23 DE AGOSTO DE 2007, CONFORME LAUDO N.º 8013/07.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 20 DE AGOSTO DE 2007.

Dr.ª MARIA DE FÁTIMA POMBO MONTORIL

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO - HEMOPA
PORTARIA Nº 090/2007-GEAPE/HEMOPA,
20 DE AGOSTO DE 2007.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SAÚDE, A SERVIDORA MARILDA BRITO FERNANDES, ASS. SOCIAL MATRÍCULA N.º 54188385/1, LOTADA NA GERENCIA DE SERVIÇO SOCIAL, NESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, A CONTAR DE 02 DE AGOSTO DE 2007 A 18 DE AGOSTO DE 2007, CONFORME LAUDO N.º 8528/07.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 20 DE AGOSTO DE 2007.

Dr.ª MARIA DE FÁTIMA POMBO MONTORIL

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO - HEMOPA
PORTARIA Nº 091/2007-GEAPE/HEMOPA,
20 DE AGOSTO DE 2007.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SAÚDE, A SERVIDORA MARIA DO CARMO FILGUEIRA DE FREITAS, AUX. DE HEMOTERAPIA, MATRÍCULA N.º 2019388/1, LOTADA NA GERENCIA DE DISTRIBUIÇÃO DE PROD. HEMOTERÁPICOS, NESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, A CONTAR DE 04 DE AGOSTO DE 2007 A 23 DE AGOSTO DE 2007, CONFORME LAUDO N.º 8363/07.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 20 DE AGOSTO DE 2007.

Dr.ª MARIA DE FÁTIMA POMBO MONTORIL

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO - HEMOPA
PORTARIA N.º 092/2007-GEAPE/HEMOPA,
20 DE AGOSTO DE 2007.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
CONCEDER LICENÇA SAÚDE, AO SERVIDOR JOÃO DE SOUZA MAIA, TÊC. DE HEMOTERAPIA, MATRÍCULA N.º 2019289/1, LOTADO NA COORDENAÇÃO DO HEMOC. REGIONAL DE CASTANHAL, NESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, A CONTAR DE 10 DE AGOSTO DE 2007 A 24 DE AGOSTO DE 2007, CONFORME LAUDO N.º 310/07. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 20 DE AGOSTO DE 2007.

Dr.ª MARIA DE FÁTIMA POMBO MONTORIL
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO - HEMOPA
PORTARIA N.º 093/2007-GEAPE/HEMOPA,
20 DE AGOSTO DE 2007.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
CONCEDER LICENÇA SAÚDE, AO SERVIDOR ADELAIDE MOURA DE MORAES, AGENTE DE PORTARIA, MATRÍCULA N.º 55588392/1, LOTADO NA COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA, NESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, A CONTAR DE 13 DE AGOSTO DE 2007 A 19 DE AGOSTO DE 2007, CONFORME LAUDO N.º 8626/07. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 20 DE AGOSTO DE 2007.

Dr.ª MARIA DE FÁTIMA POMBO MONTORIL
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO - HEMOPA
PORTARIA N.º 094/2007-GEAPE/HEMOPA,
20 DE AGOSTO DE 2007.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
CONCEDER LICENÇA SAÚDE, A SERVIDORA MARIA INEZ SENA COSTA, TÊC. DE HEMOTERAPIA, MATRÍCULA N.º 2019329/1, LOTADA NA GERÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO DE PROD. HEMOTERÁPICOS, NESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, A CONTAR DE 16 DE AGOSTO DE 2007 A 31 DE AGOSTO DE 2007, CONFORME LAUDO N.º 8816/07. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 20 DE AGOSTO DE 2007.

Dr.ª MARIA DE FÁTIMA POMBO MONTORIL
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO - HEMOPA

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2007

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela pregoeira, designada através da Portaria N.º 356/Gab/Hemopa, de 02.08.2007, vem, tornar público que a data de abertura do Pregão Presencial n.º 023/2007, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE SACO PLÁSTICO PARA DESCARTE DE RESÍDUO INFECTANTE E/OU BIOLÓGICO, tem abertura prevista para o dia 05.09.2007 (quarta-feira), às 09:00 horas, a ser realizada, no 3º andar do prédio sede da Fundação Hemopa, na Travessa Padre Eutíquio, 2109, bairro Batista Campos, na cidade de Belém, Estado do Pará. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Internet no endereço da Secretaria Executiva de Administração do Estado do Pará (<http://www.compraspara.pa.gov.br>) ou perante a pregoeira responsável. Belém (Pa), 23 de agosto de 2007. Cristiane de Souza Cardoso. Pregoeira da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/Hemopa.

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n.º 093/2007
Modalidade: Pregão n.º 014/2007
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Distribuidora Vina Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da FHCGV por um período de 12 (doze) meses.

Vigência: 16/08/2007 à 15/08/2008.
Valor Anual: R\$ 19.950,00 (dezenove mil novecentos e cinquenta reais).
Dotação orçamentária: Programas de trabalho 644072 e elemento de despesa 339030.
Fonte de Recurso: 089.
Foro: Belém/PA.
Data da Assinatura: 16/08/2007
Belém, 24 de agosto de 2007.
Haroldo Koury Maués
Diretor-Presidente da FHCGV
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º do Termo Aditivo: 004/2007.
N.º do Contrato: 013/2003.
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do equipamento Sterrad 100s (com inclusão de mão de obra e peças).
Valor do Contrato Original: R\$ Valor global de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação n.º 007/2003.
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e a Empresa Johnson & Johnson Produtos Profissionais LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alterar a cláusula V - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES, face à prorrogação da vigência, em conformidade ao art. 57, II da Lei Federal n.º 8688/93 e alterações posteriores.
Valor: R\$ sem alteração
Data da Assinatura: 17/08/2007
Vigência do Aditamento: 20/08/2007 a 19/08/2008
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 644072. Natureza de Despesa 339039.
Fonte de Recurso: 089
Ordenador Responsável: Haroldo Koury Maués
Aditivos Anteriores: 1.ª TA - 18/08/2007 - alterou as Cláusulas III - DO PREÇO, de R\$ 28.800,00 para R\$ 31.104,00 e V - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES; 2.ª TA - 18/08/2005 - alterou as Cláusulas III - DO PREÇO, de R\$ 31.104,00 para R\$ 33.592,32 e V - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES; 3.ª TA - 18/08/2006 - Cláusulas III - DO PREÇO, de R\$ 33.592,32 para R\$ 35.271,84 e V - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES.
Endereço do Contratado: Rua Gerivalta, n.º 207. Butantan. São Paulo/SP.
Data da Publicação: 24/08/2007

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIAS DIÁRIA

PORTARIA N.º 479 DE 16 DE AGOSTO DE 2007

N.º de Diárias: 01 (uma)
Servidor: Luis Alberto Santos da Trindade
Matrícula: 54185360/1
Cargo: Motorista
Local: Castanhal e Vigia/PA
Dia: 16.08.07
Objetivo: Acompanhar equipe técnica da Secult.
Republicada por ter sido com incorreção

PORTARIA N.º 480 DE 20 DE AGOSTO DE 2007

N.º de Diárias: 02 (duas)
Servidor: Luis Alberto Santos da Trindade
Matrícula: 54185360/1
Cargo: Motorista
Local: São Miguel do Guamá e Inhangapi/PA
Período: 21 e 22.08.07
Objetivo: Acompanhar equipe técnica da Secult, que participa do projeto "Nazaré de Todos Nós, Revisitada".

PORTARIA N.º 482 DE 21 DE AGOSTO DE 2007

N.º de Diárias: 03 (três)
Servidor: Edilson Moura da Silva
Matrícula: 778850/1
Cargo: Secretário de Estado de Cultura
Local: Brasília/DF
Período: 22 a 24.08.07
Objetivo: Participar de reuniões, no Ministério da Cultura.

PORTARIA N.º 481 DE 21 DE AGOSTO DE 2007

N.º de Diárias: 03 (três)
Servidor: Filomena Mata Vianna Longo
Matrícula: 57176360
Cargo: Diretora de Projetos
Local: Brasília/DF
Período: 22 a 24.08.07
Objetivo: Acompanhar o Secretário de Cultura em reuniões, no Ministério da Cultura.

PORTARIA N.º 483 DE 21 DE AGOSTO DE 2007

N.º de Diárias: 03 (três)
Servidor: Roseane da Conceição Costa Norat
Matrícula: 57176572
Cargo: Diretora do Departamento de patrimônio Histórico, Artístico e Cultural

Local: Brasília/DF
Período: 22 a 24.08.07
Objetivo: Acompanhar o Secretário de Cultura em reuniões, no Ministério da Cultura.

PORTARIA N.º 485 DE 21 DE AGOSTO DE 2007

N.º de Diárias: 02 (duas)
Servidor: Lourenço Vieira Alves Filho
Matrícula: 54186918/1
Cargo: Motorista
Local: Barcarena e Moju/PA
Período: 23 a 24.08.07
Objetivo: Acompanhar a equipe da Secult.

CANCELAMENTO DE LICENÇA

PORTARIA N.º 468 DE 21 DE AGOSTO DE 2007

Servidor: Ângela Sanchez Leão de Oliveira
Matrícula: 0716189/019
Cargo: Auxiliar técnico
Data do Cancelamento: 01.08.07

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PORTARIA N.º 237, DE 23 DE AGOSTO DE 2007.

A PRESIDENTE da FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 10.520 de 17/07/2002, Decreto n.º 3.555, de 08/08/2000, alterado pelos Decretos n.º 3.693, de 20/12/2000 e Decreto n.º 3784, de 10/04/2002, Lei n.º 6.474 de 08/08/2000, Decreto n.º 0199, de 09/06/2003, Lei 8.666, de 21/08/1993 e demais legislações correlatas;

RESOLVE:
I- DESIGNAR, os servidores CARLOS NASCIMENTO PEIXOTO FILHO, como pregoeiro, FELIPE HOUT DE BRITO, URBANO ARAÚJO JÚNIOR, VALDEMIR CHAVES DE SOUSA E FÁBIO TOMAZ DO COUTO MORAES como membros responsáveis pelos trabalhos advindos da modalidade licitação de Pregão Presencial N.º 023/2007-FUNTELPA, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática, destinados ao atendimento das necessidades desta Fundação de Telecomunicações do Pará.

II- O Pregão funcionará com um pregoeiro e no mínimo 02 (dois) membros da Equipe de Apoio, que serão convocados previamente por memorando.

III- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
REGINA LÚCIA ALVES DE LIMA
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

PORTARIA N.º 236, DE 23 DE AGOSTO DE 2007.

A PRESIDENTE da FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 10.520 de 17/07/2002, Decreto n.º 3.555, de 08/08/2000, alterado pelos Decretos n.º 3.693, de 20/12/2000 e Decreto n.º 3784, de 10/04/2002, Lei n.º 6.474 de 08/08/2000, Decreto n.º 0199, de 09/06/2003, Lei 8.666, de 21/08/1993 e demais legislações correlatas;

RESOLVE:
I- DESIGNAR, os servidores CARLOS NASCIMENTO PEIXOTO FILHO, como pregoeiro, URBANO ARAÚJO JÚNIOR, JOSÉ FERREIRA NETO, CELSO ROBERTO ROSA DOS SANTOS E FÁBIO TOMAZ DO COUTO MORAES como membros responsáveis pelos trabalhos advindos da modalidade licitação de Pregão Presencial N.º 022/2007-FUNTELPA, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) sincronizador externo tipo "microondas" para satélite, destinado ao atendimento das necessidades desta Fundação de Telecomunicações do Pará.

II- O Pregão funcionará com um pregoeiro e no mínimo 02 (dois) membros da Equipe de Apoio, que serão convocados previamente por memorando.

III- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
REGINA LÚCIA ALVES DE LIMA
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

PORTARIA N.º 238, DE 23 DE AGOSTO DE 2007.

A PRESIDENTE da FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 10.520 de 17/07/2002, Decreto n.º 3.555, de 08/08/2000, alterado pelos Decretos n.º 3.693, de 20/12/2000 e Decreto n.º 3784, de 10/04/2002, Lei n.º 6.474 de 08/08/2000, Decreto n.º 0199, de 09/06/2003, Lei 8.666, de 21/08/1993 e demais legislações correlatas;

RESOLVE:

I- DESIGNAR, os servidores VALDEMIR CHAVES DE SOUSA, como pregoeiro, CARLOS NASCIMENTO PEIXOTO FILHO, FELIPE HOAUT DE BRITO, FABRICIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA E FÁBIO TOMAZ DO COUTO MORAES como membros responsáveis pelos trabalhos advindos da modalidade licitação de Pregão Presencial N.º 020/2007-FUNTELPA, cujo objeto é a contratação da Link dedicado de Internet, destinado ao atendimento das necessidades desta Fundação de Telecomunicações do Pará.

II- O Pregão funcionará com um pregoeiro e no mínimo 02(dois) membros da Equipe de Apoio, que serão convocados previamente por memorando.

III- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA LÚCIA ALVES DE LIMA

Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

PORTARIA N.º 239, DE 23 DE AGOSTO DE 2007.

APRESIDENTE da FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 10.520 de 17/07/2002, Decreto n.º 3.555, de 08/08/2000, alterado pelos Decretos n.º 3.893, de 20/12/2000 e Decreto n.º 3.784, de 10/04/2002, Lei n.º 6.474 de 06/08/2000, Decreto n.º 0199, de 09/08/2003, Lei 8.668, de 21/06/1993e demais legislações correlata;

RESOLVE:

I- DESIGNAR, os servidores CARLOS NASCIMENTO PEIXOTO FILHO, como pregoeiro, VALDEMIR CHAVES DE SOUZA, FÁBIO TOMAZ DO COUTO MORAES, FABRICIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA E URBANO FERREIRA ARAÚJO JUNIOR, como membros responsáveis pelos trabalhos advindos da modalidade licitação de Pregão Presencial N.º 021/2007-FUNTELPA, cujo objeto é a aquisição de passagens aéreas e terrestres nacionais e internacionais, destinados ao atendimento das necessidades desta Fundação de Telecomunicações do Pará.

II- O Pregão funcionará com um pregoeiro e no mínimo 02(dois) membros da Equipe de Apoio, que serão convocados previamente por memorando.

III- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA LÚCIA ALVES DE LIMA

Presidente

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

PORTARIAS DE N.ºS 368, 369, 370, 371, 372 E 373/2007.
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA N.º 368 DE 23 DE AGOSTO DE 2007

Servidora: Alice Maria de Souza Lopes

Matrícula: 54183859/1

Cargo: Assistente Administrativo

Dias: ½ (meio)

Destino: Bujaru.

Motivo: Promover atividades de incentivo à leitura.

Período: 24.08.07.

PORTARIA N.º 369 DE 23 DE AGOSTO DE 2007

Servidora: Altamira Abreu de Moraes

Matrícula: 54182676/1

Cargo: Assistente Administrativo

Dias: ½ (meio)

Destino: Bujaru.

Motivo: Promover atividades de incentivo à leitura.

Período: 24.08.07.

PORTARIA N.º 370 DE 23 DE AGOSTO DE 2007

Servidor: João Cláudio Nery Lobato

Matrícula: 54182450/1

Cargo: Assistente Administrativo

Dias: ½ (meio)

Destino: Bujaru.

Motivo: Promover atividades de incentivo à leitura.

Período: 24.08.07.

PORTARIA N.º 371 DE 23 DE AGOSTO DE 2007

Servidora: Maria de Jesus de Albuquerque Rodrigues

Matrícula: 5413010/1

Cargo: Técnico de Nível superior

Dias: ½ (meio)

Destino: Bujaru.

Motivo: Promover atividades de incentivo à leitura.

Período: 24.08.07.

PORTARIA N.º 372 DE 23 DE AGOSTO DE 2007

Servidora: Regina Lúcia Albuquerque da Silva Couto

Matrícula: 715450/1

Cargo: Auxiliar Técnico

Dias: ½ (meio)

Destino: Bujaru.

Motivo: Promover atividades de incentivo à leitura.

Período: 24.08.07.

PORTARIA N.º 373 DE 23 DE AGOSTO DE 2007

Servidora: Roseane Maria Parente de Oliveira

Matrícula: 5632773/1

Cargo: Assistente Administrativo

Dias: ½ (meio)

Destino: Bujaru.

Motivo: Promover atividades de incentivo à leitura.

Período: 24.08.07.

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

ERRATA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Port.º 110 /2007 de 22/08/2007

Onde se lê: Valor R\$ 3.000,00(três mil reais)

Leia-se: Valor R\$ 3.000,00(Trés mil reais)

CPMF: Valor R\$ 11,40 (onze reais e quarenta centavos)

Recurso do tesouro: 49201 492354 339047

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

VALMIR CARLOS BISPO SANTOS

Superintendente/FCV

DIÁRIAS

Portaria Col. nº 111 de 23 de agosto de 2007

Servidor (a): Marcos Alexandre Araújo Ribeiro

Matrícula: 54190384/1

Cargo/Função: Gerente

Servidor (a): Marco Roberto da Silva Lima

Matrícula: 5760674/1

Cargo/Função: Motorista

Período/Destino: 25 e 26/08: Cametá

27/08: Barcarena

13/08: Primavera

Servidor (a): Ollvar Alberto Franco Andrade

Matrícula: 57176335/1

Cargo/Função: Assessor

Período/Destino: 25 e 26/08: Curuçá

Objetivo: Para efeito de articulação, levantamento de demandas e

parcerias considerando possibilidades de extensão da FCV.

Fonte de Recursos: (001) TESOIRO

Classificação: 492354 -339014

Ação: 14222

VALMIR CARLOS BISPO SANTOS

Superintendente da FCV

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO



PORTARIA DE DIÁRIAS/OUVIS/GS

DIÁRIO OFICIAL N.º 30992

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS DE DIÁRIAS- SAGE

PORTARIA DIÁRIA N.º 100. 1114/07 / SAGE

Nome: JOANILCE CARNEIRO PEREIRA / Mat. 454745-1.

Cargo / Função: Professora / Membro de Comissão/ Destino:

SANTARÉM/ 5ª ure

Período: 26/08 à 01/09/2007 / Objeto: consubstanciar os autos através

de provas documentais e testemunhas

PORTARIA DIÁRIA N.º 100. 1113 / SAGE

Nome: MÁRIO CARDOSO DE SOUSA Mat: 0385590-010

Cargo / Função: Professor/Membro de Comissão / Destino: /

SANTARÉM 5ª ure

Período: 26/08 à 01/09/2007 / Objeto: consubstanciar os autos através

de provas documentais e testemunhas: .

PORTARIA DIÁRIA N.º 100. 1115 / SAGE

Nome: ANA LÚCIA PEREIRA GOMES. Mat. 0385590/010

Cargo / Função: Professora/Membro de Comissão / Destino /

SANTARÉM 5ª ure

Período: 26/08 à 01/09/2007 / Objeto: consubstanciar os autos através

de provas documentais e testemunhas: .

PORTARIA DE DIÁRIAS OUVIS/GS

DIÁRIO OFICIAL N.º 30992 DE 24/08/2007

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS DE DIÁRIAS-SAGE

PORTARIA DIÁRIA N.º 100. 1110/07 / SAGE

Nome: ELIANA NOBRE DE B. PEREIRA PONÇADILHA / Mat. 396818-3.
Cargo / Função: Prof.ª Pte. de Comissão / Destino: BREVES/ PORTEL/ 13ª ure

Período: 26/08 A 06/08/2007/Objetivo: Conclusão dos PADS 045/07 / 046/07.

PORTARIA DIÁRIA N.º 100. 1111/07 / SAGE

Nome: GISELE CHAVES PENNER/ Mat: 5314577-2.

Cargo / Função: Prof.ª, M. de Comissão / Destino: BREVES/PORTEL/ 13ª ure-Breves .

Período: 26/08 A 06/08/2007/Objetivo: Conclusão dos PADS 045/07 / 046/07.

PORTARIA DIÁRIA N.º 100. 1112/07 / SAGE

RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSO /GRC

DESIGNAR

Portaria n.º: 11602/07 de 17/08/2007

Nome: ALBERTINA CARMOS DE OLIVEIRA

Matrícula: 0730106/016 Nível: GD (Diretor)

Cargo/Lot.: Esc. Datilog/ERC.EF. Nsª Srª da Conceição/Icoaracj/Belém

Período: a partir de , até ulterior deliberação.

Portaria n.º: 11204/07 de 16/08/2007

Nome: SANDRA DE PRA DE OLIVEIRA

Matrícula: 5707960/2 Nível: GD (Vice-Diretor)

Cargo/Lot.: Prof. AD-4/EEEM. Pte Castelo Branco/Paragominas

Período: a partir de 16/08/2007, até ulterior deliberação.

Portaria n.º: 11205/07 de 16/08/2007

Nome: ELIANE SILVA DA COSTA

Matrícula: 54182853/1 Nível: GD (Vice-Diretor)

Cargo/Lot.: Prof. AD-4/EEEM. Raimundo Laureano da S. Souza/

Paragominas

Período: a partir de 16/08/2007, até ulterior deliberação.

Portaria n.º: 11186/07 de 09/08/2007

Nome: MARIA DE JESUS DA SILVA PEREIRA

Matrícula: 269778/1 Nível: GD (Vice-Diretor)

Cargo/Lot.: Superv. Escolar/EEEM. Rodrigues dos Santos/Santarém

Período: a partir de 16/08/2007, até ulterior deliberação.

DISPENSA DE FUNÇÃO

Portaria n.º: 11192/07 de 09/08/2007

Nome: DUCILENE MARIA MANO SANTOS

Matrícula: 0266213/013 Tipo de Graf.: GD (Vice-Diretor)

Cargo/Lot.: Prof. AD-3/ EEEM. Rodrigues dos Santos/Santarém

Período: a partir de 16/08/2007.

LICENÇA ESPECIAL

Portaria n.º: 11336/07 de 13/08/2007

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO BAENA BARBOSA

Matrícula: 0218227/010

Cargo/Lot.: Prof. AD-2/EE Angelo Nascimento/Muaná

Período: 01/08/07 à 29/09/07 e 30/09/07 à 28/11/07 (120) dias

Trênio: 18/08/89 à 15/06/92 e 16/06/92 à 15/06/95

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

Portaria n.º: 11634/07 de 17/08 /2007

Nome: MATILDE MARIA LIMA RESQUE

Matrícula: 0481385/011 Período: 03/09 à 17/10/07 Exercício: 2007

Unidade: EE Amazonas de Figueiredo/Belém

Portaria n.º: 11637/07 de 17/08 /2007

Nome: RAIMUNDA MONTEIRO AGUIAR

Matrícula: 5556848/019 Período: 02/07 à 15/08/07 Exercício: 2007

Unidade: ERC Erolides F. Aguiar/Ananindeua

Portaria n.º: 11636/07 de 17/08/07 /2007

Nome: RAIMUNDA IRENE DE SOUSA OLIVEIRA

Matrícula: 5616840/014 Período: 02/07 à 15/08/07 Exercício: 2007

Unidade: ERC Benvida Bittencourt/Ananindeua

Portaria n.º: 11608/07 de 17/08 /2007

Nome: MARIA NATALINA FEIO OKADA

Matrícula: 6003583/016 Período: 02/07 à 15/08/07 Exercício: 2007

Unidade: EE Profª Donatila Lopes/Belém

Portaria n.º: 11656/07 de 17/08 /2007

Nome: ROSA DE FÁTIMA FARIAS DA FONSECA

Matrícula: 0517097/013 Período: 15/06 à 29/07/07 Exercício: 2007

Unidade: ERC Humberto de Campos/Belém

Portaria n.º: 11572/07 de 17/08 /2007

Nome: DARCILEIDE DE NAZARE SANTOS DE MELO

Matrícula: 5368464/017 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007

Unidade: ERC Ass. Morad. do Bairro da Terra Firme/Belém

Portaria n.º: 11566/07 de 17/08 /2007

Nome: ROSANGELA PEREIRA BORGES

Matrícula: 5311276/017 Período: 15/08 à 13/09/07 Exercício: 2007

Unidade: ERC Ass. dos Morad. Do Bairro da Terra Firme/Belém

Portaria n.º: 11567/07 de 17/08 /2007

Nome: RAIMUNDO BRASIL MESQUITA DA CRUZ

Matrícula: 0344737/014 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2005

Unidade: ERC Ass. dos Morad. do Bairro da Terra Firme/Belém

Portaria n.º: 11565/07 de 17/08 /2007

Nome: MARIA JOSE GOMES DA SILVA

Matrícula: 5864704/018 Período: 03/07 à 01/08/07 Exercício: 2007

Unidade: ERC Ass. dos Morad. do Bairro da Terra Firme/Belém

Portaria n.º: 11564/07 de 17/08/2007

Nome: MARIA CRISTINA DA SILVA LIMA

Matrícula: 5104084/020 Período: 03/07 à 01/08/07 Exercício: 2007

Unidade: ERC Ass. dos Morad. do Bairro da Terra Firme/Belém

Portaria nº.: 11563/07 de 17/08/2007
Nome: MARIA AUXILIADORA MACIEL ALEIXO
Matrícula: 0758728/010 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício:2007
Unidade: ERC.Ass.dos.Morad.do.Bairro da Terra Firme/Belém
Portaria nº.: 11571/07 de 17/08/2007
Nome: ENILDO CANTUÁRIO CAVALCANTE
Matrícula: 6303234/010 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício:2007
Unidade: ERC.Ass.dos.Morad.do.Bairro da Terra Firme/Belém
Portaria nº.: 11584/07 de 17/08/2007
Nome: DIONÍSIO DOS SANTOS CARVALHO
Matrícula: 5862469/017 Período: 03/07 à 01/08/07 Exercício:2007
Unidade: ERC.Ass.dos.Morad.do.Bairro da Terra Firme/Belém
Portaria nº.: 11562/07 de 17/08/2007
Nome: ANA LUCIA ALVES BARBOSA
Matrícula: 5282519/019 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício:2007
Unidade: ERC.Ass.dos.Morad.do.Bairro da Terra Firme/Belém
Portaria nº.: 11643/07 de 17/08/2007
Nome: ELEONOR MARIA COSTA SIQUEIRA MENDES
Matrícula: 0534145/018 Período: 01/08 à 14/09/07 Exercício:2007
Unidade: EE.Virginia Alves da Cunha/Belém
Portaria nº.: 11662/07 de 17/08/2007
Nome: MARIA DE FÁTIMA CARDOSO FERRAZ
Matrícula: 0354236/013 Período: 01/09 à 30/09/07 Exercício:2008
Unidade: EE.Oscarina Penabert/Ananindeua
Portaria nº.: 11633/07 de 17/08/2007
Nome: MARINEIDA RODRIGUES PAUXIS
Matrícula: 0456110/019 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício:2007
Unidade: EE.Augusto Olimpio/Belém
Portaria nº.: 11306/07 de 13/08/2007
Nome: EUNICE DE JESUS GOMES FERREIRA
Matrícula: 0292613/018 Período: 02/07/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
Unidade: EE.Colônia do Fideles/Belém
Portaria nº.: 11321/07 de 13/08/2007
Nome: PAULO ROBERTO DE SOUZA FERREIRA
Matrícula: 0379123/010 Período: 02/07/07 à 15/08/07 Exercício:2007
Unidade: EE.Rosa Mística/Ananindeua
Portaria nº.: 11309/07 de 13/08/2007
Nome: CARMEM LUCIA COSTA DE SOUSA
Matrícula: 0394424/018 Período: 01/07/07 à 14/08/07 Exercício:2007
Unidade: Gabinete do Secretário/SEDUC
Portaria nº.: 11308/07 de 13/08/2007
Nome: MARGARIDA MORAES DA CRUZ
Matrícula: 6018670/010 Período: 01/10/07 à 30/10/07 Exercício:2007
Unidade: ERC. C. de Mães Jard. Jader Barbalho/ Ananindeua
Portaria nº.: 11324/07 de 13/08/2007
Nome: MARIA DAS GRAÇAS FIRMINO GOMES
Matrícula: 5498147/019 Período: 02/07/07 à 15/08/07 Exercício:2007
Unidade: EE.Pedro Amazonas Pedrosa/Belém
Portaria nº.: 11310/07 de 13/08/2007
Nome: JOSÉ MARIA DA COSTA PEREIRA
Matrícula: 0406848/024 Período: 01/08/07 à 14/09/07 Exercício:2008
Unidade: EE. Ruth dos Santos Almeida/Belém
Portaria nº.: 11312/07 de 13/08/2007
Nome: CELIA PEREIRA DE SOUZA
Matrícula: 5189713/010 Período: 03/09/07 à 02/10/07 Exercício:2005
Unidade: EE. Ruth dos Santos Almeida/Belém
Portaria nº.: 11316/07 de 13/08/2007
Nome: RAIMUNDO PANTOJA DA CRUZ
Matrícula: 0295400/012 Período: 01/10/07 à 30/10/07 Exercício:2007
Unidade: EE.Jarbas Passarinho/Belém
Portaria nº.: 11314/07 de 13/08/2007
Nome: JOÃO SIMPLICIO DA PAZ
Matrícula: 0183334/014 Período: 03/09/07 à 02/10/07 Exercício:2007
Unidade: EE.Paraense/Ananindeua
Portaria nº.: 11292/07 de 13/08/2007
Nome: CARLOS BENEDITO RAIOL DA SILVA
Matrícula: 0401250/019 Período: 01/10/07 à 30/10/07 Exercício:2007
Unidade: EE.Rui Barata/Ananindeua
Portaria nº.: 11459/07 de 17/08/2007
Nome: RUTH ESTHER CORREA MOREIRA
Matrícula: 0374822/017 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Exercício:2007
Unidade: EE.Prof. Hilda Vieira/Belém
Portaria nº.: 11460/07 de 17/08/2007
Nome: REGINA AUXILIADORA MENDES DE SOUSA
Matrícula: 0374750/017 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Exercício:2007
Unidade: EE.Prof. Hilda Vieira/Belém
Portaria nº.: 11487/07 de 17/08/2007
Nome: RAIMUNDO BARBOSA DE ARAGÃO
Matrícula: 5550459/013 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Exercício:2007
Unidade: EE.Prof. Hilda Vieira/Belém
Portaria nº.: 11474/07 de 17/08/2007
Nome: RAIMUNDO NONATO VIANA DE SOUZA
Matrícula: 0552801/018 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Exercício:2007
Unidade: EE.Prof. Hilda Vieira/Belém
Portaria nº.: 11488/07 de 17/08/2007
Nome: ORLANDO AVIZ DOS REIS
Matrícula: 0443387/018 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Exercício:2007
Unidade: EE.Prof. Hilda Vieira/Belém
Portaria nº.: 11486/07 de 17/08/2007
Nome: MARIVALDA FIGUEIREDO LOPES

Matrícula: 5457769/010 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Exercício:2007
Unidade: EE.Prof. Hilda Vieira/Belém
Portaria nº.: 11449/07 de 17/08/2007
Nome: MARIA ONEIDE ALVES FERNANDES
Matrícula: 0454699/013 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Exercício:2007
Unidade: EE.Prof. Hilda Vieira/Belém
Portaria nº.: 11485/07 de 17/08/2007
Nome: MARIA NADIR DA SILVA CAMARÃO
Matrícula: 0756520/011 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Exercício:2007
Unidade: EE.Prof. Hilda Vieira/Belém
Portaria nº.: 11480/07 de 17/08/2007
Nome: AMÁLIA DE ALMEIDA RIOMAR DOMINGOS
Matrícula: 5095620/016 Período: 02/07/07 à 15/08/07 Exercício:2007
Unidade: EE.Prof. Hilda Vieira/Belém
Portaria nº.: 11461/07 de 17/08/2007
Nome: SEBASTIÃO ANTONIO DOS SANTOS NETTO
Matrícula: 05377692/011 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Exercício:2007
Unidade: EE.Prof. Hilda Vieira/Belém
Portaria nº.: 11481/07 de 17/08/2007
Nome: CELIA MARIA LOBATO DA CUNHA
Matrícula: 0770817/012 Período: 02/07/07 à 15/08/07 Exercício:2007
Unidade: EE.Prof. Hilda Vieira/Belém
Portaria nº.: 11473/07 de 17/08/2007
Nome: MARIA LUIZA SALES PEREIRA
Matrícula: 0756792/011 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Exercício:2007
Unidade: EE.Prof. Hilda Vieira/Belém
Portaria nº.: 11451/07 de 17/08/2007
Nome: MARIA DEUSARINA ALMEIDA DE LIMA
Matrícula: 0374954/017 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Exercício:2007
Unidade: EE.Prof. Hilda Vieira/Belém
Portaria nº.: 11472/07 de 17/08/2007
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO TOBIAS RIBEIRO
Matrícula: 549887/014 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Exercício:2007
Unidade: EE.Prof. Hilda Vieira/Belém
Portaria nº.: 11490/07 de 17/08/2007
Nome: MARGARETH GASPAREL DE SOUZA
Matrícula: 5581027/016 Período: 02/07/07 à 15/08/07 Exercício:2007
Unidade: EE.Prof. Hilda Vieira/Belém
Portaria nº.: 11462/07 de 17/08/2007
Nome: JULIA LUSTOSA MORAES
Matrícula: 0374801/017 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Exercício:2007
Unidade: EE.Prof. Hilda Vieira/Belém
Portaria nº.: 11470/07 de 17/08/2007
Nome: JULIA LIMA PEREIRA
Matrícula: 0756733/010 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Exercício:2007
Unidade: EE.Prof. Hilda Vieira/Belém
Portaria nº.: 11452/07 de 17/08/2007
Nome: JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS
Matrícula: 0374652/016 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Exercício:2007
Unidade: EE.Prof. Hilda Vieira/Belém
Portaria nº.: 11454/07 de 17/08/2007
Nome: JORGE NEVES BARATA
Matrícula: 0443727/011 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Exercício:2007
Unidade: EE.Prof. Hilda Vieira/Belém
Portaria nº.: 11476/07 de 17/08/2007
Nome: IDALINA BARROSO TOTA
Matrícula: 0443611/016 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Exercício:2007
Unidade: EE.Prof. Hilda Vieira/Belém
Portaria nº.: 11475/07 de 17/08/2007
Nome: EDILEUSA DE OLIVEIRA LIMA
Matrícula: 0443395/010 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Exercício:2007
Unidade: EE.Prof. Hilda Vieira/Belém
Portaria nº.: 11463/07 de 17/08/2007
Nome: CLAUDIA DO SOCORRO RODRIGUES RIBEIRO
Matrícula: 0376299/010 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Exercício:2007
Unidade: EE.Prof. Hilda Vieira/Belém
Portaria nº.: 11471/07 de 17/08/2007
Nome: BENEDITA SILVA MONTEIRO
Matrícula: 0226270/015 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Exercício:2007
Unidade: EE.Prof. Hilda Vieira/Belém
Portaria nº.: 11464/07 de 17/08/2007
Nome: ANA MONTEIRO DE AZEVEDO SODRE
Matrícula: 0374680/018 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Exercício:2007
Unidade: EE.Prof. Hilda Vieira/Belém
Portaria nº.: 11455/07 de 17/08/2007
Nome: ALCINDO MIRANDA DAS MERCES
Matrícula: 0374911/010 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Exercício:2007
Unidade: EE.Prof. Hilda Vieira/Belém
Portaria nº.: 11657/07 de 17/08/2007
Nome: EDILENA MARIA DA SILVA MENEZES
Matrícula: 0290078/018 Período: 02/07/07 à 15/08/07 Exercício:2007
Unidade: ERC.Antônio Bezerra Falcão/Ananindeua
Portaria nº.: 114645/07 de 17/08/2007
Nome: JORGE SERGIO PEREIRA SENA
Matrícula: 0291825/014 Período: 01/10/07 à 30/10/07 Exercício:2007
Unidade: ERC.Humberto de Campos/Belém
Portaria nº.: 11603/07 de 17/08/2007
Nome: JULIA DO SOCORRO DOS SANTOS MONTEIRO
Matrícula: 0730580/016 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Exercício:2007

Unidade: EE.Féiz Luzitana/Coaraci
Portaria nº.: 11644/07 de 17/08/2007
Nome: LUIZ CARLOS NEVES ROSAS
Matrícula: 5192390/019 Período: 01/08/07 à 30/08/07 Exercício:2008
Unidade: EE.Yolanda Leduc Peralla/Belém
Portaria nº.: 11469/07 de 17/08/2007
Nome: EDNEIA MARQUES PINHO
Matrícula: 5763290/016 Período: 02/07/07 à 15/08/07 Exercício:2008
Unidade: EE.Geny Gabriel Amaral/Iha Caratateua
Portaria nº.: 11648/07 de 17/08/2007
Nome: REGINA MARIA FONSECA LOPES
Matrícula: 0627895/014 Período: 01/04/07 à 15/05/07 Exercício:2005
Unidade: ERC.Bento XV/Belém
ERRATA - Portaria nº.: 11277/07 de 10/08/2007
Onde se lê: Período: 03/04/90 à 02/04/93 e 03/04/93 à 02/04/98
Lê-se: Período: 01/09/07 à 30/10/07 e 31/09/07 à 29/12/07
Publicado no Diário Oficial nº
ERRATA - Laudo Médico nº.: 052/2007
Onde se lê: Laudo Médico nº.: 052/2007
Lê-se: Portaria nº.: 130/07 de 25/06/2007
Publicado no Diário Oficial nº 30.991 de 23/08/2007
ERRATA - Portaria nº.: 11256/07 de 13/08/2007
Onde se lê: Período: 02/07/07 à 31/07/07
Lê-se: Período: 02/07/07 à 15/08/07
Publicado no Diário Oficial nº 30.991 de 23/08/2007
ERRATA - Portaria nº.: 11398/07 de 16/08/2007
Onde se lê: Período: 02/07/07 à 31/07/07
Lê-se: Período: 02/07/07 à 15/08/07
Publicado no Diário Oficial nº 30.991 de 23/08/2007
ERRATA - Portaria nº.: 11399/07 de 16/08/2007
Onde se lê: Período: 02/07/07 à 31/07/07
Lê-se: Período: 02/07/07 à 15/08/07
Publicado no Diário Oficial nº 30.991 de 23/08/2007
RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVO/GCAP/CRH
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CONTRATANTE: SEDUC
INSCRIÇÃO NO C.G.C. Nº 05054937/0001-63
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PIENSINO MÉDIO: 16.101.12.366.1097.4090-319004-FONTE 043
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15.08.07 A 10.02.08
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIO
OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 594/07-GS/SEDUC
ORDENADOR DE DESPESAS: Prof. MÁRIO ANDRADE CARDOSO
MUNICÍPIO: BELÉM

NOME	C/FUNÇÃO	NºC
RITA DE CÁSSIA SILVA RIBEIRO	PROFESSOR	00141/07
CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS LEAL	PROFESSOR	00262/07
CLAUDIO CRISTIANO DE SOUZA MELO	PROFESSOR	00269/07

CONTRATANTE: SEDUC
INSCRIÇÃO NO C.G.C. Nº 05054937/0001-63
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PIENSINO MÉDIO: 16.101.12.366.1097.4090-319004-FONTE 043
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15.08.07 A 10.02.08
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIO
OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 623/07-GS/SEDUC
ORDENADOR DE DESPESAS: Prof. MÁRIO ANDRADE CARDOSO
MUNICÍPIO: BELÉM

NOME	C/FUNÇÃO	NºC
ELIZANGELA VALDEZ VIEIRA	PROFESSOR	00260/07
IVONEIDE PEREIRA DA SILVA	TEC. EM GESTÃO PÚBLICA	00267/07
MARIA ALBENIZE FARIAS MALCHER	PROFESSOR	00243/07
MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA BRAGA	TEC. EM GESTÃO PÚBLICA	00266/07
RUTH HELENA MIRANDA DE LIMA	AUX. OPERACIONAL	00211/07
MARCELA RODRIGUES FONSECA	PROFESSOR	000265/07
RUY DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR	000261/07
YANA SANTOS COSTA	PROFESSOR	000263/07
ANA CLÁUDIA BORGES SODRE	TEC. EM GESTÃO PÚBLICA	
YATTA RODRIGUES MENEZES	PROFESSOR	00264/07

LUZINETE BRANCO DE OLIVEIRA FERREIRA PROFESSOR 00222/07
 GIZELE DA SILVA FERREIRA PROFESSOR 00228/07
 DILMA DE ASSUNÇÃO FONSECA FERREIRA PROFESSOR 00268/07
TORNAR SEM EFEITO OS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
MUNICÍPIO: BELÉM

NOME	CFUNÇÃO	Nº/C
KIRLYOR MARIA SILVA LIMA	PROFESSOR	00141/07

MUNICÍPIO: BELÉM

NOME	CFUNÇÃO	Nº/C
LUCIEL SERRÃO REIS	TEC. EM GESTÃO PÚBLICA	00188/07
FRANCISCA CARDOSO DE LIMA	AUX. OPERAC.	00211/07
CLAUDIANA ALMEIDA VARELA	PROFESSOR	00222/07
EDGAR VILHENA	PROFESSOR	00228/07
JEANNE PINHEIRO DE MENEZES	PROFESSOR	00234/07
MAURO SERGIO OLIVEIRA DA COSTA	PROFESSOR	00243/07

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL 30.980 DE 07.08.2007
HOMOLOGAÇÃO-NLIC/SEDUC
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 001/2007-NLIC/SEDUC
FIRMA VENCEDORA:
ITEM 01

Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de refeições a serem distribuídas em quentinhas, durante a realização do SUPER JEP'S.

EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS (R\$)
CHURRASCARIA RODÍZIOS DO PARÁ RESTAURANTE LTDA	28.522,89

PRESIDENTE: RÔMULO CARRERA DOS REIS,
 Belém, 22 de agosto de 2007.
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 001/2007-NLIC/SEDUC
FIRMA VENCEDORA:
ITEM 01

Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de refeições a serem distribuídas em quentinhas, durante a realização do SUPER JEP'S.

EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS (R\$)
CHURRASCARIA RODÍZIOS DO PARÁ RESTAURANTE LTDA	28.522,89

PRESIDENTE: RÔMULO CARRERA DOS REIS,
 DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/08/2007.
 Belém, 22 de agosto de 2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - CCC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 0º
 Nº do Contrato: 007/2006
 Objeto do Contrato: recuperação da EEEFM Presidente Kennedy, Município de Maracanã
 Valor do Contrato Original: R\$ 155.837,40
 Modalidade de Licitação: T.P. nº 011/2006
 Partes: Seduc/Empresa Construtora Santa Tereza Ltda
 Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogar vigência do contrato original.
 Valor: R\$ 0,0
 Data da Assinatura: 17/08/2007
 Vigência do Aditamento: 20/08/2007 a 19/10/2007
 Dotação Orçamentária: 0,0
 Fonte de Recurso: 0,0
 Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso
 Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 28/06/2006; 2º T.A. Data: 24/08/2006
 Valor R\$-77.116,94; 3º T.A. Data: 30/10/2006; 4º T.A. Data: 21/12/2006; 5º T.A. Data: 09/02/2007; 6º T.A. Data: 28/03/2007; 7º T.A. Data: 31/05/2007; 8º T.A. Data: 09/08/2007
 Endereço do Contratado: Nesta cidade
 Data da Publicação: 24/08/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 4º
 Nº do Contrato: 168/2006
 Objeto do Contrato: reforma do protótipo 01 na EEEFM São Felipe, município de Santarém.
 Valor do Contrato Original: R\$ 58.977,93
 Modalidade de Licitação: T.P. nº 068/2006
 Partes: Seduc/Empresa Construtora Emob Ltda
 Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar vigência do contrato original.
 Valor: R\$ 0,0
 Data da Assinatura: 20/08/2007
 Vigência do Aditamento: 21/08/2007 a 19/10/2007
 Dotação Orçamentária: 0,0
 Fonte de Recurso: 0,0

Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso
 Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 25/01/2007; 2º T.A. Data: 28/02/2007; 3º T.A. Data: 04/06/2007;

Endereço do Contratado: trav. Moraes Sarmento, nº 911 Santarém
 Data da Publicação: 24/08/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 3º
 Nº do Contrato: 127/2006
 Objeto do Contrato: reforma e construção da quadra de esporte da EE "Padre Luis Gonzaga", localizada no município de Bragança/PA
 Valor do Contrato Original: R\$ 119.557,79
 Modalidade de Licitação: T.P. nº 050/2006
 Partes: Seduc/Empresa A.J. Projetos e Construção Ltda
 Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar vigência do contrato original.
 Valor: R\$ 0,0
 Data da Assinatura: 22/08/2007
 Vigência do Aditamento: 23/08/2007 a 21/10/2007
 Dotação Orçamentária: 0,0
 Fonte de Recurso: 0,0
 Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso
 Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 27/02/2007; 2º T.A. 03/07/2007
 Endereço do Contratado: Nesta cidade
 Data da Publicação: 24/08/2007

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - DIN

ERRATA DE PORTARIA-DIN/SALE

Portaria nº220/2007-DIN/SALE publicado no Diário Oficial nº 30944 de 13/06/2007.

Onde se lê referente pagamento de recuperação da sala do diretor da 2ª URE, leia-se para fazer face às despesas referente a serviços de terceiros - pessoa física.

ERRATA DE PORTARIA - DIN/SALE

Portaria nº221/2007-DIN/SALE publicado no Diário Oficial nº 30944 de 13/06/2007. Onde se lê pessoa jurídica, leia-se material de consumo.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - GABINETE SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 192/07-GS

PORTARIA Nº 192/2007, DE 23 DE AGOSTO DE 2007.

Trata do repasse de recursos de modo complementar ao fundo rotativo exclusivamente para serviços de terceiros nas escolas da rede pública estadual, no âmbito do Estado do Pará.
 O Secretário de Estado de Educação, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 138, parágrafo único, inciso II da Constituição Estadual e,
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.078 de 22 de Junho de 2004, que reorganizou a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;
CONSIDERANDO o que prevê o art. 205 e segs da Constituição Federal de 1988, e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB;
CONSIDERANDO que há muitas escolas públicas da rede estadual, especialmente no interior do Estado, em condições precárias de funcionamento;
CONSIDERANDO que o limite de despesas para serviços de terceiros previsto no Manual do Fundo Rotativo não é suficiente para atender as necessidades específicas das unidades escolares;
CONSIDERANDO que a imediata recuperação destas escolas é questão relevante de interesse público, com objetivo de se garantir o serviço essencial da educação, não podendo depender de demora ou incerteza financeira que comprometa a execução de suas prioridades;
RESOLVE:
 Art. 1º- Repassar a título complementar ao fundo rotativo recursos

exclusivamente para suprir serviços de terceiro considerado emergencial, a ser realizado em Unidades Escolares ou Unidades Regionais, em complemento aos valores estabelecidos no Manual de Fundo Rotativo, no limite do artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93;

Art. 2º - Para atendimento a esta portaria, serão considerados serviços de emergências:

- I-troca de lâmpada, reatores e disjuntores;
- II- limpeza de fossas;
- III conserto de aparelhos elétricos e eletrônicos;
- IV conserto de cadeiras, carteiras, mesas, portas, fechaduras, janelas, telhados, quadro de giz ou magnético;
- V - instalação elétrica e hidráulica;
- VI - conserto de bombas hidráulicas;
- VII - fretes;
- VIII - carros;
- IX - passagens locais;
- X - reparos;
- XI- substituições de peças;
- XII - serviços de pedreiro, carpinteiro, eletricitista;
- XIII - despesas similares.

Parágrafo único - O repasse suplementar previsto nesta portaria não se destinará a suprir despesas habituais e as decorrentes de aquisição de equipamento ou material, de consumo ou permanente, bem como à custeio de pagamento de folha de pessoal.

Art. 3º - A liberação do repasse seguirá o procedimento previsto no anexo I, e no ato do recebimento do fundo rotativo suplementar, o agente público designado assinará o Termo de Responsabilidade, conforme modelo no anexo II.

Parágrafo único - Não poderá receber o fundo suplementar o agente público que apresentar pendências de prestação de contas junto à SEDUC.

Art. 4º - Após liberação do fundo rotativo suplementar, a Secretaria Adjunta de Logística - SALE comunicará imediatamente o repasse aos respectivos Conselhos Escolares para acompanhamento e fiscalização dos serviços quanto à correta aplicação do recurso financeiro liberado pelo Fundo.

Parágrafo único - O agente deverá realizar a prestação de contas dos valores repassados e utilizados, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar do seu recebimento, diretamente ao GPPEC/CRF/DAFI/SEDUC, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais ou Recibos, contendo o nome, RG, CPF, endereço, e telefone do prestador de serviços, sob pena de não se habilitar novamente ao Fundo Rotativo Suplementar e responsabilidade administrativa. Art. 5º - Ficam mantidos e ratificados os termos da Portaria nº 346/2001-GS e demais normas contidas no respectivo Manual do Fundo Rotativo.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 23 de agosto de 2007.

Mário Andrade Cardoso

Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

FLUXO DE PROCEDIMENTO PARA LIBERAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO ROTATIVO SUPLEMENTAR

1º - **SOLICITAÇÃO:** será realizada, de forma justificada, pela unidade escolar ou regional à SALE/SEDUC. Esta efetuará o PRD, conforme relação sistematizada pela DAM e DIN das escolas e/ou das unidades regionais que receberão o fundo rotativo suplementar, devendo conter: indicação do valor de repasse e o agente responsável pela execução dos serviços a serem executados. A SALE providenciará a formalização de processo administrativo.

2º - **AUTORIZAÇÃO:** será efetuada pelo Secretário de Estado de Educação ou Secretário adjunto de Gestão no PRD;

3º - **EXECUÇÃO:** A DAFI/SALE será responsável pela execução do fundo rotativo suplementar.

4º - **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 1) os agentes públicos lotados na área metropolitana (DAM) prestarão contas junto à GPPEC/CRF/DAFI; 2) e os demais lotados no interior prestarão contas perante a DIN, que reunirá todas as prestação de contas e encaminhará à GPPEC/CRF/DAFI.

ANEXO II

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente instrumento, (nome completo do agente público), (CI/RG), (CPF), (endereço), que abaixo subscreve, assume a responsabilidade de receber e aplicar corretamente o recurso suplementar ao fundo rotativo, na (unidade escolar ou regional de educação), na forma das Portarias nº s 192/2007/GS e 346/2001/GS, bem como está consciente que deve prestar constar no prazo de 120 dias a contar do recebimento do recurso.

_____/_____/_____
 (Localidade) (data)

(Assinatura)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SAEN

PORTARIA DIARIA/SAEN

PORTARIA RETIFICAÇÃO DE PERÍODO Nº 1.160/2007-SAGE
 Nome: Régia Lúcia Teixeira da Costa

Mat: 4089371-2

Cargo/Função: Técnica

Relatado na Port. N° 1.063/2007-SAGE a data da viagem de 08/08/2007 p/08/08/2007, cujas modificações se deram por motivos supervenientes.

PORTARIAS DE DIÁRIAS/SAGE

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1.151/2007 - SAGE

Nome: Edinelde Helena Almeida Paes

Mat: 5559790-1

Cargo/Função: Técnica

Destino: Abaetetuba

Período: 31/08/2007

Objetivo: Acompanhar a realização do primeiro encontro do Curso de Disseminadores de Educação Fiscal/On-line.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1.150/2007 - SAGE

Nome: Rosângela do Socorro de Lima Paz

Mat: 5467365-1

Cargo/Função: Coordenadora da EJA

Destino: Santarém

Período: 31/08/ a 01/09/2007

Objetivo: Participar de uma aula inaugural da Formação Continuada da FADESP.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1.117/2007 - SAGE

Nome: Joana Carmen do Nascimento Machado

Mat: 6400051-2

Cargo/Função: Técnica

Destino: Traquateua

Período: 24/08/2007

Objetivo: Participar como palestrante no Fórum Municipal de Educação.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1.154/2007 - SAGE

Nome: Rosa Cecília Fernandes Ferreira Maia

Mat: 242195-1

Cargo/Função: Professora

Destino: Paragominas

Período: 30/08 a 01/09/2007

Objetivo: Participar da I Conferência Municipal de Educação.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1.155/2007 - SAGE

Nome: Maria Zenelde Gomes da Silva

Mat: 6320490-1

Cargo/Função: Professora

Destino: Paragominas

Período: 30/08 a 01/09/2007

Objetivo: Participar da I Conferência Municipal de Educação.

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO N° 1.156/07 - SAGE

Nome: Edmilson Luiz Queiroz de Azevedo

Mat: 0329240-1

Cargo/Função: Professores-AD-4

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Objetivo: Para fazer face as despesas com aquisição de material-pessoa física para confecção da roupa dos componentes da Banda Fanfarra da E.E.E.F.M. "Visconde de Souza Franco". O Suprimento terá 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestação de contas a contar da data do recebimento.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1.163/2007 - SAGE

Nome: Rosângela do Socorro de Lima Paz

Mat: 5467365-1

Cargo/Função: Coordenadora da EJA

Destino: Abaetetuba

Período: 24/08/2007

Objetivo: Participar de uma reunião do BB EDUCAR-MOVA.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 1.164/2007 - SAGE

Nome: Rosângela do Socorro de Lima Paz

Mat: 5467365-1

Cargo/Função: Coordenadora da EJA

Destino: São João de Pirabas

Período: 27 e 28/08/2007

Objetivo: Participar da abertura da Formação do Mova-BB EDUCAR.

PORTARIA DIÁRIA/SAEN

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO N° 116/2007 - SAGE

Nome: Lourival Ferreira do Nascimento

Mat: 5844703-1

Cargo/Função: Professor

Valor: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

Objeto: Para fazer face as despesas com material de consumo, para compra de 50 Kit's Multipiano par os alunos da ASCEPA. O Suprimento terá 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestação de contas a contar da data do recebimento.

N° do Contrato: 040/2007

Objeto do Contrato: Aquisição de Material Permanente

Valor do Contrato Original: R\$ 14.750,00

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial n° 11/2007

Partes: FUNCAP X PARÁ VENDAS LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração da cláusula quarta do contrato original

Valor: R\$ 8.534,00

Data da Assinatura: 22/08/2007

Vigência do Aditamento: 22/08/2007 a 24/12/2007

Dotação Orçamentária: 08.243.1094.4144-449052

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: Maria Solange Lourenço Tavares

Aditivos Anteriores: xxxxxx

Endereço do Contratado: Travessa José Pio n° 906 - casa A, bairro Umarizal, CEP 66.050-240, Belém - Pará

Data da Publicação: 24/08/2007

PORTARIAS DE DIÁRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 S/N

CNPJ: 84154186 /0001-23

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA N° 719/2007-DAF

NOME:

Maria Luiza Jardim e Silva

Maria do Socorro Andrade do Rosário

Marco Antonio Pereira da Costa

Data da Viagem: 09.08.2007

Local: SANTA BÁRBARA/PA

Diária: 1/2

PORTARIA N° 720/2007-DAF

NOME:

Maria Luiza Jardim e Silva

Paulo Antonio Rodrigues de Moraes

Data da Viagem: 14.08.2007

Local: BENEVIDES/PA

Diária: 1/2

PORTARIA N° 721/2007-DAF

NOME:

Adriana Eliza de Alencar Macedo

Emanuel Rodrigues dos Santos

Emily de Deus Murisset

Márcio Pinheiro da Silva

Data da Viagem: 16.08.2007

Local: TOMÉ AÇU/PA

Diária: 1/2

PORTARIA N° 722/2007-DAF

NOME:

Ednilde Cardoso da Silva

José Augusto Leite da Rocha

Ivete da Conceição Serrate Gomes Dias

Clovis Haroldo de Almeida Blóis

Data da Viagem: 20.08.2007

Local: IGARAPÉ MIRI/PA

Diária: 1/2

PORTARIA N° 723/2007-DAF

NOME:

Gleice Rosana dos Santos Corrêa

João de Barros Mouzinho Júnior

Data da Viagem: 20.08.2007

Local: BARCARENA/PA

Diária: 1/2

PORTARIA N° 724/2007-DAF

NOME:

Pedro Paulo Coelho Almeida

Data da Viagem: 15.08.2007

Local: NOVA TIMBOTEUA/PA

Diária: 1/2

PORTARIA N° 725/2007-DAF

NOME:

Jorge Antonio da Silva Borges

Data da Viagem: 23.08 a 25.08.2007

Local: PLACAS/PA

Diária: 2

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO

PRESIDENTE: MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES

ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - F: 3204-0218

RESUMO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

O Diretor Administrativo e Financeiro, usando de suas atribuições legais, Portaria N°736/2007-DAF, de 10.08.2007.

SERVIDOR

Sílvia Mara Moraes Tavares

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR
680201	001	339030	400,00

ERRATAS DE PORTARIAS

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA N° 245/2007-DAF, publicada no DOE n° 30.905 de 16.04.07

ONDE SE LÊ:

DIRCE CRISTINA FARIAS DE LIMA

LEIA-SE:

DIRCE MARIA FARIAS DE LIMA

SERVIDOR

SERVIDOR

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA N° 620/2007-DAF, PUBLICADA NO DOE N° 30.978 DE

01.08.07

ONDE SE LÊ:

CARLOS LUIS DA SILVA

LEIA-SE:

CARLOS LUIS SILVA DA COSTA

SERVIDOR

SERVIDOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N° do Termo Aditivo: 001/2007

N° do Contrato: 042/2007

Objeto do Contrato: Aquisição de material permanente

Valor do Contrato Original: R\$ 72.000,00

Modalidade de Licitação: Pregão presencial n° 11/2007

Partes: FUNCAP X BELÉM INFORMÁTICA LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração da Cláusula quarta do contrato original

Valor: R\$ 18.770,00

Data da Assinatura: 22/08/2007

Vigência do Aditamento: 22/08/2007 a 24/12/2007

Dotação Orçamentária: 08.243.1094.4144-449052

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: Maria Solange Lourenço Tavares

Aditivos Anteriores: xxxxxx

Endereço do Contratado: Avenida Duque de Caxias n° 175, bairro Marco, CEP 66.093-400, Belém-Pará

Data da Publicação: 24/08/2007

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA N° 997 /2007-GP DE 14 DE AGOSTO DE 2007.

Considerando o memorando n° 076 /2007 - DAF/GEO

RESOLVE:

DESIGNAR, LEONICE LIRA DA CUNHA, matrícula n° 3209261/1, ocupante do cargo de Agente administrativo, para responder pela Gerência de Execução Orçamentária, com ônus para a Administração, durante o impedimento do titular HERUNDINA SIDONIO GOMES, matrícula n° 3198151/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, pelo motivo de que a mesma está respondendo pela Gerência de Finanças designada na portaria n° 988/2007, durante o período de 01/08/2007 a 30/08/2007.

PORTARIA N° 996 /2007-GP DE 14 DE AGOSTO DE 2007.

Considerando o memorando n° 269 /2007 - DAS de 02/08/2007

RESOLVE:

DESIGNAR, MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DE PINHO, matrícula n° 3212769/1, ocupante do cargo de Assistente Social, para responder pela Gerência de Medidas Socio Educativas II, sem ônus para a Administração, durante o impedimento do titular GERALDO NEVES PEREIRA BARROS, matrícula n° 5771870/2, ocupante do cargo de Pedagogo, por motivo de Gozo de férias, Autorizado na Portaria n° 1040/2006 referente ao período aquisitivo 15/10/2005 a 14/10/2006, durante o período de 01/08/2007 a 30/08/2007.

PORTARIA N° 972 /2007-GP DE 13 DE AGOSTO DE 2007.

Considerando o memorando n° 033 /2007 - DAF/GECON de 12/04/2007

RESOLVE:

DESIGNAR, FLÁVIO AUGUSTO MORAES DO CARMO, matrícula n° 54197129/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para responder pela Gerência de Convênio, sem ônus para a Administração, durante o impedimento do titular MARIA ENEIDA BERINA, matrícula n° 3194507/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, por motivo de Gozo de férias, Autorizado na Portaria n° 383/2006 referente ao período aquisitivo 09/10/2004 a 08/10/2005, durante o período de 16/04/2007 a 30/04/2007.

I- Esta portaria tem efeito retroativo a conta de 16/04/2007.

MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES

PRESIDENTE - FUNCAP

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA N° 1037-GP DE 20 DE AGOSTO DE 2007.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a portaria n° 874/2007 de 16/07/2007, publicada no DOE n° 30.970 de 23/07/2007, que instaurou a Processo Administrativo Disciplinar-PAD, designando para compor como membros os servidores, MARLUCE FERNANDES LIMA, ocupante do Cargo Efetivo de Professor, lotada no GCOMP, matrícula n° 3197870/1, MARIA DE LOURDES RABELO DA SILVA, ocupante do Cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula n° 3192202/1, lotada na GFIN e RUTHE DO ESPIRITO SANTO TOBIAS, ocupante do Cargo Efetivo de Cozinha (readaptado) lotada na GDOC, matrícula n° 3197190/1, que sob a Presidência do primeiro procederão às investigações;

PORTARIA N° 1036-GP DE 20 DE AGOSTO DE 2007.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a portaria n° 872/2007 de 16/07/2007, publicada no DOE n° 30.970 de 23/07/2007, que instaurou a Comissão de Sindicância, designando para compor como membros os servidores, EUGÊNIO FROTA BOTELHO FILHO, matrícula n° 3212289/1, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, LAURO JORGE MENDES MINEIRO, matrícula n° 3214737/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo e ENGRACIA SANTANA CARNEIRO FORMIGA, matrícula

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIALFUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N° do Termo Aditivo: 001/2007

nº 8005737/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotados neste órgão, que sob a Presidência do primeiro procederão às investigações.

PORTARIA Nº 1034/2007-GP DE 20 DE AGOSTO DE 2007.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 754/2007 de 04/05/2007, publicada no DOE nº 30.955 de 28/06/2007, que instaurou a Comissão de Sindicância, designando para compor como membros os servidores, MARIA ENEIDA BERINA, matrícula nº 3194507/1, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, ERAIDES PENA DE MEDEIROS, matrícula nº 3213404/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo e SOLANGE MARIA LOPES VIEIRA, matrícula nº 3215199/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotados neste órgão, que sob a Presidência do primeiro procederão às investigações.

PORTARIA Nº 1035/2007-GP DE 20 DE AGOSTO DE 2007.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 956/2007 de 03/08/2007, publicada no DOE nº 30.985 de 14/08/2007 que concedeu, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor, SAMUEL BARBOSA SODRÉ, matrícula nº 3210952/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na CPL, correspondente aos trênis 2000/2003, complemento no período de 01/09/2007 a 30/09/2007.

MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES

Presidente da FUNCAP

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 1044/2007-GP DE 22 DE AGOSTO DE 2007.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2007 e considerando o Memorando do Gabinete da Presidência de 16/08/2007. Resolve:

-Que os servidores abaixo identificados estarão participando da pesquisa junto às crianças, adolescentes e famílias atendidas pela Fundação, como etapa para construção do Projeto Político-Pedagógico e, para tanto, no período de 01 de Agosto a 15 de Setembro de 2007, estarão com sua jornada de trabalho voltada para esta atividade;

-Todos assinarão suas frequências no Centro de Apoio à Família-CAF, onde se localizará a base física do grupo neste período.

-Nenhum deles terá nenhuma perda salarial, salvo em caso de faltas não justificadas no período.

-A coordenação desta atividade será de responsabilidade de Nilzaleia da Silva Santos (Gerente do CAF) e de Ana Cláudia Guedes (Coordenadora da NUPLAN).

-Os membros Para Elaboração do Projeto Político-Pedagógico será composto pelos servidores: ADRIANA GOMES SANTOS, matrícula nº 54188388/1, lotada no EREC, ocupante do cargo de Monitor, ANGELA MARIA CORREA BARROS, matrícula nº 3226174/1, lotada no CIJAM, ocupante do cargo de Monitor, ANGELA MARIA PAIVA, matrícula nº 54194967/1, lotada no CJM, ocupante do cargo de Monitor, DENYRE BORGES FONSECA, matrícula nº 5440599/1, lotada no Centro em Semiliberdade de Icoaraci, ocupante do cargo de Monitor, INEZ DE FÁTIMA BARBOSA TEIXEIRA, matrícula nº 3202666/1, lotada no NGP, ocupante do cargo de Assistente Social, IZABEL MENDES MACHADO, matrícula nº 5407222/1, lotada na Unidade de Internação de Val de Cans, ocupante do cargo de Agente de Serviços Complementares, JANE GARETE SARAIVA BEZERRA, matrícula nº 54189614/1, lotada no CLAPSC, ocupante do cargo de Monitor, MARIA DA GLÓRIA PINHEIRO RATIS, matrícula nº 54193987/1, lotada no CAF, ocupante do cargo de Psicólogo, RITA DE CÁSSIA PRADO DO COUTO, matrícula nº 5086655/4, lotada no CESEF, ocupante do cargo de Pedagogo, ROSICLER BROGES ALBUQUERQUE, matrícula nº 5612624/2, lotada no CLAPSC, ocupante do cargo de Monitor, RUTH HELENA LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 3217434/1, lotada na DASGMSE II, ocupante do cargo de Sociólogo e ZÓZIMO RAIMUNDO ARAÚJO DE SOUSA, matrícula nº 3212580/1, lotado no NUPLAN, ocupante do cargo de Assistente Social.

-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ EM: 22 de Agosto de 2007.

MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES

Presidente da FUNCAP

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação da Criança e do Adolescente do Pará torna público o Processo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 015/2007, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS, com abertura prevista para o dia 06 de setembro de 2007 às 09h, no Auditório da FUNCAP, localizado na Rod. Augusto Montenegro Km 09 s/nº - Bairro Icoaraci, Cidade Belém, Estado do Pará. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na FUNCAP e na Internet no endereço <http://www.compraspara.gov.br/mural/mural.cfm>.

Belém 23 de agosto de 2007

Yeda Maria Lobato Pereira
Pregoeira da FUNCAP

RESUMO DE PORTARIAS TRANSFERINDO GOZO DE FÉRIAS.

PORTARIA Nº 984/2007 - GP DE 14 DE AGOSTO DE 2007

RESOLVE:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora ANA MARIA COELHO ALCANTARA, matrícula nº 55586546/1, ocupante do cargo de Monitora, lotada no Centro Sócio Educativo do Baixo Amazonas, de 01/08/2007 a 30/08/2007 para

01/09/2007 a 30/09/2007 referente ao exercício 2006/2007.

PORTARIA Nº 985/2007 - GP DE 14 DE AGOSTO DE 2007

RESOLVE:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora MARIA ROSANGELA FARO BARROS COSTA, matrícula nº 3225860/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotada na Gerência de Serviços Gerais, de 01/08/2007 a 30/08/2007 para 01/09/2007 a 30/09/2007 referente ao exercício 2006/2007.

PORTARIA Nº 986/2007 - GP DE 14 DE AGOSTO DE 2007

RESOLVE:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora ANA JULIA SIMÕES HAMAD, matrícula nº 3195643/1, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Centro Sócio Educativo do Baixo Amazonas, de 01/08/2007 a 30/08/2007 para 01/09/2007 a 30/09/2007 referente ao exercício 2006/2007.

PORTARIA Nº 987/2007 - GP DE 14 DE AGOSTO DE 2007

RESOLVE:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DE PINHO, matrícula nº 3212769/1, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na DAS /Gerência de Medidas Sócio Educativas II, de 01/08/2007 a 30/08/2007 para 01/01/2008 a 30/08/2008 referente ao exercício 2006/2007.

PORTARIA Nº 988/2007 - GP DE 14 DE AGOSTO DE 2007

RESOLVE:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor PEDRO PAULO PINTO DE LIMA, matrícula nº 54195998/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Gerência de Manutenção de Pagamento, de 01/05/2007 a 30/05/2007 para 01/09/2007 a 30/09/2007 referente ao exercício 2006/2007.

PORTARIA Nº 989/2007 - GP DE 14 DE AGOSTO DE 2007

RESOLVE:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora EDUARDO BRABO FORMIGOSA, matrícula nº 3216730/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Gerência de Serviços Gerais, de 01/01/2007 a 30/01/2007 para 01/10/2007 a 30/10/2007 referente ao exercício 2006/2007.

PORTARIA Nº 990/2007 - GP DE 14 DE AGOSTO DE 2007

RESOLVE:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora ROSANA GOMES OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189664/1, ocupante do cargo de Monitor, lotada na Espaço de Acolhimento Provisório Infantil / EAPI, de 01/04/2007 a 30/04/2007 para 01/09/2007 a 30/09/2007 referente ao exercício 2006/2007.

PORTARIA Nº 991/2007 - GP DE 14 DE AGOSTO DE 2007

RESOLVE:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora IZABEL CRISTINA PEDROSA DA COSTA, matrícula nº 54189532/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotada no Centro de Internação de Val - de - Cães, de 01/08/2007 a 30/08/2007 para 01/10/2007 a 30/10/2007 referente ao exercício 2006/2007.

PORTARIA Nº 992/2007 - GP DE 14 DE AGOSTO DE 2007

RESOLVE:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor MARLUCE FERNANDES LIMA, matrícula nº 3197670/1, ocupante do cargo de Professor, lotada na Gerência de Material e Patrimônio, de 01/05/2007 a 30/05/2007 para 01/01/2008 a 30/01/2008 referente ao exercício 2006/2007.

PORTARIA Nº 993/2007 - GP DE 17 DE AGOSTO DE 2007

RESOLVE:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor REGINA COELI FERREIRA VIEGAS, matrícula nº 5106842/3, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Programa Galera Cidadã, de 01/07/2007 a 30/07/2007 para 01/01/2008 a 30/01/2008 referente ao exercício 2006/2007.

PORTARIA Nº 1025/2007 - GP DE 17 DE AGOSTO DE 2007

RESOLVE:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor PAULA REGINA CASTRO SOUZA, matrícula nº 54183271/2, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada no Núcleo de Gestão de Pessoas, de 01/08/2007 a 30/08/2007 para 01/09/2007 a 30/09/2007 referente ao exercício 2006/2007.

PORTARIA Nº 1026/2007 - GP DE 17 DE AGOSTO DE 2007

RESOLVE:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor MARIA DE NAZARÉ FERREIRA LEITE, matrícula nº 3194272/1/3, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Centro de Apoio à Família, de 01/06/2007 a 30/06/2007 para 01/09/2007 a 30/09/2007 referente ao exercício 2006/2007.

PORTARIA Nº 1028/2007 - GP DE 20 DE AGOSTO DE 2007

RESOLVE:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora SANDRA MARIA GARCIA DOS SANTOS, matrícula nº 5635772, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotada no Espaço de Acolhimento Provisório Infantil / EAPI, de 01/04/2007 a 30/04/2007 para 01/12/2007 a 30/12/2007 referente ao exercício 2006/2007.

PORTARIA Nº 1029/2007 - GP DE 20 DE AGOSTO DE 2007

RESOLVE:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor ARISTÓTELES NASCIMENTO DE ARAÚJO, matrícula nº 54190318, ocupante do cargo de Monitor, lotado no Centro Interativo Jovem Cidadão, de 01/08/2007 a 30/08/2007 para 01/02/2008 a

02/03/2008 referente ao exercício 2006/2007.

PORTARIA Nº 1030/2007 - GP DE 20 DE AGOSTO DE 2007

RESOLVE:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor ALEXANDRE DA SILVA E SILVA, matrícula nº 54191504, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotado no Centro Sócio - Educativo Masculino / CESEM, de 01/08/2007 a 30/08/2007 para 01/09/2007 a 30/09/2007 referente ao exercício 2006/2007.

PORTARIA Nº 1031/2007 - GP DE 20 DE AGOSTO DE 2007

RESOLVE:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA DIAS, matrícula nº 54190057, ocupante do cargo de Monitor, lotada no Centro Interativo Jovem Cidadão, de 01/08/2007 a 30/08/2007 para 01/09/2007 a 30/09/2007 referente ao exercício 2006/2007.

PORTARIA Nº 1032/2007 - GP DE 20 DE AGOSTO DE 2007

RESOLVE:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora JANE TEIXEIRA MAMEDE DA COSTA, matrícula nº 3225518, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada no Centro Interativo Jovem Cidadão, de 01/08/2007 a 30/08/2007 para 01/01/2008 a 30/01/2008 referente ao exercício 2006/2007.

PORTARIA Nº 1038/2007 - GP DE 21 DE AGOSTO DE 2007

RESOLVE:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor JULIO ALMEIDA DE MATOS, matrícula nº 3226107, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Gerência de Execução Financeira, de 01/08/2007 a 30/08/2007 para 01/11/2007 a 30/11/2007 referente ao exercício 2006/2007.

PORTARIA Nº 1039/2007 - GP DE 03 DE AGOSTO DE 2007

RESOLVE:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor LUIZ CARLOS FERREIRA DE MORAES, matrícula nº 3213358, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Gerência de Execução Financeira, de 01/08/2007 a 30/08/2007 para 01/02/2008 a 02/03/2008 referente ao exercício 2006/2007.

PORTARIA Nº 1040/2007 - GP DE 21 DE AGOSTO DE 2007

RESOLVE:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora YEDA MARIA LOBATO PEREIRA, matrícula nº 3208010, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Comissão Permanente de Licitação, de 01/08/2007 a 30/08/2007 para 01/02/2008 a 02/03/2008 referente ao exercício 2006/2007.

PORTARIA Nº 1041/2007 - GP DE 21 DE AGOSTO DE 2007

RESOLVE:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora ALBERTO BOULHOSA TAVARES, matrícula nº 54195780, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Gerência de Prestação de Contas, de 01/08/2007 a 30/08/2007 para 01/01/2008 a 30/01/2008 referente ao exercício 2006/2007.

PORTARIA Nº 1042/2007 - GP DE 21 DE AGOSTO DE 2007

RESOLVE:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor PEDRO PAULO BITTENCOURT FERREIRA, matrícula nº 3202690, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado no Programa Direito de Ter Família, de 01/08/2007 a 30/08/2007 para 01/11/2007 a 30/11/2007 referente ao exercício 2006/2007.

PORTARIA Nº 1043/2007 - GP DE 21 DE AGOSTO DE 2007

RESOLVE:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor JOSÉ WANDERLEY FARIAS JUNIOR, matrícula nº 3210871, ocupante do cargo de Monitor, lotado no Centro Sócio Educativo Masculino - CESEM, de 01/08/2007 a 30/08/2007 para 01/12/2007 a 30/12/2007 referente ao exercício 2006/2007.

MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES

Presidente



PORTARIA Nº 409

PORTARIA, 409 DE 08 DE AGOSTO DE 2007

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

CONCEDER três e meia diárias ao servidor desta SEJU abaixo identificado, pela viagem ao município de Redenção/PA no período de 09 a 12/08/2007 para participar do Congresso Regional da FETAGRI-SUL.

NOME	CPF	CARGO	Matrícula
MÁRIO BRITO DOS SANTOS	188.005.402-34	COORDENADOR DO NRJ/MARABÁ	80845767/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 08 DE AGOSTO DE 2007.

MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO
Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos
PORTARIA Nº 420

PORTARIA, 420 DE 17 DE AGOSTO DE 2007.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

CONCEDER três e meia diárias a servidora desta SEJUDH abaixo identificada, pela viagem a Brasília/DF, no período de 17 a 20/08/2007 para participar da II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres.

NOME	CPF	CARGO	Matrícula
ENEIDA CANEDO GUIMARÃES DOS SANTOS	124.666.892-00	Assessora de Coordenação	3199690/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 17 DE AGOSTO DE 2007.

MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO
Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos
PORTARIA Nº 412

PORTARIA, 412 DE 17 DE AGOSTO DE 2007

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

CONCEDER uma e meia diárias ao servidor desta SEJUDH abaixo identificado, pela viagem a cidade de Brasília/DF no período de 22 a 23/08/2007 para participar da Reunião Técnica do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - SINDEC, objetivando discussão de questões eminentemente técnicas relacionadas à operação do SINDEC para posteriormente multiplicar as informações discutidas aos demais colaboradores do Órgão.

NOME	CPF	CARGO	Matrícula
NILSON PAIXÃO GOMES	144.845.872-20	CHEFE DA DIVISÃO DE DILIGÊNCIAS	80845757/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 17 DE AGOSTO DE 2007.

MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO
Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos
PORTARIA Nº 418

PORTARIA, 418 DE 18 DE AGOSTO DE 2007.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

CONCEDER meia diária ao servidor desta SEJUDH abaixo identificado, pela viagem ao município de Marabá/PA no dia 18/08/2007 para participar da reunião do Conselho Regional do Plano Territorial Participativo - PTP daquele Município.

NOME	CPF	CARGO	Matrícula
JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS	092.537.692-20	Secretário Adjunto	3083756/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 18 DE AGOSTO DE 2007.

MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO
Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 147, DE 14 DE AGOSTO DE 2007.

Dispõe sobre alteração e acrescente dispositivos à Portaria de nº 042/2004.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, e considerando a necessidade de regulamentação e credenciamento de entidades para recebimento de doações efetuadas por este Órgão de produtos pré-medidos, de acordo com a norma: NIE-DIMEL-068, resolve:

Art. 1º - Os produtos pré-medidos destinados à doação serão encaminhados para os seguintes tipos de entidades previamente cadastradas por este Instituto:

- Entidades Governamentais;
- Entidades de Assistência Social.

Art. 2º - As entidades de assistência social, para o seu cadastramento, deverão apresentar os seguintes documentos:

- Carta ou ofício ao Diretor-Presidente deste Instituto;

- Cópia do CNPJ - Cadastro nacional de Pessoa Jurídica;
- Cópia do Estatuto da entidade registrada em Cartório próprio e devidamente autenticada;

- Ata de eleição da última diretoria registrada em Cartório próprio e devidamente autenticada;

- Registro do Conselho de Assistência Social (Municipal, Estadual ou Federal);

- Declaração, emitida por órgão competente, de que a entidade apresenta-se em dia com a entrega de relatórios de atividades;

- Comprovante de endereço em nome da entidade;

- Relatório de visita à entidade de assistência social contendo parecer quanto à recomendação do cadastro,

Art. 3º - As entidades governamentais, para seu cadastramento, deverão apresentar os seguintes documentos:

- Carta ou ofício ao Diretor-Presidente deste Instituto;

- Cópia do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Art. 4º - As entidades devem atualizar seu cadastro a cada 24 (vinte e quatro) meses, apresentando documentação atualizada.

Art. 5º - A documentação apresentada para cadastro, será submetida a análise pela Consultoria Jurídica, que emitirá parecer.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo

Diretor Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Nos termos do artigo nº 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e considerando a Ata de Habilitação e Proposta Financeira, e, acatando o manifesto parecer expedido pelo Advogado do Órgão, resolvo por HOMOLOGAR o processo licitatório e ADJUDICO o objeto a licitante vencedora, relativo ao convite nº 001/2007, referente ao processo nº 52624.000977/2007.

Objeto: Serviço de Assessoria de Comunicação, Análise, Planejamento de Comunicação e Clipping

Tipo: Menor Preço

Firma vencedora: Delta Studios Produções S/S Ltda.

Valor mensal: R\$ 4.920,00

Francisco Sávio Fernández Mileo

Diretor Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PORTARIA REVOGAR/LOTAR

PORTARIA Nº1959/2007 - SETEPS de 09 de agosto de 2007
A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA,

no uso de suas atribuições legais e, considerando o ofício nº419/07 - PRE-COHAB.

RESOLVE:

I - REVOGAR, a portaria nº0270/07 - SETEPS, que colocou a servidora ADELIAE MARIA ARAÚJO MONTEIRO, Agente Administrativo, matrícula nº399540/1, a disposição da COHAB, a partir de 01/08/2007.

II - LOTAR, a servidora ADELIAE MARIA ARAÚJO MONTEIRO, Agente Administrativo, matrícula nº399540/1, na Diretoria de Projetos Especiais - DPE, a contar de 01/08/2007.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Renda, em 09 de agosto de 2007.

IVANISE COELHO GASPARIM

Secretária de Estado da SETER

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 040/07

Partes: SETER X PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTÍ

Objeto: Estabelecimento de cooperação técnica para a execução das atividades de intermediação de mão de obra, apoio à operacionalização do Programa de Educação Profissional, do Seguro Desemprego e do Programa de Geração de Emprego e Renda do estado do Pará.

Vigência: 23/08/2007 a 31/12/2009

Valor: R\$ xxxxxxxxxxxxxx

Dotação Orçamentária: xxxxxxxxxxxxxx

Fonte de Recurso: xxxxxxxxxxxxxx

Foro: Belém

Data da Assinatura: 23/08/2007

Ordenador Responsável: Ivanise Coelho Gasparim

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Manoel Henrique Gomes Costa

Endereço das Partes: Trav. João Bosco, s/nº - Juruti/PA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Contrato: 042/08

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e inclusão de material, de todo o sistema telefônico da SETEPS.

Valor do Contrato Original: R\$ 9.480,00

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 011/08

Partes: SETER X TELESISTEMA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência

Valor: R\$ xxxxxxxxxxxxxx

Data da Assinatura: 18/08/2007

Vigência do Aditamento: 17/08/2007 a 17/10/2007

Dotação Orçamentária: 23.101.11.122.0125.4534-339039

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: Ivanise Coelho Gasparim

Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxxxx

Endereço do Contratado: Trav. Cel. Luiz Bentes, nº 131 (Pedro Álvares Cabral)

Data da Publicação: 24/08/2007

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2007-SETER

Tipo: MENOR PREÇO pelo VALOR GLOBAL, na forma de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

OBJETO: SERVIÇOS DE EVENTOS, incluindo serviço de hotelaria, locação de auditório e salas, fornecimento de refeições e locação de Data Show.

Data da Abertura: 05 de setembro de 2007.

Horário: 10:00 (dez) horas.

Local: Sala de Licitações da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, Avenida Governador José Malcher, nº 652, Edifício Capeml, 6º ou 7º andar - Belém-Pa.

Fonte de recurso:

23101.10.333.1102.4124.001.339039;

Ordenador Responsável: IVANISE COELHO GASPARIM

Obs.: O edital poderá ser obtido gratuitamente no site www.compraspara.pa.gov.br, ou na SETER, junto à CPL (trazer um disquete 3.5", CDR ou Pen drive), das 08:30 às 14:00 horas, informações pelo fone (91) 3230-2886.

Belém, 23 de agosto de 2007.

Wellington Edward Damasceno da Silva

Pregoeiro / SETER

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e GEMA - Geologia e Mineração Mont'Alvares Ltda.

Objeto: Aquisição de 30 unidades de água mineral, mar doce, em garrafas de 20L, com validade mín. de 2 meses, ref. à adesão ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 003/2007-MP/PA, do Ministério Público,

public, nos DOE's de 10/10/06, 14/03/07 e 17/07/07.

Nº Nota de Empenho: 2007NE00369

Dotação Orçamentária: 37101 01122012545340000 001000000 339030

Valor: R\$ R\$ 105,00 (cento e cinco reais)

Data da Assinatura: 20/08/2007

Ordenador Responsável: Antonio Maria Filgueiras Cavalcante - Procurador Geral de Contas

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ESTADO DO PARÁ

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

RESUMO DE PORTARIAS - JULHO - 2007

PORTARIA Nº 926/2007-MP/SGJ-TA DE 02.07.2007

Nome: VALTER ANDREY VALOIS CAVALCANTE

Assunto: Designação para exercer a função de Chefe do Serviço de Documentação, durante as férias da titular, Lucilene da Silva Amaral, no período de 02 a 31.07.2007.

PORTARIA Nº 927/2007-MP/SGJ-TA DE 02.07.2007

Nome: MAURO DA CUNHA ARAÚJO

Assunto: Designação para responder a função de Chefe da Unidade de Apoio da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, durante as férias da titular, Suelly do Socorro Braga de Sousa, no período de 02 a 22.07.2007.

PORTARIA Nº 928/2007-MP/SGJ-TA DE 02.07.2007

Nome: MÁRCIO DE MIRANDA BRAGA

Assunto: Designação para exercer a função de Secretário da Procuradoria-Geral de Justiça, durante as férias da titular, Fátima Gihanna da Silva Sousa, no período de 02 a 31.07.2007.

PORTARIA Nº 929/2007-MP/SGJ-TA DE 02.07.2007

Nome: KEILA RAQUEL NUNES ARAÚJO

Assunto: Designação para exercer a função de Secretária do Departamento de Obras e Manutenção, durante o impedimento da titular, Sylvia Christina Ferrelha Lassance de Carvalho, no período de 02 a 31.07.2007.

PORTARIA Nº 930/2007-MP/SGJ-TA DE 02.07.2007

Nome: ROBERTO CARLOS SOARES FIGUEIREDO

Assunto: Autorização para deslocamento de Curralinho para o município de Oeiras do Pará, via fluvial, no período de 23 a 28.07.2007, a fim de contribuir nos trabalhos a serem realizados naquela comarca. Concessão de 3 e ½ (três e meia) diárias.

PORTARIA Nº 933/2007-MP/SGJ-TA DE 02.07.2007

Nome: FRANCISCO SALES LEÃO CORDOVIL

Assunto: Autorização para gozar Licença-Prêmio, referente ao triênio 1998/2001, no período de 01.08 a 29.09.2007.

PORTARIA Nº 934/2007-MP/SGJ-TA DE 02.07.2007

Nome: SINDERVAL PEREIRA MORAES

Assunto: Designação para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Material, durante a Licença-Prêmio da titular, Andreza Cristina Warriss Borges, no período de 02 a 31.07.2007.

PORTARIA Nº 935/2007-MP/SGJ-TA DE 02.07.2007

Nome: MARLI DE FÁTIMA LEÃO VANZELER

Assunto: Designação para exercer a função de Chefe do Serviço de Compras, durante o impedimento do titular, Sinderval Pereira Moraes, no período de 02 a 31.07.2007.

PORTARIA Nº 936/2007-MP/SGJ-TA DE 02.07.2007

Nome: MAX GONÇALVES DE MACEDO

Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2003/2006, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 938/2007-MP/SGJ-TA DE 02.07.2007

Nome: LUCIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Assunto: Transferência das férias estabelecidas em 02 a 31.07.2007, para gozo no período de 07.01 a 05.02.2008.

PORTARIA Nº 939/2007-MP/SGJ-TA DE 02.07.2007

Nome: ERNANI BARBOSA BRAGA

Assunto: Transferência das férias estabelecidas em 08.01 a 06.02.2007, para gozo no período de 02 a 31.07.2007.

PORTARIA Nº 940/2007-MP/SGJ-TA DE 02.07.2007

Nome: GUNNARVINGREN ANDRADE BITENCOURT

Assunto: Autorização para deslocamento do servidor desta Capital ao município de Curuçá, via terrestre, no dia 03.07.2007, a fim de conduzir à Promotora de Justiça Lúcia Rosa da Silva Bueno até o Cartório Eleitoral na referida comarca. Concessão de ½ (meia) diária.

PORTARIA Nº 941/2007-MP/SGJ-TA DE 02.07.2007

Nome: PAULO ANDRÉ SEAWRIGHT COELHO

Assunto: Autorização para deslocamento do servidor de Capanema ao município de Santa Luzia do Pará, via terrestre, no dia 04.07.2007, a fim de exercer suas funções junto ao Promotor de Justiça Mario Sampato Netto Chermont na referida comarca. Concessão de ½ (meia) diária.

PORTARIA Nº 942/2007-MP/SGJ-TA DE 02.07.2007

Nome: JOSÉ AREMILTON ALVES DE OLIVEIRA

Assunto: Autorização para deslocamento de Capanema ao município de Salinópolis, via terrestre, no dia 04.07.2007, com a finalidade de realizar exame psico-social. Concessão de ½ (meia) diária.

PORTARIA Nº 943/2007-MP/SGJ-TA DE 04.07.2007

Nome: ANTONIO FLÁVIO BATISTA ALMEIDA

Assunto: Autorização para deslocamento do município de Capanema para Santarém Novo, via terrestre, no dia 05.07.2007, a fim de exercer suas funções junto à Promotora de Justiça Regiane Brito Coelho. Concessão de ½ (meia) diária.

PORTARIA Nº 944/2007-MP/SGJ-TA DE 04.07.2007

Nome: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTI

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 11.06 a 10.07.2007, a contar de 19.06.2007, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 945/2007-MP/SGJ-TA DE 04.07.2007

Nome: JOSÉ AGNALDO DA MOTA MARREIROS

Assunto: Autorização para gozar Licença-Prêmio, referente ao triênio 1998/1999, no período de 02 a 31.07.2007.

PORTARIA Nº 946/2007-MP/SGJ-TA DE 04.07.2007

Nome: WAGNER ARAGÃO SALES

Assunto: Designação para exercer a função de Chefe do Serviço de Segurança e Vigilância, durante a licença-prêmio do titular, Maurício Santos Matos, no período de 02 a 31.07.2007.

PORTARIA Nº 947/2007-MP/SGJ-TA DE 04.07.2007

Nome: NELMA REGINA DA SILVA AMARO

Assunto: Designação para exercer a função da Direção do Departamento Médico e Odontológico, durante as férias da titular, Márcia Maria Moraes da Costa, no período de 02 a 31.07.2007.

PORTARIA Nº 948/2007-MP/SGJ-TA DE 04.07.2007

Nome: ELIANE ASSIS DE ALBUQUERQUE RUSSULO

Assunto: Designação para exercer a função de Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal, durante as férias da titular, Rose Anne Campelo do Nascimento, no período de 02 a 31.07.2007.

PORTARIA Nº 949/2007-MP/SGJ-TA DE 04.07.2007

Nome: ROSE ANGELA HILDA WANZELER DANTAS

Assunto: Designação para exercer a função de Chefe de Unidade de Apoio às Promotorias de Justiça do Interior, durante as férias da titular, Maria Deuziana Leão Fortunato, no período de 02 a 31.07.2007.

PORTARIA Nº 950/2007-MP/SGJ-TA DE 04.07.2007

Nome: ANNA MARIA RAMOS GUIMARÃES

Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 02 a 31.07.2007.

PORTARIA Nº 953/2007-MP/SGJ-TA DE 05.07.2007

Nome: MAÍRA BRILHANTE CORRÊA

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 02 a 31.07.2007, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 954/2007-MP/SGJ-TA DE 05.07.2007

Nome: MAÍRA BRILHANTE CORRÊA

Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 02 a 06.07.2007.

PORTARIA Nº 955/2007-MP/SGJ-TA DE 05.07.2007

Nome: ROSANA PURIFICAÇÃO DE MORAES CHAVES

Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 02 a 31.07.2007.

PORTARIA Nº 956/2007-MP/SGJ-TA DE 05.07.2007

Nome: CLÁUDIA EULÁLIA NASCIMENTO DE ARAÚJO

Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 16.07 a 14.08.2007.

PORTARIA Nº 957/2007-MP/SGJ-TA DE 05.07.2007

Nome: MARIA STELA DA PAZ VERAS

Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 09 a 24.07.2007.

PORTARIA Nº 958/2007-MP/SGJ-TA DE 05.07.2007

Nome: CÉLIA MARIA DE MOURA BRITO GAMBÔA

Assunto: Alteração do termo inicial das férias estabelecidas em 02 a 31.07.2007, para gozo no período de 23.07 a 21.08.2007.

PORTARIA Nº 959/2007-MP/SGJ-TA DE 05.07.2007

Nome: ELIENAI ARAÚJO DA SILVA

Assunto: Designação para exercer a função de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, durante as férias da titular, Célia Maria de Moura Brito Gambôa, no período de 23.07 a 21.08.2007.

PORTARIA Nº 960/2007-MP/SGJ-TA DE 05.07.2007

Nome: JODER LUIZ DA SILVA AZEVEDO

Assunto: Alteração do termo inicial das férias estabelecidas em 02 a 31.07.2007, para gozo no período de 09.07 a 07.08.2007.

PORTARIA Nº 961/2007-MP/SGJ-TA DE 05.07.2007

Nome: WAGNER LUIZ BARBOSA DO ESPIRITO SANTO

Assunto: Alteração do termo inicial das férias estabelecidas em 02 a 31.08.2007, para gozo no período de 20.08 a 18.09.2007.

PORTARIA Nº 962/2007-MP/SGJ-TA DE 05.07.2007

Nome: SANDRO CASTRO ALENCAR

Assunto: Transferência das férias estabelecidas em 02 a 31.07.2007, para gozo no período de 01 a 30.08.2007.

PORTARIA Nº 967/2007-MP/SGJ-TA DE 09.07.2007

Nome: CARLOS TANAYE DA VERA CRUZ MONTEIRO

Assunto: Autorização para deslocamento do município de São João do Pirabas a Primavera, via terrestre, nos dias 05, 12, 19 e 26.07.2007, com a finalidade da realização de termos de depoimentos e expedientes oriundos de processos administrativos, em trâmite naquela Promotoria. Concessão de 1 e ½ (uma e meia) diárias.

PORTARIA Nº 968/2007-MP/SGJ-TA DE 09.07.2007

Nome: JÚLIO CÉSAR FREITAS LIMA

Assunto: Autorização para deslocamento de Marabá para o município de São João do Araguaia, via terrestre, nos dias 12, 19 e 26.07.2007, a fim de exercer suas funções junto à Promotora de Justiça Lucinery Helena Resende Ferreira. Concessão de 1 e ½ (uma e meia) diárias.

PORTARIA Nº 970/2007-MP/SGJ-TA DE 09.07.2007

Nome: DIOGO ALVARENGA SOLANO

Assunto: Designação para exercer a função de Secretário do Departamento de Informática, durante as férias do titular Antônio Cruz Neves, no período de 09.07 a 07.08.2007.

PORTARIA Nº 971/2007-MP/SGJ-TA DE 09.07.2007

Nome: SYMARA MENDES PIEDADE CUNHA

Assunto: Designação para responder pela função gratificada de Chefe da Divisão de Arquitetura, durante as férias da titular, Cristina Maia Murrieta, no período de 02 a 31.07.2007.

PORTARIA Nº 972/2007-MP/SGJ-TA DE 09.07.2007

Nome: MÁRCIA VANÉRIA DAMASCENO LOPES

Assunto: Designação para exercer a função de Secretária da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, durante as férias da titular Maisa Gaby Mutran Russo Bendelak, no período de 02 a 31.07.2007.

PORTARIA Nº 973/2007-MP/SGJ-TA DE 09.07.2007

Nome: ROSIVAN SOUZA DE OLIVEIRA

Assunto: Designação para responder pela função gratificada de Chefe do Serviço de Almoxarifado, durante as férias da titular, Claudia Eulália Nascimento de Araújo, no período de 16.07 a 14.08.2007.

PORTARIA Nº 974/2007-MP/SGJ-TA DE 09.07.2007

Nome: PAULO ANDRÉ SEAWRIGHT COELHO

Assunto: Autorização para deslocamento de Capanema ao município de Santa Luzia do Pará, via terrestre, no dia 11.07.2007, a fim de substituir o servidor da referida Promotoria de Justiça que se encontra de férias. Concessão de ½ (meia) diária.

PORTARIA Nº 975/2007-MP/SGJ-TA DE 09.07.2007

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO PINA DE CARVALHO

Assunto: Designação para responder pela função gratificada de Chefe de Divisão da Biblioteca, durante as férias da titular, Nerilda Nery dos Santos, no período de 09.07 a 07.08.2007.

PORTARIA Nº 976/2007-MP/SGJ-TA DE 09.07.2007

Nome: NELSON EDIVAL COELHO CASTRO

Assunto: Designação para substituir o motorista da Procuradoria Geral de Justiça, durante as férias do titular, Wagner Williams Nascimento da

Silva, no período de 09.07 a 07.08.2007.

PORTARIA Nº 977/2007-MP/SGJ-TA DE 09.07.2007

Nome: ARY ORLANDO SOUZA DE OLIVEIRA

Assunto: Designação para substituir o motorista da Subprocuradoria-Geral de Justiça, área Técnico-administrativa, durante as férias do titular, Laércio de Melo Cardoso, no período de 09.07 a 07.08.2007.

PORTARIA Nº 980/2007-MP/SGJ-TA DE 10.07.2007

Nome: MOISÉS BARCESSAT

Assunto: Autorização para deslocamento desta Capital ao município de Altamira, via aérea, no período de 16 a 18.07.2007, a fim de fazer levantamento de imóvel pertencente à Vara Agrária de Altamira, para reestruturação da Promotoria de Justiça de Altamira. Concessão de 2 e ½ (duas e meia) diárias.

PORTARIA Nº 981/2007-MP/SGJ-TA DE 10.07.2007

Nome: ANTONIO FLÁVIO BATISTA DE ALMEIDA

Assunto: Autorização para deslocamento de Capanema ao município de Santarém Novo, via terrestre, no dia 12.07.2007, para exercer suas funções junto à Promotora de Justiça Regiane Brito Coelho. Concessão de ½ (meia) diária.

PORTARIA Nº 982/2007-MP/SGJ-TA DE 10.07.2007

Nome: JOSÉ AREMILTON ALVES DE OLIVEIRA

Assunto: Autorização para deslocamento de Capanema ao município de Salinópolis, via terrestre, nos dias 11 e 12.07.2007, a fim de continuar estudo Psico-social requisitado pelo Promotor de Justiça, na referida comarca. Concessão de 1 e ½ (uma e meia) diárias.

PORTARIA Nº 987/2007-MP/SGJ-TA DE 10.07.2007

Nome: EDUARDO CHARLY ARAÚJO LAMEIRA

Assunto: Autorização para deslocamento de Santa Izabel ao município de Ilmoiro do Ajuru, via terrestre, no período de 10 a 14.07.2007, a fim de encaminhar os processos até o Fórum daquela comarca. Concessão de 4 e ½ (quatro e meia) diárias.

PORTARIA Nº 988/2007-MP/SGJ-TA DE 10.07.2007

Nome: ROBERTO ALEXSANDRO PINHEIRO BARROS

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 02 a 31.07.2007, a contar de 02.07.2007, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 989/2007-MP/SGJ-TA DE 10.07.2007

Nome: HELBER JAMES SOUSA BARROS

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 18.06 a 17.07.2007, a contar de 05.07.2007, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 990/2007-MP/SGJ-TA DE 10.07.2007

Nome: JORGE LUIZ ESTEVES DIAS

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 25.06 a 24.07.2007, a contar de 05.07.2007, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 991/2007-MP/SGJ-TA DE 10.07.2007

Nome: CARLA FORTE CAVALCANTE

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 02 a 31.07.2007, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 992/2007-MP/SGJ-TA DE 10.07.2007

Nome: DEISE MARIA ANDRADE VIANA

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 02 a 31.07.2007, a contar de 02.07.2007, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 993/2007-MP/SGJ-TA DE 10.07.2007

Nome: FLÁVIA LUCIANA GUIMARÃES MARÇAL

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 02 a 31.07.2007, a contar de 02.07.2007, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 994/2007-MP/SGJ-TA DE 10.07.2007

Nome: LEILA MARIA CAMPOS

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 02 a 16.07.2007, a contar de 09.07.2007, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 995/2007-MP/SGJ-TA DE 10.07.2007

Nome: BENEDITA LEÃO MAGALHÃES

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 02 a 31.07.2007, a partir de 17.07.2007, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 996/2007-MP/SGJ-TA DE 10.07.2007

Nome: MÁRCIO ANTONIO CUNHA SOLIMÕES

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 18.06 a 17.07.2007, a contar de 09.07.2007, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 997/2007-MP/SGJ-TA DE 10.07.2007

Nome: SILVIA REGINA LEÃO DE OLIVEIRA

Assunto: Alteração do termo inicial das férias estabelecidas em 02 a 31.07.2007, para gozo no período de 16.07 a 14.08.2007.

PORTARIA Nº 998/2007-MP/SGJ-TA DE 10.07.2007

Nome: ANTONIO FERREIRA RUFINO

Assunto: Alteração do termo inicial das férias estabelecidas em 02 a 31.07.2007, para gozo no período de 16.07 a 16.08.2007.

PORTARIA Nº 999/2007-MP/SGJ-TA DE 10.07.2007

Nome: MARCELO FERNANDES MAIA

Assunto: Alteração do termo inicial das férias em 02 a 31.07.2007, para gozo no período de 10.07 a 08.08.2007.

PORTARIA Nº 1000/2007-MP/SGJ-TA DE 10.07.2007

Nome: FÁBIO MARCELO LAGES COSTA

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 02 a 31.07.2007, a contar de 08.07.2007, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1001/2007-MP/SGJ-TA DE 10.07.2007

Nome: ANLYD SERIO FRANÇA JUNIOR

Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 16.07 a 14.08.2007.

CONTINUA NO CADERNO 4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ



PORTARIA Nº 1002/2007-MP/SGJ-TA DE 10.07.2007
Nome: PAULO ANDERSON SILVA BARBOSA
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 23.07 a 08.08.2007.

PORTARIA Nº 1003/2007-MP/SGJ-TA DE 10.07.2007
Nome: ANGIE YÉDA PINTO DO NASCIMENTO
Assunto: Autorização para gozar de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2004/2007, no período de 16.07 a 14.08.2007.

PORTARIA Nº 1004/2007-MP/SGJ-TA DE 10.07.2007
Nome: ELIANE CRISTINA PINHEIRO TAVARES
Assunto: Autorização para gozar Licença-Prêmio, referente ao triênio 1998/2001, no período de 16.07 a 14.08.2007.

PORTARIA Nº 1005/2007-MP/SGJ-TA DE 10.07.2007
Nome: FERNANDO SILVA DE CARVALHO
Assunto: Autorização para gozar Licença-Prêmio, referente ao triênio 1994/1997, no período de 16.07 a 14.08.2007.

PORTARIA Nº 1006/2007-MP/SGJ-TA DE 10.07.2007
Nome: MOISÉS BARCESSAT
Assunto: Autorização para gozar Licença-Prêmio, referente ao triênio 1993/1996, no período de 23.07 a 21.08.2007.

PORTARIA Nº 1007/2007-MP/SGJ-TA DE 10.07.2007
Nome: JOÃO BATISTA SILVA VASCONCELOS
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 14.07 a 05.08.2007.

PORTARIA Nº 1008/2007-MP/SGJ-TA DE 11.07.2007
Nome: THIAGO CARVALHO DE PINHO
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 30.07 a 18.08.2007.

PORTARIA Nº 1009/2007-MP/SGJ-TA DE 11.07.2007
Nome: ALAN JOSÉ DE SOUZA LIMA
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 16 a 30.07.2007.

PORTARIA Nº 1010/2007-MP/SGJ-TA DE 11.07.2007
Nome: MURILO SANTOS CARNEIRO
Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao exercício 2006/2007, e autorização para gozo no período de 02 a 31.08.2007.

PORTARIA Nº 1011/2007-MP/SGJ-TA DE 11.07.2007
Nome: THIAGO CARVALHO DE PINHO
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 02 a 31.08.2007, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1012/2007-MP/SGJ-TA DE 11.07.2007
Nome: AUTALICE PAES LIMA LOBATO
Assunto: Transferência das férias estabelecidas em 01 a 30.08.2007, para gozo no período de 10.09 a 09.10.2007.

PORTARIA Nº 1013/2007-MP/SGJ-TA DE 11.07.2007
Nome: FRANCISCO DE ASSIS ALVES BARROS
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 01 a 30.08.2007.

PORTARIA Nº 1014/2007-MP/SGJ-TA DE 11.07.2007
Nome: FÁTIMA MARIA ÁVILA PARADELA
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.08.2007, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1015/2007-MP/SGJ-TA DE 11.07.2007
Nome: CARLOS FELIPE BAIDEK
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 02 a 31.07.2007, a partir de 13.07.2007, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1016/2007-MP/SGJ-TA DE 11.07.2007
Nome: JOSÉ DE FÁTIMA FERREIRA LIMA
Assunto: Autorização para gozar Licença-Prêmio, referente ao triênio 1999/2002, no período de 01 a 30.08.2007.

PORTARIA Nº 1017/2007-MP/SGJ-TA DE 11.07.2007
Nome: MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE
Assunto: Autorização para gozar Licença-Prêmio, referente ao triênio 1997/2000, no período de 02 a 31.07.2007.

PORTARIA Nº 1018/2007-MP/SGJ-TA DE 11.07.2007
Nome: JOSIELDO REIS DO NASCIMENTO
Assunto: Autorização para gozar Licença-Prêmio, referente ao triênio 2001/2004, no período de 09.07 a 07.08.2007.

PORTARIA Nº 1019/2007-MP/SGJ-TA DE 11.07.2007
Nome: DENISE MAIA CARNEIRO
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2004/2007, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1020/2007-MP/SGJ-TA DE 11.07.2007
Nome: DEBORAH MAIA CRESPO

Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2003/2006, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1021/2007-MP/SGJ-TA DE 11.07.2007
Nome: ACYLINA BEZERRA KOURY DE FIGUEIREDO
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2004/2007, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1022/2007-MP/SGJ-TA DE 11.07.2007
Nome: RAIMUNDO MILITÃO LISBÔA DAS MERCÊS
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2004/2007, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1023/2007-MP/SGJ-TA DE 11.07.2007
Nome: ANTÔNIO SÉRGIO SARAIVA SILVA
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2004/2007, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1024/2007-MP/SGJ-TA DE 11.07.2007
Nome: ANTÔNIO CABRAL VICENTE JUNIOR
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2003/2006, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1026/2007-MP/SGJ-TA DE 11.07.2007
Nome: WALAMIR DIAS DE OLIVEIRA
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 16 a 24.07.2007.

PORTARIA Nº 1027/2007-MP/SGJ-TA DE 11.07.2007
Nome: WALAMIR DIAS DE OLIVEIRA
Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 25.07 a 09.08.2007.

PORTARIA Nº 1029/2007-MP/SGJ-TA DE 11.07.2007
Nome: ERICSON NASCIMENTO DA SILVA
Assunto: Autorização para deslocamento do município de Capanema para Santarém Novo, via terrestre, no dia 17.07.2007, a fim de conduzir à Promotora de Justiça Regiane Brito Coelho. Concessão de ¼ (meia) diária.

PORTARIA Nº 1031/2007-MP/SGJ-TA DE 11.07.2007
Nome: SÉRGIO RICARDO DE OLIVEIRA GAÍIA
Assunto: Autorização para deslocamento desta capital ao município de Novo Progresso, via aérea, no período de 30.07 a 03.08.2007, a fim de realizar o controle patrimonial dos bens móveis da residência oficial e da Promotoria de Justiça da referida Comarca. Concessão de passagens aéreas para o trecho Belém/Ilaluba/Belém e 4 e ½ (quatro e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1032/2007-MP/SGJ-TA DE 11.07.2007
Nome: PAULO SÉRGIO DOS SANTOS COSTA
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 09.07 a 07.08.2007, a partir de 17.07.2007, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1034/2007-MP/SGJ-TA DE 12.07.2007
Nome: JANILSON DA SILVA PEIXOTO
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 17.07 a 15.08.2007, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1035/2007-MP/SGJ-TA DE 12.07.2007
Nome: ERICSON NASCIMENTO DA SILVA
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 02 a 31.07.2007, a partir de 16.07.2007, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1036/2007-MP/SGJ-TA DE 13.07.2007
Nome: MARCO ANTÔNIO GONÇALVES VASQUES
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 02 a 31.07.2007, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1037/2007-MP/SGJ-TA DE 13.07.2007
Nome: OZILÉA SOUZA COSTA e LAÚDIA MARIA DA PAIXÃO,
Assunto: Autorização para deslocamento de Marabá ao município de Rondon do Pará, via terrestre, no dia 01.08.2007, a fim de realizarem estudo psicossocial. Concessão de ½ (meia) diária complementar.

PORTARIA Nº 1038/2007-MP/SGJ-TA DE 13.07.2007
Nome: DEBORAH MAIA CRESPO
Assunto: Autorização para gozar Licença-Prêmio, referente ao triênio 2000/2003, no período de 11.07 a 09.08.2007.

PORTARIA Nº 1039/2007-MP/SGJ-TA DE 13.07.2007
Nome: JACIREMA JENNY NUNES GOMES
Assunto: Autorização para gozar férias no período de 16.07 a 14.08.2007.

PORTARIA Nº 1040/2007-MP/SGJ-TA DE 13.07.2007
Nome: RUI GUILHERME DE SOUSA PINTO
Assunto: Designação para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Execução Orçamentária do Departamento Financeiro, durante as férias da titular, Jacirema Jenny Nunes Gomes, no período de 16.07 a 14.08.2007.

PORTARIA Nº 1041/2007-MP/SGJ-TA DE 13.07.2007
Nome: JOCILENE FIALHO DA SILVA
Assunto: Designação para exercer a função de Secretária do Departamento Financeiro, durante o impedimento do titular, Rui Guilherme de Sousa Pinto, no período de 16.07 a 14.08.2007.

PORTARIA Nº 1042/2007-MP/SGJ-TA DE 13.07.2007
Nome: ANDRE PERES GUERREIRO
Assunto: Designação para exercer a função gratificada de Chefe de Divisão de Execução Financeira, durante o impedimento do titular, Marcio Roberto Silva Menezes, no período de 16.07 a 14.08.2007.

PORTARIA Nº 1043/2007-MP/SGJ-TA DE 13.07.2007
Nome: MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES
Assunto: Designação para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Financeiro, durante as férias do titular, Anídy Sério França Júnior, no período de 16.07 a 14.08.2007.

PORTARIA Nº 1044/2007-MP/SGJ-TA DE 13.07.2007
Nome: EDUARDO CHARLY ARAÚJO LAMEIRA
Assunto: Autorização para deslocamento de Santa Izabel ao município de Limoeiro do Ajuru, via terrestre, no período de 24 a 26.07.2007, a fim de encaminhar os processos até a Promotoria de Justiça daquela comarca. Concessão de 2 e ½ (duas e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1045/2007-MP/SGJ-TA DE 13.07.2007
Nome: EDER GOMES DE SOUZA
Assunto: Autorização para deslocamento de Parauapebas ao município de Jacundá, no dia 20.07.2007, a fim de conduzir o veículo da Promotoria de Justiça de Parauapebas. Concessão de ½ (meia) diária.

PORTARIA Nº 1046/2007-MP/SGJ-TA DE 13.07.2007
Nome: MARCELO FAGUNDES DE MORAES
Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício 2006/2007, e autorização para gozo no período de 06.08 a 04.09.2007.

PORTARIA Nº 1047/2007-MP/SGJ-TA DE 13.07.2007
Nome: PAULA CRISTINA SILVA ANJOS DA CUNHA
Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício 2006/2007, e autorização para gozo no período de 01 a 30.08.2007.

PORTARIA Nº 1048/2007-MP/SGJ-TA DE 13.07.2007
Nome: CRISPIM RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO
Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício 2006/2007, e autorização para gozo no período de 07.08 a 05.09.2007.

PORTARIA Nº 1049/2007-MP/SGJ-TA DE 13.07.2007
Nome: RICARDO ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 28.08 a 27.07.2007, a contar de 12.07.2007, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1050/2007-MP/SGJ-TA DE 13.07.2007
Nome: MÔNICA MARIA SIMÃO CORAL
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 02 a 23.07.2007, a partir de 16.07.2007, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1051/2007-MP/SGJ-TA DE 13.07.2007
Nome: ANTÔNIO DE PÁDUA SOUTELLO BECHARA
Assunto: Alteração do termo inicial das férias estabelecidas em 01 a 30.08.2007, para gozo no período de 16.08 a 14.09.2007.

PORTARIA Nº 1052/2007-MP/SGJ-TA DE 13.07.2007
Nome: ALEXSANDRO DE SOUZA ALMEIDA
Assunto: Transferência das férias estabelecidas em 01 a 30.08.2007, para gozo no período de 12.09 a 11.10.2007.

PORTARIA Nº 1053/2007-MP/SGJ-TA DE 13.07.2007
Nome: JOSÉ CERDEIRA LOPES
Assunto: Autorização para gozar férias no período de 15 a 29.08.2007.

PORTARIA Nº 1054/2007-MP/SGJ-TA DE 13.07.2007
Nome: ALESSANDRA MARTINS BRAGA
Assunto: Designação para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Transporte, durante as férias do titular, José Cerdeira Lopes, no período de 02 a 29.08.2007.

PORTARIA Nº 1055/2007-MP/SGJ-TA DE 13.07.2007
Nome: JOSÉ CERDEIRA LOPES
Assunto: Autorização para gozar férias no período de 30.08 a 28.09.2007.

PORTARIA Nº 1056/2007-MP/SGJ-TA DE 13.07.2007
Nome: ALESSANDRA MARTINS BRAGA
Assunto: Designação para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Transporte, durante as férias do titular, José Cerdeira Lopes, no período de 30.08 a 28.09.2007.

PORTARIA Nº 1057/2007-MP/SGJ-TA DE 13.07.2007
Nome: ALEXANDRE DA SILVEIRA SAMPAIO NETO
Assunto: Antecipação das férias estabelecidas em 23.07 a 21.08.2007, para gozo em 16.07 a 14.08.2007.

PORTARIA Nº 1061/2007-MP/SGJ-TA DE 16.07.2007
Nome: VALÉRIA LÚCIA SILVA DA SILVA
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 02 a 31.07.2007, a partir de 17.07.2007, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1062/2007-MP/SGJ-TA DE 16.07.2007
Nome: MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA MIRANDA
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 02 a 31.07.2007, a partir desta data, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1063/2007-MP/SGJ-TA DE 16.07.2007
 Nome: SÉRGIO HAILTON DA SILVA DUARTE
 assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 02 a 31.07.2007, a partir de 23.07.2007, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1064/2007-MP/SGJ-TA DE 16.07.2007
 Nome: FILOMENA MARIA PEREIRA
 assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 02 a 31.07.2007, a partir desta data, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1065/2007-MP/SGJ-TA DE 16.07.2007
 Nome: ERONILSON MELO DE SOUZA
 assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 02 a 26.07.2007, a partir de 18.07.2007, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1066/2007-MP/SGJ-TA DE 16.07.2007
 Nome: RAIMUNDO TEREZINHO BORGES DIAS
 assunto: Autorização para deslocamento desta capital ao município de Castanhal, no dia 18.07.2007, a fim de proceder entrega de autos processuais. Concessão de ½ (meia) diária.

PORTARIA Nº 1067/2007-MP/SGJ-TA DE 16.07.2007
 Nome: MARCO VALÉRIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE
 assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício 2006/2007, e autorização para gozo no período de 01 a 30.08.2007.

PORTARIA Nº 1068/2007-MP/SGJ-TA DE 16.07.2007
 Nome: IVAN SILVEIRA DA COSTA
 assunto: Autorização para gozar férias no período de 18 a 29.07.2007.

PORTARIA Nº 1069/2007-MP/SGJ-TA DE 16.07.2007
 Nome: KARLA MARIA HABER TANCREDI
 assunto: Alteração do termo inicial das férias estabelecidas em 09.07 a 07.08.2007, para gozo no período de 17.07 a 15.08.2007.

PORTARIA Nº 1070/2007-MP/SGJ-TA DE 16.07.2007
 Nome: MICHELLE DI NAZARETH DA ROCHA LOUREIRO
 assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício 2006/2007, e autorização para gozo no período de 24.08 a 22.09.2007.

PORTARIA Nº 1073/2007-MP/SGJ-TA DE 16.07.2007
 Nome: NELSON EDIVAL COELHO CASTRO
 assunto: Autorização para deslocamento desta capital ao município São Caetano de Odivelas, via terrestre, no dia 24.07.2007, a fim de conduzir o Capitão Leonardo Franco Costa. Concessão de ½ (meia) diária.

PORTARIA Nº 1075/2007-MP/SGJ-TA DE 16.07.2007
 Nome: DILAELSON REGO TAPAJÓS
 assunto: Autorização para deslocamento do município de Santarém para Juruti, via fluvial, no período de 18 a 21.07.2007, a fim de desenvolver atividades específicas no Processo Administrativo nº 001/2007. Concessão de 3 e ½ (três e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1088/2007-MP/SGJ-TA DE 17.07.2007
 Nome: ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA
 assunto: Antecipação das férias estabelecidas em 01 a 30.08.2007, para gozo em 30.07 a 28.08.2007.

PORTARIA Nº 1089/2007-MP/SGJ-TA DE 17.07.2007
 Nome: ANTONIO JUNIO FARIAS DA SILVA
 assunto: Antecipação das férias estabelecidas em 30.07 a 28.08.2007, para gozo em 25.07 a 23.08.2007.

PORTARIA Nº 1090/2007-MP/SGJ-TA DE 17.07.2007
 Nome: NILTONIO DA SILVA DIOGO
 assunto: Autorização para gozar férias no período de 30.07 a 28.08.2007.

PORTARIA Nº 1091/2007-MP/SGJ-TA DE 17.07.2007
 Nome: FRANCISCO CARLOS MARTINS DA SILVA
 assunto: Autorização para gozar férias no período de 05.11 a 04.12.2007.

PORTARIA Nº 1092/2007-MP/SGJ-TA DE 17.07.2007
 Nome: DENISE MAIA CARNEIRO
 assunto: Autorização para gozar férias no período de 23.07 a 21.08.2007.

PORTARIA Nº 1093/2007-MP/SGJ-TA DE 17.07.2007
 Nome: JORGE PEREIRA SALES JÚNIOR
 assunto: Autorização para gozar férias no período de 06.08 a 04.09.2007.

PORTARIA Nº 1094/2007-MP/SGJ-TA DE 17.07.2007
 Nome: DJALMA TRINDADE BORGES
 assunto: Autorização para gozar férias no período de 01 a 30.10.2007.

PORTARIA Nº 1095/2007-MP/SGJ-TA DE 17.07.2007
 Nome: MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS
 assunto: Transferência das férias estabelecidas em 01 a 30.08.2007, para gozo no período de 10.09 a 09.10.2007.

PORTARIA Nº 1096/2007-MP/SGJ-TA DE 17.07.2007
 Nome: CLÉBER AILSON FERNANDES DE LIMA
 assunto: Transferência das férias estabelecidas em 02 a 31.07.2007, para gozo no período de 01 a 30.01.2008.

PORTARIA Nº 1097/2007-MP/SGJ-TA DE 17.07.2007
 Nome: RENATO LENO CUNHA ALMEIDA
 assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício 2006/2007, e autorização para gozo no período de 07.01 a 05.02.2008.

PORTARIA Nº 1098/2007-MP/SGJ-TA DE 17.07.2007
 Nome: PAULO MARCELO LOPES COELHO
 assunto: Autorização para gozar férias no período de 23.07 a 07.08.2007.

PORTARIA Nº 1099/2007-MP/SGJ-TA DE 17.07.2007
 Nome: DIEGO RAMIRO MELO MONTEIRO
 assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício 2006/2007, e autorização para gozo no período de 08.10 a 08.11.2007.

PORTARIA Nº 1100/2007-MP/SGJ-TA DE 17.07.2007
 Nome: JOELMA CORDEIRO VARANDA
 assunto: Alteração do termo inicial das férias estabelecidas em 01 a 30.08.2007, para gozo no período de 20.08 a 18.09.2007.

PORTARIA Nº 1101/2007-MP/SGJ-TA DE 17.07.2007
 Nome: SÉRGIO RICARDO DE OLIVEIRA GAIA
 assunto: Alteração do termo inicial das férias estabelecidas em 01 a 30.08.2007, para gozo no período de 06.08 a 04.09.2007.

PORTARIA Nº 1102/2007-MP/SGJ-TA DE 17.07.2007
 Nome: RICARDO FLÁVIO COSTA DA SILVA
 assunto: Alteração do termo inicial das férias estabelecidas em 01 a 30.08.2007, para gozo no período de 08.08 a 06.09.2007.

PORTARIA Nº 1103/2007-MP/SGJ-TA DE 17.07.2007
 Nome: SABRINA BRABO DE ARAÚJO
 assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 09.07 a 07.08.2007, a partir de 18.07.2007, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1104/2007-MP/SGJ-TA DE 17.07.2007
 Nome: ROSA MARIA CARDOSO DOS REMÉDIOS
 assunto: Autorização para gozar Licença-Prêmio, referente ao triênio 1998/2001, no período de 10.09 a 09.10.2007.

PORTARIA Nº 1105/2007-MP/SGJ-TA DE 17.07.2007
 Nome: PAULO ROBERTO CUNHA DE LIMA
 assunto: Designação para responder como Chefe da Divisão de Processos Especiais, durante a licença do Sr. Celso João Ples, no período de 12.07 a 31.08.2007.

PORTARIA Nº 1106/2007-MP/SGJ-TA DE 17.07.2007
 Nome: MADSON EVANGELISTA DE CASTRO
 assunto: Autorização para gozar férias no período de 20.08 a 04.09.2007.

PORTARIA Nº 1107/2007-MP/SGJ-TA DE 17.07.2007
 Nome: ERASMO CHAVES COELHO
 assunto: Autorização para gozar férias no período de 30.07 a 03.08.2007.

PORTARIA Nº 1108/2007-MP/SGJ-TA DE 17.07.2007
 Nome: SINDERVAL PEREIRA MORAES
 assunto: Autorização para gozar férias no período de 01 a 30.08.2007.

PORTARIA Nº 1109/2007-MP/SGJ-TA DE 17.07.2007
 Nome: BRUNO TORRES DE SOUZA
 assunto: Transferência das férias estabelecidas em 01 a 30.08.2007, para gozo no período de 02 a 31.01.2008.

PORTARIA Nº 1110/2007-MP/SGJ-TA DE 17.07.2007
 Nome: AMILTON PINHEIRO DE OLIVEIRA
 assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 02 a 31.07.2007, a partir de 23.07.2007, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1111/2007-MP/SGJ-TA DE 17.07.2007
 Nome: MELVIN VASCONCELOS LAURINDO
 assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício 2006/2007, e autorização para gozo no período de 16.08 a 14.09.2007.

PORTARIA Nº 1112/2007-MP/SGJ-TA DE 17.07.2007
 Nome: JOSÉ RIVALDO ARNAUD LISBÔA
 assunto: Autorização para deslocamento do município de Cametá para Melgaço, via terrestre, no período de 30.07 a 03.08.2007, a fim de exercer sua função junto a Promotora de Justiça Glane Pauxls Teixeira de Figueiredo. Concessão de 4 e ½ (quatro e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1114/2007-MP/SGJ-TA DE 18.07.2007
 Nome: DALVA MARIA CARDOSO LACERDA
 assunto: Alteração do termo inicial das férias estabelecidas em 01 a 30.08.2007, para gozo no período de 06.08 a 04.09.2007.

PORTARIA Nº 1115/2007-MP/SGJ-TA DE 18.07.2007
 Nome: ROSILDA PACHECO E SILVA
 assunto: Antecipação das férias estabelecidas em 03.09 a 02.10.2007, para gozo em 23.07 a 21.08.2007.

PORTARIA Nº 1116/2007-MP/SGJ-TA DE 18.07.2007
 Nome: FERNANDO MAROJA SILVEIRA
 assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício 2006/2007, e autorização para gozo no período de 06.08 a 04.09.2007.

PORTARIA Nº 1118/2007-MP/SGJ-TA DE 19.07.2007
 Nome: EDYR JOSÉ PEREIRA FALCÃO JÚNIOR
 assunto: Autorização para deslocamento do servidor, desta capital para São Paulo/SP, via aérea, no período de 14 a 18.08.2007, a fim de participar do 7º Congresso Brasileiro de Comunicação no Serviço Público. Concessão de passagens aéreas para o trecho Belém/São Paulo/Belém e 3 (três) diárias.

PORTARIA Nº 1119/2007-MP/SGJ-TA DE 23.07.2007
 Nome: NELMA REGINA DA SILVA AMARO
 assunto: Autorização para deslocamento desta capital para Fortaleza/CE, via aérea, no período de 15 a 18.08.2007, a fim de participar do 21º Congresso Brasileiro de Odontopediatria. Concessão de passagens aéreas para o trecho Belém/Fortaleza/Belém e 4 (quatro) diárias.

PORTARIA Nº 1120/2007-MP/SGJ-TA DE 23.07.2007
 Nome: ANA ROSA DE SÁ PINHEIRO
 assunto: Autorização para participar, na qualidade de palestrante, da 1ª Conferência Municipal de Saúde, no período de 02 a 04.08.2007, no município de Conceição do Araguaia.

PORTARIA Nº 1121/2007-MP/SGJ-TA DE 24.07.2007
 Nome: WALQUIR MENDES DE OLIVEIRA
 assunto: Designação para responder como Chefe da Divisão de Processos Cíveis, durante as férias do Sr. Raimundo de Souza Mendonça Filho, no período de 02 a 31.07.2007.

PORTARIA Nº 1122/2007-MP/SGJ-TA DE 25.07.2007
 Nome: ROSIMARA LIMA DE SOUZA LOPES
 assunto: Autorização para gozar Licença-Prêmio, referente ao triênio 1999/2002, no período de 01 a 30.08.2007.

PORTARIA Nº 1123/2007-MP/SGJ-TA DE 25.07.2007
 Nome: JOSÉ RIVALDO ARNAUD LISBÔA
 assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 02 a 31.07.2007, a partir de 27.07.2007, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1124/2007-MP/SGJ-TA DE 25.07.2007
 Nome: SILVANA DOS SANTOS CAISTRANO VELOSO
 assunto: Autorização para gozar Licença-Prêmio, referente ao triênio 2002/2005, no período de 01 a 30.08.2007.

PORTARIA Nº 1125/2007-MP/SGJ-TA DE 26.07.2007
 Nome: SABRINA BRABO DE ARAÚJO
 assunto: Autorização para gozar férias no período de 19.11 a 09.12.2007.

PORTARIA Nº 1126/2007-MP/SGJ-TA DE 30.07.2007
 Nome: REGEANE ANDREZA ARAÚJO DE BRITO NOBRE
 assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício 2006/2007, e autorização para gozo no período de 01 a 30.08.2007.

PORTARIA Nº 1127/2007-MP/SGJ-TA DE 30.07.2007
 Nome: BENEDITA BAIA OLIVEIRA
 assunto: Autorização para gozar Licença-Prêmio, referente ao triênio 1998/2001, no período de 03.09 a 02.10.2007.

PORTARIA Nº 1128/2007-MP/SGJ-TA DE 31.07.2007
 Nome: JORGE MÁRIO DANTAS BOUTH
 assunto: Autorização para gozar Licença-Prêmio, referente ao triênio 2001/2004, no período de 01 a 30.08.2007.

PORTARIA Nº 1129/2007-MP/SGJ-TA DE 31.07.2007
 Nome: ADRIANO SILVA DE ARRUDA
 assunto: Designação para responder pela Chefia da Divisão de Processos Criminais, durante a Licença do Sr. Jorge Mário Dantas Bouth, no período de 01 a 30.08.2007.

PORTARIA Nº 1134/2007-MP/SGJ-TA DE 31.07.2007
 Nome: ERICSON NASCIMENTO DA SILVA
 assunto: Autorização para deslocamento do município de Capanema para Santarém Novo, via terrestre, no dia 31.07.2007, a fim de conduzir a Promotora de Justiça Regiane Brito Coelho. Concessão de ½ (meia) diária.

PORTARIA Nº 1135/2007-MP/SGJ-TA DE 31.07.2007
 Nome: JORGE MARIO DANTAS BOUTH
 assunto: Autorização para deslocamento desta Capital ao município de Castanhal, via terrestre, no dia 31.07.2007, para efetuar visita de manutenção no SCP (Sistema de Controle de Processos). Concessão de ½ (meia) diária.

ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
RESUMO DE PORTARIAS - JULHO - 2007

PORTARIA Nº 1741/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007
 Nome: ELAINE CASTELO BRANCO SOUZA
 Assunto: Convocação para exercer o 3º cargo de Promotor de Justiça de Direitos Humanos, no período de 01.07 a 31.12.2007.

PORTARIA Nº 1742/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007
 Nome: CÉZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA
 Assunto: Designação para sem prejuízo das atribuições do 13º cargo de Promotor de Justiça do Juízo Singular, exercer o 1º cargo de Promotor de Justiça Militar, durante as férias do titular, Dr. Gilberto Valente Martins, no período de 09 a 23.07.2007.

PORTARIA Nº 1743/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007
 Nome: ANETTE MACÊDO ALEGRIA
 Assunto: Designação para sem prejuízo das atribuições do 1º cargo de Promotor de Justiça de Entorpecentes e Crimes de Imprensa, exercer o 2º cargo de Promotor de Justiça de Entorpecentes e Crimes de Imprensa, durante as férias do titular, Dr. Claudomiro Lobato de Miranda, no período de 02 a 31.07.2007.

PORTARIA Nº 1744/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007
 Nome: ANA CLÁUDIA BASTOS DE PINHO
 Assunto: Designação para sem prejuízo das atribuições perante a Vara do 3º Juizado Especial Criminal, exercer o 6º cargo de Promotor de Justiça do Juízo Singular, durante o impedimento do titular, Dr. Hezedequias Mesquita da Costa, no período de 02 a 31.07.2007.

PORTARIA Nº 1745/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007
 Nome: LICURGO MARGALHO SANTIAGO
 Assunto: Designação para sem prejuízo das atribuições do 9º cargo de Promotor de Justiça do Juízo Singular, exercer o 1º cargo de Promotor de Justiça do Juízo Singular, durante as férias do titular, Dr. Regina Fátima Sadalla Silva Abbade, no período de 02 a 31.07.2007.

PORTARIA Nº 1746/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007
 Nome: CARLOS STILIANIDI GARCIA
 Assunto: Convocação para exercer o 14º cargo de Promotor de Justiça do Juízo Singular, durante o impedimento do titular, Dr. Wilson Pinheiro Brandão, no período de 01.07 a 31.12.2007.

PORTARIA Nº 1747/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: CARLOS STILIANIDI GARCIA

Assunto: Designação para sem prejuízo das atribuições do 14º cargo de Promotor de Justiça do Juízo Singular, exercer o 4º cargo de Promotor de Justiça do Juízo Singular, durante as férias do titular, Dr. Maria Luíza Loureiro de Borborema, no período de 02 a 31.07.2007.

PORTARIA Nº 1748/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA

Assunto: Designação para sem prejuízo das atribuições do 3º cargo de Promotor de Justiça do Juízo Singular, exercer o 7º cargo de Promotor de Justiça do Juízo Singular, durante as férias do titular, Dr. Sávio Rul Brabo de Araújo, no período de 02 a 31.07.2007.

PORTARIA Nº 1749/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: BETHÂNIA MARIA DA COSTA CORRÊA

Assunto: Designação para sem prejuízo das atribuições do 10º cargo de Promotor de Justiça do Juízo Singular, exercer o 12º cargo de Promotor de Justiça do Juízo Singular, durante as férias do titular, Dr. Luiz Cláudio Pinho, no período de 02 a 31.07.2007.

PORTARIA Nº 1750/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: SAMIR TADEU MORAES DAHÁS JORGE

Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do 4º cargo de Promotor de Justiça de Execuções Penais, exercer o 4º cargo de Promotor de Justiça do Tribunal de Júri, durante as férias do titular, Dr. Miguel Ribeiro Bala, no período de 05 a 31.07.2007.

PORTARIA Nº 1751/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: ELAINE CASTELO BRANCO SOUZA

Assunto: Designação para sem prejuízo das atribuições do 3º cargo de Promotor de Justiça de Direitos Humanos, exercer os 1º e 2º cargos de Promotor de Justiça de Direitos Humanos, no período de 02 a 31.07.2007.

PORTARIA Nº 1753/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: MARIA TERCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS

Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do 10º cargo de Procurador de Justiça de Câmaras Cíveis Isoladas, exercer os 4º e 8º cargos de Procurador de Justiça de Câmaras Cíveis Isoladas, em substituição às respectivas titulares, no período 02 a 31.07.2007.

PORTARIA Nº 1754/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: OLINDA MARIA DE CAMPOS TAVARES

Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do 5º cargo de Procurador de Justiça de Câmaras Cíveis Isoladas, exercer o 3º cargo de Procurador de Justiça de Câmaras Cíveis Isoladas, durante as férias do titular, Dr. Edna Guilhermina Santos dos Santos, no período 02 a 31.07.2007.

PORTARIA Nº 1755/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: MARIO NONATO FALANGOLA

Assunto: Designação, para sem prejuízo das atribuições do 2º cargo de Procurador de Justiça de Câmaras Cíveis Isoladas, exercer os 7º e 9º cargos de Procurador de Justiça de Câmaras Cíveis Isoladas, em substituição às respectivas titulares, no período 02 a 31.07.2007.

PORTARIA Nº 1756/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do 6º cargo de Procurador de Justiça de Câmaras Cíveis Isoladas, exercer o 1º cargo de Procurador de Justiça de Câmaras Cíveis Isoladas, durante as férias do Dr. João Gualberto dos Santos Silva, no período 02 a 31.07.2007.

PORTARIA Nº 1757/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: JANE CLEIDE SILVA SOUZA

Assunto: Designação para sem prejuízo das atribuições do 1º cargo de Promotor de Justiça de Concelção do Araguaia, exercer o 1º cargo de Promotor de Justiça de Redenção, durante as férias do titular, Dr. Rosângela Estumano Gonçalves Hartmann, no período de 02 a 31.07.2007.

PORTARIA Nº 1758/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA

Assunto: Designação para sem prejuízo das atribuições do 3º cargo de Promotor de Justiça da Infância e da Juventude, exercer o cargo de Promotor de Justiça de Peixe-Boi, durante as férias do titular, Dr. Regina Luíza Taveira da Silva, no período de 02 a 31.07.2007.

PORTARIA Nº 1759/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: MÔNICA REI MOREIRA FREIRE

Assunto: Designação para sem prejuízo das atribuições do 3º cargo de Promotor de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci, exercer o 2º cargo de Promotor de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci, durante as férias do Dr. José Maria Costa Lima Junior, no período de 04.07 a 02.08.2007.

PORTARIA Nº 1760/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CORRÊA

Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do 5º cargo de Promotor de Justiça de Direitos Humanos, exercer o 3º cargo de Promotor de Justiça de Tribunal do Júri, durante as férias do titular, Dr. Rosana Cordovil Corrêa dos Santos, no período de 02 a 31.07.2007.

PORTARIA Nº 1761/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL

Assunto: Designação para, sem prejuízo dos cargos de Promotor de Justiça de Vigia e 5º Promotor de Justiça Criminal de Ananindeua e das atribuições perante o Juizado Especial Criminal de Icoaraci, exercer o 1º cargo de Promotor de Justiça Criminal de Ananindeua, durante as férias do titular, Dr. Fabiano Amiraldo e Silva, no período de 02 a 31.07.2007.

PORTARIA Nº 1762/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: VYLLYA COSTA BARRA

Assunto: Convocação para apresentar manifestações em procedimentos e processos envolvendo pessoas custodiadas pela Polícia Judiciária ou Justiça Pública e oficiar em audiências judiciais de atribuição dos 2º e 3º cargos de Promotor de Justiça Criminal de Ananindeua, no período de 03 a 31.07.2007.

PORTARIA Nº 1763/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: JORGE DELANO DA SILVA

Assunto: Convocação para, sem prejuízo das atribuições na comarca de Benevides, apresentar manifestações em procedimentos e processos envolvendo pessoas custodiadas pela Polícia Judiciária ou Justiça Pública e oficiar em audiências judiciais de atribuição dos 4º e 6º cargos de Promotor de Justiça Criminal de Ananindeua, no período de 04 a 31.07.2007.

PORTARIA Nº 1764/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS

Assunto: Designação para responder pelo 7º cargo de Promotor de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Ananindeua, no período de 01.07 a 31.12.2007.

PORTARIA Nº 1765/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS

Assunto: Designação para sem prejuízo do 7º cargo de Promotor de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Ananindeua, exercer o 6º cargo de Promotor de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Ananindeua, no período de 02 a 31.07.2007.

PORTARIA Nº 1766/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: VIVIANE VERAS DE PAULA

Assunto: Designação para, sem prejuízo do 4º cargo de Promotor de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Ananindeua, exercer o 5º cargo de Promotor de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Ananindeua, durante as férias do titular, Dr. Pedro Paulo Bassalo Crispino, no período de 02 a 31.07.2007.

PORTARIA Nº 1767/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS

Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições dos cargos de 2º Promotor de Justiça Criminal de Castanhal e Promotor de Justiça de Ourém, exercer o 1º cargo de Promotor de Justiça Criminal de Castanhal, no período de 02 a 31.07.2007.

PORTARIA Nº 1768/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: ALBELY MIRANDA LOBATO

Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do 3º cargo de Promotor de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Castanhal, exercer os 1º e 2º cargos de Promotor de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Castanhal, no período de 02 a 31.07.2007.

PORTARIA Nº 1769/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO

Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Inhangapi, exercer o cargo de Promotor de Justiça de Nova Timboteua, no período de 02 a 31.07.2007.

PORTARIA Nº 1770/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO

Assunto: Convocação para, sem prejuízo das atribuições dos cargos de Promotor de Justiça de Inhangapi e Nova Timboteua, exercer o 3º cargo de Promotor de Justiça Criminal de Castanhal, no período de 02 a 31.07.2007.

PORTARIA Nº 1771/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO

Assunto: Designação para exercer o cargo de Promotor de Justiça de Curralinho, no período de 02 a 31.07.2007.

PORTARIA Nº 1772/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO

Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Curralinho, exercer o cargo de Promotor de Justiça de Curuçá, durante as férias do titular, Dr. Maria da Penha de Mattos Buchaca Araújo, no período de 02 a 31.07.2007.

PORTARIA Nº 1773/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: NADILSON PORTILHO GOMES

Assunto: Convocação para, sem prejuízo das atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Capitão Poço, exercer o 1º cargo de Promotor de Justiça de Santa Isabel do Pará, durante as férias do titular, Dr. Suely Regina Aguiar Cruz, no período de 02 a 31.07.2007.

PORTARIA Nº 1774/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: MÁRCIO LEAL DIAS

Assunto: Convocação para, sem prejuízo das atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Porto de Moz, exercer o 1º cargo de Promotor de Justiça de Monte Alegre, no período de 02.07 a 30.09.2007.

PORTARIA Nº 1775/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: MARIELA GÓES CORRÊA

Assunto: Convocação para, sem prejuízo das atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Prainha, exercer o 2º cargo de Promotor de Justiça de Monte Alegre, no período de 02.07 a 30.09.2007.

PORTARIA Nº 1776/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS

Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do 2º cargo de Promotor de Justiça da Infância e da Juventude, exercer os 1º e 2º cargos de Promotor de Justiça de Barcarena, durante as férias do Dr. Walcy Cezar Silva Ribeiro, no período de 02 a 31.07.2007.

PORTARIA Nº 1777/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA

Assunto: Convocação para, sem prejuízo das atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Acará, exercer os 1º e 2º cargos de Promotor de Justiça de Tomé-Açu, no período de 02 a 31.07.2007.

PORTARIA Nº 1778/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT

Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do 3º cargo de Promotor de Justiça de Capanema, exercer o cargo de Promotor de Justiça de Santa Luzia do Pará, no período de 02.07 a 31.08.2007.

PORTARIA Nº 1779/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA

Assunto: Convocação para, sem prejuízo das atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Garrafão do Norte, exercer o 1º cargo de Promotor de Justiça de Capanema, no período de 02 a 31.07.2007.

PORTARIA Nº 1782/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES

Assunto: Designação para atuar na Coordenação do Núcleo de Atendimento Permanente do Programa "O Ministério Público e a Comunidade", na Comarca de Marabá, no período de julho a dezembro de 2007.

PORTARIA Nº 1786/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: IONÁ SILVA DE SOUSA E LÍLIAM PATRÍCIA GOMES DUARTE DE SOUZA

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 02 a 31.07.2007, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1787/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: ELIENAI ARAÚJO DA SILVA

Assunto: Concessão de Pronto Pagamento à servidora, lotada na Divisão de Serviços Gerais, a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), dotado no programa de trabalho 03.122.0125.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas. Prazo para utilização e prestação de contas: 60 dias a contar do recebimento.

3390-30: Material de Consumo R\$ 1000,00

PORTARIA Nº 1788/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: SINDERVAL PEREIRA MORAES

Assunto: Concessão de Pronto Pagamento ao servidor, lotado na Divisão de Material, a importância de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), dotado no programa de trabalho 03.122.0125.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas. Prazo para utilização e prestação de contas: 60 dias a contar do recebimento.

3390-30: Material de Consumo R\$ 1400,00

3390-39: O.S. Terceiros - P. Jurídica R\$ 400,00

PORTARIA Nº 1789/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES

Assunto: Concessão de Pronto Pagamento à Promotora de Justiça, respondendo pelo cargo de Promotor de Justiça de Marabá, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), dotado no programa de trabalho 03.092.1150.4509 - Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade. Prazo para utilização e prestação de contas: 60 dias a contar do recebimento.

3390-30: Material de Consumo R\$ 1.100,00

3390-33: Pass. e Desp. C/ Locomoção R\$ 150,00

3390-39: O.S. Terceiros - P. Jurídica R\$ 750,00

PORTARIA Nº 1790/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: GILSON DIAS DA SILVA

Assunto: Concessão de Pronto Pagamento ao servidor, lotado na Promotoria de Justiça de Ananindeua, a importância de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), dotado no programa de trabalho 03.092.1150.4509 - Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade. Prazo para utilização e prestação de contas: 60 dias a contar do recebimento.

3390-30: Material de Consumo R\$ 800,00

3390-33: Pass. e Desp. c/ Locomoção R\$ 150,00

3390-39: O.S. Terceiros - P. Jurídica R\$ 250,00

PORTARIA Nº 1791/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: LUCIANO OLIVEIRA MOURÃO

Assunto: Concessão de Pronto Pagamento ao servidor, lotado na Promotoria de Justiça de Capitão Poço, a importância de R\$ 1073,34 (mil e setenta e três reais e trinta e quatro centavos), dotado no programa de trabalho 03.092.1150.4509 - Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade. Prazo para utilização e prestação de contas: 60 dias a contar do recebimento.

3390-30: Material de Consumo R\$ 287,34

3390-33: Pass. e Desp. c/ Locomoção R\$ 180,00

3390-36: O.S. Terceiros - P. Física R\$ 628,00

PORTARIA Nº 1792/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: GLENDA DOS SANTOS SANTANA

Assunto: Concessão de Pronto Pagamento à servidora, lotada na Promotoria de Justiça de São Caetano de Odivelas, a importância de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), dotado no programa de trabalho 03.092.1150.4509 - Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade. Prazo para utilização e prestação de contas: 60 dias a contar do recebimento.

3390-30: Material de Consumo R\$ 180,00

3390-36: O.S. Terceiros - P. Física R\$ 180,00

PORTARIA Nº 1793/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: EDIVAR CAVALCANTE LIMA JUNIOR

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 02 a 31.07.2007, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1794/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO E MARLENE RAMOS PAMPOLHA
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 02 a 31.07.2007, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1795/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: CARLOS STILIANIDI GARCIA
Assunto: Transferência do gozo de férias estabelecidas em 02 a 31.07.2007, no período de 02 a 31.10.2007.

PORTARIA Nº 1796/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2003/2006, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1797/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES COLARES
Assunto: Antecipação das férias estabelecidas em 02 a 31.07.2007, para gozo no período de 25.06 a 24.07.2007.

PORTARIA Nº 1798/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 02 a 31.07.2007, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1799/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: MARCELO MAIA DE SOUSA
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 02 a 31.07.2007, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1800/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO
Assunto: Autorização para gozar férias no período de 04.07 a 01.09.2007.

PORTARIA Nº 1801/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA
Assunto: Autorização para gozar Licença-Prêmio, referente ao triênio 1994/1997, no período de 02 a 31.07.2007.

PORTARIA Nº 1802/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: DANIEL MENEZES BARROS
Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, officiar em conjunto com a Promotora de Justiça Marcela Christine Ferreira de Melo Castelo Branco na sessão do Tribunal do Júri de Novo Repartimento, dia 04.07.2007, no julgamento de Deussenilson Barbosa da Silva pelo homicídio de Francisco Antonio Lima, Ação penal nº 003000096-8, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos.

PORTARIA Nº 1803/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ
Assunto: Designação para atuar junto ao Processo Administrativo Disciplinar, dia 04.07.2007, relativo ao Processo instaurado contra o servidor Josias Alves da Silva, Diretor de Secretaria da 1ª Vara Cível.

PORTARIA Nº 1804/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: ALFREDO MARTINS DE AMORIM
Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Primavera, exercer o cargo de Promotor de Justiça de Bonito, no período de 02 a 31.07.2007.

PORTARIA Nº 1805/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: LIZETE DE ... NASCIMENTO
Assunto: Designação para exercer o cargo de Promotor de Justiça de Mãe do Rio, no período de 01.07 a 31.12.2007.

PORTARIA Nº 1806/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA
Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do 15º cargo de Promotor de Justiça do Juízo Singular e do ofício perante o Juizado Especial do Juruá, exercer o cargo de Promotor de Justiça de Santa Maria do Pará, durante as férias do titular, Dr. Frederico Augusto de Moraes Freire, no período de 02 a 31.07.2007.

PORTARIA Nº 1807/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: PAULO ARIAS CARVALHO CRUZ
Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Dom Eliseu, exercer atribuições na comarca de Ulianópolis, no período de 01 a 31.07.2007.

PORTARIA Nº 1808/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA
Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do 4º cargo de Promotor de Justiça da Infância e da Juventude, exercer o cargo de Promotor de Justiça de Viseu, no período de 02 a 31.07.2007.

PORTARIA Nº 1809/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: LUZIANA BARATA DANTAS
Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Oeiras do Pará, exercer os 1º e 2º cargos de Promotor de Justiça de Abaetetuba, no período de 02 a 31.07.2007.

PORTARIA Nº 1810/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: ANETTE MACEDO ALEGRIA
Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições dos 1º e 2º cargos de Promotor de Justiça de Entorpecentes e Crimes de Imprensa, exercer o 3º cargo de Promotor de Justiça de Abaetetuba, durante as férias do titular, Dr. José Haroldo Carneiro Matos, no período de 02 a 31.07.2007.

PORTARIA Nº 1811/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA
Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do 2º cargo de Promotor de Justiça do Tribunal do Júri, exercer o cargo de Promotor de Justiça de Afuá, no período de 02 a 31.07.2007.

PORTARIA Nº 1812/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA
Assunto: Convocação para, sem prejuízo das atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Bagre, exercer os 1º e 2º cargos de Promotor de Justiça de Breves, no período de 02 a 31.07.2007.

PORTARIA Nº 1813/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA
Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do 11º cargo de Promotor de Justiça do Juízo Singular, exercer o cargo de Promotor de Justiça de Cachoeira do Arari, no período de 02 a 31.07.2007.

PORTARIA Nº 1814/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: MAURO MARQUES DE MORAES
Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do 4º cargo de Promotor de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Santarém, exercer o 2º cargo de Promotor de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Santarém, durante as férias do titular, Drª Renilda Maria Guimarães Ferrelira, no período de 02 a 31.07.2007.

PORTARIA Nº 1815/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: GIANE PAUXIS TEIXEIRA DE FIGUEREDO
Assunto: Convocação para, sem prejuízo das atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Melgaço, exercer o 1º cargo de Promotor de Justiça de Cametá, no período de 01.07 a 31.12.2007.

PORTARIA Nº 1816/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: GIANE PAUXIS TEIXEIRA DE FIGUEREDO
Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições dos cargos de 1º Promotor de Justiça de Cametá e Promotor de Justiça de Melgaço, exercer o 2º cargo de Promotor de Justiça de Cametá, durante as férias do titular Dr. Quintino Farias da Costa Junior, no período de 02 a 31.07.2007.

PORTARIA Nº 1817/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA
Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições dos 3º e 7º cargos de Promotor de Justiça do Juízo Singular, exercer o cargo de Promotor de Justiça de Chaves, no período de 01 a 31.07.2007.

PORTARIA Nº 1818/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: CARLOS STILIANIDI GARCIA
Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições dos 4º e 14º cargos de Promotor de Justiça do Juízo Singular, exercer o cargo de Promotor de Justiça de Igarapé - Miri, durante as férias do titular, Dr. José Nazareno Barros André, no período de 02 a 31.07.2007.

PORTARIA Nº 1819/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: NELSON PERLIRA MEDRADO
Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do 2º cargo de Promotor de Justiça de Ações Constitucionais e Fazenda Pública e do ofício perante as 1ª e 2ª Turmas Recursais dos Juizados Especiais, exercer o cargo de Promotor de Justiça de Limoeiro do Ajuru, no período de 01 a 31.07.2007.

PORTARIA Nº 1820/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: AFONSO JOFREI MACEDO FERRO
Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Santo Antonio do Tauá, exercer o cargo de Promotor de Justiça de Salvaterra, durante as férias do titular, Dr. Apanildo da Silva Guerra, no período de 02 a 31.07.2007.

PORTARIA Nº 1821/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: JORGE DELANO DA SILVA
Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições nas comarcas de Ananindeua e Benevides, o Promotor de Justiça para exercer o cargo de Promotor de Justiça de São Sebastião da Boa Vista, no período de 04 a 31.07.2007.

PORTARIA Nº 1822/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ
Assunto: Convocação para, sem prejuízo das atribuições dos cargos de Promotor de Justiça de Jacundá, exercer os 2º e 4º cargos de Promotor de Justiça Criminal de Marabá, no período de 01 a 31.07.2007.

PORTARIA Nº 1823/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ
Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições nas comarcas de Jacundá e Marabá, officiar perante o Juizado Especial Criminal de Marabá, conjuntamente com os Promotores de Justiça José Edvaldo Perelra Sales e Júlio César Sousa Costa, no período de 01.07 a 31.08.2007.

PORTARIA Nº 1824/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO CASTELO BRANCO
Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Novo Repartimento, officiar na comarca de Breu Branco como representante do Ministério Público, no período de 01.07 a 31.08.2007.

PORTARIA Nº 1825/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: LUZIANA BARATA DANTAS
Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições dos 1º e 2º cargos de Promotor de Justiça de Abaetetuba e Promotor de Justiça de Oeiras do Pará, officiar perante o Juizado Especial Criminal de Abaetetuba, no período de 02 a 31.07.2007.

PORTARIA Nº 1826/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES
Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições dos 3º e 4º cargos de Promotor de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Marabá, officiar o 1º cargo de Promotor de Justiça Cível

e de Defesa Comunitária e Cidadania de Marabá, no período de 01 a 31.07.2007.

PORTARIA Nº 1827/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU
Assunto: Convocação para sem prejuízo das atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Curionópolis, exercer o 1º cargo de Promotor de Justiça de Parauapebas, no período de 01.07 a 31.12.2007.

PORTARIA Nº 1828/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO
Assunto: Convocação para, sem prejuízo das atribuições do cargo de Promotor de Justiça de São Domingos do Araguaia, exercer o 2º cargo de Promotor de Justiça de Parauapebas, no período de 01.07 a 31.12.2007.

PORTARIA Nº 1829/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: LUZIANA BARATA DANTAS
Assunto: Designação para exercer a função de Coordenadora das Promotorias de Justiça da Região Administrativa Tocantins e Marajó, no período de 01 a 31.07.2007.

PORTARIA Nº 1830/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: LUCINERY HELENA RESENDE FERREIRA
Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do 3º cargo de Promotor de Justiça Criminal de Marabá, exercer o cargo de Promotor de Justiça de São João do Araguaia, durante as férias do titular, Dr. Júlio César Sousa Costa, no período de 06 a 31.07.2007.

PORTARIA Nº 1831/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: JANE CLEIDE SILVA SOUZA
Assunto: Convocação para exercer o 1º cargo de Promotor de Justiça de Concelção do Araguaia e, em caráter cumulativo, officiar perante o Juizado Especial Criminal de Concelção do Araguaia, no período de 01 a 31.07.2007.

PORTARIA Nº 1832/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: LILIAN VIANA FREIRE
Assunto: Convocação para exercer os 2º e 3º cargos de Promotor de Justiça de Concelção do Araguaia, no período de 01 a 31.07.2007.

PORTARIA Nº 1833/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: DANIEL MENEZES BARROS
Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do 1º cargo de Promotor de Justiça Criminal de Marabá e Promotor de Justiça de Bom Jesus do Tocantins, exercer o cargo de Promotor de Justiça de Santana do Araguaia, no período de 01.07 a 31.08.2007.

PORTARIA Nº 1834/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: MÁRCIO SILVA MAUÉS DE FARIA
Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Ourilândia do Norte, exercer o cargo de Promotor de Justiça de Tucumã, no período de 01.07 a 31.12.2007.

PORTARIA Nº 1835/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES
Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Brasil Novo, exercer o cargo de Promotor de Justiça de Medicilândia, no período de 01.07 a 31.12.2007.

PORTARIA Nº 1836/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: JAYME FERREIRA BASTOS FILHO
Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do 3º cargo de Promotor de Justiça de Altamira, exercer o cargo de Promotor de Justiça de Senador José Porfírio, no período de 01.07 a 31.12.2007.

PORTARIA Nº 1837/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES
Assunto: Convocação para exercer o cargo de Promotor de Justiça de Óbidos, no período de 02.07 a 31.12.2007.

PORTARIA Nº 1838/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES
Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Óbidos, exercer o cargo de Promotor de Justiça de Juruá, no período de 02.07 a 31.12.2007.

PORTARIA Nº 1839/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE
Assunto: Convocação para, sem prejuízo das atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Faro, exercer os 1º e 2º cargos de Promotor de Justiça de Alenquer, no período de 02.07 a 31.12.2007.

PORTARIA Nº 1840/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: OFIRNEY DA CONCEIÇÃO SADALA
Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Gurupá, exercer o cargo de Promotor de Justiça de Almeirim, no período de 01.07 a 31.12.2007.

PORTARIA Nº 1841/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: EDUARDO JOSÉ FALES DO NASCIMENTO
Assunto: Convocação para, sem prejuízo das atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Uruará, exercer o 2º cargo de Promotor de Justiça de Altamira, no período de 01.07 a 31.08.2007.

PORTARIA Nº 1842/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: ALBELY MIRANDA LOBATO
Assunto: Designação para, sem prejuízo dos 1º, 2º e 3º cargos de Promotor de Justiça de Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Castanhal, em caráter especial, exercer as atribuições do Ministério Público perante a Vara Agrária com sede na comarca de Castanhal, neste Estado, no período de 01.07 a 31.12.2007.

PORTARIA Nº 1843/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: LUCINEIDE DO AMARAL CABRAL
Assunto: Convocação para, sem prejuízo das atribuições do cargo

de Promotor de Justiça de Muana, exercer o 1º cargo de Promotor de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci, no período de 01.07 a 31.12.2007.

PORTARIA Nº 1844/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: EDMILSON BARBOSA LERAY

Assunto: Designação para, sem prejuízo do 1º cargo de Promotor de Justiça de Altamira e do ofício perante o Juizado Especial Criminal de Altamira, em caráter especial, exercer as atribuições do Ministério Público perante a Vara Agrária com sede na comarca de Altamira, neste estado, no período de 01.07 a 31.12.2007.

PORTARIA Nº 1845/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: JOSÉ MARIA COSTA LIMA JÚNIOR

Assunto: Convocação para exercer o 2º cargo de Promotor de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci, no período de 01.07 a 31.12.2007.

PORTARIA Nº 1847/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL

assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 02 a 31.07.2007, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1848/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL

assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do 2º cargo de Promotor de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Ananindeua, oficiar conjuntamente com os Promotores de Justiça Fabiano Amiraldo e Silva e Marlene Ramos Pampolha perante o Juizado Especial Criminal do PAAR, a contar de 01.07 a 31.12.2007.

PORTARIA Nº 1849/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: ROSÂNGELA ESTUMANO GONÇALVES HARTMANN

Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do 1º cargo de Promotor de Justiça de Redenção, em caráter especial, exercer as atribuições do Ministério Público perante a Vara Agrária com sede na comarca de Redenção, neste Estado, no período de 01.09 a 31.12.2007.

PORTARIA Nº 1850/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: DARLENE RODRIGUES MOREIRA

assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições dos 1º e 2º cargos de Promotor de Justiça de Execuções Penais, exercer o cargo de Promotor de Justiça de Balaio, durante as férias da titular, Drª Patrícia de Fátima de Carvalho Araújo, no período de 02 a 31.07.2007.

PORTARIA Nº 1851/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ

Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do 1º cargo de Promotor de Justiça de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, responder pelos 1º e 3º cargos de Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público, no período de 02 a 31.07.2007.

PORTARIA Nº 1852/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ

Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do 1º cargo de Promotor de Justiça do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural, responder pelos cargos de 1º e 2º Promotor de Justiça de Deficientes e Idosos, no período de 02 a 31.07.2007.

PORTARIA Nº 1853/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS

Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do 2º cargo de Promotor de Justiça do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural, responder pelos cargos de 1º, 2º e 3º Promotor de Justiça do Consumidor, no período de 02 a 31.07.2007.

PORTARIA Nº 1854/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS

assunto: Designação para exercer a função de Coordenadora das Promotorias de Justiça de Defesa Comunitária e Cidadania, no período de 02 a 31.07.2007.

PORTARIA Nº 1855/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ

Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições dos cargos de 1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural e 1º e 2º Promotor de Justiça de Deficientes e Idosos, responder pelo cargo de 1º Promotor de Justiça de Acidentes do Trabalho, no período de 02 a 31.07.2007.

PORTARIA Nº 1857/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: SILVIA BRANCHES SIMÕES

assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2002/2005, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1858/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: FÁBIA DE MELO-FOURNIER e SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA

Assunto: Autorização para deslocamento desta capital para Curitiba/PR, via aérea, nos dias 05 e 06.07.2007, a fim de participarem da Assembleia Geral do Colégio de Diretores de Escolas dos Ministérios Públicos do Brasil (CDEMP), que será realizado na sala de Reuniões do Hotel Mabu. Concessão de passagens aéreas para o trecho Belém/Curitiba/Belém e 2 (duas) diárias.

PORTARIA Nº 1859/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO

assunto: Antecipação do gozo das férias estabelecidas em 01.08 a 29.09.2007, para gozo no período de 02.07 a 30.08.2007.

PORTARIA Nº 1860/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: BEZALIEL CASTRO ALVARENGA

assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas no período de 02 a 31.07.2007, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1861/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: LICURGO MARGALHO SANTIAGO

assunto: Suspensão do gozo de Licença-Prêmio estabelecidas no período de 02 a 31.07.2007, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1862/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: ELAINE DE SOUZA NUAYED

Assunto: Concessão de 420 (quatrocentos e vinte) dias de Licença-Prêmio, referente aos triênios 1983/1986, 1986/1989, 1989/1992, 1992/1995, 1995/1998, 1998/2001 e 2001/2004, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1863/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS

Assunto: Autorização para gozar Licença-Prêmio, referente ao triênio 1994/1997, no período de 01 a 30.08.2007.

PORTARIA Nº 1864/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS

Assunto: Autorização para deslocamento desta capital para Anapu, via aérea, no dia 11.07.2007, a fim de proferir palestra sobre "A importância dos Conselhos Tutelares e sua atuação na comunidade". Concessão de 2 e ½ (duas e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1865/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES

assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas no período de 02 a 31.07.2007, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1866/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES

Assunto: Autorização para deslocamento desta Capital ao município de Juruti, via aérea, nos dias 03 e 04.07.2007, a fim de acompanhar a finalização dos produtos do Projeto de Gestão Ambiental Integrada - PGAI. Concessão de 1 e ½ (uma e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1867/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: DANIEL MENEZES BARROS

Assunto: Autorização para deslocamento de Marabá para o município de Novo Repartimento, via terrestre, no dia 04.07.2007, a fim de oficiar em conjunto com a Promotora de Justiça Marcela Christine Ferrelira de Melo Castelo Branco na sessão do Tribunal do Júri daquela comarca. Concessão de 2 e ½ (duas e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1868/2007-MP/PGJ DE 02.07.2007

Nome: MAURÍCIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO

ASSUNTO: REVOGAÇÃO DO ITEM II DA PORTARIA Nº 1642/2007-MP/PGJ, DE 11.06.2007, QUE CONCEDEU 02 (DUAS) DIÁRIAS AO PROMOTOR DE JUSTIÇA.

PORTARIA Nº 1869/2007-MP/PGJ DE 03.07.2007

Nome: MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA

assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2003/2006, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1870/2007-MP/PGJ DE 03.07.2007

Nome: AMARILDO DA SILVA GUERRA

assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2004/2007, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1871/2007-MP/PGJ DE 03.07.2007

Nome: DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS

Assunto: Autorização para gozar férias, no período de 01 a 14.08.2007.

PORTARIA Nº 1872/2007-MP/PGJ DE 03.07.2007

Nome: SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS

assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2003/2006, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1873/2007-MP/PGJ DE 03.07.2007

Nome: EDNA GUILHERMINA SANTOS DOS SANTOS

assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2003/2006, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1874/2007-MP/PGJ DE 03.07.2007

Nome: EDNA GUILHERMINA SANTOS DOS SANTOS

Assunto: Autorização para gozar Licença-Prêmio, referente ao triênio 2000/2003, no período de 01 a 30.08.2007.

PORTARIA Nº 1875/2007-MP/PGJ DE 04.07.2007

Nome: VIVIANE LOBATO SOBRAL FRANCO

Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2003/2006, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1876/2007-MP/PGJ DE 04.07.2007

Nome: FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ

assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, oficiar em audiência no Fórum de São Geraldo do Araguaia, dia 12.07.2007, no Interesse do processo nº 20071002221-7, expediente do Juizado de Direito da Vara Agrária de Marabá, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos.

PORTARIA Nº 1877/2007-MP/PGJ DE 04.07.2007

Nome: FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ

Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, oficiar em audiência no Fórum de Dom Eliseu, dia 10.07.2007, no Interesse do processo nº 20071002058-8, expediente do Juizado de Direito da Vara Agrária de Marabá, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos.

PORTARIA Nº 1878/2007-MP/PGJ DE 04.07.2007

Nome: MARGARETH PUGA CARDOSO SINIMBU

assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2003/2006, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1879/2007-MP/PGJ DE 04.07.2007

Nome: ANDRÉA MOURA SANTOS SAMPAIO, PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO, SILVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU MILEO,

VALÉRIA PORPINO NUNES e VIVIANE VERAS DE PAULA

Assunto: Designação para desempenharem atividades no Programa "O Ministério Público e a Comunidade", na Comarca de Ananindeua, no período de julho a dezembro do corrente ano.

PORTARIA Nº 1880/2007-MP/PGJ DE 04.07.2007

Nome: ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA

assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas no período de 02 a 31.07.2007, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1881/2007-MP/PGJ DE 04.07.2007

Nome: CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA

Assunto: Transferência das férias estabelecidas em 02 a 31.07.2007, para gozo no período de 01 a 30.10.2007.

PORTARIA Nº 1882/2007-MP/PGJ DE 04.07.2007

Nome: JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA

Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do 2º cargo de Promotor de Justiça do Juízo Singular, exercer o 1º cargo de Promotor de Justiça do Tribunal do Júri, durante as férias do titular, Dr. Paulo Guilherme Monteiro Godinho, no período de 09.07 a 07.08.2007.

PORTARIA Nº 1883/2007-MP/PGJ DE 04.07.2007

Nome: SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do 3º cargo de Promotor de Justiça de Entorpecentes e Crimes de Imprensa, exercer o cargo de Promotor de Justiça de São Félix do Xingu, no período de 01 a 31.07.2007.

PORTARIA Nº 1884/2007-MP/PGJ DE 04.07.2007

Nome: MARGARETH PUGA CARDOSO SINIMBU

Assunto: Designação para, sem prejuízo do 2º cargo de Promotor de Justiça de Santa Isabel do Pará, oficiar perante o Juizado Especial Criminal de Santa Isabel do Pará, no período de 02 a 31.07.2007.

PORTARIA Nº 1885/2007-MP/PGJ DE 04.07.2007

Nome: JOSÉ MARIA CAPELA SAMPAIO

Assunto: Autorização para gozar Licença-Prêmio, referente aos triênios 1997/2000, 2000/2003 e 2003/2006, no período de 10.06 a 06.11.2007.

PORTARIA Nº 1886/2007-MP/PGJ DE 04.07.2007

Nome: FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ

Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, apresentar manifestações em pedido de liberdade provisória de Romário dos Santos Gomes, autos n. 18/2007, expediente da comarca de São Geraldo do Araguaia.

PORTARIA Nº 1887/2007-MP/PGJ DE 04.07.2007

Nome: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE e MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL

Assunto: Convocação para, sem prejuízo das respectivas atribuições, exercerem atribuições no Juizado Especial Criminal de Icoaraci, no período de 01.07 a 31.12.2007.

PORTARIA Nº 1888/2007-MP/PGJ DE 04.07.2007

Nome: SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições dos cargos de 3º Promotor de Justiça de Entorpecentes e Crimes de Imprensa e Promotor de Justiça de São Félix do Xingu, apresentar manifestação em requerimentos de medidas cautelares de Interceptação telefônica, prisão preventiva, prisão temporária, busca e apreensão e medidas protetivas requeridas pelas autoridades policiais em sede de investigação criminal, não distribuídas às Varas Criminais da Capital, no período de 09 a 23.07.2007.

PORTARIA Nº 1889/2007-MP/PGJ DE 04.07.2007

Nome: FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ

Assunto: Autorização para deslocamento da Promotora de Justiça de 1ª Entrância, de Jacundá ao município de Marabá, via terrestre, no período de 18 a 18.07.2007, a fim de dar continuidade ao exercício de atribuições nos municípios de Golanésia do Pará e Marabá. Concessão de 2 (duas) diárias.

PORTARIA Nº 1890/2007-MP/PGJ DE 05.07.2007

Nome: FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ

Assunto: Autorização para deslocamento da Promotora de Justiça de 1ª Entrância, de Jacundá para o município de São Geraldo do Araguaia, via terrestre, nos dias 11 e 12.07.2007, a fim de participar da audiência referente ao processo 20071002221-7, onde figura como autor Marco Machado Borges Júnior, Réu Rui Gomes Ferrelira e outros, em trâmite na Vara Agrária de Marabá. Concessão de 2 (duas) diárias.

PORTARIA Nº 1891/2007-MP/PGJ DE 05.07.2007

Nome: CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES

Assunto: Autorização para deslocamento de Pacajá ao município de Anapá, via aérea, a fim de debater a implantação do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, no período de 10 a 12.07.2007. Concessão de passagens aéreas para o trecho Belém/Altamira/Belém e 1 e ½ (uma e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1892/2007-MP/PGJ DE 05.07.2007

Nome: MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS

assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições dos 6º e 7º cargos de Promotor de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Ananindeua, oficiar conjuntamente com os Promotores de Justiça Ivanilson Paulo Corrêa Raiol e Marlene Ramos Pampolha perante o Juizado Especial Criminal do PAAR, no período de 01 a 31.07.2007.

PORTARIA Nº 1893/2007-MP/PGJ DE 05.07.2007

Nome: WILSON PINHEIRO BRANDÃO

Assunto: Autorização para deslocamento desta capital para os municípios de Garrafão do Norte, Bujarú e Capanema, via terrestre.

nos dias 11 e 12.07.2007, a fim de realizar Inspeção Extraordinária nas Promotorias de Justiça das referidas comarcas. Concessão de 2 (duas) diárias.

PORTARIA Nº 1894/2007-MP/PGJ DE 05.07.2007

Nome: FRANCISCO JAELDER DE LIMA

Assunto: Concessão de Pronto Pagamento ao servidor, lotado na Promotoria de Justiça de Mãe do Rio, a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais), dotado no programa de trabalho 03.092.1150.4509 - Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade. Prazo para utilização e prestação de contas: 60 dias a contar do recebimento.

3390-30: Material de Consumo R\$ 200,00

3390-36: O. S. Terceiros - P. Física R\$ 500,00

PORTARIA Nº 1895/2007-MP/PGJ DE 05.07.2007

Nome: EDUARDO CHARLY ARAÚJO LAMEIRA

Assunto: Concessão de Pronto Pagamento ao servidor, lotado na Promotoria de Justiça de Santa Isabel do Pará, a importância de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), dotado no programa de trabalho 03.092.1150.4509 - Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade. Prazo para utilização e prestação de contas: 60 dias a contar do recebimento.

3390-33: Pass. e Desp. c/ Locomoção R\$ 130,00

PORTARIA Nº 1896/2007-MP/PGJ DE 05.07.2007

Nome: LUCIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Assunto: Concessão de Pronto Pagamento à servidora, lotada na Promotoria de Justiça de Redenção, a importância de R\$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais), dotado no programa de trabalho 03.092.1150.4509 - Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade. Prazo para utilização e prestação de contas: 60 dias a contar do recebimento.

3390-30: Material de Consumo R\$ 200,00

3390-36: O. S. Terceiros P. Física R\$ 540,00

3390-39: O. S. Terceiros - P. Jurídica R\$ 700,00

PORTARIA Nº 1897/2007-MP/PGJ DE 05.07.2007

Nome: FLÁVIA LUCIANA GUIMARÃES MARÇAL

Assunto: Concessão de Pronto Pagamento à servidora, lotada na Promotoria de Justiça de Santo Antônio do Tauá, a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), dotado no programa de trabalho 03.092.1150.4509 - Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade. Prazo para utilização e prestação de contas: 60 dias a contar do recebimento.

3390-30: Material de Consumo R\$ 250,00

3390-33: Pass. e Desp. C/Locomoção R\$ 250,00

3390-36: O. S. Terceiros P. Física R\$ 300,00

PORTARIA Nº 1898/2007-MP/PGJ DE 05.07.2007

Nome: PAULO ANDRÉ SEAWRIGHT COELHO

Assunto: Concessão de Pronto Pagamento ao servidor, lotado na Promotoria de Justiça de Capanema, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), dotado no programa de trabalho 03.092.1150.4509 - Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade. Prazo para utilização e prestação de contas: 60 dias a contar do recebimento.

3390-30: Material de Consumo R\$ 1.500,00

3390-33: Pass. e Desp. c/ Locomoção R\$ 100,00

3390-39: O. S. Terceiros - P. Jurídica R\$ 400,00

PORTARIA Nº 1899/2007-MP/PGJ DE 05.07.2007

Nome: SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS MARADEI

Assunto: Concessão de Pronto Pagamento à Promotora de Justiça titular do cargo de Promotor de Justiça de Marapanim, a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), dotado no programa de trabalho 03.092.1150.4509 - Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade. Prazo para utilização e prestação de contas: 60 dias a contar do recebimento.

3390-30: Material de Consumo R\$ 1.000,00

PORTARIA Nº 1900/2007-MP/PGJ DE 05.07.2007

Nome: ADOLFO JOSÉ DE SOUZA

Assunto: Concessão de Pronto Pagamento ao Promotor de Justiça titular do cargo de Promotor de Justiça de Moju, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), dotado no programa de trabalho 03.092.1150.4509 - Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade. Prazo para utilização e prestação de contas: 60 dias a contar do recebimento.

3390-30: Material de Consumo R\$ 250,00

3390-36: O. S. Terceiros P. Física R\$ 150,00

3390-39: O. S. Terceiros - P. Jurídica R\$ 100,00

PORTARIA Nº 1901/2007-MP/PGJ DE 05.07.2007

Nome: CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES

Assunto: Concessão de Pronto Pagamento à Promotora de Justiça titular do cargo de Promotor de Justiça de Pacajá, a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), dotado no programa de trabalho 03.092.1150.4509 - Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade. Prazo para utilização e prestação de contas: 60 dias a contar do recebimento.

3390-30: Material de Consumo R\$ 200,00

3390-36: O. S. Terceiros P. Física R\$ 200,00

PORTARIA Nº 1902/2007-MP/PGJ DE 05.07.2007

Nome: EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO

Assunto: Concessão de Pronto Pagamento ao Promotor de Justiça titular do cargo de Promotor de Justiça de Uruará, a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), dotado no programa de trabalho 03.092.1150.4509 - Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade. Prazo para utilização e prestação de contas: 60 dias a contar do recebimento.

3390-30: Material de Consumo R\$ 150,00

3390-33: Pass. e Desp. C/Locomoção R\$ 600,00

3390-36: O. S. Terceiros P. Física R\$ 250,00

PORTARIA Nº 1903/2007-MP/PGJ DE 05.07.2007

Nome: LILIAN NUNES E NUNES

Assunto: Concessão de Pronto Pagamento à Promotora de Justiça titular do cargo de Promotor de Justiça de Portel, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), dotado no programa de trabalho 03.092.1150.4509 - Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade. Prazo para utilização e prestação de contas: 60 dias a contar do recebimento.

3390-30: Material de Consumo R\$ 200,00

3390-36: O. S. Terceiros P. Física R\$ 300,00

PORTARIA Nº 1904/2007-MP/PGJ DE 05.07.2007

Nome: MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA

Assunto: Concessão de Pronto Pagamento ao Promotor de Justiça titular do cargo de Promotor de Justiça de Bragança, a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), dotado no programa de trabalho 03.092.1150.4509 - Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade. Prazo para utilização e prestação de contas: 60 dias a contar do recebimento.

3390-30: Material de Consumo R\$ 700,00

3390-36: O. S. Terceiros P. Física R\$ 300,00

PORTARIA Nº 1905/2007-MP/PGJ DE 09.07.2007

Nome: MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA

Assunto: Autorização para deslocamento de Bragança a esta capital, via terrestre, no dia 12.07.2007, a fim de participar de reunião no PROCON-PA. Concessão de 1/2 (meia) diária.

PORTARIA Nº 1906/2007-MP/PGJ DE 09.07.2007

Nome: SALOMÃO DONATO DE ARAÚJO NETO

Assunto: Concessão de Pronto Pagamento ao servidor lotado no Departamento de Obras e Manutenção, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), dotado no programa de trabalho 03.122.1150.4507 - Melhoria de Unidades do Ministério Público. Prazo para utilização e prestação de contas: 60 dias a contar do recebimento.

3390-30: Material de Consumo R\$ 1.700,00

3390-39: O. S. Terceiros - P. Jurídica R\$ 300,00

PORTARIA Nº 1907/2007-MP/PGJ DE 10.07.2007

Nome: ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Assunto: Autorização para deslocamento desta capital para Brasília-DF, via aérea, no período de 18 a 19.07.2007, a fim de participar da 3ª Reunião da Comissão Nacional de Combate à Violência no Campo. Concessão de 2 (duas) diárias.

PORTARIA Nº 1908/2007-MP/PGJ DE 10.07.2007

Nome: MARIA DE NAZARÉ ABBADE PEREIRA

Assunto: Concessão de licença para tratamento de saúde, no período de 09 a 12.07.2007.

PORTARIA Nº 1909/2007-MP/PGJ DE 10.07.2007

Nome: SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA

Assunto: Designação para, representar o Ministério Público do Estado do Pará nos debates envolvendo a instalação de uma rede estadual de atendimento às mulheres vítimas de violência.

PORTARIA Nº 1910/2007-MP/PGJ DE 10.07.2007

Nome: ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO

Assunto: Concessão de Pronto Pagamento à Promotora de Justiça titular do cargo de Promotor de Justiça de Tailândia, a importância de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), dotado no programa de trabalho 03.092.1150.4509 - Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade. Prazo para utilização e prestação de contas: 60 dias a contar do recebimento.

3390-30: Material de Consumo R\$ 250,00

3390-36: O. S. Terceiros P. Física R\$ 400,00

3390-39: O. S. Terceiros P. Jurídica R\$ 300,00

PORTARIA Nº 1911/2007-MP/PGJ DE 10.07.2007

Nome: MARCELO BATISTA GONÇALVES

Assunto: Concessão de Pronto Pagamento ao Promotor de Justiça titular do cargo de Promotor de Justiça de São Miguel do Guamá, a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), dotado no programa de trabalho 03.092.1150.4509 - Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade. Prazo para utilização e prestação de contas: 60 dias a contar do recebimento.

3390-30: Material de Consumo R\$ 100,00

3390-38: O. S. Terceiros P. Física R\$ 200,00

PORTARIA Nº 1912/2007-MP/PGJ DE 10.07.2007

Nome: EDIVAR CAVALCANTE LIMA JÚNIOR

Assunto: Concessão de Pronto Pagamento ao Promotor de Justiça titular do cargo de Promotor de Justiça de Xinguara, a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), dotado no programa de trabalho 03.092.1150.4509 - Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade. Prazo para utilização e prestação de contas: 60 dias a contar do recebimento.

3390-30: Material de Consumo R\$ 1.000,00

PORTARIA Nº 1913/2007-MP/PGJ DE 10.07.2007

Nome: ARISLY GONÇALVES DE OLIVEIRA PERES

Assunto: Concessão de Pronto Pagamento à servidora, lotada na Promotoria de Justiça de Santarém, a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), dotado no programa de trabalho 03.092.1150.4509 - Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade. Prazo para utilização e prestação de contas: 60 dias a contar do recebimento.

3390-30: Material de Consumo R\$ 300,00

PORTARIA Nº 1914/2007-MP/PGJ DE 10.07.2007

Nome: MÁRIO BENEDITO NUNES FARIAS

Assunto: Concessão de Pronto Pagamento ao servidor, lotado na

Promotoria de Justiça de Tomé-Açu, a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), dotado no programa de trabalho 03.092.1150.4509 - Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade. Prazo para utilização e prestação de contas: 60 dias a contar do recebimento.

3390-30: Material de Consumo R\$ 500,00

3390-36: O. S. Terceiros P. Física R\$ 500,00

PORTARIA Nº 1915/2007-MP/PGJ DE 10.07.2007

Nome: MANUEL DE JESUS VILARINHO MONTEIRO

Assunto: Concessão de Pronto Pagamento ao servidor, lotado na Promotoria de Justiça de Afuá, a importância de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais), dotado no programa de trabalho 03.092.1150.4509 - Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade. Prazo para utilização e prestação de contas: 60 dias a contar do recebimento.

3390-30: Material de Consumo R\$ 270,00

3390-36: O. S. Terceiros P. Física R\$ 520,00

PORTARIA Nº 1916/2007-MP/PGJ DE 10.07.2007

Nome: PAULO RICARDO DE SOUZA BEZERRA

Assunto: Concessão de licença para tratamento de saúde, no período de 27.06 a 11.07.2007.

PORTARIA Nº 1917/2007-MP/PGJ DE 10.07.2007

Nome: FREDERICO AUGUSTO DE MORAES FREIRE

Assunto: Concessão Licença Paternidade no período de 22.06 a 01.07.2007.

PORTARIA Nº 1919/2007-MP/PGJ DE 11.07.2007

Nome: WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Assunto: Autorização para gozar férias no período de 01 a 08.08.2007.

PORTARIA Nº 1920/2007-MP/PGJ DE 11.07.2007

Nome: RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES

Assunto: Autorização para deslocamento desta capital ao município de Santarém, via aérea, no período de 18 a 21.07.2007, a fim de participar de reunião entre a comunidade de Juruti e o presidente da Alcoa para América Latina. Concessão de 3 e 1/2 (três e meia) diárias.

PORTARIA Nº 1921/2007-MP/PGJ DE 11.07.2007

Nome: VYLLYA COSTA BARRA

assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas no período de 02 a 31.07.2007, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1922/2007-MP/PGJ DE 11.07.2007

Nome: JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA

assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas no período de 02.07 a 30.08.2007, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1923/2007-MP/PGJ DE 11.07.2007

Nome: ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA

Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Aurora do Pará, apresentar manifestações nos processos n. 115.2007.2.000372-8, 115.2007.2.000364-5, 115.2007.2.000295-2, 005/2007, 115.2007.2.000320-7, 115.2007.2.000304-1 e 115.2007.2.000317-4, em trâmite na comarca de Novo Progresso, podendo adotar as medidas pertinentes, inclusive Interpor recursos.

PORTARIA Nº 1924/2007-MP/PGJ DE 11.07.2007

Nome: REGIANE BRITO COELHO

Assunto: Convocação para, sem prejuízo das atribuições dos cargos de Promotor de Justiça de Santarém Novo e São João de Pirabas, exercer o 2º cargo de Promotor de Justiça de Capanema, no período de 01 a 31.07.2007.

PORTARIA Nº 1926/2007-MP/PGJ DE 12.07.2007

Nome: JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS

Assunto: Convocação para, sem prejuízo das atribuições dos 1º e 2º cargos de Promotor de Justiça de Soure, exercer o 2º cargo de Promotor de Justiça Criminal de Icoaraci, no período de 18.07 a 18.08.2007.

PORTARIA Nº 1927/2007-MP/PGJ DE 12.07.2007

Nome: MÁRCIA BEATRIZ REIS SOUZA

assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas no período de 02 a 31.07.2007, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1928/2007-MP/PGJ DE 12.07.2007

Nome: SILVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU MILÉO

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas no período de 02 a 31.07.2007, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1929/2007-MP/PGJ DE 12.07.2007

Nome: PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA

assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas no período de 02 a 31.07.2007, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1930/2007-MP/PGJ DE 12.07.2007

Nome: AGAR DA COSTA JUREMA

assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas no período de 02 a 31.07.2007, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1931/2007-MP/PGJ DE 12.07.2007

Nome: LUCINEIDE DO AMARAL CABRAL

assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas no período de 02 a 31.07.2007, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1932/2007-MP/PGJ DE 12.07.2007

Nome: WILSON PINHEIRO BRANDÃO

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas no período de 02 a 31.07.2007, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1933/2007-MP/PGJ DE 12.07.2007

Nome: FREDERICO AUGUSTO DE MORAIS FREIRE

Assunto: Antecipação do gozo das férias estabelecidas em 01 a 30.08.2007, para gozo no período de 02 a 31.07.2007.

PORTARIA Nº 1934/2007-MP/PGJ DE 12.07.2007

Nome: JOSÉ MARIA COSTA LIMA JUNIOR

Assunto: Alteração do termo inicial das férias estabelecidas em 02 a 31.07.2007, para 04.07 a 02.08.2007.

PORTARIA Nº 1935/2007-MP/PGJ DE 12.07.2007

Nome: PAULO GUILHERME MONTEIRO GODINHO

Assunto: Alteração do termo inicial das férias estabelecidas em 02 a 31.07.2007, para 08.07 a 07.08.2007.

PORTARIA Nº 1936/2007-MP/PGJ DE 12.07.2007

Nome: MARIA TERCIA AVILA BASTOS DOS SANTOS

Assunto: Autorização para gozar férias no período de 10.09 a 09.10.2007.

PORTARIA Nº 1937/2007-MP/PGJ DE 12.07.2007

Nome: MARIA TERCIA AVILA BASTOS DOS SANTOS

Assunto: Autorização para gozar de Licença-Prêmio, referente ao triênio 1994/1997, no período de 08.08 a 06.09.2007.

PORTARIA Nº 1938/2007-MP/PGJ DE 12.07.2007

Nome: PATRICIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO

Assunto: Designação para oficial nos autos do Procedimento Administrativo nº 001/2007, que versa sobre os impactos ambientais decorrentes do vazamento de uma das bacias de depósitos de caulim da empresa Imerys RCC, podendo adotar medidas pertinentes, a partir do dia 12.07.2007, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 1939/2007-MP/PGJ DE 12.07.2007

Nome: ROBERTO ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA

Assunto: Designação para, sem prejuízo dos cargos de 4º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude e Promotor de Justiça de Viseu, oficial perante a Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional, no período de 28.08 a 31.12.2007.

PORTARIA Nº 1940/2007-MP/PGJ DE 12.07.2007

Nome: ALAYDE TEIXEIRA CORRÊA

Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do 2º cargo de Procurador de Justiça de Câmaras Cíveis Reunidas, exercer o 1º cargo de Procurador de Justiça de Câmaras Cíveis Reunidas, durante a Licença-Prêmio do titular, Dr. Manoel Santino Nascimento Júnior, no período de 18.07 a 07.08.2007.

PORTARIA Nº 1941/2007-MP/PGJ DE 12.07.2007

Nome: ALAYDE TEIXEIRA CORRÊA

Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições dos 1º e 2º cargos de Procurador de Justiça de Câmaras Cíveis Reunidas, exercer o 3º cargo de Procurador de Justiça de Câmaras Cíveis Reunidas, durante as férias do titular, Dr. Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves, no período de 18 a 31.07.2007.

PORTARIA Nº 1942/2007-MP/PGJ DE 12.07.2007

Nome: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do 1º cargo de Procurador de Justiça de Câmaras Cíveis reunidas, exercer os 2º e 3º cargos de Procurador de Justiça de Câmaras Cíveis Reunidas, em virtude da Licença-Prêmio e férias dos respectivos titulares, no período de 02 a 08.07.2007.

PORTARIA Nº 1943/2007-MP/PGJ DE 12.07.2007

Nome: ANA LOBATO PEREIRA

Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições dos 4º e 5º cargos de Procurador de Justiça de Câmaras Cíveis reunidas, exercer os 1º, 2º e 3º cargos de Procurador de Justiça de Câmaras Cíveis Reunidas, em virtude da Licença-Prêmio e férias dos respectivos titulares, no período de 09 a 17.07.2007.

PORTARIA Nº 1944/2007-MP/PGJ DE 12.07.2007

Nome: LARISSA BRASIL BRANDÃO

Assunto: Designação para responder pelo 1º cargo de Promotor de Justiça Criminal de Santarém, no período de 01.07 a 31.12.2007.

PORTARIA Nº 1945/2007-MP/PGJ DE 12.07.2007

Nome: LARISSA BRASIL BRANDÃO

Assunto: Designação para, sem prejuízo do 1º cargo de Promotor de Justiça Criminal de Santarém, exercer o cargo de Promotor de Justiça de Rurópolis, no período de 02 a 31.07.2007.

PORTARIA Nº 1946/2007-MP/PGJ DE 13.07.2007

Nome: ELIETE MATOS DE ALMEIDA

Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do 2º cargo de Promotor de Justiça de Deficientes e Idosos exercer o 1º cargo de Promotor de Justiça de Deficientes e Idosos, durante as férias do titular, Dr. Waldir Macielra da Costa Filho, no período de 01 a 08.08.2007.

PORTARIA Nº 1947/2007-MP/PGJ DE 13.07.2007

Nome: POLYANA BRASIL MACHADO DE SOUZA

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas no período de 17.07 a 15.08.2007, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1948/2007-MP/PGJ DE 13.07.2007

Nome: FREDERICO AUGUSTO DE MORAIS FREIRE e ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA

Assunto: Designação para, sem prejuízo das respectivas atribuições, oficiarem conjuntamente com o Dr. Laércio Guilhermino de Abreu, no processo de licenciamento ambiental do projeto de exploração de minério de ferro denominado Projeto Serra Leste, na Província Mineral de Carajás, distrito de Serra Pelada, em Curionópolis, de responsabilidade da empresa Companhia Vale do Rio Doce, participando inclusive de audiências públicas.

PORTARIA Nº 1949/2007-MP/PGJ DE 13.07.2007

Nome: FÁBIA DE MELO-FOURNIER

Assunto: Autorização para deslocamento desta capital a Brasília/DF, no dia 21.07.2007, a fim de participar de reunião do CDEMP. Concessão de

passagens aéreas para o trecho Belém/Brasília/Belém e 1 (uma) diária.

PORTARIA Nº 1952/2007-MP/PGJ DE 16.07.2007

Nome: AMÉLIA SATOMI IGARASHI

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas no período de 02 a 31.07.2007, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1953/2007-MP/PGJ DE 16.07.2007

Nome: AMÉLIA SATOMI IGARASHI

Assunto: Autorização para gozar férias no período de 01 a 30.08.2007.

PORTARIA Nº 1954/2007-MP/PGJ DE 16.07.2007

Nome: EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas no período de 02 a 31.07.2007, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1955/2007-MP/PGJ DE 16.07.2007

Nome: JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas no período de 02 a 31.07.2007, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1956/2007-MP/PGJ DE 16.07.2007

Nome: ALDIR JORGE VIANA DA SILVA

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas no período de 02 a 31.07.2007, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1957/2007-MP/PGJ DE 16.07.2007

Nome: ANETTE MACEDO ALEGRIA

Assunto: Transferência do gozo de férias estabelecidas no período de 01 a 30.08.2007, para 03.03 a 01.04.2008.

PORTARIA Nº 1958/2007-MP/PGJ DE 16.07.2007

Nome: AFONSO JOFRE MACEDO FERRO

Assunto: Designação para oficial nos autos do Procedimento Administrativo nº 001/2007-MP/PJS, apuratório de irregularidades no matadouro municipal de Salvaterra, podendo adotar medidas pertinentes, a partir do dia 16.07.2007, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 1959/2007-MP/PGJ DE 17.07.2007

Nome: FRANCISCA SUENIA FERNANDES DE SÁ

Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, acompanhar a oitiva da servidora Maria Anísia Martins de Almeida, dia 25.07.2007, no interesse da Sindicância instaurada na comarca de Marabá, em desfavor daquela servidora.

PORTARIA Nº 1960/2007-MP/PGJ DE 17.07.2007

Nome: REGIANE BRITO COELHO

Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Santarém Novo, exercer o cargo de Promotor de Justiça de São João de Pirabas, no período de 01.08 a 31.10.2007.

PORTARIA Nº 1961/2007-MP/PGJ DE 17.07.2007

Nome: ANDRÉA MOURA SANTOS SAMPAIO

Assunto: Designação para exercer o 4º cargo de Promotor de Justiça Criminal de Ananindeua, no período de 01.08 a 31.12.2007.

PORTARIA Nº 1962/2007-MP/PGJ DE 17.07.2007

Nome: VALÉRIA PORPINO NUNES

Assunto: Designação para exercer o 3º cargo de Promotor de Justiça Criminal de Ananindeua, no período de 01.08 a 31.12.2007.

PORTARIA Nº 1963/2007-MP/PGJ DE 17.07.2007

Nome: VÂNIA CAMPOS DE PINHO

Assunto: Designação para exercer o 6º cargo de Promotor de Justiça Criminal de Ananindeua, no período de 01.08 a 31.12.2007.

PORTARIA Nº 1964/2007-MP/PGJ DE 17.07.2007

Nome: MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL

Assunto: Designação para exercer o 5º cargo de Promotor de Justiça Criminal de Ananindeua, no período de 01.08 a 31.12.2007.

PORTARIA Nº 1965/2007-MP/PGJ DE 17.07.2007

Nome: JORGE DELANO DA SILVA e VYLLY COSTA BARRA

Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições na comarca de Benevides, para exercício perante o Juizado Especial Criminal de Santa Bárbara do Pará, no período de 01.08 a 31.12.2007.

PORTARIA Nº 1966/2007-MP/PGJ DE 17.07.2007

Nome: JORGE DELANO DA SILVA e VYLLY COSTA BARRA

Assunto: Designação para exercerem o cargo de Promotor de Justiça de Benevides, no período de 01.08 a 31.12.2007.

PORTARIA Nº 1967/2007-MP/PGJ DE 17.07.2007

Nome: ROBERTO JOAQUIM DA SILVA FILHO

Assunto: Convocação para exercer o 2º cargo de Promotor de Justiça Criminal de Ananindeua, no período de 01.08 a 31.12.2007.

PORTARIA Nº 1968/2007-MP/PGJ DE 17.07.2007

Nome: CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA

Assunto: Convocação, sem prejuízo das atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Garrafão do Norte, para exercer o 2º cargo de Promotor de Justiça de Capanema, no período de 01 a 31.08.2007.

PORTARIA Nº 1969/2007-MP/PGJ DE 17.07.2007

Nome: GESSINALDO DE ARAGÃO SANTANA

Assunto: Designação para exercer o 1º cargo de Promotor de Justiça de Capanema, no período de 01.08 a 31.12.2007.

PORTARIA Nº 1970/2007-MP/PGJ DE 17.07.2007

Nome: RAFAEL MARTINS FERREIRA

Assunto: Concessão de Pronto Pagamento ao servidor, lotado na Promotoria de Justiça de Tucuruí, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), dotado no programa de trabalho 03.092.1150.4509 - Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade. Prazo para utilização e prestação de contas: 60 dias a contar do recebimento.

3390-30: Material de Consumo R\$ 1.000,00

3390-38: O.S. Terceiros - P. Física R\$ 500,00

3390-39: O.S. Terceiros - P. Jurídica R\$ 500,00

PORTARIA Nº 1971/2007-MP/PGJ DE 17.07.2007

Nome: PEDRO GLEUCIANO FARIAS MOREIRA

Assunto: Concessão de Pronto Pagamento ao servidor, lotado na Promotoria de Justiça de Bonito, a importância de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), dotado no programa de trabalho 03.092.1150.4509 - Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade. Prazo para utilização e prestação de contas: 60 dias a contar do recebimento.

3390-30: Material de Consumo R\$ 150,00

3390-38: O.S. Terceiros - P. Física R\$ 400,00

PORTARIA Nº 1972/2007-MP/PGJ DE 17.07.2007

Nome: ELIZEU DE PAULA GUIMARÃES JÚNIOR

Assunto: Concessão de Pronto Pagamento ao servidor, lotado na Promotoria de Justiça de Concórdia do Pará, a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), dotado no programa de trabalho 03.092.1150.4509 - Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade. Prazo para utilização e prestação de contas: 60 dias a contar do recebimento.

3390-30: Material de Consumo R\$ 500,00

3390-38: O.S. Terceiros - P. Física R\$ 500,00

PORTARIA Nº 1973/2007-MP/PGJ DE 17.07.2007

Nome: MAYSA GUALBERTO DA SILVA

Assunto: Concessão de Pronto Pagamento à servidora, lotada na Promotoria de Justiça de Altamira, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), dotado no programa de trabalho 03.092.1150.4509 - Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade. Prazo para utilização e prestação de contas: 60 dias a contar do recebimento.

3390-30: Material de Consumo R\$ 1.000,00

3390-39: O.S. Terceiros - P. Jurídica R\$ 1.000,00

PORTARIA Nº 1974/2007-MP/PGJ DE 17.07.2007

Nome: DANIELA SOUZA FILHO MOURA

Assunto: Concessão de Pronto Pagamento à Promotora de Justiça titular do cargo de Promotor de Justiça de Mocajuba, a importância de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), dotado no programa de trabalho 03.092.1150.4509 - Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade. Prazo para utilização e prestação de contas: 60 dias a contar do recebimento.

3390-30: Material de Consumo R\$ 250,00

3390-38: O.S. Terceiros - P. Física R\$ 400,00

PORTARIA Nº 1975/2007-MP/PGJ DE 17.07.2007

Nome: ALINE TAVARES MOREIRA

Assunto: Concessão de Pronto Pagamento à Promotora de Justiça respondendo pelo cargo de Promotor de Justiça de Ilupiranga, a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), dotado no programa de trabalho 03.092.1150.4509 - Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade. Prazo para utilização e prestação de contas: 60 dias a contar do recebimento.

3390-30: Material de Consumo R\$ 230,00

3390-33: Pass.e Desp. c/ Locomoção R\$ 450,00

3390-38: O.S. Terceiros - P. Física R\$ 120,00

PORTARIA Nº 1976/2007-MP/PGJ DE 17.07.2007

Nome: NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO

Assunto: Concessão de Pronto Pagamento ao Promotor de Justiça, titular do cargo de Promotor de Justiça de Curralinho, a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), dotado no programa de trabalho 03.092.1150.4509 - Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade. Prazo para utilização e prestação de contas: 60 dias a contar do recebimento.

3390-30: Material de Consumo R\$ 200,00

3390-36: O.S. Terceiros - P. Física R\$ 400,00

PORTARIA Nº 1977/2007-MP/PGJ DE 17.07.2007

Nome: HELENA MARIA DE OLIVEIRA MUNIZ

Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do 1º cargo de Promotor de Justiça de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, oficial em audiências perante a Vara do Juizado Especializado na proteção e defesa dos direitos das pessoas idosas, no dia 24.07.2007.

PORTARIA Nº 1978/2007-MP/PGJ DE 17.07.2007

Nome: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Assunto: Autorização para gozar férias no período de 02 a 31.07.2007.

PORTARIA Nº 1979/2007-MP/PGJ DE 17.07.2007

Nome: ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Assunto: Designação para responder pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, durante as férias da titular, Dr. Ubiragilda Silva Pimentel, no período de 02 a 31.07.2007.

PORTARIA Nº 1980/2007-MP/PGJ DE 17.07.2007

Nome: MARCELO BATISTA GONÇALVES

Assunto: Designação para como representante do Ministério Público, acompanhar os trabalhos de Processo Administrativo nº 003/2007, instaurado para apurar condutas atribuídas a Srª Sebastiana Martins Nunes, escrivã do Cartório Extrajudicial de pessoas naturais "Joaquim Nunes", da comarca de São Miguel do Guamá.

PORTARIA Nº 1981/2007-MP/PGJ DE 17.07.2007

Nome: ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA

Assunto: Concessão de licença para tratamento de saúde, nos dias 16 e 17.07.2007.

PORTARIA Nº 1982/2007-MP/PGJ DE 17.07.2007

Nome: RODIER BARATA ATAÍDE

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 02 a 31.07.2007, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1983/2007-MP/PGJ DE 17.07.2007

Nome: JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 02 a 31.07.2007, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1984/2007-MP/PGJ DE 18.07.2007

Nome: NICOLAU ANTÔNIO DONADIO CRISPINO

Assunto: Autorização para gozar férias no período de 06.08 a 04.09.2007.

PORTARIA Nº 1985/2007-MP/PGJ DE 18.07.2007

Nome: SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA

Assunto: Autorização para gozar férias no período de 30.07 a 03.08.2007.

PORTARIA Nº 1987/2007-MP/PGJ DE 18.07.2007

Nome: ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Assunto: Autorização para deslocamento, desta capital para São Paulo-SP, via aérea, no período de 01 a 03.08.2007, a fim de participar da Reunião Extraordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União. Conceder 03 (três) diárias.

PORTARIA Nº 1988/2007-MP/PGJ DE 19.07.2007

Nome: JOSÉ MARIA COSTA LIMA JÚNIOR

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 04.07 a 02.08.2007, a partir do dia 27.07.2007, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1989/2007-MP/PGJ DE 19.07.2007

Nome: ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA e JANE CLEIDE DA SILVA SOUZA
Assunto: Autorização para participarem do curso "Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher", promovido pelo CEFAP, que será realizado nesta capital, nos dias 09 e 10.08.2007.

PORTARIA Nº 1990/2007-MP/PGJ DE 23.07.2007

Nome: DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO

Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Inhangapi, exercer o cargo de Promotor de Justiça de Nova Timboteua, no período de 01 a 31.08.2007.

PORTARIA Nº 1991/2007-MP/PGJ DE 23.07.2007

Nome: JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES

Assunto: Designação para exercer a função de Coordenador da Região Administrativa Sudeste I, no período de 01 a 31.07.2007.

PORTARIA Nº 1992/2007-MP/PGJ DE 24.07.2007

Nome: ALINE TAVARES MOREIRA

Assunto: Transferência das férias estabelecidas no período de 01 a 30.08.2007, para 01 a 30.10.2007.

PORTARIA Nº 1993/2007-MP/PGJ DE 24.07.2007

Nome: ALESSANDRA REBELO CLOS

Assunto: Alteração do termo inicial das férias estabelecidas em 30.07 a 21.08.2007, para 01 a 23.08.2007.

PORTARIA Nº 1994/2007-MP/PGJ DE 25.07.2007

Nome: DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS

Assunto: Autorização para gozar férias no período de 15.08 a 13.09.2007.

PORTARIA Nº 1995/2007-MP/PGJ DE 25.07.2007

Nome: LIZETE DE LIMA NASCIMENTO

Assunto: Concessão de licença para tratamento de saúde, no período de 09 a 12.07.2007.

PORTARIA Nº 1996/2007-MP/PGJ DE 26.07.2007

Nome: VIVIANE LOBATO SOBRAL FRANCO

Assunto: Concessão de licença para contrair casamento, no período de 04 a 11.07.2007.

PORTARIA Nº 1998/2007-MP/PGJ DE 30.07.2007

Nome: RUI BOULHOSA MAROJA

Assunto: Autorização para gozar férias no período de 30.11 a 28.01.2008.

PORTARIA Nº 1999/2007-MP/PGJ DE 30.07.2007

Nome: RUI BOULHOSA MAROJA

Assunto: Autorização para gozar Licença-Prêmio, referente ao triênio 1988/1991, no período de 01 a 30.09.2007.

PORTARIA Nº 2000/2007-MP/PGJ DE 30.07.2007

Nome: NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.08.2007, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 2001/2007-MP/PGJ DE 30.07.2007

Nome: MARCELO BATISTA GONÇALVES

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.08.2007, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 2002/2007-MP/PGJ DE 30.07.2007

Nome: ACENILDO BOTELHO PONTES

Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas em 01 a 30.08.2007, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 2003/2007-MP/PGJ DE 30.07.2007

Nome: ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

Assunto: Autorização para gozar Licença-Prêmio, referente ao triênio 1991/1994, para gozo no período de 02 a 31.10.2007.

PORTARIA Nº 2004/2007-MP/PGJ DE 31.07.2007

Nome: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Assunto: Designação para exercer o 1º cargo de Promotor de Justiça Criminal de Castanhal, no período de 01.08 a 31.12.2007.

PORTARIA Nº 2005/2007-MP/PGJ DE 31.07.2007

Nome: LUIZ OTÁVIO BANDEIRA GOMES

Assunto: Designação para exercer os 2º e 4º cargos de Promotor de Justiça de Família, Resíduos e Sucessão, durante as férias dos respectivos titulares, no período de 01 a 30.08.2007.

PORTARIA Nº 2006/2007-MP/PGJ DE 31.07.2007

Nome: ALBERTINO SOARES MOREIRA JÚNIOR

Assunto: Designação para exercer o 7º cargo de Promotor de Justiça de Família, Resíduos e Sucessão, durante as férias da titular, Drª Maria de Nazaré Abade Pereira, no período de 01 a 30.08.2007.

PORTARIA Nº 2007/2007-MP/PGJ DE 31.07.2007

Nome: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do 1º cargo de Promotor de Justiça de Registros Públicos, exercer o 1º cargo de Promotor de Justiça de Família, Resíduos e Sucessão, durante as férias da titular, Drª Rosângela Chagas de Nazaré, no período de 01 a 30.08.2007.

PORTARIA Nº 2008/2007-MP/PGJ DE 31.07.2007

Nome: MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL

Assunto: Designação para, sem prejuízo das atribuições do 5º cargo de Promotor de Justiça Criminal de Ananindeua e do Ofício perante o Juizado Especial Criminal de Icoaraci, exercer o 1º cargo de Promotor de Justiça Criminal de Ananindeua, durante a licença da titular, Dr. Fabiano Amiraldo e Silva, no período de 13.08 a 11.09.2007.

PORTARIA Nº 2009/2007-MP/PGJ DE 31.07.2007

Nome: FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SA

Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, apresentar manifestação nos autos processuais nº 2007.1.000037-0, 2007.1.000805-1, 2007.2.000012-0, 2004.2.000019-0, 2007.2.000247-3, 2003.2.000126-3, 2008.2.000335-7, 2006.2.000352-1, 2004.2.000016-5, 2007.1.000594-0, 2007.1.000597-4, 2007.2.000091-4, 2006.2.000306-8, 2003.2.000098-4, 2007.2.000093-0, 2007, 2005.2.000003-1, 2007.2.000248-1, 2007.2.000251-4, 2007.1.000678-8, 2005.1.000056-2, 2007.1.000043-7, 2007.1.000845-7, 2007.1.000846-5, 2007.1.000839-0, 2007.1.000847-3, 2007.1.000859-8, 2007.1.000875-4 e 2007.1.000868-9, ajuizados na comarca de São Geraldo do Araguaia.

PORTARIA Nº 1152/2007-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

CONSIDERANDO a determinação contida no art. 4º, § 5º, c/c o art. 3º, Incisos I e II, c/c o art. 9º, todos da Resolução nº 001/2006-MP/CPJ, de 16.02.2006, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no DOE de 21.02.2006, que passou a disciplinar, no âmbito deste Ministério Público Estadual, a concessão das verbas indenizatórias tratadas pela Lei Estadual nº 6.794, de 14.11.2005 (DOE de 16.11.2005);

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, desta capital ao município de Barcarena, via terrestre, no período de 06 a 10.08.2007, conforme quadro:

SERVIDOR	FINALIDADE
ANTONIO CARLOS ARAÚJO PIRES - Aux. de Serviços Gerais	Execução de aterramento elétrico com interligação deste a rede elétrica do Ministério Público, naquele município.
JAIR SOUZA MEIRELES - Aux. de Serviços de Manutenção	
Rui Alves de Moura - Motorista	Condução de Servidores no dia 08.08.2007

II - CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao Auxiliar de Serviços Gerais e ao Auxiliar de Serviços de Manutenção e ½ (meia) diária ao motorista, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 03 de agosto de 2007.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

Área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 1203/2007-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

CONSIDERANDO a determinação contida no art. 4º, § 5º, c/c o art. 3º, Incisos I e II, c/c o art. 9º, todos da Resolução nº 001/2006-MP/CPJ, de 16.02.2006, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no DOE de 21.02.2006, que passou a disciplinar, no âmbito deste Ministério Público Estadual, a concessão das verbas indenizatórias tratadas pela Lei Estadual nº 6.794, de 14.11.2005 (DOE de 16.11.2005);

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, desta capital aos municípios de Santa Isabel do Pará e Bragança, via terrestre, no período de 13 a 15.08.2007, conforme quadro:

SERVIDOR	FINALIDADE
LUIZ LUDUVICO DE ALMEIDA- Aux. de Serviços de Manutenção	Verificar as instalações hidrosanitárias das Promotorias de Justiça.
GEORGE AMILTON GONÇALVES DA SILVA - Aux. de Serviços de Manutenção	
CARLOS AUGUSTO DA SILVA BOUÇÃO - Motorista	Condução de Servidores

II - CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias aos servidores, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 08 de agosto de 2007.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

Área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 1226/2007-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

CONSIDERANDO a determinação contida no art. 4º, § 5º, c/c o art. 3º, Incisos I e II, c/c o art. 9º, todos da Resolução nº 001/2006-MP/CPJ, de 16.02.2006, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no DOE de 21.02.2006, que passou a disciplinar, no âmbito deste Ministério Público Estadual, a concessão das verbas indenizatórias tratadas pela Lei Estadual nº 6.794, de 14.11.2005 (DOE de 16.11.2005);

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, de Capanema ao município de Santarém Novo, via terrestre, no dia 16.08.2007, conforme o quadro:

SERVIDORES	FINALIDADE
LIDIANE DO SOCORRO DA COSTA FARIAS - Auxiliar de Administração	Para exercer sua função junto à Promotora de Justiça Regiane Brito Coelho na referida comarca.
ERICSON NASCIMENTO DA SILVA - Motorista	Conduzir a Promotora de Justiça e a servidora.

II - CONCEDER ½ (meia) diária aos servidores, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 14 de agosto de 2007.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

Área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 1227/2007-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

CONSIDERANDO a determinação contida no art. 4º, § 5º, c/c o art. 3º, Incisos I e II, c/c o art. 9º, todos da Resolução nº 001/2006-MP/CPJ, de 16.02.2006, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no DOE de 21.02.2006, que passou a disciplinar, no âmbito deste Ministério Público Estadual, a concessão das verbas indenizatórias tratadas pela Lei Estadual nº 6.794, de 14.11.2005 (DOE de 16.11.2005);

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, de Capanema para esta capital, via terrestre, no dia 14.08.2007, conforme o quadro:

SERVIDORES	FINALIDADE
PAULO ANDRÉ SEAWRIGHT COELHO - Auxiliar de Administração	Realizar serviços inerentes à Promotoria de Justiça.
ERICSON NASCIMENTO DA SILVA - Motorista	Conduzir o servidor.

II - CONCEDER ½ (meia) diária aos servidores, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 14 de agosto de 2007.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

Área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 1228/2007-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

CONSIDERANDO a determinação contida no art. 4º, § 5º, c/c o art. 3º, Incisos I e II, c/c o art. 9º, todos da Resolução nº 001/2006-MP/CPJ, de 16.02.2006, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no DOE de 21.02.2006, que passou a disciplinar, no âmbito deste Ministério Público Estadual, a concessão das verbas indenizatórias tratadas pela Lei Estadual nº 6.794, de 14.11.2005 (DOE de 16.11.2005);

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, de seus respectivos municípios a Redenção/PA, no período de 22 a 24.08.2007, a fim de participarem do Módulo I do curso de Gestão Pública;

SERVIDOR	PERÍODO	MUNICÍPIO	DIÁRIAS
SANDRO CASTRO ALENCAR - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	22 a 24.08	CONCEÇÃO DO ARAGUAIA	3
ROMERO PINTO DE FIGUEIREDO - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	22 a 24.08	SANTANA DO ARAGUAIA	3
MARLON CLAYTON FERREIRA LOPES - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	22 a 24.08	OURILÂNDIA DO NORTE	3
JOSE REINY DA SILVA ARAÚJO - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	22 a 24.08	RIO MARIA	3
JÁMO VIANA GAMA - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	22 a 24.08	SÃO FELIX DO XINGU	3

RODRIGO CANGUSSU ALVES - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	22 a 24.08	XINGUARA	3
LUCIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	22 a 24.08	REDEÇÃO	-
VALDELANE FREITAS SANTANA - OF. DE SERV. AUXILIARES	22 a 24.08	REDEÇÃO	-
ANA ROSA SA PINHEIRO - TÉCNICO	22 a 24.08	REDEÇÃO	-
ELCINAR BARBOSA DOS SANTOS - TÉCNICO	22 a 24.08	REDEÇÃO	-

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém,
14 de agosto de 2007.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 1229/2007-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

CONSIDERANDO a determinação contida no art. 4º, § 5º, c/c o art. 3º, Incisos I e II, c/c o art. 9º, todos da Resolução nº 001/2006-MP/CPJ, de 16.02.2006, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no DOE de 21.02.2006, que passou a disciplinar, no âmbito deste Ministério Público Estadual, a concessão das verbas indenizatórias tratadas pela Lei Estadual nº 6.794, de 14.11.2005 (DOE de 16.11.2005);

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, desta capital para Redenção, via aérea, no período de 21 a 24.08.2007, conforme o quadro;

SERVIDORES	FINALIDADE
IVANILDA BRANCHE PAES DE MENDONÇA - Técnico	Exercer atividades de apoio ao Curso de Gestão Pública no referido município.
MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO - Auxiliar de Administração	Ministrar a disciplina Rotinas Administrativas no Curso de Gestão Pública no referido município.

II - CONCEDER 4 (quatro) diárias aos servidores, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém,
14 de agosto de 2007.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 1230/2007-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, DE 19 DE MARÇO DE 2007,

CONSIDERANDO a determinação contida no art. 4º, § 5º, c/c o art. 3º, Incisos I e II, c/c o art. 9º, todos da Resolução nº 001/2006-MP/CPJ, de 16.02.2006, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no DOE de 21.02.2006, que passou a disciplinar, no âmbito deste Ministério Público Estadual, a concessão das verbas indenizatórias tratadas pela Lei Estadual nº 6.794, de 14.11.2005 (DOE de 16.11.2005);

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, de seus respectivos municípios a Abaetetuba/PA, no período de 23 a 25.08.2007, a fim de participarem do Módulo I do curso de Gestão Pública;

SERVIDOR	PERÍODO	MUNICÍPIO	DIÁRIAS
TEREZA ALICE SANTANA DE SOUZA - TÉCNICO	23 a 25.08	ABAETETUBA	-
BRUNO FRANCISCO CARDOSO - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	23 a 25.08	ABAETETUBA	-
EDER ARTUR MAUÉS DA SILVA - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	23 a 25.08	ABAETETUBA	-
ANTÔNIO GUILHERME MOTA DA ROSA - OF. DE SERV. AUXILIARES	23 a 25.08	ABAETETUBA	-
KÁTIA JORDY FIGUEIREDO - TÉCNICO	23 a 25.08	ABAETETUBA	-
MANUEL DE JESUS VILARINHO MONTEIRO - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	23 a 25.08	AFUÁ	1
EVA DE CÁSSIA GOMES DA SILVA - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	22 a 25.08	ANAJÁS	5
PAULO FERREIRA COSTA - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	23 a 25.08	BAJÃO	3
ALOYSIO DE MELO RAMOS - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	23 a 25.08	BARCARENA	3
SILVIO CLAUDIO MENDES DA SILVA - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	23 a 25.08	BARCARENA	3
JEFFERSON PEREIRA SILVA - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	23 a 25.08	BREVES	3
MARCOS VINÍCIUS GUERRA FERREIRA - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	23 a 25.08	BREVES	3
JOSÉ RIVALDO ARNALDO LISBOA - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	23 a 25.08	CAMETÁ	3
MARIA ESMERALDA DE ALMEIDA PRESTES - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	23 a 25.08	CAMETÁ	3
ROBERTO CARLOS SOARES FIGUEIREDO - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	23 a 25.08	CURRALINHO	3

DARLENE CORRÊA DOS PRAZERES - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	23 a 25.08	GURUPÁ	3
JOSÉ LIDMAR DOS SANTOS BARBOSA - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	23 a 25.08	IGARAPÉ-MIRI	3
LINDA LIA SOARES DAS CHAGAS - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	23 a 25.08	LIMOEIRO DO AJURU	3
ELITÂNIA COSTA GONÇALVES - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	23 a 25.08	MOCAJUBA	3
JEREMIAS RODRIGUES DOS SANTOS - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	23 a 25.08	MOJÚ	3
MARIA RAMUNDA NATALINA ARES DOS SANTOS - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	23 a 25.08	MUANÁ	3
MARIA TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA MIRANDA - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	23 a 25.08	OURAS DO PARA	3
TEÓFILO CONDURU REIS BITENCOURT - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	23 a 25.08	PONTA DE PEDRAS	3
MARIA DE LOURDES BARBOSA DE CUNHA - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	22 a 25.08	PORTELA	3
LEONARDO OLIVEIRA DE BRITO - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	23 a 25.08	SALVATERRA	3
MARIA GEREMILDA DA SILVA PINHEIRO - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	23 a 25.08	SALVATERRA	3
ROSAMARIA BASTOS FONSECA - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	23 a 25.08	S. SEBASTIÃO DA BOA VISTA	3
EDIELSON CORRÊA SARMENTO - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	23 a 25.08	SOURÊS	3
MARIA BENEDITA DOS SANTOS FEIO - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	23 a 25.08	TALANDIA	3
ROLI OLIVEIRA SANTOS - AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	23 a 25.08	TALANDIA	3

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém,
14 de agosto de 2007.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 1231/2007-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

CONSIDERANDO a determinação contida no art. 4º, § 5º, c/c o art. 3º, Incisos I e II, c/c o art. 9º, todos da Resolução nº 001/2006-MP/CPJ, de 16.02.2006, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no DOE de 21.02.2006, que passou a disciplinar, no âmbito deste Ministério Público Estadual, a concessão das verbas indenizatórias tratadas pela Lei Estadual nº 6.794, de 14.11.2005 (DOE de 16.11.2005);

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, desta capital para Abaetetuba, via terrestre, no período de 23 a 25.08.2007, conforme o quadro;

SERVIDORES	FINALIDADE
CEYLA THAISE MAIA DOS SANTOS - Auxiliar de Administração	Exercer atividades de apoio ao Curso de Gestão Pública no referido município.
IVAN SILVEIRA DA COSTA - Auxiliar de Administração	Ministrar a disciplina Rotinas Administrativas no Curso de Gestão Pública no referido município.

II - CONCEDER 3 (três) diárias à servidora e 2 e ½ ao servidor, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém,
14 de agosto de 2007.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

TORNAR SEM EFEITO

Tomar sem efeito o 1º Termo Aditivo ao Convênio 001/2006-MP/PA, firmado entre o Ministério Público do Estado do Pará e a Associação Educadora São Francisco de Assis, e a respectiva publicação do seu Extrato no DOE de 20/04/2007 (Executivo, caderno 5, Página 7).

Ordenador Responsável: Geraldo de Mendonça Rocha
ATO Nº 095/07-1º PJFMF E RECOMENDAÇÃO Nº 008/07-1º PJFMF

PROMOTORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

PROCESSO Nº 020/03-1º PJFMF

PROCEDÊNCIA: FUNDAÇÃO AMAZÔNICA YOSHIO YAMADA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2002

ATO Nº 095/07-1º PJFMF

Ato Aprova com Ressalva e

Recomendação as Contas

A PRIMEIRA PROMOTORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por

este ATO, APROVA COM RESSALVA E RECOMENDAÇÃO as contas apresentadas pela FUNDAÇÃO AMAZÔNICA YOSHIO YAMADA, referente ao exercício financeiro de 2002.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 20 de agosto de 2007.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, EM EXERCÍCIO

RECOMENDAÇÃO Nº 008/07-1º PJFMF

Senhor Presidente da Fundação Amazônia Yoshio Yamada, Considerando que "velará pelas Fundações o Ministério Público", nos termos do art. 86, do Código Civil Brasileiro; Considerando, o que consta do Processo nº 020/03-1º PJFMF - PC de 2002;

Resolva esta Promotória, com fundamento no art. 27, item IV, inciso IV da Lei nº 8.625/93, "in verbis":

"Art. 27 - Cabe ao Ministério Público exercer a defesa dos direitos assegurados nas Constituições Federal e Estadual, sempre que se cuidar de garantir-lhe o respeito;

IV - por entidades que exerçam outra função delegada do Estado ou do Município ou executem serviço de relevância pública;

Parágrafo único - No exercício das atribuições a que se refere este artigo, cabe ao Ministério Público, entre outras providências:

IV - promover audiências públicas e emitir relatórios, anula ou especiais, e recomendações dirigidas aos órgãos e entidades mencionadas no caput deste artigo, requisitando ao destinatário sua divulgação adequada e imediata, assim como resposta por escrito." (grifo nosso).

Recomendar

Que a pessoa jurídica proceda

ao encerramento das contas: 1.01.02.01.00 Contrib. a Receber de Mantenedor e 2.04.01.02.00 Doações a Realizar de Mantenedor, e envie cópia dos lançamentos contábeis a esta Promotória de Justiça no prazo de 15 dias, a contar da ciência da recomendação.

Belém, 20 de agosto de 2007.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

1ª Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

ATO Nº 096/07-1º PJFMF E RECOMENDAÇÃO Nº 005/07-1º PJFMF

PROMOTORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

PROCESSO Nº 071/07-1º PJFMF

PROCEDÊNCIA: PROMOÇÃO MISSIONÁRIA DA VIDA E DA PAZ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2006

ATO Nº 098/07-1º PJFMF

Ato Aprova com Ressalva e

Recomendação as Contas

A PRIMEIRA PROMOTORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, APROVA COM RESSALVA E RECOMENDAÇÃO as contas apresentadas pela PROMOÇÃO MISSIONÁRIA DA VIDA E DA PAZ, referente ao exercício financeiro de 2006.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 21 de agosto de 2007.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, EM EXERCÍCIO

RECOMENDAÇÃO Nº 005/07-1º PJFMF

Senhor Presidente,

Considerando os termos do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66; Considerando, o que consta do Processo nº 071/07-1º PJFMF - PC de 2006;

Resolva esta Promotória, com fundamento no art. 27, item IV, inciso IV da Lei nº 8.625/93, "in verbis":

"Art. 27 - Cabe ao Ministério Público exercer a defesa dos direitos assegurados nas Constituições Federal e Estadual, sempre que se cuidar de garantir-lhe o respeito;

IV - por entidades que exerçam outra função delegada do Estado ou do Município ou executem serviço de relevância pública;

Parágrafo único - No exercício das atribuições a que se refere este artigo, cabe ao Ministério Público, entre outras providências:

IV - promover audiências públicas e emitir relatórios, anula ou especiais, e recomendações dirigidas aos órgãos e entidades mencionadas no caput deste artigo, requisitando ao destinatário sua divulgação adequada e imediata, assim como resposta por escrito." (grifo nosso).

Recomendar

Que a pessoa jurídica mantenha

esta Promotória de Justiça informada quando da apresentação do futuras prestações de contas, sobre sua situação junto à SEFIN e a Previdência Social (INSS).

Belém, 21 de agosto de 2007.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

1ª Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício

ÓRGÃOS



SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 019/07
Partes: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e o Município de São Félix do Xingu.
Objeto: "Conclusão da Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Bairro Mundial".
Vigência: 23/08/2007 a 31/12/2007
Valor: R\$ E-R\$15.000,00(quinze mil reais)/M-R\$5.000,00(cinco mil reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1556-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.
Fonte de Recurso: 013/TDF

Foro: Belém
Data da Assinatura: 23/08/2007
Ordenador Responsável: Núbila da Silva Ribeiro-Gerente de Fundos Estaduais.
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Denimar Rodrigues-Prefeito Municipal.
Endereço das Partes: Rua Boaventura da Silva 401/403-Reduto-CEP:66053-050 / Av. 22 de Março s/nº -CEP:66380-000-São Félix do Xingu/PA.

ERRATA DE CONVENIO

Nº do Convênio: 018/07
Partes: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e o Município de Pícarra.
Onde se Lê: Dotação Orçamentária:15.451.1039.1556-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações / Fonte de Recurso:013/TDF.
Onde se Leia-se: Dotação Orçamentária:15.451.1039.1338-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal-Emenda Parlamentar/444041-Obras e Instalações / Fonte de Recurso:001/RO.
Ordenador Responsável: Núbila da Silva Ribeiro-Gerente de Fundos Estaduais.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 020/07
Partes: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e o Município de São Félix do Xingu.
Objeto: "Conclusão da Implantação de MSAA".
Vigência: 23/08/2007 a 31/12/2007
Valor: R\$ E-R\$70.000,00(setenta mil reais)/M-R\$10.000,00(dez mil reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1556-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444051-Obras e Instalações.
Fonte de Recurso: 013/TDF
Foro: Belém
Data da Assinatura: 23/08/2007
Ordenador Responsável: Núbila da Silva Ribeiro-Gerente de Fundos Estaduais.
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Denimar Rodrigues-Prefeito Municipal.
Endereço das Partes: Rua Boaventura da Silva 401/403-Reduto-CEP:66053-050 / Av. 22 de Março s/nº-CEP:66380-000-São Félix do Xingu/PA.
TORNAR SEM EFEITO
Portaria nº 0933, de 10 de julho de 2007.
Publicada no DOE nº 30.975, de 31/07/2007.

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 031/04 - CP 05/04

PARTES:
-SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15
-CONSTRUTORA HABITARE LTDA - CNPJ 04.550.406/0001-07
OBJETO: Construção de Escola com 12 salas de aula em Bragança-PA
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo por mais 126 dias, art. 57, § 1º, VI combinado com o art. 79 § 5º da Lei Federal 8.666/93.
INÍCIO: 27-08-07
TÉRMINO: 31-12-07
DATA DA ASSINATURA: 23-08-07
ORDENADOR RESPONSÁVEL: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO

ADITIVOS ANTERIORES:

1ª TA 15.04.05 - Prorrogação de Prazo;
2ª TA 30.09.05 - Acréscimo de Serviços;
3ª TA 09.12.05 - Prorrogação de Prazo;
4ª TA 16.03.06 - Prorrogação de Prazo;
5ª TA 06.07.06 - Prorrogação de Prazo;
6ª TA 21.12.06 - Prorrogação de prazo e re-equilíbrio;
7ª TA 02.04.07 - Prorrogação de prazo e re-equilíbrio;
8ª TA 10-05-07 - Prorrogação de prazo.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

EXTRATO DE LICENÇA DE SAÚDE

Assunto: Prorrogação de licença de saúde
Laudo nº 248/CPM/SEAD de 26/07/07
Nome: PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA
Lotação: 2º NR
Matrícula: 2034958/1
Função: Auxiliar de Operador
Período de afastamento: de 20/07 à 17/09/07
Laudo nº 339/CPM/SEAD de 16/08/07
Nome: WILSON LEANDRO BARBOSA DOS SANTOS
Lotação: 1º NR
Matrícula: 2029812/1
Função: Braçal
Período de afastamento: de 20/08 à 18/10/07.
Laudo nº 323/CPM/SEAD de 13/08/07
Nome: FRANCISCO BESSA GOMES
Lotação: 1º NR
Matrícula: 2043971/1
Função: Braçal
Período de afastamento: de 14/08 à 12/09/07.
Assunto: Licença de saúde
Laudo nº 322/CPM/SEAD de 10/08/07
Nome: ULISSES PINHO RODRIGUES
Lotação: 1º NR
Matrícula: 2029782/1
Função: Braçal
Período de afastamento: de 08/08 à 06/10/07

CENTRO DE PERÍCIA CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES

LICENÇAS SAÚDE

PORTARIA Nº 110 DE 23/08/2007-CA

LAUDO MÉDICO Nº 8841
NOME: MILTON FRANCISCO DE SOUZA JÚNIOR
CARGO: Médico Legista MATRÍCULA: 5066818/3
PERÍODO: 10/08/2007 a 09/11/2007. Prorrogação

PORTARIA Nº 111 DE 23/08/2007-CA

LAUDO MÉDICO Nº 8852
NOME: MIGUEL JUSTINIANO DE VASCONCELOS ALVES
CARGO: Médico Legista MATRÍCULA: 5209269/1
PERÍODO: 16/08/2007 a 14/11/2007. Prorrogação

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 112 DE 23/08/2007-CA

NOME: EDILENE DO SOCORRO DAMASCENO DA SILVA
CARGO: Agente Administrativo MATRÍCULA: 54185872/1
PERÍODO: 20/08/2007 a 17/12/2007

NÚCLEO ADMINISTRATIVO
E FINANCEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º Termo aditivo
Nº do Contrato: 009/2006
Objeto do Contrato: Serviço de manutenção preventiva, corretiva e lavagem de veículos do NAF
Valor do Contrato Original: R\$ 57.000,00
Modalidade de Licitação: Pregão 009/2006
Partes: Núcleo Administrativo Financeiro e C. P. Comércio e Representações
Objeto e Justificativa do Aditamento: Aditamento de recursos orçamentários para a execução do contrato no exercício 2007

Valor: R\$ 7.000,00 e 5.000,00
Data da Assinatura: 23/07/2007
Vigência do Aditamento: 02/08/2007 a 31/12/2007
Dotação Orçamentária: 090101.04.122.0125.4668.001/339030 e 090101.04.122.0125.4668.001/339039
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: Luiz Carlos Freitas Rodrigues
Aditivos Anteriores: 01: 22/01/2007
Endereço do Contratado: Trav. Lomas Valentinas nº 1.209
Data da Publicação: 24/08/2007
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 2º Termo aditivo
Nº do Contrato: 010/2006
Objeto do Contrato: Manutenção e conservação de portões eletrônicos e fechaduras automáticas.
Valor do Contrato Original: R\$ 3.960,00
Modalidade de Licitação: Dispensa, Art. 24, II
Partes: Núcleo Administrativo Financeiro e S4 Soluções Tecnológicas e Serviços de Informática Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo do contrato
Valor: R\$ 1.650,00
Data da Assinatura: 16/08/2007
Vigência do Aditamento: 19/08/2007 a 31/08/2007
Dotação Orçamentária: 090101.04.122.012.001.4534/339039
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: Luiz Carlos Freitas Rodrigues
Aditivos Anteriores: 01:22/01/2007
Endereço do Contratado: Rua Bernal do Couto nº 77 - Umarizal - CEP: 66.055-080
Data da Publicação: 24/08/2007
EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 013/2007-NAF
Modalidade de Licitação: Inexigível
Partes: Núcleo Administrativo Financeiro e Dígito Tecnologia Ltda
Objeto: Prestação de serviço de manutenção e assistência técnica especializada
Vigência: 31/08/2007 a 31/12/2007
Valor: R\$ 6.658,72
Dotação Orçamentária: 090101.04.122.0125.4534/339039
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 31/08/2007
Ordenador Responsável: Luiz Carlos Freitas Rodrigues
Endereço do Contratado: Rua Professora Sofia Quint de Souza, 167 - Santa Catarina, CEP: 88.085-040

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N.º 21.769 DE 23-08-2007

Conceder Suprimento de Fundos à servidora Karina Navarro Neiva, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100493, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:
Exercício financeiro: 2007
Valor do Suprimento: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Natureza da despesa: 339030 e 339039.
Programa de Trabalho: 0112201254534 - Operacionalização das Ações Administrativas
Período de aplicação: 10 (dez) dias
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.
Orgão: 02.101
Fonte: 001.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁRESENHA DE PORTARIAS
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ.

PORTARIA Nº 0943/2007 - TCM, DE 08/08/2007
Nome: REGINALDO X. DE SOUZA.
Assunto: Suprimento de Fundos.
Rubricas: 4534.001.339030 e 2012.001.339036.
PORTARIA Nº 0945/2007 - TCM, DE 08/08/2007
Nomes: ANGELA MARIA DIAS F. FARIAS e CARLOS ALBERTO A. MENDES.
Assunto: Proceder Diligência no Município de Marituba, em cumprimento ao item II do Acórdão 15.686, sendo que o segundo irá acompanhar a servidora.
Dias: 08 e 09/08/07.
PORTARIA Nº 0959/2007 - TCM, DE 10/08/2007
Nome: BETÂNIA P. BARAÚNA.

Assunto: Suprimento de Fundos.
Rubricas: 4534.001.339030 e 2012.001.339038.
PORTARIA Nº 0960/2007 - TCM, DE 10/08/2007
Nome: RONALDO PASSARINHO P. DE SOUZA.
Assunto: Suspender, as férias concedidas pela Portaria nº 0951/2007, de 08/08/2007.
PORTARIA Nº 0962/2007 - TCM, DE 10/08/2007
Nomes: CAROLINE B. SERRANO e LALIANNIE R. SOARES.
Assunto: Participarem da Semana Oficial da Engenharia, da Arquitetura e da Agronomia, a realizar-se na cidade do Rio de Janeiro/RJ.
Período: 12 a 18/08/07.
PORTARIA Nº 0963/2007 - TCM, DE 10/08/2007
Nomes: JORGE DE A. TEIXEIRA e JOSÉ DE M. MORAES.
Assunto: Orientação Técnica e Inspeção Ordinária.
Objetivo: Procederem Orientação Técnica no Município de Santarém/PA e Inspeção Ordinária no Município de Óbidos/PA.
Período: 19 a 26/08/07.
PORTARIA Nº 0964/2007 - TCM, DE 10/08/2007
Nome: MARIA DO SOCORRO P. DE MORAIS.
Assunto: Inspeção Ordinária.
Objetivo: Proceder Inspeção Ordinária no Município de Óbidos/PA.
Período: 20 a 25/08/07.
PORTARIA Nº 0965/2007 - TCM, DE 10/08/2007
Nome: JORGE DE A. TEIXEIRA.
Assunto: Suprimento de Fundos.
Rubricas: 4534.001.339030, 2012.001.339033, 2012.001.339036 e 2012.001.339039.
PORTARIA Nº 0966/2007 - TCM, DE 13/08/2007
Nome: MÔNICA DE JESUS C. DA GAMA.
Assunto: Curso.
Objetivo: Participar do Curso "Estresse: Conhecer para superar", oferecido pela Escola de Governo-EGPA, a realizar-se nesta cidade.
Período: 13 a 17/08/07.
PORTARIA Nº 0967/2007 - TCM, DE 13/08/2007
Nome: MARIA DO CARMO S. DE OLIVEIRA.
Assunto: Licença Prêmio.
Período: 12/09 a 11/10/07.
PORTARIA Nº 0968/2007 - TCM, DE 13/08/2007
Nomes: ROMEU JORGE R. FERREIRA, RICARDO DE F. NUNES, RAIMUNDO E. LISBOA e HÉLDER DO N. MORAIS.
Assunto: Comissão de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para a contratação de Empresa especializada na prestação de serviço telefônico fixo comutado - STFC nas modalidades local e longa distância, com discagem direta à ramal - DDR, para ligações destinadas e originadas na Sede do TCM/PA.
PORTARIA Nº 0969/2007 - TCM, DE 13/08/2007
Nome: ADRIANA S. REDIG.
Assunto: Licença Prêmio.
Período: 03/09 a 02/10/07.
PORTARIA Nº 0970/2007 - TCM, DE 13/08/2007
Nome: ADALBERTO DOS S. PINHEIRO.
Assunto: Verificar as instalações da 6ª Inspetoria Regional de Santarém/PA.
Período: 14 a 16/08/07.
PORTARIA Nº 0972/2007 - TCM, DE 13/08/2007
Nomes: ROSANA MARIA G. BAHIA, ISANE THEREZINHA Z. MONTEIRO, BRUNO DE M. LEITE e JOSÉ AUGUSTO O. REZENDE.
Assunto: Inspeção Ordinária.
Objetivo: Procederem Inspeção Ordinária aos Municípios de Eldorado dos Carajás/PA e Curionópolis/PA.
Período: 20/08 a 03/09/07.
PORTARIA Nº 0973/2007 - TCM, DE 13/08/2007
Nome: ROSANA MARIA G. BAHIA.
Assunto: Suprimento de Fundos.
Rubricas: 4534.001.339030 e 2012.001.339039.
PORTARIA Nº 0975/2007 - TCM, DE 14/08/2007
Nome: CLÉBER M. DOS SANTOS.
Assunto: Representar este TCM no Seminário sobre Formação de utilização e fiscalização dos recursos do FUNDEB, a realizar-se no auditório da ADA, nesta cidade.
Dia: 16/08/07.
PORTARIA Nº 0976/2007 - TCM, DE 16/08/2007
Nome: JOSÉ C. ARAÚJO.
Assunto: Participar do "V e VI Encontro Regional - TCM 25 anos", a realizar-se nos Municípios de Redenção/PA e Marabá/PA.
Período: 20 a 24/08/07.
PORTARIA Nº 0978/2007 - TCM, DE 16/08/2007
Nomes: ANGELA MARIA DIAS F. FARIAS e SILVANA PASSOS P. DO NASCIMENTO.
Assunto: Procederem Diligência na Fundação Papa João XXIII, nesta cidade.
Dia: 22/08/07.
PORTARIA Nº 0979/2007 - TCM, DE 17/08/2007
Nomes: ROBSON F. DO CARMO, ARTUR PAULO B. DE MELO, CONCEIÇÃO MARIA L. DE MELLO e WILLIAM PAULO C. DA SILVA.
Assunto: Participarem do "V e VI Encontro Regional - TCM 25 Anos", a realizar-se nos Municípios de Redenção/PA e Marabá/PA.
Período: 20 a 25/08/07.
PORTARIA Nº 0980/2007 - TCM, DE 17/08/2007
Nomes: ROSÂNGELA MARIA DA S. QUADROS, ROSANA MARIA MORAES F. DA GAMA, JANDIRA MACHADO DA S. BORGES, LIA SELMA P. DIAS e CLEBER M. DOS SANTOS.

Assunto: Participarem do "V e VI Encontro Regional - TCM 25 Anos", a realizar-se nos Municípios de Redenção/PA e Marabá/PA.
Período: 20 a 25/08/07.
PORTARIA Nº 0981/2007 - TCM, DE 17/08/2007
Nomes: HUMBERTO B. DA GAMA, JOSÉ AUGUSTO DE O. CASTRO, MIGUEL S. SILVA, JOSÉ BRITO GOMES DE S. JR. e FRANCISCO OCELEI P. FERREIRA.
Assunto: Participarem do "V e VI Encontro Regional - TCM 25 Anos", a realizar-se nos Municípios de Redenção/PA e Marabá/PA.
Período: 20 a 25/08/07.
PORTARIA Nº 0982/2007 - TCM, DE 17/08/2007
Nomes: LUCINEIDE F. CARDOSO, MARIA DO SOCORRO S. DO COUTO, MARIA DE NAZARÉ A. DE AZEVEDO e MARIA CRISTINA DO SOCORRO DA C. ANDRADE.
Assunto: Participarem do "V e VI Encontro Regional - TCM 25 Anos", a realizar-se nos Municípios de Redenção/PA e Marabá/PA.
Período: 20 a 25/08/07.
PORTARIA Nº 0983/2007 - TCM, DE 17/08/2007
Nome: JOSÉ DE M. MORAES.
Assunto: Licença Saúde.
Dias: 23 e 24/07/07.
PORTARIA Nº 0986/2007 - TCM, DE 20/08/2007
Nome: CLOVIS LUIZ DOS S. BRITO.
Assunto: Suprimento de Fundos.
Rubrica: 2012.001.339038.
PORTARIA Nº 0987/2007 - TCM, DE 20/08/2007
Nome: ROSÂNGELA MARIA DA S. QUADROS.
Assunto: Suprimento de Fundos.
Rubricas: 4534.001.339030, 2012.001.339033, 2012.001.339036 e 2012.001.339039.
PORTARIA Nº 0989/2007 - TCM, DE 20/08/2007
Nome: THELMA DE O. ARAUJO.
Assunto: Curso.
Objetivo: Participar do Curso "Redação Oficial e Gramática aplicada", oferecido pela Escola de Governo-EGPA, a realizar-se nesta cidade.
Período: 20 a 24/08/07.
PORTARIA Nº 0990/2007 - TCM, DE 20/08/2007
Nome: PAULO SERGIO F. BRASIL.
Assunto: Curso.
Objetivo: Participar do Curso "Noções de Direito Administrativo", oferecido pela Escola de Governo-EGPA, a realizar-se nesta cidade.
Período: 20 a 24/08/07.

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos Interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 28 de agosto de 2007, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 0090022001-00
Responsável: José Pinheiro Oliveira
Origem : Câmara Municipal de Augusto Corrêa
Assunto : Prestação de Contas de 2001
Relator : Conselheiro Aloísio Chaves
Retirado da Pauta do dia 23.08.2007
02) Processo nº 0244012003-00
Responsável: Mário Nazareno Lopes Rocha
Origem : Fundo Municipal de Transporte e Trânsito de Castanhal
Assunto : Prestação de Contas de 2003
Relator : Conselheiro Aloísio Chaves
Retirado da Pauta do dia 23.08.2007
03) Processo nº 1320011999-00
Responsável: Oti Silva Santos
Origem : Prefeitura Municipal de Belterra
Assunto : Recurso de Reconsideração Interposto contra a decisão deste Tribunal, Resolução nº 8.185, de 27.04.2006, exercício financeiro de 1999
Relator : Conselheiro Aloísio Chaves
Retirado da Pauta do dia 23.08.2007
04) Processo nº 0560012001-00
Responsável: Cláudio Augusto Martins de Barros Pereira
Origem : Prefeitura Municipal de Peixe-Boi
Assunto : Recurso de Reconsideração Interposto contra a decisão deste Tribunal, Resolução nº 8.233/TCM, de 01.08.2006
Relator : Conselheiro Aloísio Chaves
Retirado da Pauta do dia 23.08.2007
05) Processo nº 1280022002-00
Responsável: Pedro Nilson Rezende
Origem : Câmara Municipal de Ulianópolis
Assunto : Recurso de Reconsideração Interposto contra a decisão deste Tribunal, Acórdão nº 14.970, de 14.09.2006, exercício financeiro de 2002
Relator : Conselheiro Aloísio Chaves
Retirado da Pauta do dia 23.08.2007
06) Processo nº 0870012002-00
Responsável: Atil José de Souza
Origem : Prefeitura Municipal de Xinguara
Assunto : Prestação de Contas de 2002
Relator : Conselheiro Aloísio Chaves
07) Processo nº 0830012003-00
Responsável: Gedeão Dias Chaves

Origem : Prefeitura Municipal de Tomé-Açu
Assunto : Prestação de Contas de 2003
Relator : Conselheiro Aloísio Chaves
08) Processo nº 200506574-00
Responsável: Benigno Olazar Régis
Origem : Prefeitura Municipal de Itaituba
Assunto : Tomada de Contas realizada no exercício financeiro de 2004
Relator : Conselheiro Aloísio Chaves
09) Processo nº 0150021996-00
Responsável: Djalma José do Amaral Ferreira
Origem : Câmara Municipal de Benevides
Assunto : Prestação de Contas de 1996
Relator : Conselheiro Aloísio Chaves
10) Processo nº 0230022001-00
Responsável: Francisco Gregório da Silva
Origem : Câmara Municipal de Capitão Poço
Assunto : Prestação de Contas de 2001
Relator : Conselheiro Aloísio Chaves
11) Processo nº 0714442004-00
Responsável: Manoel Jaci de Souza Barros
Origem : Secretaria Municipal de Infraestrutura de Santarém
Assunto : Prestação de Contas de 2004
Relator : Conselheiro Aloísio Chaves
12) Processo nº 0490011999-00
Responsável: Maria Ortência dos Santos Guimarães
Origem : Prefeitura Municipal de Muaná
Assunto : Recurso de Reconsideração Interposto contra a decisão deste
Tribunal, Resolução nº 7.284/TCM, de 30.10.2003, exercício financeiro de 1999
Relator : Conselheiro Aloísio Chaves
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 23 de agosto de 2007.
a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

EDITAIS NR. 166, 167/2007

EDITAL Nº 166/07

(PROCESSO Nº 0490011999-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria Ortência dos Santos Guimarães,
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria Ortência dos Santos Guimarães, Prefeita Municipal de Muaná, no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 6.303,60 (seis mil, trezentos e três reais e sessenta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.000,00 (um mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 13 de agosto de 2007
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 167/07

(PROCESSO Nº 0083982002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Joaquim Alcides Coelho Queiroz,
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Joaquim Alcides Coelho Queiroz, Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 147.004,48 (cento e quarenta e sete mil, quatro reais e quarenta e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 13 de agosto de 2007
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

PARTICULAR



DEDETIBEL - DEDETIZADORA BELÉM LTDA-ME
CNPJ Nº 83.872.972/0001-86 - Informa que deu entrada junto a SEMA, sua renovação de licença ambiental conforme processo nº 150342/2007

PCO - CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA. ME

A empresa PCO - Controle de Pragas Urbanas Ltda. ME, CNPJ de nº 02.199.505/0001-52. End. Conj. Jardim Ananindeua - QD. O, nº 136 - Bairro: Centro - Município de Ananindeua/PA. Torna público que requereu à Secretaria de Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (SECTAM), a renovação da sua licença de operação. Para a seguinte atividade: Prestação de serviço de desinsetização, desratização e descupinização.

V. DE SOUSA PEREIRA IND. E COM.

A empresa V. DE SOUSA PEREIRA IND. E COM. CNPJ: 06.332.358/0001-06 I. ESTADUAL: 15.241.295-6 - EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EMITIDAS 480 A 563 em 09/05/2007 e 567 A 627 e 631 A 640 em 08/07/2007

TIGRE TIMBER COM. E IND. LTDA

localizada à Margem Direita do Rio Uruará do Pará - Prainha-PA, torna público que recebeu em 22/08/2007 da SEMA a L.O. 95/2007 válida até 09/08/2008, para a atividade de desdobro de 30 m³/dia de madeira em tora para produção de madeira serrada, conf. Proc. 2006/410811 protocolado em 05/12/2006.

MADEIREIRA PANPER LTDA

MADEIREIRA PANPER LTDA, CNPJ.07.398.480/0001-09, Torna público q/requeru na SEMA/PA, a Ren. da LO.198/06, P/Serraria e Desd. Mad. na Rod.PA Tueré, km 02, vila Maracajá-N.Repartimento/PA - Prot.07/308457.

MABERBE IND.E COM.DE MAD. LTDA

MABERBE IND.E COM.DE MAD. LTDA, CNPJ.07.151.112/0001-92, Torna público q/requeru na SEMA/PA, Ren. da LO.1127/06, P/Serraria e Desd. de Mad. Rod.Transamazônica, Br-230, s/nº-km181, N.Repartimento/PA-Prot.07/308499.

MADEIREIRA NORDESTINA LTDA

MADEIREIRA NORDESTINA LTDA CNPJ. 06.963.373/0001-44 Torna público q/requeru a SEMA/PA, LO, Ref.AF.565/06, P/Serraria, Desd. Mad., Rod.Transamazônica, km211, VI-Maracajá, N.Repartimento/PA Pt.07/308519

MAREY RUTH GUERRA DENGÓ & CIA LTDA

MAREY RUTH GUERRA DENGÓ & CIA LTDA, CNPJ.08.835.381/0001-60, Torna público q/requeru na SEMA/PA, a LO, P/Serraria e Desdobro de Madeira, Rua Cedro, s/nº-Vila Marabá, N.Repartimento/PA - Prot.2007/308426.

GUASCOR DO BRASIL LTDA

TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA, A RENOVAÇÃO DE SUA LICENÇA DE OPERAÇÃO ATÉ O DIA 12/02/2008. PARA A USINA DIESELÉTRICA DE MONTE ALEGRE NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.

SHELL BRASIL LTDA

torna público que requereu a Sectam, a Licença de Operação, para abastecimento de aeronaves, para as filiais de Belém sob processo 3780/07, 3811/07 e Santarém 3796/07.

COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

CNPJ 04.928.297/0001-00 - NIRE 153.0000.731-3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os Srs. acionistas desta Companhia a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 10:00 horas do dia 31 de agosto de 2007, na sede social da na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº km 07, CEP 66635-110 - em Belém - PA a fim de deliberarem sobre: (a) Incorporação da totalidade do patrimônio da Empresa Santa - Santarém Refrigerantes S.A., (b) Aprovação do Protocolo de Incorporação e Justificação firmado em 15 de agosto de 2007 pelos Diretores das sociedades envolvidas; (c) Ratificação da nomeação dos Peritos Avaliadores e aprovação dos Laudos de Avaliação dos patrimônios da Santa - Santarém Refrigerantes S.A., e COMPAR - Cia. Paraense de Refrigerantes; e (d) Consequente alteração do capital social e do artigo 5º do Estatuto Social. Poderão participar das Assembleias os titulares de Ações Nominativas que estiverem inscritas no competente Livro, até 3 (três) dias antes da realização da mesma. No mesmo período ficarão suspensos os serviços de conversão e transferência de ações, substituição, desdobramento e agrupamento de ações (artigo 37 da Lei nº 6.404/76). Belém/PA, 22 de agosto de 2007.

RENATO DE PAULA SIMÕES

Presidente do Conselho de Administração

SÁ RIBEIRO S/A.

CNPJ-04910469/0001-19

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Srs. acionistas a reunirem-se em AGE a realizar-se no próximo dia 01/09/2007 às 18:30 hs., em nossa Sede Social à Av. Visconde de Souza Franco nº 105-fundos Belém-Pa. para tratar do seguinte: Rerratificação da Ata da reunião anterior, de 20/04/07.
Belém, 23 de agosto 2007
A Diretoria

GOIÁS MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA

COMUNICADO - Goiás Materiais de Construções Ltda, CNPJ/MF: 14.036.990/0001-22 e Filiais: 0002-03; 0003-94; 0006-37 e 0007-18. Comunica aos Órgãos e Autarquias Federais, Estaduais e Municipais, que foram extraviados de seu arquivo, seus Livros de Inventário, e também o Livro de Ocorrência da Filial 0006-37, não sabendo precisar a data do extravio, atribuindo o mesmo a mudança de local do arquivo, conforme BOP nº 00184/2207.001440-7 de 28/02/2007 e 00083/2007.000234-1 de 20/07/2007, Marabá-PA, 28/07/2007. A Diretoria.

COMERCIAL CARAJÁS LTDA

COMUNICADO - A empresa Comercial Carajás Ltda, CNPJ/MF: 04.932.050/0001-88. COMUNICA aos Órgãos e Autarquias Federais, Estaduais e Municipais, que foi extraviada e/ou furtada de seu arquivo, Notas Fiscais série "D" com sequência numérica de 351 a 361 e 401 a 450, conforme BOP nº 00277/2008.010500-0. Marabá-PA, 28/07/2007. Eliane Mantovanli Oliveira-Direção.

LANCHONETE FOLHA 27 LTDA

COMUNICADO - Lanchonete Folha 27 Ltda, CNPJ/MF: 06.233.255/0001-80. Comunica aos Órgãos e Autarquias Federais, Estaduais e Municipais, que foram extraviados as notas fiscais nº 488; 506 e 541, não sabendo precisar a data do extravio, atribuindo o mesmo a falha de gestão, conforme BOP nº 00277/2007.002209-0 de 10/01/2007 e 00277/2007.008349-2 de 08/02/2007. Marabá-PA, 28/07/2007. A Diretoria.

ERLON BUSS

CPF.431.788.522-15, torna público que requereu da SEMA/PA análise previa da apat (pmfs) da FAZENDA SANTA LUCIA no MUNICÍPIO de BOM JESUS DO TOCANTINS/PA - PROT.140327/07

POSTO DA PAZ LTDA.

POSTO DA PAZ COM. VAREJISTA DE COMBUST. E LUB. LTDA, CNPJ nº 06.966.087/0001-32, Insc Estadual nº15.256.178-1, localizada na Rua Sol Poente nº 87, Parauapebas-PA., torna público que requereu, sua Licença de Instalação, junto a SECTAM, sob o nº 6780/2007, em 09/01/2007.

RÁDIO MARAJOARA S.A.

Retificação de Publicação: Onde se lê CNPJ: 04.909.203/0001-29. Leia-se CNPJ: 04.909.230/0001-29 Publicado no dia 21/08/07 No Balanço da Radio Marajoara S.A.

MARILU AGROPECUÁRIA S/A

CNPJ nº 04.370.882/0001-67 NIRE 15300013101. Extrato de Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada dia 17 de julho de 2007, na sede da empresa na Fazenda Marilú, Zona Rural, Município de Chaves-Pará, às 10 horas. Presença: Totalidade do Capital Social com direito a voto. Mesa dos Trabalhos: Sr. Afonso Lopes Freire, representado neste ato por seu bastante curador judicial Sérgio Guimarães Martins e Secretária Vanja Gomes Barbosa Freire. Edital de Convocação: Publicado no Diário Oficial e Jornal Amazônia nos dias 10, 11 e 12/07/2007. Deliberações de Ordem do dia: foram aprovadas, depois de terem sido submetidas à discussão e votação por unanimidade dos acionistas o seguinte: 1) pedido de dispensa ou cancelamento do registro da companhia junto a CVM, na forma da Instrução CVM nº 265/97; 2) Elementos do Instrumento de Oferta Pública de compra de ações a ser feita pelo acionista controlador; a) O preço ofertado pelas ações pref. Classe "A" é de R\$ 1,00 por ação equivalente ao valor patrimonial da sociedade em 31/12/2006; b) O pagamento das ações se processará a vista em moeda nacional; c) Os acionistas dissidentes da deliberação desta assembleia deverão manifestar-se em carta endereçada a sede social da empresa, com cópia para a CVM e Banco da Amazônia, no prazo máximo de 30 (trinta) dias subsequentes à publicação do Aviso de Fato Relevante; d) Ficam suspensas as negociações de ações, salvo procedimentos especiais estabelecidos pelas entidades auto-reguladoras; e) O acionista controlador da companhia mandará publicar, no primeiro dia útil posterior à realização desta assembleia, Aviso de Fato Relevante; f) submeterá a minuta do Instrumento de oferta pública a CVM, para sua aprovação, dentro de 45 dias subsequentes à realização desta assembleia; g) enviará cópia do aviso à Bolsa de Valores e ao Banco da Amazônia; h) enviará ainda a CVM e ao BASA a relação dos acionistas da empresa. A Ata correspondente a este resumo foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes na Assembleia. Arquivamento JUCEPA sob o nº 20000158101, em 22/08/2007. Getúlio Villas Moreira - Secretário Geral.

GLOBE METAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

CNPJ/MF nº 04.872.297/0001-36, localizada no Município de Breu Branco - Estado do Pará - denominada Fazenda Água Azul II, torna público que recebeu da SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - SECTAM/PA, a Licença de Atividade Rural - LAR nº 066/2007, com validade até 16/03/2009, substituindo a LO de nº 0313/2006 - processo nº 2005/336168.

GLOBE METAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

CNPJ/MF nº 04.872.297/0001-36, localizada no Município de Breu Branco - Estado do Pará - denominada Fazenda Água Azul I, torna público que recebeu da SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - SECTAM/PA, a Licença de Atividade Rural - LAR nº 065/2007, com validade até 16/03/2009, substituindo a LO de nº 0312/2006 - processo nº 2005/195807.

REDENÇÃO COMÉRCIO DE MOTOSERRAS LTDA

A empresa, REDENÇÃO COMERCIO DE MOTOSERRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.580.964/0001-88, inscrição Estadual 15.258.162-8 com sede na Av. Araguaia, nº 3.582 Entroncamento, Redenção-PA; Vem comunicar o Extravio das seguintes notas fiscais, Série 1 nº de nº 0030 do dia 08/03/2007, 0039 do dia 14/03/2007, 0040 do dia 14/03/2007 e 0052 do dia 31/03/2007. Série D de nº 0001 do dia 03/06/2007.

FAZENDA SANTA TEREZA S/A

CNPJ nº 04.930.913/0001-68 - NIRE 15300008244. Extrato da Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente dia 30 de junho de 2007 em sua sede social, na Fazenda Santa Tereza, Redenção-PA. Presença: 2/3 (dois terços) do Capital Social conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas; Mesa dos Trabalhos: Presidente Sr. Fernando Carvalho do Val e Secretário Sr. Cássio Carvalho do Val. Edital de Convocação: Publicado nos Jornais Diário Oficial do Estado e Amazônia Hoje nos dias 19, 20 e 21/06/2007 respectivamente. As matérias constantes da Ordem do dia: foram as seguintes: a) Aprovação do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referente ao exercício social encerrado em 31/12/2006, publicado no jornal Folha de Carajás dia 27/04/2007 e Diário Oficial edição de 11/05/2007 e; b) Com a renúncia do atual Diretor-Presidente Sr. João Carvalho do Val, foi eleito para completar o mandato da atual Diretoria o Sr. Fernando Carvalho do Val, ficando vago o cargo de Diretor Comercial e o de Diretor Gerente; c) O Sr. Presidente propôs que fosse feito um agrupamento de ações da sociedade, aumentando também o valor das mesmas, assim como foi também proposto que a destinação do lucro da empresa fosse a distribuição dos mesmos, através de dividendos aos sócios, as matérias foram discutidas e rejeitadas pela maioria dos sócios, que acharam por bem reinvestir os lucros na própria empresa. A Ata que se refere a este resumo, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes na Assembleia. Arquivamento JUCEPA sob o nº 20000157645 em 16/08/2007. Getúlio Villas Moreira - Secretário Geral.

F. ARAÚJO VIEIRA - ME

CNPJ/MF 63.815.419/0001-11, torna público que requereu a SEMA, renovação da Licença de Operação nº 1261/2006, válida até 13/12/2007, protocolo nº 298585/2007 para extração de ARGILA, na Colônia Cucurubá, Gleba Mojuí dos Campos, Santarém/PA.

M. P. NASCIMENTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME

CNPJ/MF 04.540.180/0001-55, torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação, nº 0235/2007, válida até 15/05/2008, para extração de cascalho (seixos de quartzo), na Faz. Rio Preto, ramal Copaliba Km 09. Orlimíná - PA.

M. P. NASCIMENTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME

CNPJ/MF 04.540.180/0001-55, torna público que recebeu da SECTAM Licença de Operação, nº 0234/2007, válida até 15/05/2008, para extração de Rocha (arenito), no Sítio Santo Antônio, PA-254- ramal do Jatuarana. Orlimíná - PA.

AUTO POSTO TAMBAÚ LTDA

CNPJ. 84.192.434/0001-20, torna público que solicitou junto a SEMA, renovação Autorização Funcionamento nº 0859/2006, válida até 12/12/2007, protocolo nº 298577/2007, para comércio varejista de derivados de petróleo, Av. Borges Leal s/nº, Santíssimo, Santarém/PA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ EXTRATO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais em cumprimento ao disposto nos arts. 4º e 5º do DL nº 1.040/59 e na Resolução CFC nº 1.095/07, convoca todos os Contabilistas com registros definitivo, transferido ou provisório no CRC-PA para a eleição de 1/3 (um terço) dos seus membros, a se realizar na forma do presente Edital.

DATA: 22 de Novembro de 2007

HORÁRIO: Das 10:00 às 18:00 horas

LOCAL PARA REGISTRO DE CHAPAS: Sede do CRC-PA, localizada na Rua Avertano Rocha, 392, bairro Comércio, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas.

A íntegra deste Edital se encontra disponível na Sede do CRC-PA, Delegacias e na página do CRC-PA na Internet.

Belém, 24 de agosto de 2007

Contador JOSÉ NONATO DA SILVA

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**DECRETO Nº 91/2007.**

Dispõe sobre prorrogação, por mais 02 (dois) anos, do prazo de validade do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA, de 24/09/2005. O Prefeito do Município de Rurópolis-PA, no uso de suas atribuições definidas por lei. DECRETA: Art. 1º - Fica prorrogado por mais dois anos o prazo de validade do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA, referente ao Edital nº001/2005, realizado no dia 24 de setembro de 2005. Art 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Rurópolis, 24 de Agosto de 2007. - APARECIDO FLORENTINO DA SILVA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 106/2007-CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Belém - PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 05/09/2007 às 15h - Tipo Menor Preço por LOTE.

OBJETO: Aquisição de Suprimentos de Informática - SEGEF.

LOCAL: Auditório do Palácio Antônio Lemos, sito à Praça D. Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA.

O Edital poderá ser adquirido no Protocolo da CPL, no endereço acima ou pelo site: www.belem.pa.gov.br/licitacao

Belém/PA, 24 de agosto de 2007.

Alan Dionísio Souza Leão de Sales

Pregoeiro da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 105/2007-CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Belém - PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 05/09/2007 às 09h - Tipo Menor Preço por LOTE.

OBJETO: Aquisição de Suprimentos de Informática - IPAMB.

LOCAL: Auditório do Palácio Antônio Lemos, sito à Praça D. Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA.

O Edital poderá ser adquirido no Protocolo da CPL, no endereço acima ou pelo site: www.belem.pa.gov.br/licitacao

Belém/PA, 24 de agosto de 2007.

Alan Dionísio Souza Leão de Sales

Pregoeiro da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
CONCURSO PÚBLICO CPCMB - 001/2006
EDITAL COMPLEMENTAR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA informa que as Provas Teóricas do Concurso CPMP-001/2007 serão realizadas dia 30/09/2007, turno da manhã, início às 8:00h, para os cargos em nível Fundamental Completo e Médio; tarde, início às 14h, para os cargos em nível Fundamental Incompleto e Superior. Listagem completa com data, local e horário de prova está afixada nos prédios públicos do município e no site www.fibrapara.edu.br. TAILÂNDIA - PA, em 23/09/2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
JUSTIFICATIVA

Considerando o disposto no art. 50º da Lei 8.987/05 que determina a publicação de justificativa da outorga da concessão;

Considerando A escassez de recursos no município para investimentos;

Considerando Que tais recursos devem ser voltados para áreas de prioridade máxima, como saúde, educação, segurança e demais infra-estruturas

Considerando que área do setor de saneamento exige expressivos valores para investimento os quais são de difícil obtenção, considere que, tais serviços exigem capacitação técnica e financeira para suprir e manter adequadamente este serviço essencial;

Considerando que a operação e manutenção do setor de Saneamento em níveis de qualidade e modicidade nos seus aspectos de preços e qualidade, são fatores fundamentais para a elevação dos níveis de saúde da população.

Realizará licitação na modalidade Concorrência, para outorgar a Concessão dos serviços públicos de água e esgoto com exclusividade, em toda área territorial do Município, pelo prazo de 30 (trinta) anos.

Tucumã - PA, 24 de Agosto de 2007.

Alan de Souza Azevedo

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 024/2007

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tucumã

CONTRATADO: Empresa C.F.T Consultoria Financeira e Tributária LTDA

FUNÇÃO: Assessoria Jurídica, Consultoria Financeira e Tributária

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alan de Souza Azevedo

Fundamento legal: Art 25 item II, art 26 parágrafo único da lei 8.666/93 e suas alterações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINF
EXTRATO CONTRATO Nº 010/2007-SEMINF

Origem: Pregão Presencial 005/2007 - SEMINF. Contratante: PMS/Secretaria Municipal de Infra Estrutura. Contratado: EMAM EMULSÕES E3 TRANSPORTE LTDA. Objeto: Aquisição de Asfalto CAP 50/70 e emulsão RR2C. Valor: R\$ 2.329.000,00 (dois milhões trezentos e vinte e nove mil reais). Recursos financeiros: PMS/SEMINF. Prazo de execução: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

Santarém (PA), 23 de julho de 2007.

Arqª Alba Valéria Jorge Lima

Sec. Municipal de Infra Estrutura

Decreto nº 013/2005

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEMED
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2007 - SEMED

Objeto: Construção de 16 escolas municipais, Padrão MEC. Abertura: 28 de setembro de 2007 às 9:00 horas. O Edital poderá ser obtido na SEMED, Av. Rui Barbosa-1491- aldeia, no horário de 8h às 13h.

Santarém, 23 de agosto de 2007.

Comissão Permanente de Licitação do Município

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº. 079/2007

Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto / Santarém Turismo e Promoções Ltda.

Finalidade: aquisição de passagens aéreas para atender aos professores e técnicos da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Prazo: 06/07/2007 a 31/12/2007.

Valor R\$-131.746,00 (cento e trinta e um mil setecentos e quarenta e seis reais)

Ordenador: Raimunda Lucineide Gonçalves Pinheiro

Secretária Municipal de Educação e Desporto

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PRAZO PARA
REAPRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Nos termos do art. 48, § 3º, da Lei n. 8.666/93 c/c art. 9º, da Lei n. 10.520/2002, e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório n. PP 2007.021.PMA.SESAU, NOTIFICO todas as empresas licitantes a saber, Dental Alta Mogiana Comércio de Produtos Odontológicos Ltda, M. F. da S. Franco, Odontomédica Comércio e Representações Ltda. e Trat Comércio e Representação de Produtos Odontológicos Ltda. ME, para que apresentem os documentos que geraram a inabilitação no prazo de 8 (oito) dias úteis a contar da primeira publicação desta decisão na Imprensa Oficial, às 10 h do dia 31 de agosto de 2007, na Assessoria Jurídica desta Secretaria, localizada na Rodovia Mário Covas, n. 11, Secretarias Integradas, Coqueiro, Ananindeua, Pará.

Ananindeua-Pará, 22 de agosto de 2007.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR

Secretária Municipal de Saúde

TP.2007.003.PMA.SESAU E TP.2007.004.PMA.SESAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

TOMADA DE PREÇOS Nº TP.2007.003.PMA.SESAU

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/SESAU - Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção da Unidade Básica de Saúde do SARÉ no município de Ananindeua/PA.

Data, Hora e Local da Abertura: 11/09/2007, às 09:00 h, no auditório da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, sito à Rodovia BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, nº 67, Centro, Ananindeua/PA.

Edital e informações: das 08:00 às 14:00h, na sala da Assessoria de Licitação/PMA, situada no mesmo endereço supracitado. Fone/fax: 3073-2523. O Edital poderá ser obtido mediante o pagamento de taxa no valor de R\$30,00, acrescido da tarifa de expediente de R\$3,53.

Ananindeua/PA, 22 de agosto de 2007.

Presidente CPL/PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

TOMADA DE PREÇOS Nº TP.2007.004.PMA.SESAU

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/SESAU - Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção do Laboratório de Patologia Clínica da UMS do Coqueiro, no município de Ananindeua/PA.

Data, Hora e Local da Abertura: 11/09/2007, às 13:00 h, no auditório da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, sito à Rodovia BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, nº 67, Centro, Ananindeua/PA.

Edital e informações: das 08:00 às 14:00h, na sala da Assessoria de Licitação/PMA, situada no mesmo endereço supracitado. Fone/fax: 3073-2523. O Edital poderá ser obtido mediante o pagamento de taxa no valor de R\$30,00, acrescido da tarifa de expediente de R\$3,53.

Ananindeua/PA, 22 de agosto de 2007.

Presidente CPL/PMA

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO DO PP 2007.006.

PMA.SESAU

PROCESSO N. 11.2007.PMA.SESAU

PREGÃO PRESENCIAL N. PP 2007.006.PMA.SESAU

Nos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n. 8.666/93, e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório n. PP 2007.006.PMA.SESAU, HOMOLOGO a presente licitação e ADJUDICO o seu objeto - contratação de prestador de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com reposição de peças, em equipamentos hospitalares, laboratoriais e odontológicos por um período de 12 (doze) meses, - conforme o Edital do Pregão Presencial n. PP 2007.006.PMA.SESAU, proposta comercial da licitante vencedora datada de 04/08/2007 e as planilhas de especificações anexas ao edital, a A. C. FRANCO DE ALMEIDA COMÉRCIO E SERVIÇO, inscrita no CNPJ sob o n. 05.584.838/0001-21, ao apresentar a menor proposta, no valor de R\$-438.028,71 (quatrocentos e trinta e oito mil vinte e oito reais e setenta e um centavos), que terá um prazo de 03 (três) dias a contar da data da ciência do despacho para comparecer na Assessoria Jurídica desta Secretaria - localizada na Rodovia Mário Covas, n. 11, Coqueiro, Ananindeua - para a assinatura do contrato, sob pena de decalr do direito à adjudicação do objeto.

Autorizo a contratação e a emissão de nota de empenho.

Publique-se.

Ananindeua-Pará, 23 de agosto de 2007.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: SECRETARIA DE SAÚDE DE ANANINDEUA E VIEITAS E SOUZA LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO- IMPRESSOS- DESTINADO AS ATIVIDADES DO IEC

Nº Nota de Empenho: 3107021

Dotação Orçamentária: 10.301.0015.2.095 - 3.3.90.30.00

Valor: R\$ 7.830,00

Data da Assinatura: 31/07/2007

Ordenador Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA E VIEITAS E SOUZA LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - IMPRESSOS- DESTINADO AO PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE DA DENGUE

Nº Nota de Empenho: 0708006

Dotação Orçamentária: 10.305.0015.2.192 - 3.3.90.30.00

Valor: R\$ 14.741,80

Data da Assinatura: 07/08/2007

Ordenador Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

TP 2007 005 PMA SESAU E TP 2007 006 PMA SESAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

Tomada de Preços nº TP.2007.005.PMA.SESAU

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/SESAU - Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a reforma das Unidades Municipais de Saúde do Julia Seffer e Guanabara, no município de Ananindeua/PA.

Data, Hora e Local da Abertura: 10/09/2007, às 11:00 h, no auditório da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, sito à Rodovia BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, nº 67, Centro, Ananindeua/PA.

Edital e informações: das 08:00 às 14:00h, na sala da Assessoria de Licitação/PMA, situada no mesmo endereço supracitado. Fone/fax: 3073-2523. O Edital poderá ser obtido mediante o pagamento de taxa no valor de R\$30,00, acrescido da tarifa de expediente de R\$3,53.

Ananindeua/PA, 23 de agosto de 2007.

Presidente CPL/PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

TOMADA DE PREÇOS Nº TP.2007.006.PMA.SESAU

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/SESAU - Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a Reforma das Unidades Municipais de Saúde da Cid Nova IV, Cid Nova VIII e Ananindeua - Centro, no município de Ananindeua/PA.

Data, Hora e Local da Abertura: 10/09/2007, às 14:00 h, no auditório da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, sito à Rodovia BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, nº 67, Centro, Ananindeua/PA.

Edital e informações: das 08:00 às 14:00h, na sala da Assessoria de Licitação/PMA, situada no mesmo endereço supracitado. Fone/fax: 3073-2523. O Edital poderá ser obtido mediante o pagamento de taxa no valor de R\$30,00, acrescido da tarifa de expediente de R\$3,53.

Ananindeua/PA, 23 de agosto de 2007.

Presidente CPL/PMA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 034.2007.ASJUR.SESAU

Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS POR LOTE

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA E CIRCULO ENGENHARIA LTDA.

Objeto: EXECUÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, POR MEDIÇÃO, DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CRISTO REDENTOR, NA MICRO-REGIÃO DO (CUI LA-RANJEIRA - LOTE 01, EM ANANINDEUA

Vigência: 10/08/2007 a 10/12/2007

Valor: R\$ 177.737,77

Dotação Orçamentária: 10.301.0015.20.89-4490.51; 10.301.0015.20.89-4490.51

Fonte de Recurso: 02.40.01.01

Foro: ANANINDEUA

Data da Assinatura: 10/08/2007

Ordenador Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

Endereço do Contratado: AV. CONSELHEIRO FURTADO, N. 3984, GUAMÁ, CEP 66078-170

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 035.2007.ASJUR.SESAU

Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS, POR LOTE

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA E CIRCULO ENGENHARIA LTDA.

Objeto: EXECUÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, POR MEDIÇÃO, DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PÉROLA II, NA MICRO-REGIÃO DO 40 HORAS, EM ANANINDEUA- LOTE 02

Vigência: 10/08/2007 a 10/12/2007

Valor: R\$ 177.077,00

Dotação Orçamentária: 10.301.0015.20.89 - 4490.51; 10.301.0015.20.89

-4490.51

Fonte de Recurso: 02.40; 01.01

Foro: ANANINDEUA

Data da Assinatura: 10/08/2007

Ordenador Responsável: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

Endereço do Contratado: AV. CONSELHEIRO FURTADO, N. 3984, GUAMÁ, BELÉM, PARÁ, 66078-170

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 036.2007.ASJUR.SESAU

Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS- LOTE 03

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA E CÍRCULO ENGENHARIA LTDA.

Objeto: EXECUÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, POR MEDIÇÃO, DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BEIRA-RIO, NA MICRO-REGIÃO BEIRA-RIO - LOTE 03, EM ANANINDEUA

Vigência: 10/08/2007 a 10/12/2007

Valor: R\$ 177.777,76

Dotação Orçamentária: 10.301.0015.20.89 - 4490.51; 10.301.0015.20.89

- 4490.51

Fonte de Recurso: 02.40; 01.01

Foro: ANANINDEUA

Data da Assinatura: 10/08/2007

Ordenador Responsável: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

Endereço do Contratado: AV. CONSELHEIRO FURTADO, N. 3984, GUAMÁ, BELÉM, PARÁ, CEP 66078-170

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 037.ASJUR.SESAU

Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS POR LOTE

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA E CÍRCULO ENGENHARIA LTDA.

Objeto: EXECUÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, POR MEDIÇÃO, DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM AMAZÔNIA, NA MICRO-REGIÃO ÁGUAS LINDAS - LOTE 04, EM ANANINDEUA

Vigência: 10/08/2007 a 10/12/2007

Valor: R\$ 177.077,17

Dotação Orçamentária: 10.3010015.20.89 - 4490.51; 10.301.0015.20.89

- 4490.51

Fonte de Recurso: 02.40; 01.01

Foro: ANANINDEUA

Data da Assinatura: 10/08/2007

Ordenador Responsável: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA E CÍRCULO ENGENHARIA LTDA.

Endereço do Contratado: AV. CONSELHEIRO FURTADO, N. 3984, GUAMÁ, BELÉM, PARÁ, CEP 66078-170

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: CARTA-CONTRATO N. 015.2007.ASJUR.SESAU

Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 009.2007.ASJUR.SESAU

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA E QUALYT NÚCLEO DE QUALIDADE EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE SAÚDE LTDA. - ME

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA BÁSICA (SIMPLES REMOÇÃO), COM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, QUILOMETRAGEM LIVRE E COM MANUTENÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO LOCADOR, DESTINADA A ATENDER A UMS/UE DE ÁGUAS LINDAS, EM ANANINDEUA

Vigência: 21/08/2007 a 27/09/2007

Valor: R\$ 35.150,00

Dotação Orçamentária: 10.301.0013.20.83 - 3390.39

Fonte de Recurso: 02.29

Foro: ANANINDEUA

Data da Assinatura: 21/08/2007

Ordenador Responsável: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

Endereço do Contratado: TV. QUATORZE DE MARÇO, N. 700, SALA 203, UMARIZAL, BELÉM, PARÁ, CEP 66050-430

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: CARTA-CONTRATO N. 015.2007.ASJUR.SESAU

Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 009.2007.ASJUR.SESAU

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA E QUALYT NÚCLEO DE QUALIDADE EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE SAÚDE LTDA. - ME

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA BÁSICA (SIMPLES REMOÇÃO), COM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, QUILOMETRAGEM LIVRE E COM MANUTENÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO LOCADOR, DESTINADA A ATENDER A UMS/UE DE ÁGUAS LINDAS, EM ANANINDEUA

Vigência: 21/08/2007 a 27/09/2007

Valor: R\$ 35.150,00

Dotação Orçamentária: 10.301.0013.20.83 - 3390.39

Fonte de Recurso: 02.29

Foro: ANANINDEUA

Data da Assinatura: 21/08/2007

Ordenador Responsável: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

Endereço do Contratado: TV. QUATORZE DE MARÇO, N. 700, SALA 203, UMARIZAL, BELÉM, PARÁ, CEP 66050-430

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS DO CONCURSO Nº001/07

O Prefeito Municipal de Placas - PA, no uso de suas atribuições homologa o Resultado do Concurso Público, objeto de Edital nº 001/07-PMP, apresentado a seguir os candidatos aprovados por cargo e ordem de classificação. AGENTE ADMINISTRATIVO: Aurytta de Oliveira Naves, Jocivaldo Sousa Silva, Neilson Farias de Lima, Queilane Dias Santana, Valdesandra Monteiro da Silva, Jolce de Oliveira Naves, Edna Lima Oliveira, Joseane Silva Souza, Amozias Pereira Dias, Ivonete de Sousa Miranda, Eliane Melnich, Glivanete Oliveira Silva, Antonio Marcelo Batista, Irlsene Oliveira Martins, Delcio Souza da Silva, Santiney Pereira Campos, Alessandra Silva dos Santos, Carmem Francisca Silva de Moura, Jaqueline Edileida Kossmann, Vanderlan Ribas Pereira (PNE), Edineide dos Santos, Noeme Bento Lima, Adriana Marques Fernandes, Maria da Gloria Lacerda Maia, Mauricio Ricardo Gonçalves, Evelyn Giselle Lozano Moreira, Luciana Barros dos Santos, Eliela da Silva Ficagna, Suelby Silva Ficagna, Alex do Nascimento Lolola, Manuelle da Silva Costa, Viviane Rosa, Aldineia Oliveira Xavier, Fledson Nascimento dos Santos, Paulo Gomes Duarte Filho, Selma Paula Ferreira da Silva, Rubem Silva de Sousa, Jose Nélino Cardoso de Lima, Paulo Afonso Borges da Silva, Edna Silva de Melo, Maria Elisa Ribeiro, Cleidivan Lopes Miranda, Dayane Maria de Paula, Edivan de Sousa Santos, Elaine Cristina Pereira Souza, Lilian Moreira Almeida, Marinalva dos Santos Pedrosa, Flavia Katiele Facioni Silva, Valdir Pereira Ramalho, Janete Nast de Amorim, Mariêda Pereira da Silva, Andreia Cardoso Fernandes, Rosilene Sousa Silva, Sandra Lira de Almeida, Tatyany Gonçalves Rios, Eliza Ribeiro Cardoso, Alessandro dos Santos Pessoa, Ademir Carlos Pagel, Mendes Junior Miller Peruzzato, Walcyr Vieira Buscioli, Ilma de Fatima Vieira da Silva, Emanuela Faleiro dos Santos, Jilvanete Gomes Silva, Ivan Xavier da Silva, Dhellando Alves Costa, Dalila de Jesus Oliveira, Vilmar Jose Viana, Luana Pereira Costa, Valdenira Brito da Silva, Eder Sabino da Silva, Cremilda Sousa da Silva, Marcela Jane da Silva Mota, Lucas Capitani, Rosinei Lima Mendonça, Marcio Valerio, Elcivanira da Silva Tack, Mary Dias Ramos, Poliane Santos Galucio, Diego da Silva Lima, Suzana Aparecida Bumann, Dayane da Silva Lima, Rutimar do Socorro Silva Cunha, Jercina da Silva E Silva, Lucinele Expedita Tiburtino, Keyla Damasceno da Cruz, Dalana Pedro, Gilberto Lima de Oliveira, Simoni Cristiane da Silva Bumann, Idalany Pereira Damaceno, Alex Ferreira Lima, Marcio Mota Leite, Maria Aparecida do Carmo Bezerra, Edina Ribeiro Alves, Adriana da Silva, Terezinha Pereira da Silva, Diane Soares Alves, Luzinete Costa Santos, Maria Betânia Alves da Silva, Kelliane de Almeida Rezende, Aline de Jesus Sarmiento, Valber Antonio Gomes da Costa, Malza Nelia Ribeiro, Angelo Nascimento da Silva, Rosilane Silva de Sousa, Elton Rodrigues da Silva, Beatriz Vics Matuchaki, Maria da Conceição Nascimento, Fagner Rolon Gonçalves, Luciene Pereira Cruz, Tatiane Alves Velga, Manoel Messias Pereira Campos, Elia Lima dos Santos, Lucimara Melo Magro, Llodil Gonçalves de Matos Sobrinho, Isac Cardoso Ribeiro, Andreia Cristina Lopes de Carvalho, Cleide Xavier dos Santos, Robson Lima de Oliveira (PNE), Weverton dos Santos Martins, Enoque Silva dos Santos, Ageniliane de Souza Rodrigues, Rita Geina Genuino Ferreira, Adalberto Jose Santos, Marcos Junio de Sousa, Wender de Almeida Westfal, Poliana Machado Neves, Eliete Nascimento Ferreira, Aldileia Pereira Pinto, Tamiles de Miranda, Maria Franchete da Silva, Ari Roberto Santos de Oliveira, Sandro de Souza Cordeiro, Degmar Teixeira da Cruz, Joelma Brito Sousa, Lauriane dos Santos Amorim, Eliude Lopes Oliveira, Valmir Sousa dos Santos, Deuzenira Carvalho Cunha, Raimundo Silva Lima, Marcelo Ferreira Oliveira, Elizabeth Raisa Galucio Sousa, Maria Antonia Carvalho Cunha, Keldilane Santos Amorim, Michel Cassemiro Ramos-AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL: Joel Pedro Ficagna, Jozivalma Damasceno da Silva, Wender de Jesus Sarmiento, Ilka Emanuelle Dutra, Celso Costa Ramos, Patricia Lima da Silva, Laerte de Sousa Santos, Ivanildo Jose Rodrigues, Maciel da Silva Albuquerque, Eliane Chaparro de Lima, Hildemberg Gonçalves de Matos-AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA: Sergio Paulo Ferreira da Costa, Marciene Ferreira da Costa, Francisca da Gloria Silva, Cristomar Cordeiro de Oliveira, Gilvane Barroso da Silva, Isabel Avelino da Silva, Marcia Glugoski Scavon dos Santos, Maria da Conceição Ferreira Costa, Eliane Barros Costa, Lusineide Pacheco de Oliveira, Geraldo Leoni Pereira-AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA: Elias Fabiano Mattos Pinto, Adriana Cutrin Oliveira, Jocimar Maria Morsch, Charlane Alves Freitas, Janio da Costa Coelho, Lucimar Botelho da Costa-ASSISTENTE SOCIAL: Heloide Helena Duraes Freire-AUXILIAR ADMINISTRATIVO: Rita de Cassia Oliveira de Araújo, Rosane Locatelli, Marizete Cortes da Silva, Luciana Martins Cunha, Cleidiane da Silva Mota, Nayara Thalita Faleiro Soares, Genivaldo de Meneses Santos, Alessandra Cardoso Fernandes, Aldelize Augusta do Nascimento, Roselene Souza Xavier, Arlete Costa da Silva, Noemi Avelino da Silva, Adriele Barros Santos, Vanderleia Deodato da Silva, Roberto Cezar Dantas, Elenita de Sousa Rocha, Roselinda Souza Xavier, Debora Aparecida Rodrigues Jorge, Evandro Rodrigues Silva, Adelson Barros Santos Junior, Nilcilene Cardim da Silva, Izana dos Santos Landim, Jeane Maria Silva Lima, Rosilene de Oliveira Machado, Zilda Rodrigues da Cruz (PNE), Patricia da Silva Vieira, Edilene Mendes Silva, Leo Jose Ficagna, Francisca Gomes do Nascimento, Dione Nery Mesquita, Amarildo Varanda Cardoso, Ralane de Jesus de Oliveira, Magnollian Silva dos Santos, Luci Costa Monteiro, Maria Raimunda Pereira Barroso, Fernanda dos Santos Landim, Angelina Almeida da Silva, Terezinha Ribeiro Cardoso, Edineide Pelison Bimfeld, Raimunda Pereira Aguiar, Maria Gelza Genuino, Cleidson Sidney dos Santos, Leandro Costa Santos, Clemilda Araújo de Lima, Jailson Nascimento de Souza, Maykon Gillian Soares Sousa, Neusa Vieira dos Santos, Ezequiel Azevedo Barros, Junio Cezar Augusto do Nascimento, Elizangela de Assis Oliveira, Marceli Lima Matilde, Viviane Bezerra da Silva, Val-

dete Olimpio Alves, Heleandro Carlos Siqueira dos Santos, Rosicleide Napivoski da Silva, Nilzai de Souza Freitas, Liete de Araujo Lisboa, Maria do Sousa Soares, Suellen de Andrade Gomes, Maria Das Dores Nery de Mesquita, Francisco Pereira Soares, Rosane Ficagna, Edvania Barbosa Sousa, Ewerton Lozano Moreira, Regiane Ramos da Silva, Francisco da Conceição Filho, Vilma Mendes Barroso, Celia Ferreira de Souza, Elisane Augusta do Nascimento de Sousa, Erike Oliveira Soares, Delcimar dos Santos Ramalho, Nubia Oliveira Pinto, Aldair Falg, Nilclaine Pereira Freitas, Eliana Del Vecchio Paiva, Cleonice Pletsch, Adriane da Silva, Lucileide da Conceição Rodrigues, Adayane Carmelo Silva, Luciana Conceição Silva, Marizangela Aparecida Dantas Calo, Tirza Lacerda Mala, Nilson Costa de Carvalho, Marissandra Monteiro Ferreira, Jadellany Souza da Silva, Vanuza Bimfeld Jarencio, Eliza Adriana Zanetti, Valdo Oliveira de Sousa, Marlene Lima de Oliveira, Valeria Deodato da Silva, Tatiana Carestini, Katiane Lima Nunes Barroso, Neusa Napivoski, Eunice Leal Bueno, Eunice Marcena Mendes, Eliana da Encarnação Pagel, Josimar Freitas da Silva, Tacia de Oricate Ferreira do Nascimento, Maria Celia de Lima, Adeilton Francisco Calo, Raquel Barbosa de Sousa, Luciana Bezerra da Silva, Josella Calo de Carvalho, Adriana dos Santos Brito, Edina Soares, Rosa Dalva Santos Coelho, Adriano Ramos de Moura, Ione Clemente de Oliveira, Adriana da Silva, Andrea Silva Lima, Vanda Aparecida Viana, Katia Oliveira Jurasch, Vanilda Lima dos Santos, Joseane Carmelo dos Santos, Elton Lima de Andrade, Eliane Santos Sousa, Dayane Bezerra dos Santos, Rogerio da Silva Mala, Brígida Rosani Schonholzer Faleiro, Maria Jose da Silva Costa, Alice Loewenstein da Silva, Joa da Silva Lima, Derlane Teixeira da Cruz, Irinete dos Santos, Elizabeth Sena Pinto, Edson Nogueira Grossklau, Oriene Santos da Silva, Ana Karla Coimbra Feltosa, Cicera da Silva Costa, Francisco Gabriel de Oliveira, Kella Oliveira Jurasch, Eliana Lopes de Sousa, Adriana Alves dos Santos, Keyla Souza dos Santos, Ronivaldo Martins de Almeida, Raimundo Marinho dos Santos, Gleiciane de Oliveira Silva, Josimar Moreira Ribeiro, Sonio Marcos Buffleben, Israel da Silva Cunha, Almiro de Sousa Soares, Andressa dos Santos Bezerra, Mauro Souza de Sampaio, Lucineia Costa Santos, Elizangela Silva Lima, Adelcirlene Medeiros Neves, Jose Adalberto Burmann, Katiane Soares Neves, Solange Erd, Marcione Rocha Ribeiro, Lucilene Alves de Sousa, Adelide do Nascimento, Valdejane Rodrigues dos Santos, Valquiria do Amaral Silva, Erinete Angela Força Thomaz, Lucelena de Melo Dias, Elizabete Buthoes de Arcaño, Angra Ferreira Nascimento, Valeria Pinheiro da Silva, Mara Jennifer Fontinelle Carvalho, Rozenir Martins de Almeida, Alessandro Fidalgo, Ivani dos Santos, Josilda Cardeal de Souza, Francisco Daschagas Alves Rocha, Reni da Costa Lima, Gildete de Oliveira Silva, Rosicleide Napivoski da Silva, Silvano da Silva Nascimento, Fabiana Alves Dutra, Elenilda Ribeiro Cardoso, Regina Silva Pereira, Guttemberg Barra da Silva, Regiane Souza Silva, Elizangela Ramos Miranda, Elton Pereira Mota, Cleidis da Silva Andrade, Francisco do Nascimento de Souza, Felix Sousa dos Santos, Lucella Costa Monteiro, Antonia Juscilene Lima de Sousa, Mauroni dos Santos Araújo, Ailton da Silva, Maria da Conceição de Jesus, Eurides Cordeiro de Oliveira, Keliyane Chaves Souza, Maria Divina Varanda Cardoso, Maria da Conceição Moraes Graciano-AUXILIAR DE LABORATÓRIO: Rosireny Alves Ramalho, Claudete Ana Faleiro-AUXILIAR DE LIMPEZA PÚBLICA: Glendon Ferreira Galá, Romário Silva Pereira, Francisco Jose de Sousa, Roberto Bulhões de Arcaño-AUXILIAR DE OBRAS E INSTALAÇÕES: Eliseu Farias Oliveira, Wilton Godol Ferreira, Renato Silva Carvalho, Edvan Pereira Barroso, Evandro da Silva Conceição, Cassildo de Carvalho Silva, Gilson Barroso da Silva, Raimundo Ferreira, Paulo dos Santos Gonçalves, Guilherme da Silva Santos, Francisco Vanderlei da Silva, Linezio Marcelo da Silva Junior, Fernando Bulhões de Arcaño, Adriano Gonçalves de Oliveira, Jonathan Motta, Antonio dos Santos Pedrosa, Francisco Vandiclei Silva, Admar Xavier de Oliveira, Michael Jackson Santos Silva, Amândio Pereira dos Santos, Rony Silva de Sousa, Antonio Vieira de Sousa, Neudil Jose Koszelki, Alex Araújo Silva-AUXILIAR DE ODONTOLOGIA: Heloisa Dias Negre Santos, Marcia Margarete Fetsch, Suzamar de Oliveira-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: Paloma Diana de Lima, Maria Rute da Silva E Silva, Wanderlane de Oliveira do Camo, Nilza Alves de Andrade, Sueli Maria Goergen, Maury Camargo Eckhardt, Egnaldo Sousa Silva, Lucineide Aparecida Pinheiro, Silvia Araújo da Silva, Andrea Maria Paes Landim, Raimunda Ferreira Trindade, Sonia Mendes da Silva, Antonia Florença de Sousa, Cleonice Marcena Mendes, Elizane da Silva Rocha, Cleidiane Locatelli da Costa, Maria Izabel Marques Silva, Cleonice do Nascimento Campos, Elizangela da Silva Bonfim, Poliana Nunes da Silva, Maria do Socorro Araújo, Aurilene de Carvalho, Marilene Maria da Silva Mota, Sueli Fernandes da Silva, Ivaneude Barbosa dos Santos, Antonio Sousa Silva, Edineia Thomaz Araújo, Elisvanda Helena Viana Camargo, Kleyton Frazao de Carvalho, Ester Avelino da Silva, Raquel Alencar da Silva, Juliana Pereira Clemente, Teodolinda Codeliro Ramalho, Andrea Carestini Paviak, Salete Terezinha Facione Silva, Malsa Ivone Vieira Cruz, Edna Castro da Silva, Lucilla Rita Dias da Silva, Elida de Lima Bezerra, Vanderleia Riberoficagna, Maria de Lourdes Martins, Valdinete Almeida Santos, Marluia Machado da Silva, Lisiane Lisnei Haase Scalabrini, Arlete Alves dos Santos, Marli Amaral dos Santos, Francisco da Silva Costa, Nedina Martins da Silva, Helder Sabino da Silva, Ivanildo Jurasch da Silva, Domingas Lima Gonçalves, Ana Talia de Souza Santos, Cleiton Carlos Shafer, Wailenice Souza Santos, Jeane da Silva de Jesus, Josileine Alexandre da Silva Martins, Rosania Alves Martins, Juliane Bentes Oliveira, Edileuza dos Santos Bonfim, Linalide de Oliveira Costa, Nadir Cardoso de Jesus, Selma Fernandes da Silva, Nelia Sousa de Oliveira, Olga Jurasch, Jachsandra da Conceição Sousa, Maria Cicera Clemente de Oliveira, Maria Francisca Pereira Barroso, Lucilene Gomes Feltosa, Meraci Jomertz, Maria Joselita de Moraes Nunes Lima, Wilma de Oliveira Gonçalves, Eliane Souza de Sampaio, Sueli Alves de Lima do Nasclimen-

to, Ivete Faleiro, Rubenita Alexandre de Sousa, Maria Lucia Rodrigues Brito, Betania Bandeira Braz, Aurea de Souza Torres, Antonia Nete de Souza da Silva, Alessandra Martins Oliveira, Antonia Tiliene Teles, Edilene Carneiro Lima, Ivanessa Oliveira do Nascimento, Neuzilene Mendes Silva, Aldenora Braga da Silva, Luzanira Maria Calixto, Alrinelde Silva Feltosa, Marinalva Nascimento Monteles, Angelica de Almeida Westfal, Sonia Botelho da Costa, Valquiria Silva dos Santos, Cleide Silva Oliveira, Adriana Joice Faleiro Coreslini, Vander Leide Deodato da Silva, Romiglecia Lima Oliveira, Maria Marta Silva Araujo Felisch, Edilza Santana Dias, Ednalla Castro da Silva, Juliana Ficagna, Eliete Batista Cloth *(PNE), Geres Hilária Silva Almeida, Nairon Geovani Ramos Cordeiro, Graçiane da Silva Mota, Maria dos Santos Lopes, Patricia Clemente de Oliveira Jorge, Rosimeire Bento Primo, Rute Alexandre Martins, Jurismar Martins da Silva, Lucivanla de Sales Souza, Milta da Silva Santos, Ivanilde Oliveira da Silva, Marciene Jesus de Sousa, Marlene de Oliveira da Silva, Vanusa do Nascimento Lima, Maria de Jesus Nascimento, Weder Batista Salustriano, Maria Aparecida de Carvalho, Isnaldo Pedrosa Ramalho, Edilene Monteles da Silva, Leonila Rosalina Ratzinger Koch, Francisca Vanusa da Silva, Gilberto Arruda da Silva, Edilene de Jesus Silva, Leila Cristiane Vandekoken, Raimunda Alexandre Gomes, Valdeineia Lima Silva, Nedra Cardoso Barreto, Alcione Costa dos Santos, Iva Vicentina Rodrigues, Luzia Maria da Conceicao Souza da Silva, Elizangela Rozendo Claudino, Ivonete Barra Pinheiro, Maria da Gloria Lacerda dos Reis, Carmelita Cardoso Calo, Vilma Jesus Santos, Roseli Machado Brandao Cavalcante, Leila Bibiana Barros Santos, Maria da Cruz Vieira da Silva, Marlene da Silva Pereira, Cleonice Freitas da Silva, Lidia da Conceicao Silva, Francilândia Costa Miranda, Maria Marlene Jurastih Sombra, Ozileny Felix, Janete Aparecida dos Santos, Cristieley Florentino da Silva, Maria Conceicao Graçiano Machado, Mezac Desiderio de Carvalho, Eliane Soares, Kleber Cloth Faleiro, Edna Ferreira dos Santos, Cleitiana de Lima Silva, Noemia da Silva Araujo, Jose de Araujo Brito, Janete Rech/mbaque, Lucivania Vaqueiro Rodrigues, Cecilda Rodrigues Lima, Maria Liduina da Silva Siqueira, Noelia Maria Silva Leandro, Lillam Michele Ximendes de Araujo, Maria Lindomar da Silva Santos, Joaci Rocha Araujo, Milca Liane Paz de Almeida, Sandra Pinheiro da Silva, Andreia da Costa Andrade, Kalliane Marcal Pinheiro, Valdevez dos Santos Araujo, Laudemir Lopes Andrade, Dinair do Nascimento Lima, Rosangela Matos de Brito, Ediany Cordeiro de Sousa, Valdenice Alves Ribas, Rozeni Botelho da Costa, Adriana Correa da Silva, Zilda Vieira Lima, Wellington dos Anjos Conceicao, Max William Ruschel, Edileide Evangelista da Cunha, Damiao Jose Calisto, Gilberto Felisch, Zulmira Souza Valadares, Clecilene Morais dos Santos, Idete Ribeiro dos Santos, Robson da Conceicao Silva, Milca Cremlida Feltosa, Ivonete Queiroz de Oliveira, Erozilda Pereira da Conceicao, Eliane da Silva Santos, Dgerlane de Souza Figueiredo, Ademilde Santos de Jesus, Dirce Teresinha Birnfeld da Silva, Aurilene Campos Rocha, Flavio Luiz Vaz de Lima, Joel dos Santos de Oliveira, Helianita dos Santos Soares, Rubelda Dias Fernandes, Cicera Tiburino, Kellyjane Chaves Souza, Wicikely Oliveira de Brito, Filomena Nascimento de Almeida, Junior da Silva Nunes, Sandra Regina da Silva, Wanla Vieira Buscioli, Simalva Silva Santos de Oliveira, Maria Rosa de Jesus, Teresa Quirino da Costa, Ruth Valerio, Daniel Silva da Conceicao, Dalane dos Santos E Silva, Adileia Pereira Dias, Cleidimar Izidoro de Abreu, Erbete Nascimento da Silva, Geozania Ferreira, Juclivania de Sousa, Iracema Pinto de Oliveira, Sebastiana Carvalho Silva, Elias Vargima Lima, Andrea Ferreira Araujo, Veranice Napivoski, Eliete Alves Barreto, Erida Henrique de Sousa, Lucilene Ribeiro dos Santos, Selma Lopes Pereira, Maria da Conceicao dos Santos Silva, Marines Soares Felish, Jonas Rodrigues dos Santos, Florismar Chaves Souza, Talita Pereira da Silva, Jucicleia Silva Souza, Cleidilene Sousa Araujo, Maria Aparecida dos Santos, Claudete Fernandes, Antonio Carlos Fidalgo, Maria Sueli da Silva Nogueira, Geruza Alves de Souza, Jaldes Coelho do Nascimento, Vainice Simoes Costa, Luzia Alves Ribeiro, Marinalva Santos Veras, Raimunda Conceicao dos Santos de Oliveira, Elizete de Carvalho Alves, Neuda da Silvastiveira, Vanliza Pereira dos Santos, Antonia de Sales da Silva, Elvira Santos de Santana, Isnaldo Sirino Cordeiro, Marilde Ferreira Santana Botelho da Costa, Zelia Salustiano Santos, Eliozilda Pereira dos Santos, Antonio Cezar Oliveira Silva, Luziana da Silva Carvalho, Elani dos Santos da Silva, Cleusa de Almeida Santos, Maria Taveira Bispo, Grandelucia Crisostomo de Almeida, Maria da Juda Rocha da Silva, Claudene Rodrigues Lopes, Luceli Buffleben, Irlene de Araujo Barreto, Josielino Silva Souza, Cleidiane Braga Pinheiro, Maria Eles de Sousa, Francineide dos Santos Ribeiro, Devay Cordeiro de Oliveira, Maria do Socorro de Oliveira Costa, Maria Esmelinda da Silva, Maria Silva de Deus, Zenaide Bezerra dos Santos, Maria de Fatima de Sousa da Silva, Judita Lucia Pereira, Maria Patricia Graçiano, Elinete Souza Falg, Rita Cajado dos Santos, Zilmar Santos Silva, Tereza Cristina Araujo, Jacy Klellas de Carvalho, Vanusa Castro dos Santos, Marivalda da Silva Gomes, Alice Lima de Oliveira, Maria do Socorro Bezerra, Maximiano Fernandes, Antonio Oliveira de Sousa, Faciliana da Silva Sousa, Jean Flavio Paes Landim, Roseli Ramalho da Silva, Rosa da Rocha Fonseca, Aparecida Izidoro Ribeiro, Maria Janete Sousa Alves, Raquel Silva Leandro, Luciano da Silva Pinto, Maria da Conceicao Dantas, Diana Cardoso dos Santos, Marileides Nascimento Godoy, Tereza Vieira Lima, Rosineide Ribeiro Silva, Joelma da Silva Ramos, Joao de Oliveira dos Santos, Almir Silva de Souza, Raimunda Lima Soares, Terezinha Mourao Pinheiro Santos, Rosa Alves Ferreira, Lucilene Souza-AUXILIAR DE VIGILANCIA; Antonio Edvilson Freitas Silva, Marcio Alves da Silva, Marcosalem Mendes Silva, Adilio Barretos de Souza, Leonardo da Silva Santos, Jocemir Paulo Morch, Emilio Francisco Dias da Silva, Diego Rodrigues

dos Santos, Antonio Santos Araujo, Wesley Rodrigues Melo, Edson dos Santos, Francisco Lima Veras, Cleomar Silva Carvalho, Carlos Mendes da Silva, Marcio Francisco Camargo Eckhardt, Jefondson de Lima, Arni Costa da Silva, Ronaldo Alves da Silva, Ormando dos Santos Silva, Gesse Santos Menezes, Valdivino Guimaraes Correla, Francisco Camilo dos Santos Prado, Deusemar Rodrigues de Lemos, Derci Stellmann, Geraldo Rodrigues de Oliveira *(PNE), Edmilson Bezerra de Souza, Raimundo Nonato da Silva, Sebastiao Falg, Josiel Taveira de Souza, Adriano Pinheiro Alvarenga, Flavio Jose Teixeira Cardoso, Leonildo da Silva Matos, Joao Batista da Silva, Acelmo Costa Monteiro, Edivaldo Almeida Luiz, Cleilton Martins da Silva, Valmiria Alexandre Teixeira da Silva, Paulo Rangel Pereira dos Santos, Alessandro Camargo de Oliveira, Odair Jose Quirino da Costa, Danubio Pinto Dias, Ezequias Sena Pinto, Luciano Izidoro de Abreu, Antonio de Sales da Silva, Jose Romon Dias, Antonio Paul.O de Santana, Paulo Junior Lourenco da Silva, Izalas de Souza Nogueira, Alessandro dos Santos Brito, Erisnaldo Pereira Matos, Marcio da Silva Albuquerque, Ivaness Buffleben, Leonan da Silva Santos, Marcos Jose Araujo Moita, Goncalo Pereira da Silva, Ronaldo da Silva E Silva, David Junior Alves Freitas, Fabio Venancio dos Santos, Primo Nascimento Monteles, Ivan Alves dos Santos, Antonio Raymundo de Godoy, Manoel Elison Nascimento de Almeida, Verles Santos Silva, Josimar Saralva de Moura, Ozil Gonçalves de Sousa, Aliton de Sousa Soares, Erasmo Alves Costa, Paulo Soares dos Santos, Julio Cesar do Nascimento Lima, Zildenes Vieira Lima, Waschynton Ramalho da Silva, Edimar Izidoro de Abreu, Jesse Conceicao da Silva, Alexandre Costa Ramos, Norberto Alves Lima, Genivaldo Jose de Oliveira, Jose Rodrigues, Francisco Elio Alves Barroso, Edilson dos Santos Araujo, Adallo Luiz Marchete, Claudinei Custodio, Jose Naslon de Brito, Francisco de Oliveira Gomes, Edmilson Primo do Nascimento, Geovani Santos da Silva, Joraci Ferreira Lima, Geovani Ferreira, Roberto Vicente da Conceicao, Jose Francisco Ribeiro Bacelar, Gregorio Pedro dos Santos, Marclano Valerio, Antonio do Nascimento Cardeal, Antonio de Sousa Lima, Luiz Ferreira Brito, Isaac Gino Costa *(PNE), Getulio Coelho da Lapa, Raimundo Nonato Silva-ENFERMEIRO: Rozeana Alves de Oliveira Santos, Joyce Freitas Barbosa, Minelvina Carlos dos Santos Marques, Lucelita Lopes Castro, Mayara Cheyenne dos Santos Vieira Branches, Arlene Menezes Portela-ENGENHEIRO AGRÔNOMO: Joaquim Roberto Naves Guimaraes, Maria Jose Souza de Oliveira, Ailton Araujo-FISCAL DE POSTURAS: Ana Patricia Galucio Sousa, Rodrigo Vandre Faleiro-FISCAL DE TRIBUTOS: Gilberto Blamor dos Santos Paiva, Raimunda Nonata Augusta da Silva, Patricia Rocha Silva-MECÂNICO: Marcos Jose da Cruz, Osmarino Pinto-MOTORISTA: Ronaldo Rodrigues Pereira, Otoniel Rodrigues da Silva Junior, Adilar Jose Locatelli, Aluizio Raimundo Costa Pires, Mario Sandro Monteiro Ferreira, Valdir Jose Jesus de Sousa, Daniel Eustaquio da Silva, Marcos Dione dos Santos Farias, Gedeone Moraes Silva, Antonio da Silva Santos, David Macedo Soares, Webber Kley Farias Nascimento, Carlos Adriano Nascimento Saldanha, Genio de Moura Silva, Manoel Pereira da Silva, William Lopes Cavalcante, Elder Pereira Matos, Orlando Vieira dos Santos, Valdir Rodrigues dos Santos, Wanderson Linsinski Pires, Gilmar Ferreira Lima, Sergio Roberto Melotto, Cleison dos Santos Vieira, Ivanilson Lucio do Vale, Daniel Virgilio de Melo Santos, Messias da Silva Nogueira, Marcos Dione da Silva Sousa, Josielson de Moura, Charlison Pereira de Castro, Antonio Silva Bezerra, Elias Martins da Costa, Jose Bernardo dos Santos, Arlito Francisco Calo, Antonio Moura Alves, Tonny Bezerra de Lima, Aroldo Oliveira Lolola, Paulo Vieira dos Santos, Alexandre de Carvalho Cunha, Rosivaldo Gonçalves da Souza, Francisco Neposiano Pereira Filho, Ezequiel Negra da Silva, Rudney Pervassato, Elies Damasceno Barra, Eliasvaldo do Nascimento Carvalho, Osvaldo Rodrigues dos Santos-MÉDICO VETERINÁRIO: Luciana Moia de Almeida-ODONTÓLOGO: Emerson Luiz Figueira Campos Silva-OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS: Nilson Shonholzer Faleiro, Roberto Silva, Benedito Paganí Neto, Joarilson Cirtos Bueno, Elenilson dos Santos Pessoa, Adenildo Rodrigues da Cruz, Luciano Vieira Matos, Antonio Brito-PEDAGOGO: Marcelo Willon Rodrigues Leal, Emerson Luis Soares Rodrigues, Lucimar de Sousa Torres, Selma Ribeiro de Medeiros, Jaci Souza da Silva, Maria Dalusa Marques Fernandes, Antonio Valdivino Rodrigues da Silva, Cleonice Dias Fernandes, Edna Silva Santos, Cleuza de Lourdes Faleiro Soares-PROFESSOR: Giselle Correla Camelocci Largura, Cella Aparecida de Oliveira, Selma Aparecida Cordeiro de Sousa, Nilda Soares dos Santos Danelli, Vanicleia Deodato da Silva, Jose Milton Bezerra da Silva, Francisca Mendes Nogueira, Marcia Kossmann Schmitt, Marinez Pereira de Castro, Ana Maria Macedo, Deusdete Alexandre Martins, Luzia Inacia de Moraes, Karsean Pereira Campos, Marizete Pego Lima, Sirlei Rosa Machado, Maria Antonia Cardoso Fiori, Vagno Ferreira de Sousa, Rondinele Oliveira de Souza, Nestor Tome Nogueira, Ramona Irene Chaparro de Oliveira, Valdinela Ferreira de Sousa, Genicleide Ferreira Lima, Edivanila Oliveira Barreto, Iris Regina Pimentel Vieira, Odileia Ficagna, Eriberto da Silva Araujo, Dallane Araujo da Silva, Rosineide Oliveira de Sousa, Maria Zuleide Pereira, Wesley dos Santos Martins, Marineide de Souza Silva, Elizete Leal Monteiro, Olivan Cordeiro de Souza, Jane Lucilene Santana Sanches, Waldir Steffen, Maria Izabel Jorge, Eliane Ficagna dos Santos, Davila da Silva Conceicao, Sonia Mara Pinheiro Alves, Valdenice Pereira de Castro, Inesio dos Santos, Willyasmar Mendes da Silva, Elizabete de Moura Rezendo, Marcia de Sousa Fernandes, Marcos Paulo Falg, Eli Aparecida Hollverger Muller, Inacio Rogerio Barreto, Neusa da Silva Ficagna, Inel Marcia Pimentel Vieira, Genivan da Silva Rodrigues, Maria Gilda Cardoso Fernandes, Maria Moro Schlo, Elissandra Mattos Pereira, Juvenildo Moura Silva, Sidnei Andre Pavlak, Viviane Mattos Pereira, Juracy Silva de

Oliveira, Pedro Pereira Filho, Lucileia de Souza Santos, Edilene Avellar do Nascimento Santos, Jaqueline Moreira de Souza Santos, Ely Vania Santana Sanches, Eder David Mattos Pinto, Aidino Pagel, Francisco Gonçalves Oliveira, Ciro Alves Neto, Romario Souza Martins, Edilene Silva Carvalho, Arlene dos Santos Oliveira, Rubens Canisio, Jozelina Bernardes dos Santos, Maria Alves Cadelra Neta, Valquiria Maria Goergen, Tatiane Aline dos Santos, Angela Maria Silva Araujo, Cleidison da Silva Santos, Lucia Mendes Rabelo, Edilson Silva de Melo, Gunnar Vingren Barra da Silva, Ana Cristina Bezerra da Silva, Olinda Falg, Mauricio Lima Silva, Erivan Bezerra Moreira, Maria Elizangela Silva de Carvalho, Nellani Farias de Lima, Joao Eduardo Ficagna, Maria Auxiliadora Barboza de Jesus *(PNE), Valderi Pereira Ramalho, Maria Edini da Costa Oliveira, Claudio Santana do Nascimento, Claudiana dos Santos Landim, Crismerim Filho Gomes, Edileuza dos Santos Silva, Sirlei Carqueira Santos, Marcos Jose Helmer Dias, Edilene da Silva Paiva, Marlete Pinto, Zenilda dos Santos Silva, Maria de Lima Matos, Vilma Gonçalves de Freitas, Marciene Jesus Amorim, Rilson Oliveira de Souza, Miriel Silva Pena, Daura Maria Chaves Pires, Maria Ester da Silva Lima, Pedro da Sousa Lima Filho, Janete de Souza Vieira, Evandro Luis dos Santos, Veronica Lucena, Celson Almeida Luis, Lucileni Dias Oliveira, Marlene Pereira de Castro, Sirlei Leite de Magalhães, Ana Maria Figueira Ramos, Maricela Camello da Silva Nascimento, Simone da Silva Gomes, Marta Maria Barreto, Maria dos Anjos de Aguiar, Elaine Pereira dos Santos, Eliete da Silva Francisco, Alessandra Santos da Silva, Elizandra de Conto Soares, Valmor Garcia da Rocha, Anteniza Moreira Pedrosa, Francisco Celio Marques Monteiro, Januzia Oliveira Soares, Lisvaldo Cesar de Andrade Tomaela, Vardlene Rufino de Lucena, Ana Claudia Ferreira Correa, Dulce Rodrigues Alves, Arlindo Roberto Felisch, Gilson Ferreira de Macedo, Eliei Holanda Dias, Maria Evanilde Ferreira, Marcia Silva dos Santos, Francenilde Alves da Silva, Hilda Falg, Vera Lucia de Carvalho, Maria da Conceicao do Nascimento, Benedita Silva Alencar *(PNE), Andreia Gonçalves de Oliveira, Noemi Micks Becker, Raimunda Nascimento Camello, Adilson Crespan, Roselia Sarges Portugal, Edna Souza da Silva, Helia Cordeiro de Souza, Luis Carlos Fidalgo, Mirian de Jesus Araujo, Maria da Guia da Silva Santos, Laurinda dos Santos Silva, Gilson Crespan, Iranli Dias Luz, Antonia Lucia da Silva Costa, Rosa Maria de Matos, Mariza Sirino Cordeiro, Adilson Jose Klein, Rosenildo Sampaio Santos, Ilza Marinho Pinto, Jose Roberto Silva Leandro, Angela Maria Cunha Pereira, Maria Aparecida Feltosa Fernandes, Antonio Cassio Pereira Silva Lima, Jose Domingo Ferreira da Silva, Maria Sebastiana Silva de Souza, Antonia Oliveira, Sonia Bezerra dos Santos, Sandoval de Jesus Silva, Eliane Teixeira de Sousa, Julia da Silva Feltosa, Aglediane Lima de Oliveira, Maria da Conceicao Costa de Sousa, Ozennina da Silva Batista, Jose Sandeney Marques Moteiro, Vilmar Garcia da Rocha, Marcia Valerio, Ely Ferreira Cavalcante, Genilza Carlos dos Santos, Francisco de Assis Gomes Araujo, Valdir do Valle Lucio, Leovania da Silva Sousa, Gabriel Evangelista Ferreira, Luciana Coelho do Nascimento, Eri Terezinha Richter Henn, Neusa Schonaalzer Faleiro, Maria Aparecida de Souza Oliveira, Marly Teixeira Bonifacio Ferreira, Francisca Lauriane dos Santos, Marli Cirtol Bueno, Joaquim Soares de Oliveira, Clailson Soares da Silva, Glivaldo Pereira Gomes, Laura Alves da Silva, Fabio Almeida da Silva, Francisca Alves Dutra, Adriana Ferreira Rocha, Jozenildo Gonçalves de Oliveira, Rita Cella de Oliveira Ribeiro, Antonieta dos Santos Pedrosa-TÉCNICO AGRÍCOLA: Maxweel da Silva Furtado, Luis Ricardo da Silva, Fabio Matos Almeida, Francisco Edlo Lima Souza, Geovani Santos Menezes, Edmilson Cloth, Jander Pedrosa Queiroz, Alexandro Jose de Oliveira, Alexandre Bantista da Costa, Julimar de Jesus de Sousa, Elielson Rabelo Almeida, Zelia Gehlen, Aldenor Silva dos Reis, Ocikley do Vale Farias, Helio Rosa dos Santos, Erickson Fabricio Faleiro Soares, Flaedson dos Santos Landim, Anaclea Alves de Sousa-TÉCNICO EM ENFERMAGEM: Francielli Ficagna, Gleidiane Alves Miguel, Darcilene Paiva de Sousa, Mirian Cristina Miller, Nivea Maria Pantoja Neves, Leda Pereira Araujo, Ilse Gerhardt, Paula do Nascimento Silva, Geani Maria dos Santos, Italo Augusto Nogueira dos Santos, Willama Ramalho da Silva, Edileia de Jesus Sousa Barros, Sueli Ramalho de Freitas, Marildo dos Santos, Maria Selma Carvalho Leal, Crisley Alber Florentina da Silva, Maurinda Carlos dos Santos, Rafaela Paula Gonçalves Pires, Maria de Fatima Sousa Cavalcante, Francineide da Silva Cezario, Rozani Francisca Perussatto Crespan, Marta Florentina de Almeida, Irene Vitoriano da Silva, Gil Clesio de Souza Alves, Marlene Lima de Aquino, Otoniel Rosa Ferreira, Maria Eliete Graçiano, Inalda de Carvalho, Marlene dos Santos, Lucilene dos Santos Ramalho, Franciele Ribeiro Felisch, Viviane Deodato da Silva, Jannys dos Santos Oliveira, Inedino Jose Lopes de Sousa, Francisca Fernanda Souza Rodrigues, Delvani dos Santos Oliveira, Juvelina Ribeiro, Lidiane Barroso de Sousa, Erika Nascimento Lolola, Josiane da Silva, Juliana Tereza Marchete, Antonia Creusa Tenorio de Sousa, Antonia Campos de Sousa, Iza Mary Vieira Buscioli, Ioneldes de Andrade, Tayane de Souza Barbosa, Eulina Varanda Cardoso, Marizete da Silva Santos, Regina Pontile Dias, Luiza Helena Lima Machado, Rosa Helena Vasconcelos dos Santos, Maria de Oliveira Miranda, Antonio Duarte de Sousa, Ivanilde Chaparro Monteiro, Elisangela Silva E Silva, Zuleide Gomes de Souza, Suzana da Silva Chagas, Carla Dantas Neres, Valdomiro Mariano, Nazimar Sousa dos Santos, Deuzenira Santos da Silva-TÉCNICO EM RADIOLOGIA: Leandro Scalabrín Kohnlein, Thalon Scalabrín Kohnlein, Jose Pereira Ramalho. Os desempates e as vagas para portadores de necessidades especiais obedeceram os critérios estabelecidos no Edital do Concurso. PLACAS-PA, 07/08/2007.

SANTO PEREIRA DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal de Placas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2007

A Prefeitura Municipal de Cametá, CNPJ nº 05.105.283/0001-50, torna público que adjudicou, homologou e assinou contrato com as firmas vencedoras do Pregão Presencial para Aquisição de Gêneros Alimentícios Para o Programa Municipal de Alimentação Escolar. Estes são oriundos do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 01/2007, Cametá, 24/08/07. José Waldolir Filgueira Valente – Prefeito Municipal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 0008/2007

A Prefeitura Municipal de Cametá, inscrita no CNPJ sob nº 05.105.283/0001-50, resolve Promover Certame Licitatório para Construção de uma Escola na Localidade de Torres, Interior do Município de Cametá, que se realizará no dia 10/09/07 às 09:30 hs na sala da CPL, sito a Av. Feliciano Coelho, 43 – Centro. O edital encontra-se à disposição ao custo de R\$ 50,00 a partir desta data. Márcio Vieira Gonçalves, Presidente da CPL – Cametá.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Edital TP 056/07- Obj: Contrat. de empresa especializ. em serv. de assistência médica, relacionados a consultas e cirurgias (cabeça e pescoço) e cirurgias (varizes bi-lateral e facectomia c/ implante intra-ocular (catarras)), a serem realizados no Hosp. Munic.; e laboratorial (exames de leitura de lâmina do PCCU- Programa de Controle do Câncer Cérvico uterino) objetivando atender a clientela do SUS a ser atendida nos postos de saúde, no per. de set. a dez/07. Data de Abert: 10/09/07, às 09:00h. Edital disp. de 8 às 12h e das 14 às 18h na PMP, sito na R. do Contorno, 1 212, Centro, onde se realiz. o certame. Pgm. 24.08.07.
Contrato 1292/07 – Pregão 005/07 – PMP/Vital Hospitalar Ltda. Obj: Aquis. estimada mensal de 300 filtros solares, fator 30, 120ml, aos servidores municipais objetivando a prevenção dos males oriundos da exposição direta ao sol em suas atividades, perfaz. um total de 1.500 filtros solares p/ o per. de ago. a dez/07. R\$ 17.750,00. Classif. func. prog. 2.013 – elem. de desp. 3.3.90.30.00 Rec: Fundo de Valoriz. dos Servidores. Vig: 10/08/07-31/12/07. Pgm/Pa. Ord. de Desp: Adnan Demachki.
Contrato 1295/07 – TP 040/07 – PMP/Ótica Galeria Ltda. Obj: Aquis. de óculos incluindo consultas médicas oftalmológicas, p/ atender 2.600 alunos da rede municipal de ensino, no per. de 04 meses do ano de 2007. R\$ 84.500,00. Classif. func. prog. 2.003 – elem. de desp. 3.3.90.39.00 Rec: Próprio. Vig: 14/08/07-31/12/07. Pgm/Pa. Ord. de Desp: Adnan Demachki.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM/PA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2007 – SEMTRAS

OBJETO: Aquisição de Carne com osso.
ABERTURA: 04 de setembro de 2007 às 09:00 horas no CIAM.
O Edital e informações poderão ser obtidos na SEMPLAN, Santarém/PA, no horário de 08:00 às 13:00 horas ou pelo telefone (0xx93) 2101-5550. Santarém-PA, 22 de agosto de 2007.
Antônio Éder John de Sousa Coelho
Pregoeiro da CPL – PMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

A Prefeitura de Irituia, CNPJ - 05.193.123/0001-00, torna público que solicitou junto a SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a licença de instalação através do ofício nº. 083/07 referente aos processos nº. 2287-20/06 (Castanhalzinho) e 2287-11/06 (Itapiapanema II) no que concerne ao micro sistema de abastecimento no município de Irituia/PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
SECRETARIA DE AGRICULTURA

ERRATA Nº 01 AO EDITAL – PREGÃO Nº 016 E 017/2007

A Prefeitura Municipal de Medicilândia - PA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF Nº 34.593.525/0001-08 com sede à Trav. Dom Eurico 1035 – Centro; Medicilândia – Pará, torna público Errata aos editais Pregão 016 e 017/2007 nos seguintes termos:
Ficam suprimidas aos editais Pregão 016 e 017/2007 as alíneas "b" do Inciso II do item 7.1 de ambos os editais, ficando a empresa vencedora de cada certame, obrigada a apresentar a nota fiscal do fabricante no ato do faturamento do objeto das presentes licitações. Ficam mantidos os demais termos dos Editais em referência.
Informações pelos fones: (93) 3531-1900 / 1264-Medicilândia – Pará 23 de Agosto de 2007. Evandro Clever Pavinato – Presidente – Decreto nº 043/2007 – GAB/ PMM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE

AVISO DE EDITAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2007-PMB - A.P.M. de Bagre, torna público que no dia 10/09/2007, às 09:30 h, estará realizando Tomada de Preços para a aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar. EDITAL E INFORMAÇÕES: Das 08:00 às 13:00h, na Secretaria Municipal de Administração, sito na Av. Barão do Rio Branco nº 658, CEP-88.475-000, Bagre/PA. Bagre(PA), 24 de agosto de 2007. Comissão Permanente de Licitação-CPL/PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

torna publico a assinatura do contrato referente Pregão Presencial 009/2007 aquisição de medicamentos que teve como vencedora a empresa RCJ Zagalo. A Comissão,

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA-PA
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2007,

O Pregoeiro do Município de Belterra torna-se público que realizará licitação na modalidade Pregão nº017/2007-PMB, forma presencial, menor preço por item, com abertura para o dia 08/09/2007 as 10:00h horário local. Objeto Aquisição de Carteira Escolar especificações/Anexo I do Edital, em atendimento a lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02. Retirada do Edital na Prefeitura Municipal de Belterra (PA) Site Vila Americana nº45 Centro – Fone/Fax: 0xx(93) 3558-1177.
Prefeitura Municipal de Belterra-PA

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº018/2007.

O Pregoeiro do Município de Belterra torna-se público que realizará licitação na modalidade Pregão nº018/2007-PMB, forma presencial, menor preço por item, com abertura para o dia 10/09/2007 as 10:00h horário local. Objeto Aquisição de Veículos especificações/Anexo I do Edital, em atendimento a lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02. Retirada do Edital na Prefeitura Municipal de Belterra (PA) Site Vila Americana nº45 Centro – Fone/Fax: 0xx(93) 3558-1177.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO/PA
EXTRATO DE CONTRATO – TP 001/2007

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pau D' Arco, CNPJ 34.671.016/0001-48. Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93. Tomada de Preço nº 001/2007. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos hospitalares, material Odontológico e materiais para laboratório. Recursos destinados à Secretaria Mun. De Saúde. Data da Assinatura: 26.07.2007. Encerramento: 31/12/2007. CONTRATO/CONTRATADA/CNPJ/VALOR: 031-J.D. SOUZA NASCIMENTO, 04.513.119/0001-19, R\$ 24.549,61 (vinte e quatro mil quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos); 032-DENTAL TOCANTINS COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA, 07.189.471/0001-39, R\$ 16.467,94 (dezessets mil quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos); 033-D.M.H. EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, 37.859.216/0001-73, R\$ 8.168,01 (oito mil cento e sessenta e oito reais e um centavo); 034-PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, 00.545.222/0001-90, R\$ 9.666,15 (nove mil seiscentos e sessenta e seis reais e quinze centavos); 035-PROMTINS PRODUTOS MÉDICOS DO TOCANTINS LTDA, 00.075.298/0001-07, R\$ 13.008,51 (treze mil seis reais e cinquenta e um centavos); 036-STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA, 00.995.371/0001-50, R\$ 7.977,58 (sete mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos); 037-GYN PHARMA DIST. MÉDICO HOSP. LTDA, 04.821.353/0001-03, R\$ 16.649,20 (dezessets mil seiscientos e quarenta e nove reais e vinte centavos); 038-CRISTALFARMA COM. REP. IMP. E EXP. LTDA, 05.003.408/0001-30, R\$ 15.944,40 (quinze mil novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos); 039-F. CARDOSO & CIA LTDA, 04.949.905/0001-63, R\$ 9.194,80 (nove mil cento e noventa e quatro reais e oitenta centavos); 040-RECMED COM. DE MAT. HOSP. LTDA, 06.696.359/0001-21, R\$ 7.961,42 (sete mil novecentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos); 041-M.M. LOBATO COM. E REPRESENTA- ÇÕES LTDA, 05.109.384/0001-07, R\$ 6.818,90 (seis mil oitocentos e dezoito reais e noventa centavos). Pau D'Arco, 17 de Agosto de 2007. Gabinete do Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 003/2007

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, do Município de Rondon do Pará-PA, designada por Portaria, torna público que realizará Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preço, do tipo "Menor Preço Por Item", que tem como objeto a aquisição de empresa privada, especializada no fornecimento de serviços de FISIOTERAPIA, CARDIOLOGIA, ENDOSCOPIA E FONOAUDIOLOGIA, para atender as necessidades do Hospital Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, deste município, nas condições especificadas no Edital, que se encontra a disposição dos Interessados na sede da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, sito a Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 585-Centro. Valor do Edital: R\$ 50,00. Data de Abertura: 14/09/2007. Horário: Às 09:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 004/2007

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, do Município de Rondon do Pará-PA, designada por Portaria, torna público que realizará Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preço, do tipo "Menor Preço Por Item", que tem como objeto a aquisição de diversos materiais elétricos destinados a manutenção do Sistema de Iluminação Pública, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, deste município, nas condições especificadas no Edital, que se encontra a disposição dos Interessados na sede da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, sito a Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 585-Centro. Valor do Edital: R\$50,00. Data de Abertura: 12 de setembro de 2007. Horário: Às 09:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 009/2007

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, do Município de Rondon do Pará-PA, designada por Portaria, torna público que realizará Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preço, do tipo "Menor Preço Por Item", que tem como objeto aquisição de diversos gêneros alimentícios destinados a manutenção do Programa de Merenda Escolar, deste município, nas condições especificadas no Edital, que se encontra a disposição

dos Interessados na sede da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, sito a Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 585-Centro. Valor do Edital: R\$50,00. Data de Abertura: 14/09/2007. Horário: Às 13:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 10/2007

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, do Município de Rondon do Pará-PA, designada por Portaria, torna público que realizará Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preço, do tipo "Menor Preço Por Item", que tem como objeto a aquisição de materiais hospitalares destinados a manutenção das atividades do hospital municipal, deste município, nas condições especificadas no Edital, que se encontra a disposição dos Interessados na sede da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, sito a Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 585-Centro. Valor do Edital: R\$50,00. Data de Abertura: 17 de setembro de 2007. Horário: Às 09:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 011/2007

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, do Município de Rondon do Pará-PA, designada por Portaria, torna público que realizará Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preço, do tipo "Menor Preço Por Item", que tem como objeto a aquisição de medicamentos hospitalares destinados a manutenção das atividades do hospital municipal, deste município, nas condições especificadas no Edital, que se encontra a disposição dos Interessados na sede da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, sito a Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 585-Centro. Valor do Edital: R\$50,00. Data de Abertura: 18 de setembro de 2007. Horário: Às 09:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 012/2007

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, do Município de Rondon do Pará-PA, designada por Portaria, torna público que realizará Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preço, do tipo "Menor Preço Por Item", que tem como objeto a aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, destinados a suprir as necessidades de diversos setores, bem como, programas administrados pela Secretaria Municipal de Saúde, deste município, nas condições especificadas no Edital, que se encontra a disposição dos Interessados na sede da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, sito a Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 585-Centro. Valor do Edital: R\$50,00. Data de Abertura: 19 de setembro de 2007. Horário: Às 09:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 013/2007

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, do Município de Rondon do Pará-PA, designada por Portaria, torna público que realizará Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preço, do tipo "Menor Preço Por Item", que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios destinados a suprir as necessidades de diversos setores, bem como, programas administrados pela Secretaria Municipal de Saúde, deste município, nas condições especificadas no Edital, que se encontra a disposição dos Interessados na sede da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, sito a Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 585-Centro. Valor do Edital: R\$50,00. Data de Abertura: 20/09/2007. Horário: Às 09:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 014/2007

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, do Município de Rondon do Pará-PA, designada por Portaria, torna público que realizará Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preço, do tipo "Menor Preço Por Item", que tem como objeto a aquisição de materiais odontológicos destinados a suprir as necessidades de diversos setores, bem como, programas administrados pela Secretaria Municipal de Saúde, deste município, nas condições especificadas no Edital, que se encontra a disposição dos Interessados na sede da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, sito a Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 585-Centro. Valor do Edital: R\$50,00. Data de Abertura: 21/09/2007. Horário: Às 09:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 015/2007

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, do Município de Rondon do Pará-PA, designada por Portaria, torna público que realizará Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preço, do tipo "Menor Preço Por Item", que tem como objeto a aquisição de materiais odontológicos destinados a manutenção das atividades das Unidades de Saúde e do Hospital Municipal, deste município, nas condições especificadas no Edital, que se encontra a disposição dos Interessados na sede da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, sito a Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 585-Centro. Valor do Edital: R\$50,00. Data de Abertura: 13 de setembro de 2007. Horário: Às 09:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 016/2007

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, do Município de Rondon do Pará-PA, designada por Portaria, torna público que realizará Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preço, do tipo "Menor Preço Por Item", que tem como objeto a locação de veículos e máquinas pesadas destinadas a suprir as necessidades de vários setores desta municipalidade, sito a Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 585-Centro. Valor do Edital: R\$50,00. Data de Abertura: 11 de setembro de 2007. Horário: Às 09:00 horas.

JUSTIÇA FEDERAL**ATA AUTOMÁTICA**

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
JOSÉ LUIZ MIRANDA RODRIGUES

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 22/08/2007
PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

I-DISTRIBUIÇÃO**1)AUTOMÁTICA**

PROCESSO:2007.39.00.007214-8 PROT.:17/08/2007
CLASSE:5106-AÇÃO DE USUCAPIÃO
REQTE.:CELIA MARIA BARROS VANDERLEY E OUTROS
ADVOGADO:MERCEDES DE JESUS MAUES CARDOSO
REQDO.:WILLARD FERNANDES PICKERELL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.007291-9 PROT.:20/08/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ E AMAPÁ
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:JOSE AUGUSTO DE MELO ALVES
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.007293-6 PROT.:20/08/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ E AMAPÁ
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:JOSE ROGERIO BUCCOS BRESSAN
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.007294-0 PROT.:20/08/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ E AMAPÁ
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:MARIA ANTONIA OLIVIA ALVES
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.007295-3 PROT.:20/08/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ E AMAPÁ
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:MARCELO MARTINS TAVARES
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.007296-7 PROT.:20/08/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ E AMAPÁ
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:MARCIA MARIA SANTOS DA COSTA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.007297-0 PROT.:20/08/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ E AMAPÁ
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:MARIA DE LOURDES ANDRADE QUADROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.007297-0 PROT.:20/08/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ E AMAPÁ
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:MARIA DE LOURDES ANDRADE QUADROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.007298-4 PROT.:20/08/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ E AMAPÁ
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:MARIA APARECIDA GOMES
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.007299-8 PROT.:20/08/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ E AMAPÁ
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:JOSE PAULO DOS SANTOS NASCIMENTO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.007300-2 PROT.:20/08/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ E

AMAPÁ
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS E SILVA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.007301-6 PROT.:20/08/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ E AMAPÁ
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:MARCIA AKEMI AOKI
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.007302-0 PROT.:20/08/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ E AMAPÁ
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.007303-3 PROT.:20/08/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ E AMAPÁ
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:JORGE HENRIQUE SALGADO REGO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.007304-7 PROT.:20/08/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ E AMAPÁ
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:JOAO DE JESUS PINHEIRO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.007305-0 PROT.:20/08/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ E AMAPÁ
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:JULIANA MARIA RIBEIRO JARDIM
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.007306-4 PROT.:20/08/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ E AMAPÁ
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:JURANDYR MOTTA SPANNER JUNIOR
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.007308-1 PROT.:20/08/2007
CLASSE:17200-CARTA ROGATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:CARLOS ALBERTO ESTEVES
J. Dpcte: SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.007313-6 PROT.:20/08/2007
CLASSE:5209-ALVARA E OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA
REQTE.:ALBERTO ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO:JOSE DE RIBAMAR MACIEL FILHO
REQDO.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.007315-3 PROT.:20/08/2007
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:JOSE RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO:INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS MAIAUATA LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.007316-7 PROT.:20/08/2007
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:JOSE RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO:POSTO PARAENSE LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.007317-0 PROT.:20/08/2007
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:JOSE RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO:AMAZONTEC ENGENHARIA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.007318-4 PROT.:20/08/2007
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:JOSE RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO:HOSPITAL NOSSA SENHORA DE NAZARE LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.007322-5 PROT.:20/08/2007
CLASSE:2300-HABEAS DATA
IMPTE:MARCUS VINICIUS GUIMARAES DE SOUZA
ADVOGADO:MARCUS VALERIO GUIMARAES DE SOUZA
IMPDO:DELEGADA DA RECEITA FEDERAL DE BELEM/PA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.007323-9 PROT.:20/08/2007
CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO.:C L DA SILVA REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MADEIRA E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.007330-0 PROT.:22/08/2007
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:ENILDO ABREU LINHAES
ADVOGADO:ANTONIO FERREIRA MAGALHAES
IMPDO:SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO

AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.007331-4 PROT.:22/08/2007
CLASSE:9200-MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE.:DISTRIBEN-DISTRIBUIDORADE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA
ADVOGADO:ALEXANDRE ANTONIO JOSE DE MESQUITA
REQDO.:AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.007333-1 PROT.:21/08/2007
CLASSE:8104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE.:BALTAZAR FRANCO CALDEIRA
REQDO.:TELEPARA - TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A
J. Dpcte:JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE JAGUARAÓ/RS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.007335-9 PROT.:21/08/2007
CLASSE:8103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO.:OLIVAR ALVES DA SILVA
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.007336-2 PROT.:21/08/2007
CLASSE:8103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
REQDO.:SERV CAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.007337-6 PROT.:21/08/2007
CLASSE:8103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQDO.:AUGUSTO MAURO SOARES FONSECA
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.007338-0 PROT.:21/08/2007
CLASSE:8103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
REQDO.:DC 10 ENGENHARIA E COMERCIO LTDA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.007339-3 PROT.:21/08/2007
CLASSE:8103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO.:AUTO POSTO JONASA LIMITADA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.007340-3 PROT.:21/08/2007
CLASSE:8103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
REQDO.:SERV CAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.007341-7 PROT.:21/08/2007
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:RAIMUNDO DE JESUS RODRIGUES NUNES
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.007342-0 PROT.:21/08/2007
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:MARCOS JOSE DA SILVA E SILVA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.007343-4 PROT.:21/08/2007
CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA
REQDO.:MARCO ANTONIO DE MORAIS LEITE
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.007344-8 PROT.:21/08/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARÁ
ADVOGADO:CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO:EDMUNDO THADEU COUTINHO CAREPA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.007345-1 PROT.:21/08/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARÁ
ADVOGADO:CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO:JOSE RUY DA COSTA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.007346-5 PROT.:21/08/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARÁ
ADVOGADO:CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO:REGINALDO SERGIO LIMA DOURADO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.007347-9 PROT.:21/08/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARÁ
ADVOGADO:CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO:ARCILIO DA SILVA FERREIRA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.007348-2 PROT.:21/08/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARÁ
ADVOGADO:CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO:JOSE LEONCIO DE AZEVEDO BITAR
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.007349-6 PROT.:21/08/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO:CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO:ADENIRSON MEDEIROS LAGE DA SILVA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.007350-6 PROT.:21/08/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO:CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO:MARIA DE FATIMA SOARES
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.007351-0 PROT.:21/08/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO:CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO:SEBASTIAO ITAMAR SOARES ELLERES
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.007352-3 PROT.:21/08/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO:CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO:BENEDITO PINHEIRO DE SOUSA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.007353-7 PROT.:21/08/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO:CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO:HERON DA COSTA PEDREIRA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.007354-0 PROT.:21/08/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO:CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO:WALDEMAR DE JESUS MESQUITA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.007355-4 PROT.:21/08/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO:CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO:MARIA CELIA SILVA MOURA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.007356-8 PROT.:21/08/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO:CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO:RAIMUNDA SUELY GIL ROCHA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.007357-1 PROT.:21/08/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO:CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO:EDUARDO MOREIRA RODRIGUES DE SOUZA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.007358-9 PROT.:21/08/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO:CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO:EDUARDO MOREIRA RODRIGUES DE SOUZA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.007359-9 PROT.:21/08/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO:CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO:EDUARDO MOREIRA RODRIGUES DE SOUZA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.007360-0 PROT.:22/08/2007
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:LUCIANA BITTI DE OLIVEIRA ALMEIDA
ADVOGADO:ANTHERO ELOY F DE A LINS
IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.007283-3 PROT.:20/08/2007
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:ARAUJO ABREU ENGENHARIA NORTE LTDA
ADVOGADO:CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
IMPDO:PREGOEIRO OFICIAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL - GERENCIA ADMINISTRATIVA EM BELEM E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.007319-8 PROT.:20/08/2007
CLASSE:11102-EMBARGOS A EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:MARCIA NEYSA BITU ARAUJO
EMBDO:IRACILDO MONTE CARNEIRO
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.007320-8 PROT.:20/08/2007
CLASSE:11102-EMBARGOS A EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:MARCIA NEYSA BITU ARAUJO
EMBDO:ALBERTO FERREIRA PUTY
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.007321-1 PROT.:20/08/2007
CLASSE:11101-EMBARGOS A EXECUÇÃO FISCAL
EMBT:JOAQUIM HIROKAZU KITABAYASHI
ADVOGADO:NILTON MARANHÃO DOS SANTOS
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.007332-8 PROT.:22/08/2007
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / Processo Comum / Juiz Singular
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:MARCELO RIBEIRO OLIVEIRA
REU:ARMANDO QUADROS DO NASCIMENTO
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.007334-5 PROT.:22/08/2007
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / Processo Comum / Juiz Singular
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:ALEXANDRE SILVA SOARES
REU:BERNARDINO DE JESUS FERREIRA RIBEIRO E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.007361-2 PROT.:21/08/2007
CLASSE:11101-EMBARGOS A EXECUÇÃO FISCAL
EMBT:CONSTRUTORA BANDEIRANTE LTDA
ADVOGADO:VITOR ANDRE TEIXEIRA LIMA
EMBDO:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
VARA:6ª VARA FEDERAL

I-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2007.39.00.007363-0 PROT.:22/08/2007
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:VALDECI LAURENTINO DA SILVA
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.007364-3 PROT.:21/08/2007
CLASSE:15301-INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENHIDAS
REQTE:ASSOCIACAO RADIO AJURU FM DE LIMOEIRO - RADIO AJURU FM
ADVOGADO:SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
REQDO:JUSTICA PUBLICA
VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.007365-7 PROT.:22/08/2007
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / Processo Comum / Juiz Singular
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:ALEXANDRE SILVA SOARES
REU:ODACIR PEREIRA DE OLIVEIRA
VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.007367-4 PROT.:16/08/2007
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / Processo Comum / Juiz Singular
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:ANA PAULA CARNEIRO SILVA
REU:MARIA DO SOCORRO COSTA
VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.007368-8 PROT.:21/05/2007
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / Processo Comum / Juiz Singular
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:RAFAEL RIBEIRO RAYOL
REU:JOSE HAROLDO SENA DE OLIVEIRA E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL

I-REDISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2007.39.00.007167-0 PROT.:16/08/2007
CLASSE:15205-PRISÃO EM FLAGRANTE / COMUNICAÇÃO
REQTE:DELEGADA DE POLICIA FEDERAL
REQDO:IVAN SANDJAI TAPOKA
VARA:4ª VARA FEDERAL

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	52
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	12
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	1
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	65

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMATICA
PROCESSO:2007.39.00.703143-4 PROT.:22/08/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL
RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:JULIERME SIQUEIRA DE SOUZA
RECDO:DAVID VAZ MACHADO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2007.39.00.703144-8 PROT.:22/08/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL
RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECDO:WALDINEA MENDES DE AZEVEDO SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2007.39.00.703145-1 PROT.:22/08/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL
RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECDO:DOMINGOS DO CARMO PASSOS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2007.39.00.703146-5 PROT.:22/08/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL
RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECDO:MANOEL JORGE DOS REIS SOUZA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO:2007.39.00.703147-9 PROT.:22/08/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL
RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECDO:MARIA KATIA OLIVEIRA DE SOUZA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

I-DISTRIBUICAO
3)MANUAL
PROCESSO:2007.39.00.703741-8 PROT.:22/08/2007
CLASSE:62400-PROCEDIMENTO COMUM / OUTROS / JEF CRIMINAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:TATIANA POLLOS FLORES
REQDO:MIGUEL PEDRO PUREZA SANTA MARIA
VARA:1ª JEF CRIMINAL

PROCESSO:2007.39.00.703742-1 PROT.:22/08/2007
CLASSE:61100-AÇÃO PENAL PÚBLICA / JEF
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REU:JORGE EDUARDO BENTES CAMPOS E OUTROS
VARA:2ª JEF CRIMINAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	8
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	2
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	8

ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
JUIZ DISTRIBUIDOR
FELICIO PONTES JR
REP. M.P.F.

JUIZO FEDERAL 1ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA
1ª Vara Federal
JUIZ TITULAR EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR
JUIZ SUBSTITUTO ARTHUR PINHEIRO CHAVES
Email: emajl@juiz1.rmg.trf1.gov.br
Dir. Secret.: CÉLIO DA COSTA CÂMARA
BOLETIM Nº 129/07

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE AGOSTO DE 2007
AUTOS COM DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO/OUTROS
95.00.05161-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ANNIE MARIA VIANNA MORAIS E OUTROS
ADVOGADO : - ROSA MARIA MORAES BAHIA
ADVOGADO : - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO : PA00008152 - JORGEMISA JORGE AUAD
Despacho: 1. Reporto-me à petição da CEF de fls. 409 e, em face do documento de fls. 411 - termo de adesão firmado pelo autor Raimundo do Nascimento Vieira -, autorizo a CEF a promover o estorno do valor creditado, a título de cumprimento do julgado, em conta vinculada do referido autor.
2. Independentemente da providência acima, remetam-se os autos à Contadoria, para elaboração dos cálculos relativos aos autores Annie Maria Viana Moraes, Raul Meireles do Vale e Elieir de Souza Borges nas respectivas contas vinculadas.
1998.39.00.005781-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ROSA PINHEIRO DA PAIXAO
ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
Despacho: 1. De-se ciência às partes do retorno dos autos. 2. Intime-se a Caixa para, com base nos artigos 461 e 644 do CPC, cumprir o julgado, no prazo de 30 dias.
1999.39.00.003766-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : MARIO AMERICO DA SILVA BARROS E OUTROS
ADVOGADO : PA00012274 - ALINE MARIA MENEZES DE SOUZA
ADVOGADO : PA00008549 - FLAVIO DOS SANTOS MELO
ADVOGADO : PA00008942 - ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES
ADVOGADO : PA00005834 - LUIZA DE MARILAC CAMPELO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010927 - CLAUDIA SANTIANNI BARREIRO
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : PE00021880 - CLAUDIO ROCHA DE MORAES
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO : RN00003665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
Despacho: 1. Indefiro a mudança de patrono da parte autora (fls. 202) e, conseqüentemente, também o pedido de fls. 205/206 (execução de honorários), porque o substabelecimento sem reserva exige firma autenticada. 2. Assim, regularize a parte autora a representação processual, no prazo de 10 (dez) dias.
1999.39.00.006718-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB
ADVOGADO : PA00006727 - CLAUDIA BITAR DE MORAES BARBOSA
ADVOGADO : PA00008365 - JOSE ISAIAS DE ALBUQUERQUE CABRAL
ADVOGADO : PA00012205 - LORENA TYANA DA SILVA COELHO
ADVOGADO : PA00006796 - REGINA FATIMA L. ALVES
EXCDO : AMERICO ALENCAR ARMAGEM E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
EXCDO : AMERICO AUGUSTO DE ALENCAR
ADVOGADO : PA00005093 - MARIA DO SOCORRO BORGES CELSO
ADVOGADO : PA00005095 - NILMA CRISTINA ALVES DE SOUZA
ADVOGADO : PA00003951 - WILTON DE QUEIROZ MOREIRA FILHO

Ato Ordinatório: vista ao exequente no prazo de 10 dias.

2000.39.00.001150-5 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

REQTE : - MINISTÉRIO PÚBLICO E OUTRO

PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA

REQDO : SAMUEL KABACZNIK

REQDO : ARTEMASA - ARTESANATO DE MADEIRAS DA AMAZONIA

LTD

ADVOGADO : PA00009758 - LEILA DA COSTA LOUREIRO

ADVOGADO : PA00005526 - MARIO AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA

Ato Ordinatório: intimação da Ré ARTEMASA no prazo de 5 (cinco) dias

conforme termo de audiência de fls. 588/589.

2000.39.00.002003-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : FRANCISCO DAS CHAGAS DO VALE SIDOU E OUTROS

ADVOGADO : PA00003443 - ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO

ADVOGADO : PA00011818 - BRUNO ALVAREZ SILVA

ADVOGADO : PA00011092 - LUIZ DOURADO DIAS

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PR00018268 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

ADVOGADO : PA00012458 - RUY TELLES DE BORBOREMA NETO

Ato Ordinatório: vista ao executado, por 5 (cinco) dias.

2000.39.00.002782-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ANTONIO CARLOS SILVA DOS ANJOS E OUTROS

ADVOGADO : PA00007608 - EDUARDO SUZUKI SIZO

ADVOGADO : PA00005577 - LAERCO SALUSTIANO BEZERRA

ADVOGADO : PA00005827 - SILVIA MARINA RIBEIRO DE M MOURAO

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

ADVOGADO : PA00000028 - NELSON DO CARMO FIGUEIREDO

Decisão: (...) Ante o exposto, remeto a parte autora à liquidação na forma

do art. 475-B, § 1º, do CPC, por artigos ou arbitramento, devendo ser

apresentada petição inicial nos moldes do art. 282 do CPC. Remetem-se

os autos ao arquivo, com baixa na distribuição.

2001.39.00.000961-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ISAUARA COSTA DA SILVA

ADVOGADO : PA00009166 - BRUNO MOTA VASCONCELOS

ADVOGADO : PA00006957 - MARCIO MOTA VASCONCELOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00011245 - ANDERSON DE SOUZA BARRA

ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

Despacho: Em face do óbito da parte autora, atestado no documento de fls.

118, suspendo o curso do processo, nos termos do art. 265, I, do CPC, até

a regularização do pedido de habilitação do inventariante ou sucessores.

2001.39.00.003676-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : WANDERLEY CORREA DE ARAUJO E OUTROS

ADVOGADO : PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA

ADVOGADO : PA00000076 - RAYMUNDO JOAO OLIVEIRA DE

MACEDO

EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

PROCUR : - MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE

Despacho: Intima-se o exequente José Rubens Silva dos Passos para

manifestar quanto a petição e documentos de fls. 464/468, no prazo de

10 dias.

2001.39.01.000736-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ALMIR DE AQUINO LIMA E OUTROS

ADVOGADO : GO00010428 - SOSTENES ANTONIO DE ARRUDA

ADVOGADO : GO00002581 - ZILENE MARIANO DE OLIVEIRA

ENTIDADE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

IMPDO : CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Ato Ordinatório: vista às partes do retorno dos autos TRF, no prazo

sucessivo de 10 dias, iniciando pela parte autora.

2002.39.00.002717-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : BANPARA S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A

ADVOGADO : PA00008988 - ANA CRISTINA SILVA PEREIRA

ADVOGADO : PA00009162 - CELIA SYMONNE FILOCREAO

GONCALVES

ADVOGADO : PA00009127 - MARIA ROSA DO SOCORRO LOURINHO

SANTOS

ADVOGADO : PA00002530 - SILVIA FIGUEROA DE MATTOS

EXCDO : ANTONIO MARIA ZACHARIAS BARRAL MONTEIRO

JUNIOR

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

ADVOGADO : PA00010350 - RUY GUILHERME PAUXIS ABEN ATHAR

Despacho: Expeça-se alvará, em favor do Banpará Crédito Imobiliário, para

levantamento dos honorários depositados às fls. 156, ficando o instrumento

libertatório à disposição do interessado, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

2002.39.00.007831-5 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

ADVOGADO : PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES

REU : JOSE FERNANDO SAMPAIO DE FREITAS

Despacho: Defiro a prova contábil pericial requerida pela parte ré às fls. 74

e nomeio perito o contador Ademir Azevedo (residente à Tv. Rui Barbosa,

n. 1034/101, Nazaré, telefone 3224-7522). Fixo os honorários periciais em

R\$-234,80 (duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), nos termos

do art. 1º, § 1º, da Resolução nº 440, de 30/05/2005, do Conselho da Justiça

Federal, a serem pagos na forma por ela estabelecida. Apresentem as

partes, em cinco dias, se desejarem, quesitos e assistentes técnicos, que

oferecerão seus pareceres no prazo de dez dias seguintes à intimação das

partes da apresentação do laudo. Sem impugnação das partes quanto ao

perito nomeado, intime-se-o, por mandado, de sua nomeação.

2003.39.00.002849-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : NAZARENO DE JESUS MESQUITA E OUTROS

ADVOGADO : PA000194D5 - DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA

ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

EXCDO : UNIAO FEDERAL

Ato Ordinatório: vista à parte exequente, por 10 dias.

2003.39.00.004480-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA

AUTOR : MINERVINA RIBEIRO MACHADO FARIAS E OUTRO

ADVOGADO : PA00008955 - JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Despacho: 1. Tendo em vista que o número de salários mínimos que

representava o benefício no momento de sua concessão será presumido, será desnecessária a prova pericial. 2. Vista às partes para apresentação de memoriais, devendo ser analisados todos os atos e documentos apresentados, no prazo sucessivo de 10 dias, iniciando pela parte autora.

2003.39.00.004797-2 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

REU : MARCIA MARIA SILVA ESTANISLAU

DEF. PUB : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

Despacho: Manifestem-se as partes, na forma de memoriais, no prazo

sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro a autora.

2004.39.00.000411-3 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE : FRANCISCO BARREIRA PEREIRA

ADVOGADO : PA00003110 - HAMILTON FAGUEDES

REQDO : EMPRESA GESTORA DE ATIVO - EMGEA

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

Despacho: Considerando o teor da certidão de fls. 92-verso, Intimem-se

os autores para, no prazo de 10 (dez) dias, informar o CPF da senhora

MARIA DE LOURDES DE BARROS PEREIRA.

2004.39.00.003086-6 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

REQDO : RAIMUNDO MEDEIROS DE PINA

Despacho: Tendo em vista o teor da certidão de fls. 58-verso, vista à parte

autora por 10 dias. Após, nada requerido, venham os autos conclusos.

2004.39.00.005088-5 AÇÃO MONITÓRIA

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA

ADVOGADO : PA00010341 - PAULO IVAN BORGES SILVA

EXCDO : LUCIA HELENA E SILVA PINHEIRO

Despacho: 1. Intime-se a Caixa para apresentar uma via da petição de fls.

50/53 para acompanhar o mandado de citação, no prazo de 5 dias. (...) 2004.39.00.006707-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : TRANSURB LTDA

EXQTE : TRANSURB LTDA

EXQTE : JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

ADVOGADO : PA00001074 - FREDERICO COELHO DE SOUZA

ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

ADVOGADO : PA00001810 - REYNALDO VASCONCELOS M DE

CASTRO JR

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO : PA00009838 - ALDENOR BOADANA FILHO

Despacho: Vista à parte exequente sobre o valor depositado (fls. 197), por

10 dias. Após, façam-se os autos conclusos para sentença de extinção

da execução.

2004.39.00.008566-4 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

ADVOGADO : PA00011283 - LILIAN GLEYCE DE ARAUJO SILVA

REQDO : ALVARO FERREIRA PAIVA

ADVOGADO : PA00008485 - ANDREA SIMONE DE MOURA PAIVA

Ato Ordinatório: Intimação da Caixa para apresentar as cópias necessárias

para fins de desentranhamento das peças dos autos e pagamento das

custas finais, no prazo de 15 dias.

2005.39.00.002114-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : FELISBELA AUGUSTA CARRALAS

ADVOGADO : PA00002153 - ANA LAURA NUNES DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00005941 - REGINA MARCIA RAIOL LIMA

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

ADVOGADO : PA00008474 - LUIZ CARLOS LUGUES

Despacho: Intime-se a Caixa para que informe se o depósito efetuado

corresponde ao pagamento do débito ou garantia do juízo para Impugnação.

Prazo de 10 (dez) dias.

2005.39.00.004157-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ELIETE DE SOUZA COLARES

ADVOGADO : PA00007290 - ANDREA MARIA MARQUES FERNANDES

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007845A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

ADVOGADO : PA00012258 - CLAUDIO ROCHA DE MORAES

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA

GOBTSCH

ADVOGADO : PA00008281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

ADVOGADO : PA00008145A - ITAMIR CARLOS BARCELOS

ADVOGADO : PA00008152B - JORGEMISA JORGE AUAD

ADVOGADO : PA00008178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

Despacho: Em face do teor da petição da CEF (fls. 152), expeça-se

alvará, em favor da exequente, para levantamento dos honorários (fls.

141), ficando o instrumento libertatório à disposição da interessada, pelo

prazo de 30 (trinta) dias.

2005.39.00.004370-1 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO

ADVOGADO : PA00012348 - HARMELIO DE CASTRO SOBRAL

ADVOGADO : PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES

ADVOGADO : PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA

ADVOGADO : PA00000977 - ROSOMIRO C ARAIS B TORRES DE

CASTR

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU : SUZAN RAQUEL SALES MONTEIRO

ADVOGADO : PA0000J444 - JOSE MANOEL MENDES PEDRO

ADVOGADO : PA00004843 - MANOEL MARQUES DA SILVA NETO

ADVOGADO : PA00007881 - MARIALDA DE AZEVEDO BEZERRA

Despacho: 1. Nos termos do art. 6º, da Lei nº 1.060/50, o pedido de

assistência judiciária, quando formulado no curso da ação, deverá ser autuado em separado. Assim, desentranhe-se a petição de fls. 59 para encaminhamento ao setor competente, a fim de que seja autuada em separado e distribuída por dependência ao presente processo, na classe 10.901 (Pedido de Assistência Judiciária). 2. Após, aguarde-se a decisão a ser proferida no referido incidente processual.

2005.39.00.004999-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.

ADVOGADO : AM00003320 - EDUARDO CESAR R. ITUASSU

ADVOGADO : PA00003759 - EVANDRO CARLOS FERREIRA

MONTEIRO

ADVOGADO : PA00005432 - SAMIR ABFADILL TOUTENGE JUNIOR

REU : FAZENDA NACIONAL

Despacho: O art. 38 do CPC não prevê a possibilidade de apresentação

de procuração com prazo de validade. Assim, Intime-se a autora para

ADVOGADO : PA00009120 - HELIO GUEIROS JUNIOR
 ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 ADVOGADO : PE00019050 - NATANAEL LOBAO CRUZ
 EXCDO : MARCUS VINICIUS SOUZA
 EXCDO : KATIA JANE DA FONSECA SOUZA
 ADVOGADO : PA00007290 - ANDREA MARIA MARQUES FERNANDES
 ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 Despacho: Expeça-se alvará, em favor da GEF, para levantamento dos honorários depositados às fls. 340, ficando o instrumento liberatório à disposição da interessada, pelo prazo de 30 (trinta) dias.
 2006.39.00.001957-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : ORLANDO FERREIRA
 ADVOGADO : PA00010979 - RAIMUNDO DE SOUZA MACHADO
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Despacho: Intimem-se as partes do ato jurisdicional de fls. 84/86 e, após, façam-se os autos conclusos para apreciação da petição de fls. 87/90.
 2006.39.00.002483-9 AÇÃO DE DESPEJO
 REQTE : SOCIEDADE BENEFICENTE UNIAO DOS ACOUGUEIROS DO PARA
 ADVOGADO : PA00007335 - SOSTENES ALVES DE SOUZA JUNIOR
 REQDO : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 9ª REGIÃO - PA/AP
 ADVOGADO : PA00012389 - ANA PAULA MORAES DA CUNHA
 ADVOGADO : PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 Ato Ordinatório: Intimação da parte autora para se manifestar sobre a(s) contestação(ões) e documentos, em 10 dias.
 2006.39.00.002925-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : FABIO SERGIO MARQUES BATISTA
 ADVOGADO : PA00011490 - ALESSANDRA FERNANDES BARCELLOS
 ADVOGADO : PA00003191 - MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
 REU : UNIAO FEDERAL
 Ato Ordinatório: Intimação da parte autora para se manifestar sobre a(s) contestação(ões) e documentos, em 10 dias.
 2006.39.00.002980-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : MARCIO CLEY LEMOS DA SILVA
 ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 ADVOGADO : PA00012456 - RUY TELLES DE BORBOREMA NETO
 Despacho: Recebo a impugnação apresentada atribuindo-lhe efeito suspensivo na forma do art. 475-M, do CPC. Vista à parte exequente para se manifestar, no prazo de 10 dias.
 2006.39.00.004176-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : JOSE MAURO BOTELHO OERAS
 ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
 ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Decisão: (...) Assim, firme nas razões explicitadas, hei por bem corrigir, de ofício, o dispositivo sentencial que passa a ter a seguinte redação: "Ante o exposto, julgo procedente o pedido, para..." (...)
 2006.39.00.004478-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
 ADVOGADO : PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
 ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 ADVOGADO : PA00012456 - RUY TELLES DE BORBOREMA NETO
 EXCDO : JORIMAR SANTOS SILVA
 Ato Ordinatório: vista à parte autora, por 10 dias.
 2006.39.00.006992-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : MARINEIA DE FIGUEIREDO MONTEIRO E OUTROS
 ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
 EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00012258 - CLAUDIO ROCHA DE MORAES
 ADVOGADO : PA00002783 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 Ato Ordinatório: Intimação das partes para se manifestarem sobre as informações da contabilidade, no prazo sucessivo de 05 dias, iniciando pela parte autora.
 2007.39.00.003053-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
 ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
 EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Despacho: Junta a exequente aos autos cópia da procuração apresentada no processo de conhecimento, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento.

JUIZO FEDERAL 2ª VARA

2ª Vara Federal
 JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA
 Juiz Titular: HIND GHASSAN KAYATH
 Juiz Substituto: RUY DIAS DE SOUZA FILHO
 Dir. Secret.: DANIELA ESTEVES DA SILVA
 Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>
 E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº. 86/07 AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
 2005.39.00.008361-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : CARLOS ALBERTO PAIXAO MORAES
 ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
 REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
 REU : ELPIDIO FERNANDES FILHO
 REU : DALRIO FANTINI DE CARVALHO
 REU : LUIZ ROBERTO RAGONI LOPES
 2005.39.00.009917-6 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REQDO : SIGILOSO
 ADVOGADO : PA00007700 - CARLOS BOTELHO DA COSTA
 ADVOGADO : PA00008523 - LILIANE LOPES DE ARAUJO PONTES
 2006.39.00.007061-3 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REQDO : HELIO MOTA GUEIROS
 ADVOGADO : PA00011307 - ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA
 2006.39.00.008303-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : LOURIVAL MOIA FURTADO
 ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
 REU : UNIAO FEDERAL
 2006.39.00.009042-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : EVERALDO GOUVEIA DA GAMA
 ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
 REU : UNIAO FEDERAL
 2006.39.00.009196-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : MARCO AURELIO SANTOS VIGGIANO
 ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
 REU : UNIAO FEDERAL
 2007.39.00.004509-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : RAIMUNDO DOS SANTOS BRITO
 ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 2007.39.00.004510-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : JOEL MEIRELES MACIEL
 ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 2007.39.00.004550-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : NEUZA CONCEIÇÃO DO AMARAL BECHARA
 ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 2007.39.00.004555-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : ALFREDO FERREIRA SALDANHA
 ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias, indicando qual a função a ser desempenhada pelo instrumento probatório requerido, para efeito de deslinhar as circunstâncias fáticas da causa. - Outrossim, esclareço às partes que as provas anteriormente indicadas devem ser ratificadas na oportunidade ora concedida. - A falta de observação ao disposto nos itens acima implicará no indeferimento das provas requeridas e, conseqüente, no julgamento antecipado da lide (artigo 330, inciso I, do CPC). Intime(m)-se.
 2004.39.00.000051-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : BELEM DIESEL S/A
 ADVOGADO : SP00128341 - NELSON WILIANES FRATONI RODRIGUES
 LITISPA : INST NAC DE COLONIZ E REF AGRARIA - INCRA E OUTRO
 IMPDO : GERENTE EXEC DO INST NAC DO SEG SOCIAL EM BELEM/PA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 - Recebo a apelação interposta pelo INSS no efeito devolutivo. - Vista ao INSS para apresentar contra-razões, no prazo legal. - Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.
 2007.39.00.001245-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : MARIO DE JESUS SILVA DOS ANJOS
 ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
 REU : UNIAO FEDERAL
 2007.39.00.001247-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : SILVIO SOUZA MONTEIRO
 ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
 REU : UNIAO FEDERAL
 2007.39.00.002279-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : LUIZ FERREIRA DA SILVA FILHO
 ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
 REU : UNIAO FEDERAL
 2007.39.00.003246-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : MANOEL NACACIO DA SILVA MELO
 ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
 REU : UNIAO FEDERAL
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 - Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias, indicando qual a função a ser desempenhada pelo instrumento probatório requerido, para efeito de deslinhar as circunstâncias fáticas da causa. - Outrossim, esclareço às partes que as provas anteriormente indicadas devem ser ratificadas na oportunidade ora concedida. - A falta de observação ao disposto nos itens acima implicará no indeferimento das provas requeridas e, conseqüente, no julgamento antecipado da lide (artigo 330, inciso I, do CPC). Intime(m)-se.
 2004.39.00.002596-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : ANACIRA SOUSA PINTO E OUTROS
 ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
 REU : UNIAO FEDERAL
 2006.39.00.009296-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : HOSPITAL OPHIR LOYOLA
 ADVOGADO : PA00008779 - ANTONIO CARLOS DE SOUSA FERREIRA
 ENTIDADE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 IMPDO : DELEGADA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA
 IMPDO : CHEFIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA DE BELEM - SAO BRAS
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Arquivem-se.
 2006.39.00.004822-8 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : JANDIRA ROZAL DE ARAUJO
 ADVOGADO : PA00005399 - EMANOEL O DE ALMEIDA FILHO
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

LITISPA : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
 ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 - Defiro o requerido pela parte autora à fl. 173. Assim, renovo por 10 (dez) dias o prazo para cumprir o determinado no despacho de fl. 171.
 2005.39.00.000957-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : LUZIA BARROS DOS SANTOS
 ADVOGADO : PA00001609 - CLEIA SANTOS DE ABREU
 ADVOGADO : PA00008555 - MARIA SYLVIA NEGRAO R. OLIVIA SANTOS
 ADVOGADO : PA00010766 - MARTHA HELENA NEGRAO RODRIGUES MORHY
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 - Em atenção ao requerido na petição de fl. 173/177, defiro o benefício da assistência judiciária, pois considero que pode ser concedido em qualquer fase do processo, inclusive em execução de sentença, de conformidade com o disposto na Lei nº 1.060/1950, sem ofensa à coisa julgada, de vez que a condenação na verba de sucumbência subsiste, podendo vir a ser executada, nas hipóteses dos artigos 7º e 11, § 2º, do mencionado diploma legal, (Ag. nº 52.940-SP, Rel. Min. Costa Leite; REsp nº 85.752-MG, Rel. Min. José Delgado; Ag. nº 94.01.18134-9/MG, Rel. Juiz Jirair Meguerian). - Remetam-se os autos ao Contador do Juízo, para elaboração da memória de cálculos. - Após, vista à autora.
 2000.39.00.008236-9 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 AUTOR : J P GONCALVES LIVROS DIDATICOS
 ADVOGADO : PA00005567 - JOAQUIM NEVES DAS CHAGAS
 REU : FAZENDA NACIONAL
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Defiro o pedido da habilitação do novo procurador da parte autora, requerido na petição de fl. 300, determinando que a secretaria providencie as anotações necessárias. Renovo o prazo de 15(quinze) dias para parte autora cumprir o determinado no despacho de fl. 290.
 2007.39.00.006858-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : PAULO LUIZ CONTENTE DE BARROS
 ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 - Promova o autor a adequação do valor da causa ao proveito econômico realístico da demanda (CPC 260), consistente no montante de R\$ 27.786,40 apurados pela Contadoria do Juízo (fl.68), e bem assim o recolhimento das custas processuais, ambas no prazo de 10(dez) dias, sob pena de extinção definitiva do processo (CPC 284, parágrafo único).
 2007.39.00.006952-3 PROTESTO
 REQTE : AMATRA VIII - ASSOCIACAO DOS MAGISTRADOS DA JUSTICA DO TRABALHO DA 8ª.
 ADVOGADO : PA00008270 - CAMILE MELO NUNES
 REQDO : UNIAO FEDERAL
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Trata-se de medida cautelar de PROTESTO INTERRUPTIVO DE PRAZO PRESCRICIONAL intentada pela ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA JUSTICA DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO - AMATRA VIII, em desfavor da União, objetivando interromper o fluxo do lapso extintivo do direito dos associados ao abono variável previstos na Lei nº 9.655/98, supostamente extinto pela Lei nº 10.474/2002, justificando a necessidade da cautela ante o previsto no Decreto nº 20.910, de 06/01/1932 e no Decreto-Lei nº 4.597, de 19/08/1942. Nos termos do artigo 887 do CPC, "todo aquele que desejar prevenir responsabilidade, prover a conservação e ressalva de seus direitos ou manifestar qualquer intenção de modo formal, poderá fazer por escrito ou eu PROTESTO, em petição dirigida ao juiz e requerer que do mesmo se intime a quem de direito". Reputo cumpridas as condições da ação e observados os pressupostos processuais. Com efeito, as partes são legítimas para residir em juízo, o pedido é juridicamente possível e o interesse processual é demonstrado na petição inicial. Não há óbice, portanto, a que se dê seguimento ao pleito, razão pela qual, na forma dos artigos 870 a 872 do CPC, determino que se proceda à intimação pessoal da Requerida. Cumprida a diligência e verificado o integral recolhimento das custas, sejam os autos entregues à Requerente, independentemente de traslado. Publique-se.
 1999.39.00.003643-9 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 AUTOR : ANTONIO JOSE BENSABATH BITTENCOURT E OUTRO
 ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 - Manifestem-se as partes acerca dos esclarecimentos apresentados pelo Sr. Perito, às fls. 293/ 299, no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, primeiro o autor.
 2005.39.00.006567-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : SIDNEY EMANUEL BATISTA DOS SANTOS
 ADVOGADO : PA00008344 - ADELIA ELIZABETH NEYRAO DE MELLO
 ADVOGADO : PA00008649 - EDILSON MOURA BARROSO
 ADVOGADO : PA00008935 - LUCIA VALENA BARROSO PEREIRA CARNEIRO
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 - Recebo o recurso de apelação interposto pela Universidade Federal do Pará, nos efeitos devolutivo e suspensivo. - Considerando a renúncia informada na petição de fl. 98, assino o prazo de 10 (dez) dias para que os patronos da parte autora, ali renunciantes, comprovem a este Juízo os dados da ciência de sua renúncia à Autora, conforme exigência do art. 45 do CPC. - Após, considerando o teor da certidão retro, venham-me os autos conclusos.
 2003.39.00.008708-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : ANA CLAUDIA SANTANA DINIZ E OUTROS
 ADVOGADO : PA00008891 - RAPHAEL SAMPAIO VALE
 REU : UNIAO FEDERAL
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 - Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte autora: Indique o endereço atualizado dos autores: Ana Cláudia Santana Diniz, Alexandre Custódio Neto, Elster Lamola de Moraes, Hudson Fernandes de Souza e Luciano Medeiros de Andrade Bicalho, não incluídos na petição de fl. 383. Após, deve a Secretaria Intimar pessoalmente os autores Elster Lamola de Moraes e Luciano Medeiros de Andrade Bicalho a cumprirem o determinado no item 3 do despacho de fl. 345. Informe os números de inscrição no CPF de todos os litisconsortes passivos elencados às fls. 198/200 e

289/293, para a inclusão dos mesmos no pólo passivo, junto ao Sistema Informatizado desta Seção Judiciária. Apresente manifestação acerca do conflito na certidão de fl. 230 (em relação aos litisconsortes passivos que deixaram de ser citados), informando seus endereços atualizados. Proceda às diligências cabíveis acerca do informado no Ofício de fl. 373. Diante do cumprimento, pela parte autora, do item 1 do despacho de fl. 345, determino sejam expedidas as cartas precatórias que se encontram pendentes, inclusive para a ré Virginia Charpinel Junger Cestari que, não obstante a CP expedida para sua citação, a mesma foi devolvida sem cumprimento (fls. 310/323).

2006.39.00.009346-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL IMPTE : MARIA IRACEMA DIAS DE OLIVEIRA DEF. PUB. : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA IMPDO : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Intime-se da sentença o Ministério Público Federal. - Recebo o recurso de apelação interposto pelo impetrado, apenas no efeito devolutivo. - Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. - Após, remetam-se os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

- Intime(m)-se.
2007.39.00.000055-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL IMPTE : SIMONE SANTOS LARANJEIRA DEF. PUB. : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA ENTIDADE : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Recebo o recurso de apelação interposto pelo impetrado, apenas no efeito devolutivo. - Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. - Após, remetam-se os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

- Intime(m)-se.
2007.39.00.007287-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL IMPTE : PAULO FREDERICO LACERDA ADVOGADO : PA00002396 - BILGO POSSIDONIO DE LACERDA ENTIDADE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA IMPDO : COMANDANTE DA AERONAUTICA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se o autor para, no prazo de 10 (dez) dias, indicar corretamente a autoridade coatora que deverá figurar no pólo passivo da impetração, na forma do art. 1º, § 1º da Lei nº 1.533/1951. Intime-se com prioridade.

2007.39.00.006557-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREV / CONC DE BENEFÍCIO AUTOR : MARIA DE LOURDES DE LIMA REIS ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a autora, no prazo de 10 (dez) dias, sobre as considerações formuladas pelo INSS às fls. 24/25, notadamente se mantém o interesse do prosseguimento da ação. Intime-se com prioridade. Publique-se. Cumpra-se.

2007.39.00.006856-6 PETIÇÃO DIVERSA CÍVEL REQTE. : FABRICE CHIRON ADVOGADO : BA00023261 - JAFETH EUSTAQUIO DA SILVA JUNIOR REQDO. : RITA HELENA PINHEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora providencie a emenda da petição inicial, conforme o abaixo disposto, sob pena de indeferimento: 1 - Apresentar a qualificação da Executada (art. 282, II do CPC); 2 - Atribuir valor à causa (CPC 282, V, 260); 3 - Apresentar comprovante do pagamento das custas iniciais; 4 - Informar o cartório brasileiro em que se encontra registrado o casamento realizado no estrangeiro, bem como onde se encontra o assentamento de nascimento da Executada para possibilitar o cumprimento da Sentença Estrangeira Homologada, mediante expedição de mandado de averbação. Intime-se. Autos com Decisão.

2007.39.00.007116-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS AUTOR : ALDA MARIA TELES PIMENTEL E OUTRO ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) Indefero o pedido de antecipação de tutela. Cite-se a União. P.R.1.

JUIZO FEDERAL 3ª VARA

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara Criminal
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 72/2007

EM TEMPO

EXPEDIENTE DE: 24/05

03, 10, 11/07 - 01, 02, 05, 07, 08, 09, 13, 20, 21, 22/08

DECISÃO/DESPACHO

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular

PROC. Nº : 2005.2468-8

Autor : Ministério Público Federal

Réu(s) : Antonia Claudia França de Souza e Outros

Advogado : Fernando da Silva Gonçalves

Despacho : 1- Recebo a apelação de fl. 178 tempestivamente interposta pela defesa do réu RAIMUNDO FERREIRA MONTEIRO, nos efeitos devolutivo e suspensivo; 2- Vista a defesa para no prazo de 08 (oito) dias apresentar as razões da apelação.

PROC. Nº : 2006.6684-0

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : Ana Paula Carneiro Silva

Réu(s) : Kelly Cristina da Silva Alves e Outros

Advogado(s) : Alípio Rodrigues Serra, Osvaldo Serrão, Carlos José Marques Duarte.

Despacho : Vista à defesa da ré Ana Cristina Vieira Rocha para se manifestar, no prazo de 03 (três) dias, acerca da testemunha Joslany Clotildes dos Santos Soares, não localizada, conforme certidão de fl. 534/v, sob pena de prosseguimento do feito sem a inquirição da referida testemunha, por se entender como desistência tácita à mesma, nos termos do art. 405 do CPP.

PROC. Nº : 2003.14352-5

Autor : Ministério Público Federal

Réu(s) : Máster Madelras Ltda e Outros

Advogado(s) : Roberto Lauria e Outros, Selma V. de Andrade e Outros

Despacho : 1- Homologo o pedido de desistência da oitiva das testemunhas arroladas pela defesa dos réus Máster Madelras Ltda e Maria das Graças Borba de Carvalho, formulado às fls. 268; 2- Vista às partes para manifestação acerca do laudo pericial de fls. 259/262.

PROC. Nº : 2007.3439-1

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : José Augusto Torres Potiguar

Réu(s) : Carlos Maciel Pereira da Silva e Outros

Advogado : Thilago de Carvalho Machado, Laerte da Mota, Carlos Figueiredo, Alexandre Lisboa.

Despacho : Vista ao advogado Thilago de Carvalho Machado, defensor do réu Carlos Maciel Pereira da Silva, para os fins do art. 499/CPP.

PROC. Nº : 2004.1455-0

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : José Augusto Torres Potiguar

Réu(s) : Ismael Moraes

Despacho : Designo audiência de inquirição das testemunhas de defesa para o dia 08/09/2007, às 13:30 hs.

PROC. Nº : 2004.9651-6

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : Marcelo Ribeiro de Oliveira

Réu(s) : Fernal Madelras Indústria e Comércio Ltda e Outros

Advogado : Talsman Moraes, Orlando Barata Mileo Júnior

Despacho : Vista à defesa para as providências do art. 499/CPP.

PROC. Nº : 2005.4341-7

Autor : Ministério Público Federal

Procuradora : Ana Paula Carneiro Silva

Réu(s) : José Mancio Oliveira de Aalide

Advogado : Joelson Monteiro

Despacho : Vista às partes acerca das informações juntadas às fls. 472/482.

PROC. Nº : 2006.8376-7

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : Marcelo Ribeiro de Oliveira

Réu(s) : Michel Patrick Miranda da Silva e Outro

Advogado : Walter José da Silva Brito Júnior e Outros

Despacho : Vista à defesa para alegações finais, nos termos do art. 500 do CPP.

PROC. Nº : 2005.10160-0

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : Felício Pontes Júnior

Réu(s) : Valdemir Marques Damasceno

Advogado : José Nesito Melo Freire, Cássio Augusto Alves da Silva

Despacho : Vista às partes, para os fins do art. 499/CPP.

Classe 15301 - Restituição de Coisas Apreendidas

PROC. Nº : 2007.5498-6

Requerente : Fausto Maria de Brito

Advogado(s) : Flavio Luiz Lucas Moreira

Requerido : Ministério Público Federal

Procuradora : Tatiana Pollo Flores

Decisão : Indefero o pedido de restituição de coisas apreendidas formulado por FAUSTO MARIA DE BRITO, com base nos arts. 118 e 119 do Código de Processo Penal.

Classe 15402 - Competência / Conflito / Exceção

PROC. Nº : 2007.5211-5

Requerente(s) : Luiz Otavio Rodrigues da Cunha

Advogado : Mario Alves Caetano

Requerido : Juízo Federal da 3ª Vara da Seção Judiciária do Pará

Procuradora : Tatiana Pollo Flores

Decisão : ...posto isto, rejeito a exceção de incompetência do Juízo.

Classe 15604 - Queixa Crime

PROC. Nº : 2007.2949-2

Querelante : José Digo Marianelli

Advogado : Ismael Antonio Coelho de Moraes

Querelado : Anibal Pessoa Picanço

Procuradora : Ana Paula Carneiro Silva

Decisão : ...Diante do exposto, rejeito a queixa-crime.

PROC. Nº : 2007.2926-8

Querelante : José Digo Marianelli

Advogado : Ismael Antonio Coelho de Moraes

Querelado : Paulo Baltazar Diniz

Procuradora : Ana Paula Carneiro Silva

Decisão : ...Diante do exposto, rejeito a queixa-crime.

Classe 17100 - Carta Precatória Penal

PROC. Nº : 2007.5566-2

Requerente(s) : Ministério Público Federal

Advogada : Jaylline Gaspar Pires de Medeiros

Despacho : Vista à ré e à defesa para a manifestação, nos termos do art. 395 do CPP.

SENTENÇAS

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular

PROC. Nº : 2007.114-0

Autor : Ministério Público Federal

Procuradora : Tatiana Pollo Flores

Réu(s) : Fábio Luiz Queiroz da Silva, Aloysio da Silva

Cunha, Emerson Mendes de Antunes, Neurisvani Silva França, Eliete

Nonato Fonseca Marinho

Advogada : Maria de Fátima Carvalho

Sentença : ... Posto isto, julgo procedente, em parte, a ação penal para:

condenar EMERSON MENDES DE ANTUNES à pena de 04 (quatro)

anos, 07 (sete) meses, 16 (dezesseis) dias, de reclusão, e multa de 54

(cinquenta e quatro) dias-multa, calculada conforme fundamentação, pela

prática da conduta tipificada no art. 155, §4º, II/CP; à pena de 02 (dois)

anos, 09 (nove) meses e 10 (dez) dias de reclusão, e multa de 28 (vinte

e seis) dias-multa, calculada conforme fundamentação, pela prática da

conduta descrita no art. 10 da Lei complementar nº 105/2001; e à pena de 01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, de reclusão, pela prática da conduta descrita no art. 288/CP. O regime inicial de cumprimento de pena é o fechado; condenar FÁBIO LUIZ QUEIROZ DA SILVA, à pena de 05 (cinco) anos, 06 (seis) meses e 20 (vinte) dias, de reclusão, e multa de 66 (sessenta e seis) dias-multa, calculada conforme fundamentação, pela prática da conduta tipificada no art. 155, §4º, II/CP; à pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, e multa de 33 (trinta e três) dias-multa, calculado conforme fundamentação, pela prática da conduta descrita no art. 10 da Lei complementar nº 105/2001, e à pena de 01 (um) ano e 08 (oito) meses, de reclusão, pela prática da conduta descrita no art. 288/CP. O regime inicial de cumprimento de pena é o fechado; condenar ALOYSIO DA SILVA CUNHA à pena de 04 (quatro) anos, 05 (cinco) meses e 10 (dez) dias, de reclusão, e multa de 44 (quarenta e quatro) dias-multa, calculada conforme fundamentação, pela prática da conduta tipificada no art. 155, §4º, II/CP, e à pena de 01 (um) ano e 08 (oito) meses de reclusão, pela prática da conduta descrita no art. 288/CP. O regime inicial de cumprimento de pena é o fechado; condenar NEURISVANI SILVA FRANÇA à pena de 02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 10 (dez) dias, de reclusão, e multa de 33 (trinta e três) dias-multa, calculada conforme fundamentação, pela prática da conduta tipificada no art. 155, §4º, II/CP; à pena de 01 (um) ano e 08 (oito) meses de reclusão, pela prática do crime tipificado no art. 288/CP. O regime inicial de cumprimento de pena é o semi-aberto. Incabível a substituição da pena privativa de liberdade dos réus EMERSON MENDES DE ANTUNES, FÁBIO LUIZ QUEIROZ DA SILVA e ALOYSIO DA SILVA CUNHA pela restritiva de direitos, por não restarem atendidos os requisitos do art. 44, inciso I e II do Código Penal. Deixo de conceder aos réus EMERSON MENDES DE ANTUNES e FÁBIO LUIZ QUEIROZ DA SILVA o sursis, por ausentes as condições do art. 77/CP. Deixo de conceder a substituição da pena da ré

NEURISVANI SILVA FRANÇA por não vislumbrar presentes os requisitos no art. 43 e seguintes/CP, uma vez que a Ré não trabalha e faz do crime meio de vida, e é forte a tendência de reincidir nesse tipo de crime. Nego aos réus EMERSON MENDES DE ANTUNES e FÁBIO LUIZ QUEIROZ DA SILVA o direito de apelar em liberdade, pois, conforme entendimento dos tribunais superiores, em se encontrando preso ao tempo da sentença, em razão de prisão preventiva, não tem o Acusado o direito ao apelo em liberdade, sendo, em casos tais, desimportante sua primariedade e bons antecedentes (Código de Processo Penal, artigo 594). Além disso, a Súmula 9/STJ, assim dispõe: "A exigência da prisão provisória, para apelar, não ofensa a garantia constitucional da presunção de inocência." Decreto o perdimento em favor da União dos equipamentos de informática (CPU, HD, placa de memória, notebook, palm top, chip, teclado, monitor - fls. 28 e 43) e aparelhos celulares apreendidos nos autos (fls. 28, 43 e 58/59). Decreto o perdimento em favor da União de todos os valores em dinheiro apreendidos (fl. 158). Custas pelos condenados, em proporção.

PROC. Nº : 2004.8599-3

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : Rafael Ribeiro Rayol

Réu(s) : Raimunda Ecélia de Oliveira Botelho, Myrle Nelma

Lima da Costa, Walter Ferreira Ribeiro

Advogado(s) : Ariel Fróes de Couto

Def. Dativos : Vanda Regina de Oliveira Ferreira, Janayna Jeyse

Serra de Oliveira.

Sentença : Julgo parcialmente procedente o pedido ministerial e: a) condeno RAIMUNDA ECÉLIA DE OLIVEIRA BOTELHO à pena de 02 (dois) anos e 08 (oito) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de 80 (oitenta) dias-multa, calculado o dia-multa em um trigésimo (1/30) do maior salário-mínimo vigente à época dos fatos, por ter praticado a conduta tipificada no art. 43/CP substituído por duas penas restritivas de direitos, consistindo a primeira em prestação de serviços à comunidade ou entidades públicas (art. 43, IV, c/c art. 46, CP), em condições a serem oportunamente fixadas pelo Juízo da execução, e a segunda em prestação pecuniária (art. 43, I, c/c art. 46, §1º, do CP), consistente na doação de 10 (dez) salários mínimos à Benemérita Sociedade Portuguesa Beneficente do Pará; b) absolvo MYRLE NELMA LIMA DA COSTA da imputação que lhe é feita na denúncia, nos termos do art. 386, IV, do Código de Processo Penal, por não existir prova de ter concorrido para a infração penal; c) condeno WALTER FERREIRA RIBEIRO à pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime semi-aberto, e multa de 120 (cento e vinte) dias-multa, calculado o dia-multa em um trigésimo (1/30) do maior salário-mínimo vigente à época dos fatos, por ter praticado a conduta tipificada no art. 171§3º do CP. Custas pelos condenados.

Classe 14000 - HABEAS CORPUS

PROC. Nº : 2007.3499-8

Requerente : Luiz Otavio da Silva

Impetrado : João Batista dos Reis Cunha e Outros

Advogado : Alberto da Silva Campos

Impetrado : Justiça Pública

Sentença : Posto isto, denego o presente writ, por não caracterizado qualquer constrangimento ilegal à liberdade ambulatoria dos Pacientes, bem como por não verificada, de plano, falta de justa para instauração dos Inquéritos policiais em apreço.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
JUIZO DA 3ª VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
Ref. Proc. Nº 2000.8541-0

DE: VAGNER DE SOUZA GUSMÃO, brasileiro, viúvo, comerciante, natural de Vacarias/RS, portador da carteira de identidade RG nº 2.474.712-SSP/PA, filho de Mário Lindemberg de Souza e de Maria Senhora Gusmão, anteriormente residente na Cidade Nova IV, WE-6, casa 21, Ananindeua/PA, atualmente, em lugar incerto e não sabido, e JAMEL MONTEIRO MASCARENHAS, brasileiro, goiano, solteiro, comerciante, portador da carteira de identidade RG nº 3.139.086-SSP-PA, 2ª via, filho de Abner Monteiro Mascarenhas e de Maria Ferreira Mascarenhas, anteriormente residente na Passagem São José, nº 377, Entroncamento, Belém/PA, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: INTIMA-LOS para comparecerem à sala de audiências da 3ª

Vara, acompanhados de advogado, no dia 04.10.2007 (quatro de outubro

de dois mil e sete), às 17hs. (dezessete horas), a fim de, em audiência

administrativa, serem estabelecidas as condições para o cumprimento

da pena de prestação de serviços à comunidade, perante entidades

assistenciais, escolas e hospitais públicos, pelo mesmo tempo da pena de

reclusão substituída a que foram condenados nos autos, acima referidos,

ou seja, 04 (quatro) anos.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, 3ª Vara, 4º andar, telefone: 3299-6122.

Belém, 14 de agosto de 2007.

LEONARDO AUGUSTO DE ALMEIDA AGUIAR

Juiz Federal Substituto da 3ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 60 dias

Ref. Proc. nº 2002.1249-0

DE: ANDREZA SILVA DIAS, brasileira, correitora de imóveis, nascida aos 21/12/1958, filha de Manoel Clemente da Silva e Umbelina dos Reis e Silva, RG nº 412462 - Min. Marinha, anteriormente residente na Rodovia Augusto Montenegro, 5000, Rua Begônia, 418, Belém-PA, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA SENTENÇA proferida nos autos em epígrafe, referentes à ação criminal nº 2002.1249-0 que lhe move o Ministério Público Federal, cujo teor é a seguir transcrito: "3. (...) Posto isto, julgo IMPROCEDENTE, a ação penal e resolvo absolver os réus JOÃO DE ARAUJO SEABRA JUNIOR, VIVALDO NATALINO VIEGAS, LUCAS SEIXAS COSTA e ANDREZA SILVA DIAS da imputação feita na denúncia, por não constituir o fato infração penal, nos termos do art. 386, III, do CPP. Sem Custas. Publique-se. Registre-se e Intime-se. Belém, 28 de fevereiro de 2007. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz Federal da 3ª Vara".

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone: 3299-6122.

Belém, 17 de agosto de 2007

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

Juiz Federal da 3ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 15 dias

Ref. Proc. nº 1998.094-1

DE: MIGUEL RAIMUNDO PAULA MORAES, brasileiro, nascido aos 06.09.1965, portador da CI nº 1406559 - 2ª VIA SSP/PA, CPF nº 227.253.182-20, filho de Odailso Moraes e Sebastiana Ramos de Paula, anteriormente residente à Travessa Ruy Barbosa, 1125, Algodão, Abaetetuba/PA, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO para levantar o valor da fiança prestada nos autos 1998.094-1, sob pena de conversão dos valores em renda da União.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone: 3299-6122.

Belém, 17 de agosto de 2007.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

Juiz Federal da 3ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 15 dias

Ref. Proc. nº 1997.8709-1

DE: JOSIAS CANDEIRAS DE SOUSA, brasileiro, casado, nascido aos 03.04.1950, portador da CI nº 40117495-6 SSP/PA, CPF nº 683.019.367-20, filho de João Vieira de Souza e Maria Vitória de Souza, anteriormente residente à Rua da paz, 534, Centro, São Luiz/MA, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO para levantar o valor da fiança prestada nos autos 1997.8709-1, sob pena de conversão dos valores em renda da União.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone: 3299-6122.

Belém, 17 de agosto de 2007.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

Juiz Federal da 3ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 15 dias

Ref. Proc. nº 2006.9541-9

DE: PATRÍCIA FREIRE DE AVELAR, brasileira, ex-professora do CEFET-PA, CPF: 319.695.772-15, anteriormente residente à rua Fernando Guillón, nº 1280, Jurunas, Belém-PA, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO para comparecer perante este Juízo no dia 24.09.2007, às 15:00 h, a fim de ser qualificada e interrogada, e para acompanhar a ação penal em todos os seus atos e termos até sentença final, sob pena de revella, nos autos da ação criminal nº 2006.9541-9, em que lhe move o Ministério Público Federal. Ficando ciente de que deve comparecer acompanhado de advogado à referida audiência; caso não o faça, ser-lhe-á nomeado um defensor dativo.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém/PA, fone: 3299-6121.

Belém/PA, 21 de agosto de 2007.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

Juiz Federal da 3ª Vara

JUÍZO FEDERAL 4ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
4ª VARA FEDERAL - ESPECIALIZADA EM MATERIA CRIMINAL
WELLINGTON CLAUDIO PINHO DE CASTRO
Juiz Federal Titular da 4ª Vara
ANA CLARA MONTEIRO MARINHO
Diretora de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2007

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1998.39.00.008900-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / Processo Comum /

Juiz Singular

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA

REU : JOAO FRANCIEZ DE MEDEIROS

REU : LUIZ CARLOS DE LIMA LINHARES

REU : PAULO CESAR DE LIMA LINHARES

REU : JOSE MARIA OLIVEIRA FERREIRA

REU : ROSE MARY LIMA ZURDO

REU : RAMIRO CRUZ MINA

REU : VICENTE WILSON RIVERA RAMOS

REU : JOSE ANTONIO FERREIRA DE MACEDO

REU : BENEDITO PEREIRA DE ANDRADE

REU : PEDRO REBELO TAVARES

ADVOGADO : PA0000259A - AMERICO LINS DA SILVA LEAL

ADVOGADO : PA00005948 - CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO

ADVOGADO : PA00002333 - DJALMA DE OLIVEIRA FARIAS

ADVOGADO : PA00007446 - JOAO FRANCISCO LINS MACIEL

BORGES

ADVOGADO : PA00001538 - JOSE DA ROCHA MOREIRA

ADVOGADO : PA00007601 - MIGUEL BAIA BRITO

ADVOGADO : PA00010496 - RENATA GEORGIA GUIMARAES COSTA

ADVOGADO : PA00007409 - SARITA ROSA DE JESUS MENEZES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Recebo as apelações de fls. 1670 e 1673/1674, em seus efeitos devolutivo e suspensivo.

Intime-se a defesa do acusado JOSÉ ANTONIO FERREIRA DE MACEDO

para apresentar as razões do recurso interposto, no prazo legal.

Indefiro o pedido de fl. 1675, pois a requerente não é parte e nem atua

como advogada nos autos. Faculto, entretanto, que tenha vista dos autos

em Secretaria.

Publique-se."

2000.39.00.001077-7 EXECUÇÃO DE SENTENÇA / MULTA

REQTE : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - FELICIO PONTES JUNIOR

REQDO : ADALBERTO MARQUES DA SILVA JUNIOR

ADVOGADO : PA00009773 - ELANE DO SOCORRO DOS SANTOS

BORGES

ADVOGADO : DF00002996 - MARIA SUSANA MINARE BRAUNA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Acolho o pedido ministerial de fls. 408.

Intime-se o sentenciado, via editalícia, uma vez que consta nos autos

que está em local incerto e não sabido, para comparecer à Audiência

Admonitória, que ora designo para o dia 18/10/2007, às 17:00 horas,

a fim de tomar conhecimento das condições impostas no decorrer do

cumprimento da pena.

Ciência ao MPF. Publique-se."

2002.39.00.001487-8 REPRESENTAÇÃO CRIMINAL

REPTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JR

REPDO : ANTONIO NALDO DE CASTRO TAVARES

REPDO : ROSA MARIA LIMA DA SERRA FREIRE

ADVOGADO : PA00007429 - AGENOR DINELLI RIBEIRO

ADVOGADO : PA00012096 - RAPHAEL ROCHA GODOY

ADVOGADO : PA00007977 - VALDIR BERNARDO MOURA JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Acolho a manifestação ministerial de fl. 193 e concedo nova oportunidade para

que os acusados compareçam à Secretaria deste Juízo, no prazo de 5 (cinco)

dias, iniciando o período de suspensão do processo por dois anos, com o

cumprimento mensal dessa obrigação, nos termos estabelecidos na audiência

admonitória de fls. 171/172, sob pena de revogação do benefício.

Publique-se."

2003.39.00.010668-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA / Processo Comum /

Juiz Singular

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - FELICIO PONTES JR

REU : BENTO NOGUEIRA DE SOUZA

ADVOGADO : PA00007789 - FRANCISCO ANTONIO TEIXEIRA

SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Tendo em vista que tanto o denunciante quanto a defesa não arrolaram

testemunhas, vista ao MPF para os termos do art. 499 do CPP.

Retornando os autos, intime-se a defesa do acusado para a mesma

finalidade, oportunidade em que deverá ser publicado o presente

despacho."

2005.39.00.005647-5 AÇÃO PENAL PÚBLICA / Processo Comum /

Juiz Singular

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - DANIELA PEREIRA BATISTA

REU : NACELIO CORDEIRO DE LIMA

REU : JOSE CARLOS FERNANDES

REU : JOCELIO CORDEIRO DE LIMA

REU : ROBLEDO NASCIMENTO MARTINS

REU : ANTONIO BEZERRA MANO

REU : ROMILTON CABRAL LOURENCO

ADVOGADO : SP00205481 - DHENIZE MARIA FRANCO DIAS

ADVOGADO : PA00011912 - JANAYNA JEYSE SERRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00006428 - VANDA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Considerando a realização de outro ato designado para o mesmo horário,

remarco a audiência de fl. 187 para o dia 29.04.2008, às 14:30 horas.

Ciência ao MPF.

Publique-se. Intime-se."

1998.39.00.011002-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA / Processo Comum /

Juiz Singular

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REU : JILENO JOSE DE SOUZA

REU : JOSE LEANDRO BATISTA CABRAL

ADVOGADO : RR00000110 - JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO

ADVOGADO : RR00000190 - MOACIR JOSE BEZERRA MOTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Intime-se a defesa do acusado para se manifestar nos termos do art.

500 do CPP.

Publique-se."

2003.39.00.010663-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA / Processo Comum /

Juiz Singular

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO

REU : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA

REU : ALCINDO VAZ DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00009658 - FUAD DA SILVA PEREIRA

ADVOGADO : PA00011131 - JOBERVAL WILSON DA SILVA LEAL

ADVOGADO : PA00008428 - VANDA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Deffiro o pedido ministerial.

Providencie a secretaria a correta numeração dos autos, colocando as

peças em seu local devido.

Remetam-se os autos ao INSS para, no prazo de 15 (quinze) dias, proceder

à análise da autenticidade do material juntado pelo acusado ALCINDO VAZ

DOS SANTOS às fls. 173/247 e 257/385.

Intime-se a defesa do acusado ALCINDO VAZ DOS SANTOS acerca do

laudo pericial de fls. 418/422.

Publique-se."

2007.39.00.003028-8 CARTA PRECATÓRIA / PENAL

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REQDO : FRANCISCO VALADARES POVOA E OUTROS

ADVOGADO : PA00005854 - LEOPOLDO HENRIQUE FIGUEIREDO

COSTA

J. DPCTE : JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO RIO DE

JANEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Considerando a redesignação da audiência para o dia 09/04/2008, às

14:30 horas (fls. 187), nomeio o Dr. Leopoldo Costa, OAB/PA 5854, para

oficiar na defesa dos acusados.

Intime-se."

2001.39.00.008449-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO DE

CRIME FUNCIONAL

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - FELICIO PONTES JR

REU : JOAO FRANCIEZ MEDEIROS

ADVOGADO : PA00011021 - CESAR RAMOS DA COSTA

ADVOGADO : PA00003110 - HAMILTON F A GUEDES

ADVOGADO : PA00006822 - JOSE ANTONIO SCAFF FILHO

ADVOGADO : PA00010781 - MARCO ANTONIO PINA DE ARAUJO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Torno sem efeito o despacho de fl. 406, mantendo-o apenas quanto a

retificação da classe processual, já efetivada.

Cumpra-se o acórdão de fl. 399/405.

Recebo a apelação de fl. 350 nos seus efeitos devolutivo e suspensivo.

Vista à defesa do réu, conforme requerido à fl. 409, para apresentar as

razões do apelo, nos termos do art. 600 do CPP.

Publique-se."

2007.39.00.006583-8 CARTA PRECATÓRIA / PENAL

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REQDO : FERNANDO CELSO DE CASTRO

J. DPCTE : JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"CUMPRÁ-SE.

Designo o dia 20/09/2007, às 16:30 horas, para a audiência de inquirição

da testemunha SAUL CAMPOS BERARDO.

Nomeio a Dra. Eda Carolina Leitão para oficiar como defensora no referido

ato processual, na forma do art. 265, parágrafo único do CPP.

Oficie-se nos termos do art. 221, § 3º, do CPP.

Comunique-se ao MM Juízo Deprecante.

Ciência ao Ministério Público Federal.

Publique-se. Intime-se."

2001.39.00.004870-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA / Processo Comum /

Juiz Singular

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA

REU : JOSE RINALDO PESSOA DE OLIVEIRA

REU : EDUV

PROC2001.39.00.007903-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : CAMEXIM CAPTURA EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA
ADVOGADO : PA00002616 - HAROLDO ALVES DOS SANTOS
ENTIDADE : FAZENDA NACIONAL
IMPDO : PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL

ATO(S)ORDINATÓRIO(S): Nos termos do art. 13, I, 29, da Portaria nº 01/2006 deste Juízo, dê-se vista às partes do retorno destes autos do TRF, para requererem o que entender de direito. Prazo 20 (vinte) dias.
PROC1997.39.00.005341-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : JOSE TADEU DO CARMO TAVARES E OUTROS
ADVOGADO : PA00002868 - GLADSON PEREIRA AMERICO
REU : UNIAO FEDERAL

ATO(S)ORDINATÓRIO(S): Nos termos do art. 13, I, 29, da Portaria nº 01/2006 deste Juízo, dê-se vista aos autores do retorno destes autos do TRF, para, querendo, no prazo de 30 dias, promoverem a execução do julgado, observado o estatuto do art. 475-B do CPC.

PROC2001.39.00.001689-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : MARIANO PEREIRA DE PAULA E OUTRO
ADVOGADO : PA00005247 - EDNA MORAIS BARROSO
ADVOGADO : PA00005180 - ELIANE DE SOUZA

ADVOGADO : PA00006077 - ZELIA DOS SANTOS CARNEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ATO(S)ORDINATÓRIO(S): 1. Nos termos do art. 162, §4º, do CPC, e considerando os documentos de fls. 160/163, dê-se vista aos autores, pelo PRAZO DE 5 DIAS. 2. Transcorrido o prazo, nada sendo requerido, arquivem-se os presentes autos.

PROC2003.39.00.010724-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : BENEDICTO MOIRE DO MONTE

ADVOGADO : PA00000113 - COSME SOUZA SANTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

ATO(S)ORDINATÓRIO(S): De ordem do Exmº Juiz Federal da 5ª Vara e nos termos do art. 162, §4º do CPC, manifeste-se o autor sobre a petição e documentos de fls. 160/164, no prazo de dez dias.

PROC2006.39.00.010660-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : EDILENE VIANA DE JESUS

ADVOGADO : PA00009723 - ELIZANGELA TEREZINHA DA COSTA

REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ATO(S)ORDINATÓRIO(S): Nos termos do art. 13, inciso I, Item 23 da Portaria nº 01/2006 deste Juízo, manifeste-se a autora, no prazo de 10 dias, sobre a contestação e documentos de fls. 24/36.

PROC2006.39.00.007046-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : CLEA MARLY GODINHO COUTINHO

ADVOGADO : PA00010308 - ROGER BRITO HOFSTATTER

REU : UNIAO FEDERAL

ATO(S)ORDINATÓRIO(S): De ordem do MM. Juiz Federal da 5ª vara, e nos termos do CPC, 162, § 4º, especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este Juízo examine sua viabilidade. PRAZO: 5 DIAS.

AUTOS COM DESPACHO

PROC96.00.05634-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ANA CRISTINA PINHEIRO RABELO E OUTROS

ADVOGADO : - ROBERIO D'OLIVEIRA

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: 1. Recebo a apelação de fls. 154/157, tempestivamente interposta pela União Federal, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista aos autores-executados, para oferecerem contra-razões, no prazo legal. 3. Oportunamente, subam os autos ao e. TRF da 1ª Região.

PROC2001.39.00.006938-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

PROCUR : - JULIETA OLIVIA DE JESUS P. BARRETO

EMBD : HELOISA HELENA DE MENDONÇA CARDOSO

EMBD : MARIA IARA DE OLIVEIRA

EMBD : OTONIEL NYLANDER SILVA FILHO

EMBD : ITALO JOSE ARARUNA VIEIRA

EMBD : RAIMUNDO WALTER DA SILVA COSTA

EMBD : MARIA IRACEMA MOTA DE SOUZA

EMBD : CARLOS PEREIRA LAGO

EMBD : JOSE MARIA PEREIRA MARQUES

EMBD : ORQUIDEA MIRANDA MUFARREJ

EMBD : ROSINES SANTIAGO NINA

ADVOGADO : PA00008678 - MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE
DESPACHO: 1. Vista às partes para que se manifestem sobre os cálculos de fls. 197/238, primeiramente os embargados. Prazo: 20(vinte) dias. 2. Intime-se o IBAMA para que se manifeste sobre a concordância do levantamento do saldo dos honorários periciais, tendo em vista as fundamentações do despacho de fls. 192/193 e a recusa inserida no ofício de fl. 195.

PROC1998.39.00.005227-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ANTONIO MENDES CARVALHO E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Intime-se a CAIXA para, no prazo de 15 dias, efetuar o pagamento do débito emergente da sentença exequenda, conforme memória de cálculo apresentada às fls. 290/294, devidamente atualizada ou apresentar impugnação, havendo motivo justificável, sob pena de ser acrescido ao montante multa no importe de 10% sobre o valor apresentado pela credora e, ainda, sujeitar-se a penhora e avaliação de bens, nos termos do art. 475-J do CPC, acrescido pela Lei 11.232/2005.

PROC1999.39.00.004504-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

DESPACHO: Mantenho a suspensão dos presentes autos até o trânsito em julgado da sentença prolatada nos autos dos Embargos à Execução nº 2005.39.00.2888-0.

PROC1998.39.00.000392-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : JOSE MARIA GURJAO LEAL E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESPACHO: 1. Intime-se a CEF para, em 20 (vinte) dias, cumprir

integralmente o julgado, efetuando o depósito devido ao autor Raimundo Aleixo Nazaré Pimentel, conforme requerido à fl. 399. 02. Para hipótese de descumprimento ou atraso, estipulo multa no valor de R\$50,00, por dia, em favor do autor remanescente.

PROC2005.39.00.005137-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : GERALDO LOPES FIGUEIRO

ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS

ADVOGADO : PA00008207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: 1. Junte o requerente as cópias necessárias à instrução do mandado de citação. 2. Reclasseifique-se o feito para a classe 4100. 3. Após, cite-se o INSS nos termos do art. 730 do CPC.

#PROC1998.39.00.008221-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : GUILHERME FERREIRA BENTES E OUTROS

ADVOGADO : PA00002732 - CRISTINO PAES DE CASTRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 242. Expeça-se alvará em favor da CEF, para levantamento da verba consignada à fl. 223. Posteriormente, intime-se a CEF para cumprir a determinação contida na segunda parte do despacho de fl. 239.

PROC1998.39.00.008782-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : EDUARDO SERGIO DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESPACHO: 1. Defiro o pedido de fl. 452, desentranhe-se dos autos o documento de fl. 20, entregando à procuradora dos autores. 2. Analisando os presentes autos, verifico que o objeto do julgado contempla obrigação de fazer (reposição dos expurgos inflacionários sobre o saldo de contas vinculadas ao FGTS). 2. Conforme o pedido de fls. 454/475, requer a patrona da causa o pagamento da verba honorária que entende ser credora, nos termos da decisão de fls. 92/99 e 131. 3. Inexistindo, na espécie, o processo autônomo de execução por se tratar de uma obrigação de fazer, idêntico fundamento há de ser dispensado à obrigação acessória, no caso, o pagamento dos ônus da sucumbência, que seguirá, necessariamente, o comando principal do julgado. Neste sentido, inviável falar-se em execução de sentença, conforme pretendido às fls. 454/455. 4. Sendo assim, por força do art. 644 do CPC, o cumprimento do julgado deve dar-se nos termos do art. 481, também daquele diploma legal. 5. Diante do exposto, intime-se a ré para no prazo de derradeiro de 30(trinta) dias, cumprir o julgado, depositando o valor dos honorários advocatícios, conforme requerido às fls. 454/475 ou impugnar o cálculo apresentado, se houver justificativa plausível.

PROC2004.39.00.006574-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR : - JOSE DE JESUS MENDES

EMBD : LUCIMAR NAZARE DA SILVA

EMBD : CAMILE MELO NUNES GRECO

EMBD : REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA

ADVOGADO : PA00008270 - CAMILE MELO NUNES

ADVOGADO : PA00009524 - IVONE SOUZA LIMA

ADVOGADO : - JURACY BARATA JUCA NETO

ADVOGADO : PA00001746 - REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA

DESPACHO: 1. Recebo a apelação de fls. 149/176, tempestivamente interposta pelos embargados, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista à apelada (embargante), para oferecer contra-razões, no prazo legal. 3. Após, desapensem-se os autos da execução correspondente, remetendo-se estes ao e. TRF da 1ª Região. Para expedição de precatório/rpv é necessário o trânsito em julgado da sentença proferida nos embargos à execução. Nesse sentido tem se posicionado a jurisprudência do TRF1: "PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO DE SENTENÇA. EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIO DA PARTE INCONTROVERSA. IMPOSSIBILIDADE. I - Impossibilidade de ser expedido precatório antes do trânsito em julgado da sentença proferida em embargos à execução, nos termos do art. 100, § 1º, da Carta Magna, com redação dada pela EC 30, de 13/09/00, II - Agravo de Instrumento provido." (AG 2002.01.00.004941-0/MG, Relator: Des. Fed. Cândido Ribeiro, TRF-1ª Região, DJU 20/09/2002). Assim sendo, indefiro o pedido de expedição de precatório de quantia incontroversa. Aguarde-se o julgamento dos embargos à execução, suspendendo-se o curso da presente execução.

AUTOS COM DECISÃO

PROC2007.39.00.006606-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : LEONI JORGE PEREIRA MARQUES

ADVOGADO : PA00006340 - SOLON COUTO RODRIGUES FILHO

IMPDO : SUPERINTENDENTE DE ENSINO DO CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR - CIABA

ENTIDADE : UNIAO FEDERAL-MINISTERIO DA MARINHA

DECISÃO: (...) Ante o exposto, ausentes os requisitos cumulativos necessários para a concessão da medida vindicada, INDEFIRO O PEDIDO DE LIMINAR (...)

PROC2007.39.00.004259-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : HABER MENEZES & CIA LTDA - ME

ADVOGADO : PA00009047 - MARCELO PEREIRA E SILVA

REU : GOVERNO FEDERAL - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 8ª REGIÃO

DECISÃO: (...) Ante o exposto, INDEFIRO O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA (...)

AUTOS COM SENTENÇA

PROC2005.39.00.010110-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : WILSON AUGUSTO DE CARVALHO E OUTROS

ADVOGADO : PA00003048 - MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

SENTENÇA: (...) Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO (...)

PROC2004.39.00.010765-6 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU : SATIRO DA CRUZ KIKUCHI

ADVOGADO : PA00009579 - JOSÉ RUBENILDO CORRÊA

SENTENÇA: (...) Diante do exposto, declarando a extinção do processo com

resolução de seu mérito, nos termos do art. 269, I do Código de Processo Civil, ACOLHO EM PARTE OS EMBARGOS (...)

PROC2004.39.00.001525-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ELITE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS

ADVOGADO : PA00000868 - ALBERTO DA SILVA CAMPOS

ADVOGADO : PA00009720 - MARIA STELA CAMPOS DA SILVA

IMPDO : DELEGADA DA RECEITA FEDERAL DE BELEM/PA

SENTENÇA: (...) Pelo exposto, e por tudo mais que nos autos consta, CONCEDO A SEGURANÇA requerida (...)

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

BOLETIM 156/2007

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARA

VARA ÚNICA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL : CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD

DIRETORA SECRETARIA: ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO

ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA

CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (084) 3324-2486/3324-2496

E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br

HOME PAGE: www.pa.trf1.gov.br/maraba

PCTT 66.001.03-B.

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE AGOSTO DE 2007.

AÇÕES ORDINÁRIAS

ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : JOÃO BATISTA DIAS DO NASCIMENTO

ADVOG. : TO868 - LUIZ ANTONIO MONTEIRO MAIA E OUTRO

RE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

PROCUR : DELON PAES DE CARVALHO

SENTENÇA: (...) Ante o exposto, ACOLHO PARCIALMENTE O PEDIDO para condenar a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) a pagar ao autor a importância de R\$25.000,00, a título de indenização por danos morais e estéticos, que deverá ser devidamente corrigida pelos fatores de atualização monetária publicados pelo Conselho da Justiça Federal, a partir do evento danoso (11/05/2000), bem como ser acrescida de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, contados estes a partir da citação. Por ter decado em maior parte do pedido, condeno a União ao pagamento dos honorários advocatícios, arbitrados em 10% sobre o valor total da condenação. Sentença não sujeita a reexame necessário, nos termos do artigo 475, § 2º do Código de Processo Civil. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.39.01.0078-2 ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : JAVAES S/A AGROPECUÁRIA

ADVOG. : PA3.073 - PLINIO PINHEIRO NETO

REU : INSTITUTO NACIONAL E COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR : PEDRO DUARTE FILHO

SENTENÇA: (...) Ante o exposto, ACOLHO O PEDIDO e declaro a Fazenda Gavilão, situada no município de Rondon do Pará, como grande propriedade produtiva, insuscetível de desapropriação para fins de reforma agrária, nos termos do artigo 185, II da Constituição Federal. Determino a suspensão do processo administrativo n. 54800.002416/2005-45, a título de liminar, até o trânsito em julgado da sentença. Condeno o réu ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, arbitrados em R\$ 5.000,00. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

MANDADOS DE SEGURANÇA

2007.39.01.0615-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : AGROPECUÁRIA BACURI S/A

ADVOG. : PA9.885 - LEONIDAS BARBOSA BARROS

IMPDO : FAZENDA NACIONAL

SENTENÇA: (...) Ante o exposto, CONCEDO PARCIALMENTE A SEGURANÇA, para determinar que a autoridade impetrada reative o parcelamento convencional de 60 meses, condicionado ao imediato pagamento das prestações vencidas até a presente data. Quitadas as parcelas vencidas, a certidão positiva com efeito de negativa deverá ser emitida. Custas, ex lege. Sem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

AÇÕES DIVERSAS

INTERDITO PROIBITÓRIO

REQTE : ASPIT - ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO PROJETO INTEGRADO TRAIARAO

ADVOG. : PA4.010 - GILDO CORRÊA FERRAZ

REQDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

PROCUR : GELMORYS SANTOS DA SILVA

DESPACHO: Ao contador judicial para cálculo das custas devidas. Em seguida, intime-se a Associação autora, pela publicação, para recolhimento e comprovação nos autos, no prazo de 15 (quinze) dias. Decorrido o prazo e não sendo comprovado o pagamento, encaminhem-se os elementos para inscrição em dívida ativa (art. 16 da Lei n. 9.289, de 4.7.96). Digam a União, a Funai e o ITERPA sobre o interesse na execução do julgado, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. Publique-se.

2005.39.01.0031-2 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA12.456 - RUY TELLES DE BORBOREMA NETO

REQDO : ADEILTON TAVARES DA SILVA

DESPACHO: Antes de apreciar o pedido de citação editalícia exorto a CEF a se manifestar sobre o resultado das diligências no sentido de constatar o falecimento do requerido, conforme informado na petição de f. 66, no prazo de 10 (dez) dias. Oportunamente, conclusos. Publique-se.

AÇÃO COLETIVA

AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROB. ADMINISTRATIVA

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR : MARCELO JOSÉ FERREIRA

REQDO : SILVANELO FERRAZ MANGUEIRA

ADVOG. : PA12.129 - ETELVINO QUINTINO MIRANDA DE AZEVEDO

SENTENÇA: (...) Ante o exposto, ACOLHO O PEDIDO para condenar Silvaneto Ferraz Mangueira nas sanções do art. 11, VI c/c art. 12, III da Lei n. 8.429/92. Condeno-o às penas de multa civil no valor de R\$5.000,00;

suspensão dos direitos políticos, pelo prazo de três anos; e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de três anos. Condeno a réu ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, arbitrados em R\$2.000,00. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

EMBARGOS

2007.39.01.0524-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : EXPORTADORA PERACCHI LTDA

ADVOG. : PA9.679 - IDEMAR CORDEIRO PERACCHI

EMBD : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : ERIVELTO ALMEIDA DA SILVA

SENTENÇA: Considerando que a embargante não emendou a inicial mediante a juntada de documentos indispensáveis à propositura do feito, conforme determinação de f. 224, indefiro a petição inicial, nos termos do art. 284, parágrafo único, c/c 283, ambos do CPC. Sem custas e honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Após o trânsito, arquivar.

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE AGOSTO DE 2007.

2001.39.01.0924-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA

JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EXCDO : JOÃO FRANCISCO PEREIRA PINHEIRO E OUTROS

DESPACHO: Transcorrido o prazo para oposição de embargos, sem manifestação, intime-se a exequente para se manifestar acerca da guia de depósito de fl. 115, em 10 (dez) dias, bem como requerer o que entender devido.

EMBARGOS

2007.39.01.0883-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM

SENTENÇA

EMBT : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA

AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

EMBD : CODESPAR - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO

SUL DO PARÁ

ADVOG. : SP174.760 - LIBERO LUCHESI NETO E OUTROS

DESPACHO: Recebo os embargos com a suspensão da execução (art. 739, § 1º, do CPC). Intime-se a embargada para impugnação, querendo, no prazo legal. (f. 1).

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM

Vara Única De Santarém

PCTT 66.001.03-B

Juiz Federal

Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JUNIOR

Diretora de Secretaria

SINARA GERLA QUEIROZ DE ALMEIDA GUIMARÃES

BOLETIM N. 099/2007

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE AGOSTO DE 2007

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR. FRANCISCO DE ASSIS

GARCÊS CASTRO JUNIOR

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

93.00.04135-5 AÇÃO PENAL PÚBLICA / Processo Comum / Juiz

Singular

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO

REU : PEDRO PEREIRA COSTA

REU : OSVALDO DIOGO CARDOSO

REU : DAVID RODRIGUES LEAL

REU : VICENTE LEMOS DA SILVA

REU : ANTONIA DA SILVA CARDOSO

ADVOGADO: PA00007701 - ARLEY MARCIO

ADVOGADO: PA00007725 - MARCIA CRISTINA DOS SANTOS REGO

ADVOGADO: PA00007739 - PAULO ROBERTO M DA SILVA

ADVOGADO: PA00006229 - REGINA SOLENY JIMENEZ LOPES

O Exmo (a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Visto em Inspeção - 1. Sobre os honorários da Dra. Marcia Cristina, defensora

dativa do réu PEDRO, requeridos à f. 401, arbitro-os em R\$-350,00 reais.

Ofício-se à SECAD para pagamento. 2. Após, cumpridas as formalidades

legais, arquivem-se os presentes autos, com baixas devidas."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

96.00.16278-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : COMERCIAL BOA VISTA LTDA

O Exmo (a). Sr(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Declaro extinto o processo reunido n. 96.16148-8 (CDA 20.2.95.000042-

50), nos termos da peça de f. 33-36, em face do implemento da prescrição

intercorrente, porquanto da data do arquivamento provisório do feito

(18/05/99) decorreram mais de 05 anos sem que fossem realizados atos

executórios. Quanto ao processo principal, afasto a prescrição quinquenal

aventada em análise perfunctória, por tratar-se de crédito referente a

contribuição social, portanto de natureza não tributária e consequentemente

não sujeito às disposições dos arts. 173 e 174 do Código Tributário

Nacional. E tendo em vista as diligências frustradas da Fazenda no sentido

de localizar bens do executado passíveis de constrição e ainda a gradação

prevista no art. 11 da Lei de Execução Fiscal, que dá preferência ao dinheiro

como primeiro valor penhorável, defiro o pedido de bloqueio de valores

existentes em contas bancárias do executado COMERCIAL BOA VISTA

LTDA, até o limite do valor exequendo atualizado, através do sistema

BACENJUD. (a) Antes da efetivação do ofício eletrônico, ao cálculo para

atualização. (b) Feito o ofício eletrônico, junte-se comprovante nos autos.

(c) Determino que o presente feito tramite com publicidade restrita às partes

e seus procuradores. Publique-se. Cientifique-se."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2007.39.02.000052-9 HABEAS CORPUS

IMPTE : AMERICO LINS DA SILVA LEAL E OUTRO

IMPTE : AMERICO LINS DA SILVA LEAL E OUTRO

PACIENTE: JOSE MARCIO FURLANETO

ADVOGADO: PA00001590 - AMERICO LINS DA SILVA LEAL

ADVOGADO: PA00012283 - JEFF LAUNDER MARTINS MORAES

IMPDO : DELEGADA DE POLÍCIA FEDERAL EM SANTARÉM/PA

O Exmo (a). Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) 9. Sendo assim, tendo em consideração todas as condicionantes

expostas, que recusam consistência jurídica à legitimidade da autoridade

impetrada para dar curso às medidas temidas e à possibilidade de exame do

eventual ato de indiciamento do paciente, proclamo resolução definitiva sobre

a pretensão deduzida, rejeito a postulação formulada na presente impetração e

tomo sem efeito, por sua evidente contrariedade com o conteúdo desta decisão,

a medida liminar outorgada na decisão de f. 07-08. a. Publique-se. Registre-se.

Cientifiquem-se. b. Oportunamente, transitada em julgado, archive-se com

baixa na distribuição, juntando-se cópia no IPF respectivo."

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.39.02.001220-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA

AUTOR : MOISES MACHADO CARNEIRO

ADVOGADO: PA00008034 - GIOVANNA LITZ CARNEIRO DO VALLE

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR. : JOSE ELIACI NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR

Atos(s) Ordinatório(s):

"Nos termos da PT/003/2006 desta Vara, abro vista a parte AUTORA sobre

a petição e documentos de fls. 88-107, apresentados pelo INSS."

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR. CARLOS HENRIQUE BORLINDO

HADDAD

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2000.39.02.002690-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR. : LUDIMAR CALANDRINI

EXCDO : JOSE ROBERTO FERREIRA PONTES ME

EXCDO : JOSE ROBERTO FERREIRA PONTES

O Exmo (a). Sr(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Considerando que os bens da pessoa natural respondem pelas dívidas

contraídas pela empresa individual, determino a inclusão do CPF do

empresário José Roberto Ferreira Pontes no pólo passivo da execução.

Tendo em vista as diligências frustradas da Fazenda no sentido de localizar

bens do executado passíveis de constrição e ainda a gradação prevista

no art. 11 da Lei de Execução Fiscal, que dá preferência ao dinheiro como

primeiro valor penhorável, defiro o pedido de bloqueio de valores existentes

em contas bancárias da empresa executada JOSE ROBERTO FERREIRA

PONTES ME e do empresário individual JOSE ROBERTO FERREIRA

PONTES, até o limite do valor exequendo atualizado, através do sistema

BACENJUD. (a) Antes da efetivação do ofício eletrônico, ao cálculo para

atualização. (b) Feito o ofício eletrônico, junte-se comprovante nos autos.

(c) Determino que o presente feito tramite com publicidade restrita às partes

e seus procuradores. Publique-se. Cientifique-se."

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL



PORTARIA N.º 8990 SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no

uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º REMOVER os servidores deste Tribunal abaixo relacionados, com

efeitos a partir desta data, conforme segue:

I - EMERSON EDER DAS NEVES AMARAL, Técnico Judiciário, Área

Administrativa, da Seção de Administração de Edifícios - SEADE/COSEG/SA

para a Seção de Planejamento e Apoio às Zonas - SEPAZ/COSEG/SA;

II - CARLOS EMÍLIO DE ARAUJO ANAISSE, Técnico Judiciário, Área

Administrativa, da Seção de Gestão de Almoxarifado - SEGE/COMAP/SA

para a Seção de Controle de Consumo e Estoques - SECCE/COMAP/SA;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 21 de agosto de 2007.

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

PORTARIA N.º 8991 SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no

uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a servidora RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO DA MATA

GOMES, requisitada junto à Polícia Civil do Estado do Pará, para

responder pela Chefia de Cartório da 76ª Zona Eleitoral, no período de 05

e 12.07.2007, em substituição à servidora Ingrid Neves Reale, convalidando

os atos praticados.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 21 de agosto de 2007.

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

PORTARIA N.º 8992 SGP

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º, XXXIV, da Portaria

TRE/PA nº 8.767/2005, e à vista das decisões exaradas em expedientes

datados de 17 e 21.08.2007,

R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR, com fulcro no § 3º e caput do art. 6º e art. 10 da Resolução

TRE/PA nº 2.087/1998, o 2º período de férias regulamentares referente ao

exercício de 2007, do servidor JAIME NAZARENO DA SILVA SOARES

JUNIOR, Analista Judiciário da Área de Apoio Especializado, Especialidade

em Análise de Sistemas, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria

deste Tribunal, anteriormente fixado para fruição no interregno de 20 a

29.08.2007, conforme Portaria nº 8.839/2007, para usufruto no interstício

de 21 a 30.01.2008, convalidando os atos praticados pelo mesmo.

Art. 2º ALTERAR, com fulcro no § 3º e caput do art. 6º da Resolução

TRE/PA nº 2.087/1998, o 2º período de férias regulamentares referente ao

exercício de 2007, do servidor JOSÉ VALNECI DE OLIVEIRA SOARES

JUNIOR, Analista Judiciário da Área de Apoio Especializado, Especialidade

em Engenharia, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste

Tribunal, inicialmente fixado para fruição no interregno de 15 a 24.08.2007, conforme Portaria nº 8.302/2006, para usufruto no interstício de 15 a 24.10.2007, convalidando os atos praticados pelo mesmo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 22 de agosto de 2007.

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

PORTARIA N.º 9000 SA

Dispõe sobre o combate à poluição visual no âmbito da Secretaria do

Tribunal Regional Eleitoral do Pará e da Central de Atendimento ao

Eleitor.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no

uso das atribuições legais e regimentais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 225 da Constituição Federal de 1988;

e tendo em vista a recomendação n.º 11 do Conselho Nacional de Justiça,

datado de 22 de maio de 2007;

CONSIDERANDO a evidente poluição visual no âmbito da Secretaria do

Tribunal Regional Eleitoral do Pará e na Central de Atendimento ao Eleitor;

RESOLVE:

Art. 1º Proibir, no âmbito da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral e

da Central de Atendimento ao Eleitor - CAE, qualquer tipo de afixação

e colagem de avisos, anúncios e propagandas na forma de cartazes,

banners, placas, faixas e outros nas paredes, divisórias, portas internas e

externas, gradil e portão externos, bem como nos elevadores dos prédios

desta Justiça;

Parágrafo Único Para qualquer tipo de afixação e colagem, de que trata

este artigo, deverão ser utilizados os quadros de avisos dispostos em

locais de fácil visibilidade nas áreas de circulação dos prédios, como halls

de entrada e de espera, corredores e garagens, bem como no interior de

salas, quando imprescindíveis aos setores;

Art. 2º A Comissão de Combate à Poluição Visual será composta por

servidores de cada Unidade, a ser constituída pelo Diretor Geral.

Art. 3º A Comissão de Combate à Poluição Visual terá caráter permanente,

havendo substituição anual, a critério da Direção Geral do Tribunal; de pelo

menos dois de seus integrantes;

Art. 4º Os objetivos da Comissão de que trata o Art. 3º são os seguintes:

Atuar de modo preventivo e corretivo em conjunto com a Seção

de Administração de Edifícios - SEADE, no sentido de diminuir

continuadamente a poluição visual no âmbito desta Justiça;

Gerenciar a utilização racional dos quadros de avisos existentes nas

dependências do Tribunal, exceto aqueles restritos aos setores;

Promover a rotatividade de documentos nos quadros de avisos, exceto

aqueles restritos aos setores, destinando-os à reciclagem;

Interagir com a Comissão Especial de Desfazimento no que diz respeito ao

acúmulo de bens patrimoniais em processo de desfazimento, que estejam

eventualmente entulhados nas dependências desta Justiça Eleitoral;